

Nossa Caixa

BANCO NOSSA CAIXA S.A.
Rua XV de Novembro, n.º 111
São Paulo – SP
CNPJ/MF 43.073.394/0001-10
Código ISIN: BRBNCAACNOR2

Código de Negociação no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo: BNCA3

26.758.934 Ações Ordinárias
R\$31,00 por Ação
Valor da Distribuição: R\$829.526.954,00

O Estado de São Paulo (“Acionista Vendedor”) está ofertando 26.758.934 ações ordinárias (“Ações”) de emissão do Banco Nossa Caixa S.A. (“Banco Nossa Caixa” ou “Banco”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, de sua titularidade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, por meio de distribuição pública secundária, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, sob coordenação conjunta do Banco UBS S.A. (“Coordenador Líder”) e do Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. (“Coordenador”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores da Oferta”, sujeita a registro na Comissão de Valores Mobiliários, conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), e com esforços de venda das Ações no exterior (“Oferta”), com base em isenções de registro previstas no *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América.

A quantidade total de Ações poderá ser acrescida de lote suplementar de até 4.013.840 ações ordinárias de emissão do Banco (“Ações Adicionais”), equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder com o consentimento do Coordenador, para a aquisição das Ações Adicionais (“Opção”), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. A Opção poderá ser exercida pelo Coordenador Líder no prazo de até 30 dias a contar da data de assinatura do Contrato de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão do Banco Nossa Caixa S.A., a ser celebrado entre o Banco Nossa Caixa, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia. O preço de venda das Ações (“Preço por Ação”) foi fixado após a efetivação dos pedidos de reserva e a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento, conduzido pelos Coordenadores da Oferta.

	Preço	Comissões	Recursos Líquidos
Por Ação	R\$31,00	R\$0,775	R\$30,225
Total ⁽¹⁾	R\$829.526.954,00	R\$20.738.173,85	R\$808.788.780,15

(1) Sem considerar o exercício da Opção.

A Oferta das Ações foi autorizada pela Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001. A estrutura da Oferta e a faixa indicativa do Preço por Ação foram autorizadas em reuniões do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização (“PED”) realizadas em 22 de setembro de 2005 e em 4 de outubro de 2005, respectivamente, e aprovadas pelo Governador do Estado. O Preço por Ação foi aprovado em reunião do Conselho Diretor do PED realizada em 26 de outubro de 2005.

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/SEC/2005/015, de 27 de outubro de 2005.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”

“Os administradores do Banco Nossa Caixa, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder declaram que, até onde têm conhecimento, as informações contidas neste documento correspondem à realidade e não omitem nada capaz de afetar a importância de tais informações”.

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira do Banco Nossa Caixa, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco” nas páginas 44 a 53 deste Prospecto Definitivo para discussão de certos fatores de risco que devem ser considerados com relação à aquisição das Ações.



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da Companhia, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta.”

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder



Coordenadores Contratados



A data deste Prospecto Definitivo é 26 de outubro de 2005.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

• Definições	5
• Estrutura da Oferta.....	11
• Informações Relativas à Oferta	14
• Identificação de Administradores, Consultores e Auditores	25
• Informações Cadastrais.....	28
• Sumário.....	29
• Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras	36
• Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações	37
• Resumo das Demonstrações Financeiras	39
• Fatores de Risco.....	44
• Destinação dos Recursos	54

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO NOSSA CAIXA

• Capitalização.....	57
• Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos.....	58
• Informações Financeiras Seleccionadas.....	61
• Informações Financeiras Complementares.....	69
• Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional.....	91
• Visão Geral da Indústria Bancária.....	135
• Regulação do Sistema Financeiro Nacional	139
• Atividades do Banco Nossa Caixa	157
• Administração.....	186
• Principais Acionistas e Acionista Vendedor	193
• Transações com Partes Relacionadas	194
• Descrição do Capital Social.....	196

3. ANEXOS

• Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto	215
• Estatuto Social (o qual terá plena eficácia após a listagem do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado)	219
• Informações Anuais (IAN) relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2004 (somente informações não incluídas neste Prospecto).....	241
• Informações Trimestrais – ITR relativas ao período encerrado em 30.06.2005	269

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

• Demonstrações Financeiras do Banco Nossa Caixa relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2002, 31.12.2003 e 31.12.2004 e ao semestre encerrado em 30.06.2005 e respectivos pareceres dos auditores independentes	329
---	-----

[página intencionalmente deixada em branco]

1. INTRODUÇÃO

- Definições
- Estrutura da Oferta
- Informações Relativas à Oferta
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Informações Cadastrais
- Sumário
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Futuras
- Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações
- Resumo das Demonstrações Financeiras
- Fatores de Risco
- Destinação dos Recursos

[página intencionalmente deixada em branco]

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionista Vendedor	O Estado de São Paulo.
Acordo da Basiléia	Conjunto de regras prudenciais bancárias divulgado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia com o objetivo de dar maior solidez ao sistema financeiro mundial, sendo algumas dessas regras adotadas no Brasil (em alguns casos com adaptações e/ou ajustes) por meio da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.099, de 17 de agosto de 1994, conforme alterada.
Ações ou Ações Ordinárias	26.758.934 Ações Ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco Nossa Caixa, de titularidade do Acionista Vendedor, objeto da Oferta, as quais foram objeto de desdobramento em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005.
Ações Adicionais ou Ações Ordinárias Adicionais	Lote Suplementar de Ações Ordinárias equivalente a até 15% das Ações Ordinárias inicialmente ofertadas.
Administração	A administração do Banco Nossa Caixa.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nossa Caixa.
AES Tietê	AES Tietê S.A.
ANBID	Associação Nacional dos Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto.
ANAPP	Associação Nacional de Previdência Privada.
Anúncio de Encerramento	Anúncio divulgando o encerramento da distribuição secundária.
Anúncio de Início	Anúncio divulgando o início da distribuição secundária.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado publicado pelo Banco Nossa Caixa e pelos Coordenadores informando o início do Período de Reserva e do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Banco ou Banco Nossa Caixa	Banco Nossa Caixa S.A.
Banco Central	Banco Central do Brasil.

Banespa	Banco do Estado de São Paulo S.A., controlado pelo grupo Santander.
BB	Banco do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação de Custódia.
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEF	Caixa Econômica Federal.
CESP	CESP - Companhia Energética de São Paulo.
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.
CETIP	Câmara de Custódia e Liquidação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CODEC	Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Conselho de Administração	Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado em 4 de outubro de 2005, entre o Banco Nossa Caixa e a BOVESPA.
Controlada ou Controladas	Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. e Nossa Caixa S.A. Administradora de Cartões de Crédito.
Coordenador Líder	Banco UBS S.A.
Coordenadores Contratados	Banco ABN AMRO Real S.A., Banco Fator S.A. e Deutsche Bank S.A.

Coordenadores da Oferta	Coordenador Líder e Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.
Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras membros da BOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta, para fazer parte do esforço de colocação de Ações exclusivamente junto a investidores não-institucionais.
COESP	Companhia de Seguros do Estado de São Paulo.
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
CTEEP	CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Terceiro dia útil contado da data da publicação do Anúncio de Início.
Dia útil	Dia em que bancos estão em funcionamento nas Cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.
Diretoria Executiva	Diretoria Executiva do Banco Nossa Caixa.
Distribuição Pública Secundária	Distribuição pública secundária das Ações, em mercado de balcão não organizado no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400.
Dólar, dólar, dólar norte-americano ou US\$	Moeda corrente nos Estados Unidos da América.
Economus	Economus Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, constituído exclusivamente para os funcionários do Banco Nossa Caixa e do próprio Economus.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social do Banco Nossa Caixa.
FEBRABAN	Federação Brasileira de Bancos.
FENABAN	Federação Nacional dos Bancos.
FGC	Fundo Garantidor de Créditos.
FCVS	Fundo de Compensação de Variações Salariais.
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
FGV	Fundação Getúlio Vargas.

FINAME	Fundo de Financiamento para a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais.
Governo Estadual	Governo do Estado de São Paulo.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.
IGP-M	Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela FGV.
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial.
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social.
IOF	Imposto sobre Operações Financeiras.
Índice da Basiléia	É a expressão numérica representativa do valor do patrimônio líquido ajustado, dividido pelo valor do ativo ponderado pelo risco, conforme definido no Acordo da Basiléia.
Instituições Participantes da Oferta	São, em conjunto, os Coordenadores da Oferta, os Coordenadores Contratados e as Corretoras Consorciadas.
Instrução CVM 400	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
Lei da Reforma Bancária	Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.
Lei de Responsabilidade Fiscal	Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
<i>Lock-up</i>	Possui o significado descrito no item “Restrições à Negociação de Ações (<i>Lock-up</i>)” da Seção “Informações relativas à Oferta” deste Prospecto.
Mapfre	Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.
Nossa Caixa Capitalização	Nossa Caixa Capitalização S.A.,
Nossa Caixa Seguros e Previdência	Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A.

Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BOVESPA.
Oferta	Distribuição Secundária de Ações Ordinárias registrada junto à CVM.
Opção	Opção a ser concedida pelo Acionista Vendedor ao Coordenador Líder para aquisição das Ações Adicionais, no prazo de até 30 dias a contar da data de assinatura do Contrato de Distribuição, conforme definido na Seção “Informações Relativas à Oferta” neste Prospecto.
PAB	Posto de Atendimento Bancário.
PAE	Posto de Atendimento Eletrônico.
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Funcionário Público.
PED	Programa Estadual de Desestatização.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Princípios Contábeis Brasileiros	Princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.
Prospecto ou Prospecto Definitivo	Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa.
Real, real ou R\$	Moeda corrente no Brasil.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado editado pela BOVESPA.
<i>Regulation S</i>	<i>Regulation S</i> editada pela SEC.
<i>Rule 144 A</i>	<i>Rule 144 A</i> editada pela SEC.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos.
SELIC	Taxa básica de juros, referencial do sistema especial de liquidação e custódia, divulgada pelo Comitê de Política Monetária.
SERASA	Serasa S.A., sociedade voltada a análises e informações para decisões de crédito e apoio a negócios.
SIAFEM	Sistema Integrado Administrativo Financeiro para Estados e Municípios.
SPC	Secretaria de Previdência Complementar.

SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
TBF	Taxa Básica Financeira.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo.
TR	Taxa Referencial.
VGBL	Vida Gerador de Benefício Livre.

ESTRUTURA DA OFERTA

Companhia	Banco Nossa Caixa S.A.
Acionista Vendedor	Estado de São Paulo.
Ações	<p>Oferta de 26.758.934 ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor. As Ações estão sendo ofertadas:</p> <p>(i) no Brasil, por meio de uma distribuição pública secundária registrada na CVM, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 400; e</p> <p>(ii) no exterior, mediante esforços de colocação, com base em isenções previstas na <i>Securities Act</i> e em conformidade com os mecanismos de investimento da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores e da Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.</p> <p>De acordo com a Lei n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, os Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa, por si ou através de clubes de investimento, terão direito de preferência para a aquisição de 5% das ações ofertadas, considerando o exercício integral da Opção. Os Empregados e Aposentados que, por meio de Pedidos de Reserva, optarem pela Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados (conforme definições constantes da seção “Informações Relativas à Oferta”), terão desconto de 15% sobre o Preço por Ação.</p>
Opção	<p>A quantidade total de Ações poderá ser acrescida de lote suplementar de até 4.013.840 Ações Adicionais, equivalentes a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder, com o consentimento do Coordenador, para a aquisição das Ações Adicionais, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. A Opção poderá ser exercida pelo Coordenador Líder no prazo de até 30 dias a contar da data de assinatura do Contrato de Distribuição.</p>
Preço por Ação	No contexto desta Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R\$31,00.
Capital Social	O capital social do Banco Nossa Caixa atualmente se divide em 107.035.737 ações ordinárias.
Destinação de Recursos	Tendo em vista que a Oferta descrita neste Prospecto será uma distribuição pública secundária, o Banco Nossa Caixa não receberá quaisquer recursos provenientes da realização da Oferta, os quais serão integralmente recebidos pelo Acionista Vendedor. Os custos de distribuição decorrentes da Oferta serão arcados pelo Acionista Vendedor.
Restrições à Transferência de Ações (Lock-up)	O Banco Nossa Caixa, o Acionista Vendedor e os Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa que obtiveram o desconto no Preço por Ação por sua decisão de realizar ordem de compra das Ações durante o Período de Reserva para Empregados e Aposentados concordarão com os Coordenadores da Oferta, por um período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, sujeito a certas exceções, não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda ou de qualquer forma dispor, ou conceder qualquer direito ou, no caso do Banco Nossa Caixa, registrar documento de registro nos termos do <i>Securities Act</i> ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou <i>warrant</i> de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa. Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa e o Acionista Vendedor

concordarão com os Coordenadores da Oferta, para o período de 180 dias mencionado acima, não celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias, caso tal transação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário, por dinheiro ou outra forma, e não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação descrita neste parágrafo.

Nos termos deste acordo, a transferência pelo Acionista Vendedor ou pelo Banco Nossa Caixa destes valores mobiliários poderão ser realizadas nas seguintes hipóteses: (i) doações (bona fide gifts); (ii) mediante transferência de qualquer cedente para um trust para o benefício direto ou indireto do cedente e/ou de sua família imediata, (iii) com o prévio consentimento do Banco UBS S.A. e do UBS Securities LLC, sendo que tal consentimento não será sem motivo razoável negado, (iv) para qualquer de seus afiliados; ou (v) para o BNDES.

Em qualquer das hipóteses acima, será condição para a transferência que o adquirente concorde que está recebendo e adquirindo a titularidade destes valores mobiliários sujeitos aos termos de lock-up aqui descritos e que o adquirente não transfira os valores mobiliários exceto de acordo com os termos deste lock-up. Será também condição para transferência que tal operação não seja onerosa.

A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do conselho de administração devem ser acionistas do Banco Nossa Caixa, esta é a razão pela qual cada membro do Conselho de Administração detém uma ação ordinária. Não obstante, os membros do Conselho de Administração não estão autorizados a ceder ou alienar tais ações. Nenhum diretor do Banco Nossa Caixa possui ações ordinárias do Banco Nossa Caixa.

Pelo Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Vendedor, os conselheiros e os diretores do Banco Nossa Caixa não poderão alienar ou oferecer as ações ordinárias, ou certificados lastreados nestas ações, durante os seis primeiros meses após o início da negociação das ações ordinárias no segmento Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, o Acionista Vendedor, os conselheiros e diretores do Banco Nossa Caixa não poderão alienar ou oferecer mais de 40% das ações que possuíam, ou certificados lastreados nestas ações, por mais seis meses.

Listagem

O Banco Nossa Caixa solicitou registro para a listagem das ações ordinárias de sua emissão no segmento do Novo Mercado da BOVESPA. O início da negociação das ações de emissão do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado ocorrerá no dia seguinte ao dia da publicação do Anúncio de Início, conforme definido neste Prospecto. Não foi nem será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações junto à SEC ou a qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Dividendos

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social do Banco Nossa Caixa estabelecem o pagamento de dividendo obrigatório a seus acionistas de pelo menos 25,0% do lucro líquido ajustado apurado em suas demonstrações financeiras. Ver Seção “Descrição do Capital Social”.

International Security Identification Number (ISIN)

BRBNCAACNOR2

Fatores de Risco

Ver a Seção “Fatores de Risco”, além de outras informações incluídas no presente Prospecto, para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser cuidadosamente analisados antes da decisão de investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

Composição Atual do Capital Social

Atualmente, o capital social subscrito e integralizado do Banco Nossa Caixa é de R\$788.601.297,82, dividido em 107.035.737 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal.

A tabela seguinte contém informações sobre a quantidade de Ações de emissão do Banco Nossa Caixa, detidas por acionistas titulares de 5,0% ou mais de ações de emissão do Banco, outros acionistas e por membros do Conselho de Administração, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta.

	Ações Ordinárias antes da Oferta		Ações Ordinárias após a Oferta	
	Ações ⁽¹⁾	%	Ações	%
Estado de São Paulo	107.035.686	99,9%	80.276.752	75,0%
Instituto de Previdência do Estado do Estado de São Paulo ⁽¹⁾	6	0,0%	6	0,0%
Departamento de Águas e Energia Elétrica ⁽¹⁾	6	0,0%	6	0,0%
Departamento de Estradas de Rodagem ⁽¹⁾	6	0,0%	6	0,0%
Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano ⁽¹⁾	23	0,0%	23	0,0%
Conselheiros	10	0,0%	10	0,0%
Ações em Circulação ⁽²⁾	-	-	26.758.934	25,0%
Total	107.035.737	100,0%	107.035.737	100,0%

(1) Acionistas vinculados ao acionista controlador.

(2) Sem considerar o exercício da Opção.

Descrição da Oferta

O Acionista Vendedor está ofertando 26.758.934 Ações de sua titularidade (“Oferta Base”), excluída a Opção, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, por meio de distribuição pública secundária, em mercado de balcão não-organizado, a ser realizada no Brasil, conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, e com esforços de venda no exterior, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act*.

Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações junto à SEC ou qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

As Ações serão distribuídas no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, em conjunto com instituições financeiras por eles contratadas (“Coordenadores Contratados” e “Corretoras Consorciadas” e, conjuntamente com os Coordenadores da Oferta, as “Instituições Participantes da Oferta”), em regime de garantia firme de liquidação, conforme descrito abaixo.

Simultaneamente à distribuição pública das Ações no Brasil, serão realizados por UBS Securities LLC e Morgan Stanley & Co. Incorporated (“Agentes de Distribuição Internacionais”), na qualidade de agentes dos Coordenadores da Oferta, esforços de venda das Ações junto a investidores residentes e domiciliados fora do Brasil, com base em isenções de registro previstas no *Securities Act*. Os investidores estrangeiros, junto aos quais serão conduzidos esforços de venda no exterior, deverão ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, e na Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e suas alterações posteriores (“Investidores Estrangeiros”). As Ações objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Distribuição Internacionais serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Capitais”).

A quantidade total de Ações poderá ser acrescida de lote suplementar de até 4.013.840 ações ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa (“Ações Adicionais”), equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, conforme

opção outorgada pelo Acionista Vendedor aos Coordenadores da Oferta, a ser exercida pelo Coordenador Líder, com o consentimento do Coordenador, para a aquisição das Ações Adicionais (“Opção”), nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta e serão adquiridas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. A Opção poderá ser exercida pelo Coordenador Líder no prazo de até 30 dias a contar da data de assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão do Banco Nossa Caixa S.A., celebrado entre o Acionista Vendedor, o Banco Nossa Caixa, os Coordenadores da Oferta e a CBLC (“Contrato de Distribuição”).

Preço por Ação

O preço de aquisição por Ação (“Preço por Ação”) é de R\$31,00 e foi fixado após (a) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva; e (b) a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme o disposto no artigo 44 e no parágrafo 1.º do artigo 23 da Instrução CVM 400.

Quantidade, Valor, Espécie e Recursos Líquidos

Na hipótese de não haver exercício da Opção:

Acionista Vendedor	Quantidade	Preço (R\$)	Comissões ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾ (R\$)
Por Ação	1	31,00	0,775	30,225
Total	26.758.934	829.526.954,00	20.738.173,85	808.788.780,15

(1) Não incluem despesas relacionadas à Oferta.

(2) Excluído o desconto de 15% concedido aos Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa, conforme descrito nesta Seção.

Na hipótese de haver exercício integral da Opção:

Acionista Vendedor	Quantidade	Preço (R\$)	Comissões ⁽¹⁾ (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾ (R\$)
Por Ação	1	31,00	0,775	30,225
Total	30.772.774	953.955.994,00	23.848.899,85	930.107.094,15

(3) Não incluem despesas relacionadas à Oferta.

(4) Excluído o desconto de 15% concedido aos Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa, conforme descrito nesta Seção.

Custos de Distribuição

Os custos de distribuição da Oferta serão arcados exclusivamente pelo Acionista Vendedor. Abaixo segue a descrição dos custos relativos à Oferta:

Comissões e Despesas	Valor(R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽²⁾
Comissão de originação	829.526,96	0,10
Comissão de coordenação	3.981.729,38	0,48
Comissão de colocação	11.945.188,13	1,44
Comissão de garantia firme	3.981.729,38	0,48
Total de comissões	20.738.173,85	2,50
Taxa de registro na CVM	82.870,00	0,01
Outras despesas ⁽¹⁾	4.000.000,00	0,48
Total	24.821.043,85	2,99

(1) Custos estimados com advogados, auditores, publicidade da Oferta e *road show*.

(2) Sem levar em consideração o exercício da Opção e o desconto de 15% concedido aos Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa, conforme descrito nesta Seção.

Aprovações Societárias

A Oferta foi aprovada pela Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001. A estrutura da Oferta e a faixa indicativa do Preço por Ação foram autorizadas em reuniões do Conselho Diretor do PED realizadas em 22 de setembro de 2005 e em 4 de outubro de 2005, respectivamente, e aprovadas pelo Governador do Estado. O Preço por Ação foi aprovado em reunião do Conselho Diretor do PED realizada em 26 de outubro de 2005.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo ("Oferta de Varejo") e a oferta institucional ("Oferta Institucional").

Oferta de Varejo

Observados os limites descritos abaixo (vide item Período de Reserva e Procedimento da Oferta de Varejo), a Oferta de Varejo foi realizada junto a (i) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme definidos abaixo), (ii) a clubes de investimento registrados na BOVESPA que não sejam constituídos exclusivamente por empregados e/ou aposentados do Banco Nossa Caixa, e (iii) empregados e/ou aposentados do Banco por si, ou através de clubes de investimento registrados na Bovespa exclusivamente por eles constituídos, ou através de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento, cujos cotistas sejam exclusivamente empregados e aposentados do Banco Nossa Caixa ("Empregados e Aposentados") que decidiram participar da Oferta de Varejo ("Investidores Não Institucionais"), e realizou solicitação de reserva mediante o preenchimento dos formulários específicos ("Pedidos de Reserva"), destinados à aquisição de Ações, nas condições descritas abaixo (vide item Procedimentos da Distribuição).

Oferta Institucional

A Oferta Institucional foi realizada junto a pessoas físicas e jurídicas, cujos valores de investimento excederam o limite máximo estabelecido para Oferta de Varejo, fundos e clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e Investidores Estrangeiros ("Investidores Institucionais").

Cronograma e Procedimentos da Oferta

Plano e Regime de Distribuição

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência do Acionista Vendedor e do Banco Nossa Caixa, elabora plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual levou em conta as relações dos Coordenadores da Oferta com seus clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos mesmos, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores.

De acordo com o Contrato de Distribuição, as Ações serão distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme, não solidária, prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos descritos abaixo (vide item Prazo de Distribuição). Tal garantia firme será vinculante a partir da celebração do Contrato de Distribuição.

Cronograma da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Disponibilização do Prospecto	06.10.2005
2.	Início do Período de Reserva	13.10.2005
3.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, Empregados e Aposentados	14.10.2005
4.	Encerramento do Período de Reserva	25.10.2005
5.	Encerramento das apresentações de <i>road show</i> Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição e do <i>Placement Facilitation Agreement</i> Início do Prazo de Exercício da Opção	26.10.2005
6.	Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27.10.2005
7.	Início da Negociação das Ações	28.10.2005
8.	Data de Liquidação	01.11.2005
9.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção	25.11.2005
10.	Publicação do Anúncio de Encerramento	28.11.2005

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a adiantamentos, alterações e adiamentos.

Procedimentos da Distribuição

Após o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM e a publicação do Anúncio de Início, as Instituições Participantes da Oferta efetuarão a distribuição pública das Ações e das Ações Adicionais, se for o caso, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação, nos termos previstos no artigo 21 da Instrução CVM 400, observado o disposto abaixo.

Período de Reserva e Procedimento da Oferta de Varejo

Foi concedido aos Investidores Não-Institucionais um prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciado em 13 outubro de 2005 e encerrado em 25 de outubro de 2005, inclusive (“Período de Reserva”), para a realização de reservas destinadas à aquisição de Ações, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva perante uma única Instituição Participante da Oferta. As Instituições Participantes da Oferta somente atenderam aos Pedidos de Reserva feitos por investidores titulares de conta corrente ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo investidor interessado, observado o abaixo disposto.

Os Investidores Não-Institucionais que sejam: (a) administradores do Banco Nossa Caixa ou suas subsidiárias; (b) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta; (c) outras pessoas vinculadas à Oferta, inclusive representantes do Acionista Vendedor; bem como (d) os cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas identificadas nos itens (a), (b) e (c) (“Pessoas Vinculadas”) e/ou Empregados e Aposentados, realizaram os seus Pedidos de Reserva nos dias 13 e 14 de outubro de 2005, (respeitado o período limite de 7 (sete) dias úteis que antecede a finalização do Procedimento de *Bookbuilding*) (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, Empregados e Aposentados”), sendo que caso haja excesso de demanda superior a um terço das Ações efetivamente distribuídas, sem considerar as Ações Adicionais, será vedada a distribuição de Ações a Pessoas Vinculadas, exceto àquelas que tenham realizado o respectivo Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, Empregados e Aposentados.

Desde que haja demanda, a quantidade de no mínimo 10,0% e no máximo 20,0% das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Adicionais, serão ofertadas prioritariamente à distribuição junto a Investidores Não-Institucionais (“Ações Objeto da Oferta de Varejo”). A quantidade de Ações Objeto da Oferta de Varejo que corresponder a 5,75% da Oferta Base, que por sua vez corresponde a 5,0% das Ações objeto da Oferta no caso de exercício integral da Opção, será destinada prioritariamente à colocação junto a Empregados e Aposentados (“Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados”), colocação esta que terá desconto no Preço por Ação, observado o disposto a seguir .

Os Pedidos de Reserva foram realizados pelos Investidores Não-Institucionais, observadas as condições de eficácia indicadas no item (a) abaixo, de maneira irrevogável e irreatável, exceto pelo disposto no item (l) a seguir, nas seguintes condições, sem exigência de depósito prévio do valor do investimento pretendido, nas seguintes condições:

(a) cada Investidor Não-Institucional interessado pôde efetuar o seu Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Participante da Oferta (observando-se para os Empregados e Aposentados as disposições dos itens (b), (c) e (n) abaixo), observados o valor mínimo de investimento de R\$2.000,00 (dois mil reais) e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Investidor Não-Institucional. Os Empregados e Aposentados que desejaram realizar Pedidos de Reserva em valores inferiores a R\$2.000,00, puderam fazê-lo no âmbito de clube de investimentos dos Empregados e Aposentados. O fundo de investimento dos Empregados e Aposentados aceitou ordens de compra de Empregados e Aposentados acima de R\$2.000,00. Os Investidores Não-Institucionais puderam estipular, nos seus respectivos Pedidos de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seus Pedidos de Reserva, conforme o previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400;

(b) cada um dos Empregados e Aposentados que, por meio de Pedido de Reserva, optou pela Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados teve desconto de 15% sobre o Preço por Ação. Os Empregados e Aposentados que optaram pela Alocação Prioritária aos Empregados e obtiveram o desconto sobre o Preço por Ação acima referido, salvo mediante autorização prévia por escrito dos Coordenadores da Oferta, e sujeito a determinadas exceções, não poderão (nos termos do Pedido de Reserva), no prazo de até 180 dias da data da publicação do Anúncio de Início, emitir, transferir, oferecer, empenhar, vender, contratar a venda ou dispor de qualquer forma de qualquer ação ordinária, opção ou *warrant* para compra de ações ordinárias ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa;

(c) será assegurado a cada Empregado e Aposentado que fizer o seu Pedido de Reserva, o atendimento integral do número de Ações objeto de seu respectivo Pedido de Reserva, desde que (i) a quantidade total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Aposentados não exceda 5,75% da quantidade de Ações da Oferta Base; e (ii) tais Empregados e Aposentados, ao fazerem seus Pedidos de Reserva, não os tenham condicionado a um preço máximo por Ação ou, caso o tenham feito, o preço máximo por Ação condicionante tenha sido igual ou superior ao Preço por Ação. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Empregados e Aposentados, as Ações Objeto da Oferta de Varejo remanescentes serão destinadas ao atendimento das reserva dos demais Investidores Não Institucionais;

(d) os Pedidos de Reserva de Ações realizados pelos Investidores Não-Institucionais que tenham estipulado, como condição de eficácia dos respectivos Pedidos de Reserva, um preço máximo por Ação inferior ao Preço por Ação, serão cancelados pela Instituição Participante da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(e) cada Instituição Participante da Oferta deverá informar a quantidade de Ações a ser adquirida e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela realizar Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do respectivo Pedido de Reserva e ressalvadas as possibilidades de rateio, conforme previsto nos itens (h) e (j) abaixo;

(f) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado conforme o item (e) acima à Instituição Participante da Oferta junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação (definida abaixo);

(g) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Aposentados seja igual ou inferior ao montante de 5,75% das Ações da Oferta Base, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva de Empregados e Aposentados;

(h) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva de Empregados e Aposentados seja superior ao montante de 5,75% das Ações da Oferta Base, será realizado rateio entre os Empregados e Aposentados, até atingir este limite de 5,75%, sendo que (i) para as reservas com valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações objeto da Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados entre estes Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações correspondente ao montante de 5,75% das Ações da Oferta Base; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, as Ações Objeto de Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre Empregados e Aposentados, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações.;

(i) após a Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados ou, se for o caso, após a realização do rateio descrito no item (h) acima, as Ações Objeto da Oferta de Varejo remanescentes serão destinadas ao atendimento dos Pedidos de Reserva dos demais Investidores Não Institucionais;

(j) caso o total dos Pedidos de Reserva de Ações dos demais Investidores Não Institucionais, que não Empregados e Aposentados, seja superior ao montante total das Ações Objeto da Oferta de Varejo, será realizado o rateio de Ações que não tiverem sido objeto de Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados entre tais Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo, para a aquisição de Ações, sendo que (i) para as reservas com valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações Objeto da Oferta de Varejo remanescentes entre estes Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações Objeto da Oferta de Varejo; e (ii) uma vez atendido o critério descrito no item (i) acima, as Ações Objeto da Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva entre estes Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações. A critério do Coordenador Líder, a quantidade de Ações destinada à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito em (i) e (ii) acima;

(l) exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo relativos à Oferta que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento, poderá o referido Investidor-Não Institucional desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição (definido abaixo). Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até às 10:30 horas do quinto dia útil após a data de publicação do Anúncio de Início. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva até a data e horário acima mencionados, deverá efetuar o pagamento, nos termos previstos acima;

(m) na hipótese de não haver a conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e as Instituições Participantes da Oferta comunicarão ao Investidor Não-Institucional, que com ela realizar Pedido de Reserva, o cancelamento da Oferta, o que ocorrerá, inclusive, através de publicação de aviso na imprensa;

(n) no que concerne a Pedidos de Reserva realizados por clubes de investimento exclusivamente constituídos por Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa e fundos de investimento em cotas cujos cotistas sejam exclusivamente Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa, os limites descritos no itens (c) e (h) acima serão apurados mediante a soma dos limites individuais de cada Empregado e Aposentado filiado ao respectivo clube de investimento ou cotista do fundo. As reservas de Empregados e Aposentados que sejam filiados a clubes de investimento exclusivamente constituídos por Empregados e Aposentados do Banco ou que sejam cotistas do fundo dos Empregados e Aposentados serão automaticamente canceladas; e

(o) recomendou-se aos Investidores Não-Institucionais verificar com a Corretora Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta, a seu exclusivo critério, exigiu a manutenção dos recursos em conta de investimento aberta e/ou mantido junto a mesma, para fins de garantia de Pedido de Reserva solicitado.

As Ações, após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais tal como descrito acima, foram distribuídas junto a Investidores Institucionais contatados pelos Coordenadores da Oferta, não sendo admitidas, para os Investidores Institucionais, reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total das Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva efetuados por Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco Nossa Caixa, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, melhor atendam o objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, do Banco Nossa Caixa, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a aquisição das Ações mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da aquisição.

O investimento em valores mobiliários, como as Ações, representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações. Veja a Seção “Fatores de Risco”.

Contrato de Distribuição

De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, inicialmente, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação, não solidária, a totalidade das Ações, de acordo com as quantidades indicadas na tabela abaixo:

	Ações	
	Ordinárias	Percentual
Coordenador Líder	16.055.361	60,0%
Coordenador	10.703.573	40,0%
Total	26.758.934	100,0%

Nos termos do *Placement Facilitation Agreement*, celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Agentes de Distribuição Internacionais realizarão, exclusivamente no exterior, esforços de venda das Ações junto a Investidores Estrangeiros. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Distribuição Internacionais serão obrigatoriamente adquiridas, liquidadas e pagas junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4.º, da Lei do Mercado de Capitais.

O Contrato de Distribuição e o *Placement Facilitation Agreement* estabelecem que as obrigações dos Coordenadores da Oferta, dos Agentes de Distribuição Internacionais e do Acionista Vendedor estão sujeitas a determinadas condições que visam atestar aos Coordenadores da Oferta a não ocorrência de eventos adversos em relação ao Banco Nossa Caixa, a conformidade da Oferta com as legislações aplicáveis e a consistência das informações financeiras do Banco divulgadas nos prospectos da Oferta, imediatamente antes da realização, pelos Coordenadores da Oferta, do pagamento pelas Ações.

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Estabilização estão disponíveis para consulta ou cópia nos endereços dos Coordenadores da Oferta e da CVM indicados no item “Informações Complementares” desta seção do Prospecto.

Prazo de Distribuição

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco Nossa Caixa S.A. (“Anúncio de Início”), em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo de distribuição das Ações é de até seis meses contados da data de publicação do Anúncio de Início ou até a publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco Nossa Caixa S.A., o que ocorrer primeiro (“Prazo de Distribuição”).

A liquidação física e financeira da Oferta, observado o disposto abaixo, deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início (“Data de Liquidação”).

Caso a totalidade das Ações efetivamente distribuídas não tenha sido liquidada até a Data da Liquidação, os Coordenadores da Oferta adquirirão, ao final de tal prazo, pelo Preço por Ação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações objeto da garantia firme por eles prestada e o número de Ações efetivamente distribuídas no mercado e não liquidadas pelos investidores que as adquiriram, observado o limite da garantia firme de aquisição de Ações prestada individualmente por cada Coordenador da Oferta. O preço de venda de tal saldo de Ações junto ao público pelos Coordenadores da Oferta, até o encerramento do Prazo de Distribuição será o preço de mercado das Ações, limitado ao Preço por Ação, ressalvadas as atividades de estabilização (descritas a seguir).

Restrições à Negociação de Ações (Lock-up)

O Banco Nossa Caixa, o Acionista Vendedor e os Empregados e Aposentados do Banco Nossa Caixa que obtiveram o desconto no Preço por Ação por sua decisão de realizar ordem de compra das Ações durante o Período de Reserva para Empregados e Aposentados concordarão com os Coordenadores da Oferta, por um período de 180 dias contados da data do Prospecto Definitivo, sujeito a certas exceções, não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda ou de qualquer forma dispor, ou conceder qualquer direito ou, no caso do Banco Nossa Caixa, registrar documento de registro nos termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras, em todos os casos relacionados a, qualquer ação ordinária ou qualquer opção ou *warrant* de compra de qualquer ação ordinária ou qualquer valor mobiliário conversível em, ou permutável por, ou que represente o direito de receber ações ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa. Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa e o Acionista Vendedor concordarão com os Coordenadores da Oferta, para o período de 180 dias mencionado acima, não celebrar qualquer contrato de swap ou qualquer acordo que transfira à outra parte, em todo ou parte, qualquer valor econômico decorrente da titularidade das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário conversível, passível de exercício ou permutável por ações ordinárias, ou de *warrants* ou outro direito de compra de ações ordinárias, caso tal transação seja realizada pela entrega das ações ordinárias ou de qualquer valor mobiliário, por dinheiro ou outra forma, e não publicar anúncio com a intenção de efetuar qualquer operação descrita neste parágrafo.

Nos termos deste acordo, a transferência pelo Acionista Vendedor ou pelo Banco Nossa Caixa destes valores mobiliários poderão ser realizadas nas seguintes hipóteses: (i) doações (bona fide gifts); (ii) mediante transferência de qualquer cedente para um trust para o benefício direto ou indireto do cedente e/ou de sua família imediata, (iii) com o prévio consentimento do Banco UBS S.A. e do UBS Securities LLC, sendo que tal consentimento não será sem motivo razoável negado, (iv) para qualquer de seus afiliados; ou (v) para o BNDES.

Em qualquer das hipóteses acima, será condição para a transferência que o adquirente concorde que está recebendo e adquirindo a titularidade destes valores mobiliários sujeitos aos termos de lock-up aqui descritos e que o adquirente não transfira os valores mobiliários exceto de acordo com os termos deste lock-up. Será também condição para transferência que tal operação não seja onerosa.

A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do conselho de administração devem ser acionistas do Banco Nossa Caixa, esta é a razão pela qual cada membro do Conselho de Administração detém uma ação ordinária. Não obstante, os membros do Conselho de Administração não estão autorizados a ceder ou alienar tais ações. Nenhum diretor do Banco Nossa Caixa possui ações ordinárias do Banco Nossa Caixa.

Pelo Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Vendedor, os conselheiros e os diretores do Banco Nossa Caixa não poderão alienar ou oferecer as ações ordinárias, ou certificados lastreados nestas ações, durante os seis primeiros meses após o início da negociação das ações ordinárias no segmento Novo Mercado. Após este período inicial de

seis meses, o Acionista Vendedor, os conselheiros e diretores do Banco Nossa Caixa não poderão alienar ou oferecer mais de 40% das ações que possuíam, ou certificados lastreados nestas ações, por mais seis meses.

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da UBS Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A, poderá realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BOVESPA, durante um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início. Para tal fim, será celebrado Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do Banco Nossa Caixa S.A., conforme minuta submetida à aprovação prévia da CVM e da BOVESPA. As atividades de estabilização de preço das Ações serão exercidas ao exclusivo critério do Coordenador Líder.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

Cada ação garante a seu titular as seguintes vantagens e direitos:

- (a) direito a um voto nas deliberações das assembléias gerais;
- (b) dividendo mínimo de 25,0% do lucro líquido ajustado;
- (c) direito de venda conjunta (*tag along*) nas mesmas condições e preço pagos ao acionista controlador, em caso de alienação do controle do Banco; e
- (d) todos os demais direitos assegurados às Ações nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos neste Prospecto.

As Ações serão listadas no segmento Novo Mercado da BOVESPA sob o código BNCA3.

As ações resultantes do desdobramento aprovado em assembléia geral extraordinária do Banco Nossa Caixa realizada em 11 de agosto de 2005 farão jus ao recebimento de todos e quaisquer proventos que venham a ser distribuídos pelo Banco.

Diluição

Tendo em vista que a Oferta é uma distribuição pública secundária de ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor, o número de ações ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa não aumentará em decorrência da, ou após, a Oferta.

Adicionalmente, uma vez que os recursos obtidos com a Oferta serão pagos exclusivamente ao Acionista Vendedor e as despesas serão por ele arcadas, não haverá qualquer efeito no patrimônio líquido do Banco Nossa Caixa em decorrência da, ou após, a Oferta.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

O Acionista Vendedor pode requerer que a CVM autorize a modificação ou cancelamento da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, relevantes e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos por ele assumido. Adicionalmente, o Acionista Vendedor pode modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3.º do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio do jornal Valor Econômico, veículo também usado para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme

disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida à aquisição das Ações, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo a CPMF.

Relacionamento entre o Banco Nossa Caixa, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Coordenadores Contratados

O Banco Nossa Caixa é o agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados. Entre os diversos serviços prestados ao Estado, incluem-se, ainda, o pagamento a funcionários públicos da administração estadual indireta e parte da administração direta, desenvolvimento e administração de vários programas sociais estaduais e repasse de tributos. Para maiores informações sobre o relacionamento entre o Banco Nossa Caixa e o Acionista Vendedor ver Seções “Atividades do Banco Nossa Caixa – Principais Atividades” e “Transações com Partes Relacionadas”.

O Coordenador Líder e/ou suas afiliadas, bem como o Coordenador e/ou suas afiliadas mantêm e poderão vir a manter no futuro relações comerciais com o Banco Nossa Caixa no curso normal de suas atividades.

O Banco Nossa Caixa estruturou recentemente com o Banco Fator S.A. e com a Fator Administração de Recursos Ltda. (“FAR”) a constituição de um fundo exclusivo do tipo multimercado. As cotas deste fundo, com administração do Banco Fator e gestão da FAR, serão adquiridas por um fundo de cotas multimercado do Banco Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa foi cliente da Fator S.A. Corretora de Valores e possui cadastro junto a esta instituição para operar. A última operação do Banco Nossa Caixa através da Fator Corretora ocorreu em maio de 2003.

Além disso, o Banco Fator é líder do consórcio contratado pelo Banco Nossa Caixa para a prestação de serviços técnicos especializados de avaliação econômico-financeira, modelagem e consecução das parcerias estratégicas, nos termos da Lei Estadual n.º 10.853/2001.

O Banco ABN AMRO Real S.A mantém relacionamento comercial com o Banco Nossa Caixa desde 2002, disponibilizando linhas de *trade finance*, crédito em geral, operações de tesouraria e de câmbio.

O Banco ABN AMRO Real SA possui sólido relacionamento comercial com o Governo do Estado de São Paulo há mais de 20 anos, sendo um dos recebedores autorizados de tributos estaduais, além de possuir PABs em oito diferentes órgãos do Governo do Estado e de deter vários convênios de empréstimo consignado com autarquias, fundações e empresas de economia mista do Estado de São Paulo.

O Deutsche Bank S.A. não possui relacionamento comercial com o Banco Nossa Caixa S.A., nem com o Estado de São Paulo.

Instituição Financeira Depositária das Ações

A partir da data da publicação do Anúncio de Início, o Banco Nossa Caixa efetuará o serviço de escrituração das ações de sua emissão.

Informações Complementares

Os investidores que desejarem obter maiores informações sobre a Oferta, bem como exemplar do Prospecto Preliminar, deverão dirigir-se às dependências das Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados abaixo. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas, credenciadas junto à CBLC, poderão ser obtidas no *site* da CBLC: www.cblc.com.br.

São os seguintes os endereços das Instituições Participantes da Oferta, aos quais os investidores deverão dirigir-se a fim de obter informações adicionais acerca da Oferta, bem como exemplar do Prospecto Preliminar:

Coordenadores da Oferta

- **Banco UBS S.A. (Coordenador Líder)**
Av. Juscelino Kubitschek, n.º 50, 6.º andar
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
www.ubs-brasil.com.br
- **Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A. (Coordenador)**
Av. Juscelino Kubitschek, n.º 50, 7.º e 8.º andares
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
www.morganstanley.com.br

Coordenadores Contratados

- **Banco ABN AMRO Real S.A.**
Avenida Paulista, n.º 1.374
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
www.abnamro.com.br
- **Banco Fator S.A.**
Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 1.017, 12.º andar
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
www.fatorcorretora.com.br
- **Deutsche Bank S.A.**
Rua Alexandre Dumas, n.º 2.200
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
www.deutsche-bank.com.br

A pessoa designada pelo Coordenador Líder, para fins do disposto no artigo 33, parágrafo 3.º, da Instrução CVM 400, é o Sr. Roberto Barbuti, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 8.796.501-X e inscrito no CPF sob n.º 076.238.618-59.

Corretoras Consorciadas

Dependências das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à CBLC para participar na Oferta.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Banco Nossa Caixa

Banco Nossa Caixa S.A.
Rua XV de Novembro, n.º 111
CEP 01013-001
São Paulo/SP

Rubens Sardenberg
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Tel: (11) 3244-6119
Fax: (11) 3244-6663
e-mail: ri@nossacaixa.com.br

2. Coordenador Líder

Banco UBS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 50, 6.º andar
CEP 04543-000
São Paulo/SP

Roberto Barbuti
Vice Presidente Senior
Tel.: (11) 3048-5202
Fax: (11) 3048-7926

3. Coordenador da Oferta

Banco Morgan Stanley Dean Witter S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 50, 7.º e 8.º andares
CEP 04543-000
São Paulo/SP

Rodrigo Lowndes
Diretor Presidente
Tel.: (11) 3048-6004
Fax: (11) 3048-6010

4. Consultores Legais

4.1. *Consultor do Acionista Vendedor e do Banco Nossa Caixa para Direito Brasileiro*

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Rua da Consolação, n.º 247, 4.º andar
CEP 01301-903
São Paulo/SP

Carlos José Rolim de Mello
Tel: (11) 3150-7000
Fax: (11) 3150-7071

4.2. *Consultor do Acionista Vendedor e do Banco Nossa Caixa para Direito dos Estados Unidos*

Shearman & Sterling LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 17.º andar
CEP 04538-132
São Paulo/SP

Richard S. Aldrich Jr.
Tel.: (11) 3702-2200
Fax: (11) 3702-2224

4.3. *Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito Brasileiro*

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 447
CEP 01403-001
São Paulo/SP

Carlos Barbosa Mello
Tel: (11) 3147-7600
Fax: (11) 3147-7770

4.4. *Consultor dos Coordenadores da Oferta para Direito dos Estados Unidos*

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
One Liberty Plaza
Nova Iorque, NY 10006

Francesca Lavin
Tel: (1 212) 225-2530
Fax: (1 212) 225-3999

5. *Audidores do Banco Nossa Caixa*

KPMG Auditores Independentes
Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 33
CEP 04530-904
São Paulo/SP

Alberto Spilborghs Neto
Tel.: (11) 3067-3140
Fax: (11) 3079-3752

Directa Auditores (nova denominação social da BDO Directa Auditores S/C Ltda.)
Rua Senador Felício dos Santos, n.º 392
CEP 01511-010
São Paulo/SP

Clóvis Ailton Madeira (responsável) / Artemio Bertholini (revisor)
Tel.: (11) 3277-2199
Fax: (11) 3209-3648

Declaração do Acionista Vendedor e do Coordenador Líder

Considerando que:

- (i) o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliar cada um deles na Oferta;
- (ii) tendo em vista a Oferta, foi efetuada *due diligence* no Banco Nossa Caixa, iniciada em julho de 2005, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) foram disponibilizados pelo Banco Nossa Caixa os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco Nossa Caixa;
- (v) segundo informado pelo Banco Nossa Caixa, foram disponibilizados pelo Banco Nossa Caixa, para análise do Coordenador Líder e seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco Nossa Caixa para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (vi) o Banco Nossa Caixa participou na elaboração deste Prospecto e participará na elaboração do Prospecto Definitivo diretamente e através de seus próprios assessores legais;

o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder declaram que cada um deles tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta e que este Prospecto contém nesta data, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, do Banco Nossa Caixa, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	Banco Nossa Caixa S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.073.394/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35300029186 e registro de companhia aberta n.º01982-8.
Sede	A sede do Banco Nossa Caixa está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 111.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores do Banco Nossa Caixa está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 111. O responsável por esta Diretoria é o Sr. Rubens Sardenberg. O telefone para atendimento aos acionistas do Banco Nossa Caixa é (0xx11) 3244-6382 e o fac-símile é (0xx11) 3244-6676.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	O Banco Nossa Caixa solicitou registro para listagem das ações ordinárias de sua emissão no segmento do Novo Mercado da BOVESPA.
Jornais nos quais Divulga Informações	As informações referentes ao Banco Nossa Caixa são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico.

SUMÁRIO DO BANCO NOSSA CAIXA

Este sumário contém informações selecionadas mencionadas em outras seções deste Prospecto e não contém todas as informações que possam ser importantes para o investidor. Antes de investir nas Ações, o investidor deve ler o Prospecto inteiro cuidadosamente para uma compreensão completa dos negócios do Banco Nossa Caixa e da Oferta, incluindo as demonstrações financeiras e notas explicativas e as seções “Fatores de Risco”, “Atividades do Banco Nossa Caixa” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”.

Visão Geral

O Banco Nossa Caixa é um banco múltiplo que oferece uma variada gama de produtos e serviços financeiros, incluindo operações de crédito (pessoa física, pessoa jurídica e financiamentos imobiliários e rurais), cartões de crédito, seguros e previdência privada, negócios internacionais (tais como operações de câmbio e de financiamento ao comércio exterior), administração de recursos de terceiros e operações de tesouraria. Além disso, o Banco Nossa Caixa é agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados e, além disso, realiza os pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de decisões judiciais, de serviços da dívida pública ou de transferências processados pelas unidades e instituições que integram a administração direta do Estado de São Paulo. O Banco Nossa Caixa também administra programas e fundos sociais, integralmente financiados pelo Estado de São Paulo, os quais não apresentam risco de crédito e de variação da taxa de juros e, entretanto, geram receita para o Banco.

O Banco Nossa Caixa é o terceiro maior banco público do Brasil em total de ativos. De acordo com os dados comparativos mais recentes levantados pelo Banco Central, relativos a 30 de junho de 2005, referentes aos 107 bancos públicos e privados, o Banco Nossa Caixa é o quinto em depósitos de poupança (R\$7,4 bilhões), o nono em depósitos totais (R\$22,4 bilhões) e o décimo primeiro em total de ativos (R\$30,2 bilhões). Os dados mais recentes do Banco Nossa Caixa em total de ativos, patrimônio líquido, lucro líquido e retorno sobre o patrimônio líquido médio encontram-se na tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro		Em 30 de junho	
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)			
	2003	2004	2004	2005
Total de ativos	27.537,7	31.254,5	27.543,8	30.213,5
Patrimônio líquido	1.823,6	2.163,3	1.897,2	2.106,5
Lucro líquido	449,3	358,8	146,0	379,5
Retorno sobre o patrimônio líquido médio	27,6%	18,3%	15,6% ⁽¹⁾	34,2% ⁽¹⁾

(1) Índices anualizados, segundo critérios de capitalização.

As atividades do Banco Nossa Caixa estão concentradas no Estado de São Paulo, focadas no atendimento a pessoas físicas, jurídicas e entidades do setor público, tais como empresas estatais, Secretarias do Estado de São Paulo e as prefeituras dos 645 municípios paulistas. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa ocupava a quinta posição dentre os bancos de varejo com operações no Estado de São Paulo, operando com uma rede de distribuição com 1.698 pontos de atendimento, incluindo 505 agências, 430 postos de atendimento, dos quais 330 postos de atendimento instalados nas dependências de seus clientes pessoas jurídicas e do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, e os restantes são pontos de atendimento eletrônico em locais públicos, e 763 correspondentes bancários em estabelecimentos comerciais que oferecem determinados serviços bancários. Com esta estrutura, o Banco possui capacidade para suportar o crescimento das suas operações de crédito e está apto a aproveitar a posição privilegiada de única instituição financeira controlada pelo Estado de São Paulo.

Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa prestava serviços a cerca de 4,4 milhões de clientes, dos quais 4,2 milhões eram pessoas físicas e aproximadamente 200,0 mil eram pessoas jurídicas. No atendimento aos clientes pessoas físicas, o Banco Nossa Caixa foca sua atuação nos clientes das classes B, C e D, conforme a classificação do IBGE, nos funcionários públicos estaduais e municipais e nos funcionários de empresas estatais controladas pelo

Estado e municípios. No segmento de pessoas jurídicas, os clientes são, basicamente, pequenas e médias empresas, geralmente fornecedores do Estado. No setor público, o foco é voltado às empresas estatais controladas pelo Estado e aos municípios e outras entidades governamentais.

Conforme Decreto Estadual n.º 50.074, de 4 de outubro de 2005, foi instituído grupo de trabalho com o objetivo de propor as medidas necessárias visando a transferência, para o Banco Nossa Caixa, do pagamento dos vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de São Paulo.

O Banco Nossa Caixa possui uma estável base de captação de recursos, a custos competitivos. Esta base é formada principalmente por recursos de depósitos de poupança e depósitos judiciais. O Banco Nossa Caixa recebe os depósitos judiciais que os litigantes devem efetuar, relativos às ações ajuizadas perante o Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Tais depósitos judiciais totalizavam R\$9.727,1 milhões em 30 de junho de 2005.

Pontos Fortes

Forte Presença no Estado de São Paulo

O Banco Nossa Caixa possui uma das maiores redes de atendimento e distribuição de produtos no Estado de São Paulo, operando em todos os 645 municípios paulistas. De todos os pontos de atendimento, apenas 7 estão localizados fora do Estado de São Paulo, ressaltando o foco geográfico do Banco. A capilaridade do Banco Nossa Caixa no Estado está representada por 505 agências, 430 postos de atendimento e 763 correspondentes bancários.

O Estado de São Paulo proporciona ao Banco Nossa Caixa uma excelente plataforma para o desenvolvimento de suas atividades, dado que:

- é o mais rico Estado do Brasil em produção econômica;
- é o Estado mais populoso, com aproximadamente 40 milhões de habitantes, sendo 19 milhões somente na região metropolitana de São Paulo;
- agrega 16 das 30 maiores empresas privadas do País;
- possui o maior parque industrial do País, com nível e produtividade superiores à média nacional;
- é responsável por cerca de 40,0% da produção nacional brasileira, sendo 20,0% somente na região metropolitana da cidade de São Paulo; e
- responde por mais de 30,0% de todas as exportações brasileiras

Sólida e Atrativa Base de Clientes

O Banco Nossa Caixa possui uma ampla e cativa base de clientes. Em 30 de junho de 2005, o Banco possuía aproximadamente 4,2 milhões de clientes pessoas físicas, sendo 15,7% formada por funcionários públicos estaduais e municipais, funcionários de empresas estatais controladas pelo Estado, grande parte com estabilidade de emprego, e funcionários públicos aposentados, que recebem seus salários e aposentadorias em contas junto ao Banco Nossa Caixa. A administração de folhas de pagamento e a presença de postos de atendimento bancário propiciam o contato frequente com clientes de varejo, aumentando assim as oportunidades de venda de serviços bancários. Além disso, em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa prestava serviços a aproximadamente 200,0 mil empresas, formada em sua maioria, por pequenas e médias empresas fornecedoras do Estado de São Paulo.

O Banco Nossa Caixa acredita que esta atrativa base de clientes, com fortes vínculos com o Banco, oferece excelentes oportunidades de venda de produtos e serviços bancários adicionais, no intuito de aumentar a atual penetração de produtos por cliente.

Potencial de Crescimento

A indústria bancária brasileira tem apresentado um forte crescimento nos últimos anos, comprovado por diversos fatores, como o aumento dos depósitos bancários, cujos saldos aumentaram de R\$412,9 bilhões em 2003 para R\$493,5 bilhões em 2004 e aumento do volume concedido de crédito, cujo montante passou de R\$411,4 bilhões

para R\$485,0 bilhões no mesmo período, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central. O Banco Nossa Caixa está bem posicionado para se beneficiar do crescimento esperado da indústria, bem como para aumentar sua participação relativa neste mercado por meio do desenvolvimento e distribuição de novos produtos e serviços, ou através do estabelecimento de parcerias estratégicas em segmentos específicos.

A recente implantação do produto cartão de crédito junto à base de clientes do Banco é um bom exemplo do potencial de crescimento. A base de cartões do Banco Nossa Caixa, em apenas 18 meses, atingiu a marca de 500 mil cartões emitidos. Da mesma forma, o Banco Nossa Caixa apresentou nos últimos dois anos um crescimento na receita de serviços superior ao crescimento da média dos maiores bancos privados brasileiros.

Captação a Custos Competitivos

O Banco Nossa Caixa possui uma ampla e estável base de captação de recursos, representada principalmente por depósitos de poupança e depósitos judiciais. Este perfil de depósitos garante ao Banco Nossa Caixa um dos mais competitivos custos de captação da indústria. Esses recursos têm crescido consistentemente nos últimos anos, sendo que, de 1.º janeiro de 2002 a 31 dezembro de 2003 apresentaram um crescimento de 13,1% e, de 1.º de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2005, apresentaram um crescimento de 15,2%. Tais recursos representavam 68,0% e 62,3% do total dos recursos captados pelo Banco Nossa Caixa em 30 de junho de 2005 e em 31 de dezembro de 2004, respectivamente, sendo remunerados pela taxa de 6% ao ano e atualizados monetariamente com base na TR. O crescimento no volume de captação desses recursos proporciona um significativo ganho de competitividade para o Banco Nossa Caixa e lhe garante excelente oportunidade de crescimento no seu principal mercado, o Estado de São Paulo.

O Banco Nossa Caixa acredita que a característica de sua base de depositantes, altamente pulverizada, com comportamento estável e proporcionando custos de captação atrativos, lhe propicia uma importante vantagem competitiva.

Promissoras Oportunidades Comerciais no Relacionamento com o Estado de São Paulo

Atuando como agente financeiro oficial do Estado de São Paulo, o Banco Nossa Caixa desempenha uma série de atividades para o Estado, incluindo: processamento da folha de pagamento de toda a administração estadual indireta, aposentados e parte dos servidores públicos da administração estadual direta, administração dos recursos do Estado e manutenção de depósitos judiciais. Além disso, o Banco Nossa Caixa possui exclusividade no pagamento aos fornecedores do Estado, facilitando assim o relacionamento e a análise de crédito desta potencial base de clientes.

O Banco Nossa Caixa acredita que este relacionamento com o Estado representa boas oportunidades comerciais, a riscos reduzidos, sendo um forte diferencial do Banco.

Solidez Financeira

O Banco Nossa Caixa possui uma sólida posição financeira, com alta liquidez e um confortável nível de capitalização. Em 30 de junho de 2005, o Banco possuía um índice de Basileia de 27,6%, significativamente acima do nível mínimo de 11% exigido pelo Banco Central, apresentando assim uma alta liquidez. Além disso, o Banco possuía 63,2% do total de seus ativos em títulos públicos.

O Banco Nossa Caixa não possui valores representativos de créditos tributários, ágios resultados de aquisições, ou outros itens financeiros que venham a adicionar volatilidade aos seus resultados operacionais, ou que representem riscos não relacionados aos negócios do Banco. Recentemente o Banco Nossa Caixa realizou a venda de suas participações na CESP (recebidas como parte da renegociação da dívida do Estado de São Paulo em 1997), CTEEP e AES Tietê, eliminando assim a influência destes ativos em seus resultados. Para maiores informações, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Recentes”. O Banco Nossa Caixa acredita que sua sólida condição financeira e operacional lhe proporciona uma capacidade para uma geração significativa de resultados, possibilitando assim a flexibilidade para uma distribuição expressiva de dividendos.

Corpo Diretivo com Vasta e Comprovada Experiência Profissional

O Banco Nossa Caixa acredita que o sucesso de sua estratégia está diretamente relacionado com sua capacidade de manter profissionais competentes e experientes, comprometidos com a performance do Banco. O Banco possui um corpo diretivo profissionalizado, selecionado a partir de critérios técnicos, com larga experiência em outras instituições financeiras públicas e privadas e em órgãos governamentais.

Comprometimento com as Regras de Boa Governança Corporativa

O Banco Nossa Caixa, juntamente com o Estado de São Paulo, tem implementado uma série de medidas de transparência de gestão e boa governança corporativa, com regras claras e definidas em relação ao seu acionista controlador. A diretoria do Banco Nossa Caixa está orientada para a maximização de seus resultados financeiros e do retorno financeiro ao acionista.

O Banco Nossa Caixa, nos termos da Lei da Reforma Bancária, não pode conceder empréstimos, financiamentos ou adiantamento para seu acionista controlador, e para empresas das quais o Estado detenha mais de 10,0% do capital social, além de ser vedada a concessão de financiamentos a outras empresas públicas.

Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa acredita que será a primeira instituição financeira a ter suas ações negociadas no Novo Mercado, cumprindo com os padrões deste segmento na BOVESPA, incluindo: capital social representado por uma classe única de ações com direito a voto, estendendo aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador no caso de venda do controle do Banco Nossa Caixa, além da obrigatoriedade da divulgação de quaisquer transações entre o Banco Nossa Caixa e seu acionista controlador. O Banco Nossa Caixa possui, em seu Conselho de Administração, membros externos, os quais não possuem vínculo com o controlador.

Adicionalmente, a listagem no Novo Mercado poderá tornar as ações de emissão do Banco Nossa Caixa mais líquidas e atrativas, dado que, de acordo com a Resolução CMN n.º 3.121, de 25 de setembro de 2003, os fundos de pensão podem ter em suas carteiras um percentual maior de ações de emissão de companhias que adotem práticas diferenciadas de governança corporativa, como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos a negociação no Novo Mercado.

Estratégia

Dar continuidade ao Foco Geográfico no Estado de São Paulo e a Clientes Pessoas Físicas, Especialmente Funcionários Públicos, Pequenas e Médias Empresas e Governos

O Banco Nossa Caixa pretende continuar atuando no Estado de São Paulo, região onde já possui presença estabelecida e onde acredita estarem oportunidades atrativas para a expansão de suas operações. Neste sentido, o Banco planeja reforçar sua rede de atendimento com a abertura de aproximadamente 100 novas agências até o final de 2007, principalmente na capital do Estado de São Paulo e em cidades mais representativas do Estado.

Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa pretende continuar concentrando suas atividades no atendimento a pessoas físicas das classes B, C e D, conforme a classificação do IBGE, pequenas e médias empresas e em clientes ligados ao setor público (sejam eles governos, municípios e/ou fornecedores de entidades governamentais), segmentos em que o Banco possui grande experiência de atuação e que, em sua visão, apresentam excelentes oportunidades de crescimento e rentabilidade.

Dentro desta estratégia, o Banco Nossa Caixa está em fase de implementação de um modelo de segmentação de sua base de clientes, como forma de aumentar o número de produtos e serviços a serem ofertados. Este modelo de segmentação traz benefícios no relacionamento com os clientes, com efeitos imediatos na penetração de novos produtos e serviços, contribuindo para o aumento da rentabilidade do Banco e para a modernização de sua imagem. Desde o início da implementação deste modelo de segmentação, o índice de penetração dos produtos e serviços do Banco junto à sua clientela tem crescido em todos os segmentos. A penetração de produtos por clientes, ou seja, o número total de produtos ofertados pelo Banco em relação ao número total de clientes, foi de 1,7 em 30 de junho de 2005 e o objetivo é elevar este número em 40% até o final de 2008.

Consolidar a Presença no Setor Público

O Banco Nossa Caixa, na condição de única instituição financeira controlada pelo Estado de São Paulo, pretende expandir sua base de clientes originários do setor público ou a ele relacionados, sejam eles: funcionários públicos estaduais e municipais, empresas estatais, pessoas físicas e jurídicas do setor privado que conduzam negócios com o Estado de São Paulo e beneficiários de depósitos judiciais.

Com relação aos órgãos municipais (prefeituras, câmaras e autarquias), o Banco pretende dar continuidade aos convênios de gerenciamento de folhas de pagamento, concessão de crédito com desconto em folha e arrecadação de tributos.

Além disso, o Banco Nossa Caixa pretende ampliar seu relacionamento com pequenas e médias empresas, bem como com empresas que atuam como fornecedores do Estado de São Paulo, por intermédio da venda, dentre outros produtos e serviços, de linhas de crédito específicas para a antecipação de recursos provenientes do Estado de São Paulo.

Diversificar Fontes de Receita

O Banco Nossa Caixa pretende continuar a expansão de seu portfólio de produtos e serviços, ampliando assim a participação do Banco em mercados hoje pouco expressivos em seus resultados, mas com grande potencial de geração de receitas. Neste sentido, o Banco tem atuado no desenvolvimento e na distribuição de produtos demandados por sua base de clientes, e que anteriormente eram pouco ou nada explorados pelo Banco, incluindo cartões de crédito, administração de recursos de terceiros, crédito ao consumidor e seguros de ramos elementares.

O Banco Nossa Caixa vem também estabelecendo parcerias estratégicas em segmentos de negócio onde a presença de um parceiro agregará conhecimentos específicos de produtos, serviços e mercados. Como parte desta estratégia, em maio de 2005 o Banco Nossa Caixa e o Estado São Paulo alienaram para um parceiro estratégico 51,0% de participação na sua subsidiária Nossa Caixa Seguros e Previdência, visando aumentar a venda de produtos de seguro nos ramos de vida e previdência. Do mesmo modo, o Banco espera iniciar o processo de alienação do controle de sua subsidiária de capitalização, Nossa Caixa Capitalização, até o final de 2005. O Banco Nossa Caixa pretende estabelecer acordos operacionais com parceiros estratégicos no segmento de seguros de ramos elementares e de consórcios.

Os resultados destas iniciativas já são perceptíveis, com o crescimento das receitas de serviços e tarifas em 9% entre 1.º de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2003, em 35,4% entre 1.º janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2004 e 6,9% entre 30 de junho de 2004 e 30 de junho de 2005. A expectativa do Banco Nossa Caixa é acelerar a expansão destas receitas, contribuindo assim para a diversificação das fontes de receita do Banco e para o aumento do número médio de produtos por cliente.

Aumentar a Participação da Carteira de Crédito no Total de Ativos

O Banco Nossa Caixa tem focado sua estratégia na expansão de sua carteira de crédito e na participação das receitas geradas por estas operações no total de receitas do Banco, através do aumento no número de operações e da diversificação da sua base de clientes.

No segmento de pessoa física, o Banco tem investido no aumento de operações de crédito pessoal com desconto em folha de pagamento para funcionários públicos, por meio do Programa do Banco do Funcionário Público, e em produtos como crédito a aposentados do INSS, cheque especial, e adiantamento a correntistas e não-correntistas. No segmento de pessoas jurídicas, o Banco tem focado em pequenas e médias empresas, muitas vezes delas fornecedoras ou possuidoras de algum tipo de relacionamento com o governo do Estado de São Paulo e/ou de seus municípios. O Banco Nossa Caixa considera este segmento fundamental para sua estratégia de crescimento, tendo em vista que tais empresas têm a tendência de concentrar seu relacionamento com um único banco.

Ao mesmo tempo em que investe no crescimento de sua carteira de crédito, o Banco Nossa Caixa pretende continuar a buscar melhorias em seus sistemas de análise de crédito, de forma a manter os níveis de inadimplência dentro dos padrões definidos pela Administração.

Aumentar a Eficiência Operacional

Parte da estratégia do Banco Nossa Caixa está voltada ao aumento de eficiência operacional a ser gerada com a expansão de sua base de clientes, aumento do número de transações e otimização de processos.

O Banco Nossa Caixa pretende continuar seus esforços para a diluição de seus custos fixos por meio da melhora da relação produto/cliente de 1,7, em 30 de junho de 2005, atingindo níveis compatíveis com os de seus principais concorrentes no setor. Simultaneamente, o Banco Nossa Caixa pretende reduzir seus custos administrativos e com pessoal.

O Banco Nossa Caixa acredita que parte deste ganho em eficiência será também gerado através do aumento de operações via canais de auto-atendimento, como telefone e *net-banking*, bem como do aumento de sua rede de caixas eletrônicos. Para isso, o Banco Nossa Caixa tem investido e pretende continuar a investir intensivamente em soluções de tecnologia, tanto para uso em operações do Banco quanto de seus clientes.

Eventos Recentes

Parcerias Estratégicas

Em maio de 2005, o Banco Nossa Caixa e o Estado de São Paulo alienaram o controle da Nossa Caixa Seguros e Previdência por R\$225,8 milhões para a Mapfre. Anteriormente à alienação, a Nossa Caixa Seguros e Previdência era detida pelo Banco Nossa Caixa e pelo Estado de São Paulo, os quais detinham, respectivamente, 82,15% e 17,85% de seu capital social. A participação detida pelo Estado de São Paulo foi totalmente alienada para a Mapfre, permanecendo o Banco Nossa Caixa com 49,0% do capital social da Nossa Caixa Seguros e Previdência. Do total do preço de venda, R\$146,8 milhões foram pagos ao Banco Nossa Caixa e R\$79,0 milhões foram pagos ao Estado de São Paulo. A operação foi homologada pela SUSEP em 26 de agosto de 2005 e acarretará um ganho no resultado do Banco Nossa Caixa, antes da dedução dos impostos, no montante de R\$142,7 milhões

Como parte de seu plano estratégico, o Banco Nossa Caixa requereu, junto à SUSEP, autorização para operar planos de capitalização, através da criação da subsidiária Nossa Caixa Capitalização. Até o final de 2005, e nos termos dispostos na Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, o Banco pretende iniciar o processo de alienação de 51,0% dessa subsidiária. Para maiores informações ver Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Subsidiárias e Afiliadas”.

Alienação de Participações Societárias

Tendo em vista a presente Oferta, e com o fim de eliminar de seu balanço patrimonial ativos que venham a adicionar volatilidade aos seus resultados e que representam riscos não relacionados aos seus negócios, o Banco Nossa Caixa alienou, no primeiro semestre de 2005, as participações acionárias por ele detidas na AES Tietê, na CESP e na CTEEP, pelo montante de R\$746,7 milhões.

Desdobramento de Ações

Em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005, os acionistas do Banco aprovaram o desdobramento das ações de sua emissão, sendo que cada ação existente passou a representar três ações, com o objetivo de adequar o preço por ação de emissão do Banco Nossa Caixa a níveis compatíveis com aqueles praticados no mercado.

Reversão da Provisão do FCVS

Em junho de 2005, foi efetuada a revisão das intenções e estimativas relacionadas aos créditos vinculados ao FCVS. O FCVS, administrado pela CEF, foi criado pelo extinto Banco Nacional da Habitação – BNH, por intermédio da Resolução n.º 25, de 16 de junho de 1967, para garantir o pagamento, aos agentes financeiros, de saldos residuais existentes ao final dos contratos de financiamento habitacional firmados com mutuários do Sistema Financeiro da Habitação – SFH até o ano de 1993, em relação aos quais tenha havido, quando devida, contribuição ao FCVS. Como resultado da revisão efetuada, os créditos vinculados ao FCVS, quando de sua conversão em títulos, serão mantidos até o vencimento. Dessa forma, a provisão até então constituída para ajustes desses créditos ao seu valor de mercado foi revertida, com efeito no resultado do Banco do primeiro semestre de 2005, no montante de R\$295,7 milhões (R\$237,6 milhões líquidos de efeitos tributários).

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PROJEÇÕES FUTURAS

Este Prospecto inclui estimativas e projeções. Tais estimativas e projeções têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetem ou possam vir a afetar os negócios do Banco Nossa Caixa. Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados reais do Banco Nossa Caixa sejam substancialmente diferentes daqueles contidos, expressa ou implicitamente, em tais estimativas e projeções, as quais como consequência, podem vir a não ocorrer. Tais fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- aumento da inadimplência dos tomadores de empréstimo e outros inadimplementos quanto a pagamentos;
- aumento nas provisões para perdas decorrentes de empréstimo;
- diminuição de depósitos e/ou de receita e perda de clientes;
- nível de capitalização;
- custo e disponibilidade de recursos;
- conjuntura econômica no País;
- implementação de estratégias operacionais e planos de investimento;
- alterações nas taxas cambiais e/ou nas taxas de juros as quais, entre outras coisas, impactam adversamente as margens;
- competição no setor bancário, serviços financeiros, serviços de cartões de crédito, seguros, administração de recursos e atividades relacionadas;
- medidas governamentais e tributação;
- pareceres legais ou regulatórios desfavoráveis em disputas materiais;
- receitas de novos negócios;
- venda de subsidiárias;
- crédito e outros riscos atrelados a empréstimos e investimentos; e
- alterações nas atividades regionais, nacional e internacional, bem como na situação econômica e inflação.

Essa lista de fatores não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e projeções. Vários riscos, incertezas e outros fatores importantes foram identificados na Seção “Fatores de Risco”.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “potencial”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que o Banco Nossa Caixa, o Acionista Vendedor e os Coordenadores não assumem a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, eventos futuros ou de qualquer outra forma. Nenhuma dessas estimativas consiste em garantia de um desempenho futuro e envolvem riscos e incertezas. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e projeções futuras constantes deste Prospecto.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Todas as referências feitas nesse Prospecto a “real”, “reais” ou “R\$” referem-se à moeda oficial do Brasil, o real. Todas as referências feitas a “dólar”, “dólar norte-americano” ou “US\$” referem-se à moeda oficial dos Estados Unidos, o dólar.

Os dados referentes ao volume e saldo médios anuais do Banco Nossa Caixa foram calculados com base na média dos saldos em 13 datas: em 31 de dezembro do ano anterior e cada saldo final mensal dos 12 meses subsequentes. Da mesma forma, os dados relativos à taxa média anual e à média de retorno foram calculados com base nos rendimentos e despesas do período dividido pelo saldo ou volume médio apurados conforme mencionado acima. Para o período de seis meses, as médias foram calculadas com base no saldo final mensal, considerando o semestre e o último mês do ano anterior. Na receita de juros e despesas de juros estão incluídos os ganhos ou perdas em moeda estrangeira e títulos e valores mobiliários e as respectivas diferenças de cotação de mercado, bem como recuperação de créditos previamente baixados. A título de informação financeira, os Princípios Contábeis Brasileiros não diferenciam receita de juros e ganho ou perda de mercado na carteira de títulos e valores mobiliários. Para maiores informações, ver Seção “Informações Financeiras Complementares”.

Alguns dos valores constantes desse Prospecto foram arredondados quando calculados. Assim, os valores finais mostrados em algumas tabelas podem não coincidir precisamente com os números que os precedem.

Os valores por ação mencionados neste Prospecto foram calculados levando em conta o desdobramento das ações, na proporção de uma para três ações, aprovado em assembléia geral extraordinária do Banco Nossa Caixa realizada em 11 de agosto de 2005.

As informações e dados estatísticos relativos à área de atuação do Banco Nossa Caixa foram obtidos junto a órgãos governamentais, entidades do setor ou extraídas de publicações em geral, não tendo sido realizada qualquer verificação independente quanto a tais informações e dados estatísticos, razão pela qual não se pode garantir sua exatidão e completez.

Demonstrações Financeiras

O Banco Nossa Caixa mantém seus livros e registros em reais.

As versões auditadas das demonstrações financeiras consolidadas e não consolidadas do Banco Nossa Caixa, incluídas nesse Prospecto, para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, e para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004, incluindo as respectivas notas explicativas, foram preparadas em conformidade com os princípios contábeis constantes da Lei das Sociedades por Ações, com as regras da CVM e com os pronunciamentos emitidos pelo IBRACON. Ademais, o Banco Central estabelece diretrizes específicas que requerem que o Banco Nossa Caixa forneça mensalmente informações financeiras ao Banco Central. Os princípios contábeis constantes da Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as regras da CVM, os pronunciamentos emitidos pelo IBRACON e as diretrizes emitidas pelo Banco Central são definidos neste Prospecto como Princípios Contábeis Brasileiros.

As demonstrações financeiras do Banco Nossa Caixa referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000, 2001, 2002 e 2003, constantes desse Prospecto, foram auditadas pela Directa Auditores (nova denominação social da BDO Directa Auditores S/C Ltda.).

A partir de 01 de janeiro de 2004, a KPMG Auditores Independentes, ou KPMG, substituiu a Directa Auditores em cumprimento à exigência de rotatividade do auditor a cada cinco anos, imposta pela regulamentação brasileira. Dessa forma, as demonstrações financeiras do Banco Nossa Caixa referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e aos períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2004 e 2005, constantes desse Prospecto, foram auditadas pela KPMG.

As demonstrações financeiras auditadas do Banco Nossa Caixa datadas de 30 de junho de 2005 refletem a alienação das participações acionárias detidas na AES Tietê, CESP e CTEEP e a reversão da provisão do FCVS. O resultado obtido com a venda da Nossa Caixa Seguros e Previdência não foi apropriado pelo Banco Nossa Caixa nas

demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005, pois encontrava-se pendente a homologação da operação pela SUSEP, a qual foi concedida em 26 de agosto de 2005. Para maiores informações ver Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Subsidiárias e Afiliadas”.

RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As tabelas abaixo resumem as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Nossa Caixa para os períodos indicados. As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, e respectivas notas incluídas neste Prospecto e com a Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”.

O resumo das informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2004 e 2005 foi baseado nas demonstrações financeiras consolidadas, auditadas, incluídas neste Prospecto. Para maiores informações veja a Seção “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”.

Balanco Patrimonial Consolidado

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	2002	% do Total	2003	% do Total	2004	% do Total	% Variação 2002/2003	% Variação 2003/2004
	(em milhões de R\$)							
Ativo circulante / realizável a longo prazo	28.261,3	98,8%	27.210,1	98,8%	30.861,2	98,7%	(3,7%)	13,4%
Disponibilidades e aplicações	3.608,5	12,6%	1.725,4	6,3%	426,6	1,4%	(52,2%)	(75,3%)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	17.431,1	60,9%	17.708,5	64,3%	21.190,4	67,8%	1,6%	19,7%
Relações interfinanceiras	2.928,4	10,2%	3.023,1	11,0%	3.661,5	11,7%	3,2%	21,1%
Operações de crédito líquidas de provisão	3.216,2	11,2%	3.466,4	12,6%	4.355,0	13,9%	7,8%	25,6%
Outros créditos líquidos de provisão	1.036,4	3,6%	1.246,6	4,5%	1.194,4	3,8%	20,3%	(4,2%)
Outros bens e valores	40,8	0,1%	40,0	0,1%	33,2	0,1%	(2,0%)	(17,0%)
Ativo permanente	352,0	1,2%	327,6	1,2%	393,3	1,3%	(6,9%)	(20,0%)
Total do ativo	28.613,3	100,0%	27.537,7	100,0%	31.254,5	100,0%	(3,8%)	13,5%
Passivo circulante / exigível a longo prazo	27.258,8	95,3%	25.714,0	93,4%	29.082,1	93,0%	(5,7%)	13,1%
Depósitos à vista	1.364,3	4,8%	1.385,6	5,0%	1.529,0	4,9%	1,6%	10,3%
Depósitos de poupança	5.964,6	20,8%	6.486,5	23,6%	7.305,6	23,4%	8,7%	12,6%
Depósitos a prazo	3.614,9	12,6%	2.775,9	10,1%	3.839,5	12,3%	(23,2%)	38,3%
Depósitos judiciais	7.145,0	25,0%	8.341,6	30,3%	9.327,3	29,8%	16,7%	11,8%
Captações no mercado aberto	6.903,7	24,1%	4.344,7	15,8%	4.056,2	13,0%	(37,1%)	(6,6%)
Outras obrigações	2.266,3	7,9%	2.379,8	8,6%	3.024,5	9,7%		27,1%
Resultados de exercícios futuros	0,1	0,0%	0,1	0,0%	3,4	0,0%	5,0%	3.300%
Participação minoritária nas controladas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	5,7	0,0%	0,0%	N/A
Patrimônio líquido	1.354,4	4,7%	1.823,6	6,6%	2.163,3	6,9%	34,6%	18,6%
Total do passivo e do patrimônio líquido	28.613,3	100,0%	27.537,7	100,0%	31.254,5	100,0%	(3,8%)	13,5%

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	% Variação 2004/2005
	(em milhões de R\$)				
Ativo circulante / realizável a longo prazo	27.196,7	98,7%	29.764,4	98,5%	9,4%
Disponibilidades e aplicações	234,0	0,8%	564,5	1,9%	141,2%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	18.542,5	67,3%	19.109,5	63,2%	3,1%
Relações interfinanceiras	3.252,2	11,8%	3.999,7	13,2%	23,0%
Operações de crédito líquidas de provisão	3.949,9	14,3%	4.965,2	16,4%	25,7%
Outros créditos líquidos de provisão	1.182,5	4,3%	1.093,6	3,6%	(7,5%)
Outros bens e valores	35,6	0,1%	31,9	0,1%	(10,4%)
Ativo permanente	347,1	1,3%	449,1	1,5%	29,4%
Total do ativo	27.543,8	100,0%	30.213,5	100,0%	9,7%
Passivo circulante / exigível a longo prazo	25.636,5	93,1%	28.102,5	93,0%	9,6%
Depósitos à vista	1.192,4	4,3%	1.445,8	4,8%	21,2%
Depósitos de poupança	6.819,2	24,8%	7.358,6	24,4%	7,9%
Depósitos a prazo	3.330,7	12,1%	3.838,7	12,7%	15,2%
Depósitos judiciais	8.476,2	30,8%	9.727,1	32,2%	14,8%
Captações no mercado aberto	3.016,1	11,0%	2.158,3	7,1%	(28,4%)
Outras obrigações	2.801,9	10,2%	3.574,1	11,8%	27,6%
Resultados de exercícios futuros	3,8	0,0%	0,0	0,0%	N/A
Participação minoritária nas controladas	6,3	0,0%	4,4	0,0%	(30,2%)
Patrimônio líquido	1.897,2	6,9%	2.106,5	7,0%	11,0%
Total do passivo e do patrimônio líquido	27.543,8	100,0%	30.213,5	100,0%	9,7%

Demonstrações do Resultado Consolidadas

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de							
	% do Total das Receitas com Intermedi ação Finan ceira.		% do Total das Receitas com Intermedi ação Finan ceira.		% do Total das Receitas com Intermedi ação Finan ceira.		% Variação	% Variação
	2002	2003	2004	2004	2004	2002/2003	2003/2004	
	(em milhões de R\$)							
Receitas da intermediação financeira	4.866,1	100,0%	5.684,3	100,0%	5.067,5	100,0%	16,8%	(10,8%)
Operações de crédito	1.313,8	27,0%	1.526,5	26,9%	1.734,3	34,2%	16,2%	13,6%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	3.361,9	69,1%	3.812,9	67,1%	2.987,9	59,0%	13,4%	(21,6%)
Outros	190,4	3,9%	344,9	6,1%	345,3	6,8%	81,1%	0,1%
Despesas da intermediação financeira	(2.386,9)	(49,1%)	(2.997,9)	(52,7%)	(2.377,7)	(46,9%)	25,6%	(20,7%)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(263,6)	(5,4)	(234,5)	(4,1)	(328,7)	(6,5)	(11,0%)	40,2%
Resultado bruto da intermediação financeira	2.215,6	45,5%	2.451,9	43,1%	2.361,1	46,6%	10,7%	(3,7%)

Outras receitas (despesas) operacionais	(1.607,6)	(33,0%)	(1.579,8)	(27,8%)	(1.670,6)	(33,0%)	(1,7%)	5,7%
Receitas de prestação de serviços	295,9	6,1%	322,6	5,7%	436,8	8,6%	9,0%	35,4%
Despesas administrativas e gerais	(1.500,1)	(30,8%)	(1.693,6)	(29,8%)	(2.032,8)	(40,1%)	12,9%	20,0%
Outras receitas (despesas) operacionais	(403,4)	(8,3%)	(208,8)	(3,7%)	(74,6)	(1,5%)	(48,2%)	(64,3%)
Resultado operacional	608,0	12,5%	872,1	15,3%	690,5	13,6%	43,4%	(20,9%)
Resultado não operacional	(31,1)	(0,6%)	19,6	0,3%	(8,2)	(0,2%)	(163,0%)	(141,8%)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	576,9	11,9%	891,7	15,7%	682,3	13,5%	54,6%	(23,5%)
Imposto de renda e contribuição social	(269,0)	(5,5%)	(394,1)	(6,9%)	(276,2)	(5,5%)	46,5%	(29,9%)
Participação minoritária nas controladas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(0,3)	0,0%	0,0	N/A
Participações estatutárias nos lucros	(36,0)	(0,7%)	(48,3)	(0,8%)	(47,0)	(0,9%)	34,2%	(2,7%)
Lucro líquido	271,9	5,6%	449,3	7,9%	358,8	7,1%	65,2%	(20,1%)
Lucro líquido por ação (R\$) ⁽¹⁾	2,5	0,1%	4,2	0,1%	3,3	0,1%	68,0%	(21,4%)

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de				
	% do Total das Receitas com Intermediação financeira		% do Total das Receitas com Intermediação financeira		% Variação 2004/2005
	2004	2005	2004	2005	
	(em milhões de R\$)				
Receitas da intermediação financeira	2.414,9	100,0%	3.351,5	100,0%	38,8%
Operações de crédito	819,9	34,0%	1.021,7	30,5%	24,6%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	1.408,1	58,3%	1.740,2	51,9%	23,6%
Outros	186,9	7,7%	589,6	17,6%	215,5%
Despesas da intermediação financeira	(1.118,4)	(46,3%)	(1.378,7)	(41,1%)	23,3%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(152,2)	(6,3%)	(208,9)	(6,2%)	37,2%
Resultado bruto da intermediação financeira	1.144,2	47,4%	1.763,9	52,6%	54,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(859,4)	(35,6%)	(949,4)	(28,3%)	10,5%
Receitas de prestação de serviços	203,7	8,4%	217,7	6,5%	6,9%
Despesas administrativas e gerais	(1.038,9)	(43,0%)	(1.047,0)	(31,2%)	0,8%
Outras receitas (despesas) operacionais	(24,1)	(1,0%)	(120,1)	(3,6%)	398,3%
Resultado operacional	284,8	11,8%	814,5	24,3%	186,0%
Resultado não operacional	(0,8)	0,0%	(195,0)	(5,8%)	24.275,0%
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	284,0	11,8%	619,5	18,5%	118,1%
Imposto de renda e contribuição social	(113,5)	(4,7%)	(217,1)	(6,5%)	91,3%

Participação minoritária nas controladas	(0,1)	0,0%	1,3	0,0%	(1.400,0%)
Participações estatutárias nos lucros	(24,4)	(1,0%)	(24,1)	(0,7%)	(0,8%)
Lucro líquido	146,0	6,0%	379,5	11,3%	159,9%
Lucro líquido por ação (R\$) ⁽¹⁾	<u>1,4</u>	<u>0,1%</u>	<u>3,5</u>	<u>0,1%</u>	<u>150,0%</u>

(1) Considerando-se 107.035.737 ações, que correspondem ao total de ações de emissão do Banco Nossa Caixa após o desdobramento de ações na proporção de um para três, conforme aprovado em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005.

Outras Informações Financeiras

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de ⁽¹⁾			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de ⁽²⁾	
	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$)				
Média dos ativos geradores de receitas	22.966,7	24.695,2	27.304,6	26.295,1	29.380,6
Ativos médios	24.350,2	26.178,8	28.786,2	27.744,7	30.975,6
Passivos médios	23.046,9	24.572,3	26.821,1	25.865,1	28.761,0
Patrimônio líquido médio	1.303,3	1.606,5	1.965,0	1.879,6	2.214,6

(1) Médias calculadas com base nos saldos em 13 datas: em 31 de dezembro do ano anterior e cada saldo final mensal dos 12 meses subsequentes.

(2) Médias calculadas com base no saldo final mensal, considerando o semestre e o último mês do ano anterior.

Índices

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2000	2001	2002	2003	2004	2004 ⁽⁶⁾	2005 ⁽⁶⁾
Rentabilidade e performance							
Margem financeira ⁽¹⁾	10,0%	8,9%	10,7%	10,8%	9,9%	9,8%	13,4%
Retorno sobre ativos médios ⁽²⁾	1,1%	1,5%	1,1%	1,7%	1,2%	1,1%	2,5%
Retorno sobre patrimônio líquido médio ⁽³⁾	18,5%	25,7%	20,9%	27,6%	18,3%	15,6%	34,2%
Eficiência							
Índice de eficiência ⁽⁴⁾	60,1%	62,2%	49,4%	51,0%	58,4%	62,7%	42,5%
Capital							
Índice da Basileia ⁽⁵⁾	25,8%	22,4%	22,6%	28,7%	28,9%	27,2%	27,6%

(1) Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa como percentagem dos ativos médios totais geradores de receita.

(2) Lucro líquido como percentagem do ativo médio total.

(3) Lucro líquido como percentagem do patrimônio líquido médio.

(4) A proporção, expressa em percentagem, da (a) soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas menos as despesas de depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas) e (b) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços.

(5) Capital total dividido pelo total de ativos ponderados, de acordo com regras do Banco Central.

(6) Índices anualizados, calculados segundo critério de capitalização, excetos os Índices da Basileia.

FATORES DE RISCO

Investir em ações envolve um alto grau de risco. O investidor deve avaliar cuidadosamente os riscos mencionados abaixo (inclusive os fatores de risco aplicáveis ao investimento em Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa e no Brasil), assim como toda a informação contida neste Prospecto, antes de decidir comprar as Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa. Caso quaisquer dos riscos mencionados abaixo venham a ocorrer, os negócios, condição financeira e resultados das operações do Banco Nossa Caixa poderão ser significativamente afetados. Conseqüentemente, o valor de mercado das Ações Ordinárias pode cair e o investidor pode perder todo ou parte de seu investimento nas Ações Ordinárias.

Riscos Relativos ao Brasil

O Governo Federal tem exercido, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar desfavoravelmente os negócios, condição financeira e resultado das operações do Banco Nossa Caixa, bem como o valor de mercado das Ações Ordinárias.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal, que freqüentemente modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas, envolveram no passado, entre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. O Banco Nossa Caixa não tem controle sobre, e não pode prever, quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os negócios, condição financeira e resultados das operações do Banco Nossa Caixa, bem como o valor de mercado das Ações Ordinárias, podem ser desfavoravelmente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A contínua evolução da economia brasileira e as ações do atual ou futuro Governo Federal podem afetar desfavoravelmente os negócios, condição financeira e resultados das operações do Banco Nossa Caixa, bem como o valor de mercado das Ações Ordinárias.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando desfavoravelmente o resultado das operações do Banco Nossa Caixa e o valor de mercado das Ações Ordinárias.

Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. Os índices de inflação foram de 10,4% em 2001, 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004 e 1,7% até 30 de junho de 2005, conforme medido pelo IGP-M. As medidas do Governo Federal para combater a inflação, combinada com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, os negócios do Banco Nossa Caixa e o valor de mercado das Ações Ordinárias. Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, os custos do Banco Nossa Caixa podem aumentar e suas

margens líquidas e operacionais podem diminuir. Além disso, se a convicção do investidor diminuir, o preço das Ações Ordinárias pode também diminuir. Pressões inflacionárias também podem afetar a habilidade do Banco Nossa Caixa em acessar mercados financeiros estrangeiros e podem levar a políticas de combate inflacionário, que podem prejudicar os negócios do Banco Nossa Caixa ou afetar desfavoravelmente o valor de mercado das Ações Ordinárias.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar desfavoravelmente os resultados das operações do Banco Nossa Caixa, bem como o valor de mercado das Ações Ordinárias.

Em razão das pressões inflacionárias, a moeda brasileira tem sido periodicamente desvalorizada durante as últimas quatro décadas. Nesse período, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou diversas políticas de taxa cambial, inclusive repentinas desvalorizações, periódicas mini-desvalorizações (período em que a frequência dos ajustes variou de diariamente a mensalmente), taxa cambial flutuante, controles de câmbio e mercado com dupla taxa de câmbio. Embora a depreciação do real a longo prazo esteja geralmente ligada à taxa de inflação no Brasil, a depreciação do real que ocorre em curtos intervalos de tempo resulta em significativas variações na taxa de câmbio entre o real, o dólar norte-americano e outras moedas.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano foi de 9,3% em 2000 e de 18,7% em 2001. Em 2002, a depreciação do real em relação ao dólar norte-americano foi de 52,3%, devido em parte à incerteza política referente às eleições presidenciais e à diminuição da economia global. Embora a valorização do real em relação ao dólar norte-americano tenha sido de 18,2% em 2003, e de 8,1% em 2004, nenhuma garantia pode ser dada de que no futuro o real não irá ser depreciado ou desvalorizado em relação ao dólar norte-americano. Em 30 de junho de 2005, a taxa de câmbio de compra dólar/real era de R\$2,3496 por US\$1,0. O investidor não pode ter certeza de que a taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano irá se estabilizar nos níveis atuais. As depreciações do real frente ao dólar norte-americano também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente o Banco Nossa Caixa. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do governo, inclusive com a adoção de políticas de recessão governamental. Contrariamente, a apreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Qualquer situação mencionada acima pode afetar desfavoravelmente os negócios do Banco Nossa Caixa, sua condição financeira, o resultado de suas operações e o valor de mercado das Ações Ordinárias. Para maiores informações, ver "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional - Sensibilidade à Taxa de Câmbio".

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar o acesso do Banco Nossa Caixa aos recursos financeiros e diminuir o valor de mercado das Ações Ordinárias.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive pelas Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente o valor de mercado das Ações Ordinárias, e dificultar sua habilidade em acessar os mercados de capitais e financiar suas operações no futuro em termos aceitáveis ou não.

Riscos Relativos à Indústria Bancária Brasileira

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa de juros podem afetar desfavoravelmente os resultados das operações e lucratividade do Banco Nossa Caixa.

O Banco Central estabelece a taxa SELIC, que é a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro e um importante instrumento de controle para o alcance das metas inflacionárias que foram formalmente adotadas como política monetária em 1 de julho de 1999. A taxa básica de juros tem variado e atingiu, aproximadamente 45,00% ao ano em março de 1999, caindo para 15,75% ao ano em 17 de janeiro de 2001. O Banco Central tem freqüentemente ajustado a taxa básica de juros, aumentando-a por diversas ocasiões em razão das incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Em resposta ao cenário econômico, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros durante o segundo semestre de 2003 e o primeiro semestre de 2004. Recentemente, o Banco Central, com o intuito de controlar a inflação, aumentou por diversas vezes a taxa básica de juros, a qual passou de 16,00% ao ano em 18 de agosto de 2004, para 19,75% ao ano, em maio de 2005. O atual patamar da taxa de juros é de 19,50%.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar negativamente o resultado das operações do Banco Nossa Caixa, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros, na medida que tais efeitos não sejam compensados pelo aumento das margens. Reduções na taxa básica de juros também podem afetar negativamente o resultado das operações do Banco por meio da redução da receita proveniente dos ativos do Banco geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

O crescente ambiente competitivo e as recentes consolidações na indústria bancária brasileira podem afetar negativamente a situação econômica do Banco Nossa Caixa.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Banco Nossa Caixa enfrenta significativa competição de outros grandes bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A competição aumentou bastante durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que o Banco Nossa Caixa, tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos.

O Banco Nossa Caixa é um banco estatal e, como tal, também enfrenta competição direta do BB e da CEF, ambos pertencentes ao Governo Federal, em suas principais linhas de negócio (produtos oferecidos e serviços prestados ao Estado de São Paulo, municípios e companhias estatais, bem como para os seus agentes, fornecedores e funcionários, financiamentos imobiliários e financiamento rural). O Banespa, controlado pelo grupo Santander e antigo banco sob controle do Estado de São Paulo, é outro concorrente direto do Banco Nossa Caixa. Embora tenha sido privatizado em novembro de 2000, o Banespa, em razão de contrato, efetuará pagamento de parte da folha de pagamento do Estado de São Paulo até dezembro de 2006, além de oferecer serviços ao Estado e alguns de seus municípios.

O aumento da concorrência pode afetar negativamente os resultados dos negócios e a situação econômica do Banco Nossa Caixa por meio, dentre outros fatores, da limitação de sua habilidade em aumentar a base de clientes e expandir as suas operações, resultando na redução de sua margem de lucro sobre suas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Mudanças na legislação podem afetar negativamente o Banco Nossa Caixa.

Os bancos brasileiros, inclusive o Banco Nossa Caixa, estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização do Banco Central. O Banco Nossa Caixa não tem controle sobre a regulamentação governamental, a qual se aplica a todas as suas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito; e
- exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação que rege as instituições financeiras brasileiras está evoluindo continuamente. As atuais leis e demais normativos podem ser modificados, e a maneira com que as leis e demais normativos são aplicados ou interpretados pode mudar, e novas leis e demais normativos podem ser adotados. Tais mudanças podem afetar desfavoravelmente as operações e os rendimentos do Banco Nossa Caixa. Por exemplo, a capacidade do Banco Nossa Caixa em prover empréstimos a servidores públicos, com pagamentos por meio de desconto em folha de pagamento, também chamados de empréstimo consignado, é suscetível às mudanças na regulamentação feitas pelo Governo Federal ou outras entidades governamentais no Brasil.

Mudanças nas exigências de depósitos compulsórios podem afetar a lucratividade do Banco Nossa Caixa.

Periodicamente, o Banco Central tem alterado o nível de depósitos compulsórios a serem mantidos pelas instituições financeiras no Brasil com o Banco Central. O Banco Central pode aumentar as exigências de depósito compulsório no futuro ou impor novas exigências de depósito compulsório.

Os depósitos compulsórios geralmente não apresentam o mesmo rendimento que os outros investimentos e depósitos do Banco Nossa Caixa porque:

- parte dos depósitos compulsórios não rende juros;
- parte dos depósitos compulsórios devem ser mantidos em títulos e valores mobiliários do Governo Federal; e
- parte dos depósitos devem ser destinados a financiamento imobiliário e rural.

O saldo do Banco Nossa Caixa referente aos depósitos compulsórios de depósitos à vista, em poupança e a prazo foi de R\$3.515,6 milhões em 31 de dezembro de 2004 e R\$3.854,1 milhões em 30 de junho de 2005.

O aumento nas exigências de depósitos compulsórios pode reduzir a capacidade do Banco Nossa Caixa de conceder empréstimos e fazer outros investimentos e, conseqüentemente, podem afetar negativamente os resultados do Banco. Para uma discussão mais detalhada sobre os depósitos compulsórios, ver a Seção “Regulação do Sistema Financeiro - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Recolhimentos Compulsórios e Outras Exigências”.

Mudanças nos níveis mínimos de empréstimos para financiamento imobiliário e rural podem afetar negativamente a lucratividade do Banco Nossa Caixa.

Conforme a regulamentação bancária, o Banco Nossa Caixa deve destinar parte dos recursos de seus depósitos em poupança e de seus depósitos à vista para financiamentos imobiliários e para financiamentos rurais, respectivamente. O montante de recursos destinados a tais empréstimos pode influenciar diretamente a lucratividade do Banco Nossa Caixa em razão de dois fatores: caso o Banco Nossa Caixa não atinja os níveis mínimos exigidos para esses empréstimos, deverá manter a diferença na forma de depósitos compulsórios com o Banco Central, os quais geralmente não apresentam o mesmo rendimento que seus outros investimentos e depósitos; e empréstimos para esses setores podem acarretar maior risco e/ou menor lucratividade comparativamente a outras oportunidades de concessão de empréstimos disponíveis no mercado financeiro. Para maiores informações, ver a Seção “Regulação

do Sistema Financeiro - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Recolhimentos Compulsórios e Outras Exigências”.

A aplicação de um limite sobre as taxas de juros de empréstimo bancário pode ter um efeito desfavorável sobre a renda proveniente dos juros cobrados pelo Banco Nossa Caixa, bem como afetar sua capacidade de concessão de crédito.

O Decreto n.º 22.626, de 07 de abril de 1933, mais conhecido como Lei de Usura, proíbe a cobrança de juros acima de 12,0% ao ano. No entanto, a Lei da Reforma Bancária afastou essa proibição para as instituições financeiras, o que foi confirmado em diversas decisões judiciais ao longo das últimas décadas.

Alterações no entendimento manifestado em decisões judiciais ou mudanças significativas na legislação e regulamentação que restrinjam as taxas de juros cobradas por instituições financeiras podem ter efeito adverso nos negócios, na situação financeira e nos resultados das operações do Banco Nossa Caixa.

Riscos Relacionados ao Banco Nossa Caixa

A maioria dos ativos detidos pelo Banco Nossa Caixa é representada por títulos e valores mobiliários de emissão do Governo Federal, os quais estão sujeitos às variações de mercado, que podem gerar impactos significativos sobre o resultado de suas operações.

Em 30 de junho de 2005, os títulos e valores mobiliários detidos pelo Banco Nossa Caixa representavam R\$19.109,5 milhões ou 63,2% de seu ativo, e praticamente 99,5% da carteira de títulos e valores mobiliários do Banco Nossa Caixa era composta por títulos de dívida emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, indexados à taxa SELIC. Ganhos e perdas resultantes de rendimentos da carteira de títulos e valores mobiliários têm tido e continuarão a ter um impacto significativo no resultado das operações do Banco Nossa Caixa. Tais ganhos e perdas, os quais são registrados quando investimentos em títulos e valores mobiliários são vendidos, ou quando marcados a valor de mercado, podem variar consideravelmente de período a período. O nível de variação depende, principalmente, da taxa SELIC e do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, que pode variar consideravelmente, bem como das políticas de investimento do Banco Nossa Caixa. Ademais, o valor dos títulos e valores mobiliários negociáveis pelo Banco Nossa Caixa está sujeito às mudanças nas condições da economia brasileira e da economia internacional. O Banco Nossa Caixa não pode prever o valor dos ganhos ou das perdas futuras, e as variações de período a período não têm valor analítico prático no sentido de ajudar a fazer tal previsão. Ver nesta Seção “Riscos Relativos ao Brasil”.

Ademais, qualquer falha por parte do Governo Federal em realizar pagamentos, nos termos e condições estabelecidos nos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, terá um efeito material desfavorável na situação financeira e nos resultados das operações do Banco Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa é controlado pelo Estado de São Paulo, cujos interesses podem ser contrários aos interesses do Banco Nossa Caixa e aos interesses dos titulares das Ações Ordinárias.

O Estado de São Paulo detinha praticamente 100,0% das Ações Ordinárias de emissão do Banco Nossa Caixa em 30 de junho de 2005, e deterá aproximadamente 75,0% de tais Ações Ordinárias após a Oferta, sem considerar o exercício da Opção. Em razão de sua participação acionária, o Estado de São Paulo tem, e continuará a ter após a Oferta, o poder de controlar o Banco Nossa Caixa, incluindo o poder de eleger os seus conselheiros e diretores e de determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos. Neste sentido, o Estado de São Paulo pode ter uma influência substancial sobre as políticas e operações do Banco Nossa Caixa.

O Estado de São Paulo pode levar o Banco Nossa Caixa a adotar determinadas medidas destinadas a promover os seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não exclusivamente para promover os negócios do Banco Nossa

Caixa e seu resultado operacional. A eventual adoção de tais medidas poderá ser contrária aos interesses do Banco Nossa Caixa e dos demais acionistas do Banco e ter um efeito adverso nos seus negócios, situação financeira e resultados das operações.

Mudanças na administração do Estado de São Paulo podem levar a mudanças na administração do Banco Nossa Caixa.

O Estado de São Paulo é responsável pela nomeação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Nossa Caixa. A próxima eleição para governador do Estado de São Paulo está programada para acontecer em outubro de 2006, com a posse do novo governador em janeiro de 2007. Mudanças na administração do Estado de São Paulo podem levar a mudanças na administração do Banco Nossa Caixa que, por sua vez, podem ter um efeito material desfavorável à implementação de sua atual estratégia de negócio e, conseqüentemente, sobre os resultados das operações, condição financeira ou perspectivas do Banco Nossa Caixa.

A perda pelo Banco Nossa Caixa de sua condição de agente financeiro do Estado de São Paulo pode ter um efeito desfavorável sobre o resultado das operações do Banco Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa, conforme previsto na Constituição do Estado de São Paulo, é agente financeiro do Estado de São Paulo, e passou a ser agente financeiro exclusivo para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados após a privatização do Banespa. O Decreto n.º 43.060, de 27 de abril de 1998, dispõe que os pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de decisões judiciais, de serviços da dívida pública ou de transferências processados pelas unidades e instituições que integram a administração direta do Estado de São Paulo deverão ser formalizados exclusivamente pelo Banco Nossa Caixa. Entre os demais serviços prestados ao Estado, destacam-se o pagamento a funcionários públicos da administração indireta e parte da direta, desenvolvimento e administração de programas sociais estaduais, repasse de tributos e administração de loterias estaduais. O Banco Nossa Caixa também presta serviços de pagamento, recolhimento e folha de pagamento para diversas empresas estatais.

A perda pelo Banco Nossa Caixa de sua condição de agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo para determinados serviços poderá afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados das operações do Banco Nossa Caixa.

A perda da exclusividade em manter os depósitos judiciais, bem como a modificação nos termos dos convênios celebrados para manter tais depósitos, na regulamentação sobre a matéria e/ou na remuneração incidente sobre tais depósitos, podem diminuir as receitas do Banco Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa é parte em acordos celebrados com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os quais atribuem ao Banco a exclusividade no recebimento de depósitos judiciais na esfera da Justiça Estadual, pelo prazo de 15 anos, a contar de outubro de 2002, bem como na abertura de agências ou PABs nas dependências do Poder Judiciário Estadual. Tais depósitos representaram 42,4% dos depósitos totais do Banco Nossa Caixa em 2004 e 43,5% no primeiro semestre de 2005 e representavam 35,0% e 38,7% das fontes de captação de recursos do Banco em 31 de dezembro de 2004 e em 30 de junho de 2005, respectivamente.

A remuneração dos depósitos judiciais foi definida no Comunicado n.º 85, de 17 de setembro de 1986, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, que a equiparou à remuneração dos depósitos de poupança. Caso tal regulamentação seja alterada, o Banco Nossa Caixa poderá arcar com uma redução relevante no resultado de suas operações.

Assim sendo, a perda da exclusividade em manter os depósitos judiciais, bem como a modificação nos termos dos convênios celebrados para manter tais depósitos, na regulamentação sobre a matéria e/ou na remuneração incidente sobre os depósitos judiciais no Estado de São Paulo poderão afetar adversamente os negócios, situação financeira e

resultados das operações do Banco Nossa Caixa. Para maiores informações, ver Seção Atividades do Banco Nossa Caixa – “Administração de Depósitos Judiciais” e “Convênios com o Poder Judiciário”.

O Banco Nossa Caixa pode vir a arcar com significativos prejuízos associados ao plano de previdência que mantém para seus empregados.

O Banco Nossa Caixa mantém um plano de previdência de benefício definido para seus empregados, o qual em dezembro de 2004, data da última avaliação atuarial, possuía um déficit atuarial no valor de R\$634,4 milhões, que representava 29,3% do patrimônio líquido do Banco na mesma data, dos quais o Banco pode vir a arcar com até 50%. Esse plano foi objeto de revisão pelo Banco Nossa Caixa visando, principalmente, alterá-lo para plano de previdência de contribuição definida e saldar o déficit existente através da recomposição de sua carteira de ativos, a qual passou a ser composta, em sua maioria, de títulos e valores mobiliários indexados ao IGP-M acrescido de 10,0% ao ano. A proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Economus, o qual tem entre seus membros representantes dos empregados do Banco. Foi analisada pelo CODEC, com parecer favorável, *ad referendum* da próxima reunião do CODEC e, posteriormente, será submetida à SPC.

Caso a proposta não seja aprovada pela SPC ou caso o Banco Nossa Caixa não logre êxito em implementar o plano de previdência de contribuição definida para seus novos empregados, o Banco poderá vir a ter que saldar o déficit existente, fato este que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados do Banco Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa enfrenta, ainda, o risco do déficit atuarial de seu plano de previdência aumentar no futuro, em razão da necessidade de pagar benefícios por um período maior do que o originalmente previsto ou em virtude da impossibilidade ou dificuldade de reinvestimento dos rendimentos dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira de ativos do plano, pelo menos à mesma taxa de atualização que incide sobre os benefícios pagos.

Para uma descrição mais detalhada do atual plano de previdências do Banco Nossa Caixa e das medidas propostas para reduzir o déficit do mesmo veja a Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Empregados – Plano de Aposentadoria”.

O Banco Nossa Caixa pode vir a arcar com valores expressivos em função dos planos de saúde que mantém para seus empregados.

O Banco Nossa Caixa mantém quatro planos de saúde para seus empregados e assume as diferenças entre os valores pagos pelos beneficiários e os valores cobrados pelos credenciados. O Banco Nossa Caixa aprovou a reformulação de dois desses planos de saúde, com vistas a equilibrar o custeio das despesas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2004, o Banco Nossa Caixa gastou R\$105,7 milhões com o custeio dos planos de saúde, dos quais recuperou R\$19,6 milhões por meio dos custos pagos pelos seus empregados. No primeiro semestre de 2005, os gastos foram de R\$55,3 milhões, tendo sido recuperado pelo Banco R\$9,1 milhões por meio dos custos pagos pelos empregados. O Banco Nossa Caixa pode vir a arcar com despesas mais expressivas do que as verificadas nos exercícios anteriores, caso os valores cobrados pelos credenciados sejam reajustados sem o correspondente reajuste dos valores pagos pelos beneficiários dos planos de saúde, fato este que poderá afetar adversamente a situação financeira e os resultados do Banco Nossa Caixa. Para uma descrição mais detalhada dos planos de saúde do Banco Nossa Caixa, veja a Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Empregados – Planos de Saúde”.

O ingresso em novos negócios por meio de futuras parcerias pode aumentar os riscos do Banco Nossa Caixa e afetar desfavoravelmente o resultado de suas operações e sua lucratividade.

A estratégia comercial do Banco Nossa Caixa inclui a celebração de novos negócios por meio de parcerias. De acordo com a Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, o Banco Nossa Caixa pode criar até sete subsidiárias, que tenham objetos sociais correlatos à atividade bancária, incluindo seguro, previdência privada e capitalização, e deverá manter participação de 49,0% nessas empresas. Entretanto, o Banco Nossa Caixa pode não querer ou não conseguir vender uma ou mais dessas subsidiárias. A entrada em qualquer desses novos negócios, por meio de

parcerias, como a parceria atualmente firmada com a Mapfre relativa à Nossa Caixa Seguros e Previdência, pode acarretar riscos significativos para o Banco Nossa Caixa, incluindo os seguintes riscos:

- riscos relativos à integração de novos produtos, sistemas de informação, empregados, agências e base de clientes aos atuais negócios do Banco Nossa Caixa, os quais podem gerar inesperadas e significativas demandas à administração do Banco Nossa Caixa, sistemas de informação, operações de *back office* e recursos de *marketing*;
- os atuais sistemas de informação do Banco Nossa Caixa podem ser incompatíveis com os sistemas de informação de seus parceiros estratégicos, culminando na incapacidade do Banco Nossa Caixa de integrar os sistemas a um custo ou em um prazo razoáveis;
- os parceiros estratégicos do Banco Nossa Caixa podem ter interesses que conflitam com os interesses do Banco; e
- risco de insucesso nas novas operações e no relacionamento com os parceiros.

O crescimento da carteira de operações de crédito do Banco Nossa Caixa pode levar a um aumento da inadimplência em relação ao total da carteira.

A carteira de operações de crédito do Banco Nossa Caixa tem crescido significativamente. Caso esse crescimento continue, poderá ocorrer, também, o aumento dos empréstimos em atraso. Como os empréstimos concedidos pelo Banco Nossa Caixa não são devidos, normalmente, no curto prazo, o aumento do nível de inadimplência pode ocorrer em momento posterior ao do crescimento da carteira. O aumento no nível de inadimplência da carteira de crédito do Banco pode resultar no aumento das perdas obtidas com operações de crédito e afetar adversamente os negócios e a situação financeira do Banco Nossa Caixa.

Decisões contrárias em uma ou mais ações nas quais o Banco Nossa Caixa é parte pode afetar de maneira adversa o preço das ações de emissão do Banco e os seus resultados.

O Banco Nossa Caixa é parte em diversos processos na esfera judicial e na esfera administrativa, incluindo ações cíveis, trabalhistas e tributárias, algumas delas envolvendo montantes significativos. O resultado desfavorável em uma ou mais dessas ações, poderá afetar adversamente o preço das ações de emissão do Banco, os negócios e a situação financeira do Banco Nossa Caixa. Para maiores informações, ver Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Contingências Judiciais e Administrativas”.

Riscos Relativos à Oferta e às Ações Ordinárias

Um mercado ativo e líquido para as Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa pode não se desenvolver, o que limitaria a habilidade do investidor de revender as Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa ao preço e no tempo desejado.

Mercados de negociação líquida e ativa geralmente resultam em menor volatilidade de preços e na execução mais eficiente de pedidos de compra e venda para os investidores. A liquidez do mercado de títulos e valores mobiliários é geralmente uma função do volume das ações que são mantidas em circulação. Atualmente, não existe mercado para as Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa. O Banco Nossa Caixa formulou pedido de listagem de suas Ações Ordinárias no Novo Mercado da BOVESPA. No entanto, o Banco Nossa Caixa não pode garantir se um mercado de negociação líquida e ativa para as suas Ações Ordinárias vai se desenvolver ou se sustentar. Esses fatores podem afetar desfavoravelmente o valor de mercado e a liquidez das Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa, o que limitaria a habilidade do investidor de revender as Ações Ordinárias ao preço e no tempo desejado.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro pode limitar substancialmente a habilidade do investidor em vender as Ações Ordinárias ao preço e no tempo desejado.

Investimentos em títulos e valores mobiliários, tais como as Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa, implicam inerentemente em riscos devido às flutuações no preço. Logo, ao investir nas Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa, o investidor sujeitar-se-á volatilidade dos mercados de capitais.

O investimento em títulos e valores mobiliários nos mercados emergentes, tais como o Brasil, implica freqüentemente em um risco maior do que investir em títulos e valores mobiliários cujos emissores são de países mais desenvolvidos. Tais investimentos são geralmente voláteis. Os investimentos no mercado de capitais brasileiro, inclusive o investimento nas Ações Ordinárias, estão sujeitos aos riscos político e econômico do País, envolvendo, dentre outros:

- mudanças no ambiente regulatório, tributário, econômico e político que podem afetar a habilidade dos investidores em receber pagamento, no todo ou em parte, referentes aos seus investimentos; e
- restrições no investimento estrangeiro e na repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e volátil que a maioria dos mercados de títulos e valores mobiliários dos Estados Unidos e da Europa, e não é tão regulado ou fiscalizado quanto estes mercados. A relativa pequena capitalização e a falta de liquidez do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários pode limitar substancialmente a habilidade do investidor em vender as Ações Ordinárias ao preço e no tempo desejado. Veja Seção “Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.

A venda substancial das Ações Ordinárias após a Oferta pode diminuir o valor de mercado das Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa, o Acionista Vendedor e os Empregados e Aposentados que receberam desconto no Preço por Ação em razão de sua decisão de adquirirem as Ações durante a Alocação Prioritária aos Empregados e Aposentados (conforme tais termos estão definidos na seção “Informações sobre a Oferta”) concordaram que, sujeito a determinadas exceções, até 180 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, não irão emitir ou transferir suas Ações Ordinárias ou quaisquer opções ou garantias para comprar as suas Ações Ordinárias, ou quaisquer títulos e valores mobiliários convertidos em, ou permutados por, ou que representem o direito de receber, as Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa. Findo tal prazo, as Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa, anteriormente sujeitas às restrições mencionadas acima, poderão ser livremente negociadas. O Acionista Vendedor pode vender até 49,0% do capital social do Banco Nossa Caixa, conforme a Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, e está atualmente ofertando aproximadamente 25,0% das Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa, excluída a Opção. Caso o Banco Nossa Caixa decida emitir ações adicionais, ou caso o Acionista Vendedor decida vender ações ordinárias adicionais do Banco Nossa Caixa, ou se o mercado notar que o Acionista Vendedor ou o Banco Nossa Caixa pretendem vendê-las, o valor de mercado das Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa pode cair significativamente.

O investimento nas Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa não confere ao investidor o direito a um dividendo fixo.

A Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social do Banco Nossa Caixa determinam que, a não ser que o Conselho de Administração decida contrariamente, o Banco Nossa Caixa deve pagar aos seus acionistas dividendo mínimo equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado. Assim, o Banco Nossa Caixa poderá deixar de pagar o dividendo mínimo aos seus acionistas em caso de exercício, pelo Conselho de Administração, da competência que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social de decidir pelo não pagamento do dividendo mínimo.

O Banco Nossa Caixa pode precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem ser obtidos por meio de aumentos no seu capital; tais aumentos de capital podem diluir a participação dos investidores no capital social do Banco Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa pode necessitar de recursos adicionais no futuro e pode não ser capaz de obter financiamento, quer em condições atraentes ou não. Se o Banco Nossa Caixa não for capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas exigências de capital, pode precisar aumentar o seu capital. Além disso, o Banco Nossa Caixa pode optar por buscar capital adicional, se acreditar que será em condições que lhe serão mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos investidores que comprarem as Ações Ordinárias na Oferta, caso esses não participem proporcionalmente do aumento de capital. Veja Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Histórico”.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Tendo em vista que a Oferta descrita neste Prospecto será uma distribuição pública secundária, o Banco Nossa Caixa não receberá quaisquer recursos provenientes da realização da Oferta, os quais serão integralmente recebidos pelo Acionista Vendedor. Os custos de distribuição decorrentes da Oferta serão arcados exclusivamente pelo Acionista Vendedor.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BANCO NOSSA CAIXA

- Capitalização
- Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras Seleccionadas
- Informações Financeiras Complementares
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional
- Visão Geral da Indústria Bancária
- Regulação do Sistema Financeiro Nacional
- Atividades do Banco Nossa Caixa
- Administração
- Principais Acionistas e Acionista Vendedor
- Transações com Partes Relacionadas
- Descrição do Capital Social

[página intencionalmente deixada em branco]

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve as disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, endividamento de curto e longo prazo e estrutura de capital do Banco Nossa Caixa, em 30 de junho de 2005. As informações descritas abaixo foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas relativas ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, produzidas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros. O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as Seções “Informações Financeiras Seleccionadas”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Nossa Caixa, contidas neste Prospecto.

Como o Banco Nossa Caixa não receberá quaisquer recursos provenientes da venda das Ações, não haverá alteração na capitalização do Banco em decorrência da Oferta.

	<u>Em 31 de dezembro de</u> <u>2004</u>		<u>Em 30 de junho de</u> <u>2005</u>	
	em milhões de R\$	<u>% do</u> <u>total</u>	em milhões de R\$	<u>% do</u> <u>total</u>
Disponibilidades	110,4	0,4%	186,4	0,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	316,2	1,0%	378,1	1,3%
Passivo circulante				
Depósitos	21.006,9	67,2%	21.161,5	70,0%
Captações no mercado aberto	4.056,2	13,0%	2.158,3	7,1%
Recursos de aceites e emissão de títulos	27,4	0,1%	264,3	0,9%
Relações interfinanceiras e interdependências	66,5	0,2%	207,3	0,7%
Empréstimos no exterior	89,7	0,3%	101,2	0,3%
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais	45,4	0,1%	41,7	0,1%
Instrumentos financeiros derivativos	0,0	0,0%	-	
Outras obrigações	759,2	2,4%	1.044,4	3,5%
Total do passivo circulante	26.051,2	83,4%	24.978,7	82,7%
Passivo exigível a longo prazo				
Depósitos	994,5	3,2%	1.208,7	4,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos	271,2	0,9%	4,5	0,0%
Empréstimos no exterior	0,0	0,0%	-	
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais	188,5	0,6%	187,4	0,6%
Outras obrigações	1.576,5	5,0%	1.723,2	5,7%
Total do passivo exigível a longo prazo	3.030,7	9,7%	3.123,8	10,3%
Patrimônio líquido	2.163,3	6,9%	2.106,5	7,0%
Total da capitalização ⁽¹⁾	5.194,1	16,6%	5.230,3	17,3%

(1) O total da capitalização é igual a soma do total do passivo exigível a longo prazo e patrimônio líquido.

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Regulação do Mercado Brasileiro de Valores Mobiliários

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado, conjuntamente: (i) pela CVM, que tem autoridade para regulamentar o mercado de valores mobiliários e a organização, o funcionamento e as operações das bolsas de valores; (ii) pelo CMN, que tem autoridade para fixar as diretrizes da política cambial e regular a constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras; e (iii) pelo Banco Central, que tem, dentre outros poderes, a autoridade para exercer o controle do crédito sob todas as suas formas, efetuar o controle do capital estrangeiro e das operações de câmbio e conceder autorização às instituições financeiras para funcionamento no país e exercer a sua fiscalização.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulado pela Lei do Mercado de Capitais, bem como por normas editadas pela CVM, pelo CMN e pelo Banco Central. Estes normativos determinam, dentre outros, os requisitos de divulgação de informações aplicáveis a emissoras de valores mobiliários publicamente negociados, as sanções administrativas e penais por negociação de títulos e valores mobiliários utilizando informação privilegiada e manipulação de preço, e normas de proteção a acionistas minoritários.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser aberta ou fechada. Todas as companhias abertas estão registradas na CVM e ficam sujeitas, entre outras obrigações, à divulgação periódica de informações e de quaisquer atos ou fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM pode negociar seus valores mobiliários na BOVESPA ou em mercados brasileiros de balcão. Ações de companhias listadas na BOVESPA não podem ser negociadas simultaneamente em mercados brasileiros de balcão. As ações de uma companhia listada também podem ser negociadas fora de bolsa de valores, observadas as diversas limitações impostas a este tipo de negociação. Para ser listada na BOVESPA, uma companhia deve requerer registro à BOVESPA e à CVM.

A negociação de valores mobiliários na BOVESPA pode ser interrompida mediante solicitação da companhia antes da publicação de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da BOVESPA ou da CVM, com base em, ou devido a, dentre outros motivos, indícios de que a companhia tenha fornecido informações inadequadas com relação a um determinado ato ou fato relevante ou de que tenha fornecido respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela BOVESPA.

Negociação na BOVESPA

Em 2000, a BOVESPA foi reorganizada por meio da assinatura de memorandos de entendimentos com outras bolsas de valores brasileiras. De acordo com estes memorandos, todos os valores mobiliários são negociados somente na BOVESPA, com exceção da negociação dos títulos de dívida pública negociados eletronicamente e de leilões de privatização, que são realizados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A BOVESPA é uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de corretoras-membro. A negociação na BOVESPA só pode ser realizada pelas corretoras-membro e por um número limitado de não-membros autorizados. A BOVESPA tem duas sessões de pregão por dia, das 11:00h às 13:30h e das 14:30h às 17:45h, horário de São Paulo, exceto durante o período do horário de verão nos Estados Unidos. Durante o período de horário de verão nos Estados Unidos, os pregões são das 10:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:45h, horário de São Paulo, para espelhar os horários de negociação da *New York Stock Exchange* - NYSE. As negociações também ocorrem das 11:00h às 18:00h, ou das 10:00h às 17:00h durante o período de horário de verão nos Estados Unidos, em um sistema automatizado conhecido como Sistema de Negociação Assistida por Computador na BOVESPA e Sistema Eletrônico de Negociação Nacional. Este é um sistema computadorizado que se une eletronicamente às sete outras bolsas de valores regionais menores. A BOVESPA também permite negociações das 17:45h às 19:00h por um sistema *online* denominado *after market*, conectado a corretoras tradicionais e a corretoras que operam pela *internet*. As negociações no *after market* estão sujeitas a limites regulatórios sobre volatilidade de preços e sobre o volume de ações negociadas pelas corretoras que operam pela *internet*.

Em 30 de junho de 2005, a capitalização total de mercado das 353 companhias listadas na BOVESPA era equivalente a, aproximadamente, R\$862,3 bilhões, enquanto as dez maiores companhias listadas na BOVESPA

representavam, aproximadamente, 50,6% da capitalização total de mercado de todas as companhias listadas. O volume médio diário de negociação na BOVESPA durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2005 foi de R\$1,5 bilhão. Embora quaisquer das ações em circulação de uma sociedade listada possam ser negociadas em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade destas ações ficam efetivamente disponíveis para negociação pelo público, sendo o remanescente detido por pequenos grupos de controladores, por entidades estatais e por um acionista principal.

A CVM e a BOVESPA podem suspender a negociação de ações de uma determinada companhia sob certas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data da negociação, sem correção monetária do preço de compra. O vendedor deve entregar as ações à BOVESPA no segundo dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio da CBLC, a câmara de compensação independente da BOVESPA. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do Banco Central. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

A fim de manter um melhor controle sobre a volatilidade, a BOVESPA adotou um sistema denominado *circuit breaker*, por meio do qual as sessões de negociação podem ser suspensas por um período de 30 minutos ou uma hora, sempre que os índices da BOVESPA caírem abaixo dos limites de 10,0% ou 15,0%, respectivamente, com relação ao índice de fechamento registrado na sessão de negociação anterior.

A negociação nas bolsas de valores do Brasil por não-residentes no Brasil está sujeita a procedimentos de registro. Veja “Regulamentação de Investimentos Estrangeiros” abaixo.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros

A aquisição das ações do Banco Nossa Caixa por indivíduos ou entidades domiciliadas fora do Brasil está sujeita à aprovação mediante decreto presidencial. Em Decreto Presidencial datado de 3 de outubro de 2005, foi autorizada a participação estrangeira, em até 49%, no capital social do Banco Nossa Caixa. Entretanto, o direito de conversão de dividendos e receitas advindas da venda de ações brasileiras para moeda estrangeira está sujeito à legislação que, geralmente, requer registro de investimento junto ao Banco Central e CVM. Adicionalmente, investimentos e remessas de valores, fora do Brasil, de lucros, dividendos, ganhos e outros pagamentos relativos às ações ordinárias do Banco Nossa Caixa são feitos através do novo mercado de câmbio unificado.

Investidores estrangeiros podem registrar seus investimentos em ações amparados pela Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, ou pela Resolução CMN n.º 2.689 e Instrução CVM n.º 325, conforme alteradas. A Resolução n.º 2.689 favorece o tratamento fiscal a investidores não residentes no Brasil, contanto que não sejam residentes em paraísos fiscais (i.e., países que não impõem tributo ou em que a renda é tributada a alíquotas inferiores a 20,0%), de acordo com as leis fiscais brasileiras.

De acordo com a Resolução n.º 2.689, investidores não residentes podem investir em quase todos os ativos financeiros e podem aplicar em quase todas as negociações disponíveis no mercado financeiro e no mercado de capitais brasileiro, desde que obedecidos certos requisitos. Segundo tal Resolução, consideram-se investidores não residentes, individual ou coletivo, as pessoas físicas ou jurídicas, os fundos ou outras entidades de investimento coletivo, com residência, sede ou domicílio no exterior. Previamente ao início de suas operações, o investidor não residente deve:

- constituir um ou mais representantes no País;
- apontar instituição financeira custodiante, devidamente registrada pelo Banco Central ou CVM;
- por meio de seu representante, registrar-se na CVM como investidor não residente; e

- obter registro do investimento junto ao Banco Central.

Adicionalmente, o investidor operando amparado pela Resolução n.º 2.689 deve ser registrado junto à Receita Federal de acordo com a Instrução Normativa n.º 200, de 13 de setembro de 2002.

O processo de registro é empreendido pelo representante legal do investidor no Brasil. Valores mobiliários e outros ativos financeiros de propriedade de investidores não residentes devem ser registrados ou mantidos em conta depósito, ou, ainda, sob custódia de entidade devidamente autorizada pelo Banco Central ou CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários é restrita ao mercado de valores exceto nos casos de reorganização societária ou morte. Veja “Fatores de Risco – Riscos Relativos à Oferta e às Ações Ordinárias”.

Novo Mercado

Em 19 de agosto de 2005, o Banco Nossa Caixa solicitou que suas ações ordinárias fossem listadas e negociadas no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da BOVESPA. As Ações do Banco Nossa Caixa serão admitidas à negociação no Novo Mercado da BOVESPA no dia seguinte à publicação do Anúncio de Início.

Introdução

Em dezembro de 2000, a BOVESPA deu início ao funcionamento de um segmento especial de negociação de ações denominado Novo Mercado. Esse novo segmento tem como propósito atrair companhias abertas dispostas a fornecer informações ao mercado e aos seus acionistas a respeito de seus negócios, além das exigidas pela legislação, e que se comprometam a adotar práticas de governança corporativa, tais como práticas diferenciadas de administração, transparência e proteção aos acionistas minoritários.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que as presentes na legislação brasileira, obrigando-se, entre outros, a: (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25,0% de ações do capital social em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos; (v) realizar ofertas públicas de ações, pelo seu respectivo valor econômico, sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, a saída do Novo Mercado; (vi) realizar ofertas de ações sempre de modo a favorecer a dispersão acionária; (vii) estender a todos os acionistas as mesmas condições obtidas pelo controlador quando da venda do controle da companhia (*tag along*); (viii) divulgar operações com partes relacionadas; e (ix) aderir ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de conflitos societários entre os acionistas, os administradores da companhia e a própria companhia.

O conselho de administração de companhias autorizadas a terem suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição. Todos os membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência os administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

Para maiores informações, ver Seção “Descrição do Capital Social”.

Programa de Emissões Externas

Em dezembro de 2003, o Banco Nossa Caixa estruturou um programa de emissões externas (*Euro Medium Term Notes*) no valor de US\$1,0 bilhão. O programa foi coordenado pelo UBS Investment Bank e tem o Deutsche Bank AG como agente fiscal.

A primeira emissão do aludido programa, no valor de US\$100,0 milhões, foi realizada em janeiro de 2004. Os títulos atrelados a esta primeira emissão têm vencimento em 23 de janeiro de 2006, cupom semestral de juros 3,875% ao ano e na colocação apresentavam rendimento (*yield*) de 4,0% ao ano

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

As tabelas abaixo resumem as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Nossa Caixa para os períodos indicados. As informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, e respectivas notas incluídas neste Prospecto e com a Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”.

O resumo das informações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e para os períodos de seis meses encerrados em 30 de junho de 2004 e 2005 foi baseado nas demonstrações financeiras consolidadas, auditadas, incluídas neste Prospecto. Para maiores informações, veja a Seção “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

	2000	% do Total	2001	% do Total	2002	% do Total	2003	% do Total	2004	% do Total	Variação 2000/2001	%	Variação 2001/2002	%	Variação 2002/2003	%	Variação 2003/2004	%
Depósitos interfinanceiros	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	1,9	0,0%	0,0	0,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Depósitos a prazo	2.753,1	14,9%	2.773,0	12,5%	3.614,9	12,6%	2.774,0	10,1%	3.839,5	12,3%	0,7%	30,4%	30,4%	(23,3%)	(23,3%)	38,4%	38,4%	38,4%
Depósitos judiciais	3.043,0	16,5%	6.622,7	29,9%	7.145,0	25,0%	8.341,6	30,3%	9.327,3	29,8%	117,6%	117,6%	7,9%	16,7%	16,7%	11,8%	11,8%	11,8%
Recursos de aceites e emissão de títulos	245,0	1,3%	80,5	0,4%	87,5	0,3%	36,3	0,1%	298,6	1,0%	(67,1%)	(67,1%)	8,6%	(58,5%)	(58,5%)	722,6%	722,6%	722,6%
Captações no mercado aberto	3.434,8	18,6%	3.038,4	13,7%	6.903,7	24,1%	4.344,7	15,8%	4.056,2	13,0%	(11,5%)	(11,5%)	127,2%	(37,1%)	(37,1%)	(6,6%)	(6,6%)	(6,6%)
Relações interfinanceiras	0,2	0,0%	0,1	0,0%	0,1	0,0%	1,3	0,0%	2,3	0,0%	(50,0%)	(50,0%)	0,0%	1.200,0%	1.200,0%	76,9%	76,9%	76,9%
Relações interdependências	4,5	0,0%	18,6	0,1%	16,1	0,1%	59,4	0,2%	64,3	0,2%	313,3%	313,3%	(13,4%)	268,9%	268,9%	8,2%	8,2%	8,2%
Obrigações por empréstimos	0,9	0,0%	1,1	0,0%	0,1	0,0%	12,6	0,0%	89,6	0,3%	22,2%	22,2%	(90,9%)	12.500,0%	12.500,0%	611,1%	611,1%	611,1%
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais	219,1	1,2%	265,9	1,2%	265,5	0,9%	183,6	0,7%	233,9	0,7%	21,4%	21,4%	(0,1%)	(30,8%)	(30,8%)	27,4%	27,4%	27,4%
Outras obrigações	1.608,0	8,7%	1.545,2	7,0%	1.897,1	6,6%	2.086,6	7,6%	2.335,8	7,5%	(3,9%)	(3,9%)	22,8%	9,9%	9,9%	11,9%	11,9%	11,9%
Resultados de exercícios futuros	0,2	0,0%	0,0	0,0%	0,1	0,0%	0,1	0,0%	3,4	0,0%	(100,0%)	(100,0%)	N/A	0,0%	0,0%	3.300,0%	3.300,0%	3.300,0%
Participação minoritária nas controladas	0,0-	0,0%	0,0-	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	5,7	0,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Patrimônio líquido	1.134,4	6,1%	1.355,2	6,1%	1.354,4	4,7%	1.823,6	6,6%	2.163,3	6,9%	19,5%	19,5%	(0,1%)	34,6%	34,6%	18,6%	18,6%	18,6%
Total do passivo e do patrimônio líquido	18.475,8	100,0%	22.167,2	100,0%	28.613,3	100,0%	27.537,7	100,0%	31.254,5	100,0%	20,0%	20,0%	29,1%	(3,8%)	(3,8%)	13,5%	13,5%	13,5%

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de

	2004	% do Total	2005	% do Total	% Variação 2004/2005
	(em milhões de R\$)				
Ativo circulante / realizável a longo prazo	27.196,7	98,7%	29.764,4	98,5%	9,4%
Disponibilidades	171,6	0,6%	186,4	0,6%	8,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	62,4	0,2%	378,1	1,3%	505,9%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	18.542,5	67,3%	19.109,5	63,2%	3,1%
Relações interfinanceiras	3252,2	11,8%	3.999,7	13,2%	23,0%
Relações interdependências	0,3	0,0%	0,0	0,0%	N/A
Operações de crédito	4.322,9	15,7%	5.467,4	18,1%	26,5%
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(373,0)	(1,4)	(502,2)	(1,7%)	34,6%
Outros créditos	1.203,8	4,4%	1.121,8	3,7	(6,8%)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(21,3)	(0,1%)	(28,2)	(0,1%)	32,4%
Outros valores e bens	35,3	0,1%	31,9	0,1%	(9,6%)
Ativo permanente	347,1	1,3%	449,1	1,5%	29,4%
Investimentos	5,1	0,0%	39,2	0,1%	668,6%
Imobilizado	248,7	0,9%	263,7	0,9%	6,0%
Diferido	93,3	0,3%	146,2	0,5%	56,7%
Total do ativo	27.543,8	100,0%	30.213,5	100,0%	9,7%
Passivo circulante / exigível a longo prazo	25.636,5	93,1%	28.102,6	93,0%	9,6%
Depósitos à vista	1.192,4	4,3%	1.445,8	4,8%	21,2%
Depósitos de poupança	6.819,2	24,8%	7.358,6	24,4%	7,9%
Depósitos interfinanceiros	0,0	0,0%	0,0	0,0%	N/A
Depósitos a prazo	3.330,7	12,1%	3.838,7	12,7 %	15,2%
Depósitos judiciais	8.476,2	30,8%	9.727,1	32,2%	14,8%
Recursos de aceites e emissão de títulos	359,2	1,3%	268,8	0,9%	(25,2%)
Captações no mercado aberto	3.016,1	11,0%	2.158,3	7,1%	(28,4%)
Relações interfinanceiras	129,7	0,5%	141,5	0,5%	9,1%
Relações interdependências	47,3	0,2%	65,8	0,2%	39,1%
Obrigações por empréstimos	44,3	0,2%	101,2	0,3%	128,4%
Obrigações por repasses do País – instituições oficiais	220,9	0,8%	229,1	0,8%	3,7%
Outras obrigações	2.000,5	7,3%	2.767,7	9,2%	38,3%
Resultados de exercícios futuros	3,8	0,0%	0,0	0,0%	N/A
Participação minoritária nas controladas	6,3	0,0%	4,4	0,0%	(30,2%)
Patrimônio líquido	1.897,2	6,9%	2.106,5	7,0%	11,0%
Total do passivo e do patrimônio líquido	27.543,8	100,0%	30.213,5	100,0%	9,7%

Demonstrações do Resultado Consolidadas

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

	2000		2001		2002		2003		2004		2000/2001		2001/2002		2002/2003		2003/2004	
	% do Total das Receitas com Intermediação Financeira		% do Total das Receitas com Intermediação Financeira		% do Total das Receitas com Intermediação Financeira		% do Total das Receitas com Intermediação Financeira		% do Total das Receitas com Intermediação Financeira		% Variação		% Variação		% Variação		% Variação	
	2000	2001	2002	2003	2004	2000	2001	2002	2003	2004	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004				
Receitas da intermediação financeira	2.985,1	3.537,0	4.866,1	5.684,3	5.067,5	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	18,5%	37,6%	16,8%	(10,8%)				
Operações de crédito	815,3	1.199,0	1.313,8	1.526,5	1.734,3	27,0%	33,9%	27,0%	26,9%	34,2%	47,1%	9,6%	16,2%	13,6%				
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2.104,5	2.474,5	3.361,9	3.812,9	2.987,9	70,5%	70,0%	69,1%	67,1%	59,0%	17,6%	35,9%	13,4%	(21,6%)				
Resultado com instrumentos derivativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				
Resultado de operações de câmbio	2,4	4,8	7,0	6,2	2,9	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	100,0%	45,8%	(11,4%)	(53,2%)				
Resultado das aplicações compulsórias	62,8	(141,2)	183,4	338,7	342,4	(4,0%)	(4,0%)	3,8%	6,0%	6,8%	(324,8%)	(229,9%)	84,7%	1,1%				
Despesas da intermediação financeira	(1.606,5)	(1.976,5)	(2.650,5)	(3.232,4)	(2.706,4)	(53,8%)	(55,9%)	(54,5%)	(56,9%)	(53,4%)	23,0%	34,1%	21,9%	(9,7%)				
Operações de captação no mercado	(1.420,3)	(1.806,0)	(2.358,0)	(2.958,8)	(2.339,3)	(47,6%)	(51,1%)	(48,5%)	(52,1%)	(46,2%)	27,2%	30,6%	25,5%	(20,9%)				
Operações de empréstimos e repasses	(11,8)	(17,1)	(28,9)	(39,1)	(38,4)	(0,4%)	(0,5%)	(0,6%)	(0,7%)	(0,8%)	44,9%	69,0%	35,3%	(1,8%)				
Operações de câmbio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(174,4)	(153,4)	(263,6)	(234,5)	(328,7)	(5,8%)	(4,3%)	(5,4%)	(4,1%)	(6,5%)	(12,0%)	71,8%	(11,0%)	40,2%				
Resultado bruto da intermediação financeira	1.378,6	1.560,5	2.215,6	2.451,9	2.361,1	46,2%	44,1%	45,5%	43,1%	46,6%	13,2%	42,0%	10,7%	(3,7%)				
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.002,7)	(927,7)	(1.607,6)	(1.579,8)	(1.670,6)	(33,6%)	(26,2%)	(33,0%)	(27,8%)	(33,0%)	(7,5%)	73,3%	(1,7%)	5,7%				
Receitas de prestação de serviços	204,0	255,3	295,9	322,6	436,8	6,8%	7,2%	6,1%	5,7%	8,6%	25,1%	15,9%	9,0%	35,4%				
Despesas de pessoal	(771,8)	(878,8)	(920,8)	(1.031,2)	(1.193,1)	(25,9%)	(24,8%)	(18,9%)	(18,0%)	(23,5%)	13,9%	4,8%	10,8%	15,7%				
Outras despesas administrativas	(283,9)	(348,3)	(462,2)	(520,9)	(655,2)	(9,5%)	(9,8%)	(9,5%)	(9,2%)	(12,9%)	22,7%	32,7%	12,7%	25,8%				

Despesas tributárias	(77,8)	(2,6%)	(98,6)	(2,8%)	(117,1)	(2,4%)	(152,1)	(2,7%)	(184,5)	(3,6%)	26,7%	18,8%	29,9%	21,3%
Outras receitas operacionais	126,0	4,2%	382,2	10,8%	104,5	2,1%	121,2	2,1%	243,5	4,8%	203,3%	(72,7%)	15,9%	101,1%
Outras despesas operacionais	(199,2)	(6,7%)	(239,5)	(6,8%)	(507,9)	(10,4%)	(330,0)	(5,8%)	(318,1)	(6,3%)	20,2%	112,1%	(35,0%)	(3,6%)
Resultado operacional	375,8	12,6%	632,8	17,9%	608,0	12,5%	872,1	15,3%	690,5	13,6%	68,4%	(3,9%)	43,4%	(20,8%)
Resultado não operacional	0,9	0,0%	(2,5)	(0,1%)	(31,1)	(0,6%)	19,6	0,3%	(8,2)	(0,2%)	(377,8%)	1.144,0%	(163,0%)	(141,8%)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	376,8	12,6%	630,3	17,8%	576,9	11,9%	891,7	15,7%	682,3	13,5%	67,3%	(8,5%)	54,6%	(23,5%)
Imposto de renda e contribuição social	(159,3)	(5,3%)	(295,1)	(8,3%)	(269,0)	(5,5%)	(394,1)	(6,9%)	(276,2)	(5,5%)	85,2%	(8,8%)	46,5%	(29,9%)
Participações estatutárias nos lucros	(26,9)	(0,9%)	(30,2)	(0,9%)	(36,0)	(0,7%)	(48,3)	(0,8%)	(47,0)	(0,9%)	12,3%	19,2%	34,2%	(2,7%)
Participações minoritárias nas controladas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	(0,3)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	N/A
Lucro líquido	190,6	6,4%	305,0	8,6%	271,9	5,6%	449,3	7,9%	358,8	7,1%	60,0%	(10,9%)	65,2%	(20,1%)
Lucro líquido por ação (R\$) ⁽¹⁾	1,8	0,1%	2,8	0,1%	2,5	0,1%	4,2	0,1%	3,3	1,4%	55,6%	(10,7%)	68,0%	(21,4%)

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de

	% do Total das Receitas com Intermediação Financeira		% do Total das Receitas com Intermediação Financeira		% Variação 2004/2005
	2004	2005	2004	2005	
	(em milhões de R\$)				
Receitas da intermediação financeira	2.414,9	100,0%	3.351,5	100,0%	38,8%
Operações de crédito	819,9	34,0%	1.021,7	30,5%	24,6%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.408,0	58,3%	1.743,6	52,0%	23,8%
Resultado com instrumentos derivativos	0,1	0,0%	(3,4)	(0,1%)	(3.500,0%)
Resultado de operações de câmbio	4,6	0,2%	-	0,0%	N/A
Resultado das aplicações compulsórias	182,3	7,5%	589,6	17,6%	223,4%
Despesas da intermediação financeira	(1.270,7)	(52,6%)	(1.587,6)	(47,4%)	24,9%
Operações de captação no mercado	(1.103,1)	(45,7%)	(1.343,3)	(40,1%)	21,8%
Operações de empréstimos e repasses	(15,4)	(0,6%)	(32,3)	(1,0%)	109,7%
Operações de câmbio	0,0	0,0%	(3,1)	(0,1%)	N/A
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(152,2)	(6,3%)	(208,9)	(6,2%)	37,3%
Resultado bruto da intermediação financeira	1.144,2	47,4%	1.763,9	52,6%	54,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(859,4)	(35,6%)	(949,4)	(28,3%)	(10,5%)
Receitas de prestação de serviços	203,7	8,4%	217,7	6,5%	6,9%
Despesas de pessoal	(655,9)	(27,2%)	(526,6)	(15,7%)	(19,7%)
Outras despesas administrativas	(293,7)	(12,2%)	(411,5)	(12,3%)	40,1%
Despesas tributárias	(89,3)	(3,7%)	(108,9)	(3,2%)	21,9%
Outras receitas operacionais	77,1	3,2%	153,6	4,6%	99,2%
Outras despesas operacionais	(101,3)	(4,2%)	(273,7)	(8,2%)	170,2%
Resultado operacional	284,8	11,8%	814,5	24,3%	186,0%
Resultado não operacional	(0,8)	0,0%	(195,0)	(5,8%)	24.275,0%
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	284,0	11,8%	619,5	18,5%	118,1%
Imposto de renda e contribuição social	(113,5)	(4,7%)	(217,1)	(6,5%)	91,3%
Participações estatutárias nos lucros	(24,4)	(1,0%)	(24,2)	0,7%	(0,82%)
Participações minoritárias nas controladas	(0,1)	0,0%	1,3	0,0%	(1.400,0%)
Lucro líquido	146,0	6,0%	379,5	11,3%	159,9%
Lucro líquido por ação (R\$) ⁽¹⁾	1,4	0,1%	3,5	0,1%	150,0%

(1) Considerando-se 107.035.737 ações, que correspondem ao total de ações de emissão do Banco Nossa Caixa após o desdobramento de ações na proporção de um para três, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005.

Outras Informações Financeiras

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de ⁽¹⁾					Período de seis meses encerrado em 30 de junho de ⁽²⁾	
	2000	2001	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$)						
Média dos ativos geradores de receitas	15.502,5	19.230,1	22.966,7	24.695,2	27.304,6	26.295,1	29.380,6
Ativos médios	16.868,7	20.643,2	24.350,2	26.178,8	28.786,2	27.744,7	30.975,6
Passivos médios	15.838,8	19.454,4	23.046,9	24.572,3	26.821,1	25.865,1	28.761,0
Patrimônio líquido médio	1.029,8	1.188,9	1.303,3	1.606,5	1.965,0	1.879,6	2.214,6

(1) Médias calculadas com base nos saldos em 13 datas: em 31 de dezembro do ano anterior e cada saldo final mensal dos 12 meses subsequentes.

(2) Médias calculadas com base no saldo final mensal, considerando o semestre e o último mês do ano anterior.

Índices

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2000	2001	2002	2003	2004	2004 ⁽⁶⁾	2005 ⁽⁶⁾
Rentabilidade e performance							
Margem financeira ⁽¹⁾	10,0%	8,9%	10,7%	10,8%	9,9%	9,8%	13,4%
Retorno sobre ativos médios ⁽²⁾	1,1%	1,5%	1,1%	1,7%	1,2%	1,1%	2,5%
Retorno sobre patrimônio líquido médio ⁽³⁾	18,5%	25,7%	20,9%	27,6%	18,3%	15,6%	34,2%
Eficiência							
Índice de eficiência ⁽⁴⁾	60,1%	62,2%	49,4%	51,0%	58,4%	62,7%	42,5%
Capital							
Índice da Basileia ⁽⁵⁾	25,8%	22,4%	22,6%	28,7%	28,9%	27,2%	27,6%

(1) Resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, como porcentagem dos ativos médios totais geradores de receita.

(2) Lucro líquido como porcentagem do ativo médio total.

(3) Lucro líquido como porcentagem do patrimônio líquido médio.

(4) A proporção, expressa em porcentagem, da (a) soma de despesas de pessoal e outras despesas administrativas menos as despesas de depreciação e amortização (incluídas em outras despesas administrativas) e (b) soma do resultado bruto da intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e receitas de prestação de serviços.

(5) Capital total dividido pelo total de ativos ponderados, de acordo com as regras do Banco Central.

(6) Índices anualizados, calculados segundo critério de capitalização, excetos os Índices da Basileia.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

As informações apresentadas a seguir foram incluídas neste Prospecto com o objetivo de facilitar a análise e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras aqui apresentadas e com o disposto na Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional”. As informações apresentadas são referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2004 e 2005 e, no caso de determinadas informações relacionadas aos empréstimos e arrendamentos do Banco Nossa Caixa e seus respectivos provisionamentos, foram incluídas informações referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000 e 2001.

Os dados referentes ao volume e saldo médios anuais do Banco Nossa Caixa foram calculados com base na média dos saldos em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e cada saldo final mensal dos 12 meses subsequentes. Da mesma forma, os dados relativos à taxa média anual e à média de retorno foram calculados baseados nos rendimentos e despesas do período dividido pelo saldo ou volume médio apurados conforme mencionado acima. Para o período de seis meses, as médias foram calculadas com base no saldo final mensal, considerando o semestre e o último mês do ano anterior. Na receita de juros e despesas de juros estão incluídos os ganhos ou perdas em moeda estrangeira e títulos e valores mobiliários e as respectivas diferenças de cotação de mercado, bem como recuperação de créditos previamente baixados. A título de informação financeira, os Princípios Contábeis Brasileiros não diferenciam receita de juros e ganho ou perda de mercado na carteira de títulos e valores mobiliários.

Os dados médios da demonstração de resultados e do balanço patrimonial do Banco Nossa Caixa foram elaborados de forma consolidada.

O Banco Nossa Caixa acredita que os dados médios aqui definidos refletem corretamente, em todos os aspectos relevantes, a sua condição financeira e resultados das operações nas datas e nos períodos especificados.

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores referentes às receitas de juros e despesas e a taxa real média de rendimento/juros para cada período.

Todos os empréstimos vencidos e não pagos são considerados também como empréstimos contabilizados em perdas e foram excluídos do item “Empréstimos” no saldo médio e incluídos no item relativo a ativos sem rendimento de juros.

O provisionamento de juros no balanço patrimonial inclui taxas de juros nominais e um componente de atualização monetária. Tal correção monetária pode estar relacionada a um índice inflacionário, mudanças em taxas de câmbio (geralmente do dólar norte-americano) ou outra taxa de juros flutuantes. A taxa de juros e a correção monetária são aplicadas no final de cada mês no saldo do principal de cada operação. O valor corrigido passa a ser a nova base para o provisionamento para os juros e correção monetária do próximo mês, e assim sucessivamente até a liquidação. Por essa razão, não é prático (e pode não refletir o retorno real das aplicações do Banco Nossa Caixa) segregar apenas as taxas de juros com o propósito de evidenciar o saldo médio consolidado das contas patrimoniais e de taxas de juros. Por outro lado, para informações futuras foi considerado apenas o componente taxa de juros, uma vez que não se pode prever os efeitos da variação monetária até o vencimento da operação.

Ativos	31 de dezembro						30 de junho								
	2002			2003			2004			2005					
	Saldo Médio	Juros	Taxa Média (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Média (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Média (%)	Saldo Médio	Juros	Taxa Média (%)			
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)															
<u>Ativos geradores de receitas</u>															
Aplicações interfinanceiras	587,7	88,7	15,1%	1.477,2	296,3	20,1%	738,2	91,5	12,4%	924,0	54,2	5,9%	468,4	49,1	10,5%
Títulos e valores mobiliários	17.073,2	3.273,3	19,2%	16.700,1	3.516,6	21,1%	19.090,8	2.896,5	15,2%	18.192,4	1.353,8	7,4%	20.377,9	1.690,8	8,3%
Operações de câmbio	5,0	7,0	140,1%	9,5	6,2	65,3%	47,3	2,9	6,1%	25,8	4,7	18,2%	95,0	0,0	0,0%
Créditos vinculados	1.671,6	183,4	11,0%	2.409,3	338,7	14,1%	2.694,8	342,4	12,7%	2.580,4	182,3	7,1%	2.979,3	589,6	19,8%
Operações de crédito	3.065,9	1.313,8	42,9%	3.378,6	1.526,5	45,2%	3.937,7	1.734,3	44,0%	3.725,4	819,9	22,0%	4.686,8	1.021,7	21,8%
Depósitos em garantia	563,3	48,1	8,5%	720,4	81,5	11,3%	795,7	76,1	9,6%	847,1	39,3	4,6%	773,1	41,4	5,4%
Total	22.966,7	4.914,3	21,4%	24.695,2	5.765,9	23,3%	27.304,6	5.143,7	18,8%	26.295,1	2.454,3	9,3%	29.380,6	3.392,6	11,5%
<u>Ativos não geradores de receitas</u>															
Disponibilidades	66,5	0	0,0%	76,9	0,0	0,00%	91,4	0,0	0,00%	95,4	0,0	0,00%	178,1	0,0	0,00%
Serviços de compensação	162,5	0	0,0%	114,6	0,0	0,00%	108,9	0,0	0,00%	126,1	0,0	0,00%	105,9	0,0	0,00%
Créditos vinculados	317,6	0	0,0%	478,4	0,0	0,00%	435,9	0,0	0,00%	412,1	0,0	0,00%	451,0	0,0	0,00%
Relações interfinanceiras	0,0	0	0,0%	11,0	0,0	0,00%	75,4	0,0	0,00%	32,8	0,0	0,00%	61,9	0,0	0,00%
Relações interdependências	0,1	0	0,0%	0,1	0,0	0,00%	0,2	0,0	0,00%	0,2	0,0	0,00%	0,3	0,0	0,00%
Outros créditos	469,2	0	0,0%	423,8	0,0	0,00%	382,3	0,0	0,00%	407,7	0,0	0,00%	324,8	0,0	0,00%
Outros valores e bens	44,3	0	0,0%	40,8	0,0	0,00%	34,9	0,0	0,00%	37,8	0,0	0,00%	34,2	0,0	0,00%
Ativo permanente	323,3	0	0,0%	338,0	0,0	0,00%	352,5	0,0	0,00%	337,7	0,0	0,00%	438,8	0,0	0,00%
Total	1.383,5	0	0,0%	1.483,5	0,0	0,00%	1.481,6	0,0	0,00%	1.449,6	0,0	0,00%	1.595,0	0,0	0,00%
Total do ativo	24.350,2	4.914,3	20,2%	26.178,8	5.765,9	22,0%	28.786,2	5.143,7	17,9%	27.744,7	2.454,3	8,8%	30.975,6	3.392,6	11,0%

30 de junho

31 de dezembro

2003

2004

2005

Passivo	2002			2003			2004			2005					
	Saldo Médio	Taxa Média (%)	Juros	Saldo Médio	Taxa Média (%)	Juros	Saldo Médio	Taxa Média (%)	Juros	Saldo Médio	Taxa Média (%)	Juros			
(em milhões de R\$, exceto percentagens)															
Passivos geradores de despesas															
Depósitos em poupança	5.588,0	8,7%	485,1	6.103,2	631,0	10,3%	6.794,4	524,0	7,7%	6.584,4	246,1	3,7%	7.334,2	313,0	4,3%
Depósitos interfinanceiros	6,9	4,3%	0,3	2,8	0,4	14,3%	0,1	0,0	0,0%	0,3	1,0	333,3%	0,0	0,0	0,0%
Depósitos a prazo	3.363,9	16,9%	568,3	3.189,8	645,5	20,2%	3.211,1	465,8	14,5%	2.967,9	206,3	7,0%	3.779,8	311,3	8,2%
Depósitos judiciais	6.637,4	8,5%	564,4	7.524,8	769,6	10,2%	8.660,5	657,2	7,6%	8.504,1	313,0	3,7%	9.579,3	402,8	4,2%
Outros depósitos	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,2	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0%	2,4	0,0	0,0%
Emissão de títulos (LH)	127,4	12,5%	15,9	55,2	7,6	13,8%	37,6	4,0	10,7%	39,7	2,0	5,0%	27,5	1,7	6,2%
Emissão de títulos - exterior	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0%	271,5	13,7	5,0%	258,4	34,1	13,2%	257,2	12,5	4,9%
Operações compromissadas	4.018,0	17,0%	681,8	4.189,3	850,7	20,3%	3.972,5	590,3	14,9%	3.708,6	271,7	7,3%	3.350,9	283,2	8,5%
Empréstimos no exterior	0,7	0,0%	0,0	2,9	0,1	3,4%	43,1	1,1	2,5%	21,0	2,2	10,5%	94,2	3,9	4,1%
Repasses instituições oficiais	308,1	9,4	3,5%	193,4	38,7	20,7%	258,3	35,4	16,5%	201,4	13,2	6,6%	235,3	28,4	12,1%
Total	20.050,3	2.325,2	11,6%	21.261,3	2.943,8	13,8%	23.206,1	2.291,6	9,9%	22.285,8	1.089,6	4,9%	24.661,0	1.356,8	5,5%
Passivos não geradores de despesas															
Depósitos à vista	1.152,0	0,0	0,0%	1.146,4	0,0	0,0%	1.287,2	0,0	0,0%	1.244,3	0,0	0,0%	1.436,0	0,0	0,0%
Relações interfinanceiras	166,9	0,0	0,0%	117,7	0,0	0,0%	112,3	0,0	0,0%	110,9	0,0	0,0%	127,4	0,0	0,0%
Relações interdependências	11,7	0,0	0,0%	11,0	0,0	0,0%	35,4	0,0	0,0%	39,7	0,0	0,0%	46,2	0,0	0,0%
Outras obrigações	1.665,9	0,0	0,0%	2.035,9	0,0	0,0%	2.172,2	0,0	0,0%	2.177,9	0,0	0,0%	2.484,4	0,0	0,0%
Resultado de exercícios futuros	0,0	0,0	0,0%	0,0	0,0	0,0%	2,3	0,0	0,0%	1,1	0,0	0,0%	1,4	0,0	0,0%
Participações minoritárias	-	-	-	-	-	-	5,5	-	-	5,4	-	-	4,6	-	-
Total	2.996,6	0,0	0,0%	3.310,9	0,0	0,0%	3.615,0	0,0	0,0%	3.579,3	0,0	0,0%	4.100,0	0,0	0,0%
Patrimônio líquido	1.303,3	0,0	0,0%	1.606,5	0,0	0,0%	1.965,0	0,0	0,0%	1.879,6	0,0	0,0%	2.214,6	0,0	0,0%
Total do passivo	24.350,2	2.325,2	9,5%	26.178,8	2.943,8	11,2%	28.786,2	2.294,4	8,0%	27.744,7	1.089,6	3,9%	30.975,6	1.356,8	4,4%

Variações nas Receitas e Despesas de Juros - Análise de Volume e Taxas

O quadro a seguir apresenta a alocação das variações nas receitas e despesas de juros do Banco Nossa Caixa pela mudança no volume médio dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas e pela variação da taxa média de juros sobre esses ativos e passivos, no ano encerrado em 31 de dezembro de 2003 comparado a 2002, no ano encerrado em 31 de dezembro de 2004 comparado a 2003 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005 comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2004. As variações no volume e na taxa de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas variações das taxas médias de juros sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação de volume foi computada como a variação da média dos ativos geradores de receitas ou da média dos passivos geradores de despesas de um período para o outro multiplicado pela taxa média do último período. A variação de taxa de juros foi calculada pela variação na taxa de juros no período multiplicada pela média dos ativos geradores de receitas ou pela média dos passivos geradores de despesas no primeiro período. A variação líquida foi alocada na combinação dos efeitos do volume e da taxa de juros proporcionalmente à variação de volume e taxa de juros, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos ou negativos.

	2002/2003			2003/2004			Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005/ Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2004		
	Aumento/(redução) devido às variações em:						Aumento/(redução) devido às variações em:		
	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida	Volume Médio	Taxa Média	Variação Líquida
	(em milhões de R\$)								
Total dos ativos geradores de receitas									
Aplicações interfinanceiras	178,4	29,2	207,6	(91,6)	(113,2)	(204,8)	(47,8)	42,7	(5,1)
Títulos e valores mobiliários	(78,6)	321,9	243,3	362,7	(982,8)	(620,1)	181,3	155,7	337,0
Operações de câmbio	2,9	(3,7)	(0,8)	2,3	(5,6)	(3,3)	0,0	(4,7)	(4,7)
Créditos vinculados	103,7	51,6	155,3	36,3	(32,6)	3,7	78,9	328,4	407,3
Operações de crédito	141,3	71,4	212,7	246,2	(38,4)	207,8	209,6	(7,8)	201,8
Depósitos em garantia	17,8	15,6	33,4	7,2	(12,6)	(5,4)	(4,0)	6,1	2,1
Total	403,6	448,0	851,6	491,6	(1.113,8)	(622,2)	353,9	584,4	938,3
Total dos passivos geradores de despesas									
Depósitos em poupança	53,3	92,6	145,9	53,3	(160,3)	(107,0)	32,0	34,9	66,9
Depósitos interfinanceiros	(0,6)	0,7	0,1	0,0	(0,4)	(0,4)	0,0	(1,0)	(1,0)
Depósitos a prazo	(35,2)	112,4	77,2	3,1	(182,8)	(179,7)	66,9	38,1	105,0
Depósitos judiciais	90,8	114,4	205,2	86,2	(198,6)	(112,4)	45,2	44,6	89,8
Outros depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Emissão de títulos (letras hipotecárias)	(9,9)	1,6	(8,3)	(1,9)	(1,7)	(3,6)	(0,8)	0,5	(0,3)
Emissão de títulos - exterior	0,0	0,0	0,0	13,7	0,0	13,7	(0,1)	(21,5)	(21,6)
Operações compromissadas	34,8	134,1	168,9	(32,2)	(228,2)	(260,4)	(30,2)	41,7	11,5
Empréstimos no exterior	0,1	0,0	0,1	1,0	0,0	1,0	3,0	(1,3)	1,7
Repasses instituições oficiais	(23,0)	52,3	29,3	3,6	(6,9)	(3,3)	4,1	11,1	15,2
Total	167,7	450,9	618,6	207,8	(857,2)	(649,4)	141,5	125,7	267,2

Margem Líquida de Juros e Margem de Lucro

A tabela a seguir apresenta o saldo médio dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas e a receita líquida de juros, bem como a comparação entre a margem líquida de juros e a margem de lucro líquida nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2004 e 2005:

	Exercício social encerrado em			Período de seis meses encerrado em	
	31 de dezembro			30 de junho	
	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Saldo médio total dos ativos geradores de receitas	22.966,7	24.695,2	27.304,6	26.295,1	29.380,6
Saldo médio total dos passivos geradores de despesas	20.050,3	21.261,3	23.206,1	22.285,8	24.661,0
Receita de juros líquida ⁽¹⁾	2.589,2	2.822,1	2.852,1	1.364,7	2.035,8
- Receitas de juros	4.914,3	5.765,9	5.143,7	2.454,5	3.392,6
- Despesas de juros	2.325,2	2.943,8	2.291,6	1.089,6	1.356,8
Taxa de juros sobre o saldo médio dos ativos geradores de receitas ⁽²⁾	21,4%	23,3%	18,8%	19,5%	24,3%
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos geradores de despesas ⁽³⁾	11,6%	13,8%	9,9%	10,0%	11,3%
Margem de lucro líquida ⁽⁴⁾	9,8%	9,5%	9,0%	8,2%	13,0%
Margem líquida de juros ⁽⁵⁾	11,3%	11,4%	10,4%	10,6%	14,3

(1) Definida como receitas de juros menos despesas de juros.

(2) Receita total de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.

(3) Despesa total de juros total dividida pelo saldo médio dos passivos geradores de despesas.

(4) Diferença entre a taxa média dos ativos geradores de receitas e a taxa média dos passivos geradores de despesas.

(5) Receita líquida de juros dividida pelo saldo médio dos ativos geradores de receitas.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Ativos

O quadro a seguir apresenta alguns índices financeiros selecionados para os períodos indicados:

	Exercício social encerrado em			Período de seis meses encerrado em	
	31 de dezembro			30 de junho	
	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Lucro líquido	271,9	449,3	358,8	146,0	379,5
Saldo médio do total de ativos	24.350,2	26.178,8	28.786,2	27.744,7	30.975,6
Saldo médio do patrimônio líquido	1.303,3	1.606,5	1.965,0	1.879,6	2.214,6
Porcentagem do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos	1,1%	1,7%	1,2%	1,1%	2,5% ⁽²⁾
Porcentagem do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido	20,9%	27,6%	18,3%	15,6% ⁽²⁾	34,2% ⁽²⁾
Porcentagem do patrimônio líquido sobre o saldo médio do total de ativos	5,4%	6,1%	6,8%	6,8%	7,1%
Índice de distribuição de dividendos por ação ⁽¹⁾	55,8%	34,7%	44,9%	48,6%	171,2%

(1) Dividendos e juros sobre o capital próprio por ação, já considerado o desdobramento das ações de emissão do Banco Nossa Caixa, na proporção de um para três, conforme aprovado em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005, dividido pelo lucro líquido (pay out ratio).

(2) Índices anualizados, segundo critérios de capitalização.

Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

Geral

O quadro a seguir apresenta a carteira de títulos e valores mobiliários do Banco Nossa Caixa para negociação, disponíveis para venda e mantidos em carteira até o vencimento em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2005. Os títulos e valores mobiliários para negociação estão apresentados pelo valor de mercado e os títulos e valores mobiliários mantidos em carteira até o vencimento estão apresentados pelo custo amortizado. Veja notas explicativas das demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto para descrição das políticas contábeis aplicadas à carteira de títulos e para informações adicionais da carteira mantida nas datas especificadas.

	31 de dezembro						30 de junho	
	2002		2003		2004		2005	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)							
Títulos para negociação, a valor de mercado								
Títulos do Governo Federal	0,0	0,0	6.828,3	99,6	14.352,9	99,8	12.550,8	99,6
Aplicações em fundos de VGBL/PGBL/CDB	0,0	0,0	30,1	0,4	32,7	0,2	50,5	0,4
Total	0,0	0,0	6.858,4	100,0	14.385,6	100,0	12.601,3	100,0
Títulos para negociação, como porcentagem do total de ativos	0,0	0,0		24,9		46,0		41,7
Títulos disponíveis para venda, a valor de mercado								
Títulos do Governo Federal	5.692,1	95,8	302,5	40,5	0,0	0,0	1.419,4	100,0
Participações acionárias negociáveis	250,1	4,2	444,2	59,5	613,3	100,0	0,6	0,0
Total	5.942,2	100,0	746,7	100,0	613,3	100,0	1.420,0	0,0
Títulos disponíveis para venda como porcentagem do total de ativos		20,8		2,7		2,0		4,7
Títulos mantidos até o vencimento, pelo custo amortizado								
Títulos do Governo Federal	11.453,3	100,0	10.103,4	100,0	6.191,6	100,0	5.088,2	100,0
Total	11.453,3	100,0	10.103,4	100,0	6.191,6	100,0	5.088,2	100,0
Títulos mantidos até o vencimento, como porcentagem do total de ativos		40,0		36,7		19,8		16,8
Total de ativos	28.613,3		27.537,7		31.255,0		30.213,5	

O quadro a seguir apresenta a carteira de títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento com custo amortizado e valor de mercado em 30 de junho de 2005:

	Custo Amortizado	Valor de Mercado
	(em milhões de R\$)	
Títulos negociáveis	12.575,4	12.601,3
Títulos do Governo Federal	12.524,9	12.550,8
Aplicações em fundos de investimento	50,5	50,5
Títulos disponíveis para venda	1.415,3	1.420,0
Ações	0,2	0,6
Títulos do Governo Federal	1.415,1	1.419,4
Títulos mantidos até o vencimento	5.088,2	5.095,3
Títulos do Governo Federal	5.046,7	5.053,8
CDBs	41,5	41,5
Total	19.078,4	19.116,6

Distribuição por Prazos de Vencimento

O quadro a seguir apresenta os vencimentos e os rendimentos médios dos títulos para negociação, disponíveis para venda e mantidos em carteira até o vencimento, em 30 de junho de 2005:

	30 de junho de 2005					
	A vencer até 1 ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Total	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Títulos negociáveis						
Títulos do Governo Federal	37,5	6.891,8	5.672,0	0,0	0,0	12.601,3
Fundo invest.(empresas controladas)	37,5	6.878,8	5.672,0			12.550,8
Outros títulos negociáveis		0,0				37,5
		13,0				13,0
Total						
		(em milhões de R\$, exceto percentagens)				
Títulos disponíveis para venda						
Fundos de investimento	0,6	0,0	1.419,4	0,0	0,0	1.420,0
Títulos do Governo Federal						1.419,4
Ações negociáveis	0,6		1.419,4			0,6
Total						
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos do governo federal	0,0	3.046,8	2.041,4	0,0	0,0	5.088,2
CDBs		3.005,3	2.041,4			5.046,7
		41,5				41,5
Total	38,1	9.938,6	9.132,8	0,0	0,0	19.109,5

Todos os títulos e valores mobiliários mantidos em carteira pelo Banco Nossa Caixa em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2005 eram denominados em reais.

Depósito Compulsório do Banco Central

O Banco Nossa Caixa é obrigado a manter determinados depósitos no Banco Central bem como a comprar e manter títulos do Governo Federal como depósitos compulsórios. A tabela a seguir mostra os montantes destes depósitos em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2004 e 2005:

	31 de dezembro				30 de junho			
	2002		2003		2004		2005	
	R\$	% do total de depósitos compulsórios	R\$	% do total de depósitos compulsórios	R\$	% do total de depósitos compulsórios	R\$	% do total de depósitos compulsórios
Depósitos não remunerados ⁽¹⁾	545,7	22,8%	491,8	20,3%	588,3	20,9%	387,7	15,6%
Depósitos remunerados ⁽²⁾	1.852,2	77,2%	1.925,2	79,7%	2.227,1	79,1%	2.092,3	84,4%
Total	2.398,0	100,0%	2.417,0	100,0%	2.815,3	100,0%	2.480,0	100,0%
				(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				

(1) Geralmente relacionados a depósitos a vista.

(2) Geralmente relacionados a depósitos a prazo e poupança. Não inclui depósitos judiciais.

Operações de Crédito

A tabela a seguir apresenta a carteira de operações de crédito do Banco Nossa Caixa por categoria de transação. Substancialmente, os empréstimos são para tomadores residentes no Brasil e são denominados em reais. Adicionalmente, a maior parte da carteira de crédito é indexada em taxas de juros locais.

	31 de dezembro					30 de junho	
	2000	2001	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$)						
Tipo de operação de crédito							
Empréstimos e títulos descontados	1.469,1	2.245,5	2.912,5	3.195,5	4.048,4	3.641,4	4.772,5
Financiamentos e repasses	75,4	123,1	133,7	86,4	89,7	75,2	96,8
Financiamentos rurais	184,1	240,5	218,8	227,8	281,7	248,2	265,9
Financiamentos imobiliários	521,1	283,2	250,2	252,2	316,0	318,6	301,6
Financiamento de infraestrutura	45,4	53,3	49,9	44,6	34,9	39,5	30,56
Operações de câmbio	0,4	0,8	0,1	12,4	94,5	43,4	111,5
Devedores por compra de valores e bens	1,7	1,6	1,6	2,0	6,6	2,3	2,4
Operações de crédito	2.297,1	2.948,0	3.566,9	3.821,0	4.871,9	4.368,5	5.581,1
(-) Provisão para empréstimos e títulos descontados	(163,2)	(239,2)	(272,4)	(275,3)	(354,9)	(300,9)	(444,4)
(-) Provisão para financiamentos e repasses	(8,4)	(13,1)	(13,6)	(8,5)	(5,9)	(6,3)	(7,2)
(-) Provisão para financiamentos rurais	(17,0)	(11,2)	(10,4)	(13,1)	(13,6)	(13,4)	(13,2)
(-) Provisão para financiamentos imobiliários	(69,0)	(59,4)	(49,5)	(40,1)	(39,2)	(49,9)	(35,4)
(-) Provisão para financiamento de infraestrutura	(1,5)	(2,5)	(3,0)	(3,0)	(2,1)	(2,4)	(1,9)
(-) Provisão para operações de câmbio	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(2,4)	(1,1)	(1,6)
(-) Provisão para devedores por compra de valores e bens	(0,3)	(0,4)	(0,1)	(0,1)	(0,3)	(0,1)	(0,6)
(-) Provisão para operações de crédito	(259,7)	(325,9)	(349,0)	(340,3)	(418,4)	(374,1)	(504,3)
Operações de crédito líquidas de provisões	2.037,5	2.622,1	3.217,8	3.480,6	4.453,5	3.994,5	5.076,8

(1) Os créditos inadimplentes somavam R\$141,7 milhões, R\$256,5 milhões, R\$259,8 milhões, R\$246,8 milhões e R\$295,5 milhões em 31 de dezembro de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 e R\$259,6 milhões e R\$371,9 milhões em 30 de junho de 2004 e 2005, respectivamente. Créditos não pagos são apresentados na tabela acima na respectiva categoria de operações de crédito.

- *Empréstimos e Títulos Descontados*: inclui empréstimos concedidos a pessoas físicas e jurídicas, destacando-se cheque especial, crédito pessoal e capital de giro. Inclui, ainda, cartões de crédito e descontos de títulos de pessoas físicas e jurídicas para atender necessidades de financiamentos de curto prazo.
- *Financiamentos e Repasses*: inclui financiamentos a pessoas físicas e jurídicas para aquisição de bens e serviços. Inclui, também, repasses de recursos do BNDES.
- *Financiamentos rurais*: inclui empréstimos para pessoas físicas e jurídicas que operam na atividade rural incluindo custeio agrícola, pecuário e investimentos.
- *Financiamentos imobiliários*: inclui principalmente empréstimos para construção, reforma, ampliação e aquisição de imóvel residencial. Os financiamentos imobiliários são inicialmente financiados por parcelas do depósito compulsório de poupança, conforme estabelecido pelo Banco Central e são concedidos principalmente para clientes de banco de varejo para compra de imóvel residencial.
- *Financiamentos de Infraestrutura*: inclui empréstimos para o Governo Federal, estadual e municipal.
- *Operações de Câmbio*: incluem pagamentos e recebimentos do exterior e a compra e venda de moedas estrangeiras e títulos e valores mobiliários negociados em mercados internacionais.
- *Devedores por compra de valores e bens*: inclui operações de venda a prazo de ativos. Esta categoria de empréstimos não inclui a venda a prazo de imóveis habitacionais detidos pelo Banco em decorrência de execuções judiciais ou extrajudiciais.

Indexação

A maioria das operações de crédito do Banco Nossa Caixa é efetuada em reais. Porém, uma parcela pequena da carteira está indexada em moedas estrangeiras, principalmente em dólar norte-americano. A parcela em moeda estrangeira da carteira do Banco Nossa Caixa consiste em empréstimos e financiamentos para comércio exterior. Os empréstimos indexados em moeda estrangeira ou em dólar norte-americano representavam 0,0%, 0,3%, 1,9%, 1,0% e 2,0% da carteira de crédito do Banco Nossa Caixa em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2004 e 2005, respectivamente.

Vencimentos das Operações de Crédito

Os quadros a seguir apresentam uma análise da distribuição dos vencimentos da carteira de operações de crédito do Banco Nossa Caixa, em 30 de junho de 2005, por categoria de exposição:

Em 30 de junho de 2005 - correntes					
Tipo de operação de crédito	Devido em até 30 dias	Devido entre 31 e 90 dias	Devido entre 91 e 180 dias	Devido entre 181 e 360 dias	Devido em mais de 360 dias
	(em milhões de R\$)				
Empréstimos e títulos descontados	851,5	801,5	585,0	623,0	1.385,5
Financiamentos e repasses	4,8	9,8	12,4	17,1	44,4
Financiamentos rurais	20,8	33,7	100,6	62,7	41,4
Financiamentos imobiliários	10,2	9,1	12,8	24,8	187,4
Financiamento de infraestrutura	0,5	1,7	2,5	4,4	20,0
Operações de câmbio	4,8	36,7	51,3	13,1	0,0
Devedores por compra de valores e bens	0,1	0,2	0,3	0,5	0,8
Total	892,7	892,7	764,9	745,6	1.679,5

Em 30 de junho de 2005 – vencidos

Tipo de operação de crédito	Em até 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	1 ano ou mais	Total de empréstimos brutos ⁽¹⁾	Provisão para perdas com empréstimos	Total líquido
	(em milhões de R\$)							
Empréstimos e títulos descontados	84,4	97,0	110,4	144,9	89,3	4.772,5	(444,4)	4.328,1
Financiamentos e repasses	1,0	1,2	1,1	1,9	3,1	96,8	(7,2)	89,6
Financiamentos rurais	1,6	1,6	1,0	1,3	1,2	259,9	(13,2)	252,7
Financiamentos imobiliários	1,9	2,9	3,3	6,1	43,1	301,6	(35,4)	266,2
Financiamento de infraestrutura	0,1	0,1	0,2	0,3	0,8	30,6	(1,9)	28,7
Operações de câmbio	3,2	1,9	0,4	0,0	0,1	111,5	(1,6)	109,9
Devedores por compra de valores e bens	0,0	0,0	0,0	0,1	0,2	2,2	(0,6)	1,6
Total	92,2	104,7	116,4	154,6	137,8	5.581,1	(504,3)	5.076,8

(1) Refere-se a soma dos créditos a vencer e vencidos.

O Banco Nossa Caixa considera empréstimos vencidos há 60 dias ou mais como créditos inadimplentes e interrompe a apropriação de encargos financeiros relacionados a eles. No período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa não teve nenhum empréstimo individualmente relevante classificado como inadimplente.

Operações de Crédito por Atividade Econômica

O quadro a seguir apresenta a composição da carteira de crédito do Banco Nossa Caixa, incluindo empréstimos vencidos e não pagos, por atividade econômica do tomador e o percentual que representa em relação ao total da carteira de crédito em cada data indicada:

Setor	31 de dezembro						30 de junho			
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2004	2005	2004	2005
	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito	Carteira de crédito
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
	(em milhões de R\$, exceto percentagens)									
Operações de crédito										
Total da carteira	2.297,1	2.948,0	3.566,9	3.821,0	4.871,9	5.581,1	4.368,5	5.581,1	100,0%	100,0%
Devedores por compra de valores e bens	1,7	1,6	1,6	-	-	2,4	-	2,4	0,0%	0,0%
Pessoas Físicas	1.476,1	1.901,4	2.451,5	2.682,6	3.431,7	4.057,4	3.168,4	4.057,4	72,5%	72,7%
Pessoas Jurídicas	819,3	1.045,0	1.113,7	1.138,3	1.440,2	1.521,3	1.200,1	1.521,3	27,5%	27,3%
Indústria	183,0	135,8	255,1	248,3	360,0	361,4	264,9	361,4	22,1%	23,7%
Comércio	369,9	264,1	508,6	515,6	611,7	687,3	546,0	687,3	45,5%	45,2%
Outras atividades	266,3	645,1	350,0	374,4	468,5	472,6	389,2	472,6	32,4%	31,1%

Concessão de Crédito

O Banco Nossa Caixa adota as seguintes políticas e procedimentos para a concessão de crédito:

- o foco do Banco Nossa Caixa para concessão de crédito é a pessoa física, principalmente os funcionários públicos do Estado de São Paulo, municípios e empresas estatais, bem como as micro e pequenas empresas;
- as informações necessárias para as decisões de crédito, bem como informações cadastrais e relativas a restrições de créditos são disponibilizadas por meio de sistemas integrados, agilizando e dando maior segurança ao processo de concessão de empréstimos;
- os riscos são consolidados e analisados por grupo econômico;
- as decisões são tomadas de forma colegiada, por pessoas das áreas operacionais e técnicas do Banco;
- as regras e informações necessárias à concessão do crédito são disponibilizadas sistematicamente;
- as aprovações são efetuadas por meio eletrônico sem comprometer a agilidade do processo decisório;
- as garantias são consideradas importantes mitigadores de risco e estão classificadas em sete níveis em função da liquidez, da probabilidade de recuperação e do montante.

Para informações sobre vedação de empréstimos, inclusive a empresas ligadas ao Estado de São Paulo, ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras”.

Processo de Aprovação de Crédito

Pessoa Jurídica

A concessão de crédito à pessoa jurídica está condicionada à existência de Limite de Crédito do Cliente - LCC. As concessões de LCC são aprovadas de forma colegiada, por subcomitês e comitês, via proposta eletrônica, e as informações sobre o limite de crédito concedido, se for o caso, são armazenadas no sistema após o encerramento do processo. No caso de decisões tomadas pelo Comitê de Crédito e pela Diretoria Executiva, é também efetuada uma avaliação técnica pelo Departamento de Crédito.

O processo de aprovação de crédito a pessoas jurídicas está distribuído atualmente em três segmentos:

Varejo

- créditos iguais ou inferiores a R\$100,0 mil;
- aprovação do crédito pelos comitês das agências.

Pequenas e Médias Empresas

- créditos acima de R\$100,0 mil e abaixo de R\$600,0 mil;
- análise individualizada por meio de cadastros, balanços, análise setorial – Sistema de Informações de Crédito –SCR/Banco Central;
- limites aprovados nas alçadas dos subcomitês das agências ou da gerência regional.

Créditos superiores a R\$600,0 mil

- análise individualizada por meio de cadastro, balanços, análise setorial, SCR/Banco Central, fluxo de caixa, EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization* – lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) do grupo econômico;
- limites aprovados nas alçadas de Comitê de Crédito e da Diretoria Executiva.

Pessoa Física

As operações até R\$40,0 mil são aprovadas eletronicamente em alçadas individuais e as operações acima de R\$40,0 mil somente são liberadas após aprovação em alçadas colegiadas (subcomitês e comitês).

Monitoramento

As decisões de limites de operações de crédito são monitoradas por meio de proposta eletrônica, instrumento utilizado para aprovação e liberação do crédito, que tem como função assegurar que cada proposta submetida é analisada de acordo com a política de crédito do Banco Nossa Caixa e direcionada à alçada competente.

Mensalmente são emitidos e enviados às agências relatórios com informações relativas aos limites de crédito, riscos e restrições constantes de entidades de proteção ao crédito, como a Serasa.

São efetuadas pesquisas diárias em jornais sobre falência/recuperação extrajudicial e judicial de clientes.

Um dos projetos em fase de implantação no Banco Nossa Caixa é a melhoria do processo de monitoramento do cliente por meio de acompanhamento sistemático, verificando possíveis ocorrências negativas, internas e externas, possibilitando a adoção de medidas preventivas que reduzam o nível de exposição do Banco Nossa Caixa ao risco de crédito.

Classificação da Carteira de Crédito

A carteira de crédito do Banco Nossa Caixa é classificada através de duas metodologias, sendo uma para clientes com risco em aberto igual ou superior a R\$50,0 mil ou em caso de operações especiais, tais como financiamentos imobiliários, rurais, repasses de recursos do BNDES, câmbio e fiança bancária, e outra para clientes com risco em aberto inferior a R\$50,0 mil.

A primeira metodologia utiliza como ponto de partida entidades de proteção ao crédito e agências de *rating* para classificar cada um dos clientes. Estas informações são ajustadas internamente pelo Banco com base nas garantias oferecidas e no histórico de crédito do cliente para com o Banco. A segunda metodologia considera os *ratings* atribuídos pelo Banco a cada um de seus produtos, os quais são definidos com base no histórico das taxas de inadimplência e duração da carteira do Banco. As duas metodologias são ajustadas em função das faixas de inadimplência, nos termos da regulamentação aplicável.

A tabela a seguir apresenta a carteira de crédito do Banco Nossa Caixa classificada de acordo com as categorias estabelecidas pela regulamentação, bem como os créditos vencidos e não pagos e a provisão correspondente, para os períodos indicados:

Cat.	31 de dezembro		30 de junho		30 de junho		Créditos vencidos e não pagos	Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito		
	2003	2004	2004	2005	2005					
	Operações de Crédito	% do total	Operações de Crédito	% do total	Operações de Crédito	% do total	Operações de Crédito	% do total		
AA	285,4	7,5%	408,4	8,4%	312,1	7,1%	395,6	7,1%	-	-
A	369,3	9,7%	490,8	10,1%	403,5	9,3%	557,6	10,0%	-	2,8
B	737,4	19,3%	856,1	17,6%	818,6	18,7%	944,8	16,9%	39,7	9,4
C	1.481,5	38,8%	1.999,8	41,0%	1.769,9	40,5%	2.398,3	43,0%	98,0	72,0
D	653,2	17,1%	737,4	15,1%	744,5	17,0%	825,3	14,8%	121,5	82,5
E	54,1	1,4%	80,6	1,7%	62,0	1,4%	87,0	1,6%	46,6	26,1
F	43,3	1,1%	63,6	1,3%	53,3	1,2%	80,2	1,4%	51,7	40,1
G	44,4	1,2%	58,5	1,2%	44,8	1,0%	70,0	1,2%	45,8	49,0
H	152,4	4,0%	176,7	3,6%	159,8	3,8%	222,3	4,0%	202,5	222,4
Total	3.821,0	100,0%	4.871,9	100,0%	4.368,5	100,0%	5.581,1	100,0%	605,8	504,3

Informação de Qualidade da Carteira de Crédito

A tabela a seguir apresenta os empréstimos inadimplentes, juntamente com determinados índices de qualidade de ativos em 31 de dezembro de 2000 a 2004 e em 30 de junho de 2004 e 2005:

	31 de dezembro					30 de junho	
	2000	2001	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)						
Créditos inadimplentes	141,7	256,5	259,8	246,8	295,5	259,6	371,9
Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito	259,7	325,9	349,0	340,3	418,4	374,1	504,3
Total de operações de crédito	2.297,1	2.948,0	3.566,9	3.821,0	4.871,9	4.368,5	5.581,1
Créditos inadimplentes como porcentagem do total de operações de crédito	6,2%	8,7%	7,3%	6,5%	6,1%	6,0%	6,7%
Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total de operações de crédito	11,3%	11,1%	9,8%	8,9%	8,6%	8,6%	9,0%
Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total de operações de crédito inadimplentes	183,3%	127,1%	134,3%	137,9%	141,6%	144,1%	135,6%

Apesar de não haver ocorrido alteração na metodologia utilizada para a provisão para perdas decorrentes de operações de crédito desde 2002, tais provisões têm decrescido desde então, como porcentagem em relação ao saldo total da carteira de operações de crédito. Esta diminuição deve-se ao fato do Banco ter iniciado em dezembro de 2001 a concessão de crédito a funcionários públicos com desconto em folha de pagamento e o volume desses empréstimos tem aumentado desde então. Como a provisão para operações de crédito abaixo de R\$50,0 mil é baseada na inadimplência e o desconto em folha possui baixo índice de inadimplência, o total global de provisão para operações de crédito tem diminuído à medida em que aumenta o volume dos empréstimos para funcionários públicos com desconto em folha.

Provisionamento para Perdas Decorrentes de Operações de Crédito

As tabelas a seguir apresentam as provisões para perdas decorrentes de operações de crédito do Banco Nossa Caixa em 31 de dezembro de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2004 e 2005.

31 de dezembro de 2000 (em milhões de R\$, exceto porcentagens)

Tipo de operação de crédito	Carteira	31 de dezembro de 2000 (em milhões de R\$, exceto porcentagens)		Tipo de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito
		Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito	Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito	
Empréstimos e títulos descontados	1.469,1	163,2	11,1%	64,0%
Financiamentos e repasses	75,4	8,4	11,2%	3,3%
Financiamentos rurais	184,1	17,0	9,3%	8,0%
Financiamentos imobiliários	521,1	69,0	13,2%	22,7%
Financiamento de infraestrutura	45,4	1,5	3,3%	2,0%
Operações de câmbio	0,4	0,1	20,7%	0,0%
Devedores por compra de valores e bens	1,7	0,3	18,4%	0,1%
Operações de crédito	2.297,1	259,7	11,3%	100,0%

31 de dezembro de 2001 (em milhões de R\$, exceto porcentagens)

Tipo de operação de crédito	Carteira	31 de dezembro de 2001 (em milhões de R\$, exceto porcentagens)		Tipo de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito
		Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito	Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito	
Empréstimos e títulos descontados	2.245,5	239,2	10,6%	76,2%
Financiamentos e repasses	123,1	13,1	10,6%	4,2%
Financiamentos rurais	240,4	11,2	4,7%	8,2%
Financiamentos imobiliários	283,2	59,4	21,0%	9,6%
Financiamento de infraestrutura	53,3	2,5	4,6%	1,8%
Operações de câmbio	0,8	0,0	4,5%	0,0%
Devedores por compra de valores e bens	1,6	0,4	23,9%	0,1%
Operações de crédito	2.948,0	325,9	11,0%	100,0%

31 de dezembro de 2002
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)

<u>Tipo de operação de crédito</u>	<u>Carteira</u>	<u>Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito</u>	<u>Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito</u>	<u>Tipo de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito</u>
Empréstimos e títulos descontados	2.912,5	272,4	9,3%	81,7%
Financiamentos e repasses	133,7	13,6	10,2%	3,7%
Financiamentos rurais	218,8	10,4	4,8%	6,1%
Financiamentos imobiliários	250,2	49,5	19,8%	7,0%
Financiamento de infraestrutura	49,9	3,0	5,9%	1,4%
Operações de câmbio	0,1	0,0	5,1%	0,0%
Devedores por compra de valores e bens	1,6	0,1	8,3%	0,0%
Operações de crédito	3.566,9	349,0	9,8%	100,0%

31 de dezembro de 2003
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)

<u>Tipo de operação de crédito</u>	<u>Carteira</u>	<u>Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito</u>	<u>Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito</u>	<u>Tipo de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito</u>
Empréstimos e títulos descontados	3.195,5	275,3	8,6%	83,6%
Financiamentos e repasses	86,4	8,5	9,9%	2,3%
Financiamentos rurais	227,7	13,1	5,7%	6,0%
Financiamentos imobiliários	252,2	40,1	15,9%	6,6%
Financiamento de infraestrutura	44,6	3,0	6,8%	1,2%
Operações de câmbio	12,4	0,0	0,4%	0,3%
Devedores por compra de valores e bens	2,0	0,1	7,2%	0,1%
Operações de crédito	3.821,0	340,3	8,9%	100,0%

31 de dezembro de 2004
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)

<u>Tipo de operação de crédito</u>	<u>Carteira</u>	<u>Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito</u>	<u>Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito</u>	<u>Tipo de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito</u>
Empréstimos e títulos descontados	4.048,4	354,9	8,8%	83,1%
Financiamentos e repasses	89,7	5,9	6,6%	1,8%
Financiamentos rurais	281,8	13,6	4,8%	5,8%
Financiamentos imobiliários	316,0	39,2	12,4%	6,5%
Financiamento de infraestrutura	34,9	2,1	6,1%	0,7%
Operações de câmbio	94,5	2,4	2,5%	1,9%
Devedores por compra de valores e bens	6,6	0,3	3,0%	0,2%
Operações de crédito	4.871,9	418,4	8,6%	100,0%

30 de junho de 2004
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)

Tipo de operação de crédito	Carteira	Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito	Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito	Tipo de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito
Empréstimos e títulos descontados	3.641,4	300,9	8,3%	83,4%
Financiamentos e repasses	75,2	6,3	8,4%	1,7%
Financiamentos rurais	248,2	13,4	5,4%	5,7%
Financiamentos imobiliários	318,6	49,9	15,7%	7,3%
Financiamento de infraestrutura	39,5	2,4	6,1%	0,9%
Operações de câmbio	43,4	1,1	2,5%	1,0%
Devedores por compra de valores e bens	2,3	0,1	4,3%	0,0%
Operações de crédito	4.368,5	374,1	8,6%	100,0%

30 de junho de 2005
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)

Tipo de operação de crédito	Carteira	Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito	Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito	Tipo de operações de crédito como porcentagem do total das operações de crédito
Empréstimos e títulos descontados	4.772,5	444,4	9,3%	85,5%
Financiamentos e repasses	96,8	7,2	7,4%	1,7%
Financiamentos rurais	259,9	13,2	5,0%	4,8%
Financiamentos imobiliários	301,6	35,4	11,74%	5,4%
Financiamento de infraestrutura	30,6	1,9	6,2%	0,5%
Operações de câmbio	111,5	1,6	1,4%	2,0%
Devedores por compra de valores e bens	2,4	0,6	0,3%	0,1%
Operações de crédito	5.581,1	504,3	9,0%	100,0%

A tabela a seguir apresenta as baixas de empréstimos líquidas, ou seja, incluídos os créditos recuperados, e provisão para perdas incluídos no resultado das operações do Banco Nossa Caixa em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2004 e 2005:

	31 de dezembro				30 de junho	
	2001⁽¹⁾	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$)					
Carteira comercial	57,4	166,4	204,7	195,0	102,2	96,1
Financiamentos rurais	1,9	2,2	3,3	3,0	1,6	0,7
Financiamentos imobiliários	(0,3)	27,0	19,0	17,0	2,2	5,0
Financiamento de infraestrutura	0,0	1,0	0,7	1,2	0,8	0,2
Devedores por compra de valores e bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Baixas de empréstimos líquidas	59,0	196,6	227,8	250,6	104,9	123,0
Provisão para perdas decorrentes de operações de crédito	325,9	349,0	340,3	418,4	374,1	504,3

(1) O total relativo a 2000 é de R\$330,4 mil., não estando disponíveis, para este ano, os dados conforme disponibilizados na tabela acima.

Os empréstimos são baixados contra a provisão quando o crédito não é cobrado ou é considerado permanentemente irrecuperável. A regulamentação brasileira permite que o Banco Nossa Caixa baixe os empréstimos 360 dias após a data do vencimento. Entretanto, as baixas podem ser efetuadas antes de 360 dias se

o Banco Nossa Caixa concluir que o empréstimo não é recuperável. O Banco Nossa Caixa adota esta política desde 31 de março de 2000, quando entrou em vigor a Resolução CMN n.º 2.682. Antes desta data, a baixa era efetuada depois de 120 dias do vencimento.

Com relação à recuperação de crédito, o Banco Nossa Caixa desde 1999 tem intensificado suas ações por meio da contratação de escritórios especializados, terceirizando a cobrança extrajudicial para créditos inadimplidos de até R\$300,0 mil. A partir de 2003, o número de empresas terceirizadas contratadas foi ampliado para 25, com 96 pontos de cobrança dentro e fora do Estado de São Paulo, abrangendo, desta forma, todas as regionais do Banco. No primeiro trimestre de 2005, um *call center* foi contratado para efetuar a cobrança dos clientes entre o oitavo até o trigésimo dia de atraso.

O Banco conta com vários modelos de relatórios gerenciais, inclusive disponíveis para consulta via sistemas de informação, utilizados para monitorar as operações em atraso de maneira a subsidiar diversas decisões de ajustes na sua política de crédito.

Após o vencimento do prazo estabelecido para permanência junto aos escritórios de cobrança, inicia-se a preparação dos processos para início da execução judicial dos clientes que continuam inadimplentes através de escritórios de advocacia credenciados. As operações acima de R\$300,0 mil não são encaminhadas aos escritórios de cobrança terceirizada e sua execução é realizada por advogados do Banco.

As baixas no ano encerrado em 31 de dezembro de 2000 somaram R\$330,4 mil. Desde março de 2000, as baixas foram efetivadas normalmente depois de 360 dias, ao invés de 120 dias, do vencimento. Antes dessa data, as baixas eram efetuadas com base na Resolução CMN n.º 1.748, de 31 de agosto de 1990.

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2001, o Banco Nossa Caixa baixou créditos no valor de R\$59,0 milhões. Nesta mesma data, o índice de provisão para perdas decorrentes de operações de crédito comparado ao total das operações de crédito era 11,0%, representando redução de 0,3% com relação ao índice de 11,3% apurado em 31 de dezembro de 2000, o que reflete a melhoria na qualidade da carteira de operações de crédito em 2001.

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2002, o Banco Nossa Caixa baixou créditos no valor de R\$196,6 milhões. Nesta mesma data, o índice de provisão para perdas decorrentes de operações de crédito comparado ao total das operações de crédito era de 9,8%. Este montante representa uma redução em relação ao índice de 11,0% observado em 31 de dezembro de 2001, refletindo a melhora na qualidade da carteira de crédito como resultado do aumento dos empréstimos concedidos a funcionários públicos com desconto em folha de pagamento.

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2003, o Banco Nossa Caixa baixou créditos no valor de R\$227,8 milhões. Nesta mesma data, o índice de provisão para perdas decorrentes de operações de crédito comparado ao total das operações de crédito era de 8,9%. Este montante representa uma redução em relação ao índice de 9,8% observado em 31 de dezembro de 2002, em consequência das concessões de empréstimos a funcionários públicos, com desconto em folha de pagamento, que apresentam baixo nível de inadimplência.

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2004, o Banco Nossa Caixa baixou créditos no valor de R\$250,6 milhões. Nesta mesma data, o índice de provisão para perdas decorrentes de operações de crédito comparado ao total das operações de crédito era de 8,6%, o que representa em uma redução em relação ao índice de 8,9% observado em 31 de dezembro de 2003. Esta melhoria resultou da manutenção de rigorosa política de qualidade de crédito, objetivando conseguir uma melhor relação entre risco e retorno em operações de crédito. A recuperação de crédito registrada contra a provisão para perdas decorrentes de operações de crédito também apresentou melhoria. Os esforços do Banco em melhorar seus processos de recuperação de crédito, preservando seu relacionamento com clientes, apresentaram resultados positivos.

Durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa baixou créditos no valor de R\$123,0 milhões. Nesta mesma data, o índice de provisão para perdas decorrentes de operações de crédito comparado ao total das operações de crédito era de 9,0%, o que representa um aumento em relação ao índice de 8,6% observado em 30 de junho de 2004. Entretanto, as baixas líquidas do Banco Nossa Caixa tiveram um aumento de 3,9%.

Média dos Saldos de Depósitos e Taxas de Juros

A tabela a seguir mostra os saldos médios de depósitos juntamente com a taxa de juros média paga para cada período apresentado:

	31 de dezembro						30 de junho		30 de junho	
	2002		2003		2004		2004		2005	
	Saldo Médio	Taxa Média	Saldo Médio	Taxa Média	Saldo Médio	Taxa Média	Saldo Médio	Taxa Média	Saldo Médio	Taxa Média
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)									
Depósitos não remunerados	1.152,0	0,0%	1.146,4	0,0%	1.287,2	0,0%	1.244,3	0,0%	1.436,0	0,0%
Depósitos à vista	1.152,0	0,0%	1.146,4	0,0%	1.287,2	0,0%	1.244,3	0,0%	1.436,0	0,0%
Depósitos remunerados	15.596,2	10,4%	16.820,6	12,2%	18.666,3	8,8%	18.056,7	4,2%	20.695,8	5,0%
Depósitos em poupança	5.588,0	8,7%	6.103,2	10,3%	6.794,4	7,7%	6.584,4	3,7%	7.334,2	4,3%
Depósitos interfinanceiros	6,9	3,7%	2,8	15,9%	0,1	0,0%	0,3	358,1%	0,0	0,0%
Depósitos a prazo	3.363,9	16,9%	3.189,8	20,2%	3.211,1	14,5%	2.967,9	7,0%	3.779,8	8,2%
Depósitos judiciais	6.637,4	8,5%	7.524,8	10,2%	8.660,5	7,6%	8.504,1	3,7%	9.579,3	4,2%
Outros depósitos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,2	0,0%	0,0	0,0%	2,4	0,0%
Total	16.748,2	9,7%	17.967,0	11,4%	19.953,5	8,3%	19.301,1	4,0%	22.131,8	4,6%

A tabela a seguir mostra o vencimento de depósitos a prazo em montante superior a R\$290,0 mil:

	Montante (em milhões de R\$)
Vencimento em até 3 meses	709,6
Vencimento entre 3 e 6 meses	19,6
Vencimento entre 6 e 12 meses	58,5
Vencimento acima de 12 meses	1.074,2
Total de depósitos a prazo que excedem R\$290,0 mil	1.861,8

Vencimento dos Depósitos

A tabela a seguir mostra a distribuição dos vencimentos dos depósitos do Banco Nossa Caixa em 30 de junho de 2005:

	A vencer em até 3 meses	A vencer entre 3 e 6 meses	A vencer entre 6 meses e 1 ano	Após 1 ano	Total
	(em milhões de R\$)				
Depósitos não remunerados	1.445,0	0,0	0,0	0,0	1.445,0
Depósitos à vista	1.445,0	0,0	0,0	0,0	1.445,0
Depósitos remunerados	19.142,0	108,4	67,1	1.208,7	20.526,2
Depósitos em poupança	7.358,6	0,0	0,0	0,0	7.358,6
Depósito a prazo	2.454,5	108,4	67,1	1.208,7	3.838,7
Depósitos judiciais	9.727,1	0,0	0,0	0,0	9.727,1
Outros depósitos	0,8	0,0	0,0	0,0	0,8
Total	20.986,0	108,4	67,1	1.208,7	22.383,8

Capital

A regulamentação específica sobre capital mínimo exigido é discutida na seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Padrões de Capital e Patrimônio Líquido – Liquidez”.

Exigências de Capital Mínimo

O quadro a seguir apresenta o patrimônio de referência utilizado para o cálculo de capital para ativos com risco ponderado, o capital mínimo exigido pela regulamentação, o capital para o índice de ativos de risco ponderado e o excesso de capital comparado ao capital mínimo exigido numa base consolidada total, referentes a 31 de dezembro de 2002, 2003, 2004, 30 de junho de 2004 e 30 de junho de 2005. A base consolidada total é exigida desde julho de 2000.

	Consolidação Total				
	31 de dezembro			30 de junho	
	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Patrimônio de referência ⁽¹⁾	1.354,4	1.823,6	2.150,7	1.868,1	2.097,5
Capital mínimo exigido ⁽²⁾	658,7	699,6	819,7	756,8	834,8
Capital relativo ao índice de ativos de risco ponderado	583,2	640,6	739,5	656,1	734,0
Excesso de capital sobre o mínimo exigível	695,6	1.124,1	1.331,0	1.111,3	1.262,7
Percentual de excesso de capital sobre o mínimo exigível	105,6%	160,7%	162,4%	146,8%	151,3%
Reserva de reavaliação	35,6	34,3	34,2	33,7	33,6

(1) Para maiores informações ver “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Padrões de Capital e Patrimônio Líquido – Liquidez”.

(2) O mínimo exigido era de 11,0% em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004.

Em 8 de outubro de 2002, o CMN aumentou de 50,0% para 75,0% a porcentagem para o cálculo de apropriação de capital para cobrir a exposição cambial e em 11 de outubro de 2002 elevou esta porcentagem para 100%. A Circular do Banco Central n.º 3.194, de 2 de julho de 2003, reduziu de 100,0% para 50,0% a porcentagem para cobrir a referida posição de exposição cambial.

O Banco Nossa Caixa não tem dívidas subordinadas nem capital Nível 2. Para informações sobre o Nível 2, ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Padrões de Capital e Patrimônio Líquido – Liquidez”.

Empréstimos de curto prazo

Os empréstimos de curto prazo do Banco Nossa Caixa totalizavam R\$7.256,7 milhões, R\$4.577,1 milhões, R\$4.218,7 milhões e R\$2.757,3 milhões em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2005, respectivamente. A categoria principal de empréstimo de curto prazo é composta de operações compromissadas e, em volume menor, de empréstimos no exterior, emissão de letras hipotecárias e repasses de instituições financeiras oficiais.

As categorias de empréstimos referentes à emissão de títulos (letras hipotecárias) e repasses do País de instituições oficiais contemplam a totalidade das obrigações de curto e longo prazo do Banco nessas categorias em razão da dificuldade de segregá-las mensalmente. Entretanto, a consolidação não prejudica a análise do resultado, tendo em vista que o somatório dessas duas categorias de empréstimos representa apenas 18,0% do total dos empréstimos de curto prazo do Banco Nossa Caixa.

A tabela a seguir mostra um sumário dos principais empréstimos de curto prazo nos períodos indicados:

	31 de dezembro de			30 de junho	
	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Operações Compromissadas					
Montante em aberto	6.903,7	4.344,6	4.056,2	3.016,1	2.158,3
Montante máximo em aberto durante o período	6.903,7	7.992,6	5.071,7	4.827,3	4.304,5
Taxa média ponderada no final do período	9,9%	19,6%	14,6%	15,9%	22,7%
Montante médio em aberto durante o período	4.018,0	4.189,3	3.972,5	3.708,6	3.350,9
Taxa média ponderada	17,0%	20,3%	14,9%	7,3%	8,5%
Empréstimos no Exterior					
Montante em aberto	0,1	12,6	89,7	44,4	101,1
Montante máximo em aberto durante o período	1,1	12,6	89,7	44,4	101,1
Taxa média ponderada no final do período	31,5%	0,6%	1,2%	2,0%	3,2%
Montante médio em aberto durante o período	0,7	2,9	43,1	21,0	94,2
Taxa média ponderada	0,0%	3,4%	2,5%	10,5%	4,1%
Emissão de Títulos no exterior					
Montante em aberto	0,0	0,0	270,3	316,2	239,4
Montante máximo em aberto durante o período	0,0	0,0	235,0	220,9	268,5
Taxa média ponderada no final do período	0,0%	0,0%	5,0%	4,3%	4,0%
Montante médio em aberto durante o período	0,0	0,0	271,5	258,4	257,2
Taxa média ponderada	0,0%	0,0%	5,0%	13,2%	4,9%
Emissão de títulos (Letras Hipotecárias)					
Montante em aberto	87,5	36,3	28,3	42,9	29,4
Montante máximo em aberto durante o período	154,1	87,5	43,7	42,9	29,4
Taxa média ponderada no final do período	18,2%	21,0%	14,2%	11,0%	14,0%
Montante médio em aberto durante o período	127,4	55,2	37,6	39,7	27,5
Taxa média ponderada	12,5%	13,8%	10,7%	5,0%	6,2%
Repasse do País de Instituições Oficiais					
Montante em aberto	265,5	183,6	233,9	220,9	229,1
Montante máximo em aberto durante o período	363,8	190,1	235,0	220,9	237,8
Taxa média ponderada no final do período	3,5%	21,1%	15,2%	10,7%	30,8%
Montante médio em aberto durante o período	308,1	193,4	258,3	201,4	235,3
Taxa média ponderada	3,5%	20,7%	16,5%	6,6%	12,1%

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO OPERACIONAL

A discussão que segue é baseada e deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas do Banco Nossa Caixa e com as respectivas notas explicativas, bem como com as Seções “Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações”, “Resumo das Demonstrações Financeiras”, “Informações Financeiras Seleccionadas” e outras informações financeiras que constam em outras partes do presente Prospecto.

Visão Geral

O Banco Nossa Caixa é um banco múltiplo que oferece uma variada gama de produtos e serviços financeiros, incluindo operações de crédito (pessoa física, pessoa jurídica e financiamentos imobiliários e rurais), cartões de crédito, seguros e previdência privada, negócios internacionais (tais como operações de câmbio e de financiamento ao comércio exterior), administração de recursos de terceiros, além de operações de tesouraria. Além disso, o Banco Nossa Caixa é agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados e, além disso, realiza os pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de decisões judiciais, de serviços da dívida pública ou de transferências processados pelas unidades e instituições que integram a administração direta do Estado de São Paulo.

Na qualidade de banco brasileiro e com a maioria de suas operações no Brasil, o Banco Nossa Caixa é significativamente afetado pelas condições econômicas, políticas e sociais no Brasil. É afetado particularmente pelas flutuações nas taxas de inflação, pelas medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a inflação, principalmente por meio do mecanismo de estabelecimento de taxas de juros e pela taxa de câmbio real/dólar norte-americano.

Ambiente Econômico e Político no Brasil

Em 2002, a economia brasileira foi afetada negativamente por incertezas relativas ao próprio futuro econômico e político do Brasil, às incertezas econômicas e políticas na Argentina e à desaceleração da economia global. Esses fatores contribuíram para aumentar a volatilidade no mercado de capitais do Brasil, a falta de confiança dos investidores, a redução na disponibilidade de crédito e limitações na capacidade de levantamento de recursos por parte das empresas brasileiras. Essas pressões internas e externas também contribuíram para a valorização do dólar norte-americano diante do real, o que, por sua vez, contribuiu para um aumento da inflação. Em resposta a essas pressões inflacionárias, o Banco Central adotou políticas monetárias mais restritivas e aumentou as taxas de juros.

A política monetária restritiva continuou até junho de 2003, quando a taxa SELIC, a taxa anual de juros aplicável aos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Governo Federal atingiu 26,5%. Embora a economia brasileira tenha estagnado no primeiro semestre de 2003, no segundo semestre deste ano ela começou a se recuperar paulatinamente, tendo o PIB crescido 0,5% até o final do ano. Como resultado das altas taxas de juros pagas sobre a dívida pública, a dívida do setor público brasileiro cresceu de 55,5% do PIB em 2002 para 57,2% em 2003, descontados os ativos líquidos que incluem as reservas internacionais.

Em 2004, a economia do Brasil se recuperou consideravelmente. O declínio da inflação tanto na atual, quanto na meta de inflação em meados de 2003 permitiu que o Banco Central diminuísse gradativamente a meta de taxa de juros de curto prazo durante o segundo semestre do ano, chegando a 16,5% em dezembro de 2003. O crescimento real do PIB em 2004 foi de 4,9%, impulsionado inicialmente pelas exportações e complementado pelos investimentos e pelo consumo interno. As exportações se beneficiaram de um crescimento do comércio mundial e do aumento dos preços das *commodities*, subindo 32,0%, atingindo US\$96,5 bilhões a partir do nível anterior, de US\$73,1 bilhões, em 2003. No mesmo período, as importações cresceram 30,0%, chegando a US\$62,8 bilhões e a balança comercial apresentou um saldo de US\$33,7 bilhões. O saldo da balança comercial em 2004 continuou positivo pelo segundo ano seguido. A apreciação do real diante do dólar norte-americano foi de 8,1% em 2004.

A inflação medida pelos índices de preços ao consumidor caiu de 9,3% em 2003 para 7,6% em 2004, dentro da meta estabelecida pelo CMN. Não obstante, o Banco Central começou a restringir o crédito em setembro de 2004, em uma tentativa de tornar a inflação mais próxima da meta para 2005, que foi estabelecida em 5,1%, com uma tolerância de 2,5%. A taxa de juros básica foi elevada da taxa anual de 16,0% em junho de 2004 para 17,75% no final do ano.

O superávit primário fiscal foi de 4,6% do PIB em 2004. A combinação de superávit primário fiscal, crescimento econômico, taxas de juros mais baixas e apreciação da taxa de câmbio resultaram em um declínio de mais de 5,4% da relação dívida/PIB do Brasil. No entanto, o forte desempenho da receita foi acompanhado por maiores gastos do governo, o que desacelerou o ritmo da redução da dívida. Entre outras medidas, o Congresso também aprovou aumentos do salário mínimo, o que aumentou significativamente os gastos com a previdência social.

A economia brasileira continuou crescendo no primeiro semestre de 2005, embora em taxas mais baixas do que aquelas do segundo semestre de 2003 e de 2004. O PIB e as taxas de emprego permaneceram relativamente estáveis no primeiro semestre de 2005, se comparadas ao mesmo período de 2004. O Brasil se beneficiou de condições econômicas internacionais favoráveis, principalmente as baixas taxas de juros nos Estados Unidos e o crescimento econômico mundial, que levaram a 11,5% de apreciação do real diante do dólar norte-americano. A partir de setembro de 2004, devido a pressões inflacionárias, o Banco Central decidiu aumentar a SELIC, a qual atingiu 19,75% em maio de 2005 e se manteve nesse patamar em junho. Este movimento causou redução no crescimento econômico embora tenha reduzido a taxa de inflação. A tabela abaixo apresenta o crescimento real do PIB, a taxa de inflação e as taxas de juros médias no Brasil para cada um dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e para o primeiro semestre de 2005:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Semestre encerrado em 30 de junho de
	2002	2003	2004	2005
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	1,9%	0,5%	4,9%	3,4%
Taxa de inflação ⁽²⁾	26,4%	7,7%	12,1%	1,5%
Taxa de inflação ⁽³⁾	12,5%	9,3%	7,6%	3,2%
Apreciação do dólar norte-americano diante do real % ⁽⁴⁾	52,3%	(18,2)%	(8,1)%	(11,5)%
TR – taxa de juros de referência ^{(4)(período)}	2,8%	4,6%	1,8%	2,7%
TR – taxa de juros de referência ^{(4)(final do período)}	4,4%	2,3%	2,9%	3,7%
CDI- taxa interbancária de juros ^{(5)(período)}	19,1%	23,2%	16,2%	18,6%
CDI - taxa interbancária de juros ^{(5)(final do período)}	24,8%	16,3%	17,8%	19,0%
SELIC – taxa de juros <i>overnight</i> ^{(4)(média)}	19,1%	23,3%	16,2%	18,7%
SELIC – taxa de juros <i>overnight</i> ^{(4)(final do período)}	24,9%	16,3%	17,8%	19,1%
SELIC – taxa de juros <i>overnight</i> ^{(4)(baixa)}	15,9%	16,3%	15,7%	17,9%
SELIC – taxa de juros <i>overnight</i> ^{(4)(alta)}	24,9%	26,4%	17,8%	19,8%

(1) Fonte: IBGE.

(2) Fonte: IGP-DI, conforme publicado pela FGV.

(3) Fonte: IPCA, conforme publicado pelo IBGE.

(4) Fonte: Banco Central.

(5) CETIP – Câmara de Custódia e Liquidação.

Certos Fatores que Afetam os Resultados das Operações do Banco Nossa Caixa

Taxas de Juros

Para controlar a inflação, o Governo Federal introduziu uma série de políticas destinadas a restringir o crédito e reduzir o consumo. Uma das principais políticas para controlar a inflação foi a elevação das taxas de juros. Em decorrência disso, a SELIC variou significativamente nos últimos anos, tendo aumentado de 19,0% no final de 2001 para 25,0% no final de 2002. No entanto, devido principalmente à apreciação do real diante do dólar norte-americano em 2003, o Banco Central começou a reduzir significativamente as taxas de juros durante o segundo semestre de 2003. No final de 2003, a SELIC havia baixado para 16,5%. Durante o ano de 2004, o Banco Central aumentou a SELIC e, no final do ano, a taxa havia atingido o nível de 17,75%. A despeito desse aumento, as

taxas de juros médias em 2004 permaneceram mais baixas do que as taxas médias em 2003. Em maio de 2005, a SELIC aumentou para 19,75%. O atual patamar da taxa de juros é de 19,50%

Como um banco que opera no Brasil, o resultado das operações do Banco Nossa Caixa são significativamente afetados pelas flutuações das taxas de juros brasileiras. Essas flutuações afetam o custo de captação de recursos do Banco, a receita de suas operações de crédito e das transações com valores mobiliários, dado que uma porção significativa de sua carteira de valores mobiliários está atrelada à taxa SELIC. O aumento na taxa SELIC média em 2003 teve um impacto positivo sobre os resultados do Banco, enquanto a diminuição da taxa SELIC média em 2004 teve um impacto negativo em seus resultados. O aumento da taxa SELIC durante o primeiro semestre de 2005 teve um impacto positivo nos resultados do Banco Nossa Caixa.

Crescimento do PIB

As taxas reais de crescimento do PIB têm um impacto direto sobre os resultados das operações do Banco Nossa Caixa, principalmente porque impactam o volume das operações de crédito no Brasil. O aumento do saldo médio anual das operações de crédito de ano para ano de 2002 a 2004 foi de 32,8%, 10,2% e 16,5%, respectivamente, em relação ao exercício anterior, e de 25,8% no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004. O Banco Nossa Caixa conseguiu aumentar sua carteira de operações de crédito nos últimos anos. Suas operações de crédito representaram 15,3% do total dos ativos em 31 de dezembro de 2004, comparado a 11,8% em 31 de dezembro de 2001. Em 30 de junho de 2005, as operações de crédito representavam 18,1% do total de ativos do Banco.

Inflação

As flutuações das taxas de inflação no Brasil eram voláteis no passado, tendo se tornado mais estáveis, com tendência contínua de queda desde 2002. A queda das taxas de inflação foi, em grande medida, resultado da política monetária do Governo Federal, inclusive as mudanças periódicas nas taxas de juros e a apreciação do real diante do dólar norte-americano durante o período. As taxas de inflação afetaram diretamente os resultados das operações do Banco Nossa Caixa na medida em que o Banco Central aumentou freqüentemente as taxas de juros para controlar a inflação.

Principais Práticas Contábeis e Estimativas

Considerações Gerais

A elaboração das demonstrações financeiras incluídas no presente Prospecto envolve necessariamente certas premissas, que foram extraídas da experiência histórica e de vários outros fatores considerados razoáveis e relevantes. Embora o Banco Nossa Caixa analise essas estimativas e premissas no curso ordinário dos seus negócios, a apresentação de sua situação financeira e dos resultados de seus negócios requer que a administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre a situação financeira e sobre o resultado das operações, de questões que, por si mesmas, são incertas. A nota explicativa 4 às demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, anexas ao presente Prospecto, inclui um resumo das políticas e métodos significativos de contabilidade utilizados na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas são lançadas em regime de competência mensal, utilizando-se critérios *pro rata die*. As transações financeiras são atualizadas utilizando-se o método exponencial, com exceção dos títulos descontados e que se referem a transações no exterior, que são lançados pelo método linear. As transações indexadas a taxas de juros de mercado ou moeda estrangeira são atualizadas até a data do balanço patrimonial. Para operações imobiliárias, a renda é reconhecida com base nos termos contratuais para capitalização e as operações que têm cláusula de cobertura do FCVS, o saldo registrado é deduzido do saldo residual que não é coberto pelo fundo.

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são ajustadas pelo custo, acrescido da receita auferida e ajustado por uma provisão para desvalorização, quando for o caso.

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários da carteira do Banco são registrados e lançados da seguinte maneira:

- *títulos para negociação*: os títulos que o Banco tem a intenção de negociar são contabilizados pelo valor de custo, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado de acordo com o valor de mercado. A receita e os ajustes de acordo com o valor de mercado são lançados como resultados do respectivo período.
- *títulos disponíveis para venda*: os títulos que não podem ser classificados como títulos para negociação nem mantidos até o vencimento são registrados pelo valor de custo, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustados pelo valor de mercado. A receita e os ajustes pelo valor de mercado são registrados em uma conta separada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.
- *títulos mantidos até o vencimento*: os títulos para os quais o Banco tem a capacidade financeira e o interesse de manter em carteira até o vencimento são registrados pelo valor de custo, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial. A receita é registrada como resultado do respectivo período.

Variações de Taxas de Câmbio

As variações de taxas de câmbio relacionadas com títulos denominados ou indexados em dólares norte-americanos e a operações de câmbio, se forem itens do ativo nos dois casos, são lançados como receitas da intermediação financeira, se a variação for negativa, e como outras despesas operacionais, se a variação for positiva.

As variações de taxas de câmbio relacionadas com títulos denominados ou indexados em dólares norte-americanos e a operações de câmbio, se forem itens do passivo nos dois casos, são lançados como despesas da intermediação financeira, se a variação for negativa, e como outras receitas operacionais, se a variação for positiva.

Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são classificadas em nove níveis diferentes de risco (de AA até H), classificação essa que considera fatores como o valor da operação, garantias existentes, características do cliente, o fato de as operações estarem vencidas ou não, a situação econômica, a experiência anterior e risco específico e geral da carteira. Os *ratings* são atribuídos inicialmente quando é feita a concessão do crédito e são reavaliados mensalmente se o empréstimo estiver em atraso. De acordo com a Resolução CMN n.º 2.682, de 21 de dezembro de 1999, conforme alterada, o Banco Nossa Caixa adota um sistema interno de critérios de classificação para operações de crédito em que a responsabilidade total do devedor está abaixo de R\$50,0 mil, com a estimativa de perda esperada baseada em perdas históricas com aquele produto, exceção feita a financiamento rural, financiamentos imobiliários e empréstimos atrelados a variações da taxa de câmbio, que são lançados de acordo com o critério de classificação da Resolução CMN n.º 2.682. O acúmulo das operações de crédito em atraso até o 59.º dia é lançado como renda de operações de crédito e, a partir do 60.º dia, como renda não auferida. As operações de crédito em atraso que são classificadas como “H” são retidas nessa categoria durante 180 dias. Depois disso, sofrem baixa contábil como perdas. Os empréstimos renegociados são mantidos na categoria em que estavam classificados antes da renegociação. Qualquer operação de crédito renegociada que havia sido objeto de baixa contra a reserva será classificada como “H” e quaisquer ganhos da renegociação só serão reconhecidos quando forem efetivamente recebidos. Para maiores informações, ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional-Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada considerando-se a classificação das operações de crédito em um dos nove níveis de risco (de AA a H) e é aumentada com as provisões para perdas e recuperações de empréstimos referentes a empréstimos anteriormente baixados como perda, e diminui pelos empréstimos baixados considerados de difícil recuperação. As regras do CMN especificam uma provisão mínima para empréstimos e outras concessões de crédito em cada categoria de *rating*, que varia de 0,0% (no caso de um crédito que não está em atraso) até 100,0% (no caso de qualquer crédito que esteja em atraso por mais de 180 dias). Para maiores informações, ver “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa”.

Relações Interfinanceiras

Os itens de FCVS a receber que têm origem em saldos residuais e/ou liquidação adiantada de financiamento imobiliário com desconto são registrados pelo valor nominal, atualizado pelo rendimento até a data do balanço.

Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasse do País – Instituições Oficiais.

Essas contas são lançadas pelos valores de exigibilidade e, quando for o caso, incluem encargos devidos até a data do balanço patrimonial, reconhecidos de forma *pro-rata-die*. As operações compromissadas, quando negociadas com a opção de livre movimentação, são lançadas pelos valores das estimativas.

Uso das Estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros exige que a administração faça estimativas e premissas que afetam os valores registrados de ativos e passivos e a apresentação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, bem como os valores registrados em receitas e despesas durante o período da demonstração financeira. As estimativas, entre outras coisas, são usadas para provisões de operações de crédito, provisões para perdas com dívidas de FCVS, provisão para assistência médica para as pessoas que ingressaram no Programa de Desligamento Voluntário implementado em 2004 e a determinação de rentabilidade e estimativa de contingências para cobrir perdas prováveis com processos cíveis, trabalhistas e tributários. Assim sendo, os resultados reais podem diferir das estimativas.

Receitas e Despesas

As principais fontes de receitas e despesas do Banco Nossa Caixa são as seguintes:

- *Receitas da intermediação financeira:* inclui as operações de crédito, títulos e valores mobiliários, transações de câmbio e depósitos compulsórios no Banco Central, entre outros;
- *Despesas da intermediação financeira:* inclui os depósitos de poupança, judiciais e a prazo, captações no mercado aberto, empréstimos e repasses, transações de câmbio, entre outros;
- *Provisões para operações de crédito:* são baseadas na qualidade e volume da carteira de crédito do Banco e que refletem suas expectativas referentes à capacidade de liquidação dos créditos por parte de seus clientes;
- *Outras receitas operacionais* de serviços prestados: inclui tarifas bancárias e outras taxas e comissões relacionadas com cartão de crédito, administração de recursos e também com seguro, produtos de aposentadoria, prêmios de planos de aposentadoria, renda de depósitos judiciais, entre outros; e
- *Outras despesas operacionais:* inclui despesas com pessoal e administrativas, descontos concedidos, provisões para contingências, outros impostos e outras receitas e despesas operacionais.

Eventos Recentes

Parcerias Estratégicas

Em maio de 2005, o Banco Nossa Caixa e o Estado de São Paulo alienaram o controle da Nossa Caixa Seguros e Previdência por R\$225,8 milhões para a Mapfre. Anteriormente à alienação, a Nossa Caixa Seguros e Previdência era detida pelo Banco Nossa Caixa e pelo Estado de São Paulo, os quais detinham, respectivamente, 82,15% e 17,85% de seu capital social. A participação detida pelo Estado de São Paulo foi totalmente alienada para a Mapfre, permanecendo o Banco Nossa Caixa com 49,0% do capital social da Nossa Caixa Seguros e Previdência. Do total do preço de venda, R\$146,8 milhões foram pagos ao Banco Nossa Caixa e R\$79,0 milhões foram pagos ao Estado de São Paulo. A operação foi homologada pela SUSEP em 26 de agosto de 2005 e acarretará um ganho no resultado do Banco Nossa Caixa, antes da dedução dos impostos, no montante de R\$142,7 milhões

Como parte de seu plano estratégico, o Banco Nossa Caixa requereu, junto à SUSEP, autorização para operar planos de capitalização, através da criação da subsidiária Nossa Caixa Capitalização. Até o final de 2005, e nos termos dispostos na Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, o Banco pretende iniciar o processo de alienação de 51,0% dessa subsidiária. Ver Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Subsidiárias e Afiliadas”.

Alienação de Participações Societárias

Tendo em vista a presente Oferta, e com o fim de eliminar de seu balanço patrimonial ativos expostos à volatilidade do mercado, o Banco Nossa Caixa alienou, no primeiro semestre de 2005, as participações acionárias por ele detidas na AES Tietê, na CESP e na CTEEP pelo montante de R\$746,7 milhões.

O Banco Nossa Caixa recebeu ações da CESP, a qual foi cindida em 1999 e deu origem à CTEEP e à AES Tietê, em pagamento de operações de crédito com o Estado de São Paulo que se encontravam em aberto naquele momento. Essas participações acionárias foram inicialmente classificadas em títulos e valores mobiliários, no ativo circulante, e reclassificadas em 1995, tendo em vista a intenção do acionista e da administração, para investimentos no ativo permanente. Em 1999 essas participações acionárias foram reclassificadas para o ativo circulante, não obstante a intenção do acionista e da administração, por força de determinação do Banco Central para que fossem classificadas em títulos e valores mobiliários. Com a edição da Circular n.º 3.068/2001, do Banco Central, essas operações foram classificadas como “títulos disponíveis para venda”, e, portanto, o diferencial negativo entre o custo de aquisição e o correspondente valor de alienação, no montante de R\$181,7 milhões (R\$119,9 milhões líquido dos efeitos tributários), anteriormente registrado em conta destacada do patrimônio líquido, foi reconhecido no resultado não operacional do primeiro semestre de 2005. Essa classificação em resultado não operacional levou em consideração as características dos ativos alienados e o fato de que essa operação é atípica, não regular, não habitual, não sendo parte do núcleo de negócios do Banco Nossa Caixa.

Desdobramento de Ações

Em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005, os acionistas do Banco aprovaram o desdobramento das ações de sua emissão, sendo que cada ação existente passou a representar três ações, com o objetivo de adequar o preço por ação de emissão do Banco Nossa Caixa a níveis compatíveis com aqueles praticados no mercado.

Reversão da Provisão do FCVS

Em junho de 2005, foi efetuada a revisão das intenções e estimativas relacionadas aos créditos vinculados ao FCVS. O FCVS, administrado pela CEF, foi criado pelo extinto Banco Nacional da Habitação – BNH, por intermédio da Resolução n.º 25, de 16 de junho de 1967, para garantir o pagamento, aos agentes financeiros, de saldos residuais existentes ao final dos contratos de financiamento habitacional firmados com mutuários do Sistema Financeiro da Habitação – SFH até o ano de 1993, em relação aos quais tenha havido, quando devida, contribuição ao FCVS. Como resultado da revisão efetuada, os créditos vinculados ao FCVS, quando de sua conversão em títulos, serão mantidos até o vencimento. Dessa forma, a provisão até então constituída para ajustes

desses créditos ao seu valor de mercado foi revertida, com efeito no resultado do Banco do primeiro semestre de 2005, no montante de R\$295,7 milhões (R\$ 237,6 milhões líquidos de efeitos tributários).

Período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2004 comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

	Período de seis meses encerrado em 30 de junho de		Variação	
	2004	2005		
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		%	
Ativo				
Circulante e Realizável a longo prazo	27.196,7	29.764,4	2.568,0	9,4%
Disponibilidades	171,6	186,4	14,8	8,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	62,4	378,1	315,7	505,9%
Títulos e valores mobiliários	18.542,5	19.109,5	567,3	3,1%
Relações interfinanceiras	3.252,2	3.999,7	747,5	23,0%
Relações interdependências	0,3	0,0	(0,3)	(100,0%)
Operações de crédito	3.950,0	4.965,2	1.015,3	25,7%
Outros créditos	1.182,5	1.093,6	(88,9)	(7,5%)
Outros valores e bens	35,3	32,0	(3,3)	(9,3%)
Permanente	347,1	449,1	102,1	29,4%
Investimentos	5,1	39,2	34,1	668,6%
Imobilizado de uso	248,6	263,7	15,1	6,1%
Diferido	93,3	146,2	52,9	56,7%
Total do Ativo	27.543,8	30.213,5	2.669,7	9,7%
Passivo				
Circulante e Exigível a longo prazo	25.636,5	28.102,5	2.466,0	9,6%
Depósitos	19.818,5	22.370,2	2.551,7	12,9%
Captações no mercado aberto	3.016,1	2.158,3	(857,8)	(28,4%)
Recursos de aceites e Emissão de títulos	359,2	268,8	(90,4)	(25,2%)
Relações interfinanceiras	129,7	141,5	11,8	9,1%
Relações interdependências	47,3	65,8	18,5	39,1%
Obrigações por empréstimos e repasses	44,4	101,2	56,8	127,9%
Obrigações por repasses do País - instituições oficiais	220,9	229,1	8,2	3,7%
Instrumentos Financeiros derivativos	0,0	0,3	0,3	N/A
Outras obrigações	2.000,5	2.767,4	766,9	38,3%
Resultado de exercícios futuros	3,8	0,0	(3,8)	(100,0%)
Participação minoritária nas controladas	6,3	4,4	(1,9)	30,2%
Patrimônio líquido	1.897,2	2.106,5	209,4	11,0%
Total do passivo e do patrimônio líquido	27.543,8	30.213,5	2.669,7	9,7%

No primeiro semestre de 2005, as contas patrimoniais apresentaram evolução de R\$2.669,7 milhões, equivalente a 9,7%.

Nas contas do Ativo, a principal variação ocorreu na conta de Operações de Crédito, cujo aumento nas operações foi de R\$1.015,3 milhões, equivalente a 25,7%.

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez apresentaram aumento de R\$315,7 milhões, ou 505,9%, decorrente do maior volume de aplicações em operações compromissadas.

Os Títulos e Valores Mobiliários tiveram acréscimo de R\$567,3 milhões, em que pese a alienação dos títulos de renda variável, cuja redução foi compensada pela evolução da carteira de Letras do Tesouro Nacional.

As Relações Interfinanceiras tiveram acréscimo de R\$747,5 milhões, causado tanto por evolução nos valores recolhidos junto ao Banco Central, como pelo aumento no valor dos créditos junto ao FCVS, decorrente do estorno da provisão para desvalorização destes ativos. Tanto a alienação da carteira de ações quanto o estorno de provisão para desvalorização do FCVS implicaram em baixa de créditos tributários, componentes da conta Outros Créditos, que sofreu diminuição de R\$88,9 milhões, equivalente a 7,5%.

Nas contas do passivo a principal variação ficou por conta da captação de Depósitos, que evoluiu R\$2.551,7 milhões 12,9%, enquanto o menor volume de operações compromissadas reduziu a conta de Captações no Mercado Aberto em R\$857,8 milhões e a valorização do Real impactou nos títulos emitidos no exterior, impactando a conta de Aceites e Emissão de Títulos, que diminuiu R\$90,3 milhões, ou 25,2%.

As contas de Relações Interfinanceiras e Relações Interdependências apresentaram evolução de R\$11,8 milhões e R\$18,5 milhões, respectivamente, decorrentes principalmente, no primeiro caso, do maior volume de cheques pendentes de compensação e, no segundo, do maior volume de cheques administrativos emitidos.

O maior volume de obrigações com bancos no exterior aumentou o valor das Obrigações por Empréstimos e Repasses em R\$56,8 milhões, equivalente a 127,9%, enquanto as Outras Obrigações evoluíram 38,3%, ou R\$766,9 milhões, principalmente em razão dos juros sobre capital próprio e dividendos extraordinários pendentes de pagamento.

A variação do Patrimônio Líquido, de R\$209,4 milhões, reflete o impacto da incorporação de resultados, do estorno do ajuste negativo dos títulos de renda variável e dos juros sobre capital próprio e distribuição extraordinária de dividendos.

Resultado de Operações

A tabela a seguir apresenta os principais componentes do lucro líquido do Banco Nossa Caixa nos semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2005:

	Semestre findo em 30 de junho de				
	2004	% do Total das Receitas com Intermediação Financeira	2005	% do Total das Receitas com Intermediação Financeira	Varição
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Receitas da intermediação financeira	2.415,0	100,0%	3.351,5	100,0%	38,8%
Despesas da intermediação financeira	(1.118,4)	(46,3%)	(1.378,7)	(41,1%)	23,3%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(152,2)	(6,3%)	(208,9)	(6,2%)	37,2%
Resultado bruto da intermediação financeira	1.144,2	47,4%	1.763,9	52,6%	54,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(859,4)	(35,6%)	(949,5)	(28,3%)	10,5%
Resultado não operacional	(0,8)	0,0%	(194,9)	(5,8%)	24.262,5%
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(113,5)	(4,7%)	(217,1)	(6,5%)	91,3%
Participações estatutárias nos lucros	(24,4)	(1,0%)	(24,2)	(0,7%)	(0,8%)
Participações minoritárias nas controladas	(0,1)	0,0%	1,3	0,0%	(1.400,0%)
Lucro líquido	146,0	6,0%	379,5	11,3%	159,9%

O lucro líquido do Banco Nossa Caixa aumentou 159,9%, ou R\$233,5 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004.

O principal impacto positivo no resultado foi causado pela reversão da provisão do FCVS cujo efeito, líquido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, foi de R\$ 237,6 milhões. Também foi relevante a alienação da carteira de ações, cujo efeito negativo, líquido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, foi de R\$119,9 milhões. Também contribuíram para o melhor resultado o maior volume de receitas com títulos e valores mobiliários e operações de crédito, que evoluíram 23,8% e 24,6% respectivamente em relação ao mesmo período do ano anterior.

O aumento das receitas de títulos e valores mobiliários resultou da evolução da SELIC, cuja média no período foi de 19,02% ao ano, comparado a 16,05% ao ano no mesmo período do exercício anterior. O aumento das receitas de operações de crédito foi incrementado pela evolução da SELIC e pelo aumento no volume de operações.

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita da intermediação financeira do Banco Nossa Caixa nos semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2005:

	Semestre findo em 30 de junho de				
	2004	% do Total	2005	% do Total	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Receitas da intermediação financeira					
Operações de crédito	819,9	34,0%	1.021,7	30,6%	24,6%
Operações com títulos e valores mobiliários	1.408,1	58,3%	1.743,6	52,0%	23,8%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	(3,4)	(0,1%)	-
Operações de câmbio	4,6	0,2%	0,0	0,0%	-
Resultado das aplicações compulsórias	182,3	7,5%	589,6	17,6%	223,4%
Total	2.415,0	100,0%	3.351,5	100,0%	38,8%

As receitas da intermediação financeira aumentaram 38,8%, ou R\$936,5 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao aumento no resultado das aplicações compulsórias, no valor de R\$407,3 milhões, devido ao estorno de provisão para desvalorização do FCVS, no valor de R\$389,9 milhões, bem como ao aumento das operações de crédito no valor de R\$201,8 milhões e nas operações com títulos e valores mobiliários no valor de R\$335,5 milhões.

A receita com as operações de crédito aumentou 24,6%, ou R\$201,8 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, em decorrência do acréscimo de 27,8% no montante total de operações de crédito.

O resultado das operações com títulos e valores mobiliários também aumentou em 23,8%, ou R\$335,5 milhões, devido à evolução da SELIC, cuja média no período foi de 19,02% ao ano, comparado a 16,05% ao ano no mesmo período do exercício anterior.

Em 30 de junho de 2004 e de 2005, o Banco Nossa Caixa tinha um total em carteira de títulos e valores mobiliários de R\$18.542,4 milhões e R\$19.109,5 milhões, respectivamente, e 97,4% e 99,5%, respectivamente, de sua carteira era composta de títulos emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, indexados à SELIC.

A tabela abaixo apresenta os componentes das operações de crédito, sendo os empréstimos classificados por tipo de credor (pessoas físicas e jurídicas) e desmembrados por tipo de produto:

	30 de junho de 2004		30 de junho de 2005		Varição	
	(em milhões de R\$)					
	Saldo	% do Total	Saldo	% do Total	(em milhões de R\$)	%
Empréstimos para pessoas físicas	3.168,4	72,5%	4.059,8	72,7%	891,4	28,3%
Empréstimos para pessoas jurídicas	1.200,1	27,5%	1.521,3	27,3%	321,2	26,8%
Total dos empréstimos	4.368,5	100,0%	5.581,1	100,0%	1.212,5	27,8%
Crédito pessoal	2.140,4	49,0%	2.947,5	52,8%	807,1	37,7%
Cheque especial	762,6	17,5%	930,9	16,7%	168,3	22,1%
Desconto de títulos	404,1	9,3%	492,9	8,8%	88,8	22,0%
Capital de giro	334,2	7,7%	401,1	7,2%	66,9	20,0%
Financiamentos imobiliários	318,6	7,3%	301,6	5,4%	(17,1)	(5,4%)
Financiamento rural	248,2	5,7%	259,9	4,8%	17,8	7,2%
Outros	160,4	3,7%	241,2	4,3%	80,8	50,4%
Total dos empréstimos	4.368,5	100,0%	5.581,1	100,0%	1.212,5	27,8%

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os componentes das despesas da intermediação financeira para os semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2005:

	Semestre findo em 30 de junho de		Varição
	2004	2005	
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Despesas da intermediação financeira			
Despesas de captação no mercado	(1.103,1)	(1.343,3)	21,8%
Operações de câmbio	0,0	(3,1)	N/A
Operações de empréstimos e repasses	(15,4)	(32,3)	109,4%
Total	(1.118,4)	(1.378,7)	23,3%

O total das despesas da intermediação financeira aumentou 23,3%, ou R\$260,2 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, devido principalmente à evolução dos volumes das carteiras de depósitos de poupança, judiciais e a prazo, bem como ao aumento de seus respectivos indexadores de remuneração.

As despesas de captação no mercado aumentaram 21,8%, ou R\$240,2 milhões, no primeiro semestre de 2005 comparado ao primeiro semestre de 2004. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento da TR e ao aumento no volume médio de depósitos, que evoluiu de R\$23.370,7 milhões no primeiro semestre de 2004 para R\$25.767,5 milhões no primeiro semestre de 2005.

As despesas com operações de empréstimos e repasses aumentaram 109,4%, ou R\$16,9 milhões, no primeiro semestre de 2005 comparado ao primeiro semestre de 2004, devido ao maior volume nos repasses de fundos como FINAME e Banco do Povo, bem como nos valores de repasse para a Caixa Econômica Federal. Também apresentaram evolução os fundos de reserva de depósitos judiciais estadual e municipais e as despesas com obrigações por empréstimos no exterior.

A tabela abaixo apresenta informações mais detalhadas a respeito das despesas da intermediação financeira para cada tipo de depósito:

Descrição	Semestre findo em 30 de junho de		
	2004	2005	Varição
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Depósitos judiciais	313,0	402,8	28,7%
Depósitos de poupança	246,1	313,0	27,2%
Carteira própria e carteiras de terceiros	271,7	283,2	4,2%
Depósitos a prazo	206,4	311,2	50,8%
FGC	28,8	18,9	(34,4%)
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	34,1	12,5	(63,3%)
Outros	3,0	1,7	(43,3%)
Total	1.103,1	1.343,3	21,8%

As despesas com depósitos judiciais aumentaram 28,7%, ou R\$89,8 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004. Esse aumento deveu-se à evolução da TR e, principalmente, ao aumento do volume dos depósitos judiciais, que alcançou R\$9.579,3 milhões em 30 de junho de 2005, comparado a R\$8.504,1 milhões em 30 de junho de 2004. Em 30 de junho de 2004 e de 2005, o Banco Nossa Caixa mantinha um total de R\$8.476,2 milhões e R\$9.727,1 milhões de depósitos judiciais, respectivamente. O Banco Nossa Caixa não tem qualquer influência sobre os volumes de depósitos judiciais.

As despesas com depósitos de poupança aumentaram 27,2%, ou R\$67,0 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004. Esse aumento deveu-se à evolução da TR, bem como à evolução do volume dos depósitos de poupança. A tendência de mercado foi de diminuição dos volumes mantidos em depósitos de poupança, dado que os poupadores de uma maneira geral preferiram outros tipos de investimento, como os fundos de investimento. No entanto, o volume dos depósitos de poupança mantidos pelo Banco aumentou para uma média de R\$7.334,2 milhões no primeiro semestre de 2005, comparado a R\$6.584,4 milhões no primeiro semestre de 2004. Em 30 de junho de 2004 e de 2005, o Banco possuía um total de R\$6.819,2 milhões e de R\$7.358,6 milhões de depósitos de poupança, respectivamente.

As despesas com a carteira própria e com carteiras de terceiros aumentaram 4,2%, ou R\$11,5 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, não obstante a queda no volume da carteira própria do Banco e das carteiras de terceiros para uma média de R\$3.350,9 milhões no primeiro semestre de 2005, comparado a R\$3.708,6 milhões no primeiro semestre de 2004, decorrente da elevação da taxa SELIC. Em 30 de junho de 2004 e de 2005, a carteira própria e as carteiras de terceiros somavam R\$3.016,1 milhões e R\$2.158,3 milhões, e 100,0%, respectivamente, dessas carteiras estavam indexados à SELIC.

As despesas com depósitos a prazo aumentaram 50,8%, ou R\$104,7 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004. Esse aumento foi provocado basicamente por um aumento nas seguintes taxas de juros aplicáveis a este tipo de depósitos SELIC, CDI, TBF e também pelo aumento nas carteiras destes depósitos para R\$3.838,7 milhões em 30 de junho de 2005, comparado a R\$3.330,7 milhões em 30 de junho de 2004. Como o custo de captação de recursos dos depósitos a prazo geralmente é mais alto do que o custo de outros tipos de captação de recursos, o Banco Nossa Caixa não foca sua estratégia no aumento dos volumes de depósitos a prazo.

As despesas com títulos e valores mobiliários emitidos no exterior diminuíram 63,3%, ou R\$21,7 milhões, no primeiro semestre quando comparadas ao mesmo período do exercício anterior. Tal involução, que corresponde a 63,3%, decorre da continuidade do processo de valorização do real frente ao dólar norte-americano no primeiro semestre de 2005.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As provisões para créditos de liquidação duvidosa aumentaram 37,2%, ou R\$56,7 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao maior valor médio das operações de crédito, de R\$4.686,8 milhões em 30 de junho de 2005, comparado a R\$3.725,4 milhões em 30 de junho de 2004. Em 30 de junho de 2005, o montante total da provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 9,0% sobre o total das operações de crédito primeiro semestre de 2005.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 54,2%, ou R\$619,7 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido à reversão da provisão para desvalorização do FCVS, no valor de R\$389,9 milhões, contabilizado no resultado das aplicações compulsórias. Também contribuíram para a evolução, o aumento de R\$201,8 milhões nas receitas de operações de crédito e R\$335,5 milhões no resultado de operações com títulos e valores mobiliários, enquanto as despesas tiveram crescimento de R\$316,8 milhões, sendo R\$240,2 milhões em despesas com captação.

Outras Receitas Operacionais

A tabela que segue apresenta os principais componentes de outras receitas operacionais dos semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2005:

	Semestre findo em 30 de junho de		
	2004	2005	Varição
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Outras receitas operacionais			
Receitas de prestação de serviços	203,7	217,7	6,9%
Receita de depósitos judiciais	39,3	42,2	7,3%
Recuperação de encargos e despesas	8,3	11,3	36,1%
Reversão de provisões para contingências	2,3	10,0	334,8%
Reversão de outras provisões	20,8	1,7	(91,8%)
Receitas com operações de seguros e previdência	2,3	30,7	1.234,8%
Título e valores mobiliários emitidos no exterior	0,0	37,5	N/A
Outras	4,1	20,2	392,7%
Total	280,9	371,3	32,2%

As outras receitas operacionais aumentaram 32,2%, ou R\$90,4 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao aumento das receitas com seguros e previdência e das receitas com variação cambial.

As receitas de prestação de serviços evoluíram 6,9%, ou 14,0 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, representando 58,6% do total das outras receitas operacionais, principalmente devido ao aumento dos serviços ofertados aos clientes do Banco, entre os quais as rendas com cartões de crédito. Dessa forma, a cobertura das receitas de prestação de serviços, frente às despesas com pessoal, alcançou 41,3% no primeiro semestre de 2005, ante os 31,1% no primeiro semestre de 2004.

A receita de depósitos judiciais aumentou 7,3%, ou R\$2,9 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, devido ao aumento na TR.

A recuperação de encargos e despesas aumentou 36,1%, ou R\$3,0 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao aumento de 26,4% de exclusões do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (ou o CCF do Banco Central) e de 26,6% em outras recuperações.

A reversão de provisões para contingências, que inclui provisões relativas a ações cíveis, trabalhistas e fiscais, aumentou 334,8%, ou R\$7,7 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido à reversão da provisão para imposto sobre a renda efetuada em janeiro de 2005, referente a valor provisionado a maior no exercício anterior, no montante de R\$6,2 milhões.

A reversão de outras provisões, que inclui gastos com contas de consumo, tais como água, luz e telefone, diminuiu 91,8%, ou 19,1 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido a perda com créditos junto ao FCVS, no montante de R\$19,4 milhões.

As receitas com seguros e previdência atingiram R\$30,7 milhões no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, devido ao crescimento destas operações, enquanto as receitas com variação cambial

dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior foram de R\$37,5 milhões, em decorrência da valorização do real no período.

As outras receitas aumentaram 392,7%, ou R\$16,1 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido à variação de taxa de câmbio em operações outras que não emissão de títulos, que apresentaram aumentaram de R\$15,6 milhões no período.

Outras Despesas Operacionais

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de outras despesas operacionais dos semestres findos em 30 de junho de 2004 e 2005:

	Semestre findo em 30 de junho de		Variação
	2004	2005	
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Outras despesas operacionais			
Despesas com pessoal	655,9	526,6	(19,7%)
Outras despesas administrativas	293,7	411,5	40,1%
Despesas com impostos	89,3	108,9	21,9%
Contingências	76,5	163,1	113,1%
Empréstimos – descontos concedidos	8,0	6,9	(13,4%)
Despesas operações com previdência	2,2	38,9	1.668,2%
Variação cambial NBC	0,0	35,3	N/A
Outras	14,5	29,6	104,1%
Total	1.140,2	1.320,7	15,8%

As outras despesas operacionais aumentaram 15,8%, ou R\$180,5 milhões, no primeiro semestre em 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido aos aumentos nas outras despesas administrativas e impostos, assim como nas provisões para contingências e impostos.

As despesas com pessoal diminuíram 19,7%, ou R\$129,3 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao valor com despesas do Programa de Desligamento Voluntário no valor de R\$126,3 milhões, contabilizado no primeiro semestre de 2004.

Outras despesas administrativas aumentaram 40,1%, ou R\$117,8 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao aumento nas despesas de serviços financeiros no valor de R\$41,2 milhões, de processamento de dados no valor de R\$25,9 milhões, de depreciação e amortização no valor de R\$11,1 milhões e de serviços técnicos especializados no valor de R\$7,3 milhões. As despesas com os serviços do sistema financeiro, processamento de dados e serviços técnicos especializados foram elevadas para novos níveis no segundo semestre de 2004, em função da expansão da rede de auto-atendimento e da modernização de processos, sistemas e agências, em curso no Banco Nossa Caixa.

As despesas incorridas com relação a contingências aumentaram 113,1%, ou R\$86,5 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao complemento de provisão para perda com FCVS, cujo valor contabilizado em despesas foi de R\$52,6 milhões, em decorrência da mudança de critério que acarretou a reversão da provisão para o FCVS. Para maiores informações sobre a reversão da provisão do FCVS, ver “Eventos Recentes - Reversão da Provisão do FCVS”.

As despesas com impostos aumentaram 21,9%, ou R\$19,5 milhões, no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido ao aumento das receitas incluídas no cálculo da COFINS e do PIS- PASEP, além do ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Outras despesas operacionais aumentaram 104,1%, ou R\$15,1 milhões no primeiro semestre de 2005, comparado ao primeiro semestre de 2004, principalmente devido aos convênios de cooperação com as prefeituras municipais no valor de R\$13,3 milhões. Em decorrência de tais convênios, o Banco Nossa Caixa auxilia as prefeituras em investimentos que visam benfeitorias aos municípios e, em contrapartida, tais prefeituras passam a efetuar

determinados pagamentos, tais como fornecedores e folha de pagamento de seus servidores, através do Banco Nossa Caixa.

Imposto sobre a Renda

O imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido aumentaram 91,3%, ou R\$103,6 milhões, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, comparado ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2004, devido ao aumento do lucro tributável. O aumento no resultado, entretanto, foi de 159,9% ou R\$233,5 milhões. As alíquotas desses tributos incidentes sobre o lucro contábil (que difere do lucro tributável em razão de adições e exclusões temporárias) antes dos impostos em junho de 2004 e junho de 2005 foram 77,7% e 57,2%, respectivamente.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2003	2004		
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		%	
Ativo				
Circulante e Realizável a longo prazo	27.210,1	30.861,2	3.651,1	13,4%
Disponibilidades	86,4	110,4	24,0	27,8%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.639,0	316,2	(1.322,8)	(80,7%)
Títulos e valores mobiliários	17.708,5	21.190,5	3.482,0	19,7%
Relações interfinanceiras	3.023,1	3.661,6	638,5	21,1%
Relações interdependências	0,0	0,4	0,4	100,0%
Operações de crédito	3.466,4	4.355,1	888,7	25,6%
Outros créditos	1.246,6	1.194,4	(52,2)	(4,2%)
Outros valores e bens	40,0	32,8	(7,2)	(18,0%)
Permanente	327,6	393,3	65,7	20,1%
Investimentos	4,4	43,0	38,6	877,3%
Imobilizado De Uso	247,5	254,4	6,9	2,8%
Diferido	75,8	96,0	20,2	26,6%
Total do ativo	27.537,7	31.254,5	3.716,8	13,5%
Passivo				
Circulante e exigível a longo prazo	25.714,0	29.082,0	3.368,0	13,1%
Depósitos	18.989,6	22.001,3	3.011,8	15,9%
Captações no mercado aberto	4.344,7	4.056,2	(288,4)	(6,6%)
Recursos de aceites e Emissão de títulos	36,3	298,6	262,3	722,6%
Relações interfinanceiras	1,3	2,3	1,0	76,9%
Relações interdependências	59,4	64,3	4,9	8,2%
Obrigações por empréstimos e repasses	12,6	89,7	77,1	611,9%

Repasse do País - instituições oficiais	183,6	233,9	50,3	27,4%
Outras obrigações	2.086,6	2.335,8	249,2	11,9%
Resultado de exercícios futuros	0,1	3,4	3,3	3.300,0%
Participação minoritária nas controladas	0,0	5,7	5,7	100,0%
Patrimônio líquido	1.823,6	2.163,3	339,7	18,6%
Total do passivo e do patrimônio líquido	27.537,7	31.254,5	3.716,8	13,5%

No exercício de 2004, as contas patrimoniais apresentaram evolução de R\$3.716,8 milhões, equivalente a 13,5%.

A principal variação nas contas do Ativo ocorreu em Títulos e Valores Mobiliários, que apresentou evolução de R\$3.482,0 milhões, equivalente a 19,7%. Esta evolução decorre ao aumento na carteira de títulos de renda fixa e também da valorização da carteira de títulos de renda variável.

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez tiveram diminuição de R\$1.322,8 milhões, ou 80,7%, em função do menor volume de aplicações em operações compromissadas.

As Relações Interfinanceiras evoluíram 21,1%, ou R\$638,5 milhões, decorrente principalmente do aumento dos recolhimentos compulsórios junto ao Banco Central e do aumento das relações com correspondentes. O aumento no volume dos empréstimos ocasionou evolução de R\$888,7 milhões, ou 25,6% na carteira de Operações de Crédito.

Os Investimentos foram acrescidos de R\$38,6 milhões decorrentes principalmente de aumento no volume de investimentos incentivados.

O Ativo Diferido evoluiu 26,5%, ou R\$20,1 milhões, devido, principalmente, ao diferimento de despesas com instalação e adaptação de dependências e aquisição e desenvolvimento de *software*.

Nas contas do passivo, as principais variações ocorreram nas captações. Enquanto os depósitos evoluíram R\$3.011,8 milhões, equivalentes a 15,9%, a captação de recursos efetuada no exterior representou acréscimo nos recursos de Emissão de Títulos. Por outro lado, a redução do volume de captações em operações compromissadas causou diminuição de R\$288,4 milhões, ou 6,6% nesta conta.

Também ocorreram variações relevantes nas Obrigações por Empréstimos e Repasses, acrescidas em R\$77,1 milhões (ou 611,9%) pelo aumento no volume de obrigações com bancos no exterior, enquanto os Repasses no País de Instituições Financeiras evoluíram R\$50,3 milhões pelo aumento no volume de recursos do Finame, BNDES e Caixa Econômica Federal.

As Outras Obrigações apresentaram acréscimo de R\$249,2 milhões, causado principalmente pelas obrigações sociais e estatutárias que incluem valores de juros sobre capital próprio, participação dos empregados no lucro e gratificações variáveis devidas aos empregados, todos para pagamento no exercício seguinte. Também impactou o saldo da conta o acréscimo nos recursos para destinação específica, como fundos de reserva e patrimônio dos fundos do Estado de São Paulo administrados pelo Banco.

O Patrimônio Líquido aumentou R\$339,7 milhões, decorrentes, principalmente, de estorno de ajuste negativo dos títulos de renda variável e incorporação do resultado do período.

Resultado de Operações

A tabela a seguir apresenta os principais componentes do lucro líquido do Banco Nossa Caixa em 2003 e em 2004:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	% do Total		% do total das		Variação
	2003	Receitas com Intermediação Financeira	2004	Receitas com Intermediação Financeira	
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Receitas da intermediação financeira	5.684,3	100,0%	5.067,5	100,0%	(10,8%)
Despesas da intermediação financeira	(2.997,9)	(52,7%)	(2.377,7)	(46,9%)	(20,7%)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(234,5)	(4,1%)	(328,7)	(6,5%)	40,2%
Resultado bruto da intermediação financeira	2.451,9	43,1%	2.361,1	46,6%	(3,7%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.579,8)	(27,8%)	(1.670,6)	(33,0%)	5,7%
Resultado não operacional	19,6	0,3%	(8,2)	(0,2%)	(141,8)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(394,1)	(6,9%)	(276,2)	(5,5%)	(29,9%)
Participações estatutárias nos lucros	(48,3)	(0,9%)	(47,0)	(0,9%)	(2,7%)
Participação minoritária nas controladas	-	0,0%	(0,3)	100,0%	-
Lucro líquido	449,3	7,9%	358,8	7,1%	(20,1%)

O lucro líquido do Banco Nossa Caixa diminuiu 20,1%, ou R\$90,5 milhões, em 2004, principalmente devido ao:

- aumento das outras despesas operacionais em 2004, em decorrência das despesas efetuadas com relação ao Programa de Desligamento Voluntário no valor de R\$126,3 milhões, que é um item não recorrente (para maiores informações sobre o Programa de Desligamento Voluntário do Banco Nossa Caixa, ver Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa - Empregados”, e ao aumento no patamar das seguintes despesas: despesas de serviços de sistema financeiro no valor de R\$40,3 milhões, despesas de processamento de dados no valor de R\$30,4 milhões, despesas de serviços técnicos especializados no valor de R\$12,1 milhões e despesas de depreciação e amortização no valor de R\$12,6 milhões e,
- aumento na provisão para operações de crédito no valor de R\$94,2 milhões, principalmente em razão do aumento do volume médio das operações de crédito para R\$3.937,7 milhões em 2004, comparado a R\$3.378,6 milhões em 2003.

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita da intermediação financeira do Banco Nossa Caixa em 2003 e 2004.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2003	% do Total	2004	% do Total	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Receitas da intermediação financeira					
Operações de crédito	1.526,5	26,9%	1.734,3	34,2%	13,6%
Operações com títulos e valores mobiliários	3.812,9	67,1%	2.987,9	58,9%	(21,6%)
Instrumentos financeiros derivativos	0,0	0,0%	0,1	0,0%	N/A-
Operações de câmbio	6,2	0,1%	2,9	0,1%	(53,2%)
Resultado das aplicações compulsórias	338,7	6,0%	342,4	6,8%	1,1%
Total	5.684,3	100,0%	5.067,5	100,0%	(10,8%)

As receitas da intermediação financeira diminuíram 10,8%, ou R\$616,7 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido à queda nas taxas de juros em 2004 que levou à diminuição de 21,6% na receita de operações com títulos e valores mobiliários, no valor de R\$825,0 milhões, que foi parcialmente compensada por um aumento de 13,6% na receita com operações de crédito, da ordem de R\$207,8 milhões, em razão da queda da taxa de juros em 2004, que reduziu a receita nas transações com títulos e valores mobiliários, impulsionando, todavia, o crédito.

A diminuição da receita da intermediação financeira, no valor de R\$616,7 milhões, foi compensada pela diminuição de despesas de captação no valor de R\$619,9 milhões, principalmente devido a diminuição geral das taxas de juros em 2004. A receita da intermediação financeira de 2003 foi atípica, pois as taxas de juros estavam muito altas.

A receita com as operações de crédito aumentou 13,6%, ou R\$207,8 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido à queda nas taxas de juros em 2004 que levou ao aumento no valor médio das operações de crédito, para R\$3.937,7 milhões em 2004, comparado a R\$3.378,6 milhões em 2003, o que foi parcialmente compensado por uma diminuição nas taxas de juros cobradas dos clientes em uma média de 44,0% em 2004, comparada a 45,2% em 2003. Em 31 de dezembro de 2003 e de 2004, o Banco Nossa Caixa possuía operações de crédito no total de R\$3.821,0 milhões e de R\$4.871,9 milhões, respectivamente. As operações de crédito para pessoas físicas cresceram 27,9% em 2004, comparado a 2003, chegando a um total de R\$3.431,7 milhões no final de 2004. Os empréstimos para pessoas jurídicas cresceram 26,5% em 2004, comparado a 2003, chegando a um total de aproximadamente R\$1.440,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. O volume de operações de crédito pessoal aumentou 31,1% em 2004, comparado a 2003, seguido de operações de crédito rotativo (cheque especial), que aumentou 20,4%, e de desconto de títulos, que aumentou 28,9% em 2004, comparado a 2003,.

A tabela abaixo apresenta os componentes das operações de crédito, sendo os empréstimos classificados por tipo de credor (pessoas físicas e jurídicas) e desmembrados por tipo de produto:

	31 de dezembro de 2003		31 de dezembro de 2004		Variação	
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				(em milhões de R\$)	
	Saldo	% do Total	Saldo	% do Total		%
Empréstimos para pessoas físicas	2.682,6	70,2%	3.431,7	70,4%	749,1	27,9%
Empréstimos para pessoas jurídicas	1.138,3	29,8%	1.440,2	29,6%	301,9	26,5%
Total dos empréstimos	3.821,0	100,0%	4.871,9	100,0%	1.051,0	27,5%
Crédito pessoal	1.821,8	47,7%	2.387,6	49,0%	565,7	31,1%
Cheque especial	668,7	17,5%	805,0	16,5%	136,2	20,4%
Desconto de títulos	361,6	9,5%	466,2	9,6%	104,6	28,9%
Capital de giro	343,4	9,0%	389,7	8,0%	46,3	13,5%
Financiamentos imobiliários	252,2	6,6%	316,0	6,5%	63,8	25,3%
Financiamento rural	227,7	6,0%	281,7	5,8%	54,0	23,7%
Outros	145,5	3,8%	225,7	4,5%	80,2	55,2%
Total dos empréstimos	3.821,0	100,0%	4.871,9	100,0%	1.051,0	27,5%

A receita com títulos e valores mobiliários diminuiu 21,6%, ou R\$825,0 milhões, em 2004, comparado a 2003, em grande parte devido à diminuição da taxa SELIC para uma taxa média de 16,3% ao ano em 2004, comparada a uma taxa média de 23,3% ao ano de 2003, a despeito de um aumento da carteira de títulos e valores mobiliários para uma média de R\$19.090,8 milhões em 2004, comparada a uma média de R\$16.700,1 milhões em 2003. Em 31 de dezembro de 2003 e de 2004, o Banco Nossa Caixa tinha um total em carteira de títulos e valores mobiliários de R\$17.708,5 milhões e R\$21.190,5 milhões, respectivamente, e 97,3% e 97,1%, respectivamente, de sua carteira era composta de títulos públicos federais indexados à SELIC.

A receita de aplicações compulsórias permaneceu relativamente estável em 2004. O crescimento de 1,1% foi atribuído a maiores volumes médios dos depósitos compulsórios, de R\$3.130,8 milhões em 2004, comparado a R\$2.887,7 milhões em 2003, devido a um aumento no valor total de depósitos à vista e de depósitos de poupança, o que foi quase totalmente compensado pela diminuição da receita desses depósitos compulsórios devido à queda da taxa SELIC. Em 31 de dezembro de 2003 e de 2004, o Banco Nossa Caixa mantinha depósitos compulsórios nos montantes de R\$2.997,3 milhões e R\$3.515,6 milhões, respectivamente.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os componentes das despesas da intermediação financeira para os exercícios de 2003 e de 2004.

	Exercício encerrado em 31		
	de dezembro de		
	2003	2004	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Despesas da intermediação financeira			
Despesas de captação no mercado	(2.958,8)	(2.339,3)	(20,9%)
Operações de empréstimos e repasses	(39,1)	(38,4)	(1,8%)
Total	(2.997,9)	(2.377,7)	(20,7%)

O total das despesas da intermediação financeira diminuiu 20,7% em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao declínio da TR, para uma taxa média de 1,9% ao ano em 2004, comparado a uma média de 4,5% ao ano em 2003.

As despesas de captação no mercado diminuiram 20,7%, ou R\$619,5 milhões, em 2004, comparado a 2003. Essa diminuição deveu-se principalmente à queda da TR apesar do aumento no volume médio de depósitos de R\$17.967,0 milhões em 2003 para R\$24.235,1 milhões em 2004. A tabela abaixo apresenta informações mais detalhadas a respeito das despesas da intermediação financeira para cada tipo de depósito:

Descrição	Exercício encerrado em 31 de		
	dezembro de		
	2003	2004	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Depósitos judiciais	769,1	657,2	(14,5%)
Depósitos de poupança	631,0	524,0	(17,0%)
Carteira própria e carteiras de terceiros	850,7	590,3	(30,6%)
Depósitos a prazo	645,5	464,7	(28,0%)
FGC	53,8	57,4	6,7%
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	-	40,5	N/A
Outros	8,6	5,2	(39,5%)
Total	2.958,8	2.339,3	(20,9%)

As despesas com depósitos judiciais diminuiram 14,5%, ou R\$111,9 milhões, em 2004, comparado a 2003. Essa diminuição deveu-se basicamente à queda da TR, apesar do aumento do volume dos depósitos judiciais em uma média de R\$8.660,5 milhões em 2004, comparado a uma média de R\$7.524,8 milhões em 2003. Em 31 de dezembro de 2003 e de 2004, o Banco Nossa Caixa mantinha um total de R\$8.341,6 milhões e R\$9.327,3 milhões de depósitos judiciais, respectivamente. O Banco Nossa Caixa não tem qualquer influência sobre os volumes de depósitos judiciais.

As despesas com depósitos de poupança diminuiram 17,0%, ou R\$107,0 milhões, em 2004 comparado a 2003. Essa diminuição deveu-se basicamente à queda da TR. No entanto, devido a algumas campanhas que o Banco Nossa Caixa vem adotando desde 2003, o volume dos depósitos de poupança mantidos pelo Banco aumentou para uma média de R\$6.794,4 milhões em 2004, comparado a uma média de R\$6.103,2 milhões em 2003. Em 31 de dezembro de 2003 e de 2004, o Banco possuía um total de R\$6.486,5 milhões e de R\$7.305,6 milhões de depósitos de poupança, respectivamente.

As despesas com a carteira própria e com carteiras de terceiros diminuiram 30,6%, ou R\$260,4 milhões, em 2004 comparado a 2003. Essa diminuição foi causada basicamente pela queda da taxa SELIC e pela queda no volume da carteira própria do Banco e das carteiras de terceiros para uma média de R\$3.972,5 milhões em 2004, comparado a uma média de R\$4.189,3 milhões em 2003. Em 31 de dezembro de 2003 e de 2004, a carteira própria e as carteiras de terceiros somavam R\$4.344,6 milhões e R\$4.056,2 milhões, e 100,0% das carteiras estavam indexados à taxa SELIC em ambos os anos.

As despesas com depósitos a prazo diminuíram 28,0%, ou R\$180,8 milhões, em 2004 comparado a 2003. Essa diminuição foi provocada basicamente por um declínio nas seguintes taxas de juros aplicáveis a este tipo de depósitos: SELIC, que diminuiu para uma taxa média de 16,3% ao ano em 2004, comparado a média de 23,3% ao ano em 2003; CDI, que diminuiu para uma taxa média de 16,2% ao ano em 2004, comparado a uma média 23,1% ao ano em 2003; e TBF, que diminuiu para uma taxa média de 15,7% ao ano em 2004, comparado a média de 22,0% em 2003. A diminuição das taxas de juros foi parcialmente compensada por um ligeiro aumento nos volumes médios dos depósitos a prazo, para R\$3.211,1 milhões em 2004, comparado a R\$3.189,8 milhões em 2003. Como o custo de captação de recursos dos depósitos a prazo geralmente é mais alto do que o custo de outros tipos de captação de recursos, o Banco Nossa Caixa não foca sua estratégia no aumento dos volumes de depósitos a prazo.

As despesas com o FGC aumentaram 6,7%, ou R\$3,6 milhões, em 2004, comparado a 2003. Esse aumento deveu-se ao aumento do volume médio de depósitos para R\$24.235,9 milhões em 2004, comparado a R\$17.967,0 milhões em 2003. Para maiores informações sobre o FGC, ver “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Fundo Garantidor de Créditos”.

As despesas com títulos e valores mobiliários emitidos no exterior aumentaram R\$40,5 milhões em 2004, a partir de um saldo zero em 2003. Desse montante, R\$26,8 milhões estavam relacionados à variação de câmbio, devido à depreciação do real diante do dólar norte-americano durante o primeiro semestre de 2004, R\$ 10,5 milhões eram correspondentes aos juros, R\$1,8 milhão eram referentes a imposto de renda e R\$ 1,4 milhão referente a comissão sobre a colocação dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior em janeiro de 2004.

As despesas com empréstimos e repasses permaneceram relativamente estáveis, em que pese a evolução do volume médio dos empréstimos e repasses tomados de instituições oficiais de R\$193,4 milhões em 2003 para R\$258,3 milhões em 2004, devido ao declínio das taxas de juros, compostas principalmente pela TJLP e pela Taxa de Remuneração do BNDES/Finame. A TJLP média em 2003 foi de 11,5% ao ano e em 2004 foi de 9,8% ao ano.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As provisões para créditos de liquidação duvidosa aumentaram 40,2%, ou R\$94,2 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao maior valor médio das operações de crédito, de R\$3.937,7 milhões em 2004, comparado a R\$3.378,6 milhões em 2003. As operações de crédito não pagas no vencimento como percentual do total de operações de crédito, foi de 8,9% em 2004, mantendo-se no mesmo patamar em 2003. Para informações mais detalhadas sobre provisão para créditos de liquidação duvidosa, ver Seção “Informações Financeiras Complementares”.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira diminuiu 3,7%, ou R\$90,8 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$94,2 milhões. A diminuição das receitas da intermediação financeira no valor de R\$616,7 milhões foi quase que totalmente compensada pela diminuição das despesas de intermediação financeira no valor de R\$619,9 milhões.

Outras Receitas Operacionais

A tabela que segue apresenta os principais componentes de outras receitas operacionais de 2003 e 2004.

	Exercício encerrado em 31		
	de dezembro de		
	2003	2004	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Outras receitas operacionais			
Receitas de prestação de serviços	322,6	436,8	35,4%
Receita de depósitos judiciais	81,6	76,1	(6,7%)
Reversão de provisões para contingências	-	46,1	N/A
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	-	45,3	N/A
Reversão de outras provisões	18,6	37,0	98,9%
Recuperação de encargos e despesas	15,7	17,1	8,9%
Outras	5,3	21,9	313,2%
Total	443,8	680,3	53,3%

As outras receitas operacionais aumentaram 53,3%, ou R\$236,5 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao aumento das receitas de prestação de serviços, variação cambial dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior e reversão de provisões para contingências.

As receitas de prestação de serviços aumentaram 35,4%, ou R\$114,3 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao aumento de 350,7 mil novas contas correntes e às mudanças nas políticas de isenções para alinhá-las com as práticas do mercado, bem como devido ao aumento de R\$44,4 milhões nas tarifas cobradas sobre pacotes de serviços mensais. Tais tarifas alcançaram um total de R\$135,0 milhões em 2004, comparado a R\$90,6 milhões em 2003, em razão do aumento do número de clientes que compraram pacotes em 2004. Além disso, as receitas de prestação de serviços também aumentaram em decorrência do lançamento de novos produtos, como, por exemplo, cartões de crédito e previdência.

A receita de depósitos judiciais efetuados pelo Banco Nossa Caixa diminuiu 6,7%, ou R\$5,5 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente por causa da diminuição da TR e do volume dos depósitos judiciais efetuados pelo Banco Nossa Caixa, o qual passou de R\$838,2 milhões em 2003 para R\$739,1 milhões em 2004.

A reversão das provisões para contingências aumentou R\$46,1 milhões em 2004, a partir de um saldo zero em 2003, devido à implantação do recálculo contínuo das provisões para determinados processos cíveis e trabalhistas a partir de 2004.

A receita de títulos e valores mobiliários emitidos no exterior aumentou para R\$45,3 milhões, a partir de um saldo zero em 2003, devido à variação da taxa de câmbio dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior no final de 2003, correspondente ao segundo semestre de 2004, devido à apreciação do real diante do dólar norte-americano durante aquele período.

A reversão de outras provisões (que inclui gastos com contas de consumo, tais como água, luz e telefone) aumentou 98,9%, ou R\$18,3 milhões, em 2004, principalmente devido à reversão de R\$19,4 milhões nas provisões para créditos do FCVS constituídos em anos anteriores, como resultado da revisão anual das estimativas utilizadas para o cálculo, as quais são revisadas regularmente pelo Banco.

A recuperação de encargos e despesas aumentou 8,9%, ou R\$1,4 milhões, em 2004, principalmente devido ao aumento de R\$1,6 milhões das taxas que o Banco cobra dos clientes para excluir seus nomes do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (ou o CCF do Banco Central).

Outras receitas operacionais aumentaram 313,2%, ou R\$16,6 milhões, em 2004, principalmente devido ao aumento de R\$10,0 milhões nas variações de taxas de câmbio relacionadas a operações de câmbio contabilizadas como passivo.

Outras Despesas Operacionais

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de outras despesas operacionais em 2003 e em 2004:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2003	2004	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Outras despesas operacionais			
Despesas com pessoal	1.031,2	1.193,1	15,7%
Outras despesas administrativas	520,9	655,2	25,8%
Contingências	284,1	217,1	(23,6%)
Despesas com impostos	152,1	184,5	21,3%
Empréstimos – descontos concedidos	20,3	13,3	(34,5%)
Variação cambial - NBC	0,0	53,5	N/A
Outras	25,6	34,2	33,6%
Total	2.033,9	2.350,9	15,6%

As outras despesas operacionais aumentaram 15,6%, ou R\$317,0 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido aos aumentos nas despesas com pessoal, outras despesas administrativas em impostos, parcialmente compensadas por uma diminuição nos descontos concedidos sobre empréstimos e contingências.

As despesas com pessoal aumentaram 15,7%, ou R\$161,9 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido às despesas incorridas com relação ao Programa de Desligamento Voluntário, no valor de R\$126,3 milhões, que é um item de despesa não recorrente, e um aumento de 8,5% nos salários como resultado da renegociação anual do dissídio coletivo em setembro de 2004.

Outras despesas administrativas aumentaram 25,8%, ou R\$134,3 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao aumento nas despesas de serviços financeiros com a expansão e modernização dos canais eletrônicos de atendimento no valor de R\$34,8 milhões, de processamento de dados no valor de R\$30,4 milhões, de depreciação e amortização no valor de R\$12,7 milhões e de serviços técnicos especializados no valor de R\$12,1 milhões.

As despesas incorridas com relação a contingências diminuiram 23,6%, ou R\$67,0 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido à diminuição das taxas de juros e à reversão das provisões para contingências no valor de R\$46,1 milhões em 2004, como resultado da implantação do recálculo contínuo das provisões para certos processos trabalhistas e cíveis a partir de 2004.

As despesas com impostos aumentaram 21,3%, ou R\$32,4 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao aumento das receitas incluídas no cálculo da COFINS, bem como da mudança na base de cálculo e no aumento da taxa da COFINS no exercício fiscal de 2004, de 3,0% para 4,0%. O aumento na taxa da COFINS resultou em um aumento de R\$21,0 milhões nos impostos pagos em 2004.

Os descontos concedidos sobre empréstimos diminuiram 34,5%, ou R\$7,0 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido ao final bem sucedido das campanhas de incentivo para evitar a inadimplência implementadas a partir de 2003.

As despesas com variação cambial aumentaram R\$53,5 milhões em 2004, a partir de um saldo zero em 2003, em função da apreciação do real diante do dólar norte-americano, a qual afetou negativamente as notas emitidas pelo Banco Nossa Caixa (*Euro Medium Term Notes*). Ver seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos – Programa de Emissões Externas”.

Outras despesas operacionais aumentaram 33,6%, ou R\$8,6 milhões, em 2004, comparado a 2003, principalmente devido às despesas com intercâmbio internacional relativo às operações com cartões de crédito no valor de R\$1,7 milhão, despesas decorrentes de operações de câmbio no valor de R\$3,1 milhões e despesas de automação com o Poder Judiciário no valor de R\$7,1 milhões.

Imposto sobre a Renda

O imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diminuíram 29,9%, ou R\$117,9 milhões, em 2004, comparado a 2003, devido à diminuição do lucro tributável. As alíquotas desses tributos incidentes sobre o lucro contábil (que difere do lucro tributável em razão de adições e exclusões referentes a provisões) antes dos impostos em 2003 e 2004 foram 46,7% e 43,5%, respectivamente.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		Variação	
	2002	2003	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)	%
Ativo				
Circulante e Realizável a longo prazo	28.261,3	27.210,0	(1.051,3)	(3,7%)
Disponibilidades	83,0	86,4	3,4	4,1%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.525,5	1.639,0	(1.886,5)	(53,5%)
Títulos e valores mobiliários	17.431,0	17.708,5	277,5	1,6%
Relações interfinanceiras	2.928,4	3.023,1	94,7	3,2%
Relações interdependências	0,1	0,0	(0,1)	(100,0%)
Operações de crédito	3.216,2	3.466,4	250,2	7,8%
Outros créditos	1.036,4	1.246,6	210,2	20,3%
Outros valores e bens	40,7	40,0	(0,7)	(1,8%)
Permanente	352,0	327,7	(24,3)	(6,9%)
Investimentos	35,7	4,3	(31,3)	(87,8%)
Imobilizado de uso	257,3	247,4	(9,8)	(3,8%)
Diferido	59,0	75,8	16,8	28,6%
Total do ativo	28.613,3	27.537,7	(1.075,6)	(3,8%)
Passivo				
Circulante e Exigível a longo prazo	27.258,9	25.714,0	(1.544,9)	(5,7%)
Depósitos	18.088,7	18.989,5	900,8	5,0%
Captações no mercado aberto	6.903,7	4.344,7	(2.559,0)	(37,1%)
Recursos de aceites e Emissão de títulos	87,5	36,3	(51,2)	(58,5%)
Relações interfinanceiras	0,2	1,3	1,1	550,0%
Relações interdependências	16,1	59,4	43,3	268,9%
Obrigações por empréstimos e repasses	0,1	12,6	12,5	12.500,0%
Repasses do País - instituições oficiais	265,5	183,6	(81,9)	(30,8%)
Outras obrigações	1.897,1	2.086,6	189,5	10,0%
Resultado de exercícios futuros	0,0	0,0	0,0	0,0%
Patrimônio líquido	1.354,4	1.823,6	469,3	34,6%
Total do passivo e do patrimônio líquido	28.613,3	27.537,7	(1.075,6)	(3,8%)

No exercício de 2003, as contas patrimoniais sofreram diminuição de R\$1.075,6 milhões, equivalente a 3,8%.

Nas contas do Ativo, a principal diminuição ocorreu nas Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, que diminuíram R\$1.886,5 milhões, ou 53,5%, em razão do menor volume de aplicações em operações compromissadas.

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram evolução de R\$277,5 milhões, que equivalem a um aumento de 1,6%. Esta evolução teve como causa principal o aumento na carteira de Letras Financeiras do Tesouro.

As Relações Interfinanceiras aumentaram R\$94,7 milhões, devido ao maior volume de recolhimentos junto ao Banco Central, maior volume de créditos junto ao FCVS e aumento nas relações com correspondentes. O maior volume de empréstimos na carteira comercial acrescentou R\$250,2 milhões ao volume das Operações de Crédito, o que representa um percentual de 7,8%.

Os Outros Créditos apresentaram acréscimo de R\$210,2 milhões, ou 20,3%, devido ao maior volume de depósitos em garantia das ações judiciais movidas contra o Banco Nossa Caixa. Os Investimentos decresceram R\$31,3 milhões, equivalentes a 87,8% com a alienação de investimentos por incentivos fiscais, enquanto a depreciação de equipamentos de informática diminuiu a conta de Imobilizado em R\$9,8 milhões, ou 3,8%.

O Ativo Diferido foi acrescido de R\$16,8 milhões, equivalente a 28,6%, principalmente pelo diferimento de gastos com aquisição e desenvolvimento de *software*.

Nas contas do passivo a principal diminuição ocorreu na conta de Captação no Mercado Aberto. A conta diminuiu R\$2.559,0 milhões, ou 37,1% em decorrência do menor volume de captações em operações compromissadas.

Os depósitos apresentaram acréscimo de 5,0%, ou R\$ 900,8 milhões, principalmente em razão da evolução dos Depósitos Judiciais, enquanto os Aceites e Emissão de Títulos apresentaram diminuição de R\$51,2 milhões, ou 58,5%, em razão do menor volume de Letras Hipotecárias emitidas.

As Relações Interfinanceiras e Relações Interdependências aumentaram R\$1,1 milhão e R\$43,3 milhões, respectivamente. Tais aumentos, equivalentes a 550,0% e 268,9% decorreram, no caso das Relações Interfinanceiras, do aumento no volume das relações com correspondentes e, no caso das Relações Interdependências, do aumento nos cheques administrativos emitidos. As Obrigações por Empréstimos e Repasses aumentaram R\$12,5 milhões, devido ao aumento de obrigações com bancos no exterior. Os Repasses no País de Instituições Oficiais apresentaram decréscimo de R\$81,9 milhões, que corresponde a 30,8%, pela reclassificação contábil de parte dos valores.

As Outras Obrigações apresentaram evolução de R\$189,5 milhões, equivalente a 10,0%, decorrente, principalmente, do aumento na provisão para passivos contingentes.

O Patrimônio Líquido evoluiu R\$469,3 milhões, ou 34,6%, principalmente por estorno de ajuste ao valor de mercado da carteira de ações e incorporação de resultado do exercício.

Resultados de Operações

A tabela a seguir apresenta os principais componentes do lucro líquido do Banco Nossa Caixa em 2002 e em 2003:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2002	% do Total das Receitas com Intermediação Financeira	2003	% do total das Receitas com Intermediação Financeira	Variação
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receitas da intermediação financeira	4.866,2	100,0%	5.684,3	100,0%	16,8%
Despesas da intermediação financeira	(2.387,0)	(49,1%)	(2.997,9)	(52,7%)	25,6%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(263,6)	(5,4%)	(234,5)	(4,1%)	(11,0%)
Resultado bruto da intermediação financeira	2.215,6	45,5%	2.451,9	43,1%	10,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.607,6)	(33,0%)	(1.579,8)	(27,8%)	(1,7%)
Resultado não operacional	(31,1)	(0,6%)	19,6	0,3%	(163,0%)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(269,0)	(5,5%)	(394,0)	(6,9%)	46,5%
Participações estatutárias nos lucros	(36,0)	0,0%	(48,3)	(0,8%)	34,2%
Lucro líquido	271,8	5,6%	449,3	7,9%	65,3%

O lucro líquido do Banco Nossa Caixa aumentou 65,3%, ou R\$177,5 milhões, em 2003, principalmente devido ao:

- aumento na taxa SELIC para uma média de 23,3% ao ano em 2003, comparado a uma média de 19,1% ao ano em 2002, que resultou em um aumento da receita de operações com títulos e valores mobiliários no montante de R\$450,9 milhões;
- aumento da receita com operações de crédito no montante de R\$212,7 milhões, como resultado de taxas de juros mais altas e do aumento no volume das operações de crédito; e
- declínio de algumas despesas operacionais, como as despesas com pessoal, no montante de R\$110,4 milhões.

Receitas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os principais componentes das receitas da intermediação financeira do Banco Nossa Caixa em 2002 e 2003:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2002	% do Total	2003	% do Total	Variação
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receitas da intermediação financeira					
Operações de crédito	1.313,8	27,0%	1.526,5	26,9%	16,2%
Operações com títulos e valores mobiliários	3.361,9	69,1%	3.812,9	67,1%	13,4%
Operações de câmbio	7,0	0,1%	6,2	0,1%	(11,4%)
Aplicações compulsórias	183,4	3,8%	338,7	6,0%	84,7%
Total	4.866,2	100,0%	5.684,3	100,0%	16,8%

As receitas da intermediação financeira do Banco Nossa Caixa aumentaram 16,8%, ou R\$ 818,1 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento na receita das operações com títulos e valores mobiliários, no valor de R\$450,9 milhões, ao aumento na receita de operações de crédito no valor de R\$ 212,7 milhões e ao aumento na receita das aplicações compulsórias no valor de R\$155,3 milhões, que, por sua vez, foram todos causados principalmente devido ao aumento das taxas de juros em 2003.

A receita das operações de crédito aumentou 16,2%, ou R\$212,7 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento no valor médio das operações de crédito para R\$3.378,6 milhões em 2003, comparado a R\$3.065,9 milhões em 2002, e ao aumento das taxas de juros cobradas dos clientes para uma média de 45,2% em 2003, comparado a uma média de 42,9% em 2002. Em 31 de dezembro de 2002 e de 2003, o Banco Nossa Caixa tinha

um total de operações de crédito de R\$3.566,9 milhões e R\$3.821,0 milhões, respectivamente. As operações de crédito para pessoas físicas aumentaram 9,4% em 2003, chegando a um total de R\$2.682,6 milhões no final de 2003. Os empréstimos para pessoas jurídicas aumentaram 2,2% em 2003, totalizando aproximadamente R\$1.138,3 milhões em 31 de dezembro de 2003. O volume das operações de crédito pessoal aumentou 13,6% em 2003, seguido do volume das operações de crédito rotativo (cheque especial), que aumentou 3,8% durante o ano, e do volume dos descontos de títulos e de capital de giro, que aumentou 6,7% em 2003.

A tabela abaixo apresenta um desmembramento das operações de crédito do Banco Nossa Caixa, com os empréstimos classificados por tipo de credor (pessoas físicas e jurídicas) e por tipo de produto:

	31 de dezembro de 2002		31 de dezembro de 2003		Variação	
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				(em milhões de R\$)	
	Saldo	% do Total	Saldo	% do Total		%
Empréstimos para pessoas físicas	2.451,5	68,8%	2.682,6	70,2%	231,1	9,4%
Empréstimos para pessoas jurídicas	1.113,6	31,2%	1.138,3	29,8%	24,7	2,2%
Total dos empréstimos	3.566,9	100,0%	3.821,0	100,0%	255,9	7,1%
Crédito pessoal	1.603,8	45,0%	1.821,8	47,7%	218,0	13,6%
Cheque especial	644,1	18,1%	668,7	17,5%	24,7	3,8%
Desconto de títulos	0	0,0%	361,6	9,5%	361,6	
Capital de giro	660,8	18,5%	343,4	9,0%	(317,4)	(48,0%)
Financiamentos imobiliários	250,2	7,0%	252,2	6,6%	2,0	0,8%
Financiamento rural	218,8	6,1%	227,7	6,0%	8,9	4,1%
Outros	187,4	5,3%	145,5	3,8%	(41,9)	(30,1%)
Total dos empréstimos	3.565,1	100,0%	3.821,0	100,0%	255,9	6,8%

As receitas com títulos e valores mobiliários aumentaram 13,4%, ou R\$450,9 milhões, em 2003, em grande medida devido ao aumento na taxa SELIC para uma média de 23,3% ao ano em 2003, comparado a 19,1% ao ano em 2002, o que foi parcialmente compensado por uma diminuição na carteira de títulos e valores mobiliários para uma média de R\$16.700,1 milhões em 2003, comparado a R\$17.073,2 milhões em 2002. Em 31 de dezembro de 2002 e de 2003, o Banco Nossa Caixa tinha uma carteira de títulos e valores mobiliários com um total de R\$17.431,0 milhões e R\$17.708,5 milhões, respectivamente, e 98,4% e 97,3%, respectivamente, de sua carteira era composta por títulos emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, que são indexados pela taxa SELIC.

As receitas das aplicações compulsórias aumentaram 84,7%, ou R\$155,3 milhões, em 2003, como resultado de taxas de juros mais altas e de volumes médios mais altos dos depósitos compulsórios, chegando a R\$2.887,7 milhões em 2003, comparado a R\$1.989,1 milhões em 2002, devido ao aumento nas exigências de obrigatoriedade de depósitos. Em 31 de dezembro de 2002 e de 2003, o Banco Nossa Caixa mantinha depósitos compulsórios no valor de R\$2.926,7 milhões e de R\$2.997,3 milhões, respectivamente.

Despesas da Intermediação Financeira

A tabela abaixo apresenta os principais componentes das despesas da intermediação financeira do Banco Nossa Caixa para os exercícios de 2002 e 2003:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2002	2003	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Despesas da intermediação financeira			
Despesas de captação no mercado	(2.358,0)	(2.958,8)	25,5%
Operações de empréstimos e repasses	(28,9)	(39,1)	35,3%
Total	(2.386,9)	(2.997,9)	25,6%

O total das despesas da intermediação financeira aumentou 25,6%, ou R\$610,9 milhões, em 2003 principalmente devido à evolução dos saldos dos depósitos captados, bem como ao aumento da TR para uma taxa média de 4,5% ao ano em 2003, comparado a 2,9% ao ano em 2002.

As despesas de captação no mercado aumentaram 25,5%, ou R\$600,8 milhões, em 2003 principalmente devido ao aumento da TR e ao aumento no volume médio de depósitos para R\$17.967,0 milhões em 2003, comparado a R\$16.748,2 milhões em 2002. A tabela abaixo apresenta informações mais detalhadas a respeito das despesas da intermediação financeira para cada tipo de depósito.

Descrição	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2002	2003	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Depósitos judiciais	564,4	769,1	36,3%
Depósitos de poupança	485,1	631,0	30,1%
Carteira própria e carteiras de terceiros	681,8	850,7	24,8%
Depósitos a prazo	568,3	645,5	13,6%
FGC	42,3	53,8	27,2%
Outros	16,1	8,6	(46,9%)
Total	2.358,0	2.958,8	25,5%

As despesas com depósitos judiciais aumentaram 36,3%, ou R\$204,7 milhões, em 2003. Esse aumento deveu-se basicamente ao aumento da TR e ao aumento do volume dos depósitos judiciais mantidos pelo Banco em uma média de R\$7.524,8 milhões em 2003, comparado a uma média de R\$6.637,4 milhões em 2002. Em 31 de dezembro de 2002 e de 2003, o Banco mantinha um total de R\$7.145,0 milhões e R\$8.341,6 milhões de depósitos judiciais, respectivamente. O Banco Nossa Caixa não tem qualquer influência sobre os volumes de depósitos judiciais.

As despesas com depósitos de poupança aumentaram 30,1%, ou R\$145,9 milhões em 2003. Esse aumento deveu-se, basicamente, ao aumento da TR. A tendência de mercado foi de diminuição dos volumes mantidos em depósitos de poupança, dado que os correntistas de uma maneira geral preferiram outros tipos de investimento, como os fundos de investimento. No entanto, devido a algumas campanhas que o Banco Nossa Caixa começou a adotar em 2003, o volume dos depósitos de poupança mantidos pelo Banco aumentou para uma média de R\$6.103,2 milhões em 2003, comparado a R\$5.588,0 milhões em 2002. Em 31 de dezembro de 2002 e de 2003, o Banco Nossa Caixa tinha um total de R\$5.964,6 milhões e de R\$6.486,5 milhões de depósitos de poupança, respectivamente.

As despesas com a carteira própria e com carteiras de terceiros aumentaram 24,8%, ou R\$169,0 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento da taxa SELIC e a um ligeiro aumento no volume da carteira própria do Banco e das carteiras de terceiros para uma média de R\$4.189,3 milhões em 2003, comparado a R\$4.018,0 milhões em 2002. Em 31 de dezembro de 2002 e de 2003, a carteira própria do Banco Nossa Caixa e as carteiras de terceiros somavam R\$6.903,7 milhões e R\$4.344,6 milhões, respectivamente, e 100,0% dessas carteiras estavam indexadas à taxa SELIC em ambos os anos.

As despesas com depósitos a prazo aumentaram 13,6%, ou R\$77,2 milhões, em 2003, principalmente devido a aumentos nas seguintes taxas de juros aplicáveis a este tipo de depósitos: SELIC, que aumentou para uma taxa média de 23,3% ao ano em 2003, comparado a uma média de 19,1% ao ano em 2002, CDI, que aumentou para uma média de 23,1% ao ano em 2003, comparado a uma média de 19,0% em 2002, e TBF, que aumentou para uma média de 22,0% ao ano em 2003, comparado a uma média de 18,5% em 2002. O aumento das despesas com depósitos a prazo foi parcialmente compensado por uma diminuição dos volumes médios desses depósitos, para R\$3.189,8 milhões em 2003, comparado a R\$3.363,9 milhões em 2002. Como o custo de captação de recursos dos depósitos a prazo geralmente é mais alto do que o custo de outros tipos de captação de recursos, o Banco não foca sua estratégia no aumento dos volumes de depósitos a prazo.

As despesas com o FGC aumentaram 27,2%, ou R\$11,5 milhões, em 2003, devido ao aumento no volume médio de depósitos para R\$17.967,0 milhões em 2003, comparado a R\$16.748,1 milhões em 2002. Para maiores informações sobre o FGC, ver “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Fundo Garantidor de Créditos”.

As despesas com empréstimos e repasses aumentaram 35,3%, ou R\$10,2 milhões, em 2003, apesar da diminuição do volume médio dos empréstimos e repasses tomados de instituições oficiais de R\$308,1 milhões em 2002 para R\$193,4 milhões em 2003, devido principalmente à evolução das taxas de juros, compostas principalmente pela TJLP e pela Taxa de Remuneração do BNDES/Finame. A TJLP média em 2002 foi de 9,9% ao ano, enquanto que em 2003 foi de 11,5% ao ano

Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

As provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram 11,0%, ou R\$29,0 milhões, em 2003, principalmente devido à adoção de políticas de diversificação de risco, melhores critérios para a concessão de crédito, mudanças na composição da carteira de crédito e terceirização dos serviços de cobrança. O índice das operações de crédito não pagas no vencimento como porcentagem do total das operações de crédito diminuiu para 8,9% em 2003, comparado a 9,8% em 2002. Para informações mais detalhadas sobre as provisões para créditos de liquidação duvidosa, ver Seção “Informações Financeiras Complementares”.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 10,7%, ou R\$236,3 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento nas taxas médias de juros, ampliando o *spread* nas operações de intermediação financeiras, sendo que a receita da intermediação foi de R\$818,1 milhões, enquanto as despesas da intermediação financeira alcançaram R\$610,9 milhões.

Outras Receitas Operacionais

A tabela a seguir apresenta os principais componentes de outras receitas operacionais de 2002 e 2003:

	Exercício encerrado em 31		
	de dezembro de		
	2002	2003	Varição
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Outras receitas operacionais			
Receitas de prestação de serviços	295,9	322,6	9,0%
Receita de depósitos judiciais	48,1	81,5	69,4%
Reversão de provisões	23,0	18,6	(19,1%)
Recuperação de encargos e despesas	12,2	15,7	28,7%
Outras	21,2	5,3	(74,9%)
Total	400,4	443,8	10,8%

As outras receitas operacionais aumentaram 10,8%, ou R\$43,4 milhões em 2003, principalmente devido ao aumento das receitas de depósitos judiciais e das receitas de prestação de serviços.

As receitas de prestação de serviços aumentaram 9,0%, ou R\$26,6 milhões, em 2003, principalmente devido às mudanças nas políticas de isenções para alinhá-las com as práticas do mercado. Este aumento também foi devido ao aumento de R\$26,4 milhões nas tarifas cobradas sobre pacotes de serviços mensais de um total de R\$64,2 milhões em 2002, comparado a R\$90,6 milhões em 2003, como consequência do aumento do número de clientes que compraram pacotes durante 2003. Além disso, as receitas de prestação de serviços também aumentaram em decorrência do lançamento de novos produtos.

A receita de depósitos judiciais aumentou 69,4%, ou R\$33,4 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento da TR e, principalmente, em razão da evolução do volume dos depósitos judiciais dados em garantia pelo Banco Nossa Caixa, que passou de R\$572,5 milhões em 2002 para R\$838,2 milhões em 2003.

A reversão de outras provisões (que inclui gastos com contas de consumo, tais como água, luz e telefone) diminuiu 19,1%, ou R\$4,3 milhões, em 2003, principalmente devido à reversão de provisão do FGC relativa a 1999, em julho de 2002, no montante de R\$9,1 milhões, a qual não é um item recorrente.

A recuperação de encargos e despesas aumentou 28,7%, ou R\$3,5 milhões, em 2003, principalmente devido a ressarcimentos e despesas, tais como, postagem, telefone e consultas ao Serasa.

Outras receitas operacionais diminuiram 74,9%, ou R\$15,9 milhões, em 2003, principalmente devido ao recebimento, em 2002, dos seguintes valores: (i) R\$2,5 milhões de atualização monetária referente ao convênio de arrecadação e pagamento do INSS dos meses de maio a novembro de 2000, pago com atraso em dezembro de 2002; e (ii) R\$13,8 milhões de juros sobre capital próprio e dividendos da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, AES Tietê, CTEEP e empresas de telefonia. Nos exercícios posteriores, estas receitas passaram a integrar a conta de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.

Outras Despesas Operacionais

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de outras despesas operacionais em 2002 e em 2003:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2002	2003	Variação
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)		
Outras despesas operacionais			
Despesas com pessoal	920,8	1.031,2	12,0%
Outras despesas administrativas	462,3	520,9	12,7%
Contingências	233,1	284,1	21,9%
Despesas com impostos	117,1	152,1	29,9%
Empréstimos – descontos concedidos	13,0	20,3	56,2%
Variação da taxa de câmbio	241,2		N/A
Outras	20,5	25,6	24,9%
Total	2.008,1	2.033,9	1,3%

As outras despesas operacionais permaneceram relativamente estáveis principalmente devido a aumentos nas despesas com pessoal, outras despesas administrativas e contingências, as quais foram quase totalmente compensadas pela diminuição na variação das taxas de câmbio.

As despesas com pessoal aumentaram 12,0%, ou R\$110,4 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento de 12,6% nos salários como resultado da renegociação de um dissídio coletivo dos empregados do Banco em setembro de 2003.

Outras despesas administrativas aumentaram 12,7%, ou R\$58,6 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento das despesas com processamento de dados no valor de R\$17,3 milhões, com depreciação e amortização no valor de R\$8,4 milhões, com despesas de arrendamentos no valor de R\$6,4 milhões e com despesas de correio e telefone no valor de R\$6,4 milhões.

As despesas incorridas em relação a contingências aumentaram 21,9%, ou R\$51,0 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento da SELIC e da TR e ao aumento das provisões para contingências no valor de R\$178,6 milhões em 2003, como resultado de novos processos trabalhistas e cíveis iniciados contra o Banco, além de recálculos judiciais e reclassificações contábeis.

As despesas com impostos aumentaram 29,9%, ou R\$35,0 milhões, em 2003, principalmente devido ao aumento das receitas incluídas no cálculo da COFINS e do PASEP.

Os descontos concedidos sobre empréstimos aumentaram 56,2%, ou R\$7,4 milhões, em 2003, principalmente devido a algumas campanhas que o Banco Nossa Caixa começou a adotar em 2003 para prevenir a inadimplência em suas operações de crédito, o que inclui a renúncia ao último pagamento mensal devido por clientes que fizeram seus pagamentos anteriores nas datas de vencimento.

As variações de taxas de câmbio em 2002, no valor de R\$241,2 milhões, resultaram das perdas que o Banco sofreu com a depreciação do real diante do dólar norte-americano, devido à manutenção de títulos de dívida emitidos pelo Banco Central, indexados ao dólar norte-americano. O Banco Nossa Caixa não teve despesas com variação cambial em 2003.

Outras despesas operacionais aumentaram 24,9%, ou R\$5,0 milhões, em 2003, em decorrência principalmente do aumento de R\$2,8 milhões nas despesas com automação do Poder Judiciário e de R\$2,7 milhões nas despesas com seguros e FCVS.

Imposto sobre a Renda

O imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido aumentaram 46,5%, ou R\$125 milhões, em 2003, devido ao aumento do lucro tributável. As alíquotas desses tributos incidentes sobre o lucro contábil (que difere do lucro tributável em razão de adições e exclusões referentes a provisões) antes dos impostos em 2002 e 2003 foram de 49,7% e 46,7%, respectivamente.

Liquidez e Recursos de Capital

Visão Geral

As exigências do Banco Central para depósitos compulsórios determinam os níveis mínimos de liquidez do Banco Nossa Caixa. As políticas de administração do ativo e do passivo do Banco destinam-se a garantir que sua posição de capital seja consistente com o seu perfil de risco e com as normas e diretrizes aplicáveis. As políticas do Banco Nossa Caixa destinam-se particularmente a garantir que o Banco tenha liquidez disponível suficiente para honrar os saques de depósitos, pagar outros passivos no vencimento, conceder empréstimos ou outras formas de crédito para seus clientes e atender às suas próprias necessidades de capital de giro.

A política do Banco Nossa Caixa referente à administração de ativos e passivos é determinada pelo comitê de risco. Esta política serve para manter uma relação próxima entre os riscos de vencimentos, taxas de juros e de moeda. Ao estabelecer as políticas e limites, o comitê considera os limites de exposição do Banco para cada segmento de mercado e produto, bem como a volatilidade e correlação em diversos mercados.

O Banco investiu para melhorar a administração de risco de liquidez inerente às suas atividades. Simultaneamente, manteve uma carteira de títulos e valores mobiliários de grande liquidez (reserva operacional), a qual representa uma possível fonte de liquidez adicional.

A Administração controla as reservas de liquidez do Banco Nossa Caixa, projetando os recursos que estarão disponíveis para aplicação pela tesouraria do Banco. A técnica utilizada envolve a projeção estatística de cenários para os ativos e passivos, considerando, entre outros, o perfil de liquidez das partes com quem o Banco contrata.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo comitê de risco. Esses limites destinam-se a garantir liquidez suficiente, bem como as necessidades mínimas

previstas. Esses limites são revisados periodicamente e baseados na projeção de necessidades de caixa em situações atípicas do mercado (por exemplo, cenários de *stress*).

A administração de liquidez possibilita ao Banco Nossa Caixa o atendimento de suas necessidades operacionais, proteção do capital e exploração de oportunidades de mercado simultaneamente. O valor mínimo de liquidez é determinado pelas necessidades de reserva estabelecidas pelo Banco Central. O Banco atende tais determinações ao manter um equilíbrio adequado entre a distribuição dos vencimentos e a diversidade de fontes de recursos. A estratégia do Banco é manter liquidez adequada para atender às suas obrigações financeiras presentes e futuras e para aproveitar as oportunidades de negócios que venham a surgir.

Em 30 de junho de 2005, o Banco detinha aproximadamente R\$19.109,5 milhões, ou 63,2% do total de seus ativos, em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, dos quais aproximadamente R\$19.016,1 milhões consistiam em títulos e notas do Governo Federal. As operações de empréstimo, por outro lado, somaram aproximadamente R\$5.581,1 milhões, ou 18,5% do total de seus ativos, na mesma data. O Banco Nossa Caixa acredita que composição dos seus ativos lhe confere uma liquidez considerável.

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de
	2002	2003	2004	2005
Total da carteira de crédito como percentual do total da captação de recursos	14,1%	16,1%	18,3%	22,2%
Depósitos como percentual do total da captação de recursos	71,4%	80,6%	82,5%	89,0%

Fontes de Captação de Recursos

As principais fontes de captação de recursos do Banco Nossa Caixa consistem em depósitos de poupança e valores depositados em juízo pelas partes de processos judiciais nos tribunais do Estado de São Paulo (depósitos judiciais). A Administração considera esses depósitos fontes estáveis e de custos competitivos, pois o Banco paga juros com base na TR, que historicamente tem sido mais baixa do que a taxa básica SELIC utilizada nos mercados interbancários e de títulos do governo, devido à fórmula utilizada pelo Banco Central para o cálculo da TR. Outras fontes importantes de fundos incluem os acordos de repasse com instituições públicas, como o BNDES. A tabela abaixo apresenta o saldo médio das principais fontes de recursos do Banco para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e para o primeiro semestre de 2005:

	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de						Período de seis meses encerrado em 30 de junho de	
	2002		2003		2004		2005	
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)								
	Saldo Médio	% do Total	Saldo Médio	% do Total	Saldo Médio	% do Total	Saldo Médio	% do Total
Depósitos								
Depósitos judiciais	6.637,4	31,3%	7.524,8	33,6%	8.660,5	35,0%	9.579,3	38,7%
Depósitos de poupança	5.588,0	26,4%	6.103,2	27,2%	6.794,4	27,7%	7.334,2	28,1%
Depósitos à vista	1.152,0	5,4%	1.146,4	5,1%	1.287,2	5,3%	1.436,0	5,5%
Depósitos a prazo	3.363,9	15,9%	3.189,8	14,2%	3.211,1	13,1%	3.779,8	14,5%
Operações com compromisso de recompra de títulos	4.018,0	18,9%	4.189,3	18,7%	3.972,5	16,2%	3.350,9	12,8%
Empréstimos tomados e repasses	308,8	1,5%	196,2	0,9%	258,3	1,0%	329,5	1,3%
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	0,0	0,0%	0,0	0,0%	271,5	1,1%	257,2	1,0%
Letras hipotecárias	127,4	0,6%	55,2	0,2%	37,8	0,1%	30,0	0,1%

Depósitos Judiciais. Os depósitos judiciais representam uma fonte de recursos significativa e de custos competitivos para o Banco. Nos termos de um contrato de 15 anos assinado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 2 de julho de 2001, conforme alterado em 18 de outubro de 2002, o Banco Nossa Caixa tem o

direito exclusivo de abrir agências e PABs nos tribunais do Estado de São Paulo para receber valores que as partes de processos judiciais no Estado são obrigadas a depositar em juízo. O Banco mantém os depósitos judiciais em contas remuneradas durante a pendência do processo judicial, o que pode durar vários anos. Esse contrato de exclusividade propicia ao Banco Nossa Caixa uma fonte de recursos a custos relativamente baixos e estáveis, dado que o Banco consegue investir ou emprestar fundos originados dos depósitos judiciais a taxas significativamente mais altas. A taxa de juros que o Banco paga sobre os depósitos judiciais é de 0,5% ao mês acima da TR (ou aproximadamente 8,7% ao ano em 30 de junho de 2005). Os saldos médios dos depósitos judiciais aumentaram a uma taxa média anual de 14,2% entre 2002 e 2004, principalmente devido ao fato de o volume depositado ter historicamente excedido os montantes sacados e esses montantes ficam depositados no Banco por um longo período, uma vez que os processos judiciais normalmente duram vários anos. Os saldos médios dos depósitos judiciais representaram 27,2% do saldo médio do passivo em 2002, 28,7% em 2003, 30,1% em 2004 e 30,9% no primeiro semestre de 2005.

Depósitos de Poupança. Os depósitos de poupança nos bancos brasileiros normalmente só pagam juros um mês após os recursos terem sido depositados no caso de pessoas físicas, e 90 dias após no caso de pessoas jurídicas. Os juros ganhos por pessoas físicas em todas as contas de poupança são isentos de imposto sobre a renda. Atualmente, a taxa aplicável para todas as contas de poupança no Brasil é de 0,5% acima da TR (ou aproximadamente 8,7% ao ano em 30 de junho de 2005). Os depósitos de poupança do Banco Nossa Caixa são sua segunda principal fonte de captação de recursos. Os saldos médios de poupança têm aumentado a uma taxa anual média de 10,2% entre os anos de 2002 e 2004. A tendência de mercado tem sido um declínio nos montantes depositados em poupança. Todavia, devido a algumas campanhas que o Banco tem adotado desde 2003, o Banco obteve captação líquida em depósitos de poupança no montante de R\$819,0 milhões em 2004. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa era o quinto banco no Sistema Financeiro Nacional em total de depósitos de poupança de acordo com dados do Banco Central, com uma participação total de mercado de 4,6%, de acordo com pesquisa realizada junto ao Banco Central. Os saldos médios dos depósitos de poupança representaram 22,9% do saldo médio do passivo em 2002, 23,3% em 2003, 23,6% em 2004 e 23,7% no primeiro semestre de 2005.

Depósitos à Vista. Os depósitos à vista (contas correntes) são uma fonte de captação de recursos de custos competitivos para o Banco. Os saldos médios dos depósitos à vista representavam 4,7% do saldo médio do passivo em 2002, 4,4% em 2003, 4,5% em 2004 e 4,6% no primeiro semestre de 2005. O Banco Central atualmente exige que os bancos brasileiros, inclusive o Banco Nossa Caixa, depositem em contas não remuneradas no Banco Central, o equivalente a 45,0% do saldo médio diário dos depósitos à vista. Tendo em vista que esta modalidade de captação de recursos representa o principal meio de circulação da moeda corrente no Sistema Financeiro Nacional, e que estes depósitos não são remunerados, o Banco Nossa Caixa não empreende esforço gerencial maior a fim de ampliar o volume dessa modalidade de depósito, pois este produto não propicia retorno financeiro aos seus clientes, haja vista tratar-se de uma modalidade de depósitos não remunerados. A partir de fevereiro de 2003 até o final desse mesmo ano, houve uma contração da atividade econômica em decorrência de aumentos da taxa SELIC pelo Banco Central, o que resultou em um declínio dos depósitos à vista mantidos pelo Banco.

Depósitos a Prazo. Os depósitos a prazo pagam uma taxa de juros fixa ou uma taxa de juros flutuante, que normalmente é um percentual da taxa interbancária em ambos os casos. A relação entre depósitos com taxa fixa e depósitos com taxa flutuante varia de período para período, dependendo das expectativas do mercado com relação às taxas de juros. O Banco Central exige que os bancos, incluindo o Banco Nossa Caixa, depositem em uma conta junto ao Banco Central, remunerada com base na taxa média diária dos títulos de dívida emitidos pelo Governo Federal ou pelo Banco Central, indexados à taxa SELIC, uma reserva de 15,0% referente a depósitos a prazo fixo e determina que tal exigência de reserva seja calculada com base na média aritmética do balanço semanal (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana) dos depósitos a prazo fixo deduzida de R\$30,0 milhões, sendo que a instituição financeira recolherá somente a parcela que exceder a quantia de R\$ 300,0 milhões. Em 30 de junho de 2005, 35,6% dos depósitos a prazo tinham taxa de juros flutuante e 64,4% tinham taxa de juros fixa. Os saldos médios dos depósitos a prazo representaram 13,8% do saldo médio do passivo em 2002, 12,2% em 2003, 11,2% em 2004 e 12,2% no primeiro semestre de 2005. Essa modalidade de aplicação apresentou gradativos sinais de recuperação a partir de 2003, após a obrigatoriedade estabelecida pelo Banco Central e pela CVM de reajuste dos papéis a valores de mercado. Em 2005, entraram em vigor novas regras de tributação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras, beneficiando o rendimento das aplicações com prazos mais alongados e

umentando a alíquota das aplicações inferiores a seis meses. Outro aspecto que continuou favorecendo a modalidade foi o aumento da taxa SELIC, propiciando melhor retorno aos investidores.

Operações com Compromisso de Recompra. O Banco Nossa Caixa administra sua posição de liquidez realizando transações *overnight* com outras instituições financeiras, com prazo, em geral, de um dia útil, comprando ou vendendo títulos públicos federais com rentabilidade definida no ato da negociação e compromisso de recompra ou revenda, conforme o caso. Embora os *spreads* dessas transações normalmente sejam pequenos, esses instrumentos têm alta liquidez. Esses depósitos representaram 16,5% do saldo médio do passivo em 2002, 16,0% em 2003, 13,8% em 2004 e 10,8% no primeiro semestre de 2005. Em 2002, o volume das operações compromissadas elevou-se substancialmente devido à necessidade de financiamento, pelo Banco, dos fundos de investimento, após a obrigatoriedade estabelecida pelo Banco Central e pela CVM de reajuste dos papéis a valores de mercado. Tal situação perdurou até o primeiro trimestre de 2003, quando o Banco adotou como estratégia manter-se em posições mais líquidas, vendendo títulos no mercado secundário e incorporando ao seu fluxo de caixa os vencimentos de carteiras. Com isso, foi possível aproveitar oportunidades de arbitragem no mercado, tomando recursos a taxas mais baixas e repassando-os a taxas mais altas, o que mostrou-se favorável até meados de setembro. A partir de então, com a melhora dos fundamentos econômicos, expectativas de reduções de taxas de juros futuras e alta liquidez no mercado, o Banco aumentou suas posições em títulos públicos, passando a utilizar as operações compromissadas para financiá-los, vislumbrando resultados mais atrativos. Esta estratégia continuou sendo adotada durante o primeiro semestre de 2005, porém, sempre observando a liquidez do mercado e o fluxo de caixa do Banco.

Empréstimos e Repasses. O BNDES e suas controladas oferecem fundos para fins especiais para determinados grupos de tomadores do setor privado nacional. O BNDES oferece esses fundos através de bancos intermediários, como o Banco Nossa Caixa. O Banco Nossa Caixa toma recursos do BNDES ou do FINAME e repassa esses fundos para tomadores no Estado de São Paulo. O Banco Nossa Caixa também mantém linhas de crédito para o financiamento de comércio com certos bancos estrangeiros. Periodicamente, o Banco Nossa Caixa toma recursos emprestados nos termos dessas linhas de crédito, os quais são emprestados para importadores e exportadores no Brasil. Esses empréstimos têm prazos que variam de seis meses a um ano e acumulam juros baseados na taxa LIBOR. O Banco cobra dos tomadores um *spread* de 3,0% a 4,0% acima do custo dos recursos. O aumento dessa modalidade de empréstimos sinaliza uma recuperação desta linha de negócios, devido principalmente à ampliação das operações de câmbio, na modalidade de Adiantamento de Contrato de Câmbio – ACC e Adiantamento sobre Cambiais Entregues - ACE e financiamento à importação, que somavam em R\$102,6 milhões em 30 de junho de 2005. Os saldos médios dos empréstimos tomados e repasses representaram 1,3% do saldo médio do passivo em 2002, 0,7% em 2003, 0,7% em 2004 e 0,8% no primeiro semestre de 2005.

Títulos e Valores Mobiliários Emitidos no Exterior. O Banco Nossa Caixa não financiava suas operações por meio de empréstimos tomados no exterior até 2004. Os empréstimos em moedas estrangeiras somavam aproximadamente US\$91,8 mil em 2002, US\$4,4 milhões em 2003, US\$34,3 milhões em 2004 e US\$46,0 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2005. Como parte de sua estratégia para expandir os negócios internacionais, durante o segundo semestre de 2003 o Banco estruturou um programa para a emissão no exterior de *Euro Medium Term Notes* de até US\$1,0 bilhão, visando incrementar sua carteira de comércio exterior. Em janeiro de 2004, o Banco fez a primeira emissão, no valor de US\$100,0 milhões. Os saldos médios dos Títulos e Valores Mobiliários Emitidos no Exterior representavam 0,9% do saldo médio do passivo em 2004 e 0,8% no primeiro semestre de 2005. As notas vencem em janeiro de 2006 com cupom de seis meses de 3,875% ao ano e rendimento (*yield*) para o investidor de 4,0% ao ano. O Banco está utilizando esses recursos para expandir suas operações comerciais com os clientes. O contrato de agenciamento estabelece obrigações de não fazer referentes à criação de direitos reais de garantia, como hipoteca, penhor e caução, ou o estabelecimento de garantias, em ambos os casos pelo Banco ou por suas subsidiárias, enquanto qualquer nota remanescer em circulação.

Letras Hipotecárias. O Banco Nossa Caixa oferece letras hipotecárias com prazo de vencimento de, no mínimo, seis meses. As letras hipotecárias são remuneradas pela TR acrescida de 9,0% a 11,0% ao ano. Os saldos médios das letras hipotecárias representaram 0,5% do saldo médio do passivo em 2002, 0,2% em 2003, 0,1% em 2004 e 0,1% nos primeiros seis meses de 2005.

Usos dos Recursos

A tabela abaixo estabelece o saldo médio dos principais usos de recursos durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e no primeiro semestre de 2005:

	Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de						Para o semestre encerrado em 30 de junho de	
	2002		2003		2004		2005	
	Saldo Médio	% do Total	Saldo Médio	% do Total	Saldo Médio	% do Total	Saldo Médio	% do Total
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	17.073,2	73,3%	16.700,1	66,3%	19.090,8	68,8%	20.377,9	68,3%
Créditos Vinculados	1.989,2	8,2%	2.887,7	11,0%	3.130,7	11,5%	3.430,3	11,1%
Operações de crédito	3.065,9	13,2%	3.378,6	13,4%	3.937,7	14,2%	4.686,8	15,7%
Depósitos em Garantia	563,3	2,4%	720,4	2,9%	795,7	2,9%	773,1	2,6%
Aplicações Interfinanceiras	587,7	2,5%	1.477,2	5,9%	738,2	2,7%	468,4	1,6%
Operações de Câmbio	5,0	0,0%	9,5	0,0%	47,3	0,2%	95,0	0,3%

Os principais usos de recursos captados são os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (correntes e de longo prazo).

Títulos e Valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O Banco Nossa Caixa vem empreendendo gradativamente esforço gerencial para diminuir as aplicações de seus recursos em títulos e valores mobiliários, procurando ampliar a participação das operações de crédito nas operações ativas do Banco, haja vista proporcionarem um *spread* maior. O Banco Nossa Caixa passou a operar com instrumentos derivativos no primeiro semestre de 2005, exclusivamente em operações *day trade* e contratos futuros (DI e US\$).

A tabela a seguir apresenta os títulos e valores mobiliários que o Banco Nossa Caixa mantinha nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de		Em 30 de junho de
	2003	2004	2005
	(em milhões de R\$)		
Títulos para negociação⁽¹⁾	6.828,3	14.352,9	12.550,8
Letras financeiras do tesouro	5.766,2	10.910,3	9.736,1
Letras do tesouro nacional	1.061,6	3.194,7	2.606,2
Notas do Banco Central do Brasil	-	247,8	208,5
Agro	0,5	-	-
Títulos da dívida agrícola	-	0,1	-
Títulos disponíveis para venda	746,6	613,3	1.420,0
Ações ⁽²⁾	444,1	613,3	0,6
Letras do Tesouro Nacional	302,5	-	582,1
Letras financeiras do Tesouro	-	-	837,3
Títulos mantidos até o vencimento⁽¹⁾	10.103,4	6.191,6	5.088,1
Letras financeiras do Tesouro	10.100,4	6.166,8	5.045,9
Agro	2,9	1,5	0,8
ASTN (dívida agrícola)	0,0	-	-
Depósitos a prazo	-	23,3	41,4
Total do Banco Nossa Caixa	17.678,4	21.157,8	19.058,8
Títulos e valores mobiliários para negociação das subsidiárias	30,1	32,7	50,5
Fundos de investimento	-	32,7	37,5
Depósitos a prazo	30,1	-	13,0
Total consolidado	17.708,5	21.190,5	19.109,5

(1) Em 2004, parte dos títulos mantidos até o vencimento foram resgatados e novos títulos foram adquiridos e classificados como títulos para negociação de acordo com a estratégia operacional do Banco.

(2) Essa carteira era composta basicamente de ações da CESP, CTEEP, AES Tietê adquiridas em razão do acordo de renegociação da dívida de empresas estatais do Estado de São Paulo ocorrida em 1993, as quais foram alienadas em junho de 2005.

Créditos Vinculados. O saldo médio dos créditos vinculados, compostos em sua maior parte pelos depósitos compulsórios, somavam R\$1.989,2 milhões em 2002, R\$2.887,7 milhões em 2003, R\$3.130,7 milhões em 2004 e R\$3.430,3 milhões no primeiro semestre de 2005, sendo este aumento decorrente da evolução gradativa dos saldos dos depósitos a vista, de poupança e a prazo. Representavam 8,2% do saldo médio dos ativos totais em 2002, 11,0% em 2003, 11,5% em 2004 e 11,1% no primeiro semestre de 2005.

Operações de Crédito. Com o propósito de melhorar seus resultados financeiros, bem como diminuir sua exposição às oscilações na taxa básica de juros - SELIC, o Banco Nossa Caixa vem empreendendo esforços gerenciais, visando ampliar sua carteira de operações de crédito na modalidade de crédito com desconto em folha de pagamento, sobretudo com servidores públicos estaduais e municipais. Com base em dados coletados no Banco Central em 2002, a carteira comercial do Banco Nossa Caixa participava com 1,54% do mercado nacional neste segmento, passando para 1,46% em dezembro de 2003, 1,55% em dezembro de 2004 e 1,61% em junho de 2005.

A tabela a seguir apresenta informações mais detalhadas sobre as operações de crédito do Banco:

	Em 31 de dezembro de				Em 30 de junho de	
	2003	%	2004	%	2005	%
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)						
Capital de giro	343,4	9,0	389,7	8,0	401,0	7,2
Cheque especial/conta garantida	668,7	17,5	805,0	16,5	930,9	16,7
Empréstimos pessoais	1.821,8	47,7	2.387,6	49,0	2.947,5	52,8
Títulos a receber descontados	361,6	9,4	466,2	9,6	492,9	8,8
Bens duráveis e serviços	86,4	2,3	89,7	1,8	96,9	1,7
Financiamento rural	227,7	5,9	281,7	5,8	259,9	4,8
Financiamento imobiliário	252,2	6,6	316,0	6,5	301,6	5,4
Financiamento de infra-estrutura	44,6	1,2	34,9	0,7	30,6	0,5
Total das operações de crédito	3.806,5	99,6	4.770,8	97,9	5.467,4	97,9
Carteira de câmbio	12,4	0,3	94,5	2,0	111,5	2,0
Devedores da compra de ativos	2,0	0,1	6,6	0,1	2,2	0,1
Total de outros itens a receber	14,4	0,4	101,1	2,1	113,7	2,1
Total	3.821,0	100,0	4.871,9	100,0	5.581,1	100,0

Depósitos em Garantia. Os saldos médios dos depósitos em garantia referem-se aos depósitos efetuados em juízo pelo Banco Nossa Caixa, em ações nas quais ele figura como réu, tendo como contrapartida as provisões para contingências, das quais 41,2% correspondem a provisões para ações trabalhistas, 36,0% para ações cíveis e 22,8% para ações fiscais. As variações nos saldos médios dos depósitos em garantia decorrem das variações dos montantes discutidos nas ações judiciais.

Fluxo de Caixa

Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e o primeiro semestre de 2005, o fluxo de caixa do Banco Nossa Caixa foi afetado principalmente pela variação na taxa de juros e na inflação.

A tabela a seguir apresenta as principais variações do fluxo de caixa do Banco nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e no primeiro semestre de 2005:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Semestre encerrado em 30 de junho de
	2002	2003	2004	2005
	(em milhões de R\$)			
Caixa líquido proveniente de/aplicado em atividades operacionais	(5.812,9)	1,996,3	(2.799,6)	2.384,3
Caixa líquido proveniente de/aplicado em atividades de investimento.	(108,8)	(58,2)	(128,5)	(106,5)
Caixa líquido proveniente de/aplicado em atividades de financiamento.	5.945,6	(1.934,8)	2.952,1	(2.201,8)
Aumento (diminuição) líquido do caixa e equivalentes de caixa	23,9	3,4	24,0	76,0

Os valores provenientes do aumento nos depósitos compulsórios com o Banco Central, nos montantes de R\$19,0 milhões e R\$1.245,0 milhões, em 2003 e 2002, respectivamente, foram reclassificados de Caixa líquido proveniente de/aplicado em atividades de investimentos para Caixa líquido proveniente de/aplicado em atividades operacionais, para efeito de comparação com os anos de 2004 e 2005, em função da mudança de prática de divulgação por parte do Banco.

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa proveniente de, ou aplicado em atividades operacionais era de aproximadamente R\$ 5.812,9 milhões, R\$1.996,3 milhões, R\$2.799,6 milhões e R\$2.384,0 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e no primeiro semestre de 2005, respectivamente. No exercício de 2004, a variação teve como causa principal o aumento no volume dos títulos e valores mobiliários, nos recolhimentos compulsórios junto ao Banco Central e nas operações de crédito, ao passo que no semestre encerrado em 30 de junho de 2005, verificou-se diminuição na carteira de títulos e valores mobiliários, a qual foi parcialmente compensada pelo aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez.

Atividades de Investimento

O fluxo de caixa proveniente de, ou aplicado em atividades de investimento era de aproximadamente R\$108,8 milhões, R\$58,2 milhões, R\$128,5 milhões e R\$106,5 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e no primeiro semestre de 2005, respectivamente. No exercício de 2004, a diminuição decorreu principalmente do maior volume de imobilizações de equipamentos e imóveis, assim como investimentos e aplicações no ativo diferido. Estes mesmos itens diminuíram no semestre encerrado em 30 de junho de 2005.

Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa proveniente de, ou aplicado em atividades de financiamento era de aproximadamente R\$5.945,6 milhões, R\$1.934,8 milhões negativos, R\$2.952,1 milhões e R\$2.201,5 milhões negativos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e no primeiro semestre de 2005, respectivamente. Tanto no exercício de 2004, como no semestre encerrado em 30 junho de 2005, as variações decorreram basicamente da elevação no volume de depósitos e da redução no volume de captação em operações compromissadas.

Limites de Capital e Limites Operacionais

O Banco Nossa Caixa está obrigado a observar a regulamentação sobre adequação de capital de acordo com as regras do Banco Central, que incorporaram ao sistema financeiro brasileiro as diretrizes do Acordo da Basiléia. As regras do Banco Central exigem que os bancos tenham um capital total igual ou maior do que 11,0% dos ativos ponderados por risco, percentual este superior ao de 8,0% determinado pelo Acordo da Basiléia. As exigências de adequação de capital são calculadas em bases consolidadas. Para maiores informações, ver

“Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Padrões de Capital e Patrimônio Líquido – Liquidez”.

Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa possuía capital total igual a 151,2% dos ativos ponderados pelo grau de risco, bem acima do exigido pela regulamentação.

A tabela abaixo apresenta algumas medidas de adequação do capital do Banco Nossa Caixa em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2005:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de
	2002	2003	2004	2005
Patrimônio líquido médio como percentual da média do total de ativos	5,3%	6,1%	6,8%	7,1%
Índice de solvência	22,6%	28,7%	28,9%	27,6%

Os índices não apresentaram variações significativas entre dezembro de 2003 e junho de 2005, período no qual o crescimento da exigibilidade de capital, condicionada ao valor do ativo, apresenta variações semelhantes àquela verificada no patrimônio de referência

A tabela abaixo apresenta as posições de capital em relação ao total de ativos ponderados pelo risco, bem como as exigências de capital mínimo de acordo com as regras do Banco Central, em cada caso em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e em 30 de junho de 2005:

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de junho de
	2002	2003	2004	2005
(em milhões de R\$, exceto percentagens)				
Nível 1	1.318,8	1.789,4	2.116,5	2.063,9
Nível 2	35,6	34,2	34,2	33,6
Patrimônio de referência	1.354,4	1.823,6	2.150,7	2.097,5
Ajustes	0,0	0,0	0,0	0,0
Patrimônio de referência	1.354,4	1.823,6	2.150,7	2.097,5
Capital mínimo exigido ⁽¹⁾	658,7	699,6	819,7	834,8
Excesso de capital sobre o mínimo exigido	695,6	1.124,0	1.331,0	1.262,7
Índice de solvência	22,6%	28,7%	28,9%	27,6%

(1) Capital Mínimo Exigido: corresponde ao capital mínimo exigido pelo acordo da Basiléia.

No período de dezembro de 2002 a dezembro de 2003, o índice apresentou aumento significativo, dado que o Patrimônio de Referência apresentou evolução bem superior ao ativo. O aumento no Patrimônio de Referência deveu-se basicamente ao resultado verificado em 2003.

A tabela abaixo mostra o enquadramento do Banco nos limites operacionais exigidos e a posição nas datas especificadas:

	Em 31 de dezembro de					
	2003			2004		
	(em milhões de R\$, exceto percentagens)					
	Limite	Posição	Margem	Limite	Posição	Margem
1. Capital mínimo exigido	699,6	1.823,6	160,7%	819,7	2.150,7	162,4%
2. Limite de imobilização (50% do patrimônio de referência)	911,8	357,2	60,8%	1.075,3	420,6	60,9%
3. Patrimônio líquido mínimo	307,0	1.823,6	494,0%	305,7	2.150,7	603,4%
4. Capital realizado mínimo	307,0	788,6	156,9%	305,7	788,6	157,9%

O limite do item 1 acima é o mínimo exigido, conforme acordo da Basiléia.

O item 2 é o máximo permitido, conforme regulamentação do Banco Central.

O limite dos itens 3 e 4 acima é o mínimo exigido pelo Banco Central para o funcionamento dos bancos.

Investimentos

Nos últimos três anos, o Banco Nossa Caixa vem investindo fortemente na manutenção de sua rede de agências e melhorias e inovações em tecnologia destinada a aumentar a eficiência de suas operações, serviços oferecidos aos clientes e produtividade. Esses desembolsos somaram R\$63,1 milhões em 2003, R\$132,4 milhões em 2004 e R\$98,7 milhões no primeiro semestre de 2005.

O Banco Nossa Caixa estima que seus desembolsos de capital em 2005 serão de aproximadamente R\$331,3 milhões e que consistirão principalmente de investimentos para a contínua melhoria de tecnologia, serviços ao cliente e sistemas administrativos internos, bem como investimentos relacionados com a *internet*.

O Banco prevê, de acordo com sua prática nos últimos anos, que os desembolsos de capital em 2005 serão custeados com seus recursos internos. Além disso, o Banco prevê que em 2006 e 2007 investirá cerca de R\$200,0 milhões em cada um desses anos, principalmente na modernização de suas agências e continuidade de investimentos em tecnologia.

No entanto, o Banco não pode garantir que os desembolsos de capital serão efetuados e, se efetuados, que esses desembolsos serão nos montantes e na forma atualmente previstos.

Ratings

Em dezembro de 2004, a Moody's atribuiu ao Banco Nossa Caixa *rating* Aaa.br em sua escala *rating* brasileiro. Também atribuiu *rating* A3 em uma escala geral para depósitos de longo prazo em moeda nacional e *rating* B2 para depósitos de longo prazo em moeda estrangeira.

A Fitch Ratings atribuiu ao Banco Nossa Caixa *rating* nacional de F1(bra) para o curto prazo e A+(bra) com perspectivas estáveis para longo prazo, devido à forte liquidez, controle estatal e estrutura estável e diversificada de captação de recursos.

Operações Não Registradas no Balanço Patrimonial

O Banco Nossa Caixa não tem qualquer operação não registrada no balanço, exceto as garantias descritas na nota explicativa 30 às demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, anexas ao presente Prospecto, no montante de R\$4.722,0 mil.

A tabela que segue apresenta as operações não registradas no balanço patrimonial nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2002, 2003 e 2004 e no semestre encerrado em 30 de junho de 2004 e 2005:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Semestre encerrado em 30 de junho de	
	2002	2003	2004	2004	2005
	(em milhões de R\$)				
Garantias prestadas	8.737,0	6.224,0	4.722,2	4.466,9	5.256,1
Total	8.737,0	6.224,0	4.722,2	4.466,9	5.256,1

Apresentação Tabular das Obrigações Contratuais

A tabela a seguir resume o perfil de vencimentos das obrigações contratuais do Banco Nossa Caixa consolidadas em 30 de junho de 2005:

Obrigações contratuais	Pagamentos devidos por período (em milhares de R\$)				Total
	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Administração predial	3.287,0	1.795,7	0,0	0,0	5.082,7
Alimentação	0,0	49.345,8	0,0	0,0	49.345,8
Assessoria terceirizada	19.970,2	31.319,3	7.101,1	430,5	58.821,1
Bens patrimoniais	6.664,0	44.223,2	52.027,5	33.179,0	136.093,8
Comunicação	1.391,0	12.635,1	45.486,5	0,0	59.512,7
Engenharia	7.330,9	238,1	1,5	0,0	7.570,5
Equipamentos	229,1	1.172,3	1.059,4	0,0	2.460,8
Formulários	3.211,2	20.658,2	0,0	0,0	23.869,4
Informática	47.445,1	244.924,2	788.229,1	3.241,3	1.083.839,8
Microfilmagem	1.232,9	1.247,6	0,0	0,0	2.480,6
Segurança	6.186,3	40.012,1	0,0	0,0	46.198,3
Transportes	5.843,0	5.984,6	0,0	0,0	11.827,5
Total	102.790,8	453.556,2	893.905,1	36.850,9	1.487.102,9

Para maiores informações, ver Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Contratos Relevantes”.

Sensibilidade à Taxa de Juros

O gerenciamento da sensibilidade às taxas de juros é um componente fundamental da política de ativos e passivos do Banco Nossa Caixa. A sensibilidade às taxas de juros decorre da exposição ao risco de movimentação das taxas praticadas pelo Banco em relação às taxas de juros praticadas pelo mercado. A estrutura de precificação está equilibrada quando um mesmo volume de ativos e passivos vencem ou são renovados simultaneamente. Qualquer descasamento entre a receita dos ativos e o custo dos passivos é conhecido como *gap* de posição. A sensibilidade à exposição da taxa de juros decorre da estrutura da carteira e dos diferentes fatores de risco que a compõem, sendo que oscilações significativas podem ocorrer diariamente como resultado de forças de mercado.

A estratégia de sensibilidade do Banco Nossa Caixa às taxas de juros leva em conta taxas de retorno e o grau de risco implícito, exigências de liquidez, incluindo o capital mínimo de reserva regulatória, taxas de liquidez obrigatórias, saques e vencimentos de depósitos, custos de capital e demandas adicionais por fundos.

A Diretoria Financeira do Banco Nossa Caixa monitora os descasamentos de vencimento e posições e as gerencia dentro de limites pré-estabelecidos pelo Comitê de Gestão de Risco do Banco. Essas posições são revistas semanalmente e alteradas prontamente à medida em que ocorrem alterações no mercado.

A tabela abaixo apresenta a posição de ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas em 30 de junho de 2005, porém não reflete as posições de *gap* da taxa de juros que possam existir em outras datas. Além disso, as variações na sensibilidade da taxa de juros podem ocorrer dentro de períodos de restabelecimento de preços (*repricing*) em virtude das diferentes datas de restabelecimento de preços dentro do período. Variações também podem surgir entre as diversas moedas nas quais as posições de juros são mantidas.

Em 30 de junho de 2005

	Até 30 dias	31-90 dias	91-180 dias	181-365 dias	1-3 anos	Mais de 3 anos	Total
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)						
Empréstimos	282,0	464,0	580,0	893,0	1.352,0	110,0	3.681,0
Desconto de títulos	270,0	164,0	21,0	-	-	-	455,0
Cheque especial	870,0	-	-	-	-	-	870,0
Financiamento rural	19,0	36,0	100,0	64,0	29,0	22,0	270,0
Financiamentos imobiliários	11,0	11,0	16,0	31,0	98,0	142,0	309,0
Títulos (setor público)	1.252,0	1.824,0	1.832,0	5.227,0	9.126,0	16,0	19.277,0
Títulos (setor privado)	124,0	35,0	-	-	-	-	159,0
Contratos futuros de depósitos interbancários	-	100,0	-	54,0	1.081,0	-	1.235,0
Total dos ativos geradores de receitas	2.828,0	2.634,0	2.549,0	6.269,0	11.686,0	290,0	26.256,0
Depósitos a prazo	1.177,0	1.391,0	23,0	82,0	810,0	396,0	3.879,0
Depósitos de poupança ⁽¹⁾	7.264,0	15,0	-	-	-	-	7.279,0
Depósitos judiciais ⁽¹⁾	9.639,0	-	-	-	-	-	9.639,0
Títulos e valores mobiliários vendidos nos termos de contratos de recompra	2.158,0	-	-	-	-	-	2.158,0
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior	5,0	-	-	232,0	-	-	237,0
Contratos futuros de depósitos interbancários	-	100,0	-	54,0	1.083,0	-	1.237,0
Total dos passivos geradores de despesas	20.243,0	1.506,0	23,0	368,0	1.893,0	396,0	24.429,0
Diferença ativo/passivo	(17.415,0)	1.128,0	2.526,0	5.901,0	9.793,0	(106,0)	1.827,0
Diferença acumulada	(17.415,0)	(16.287,0)	(13.761,0)	(7.860,0)	1.933,0	1.827,0	
Índice da diferença cumulativa sobre o total de ativos geradores de receitas	(66,3)%	(62,0)%	(52,4)%	(29,9)%	7,4%	6,9%	

(1) Classificados no prazo de um a 30 dias, sem considerar a média histórica.

Sensibilidade à Taxa de Câmbio

A maioria das operações do Banco Nossa Caixa é denominada em reais. O Banco possui, todavia, ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras, principalmente em dólares norte-americanos, e ativos e passivos que, embora denominados em reais, são indexados ao dólar norte-americano e, assim sendo, o Banco está exposto a riscos de taxa de câmbio.

Em 30 de junho de 2005, a exposição cambial consolidada do Banco Nossa Caixa somava R\$19,1 milhões, para um Patrimônio de Referência de R\$2,419,0 em maio de 2005, representando uma exposição total de risco cambial inferior a 3%, do limite de R\$725,7 milhões que o Banco Nossa Caixa S.A. possui, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central referentes à exposição em moedas estrangeiras.

A posição em moeda estrangeira do Banco é composta principalmente dos passivos resultantes da emissão de títulos e valores mobiliários no mercado de capitais internacional e empréstimos no exterior, bem como dos ativos referentes às NBC-E (Notas do Banco Central) e operações de câmbio.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos denominados em reais e indexados em moedas estrangeiras, em termos de operações com posições compradas e vendidas, respectivamente, com o objetivo de apurar a exposição total relativa ao risco cambial.

	Financeiras		Em 30 de junho de 2005
	Compradas	Vendas	Total Líquido
	(em milhões de R\$)		
Valores referenciados nas moedas da cesta			
Ativos			
Disponibilidades	2,7	0	2,7
Aplicações interfinanceiras de liquidez	11,1	0	11,1
Títulos e valores mobiliários	208,5	0	208,5
No País	208,5	0	208,5
No exterior	0	0	0
Relações interfinanceiras	0	0	0
Relações interdependências	0	0	0
Operações de crédito	3,8	0	3,8
Arrendamento mercantil	0	0	0
Outros créditos	102,8	0	102,8
Investimentos	0	0	0,0
Imobilizado	0	0	0,0
Passivos			
Depósitos	0	2,0	(2,0)
Obrigações por Operações Compromissadas	0	0,0	0,0
Recursos de Aceites Cambiais	0	239,6	(239,6)
Relações Interfinanceiras	0	0,0	0,0
Relações Interdependências	0	1,7	(1,7)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	0	101,2	(101,2)
No País	0	0,0	0,0
No Exterior	0	101,2	(101,2)
Outras Obrigações	0	2,9	(2,9)
No País	0	0,0	0,0
No Exterior	0	2,9	(2,9)
Participação no Patr. líquido ajustado	0	0	0
Demais posições ativas e passivas			
Total das Posições da cesta ⁽¹⁾	328,8	347,4	(18,5)
Menor valor entre as parcelas			0,8
Posições em demais moedas estrangeiras			0
Exposição total (conforme opção)			19,1
Patrimônio de Referência de maio/2005 (em milhões)	2.419,0		
Limite máximo de 30% do Patrimônio de Referência (em milhões)	725,7		
Exposição total/limite máximo (em %)	2,6%		

(1) Cesta de moedas composta por euro, libra esterlina, iene e franco suíço.

Discussão Quantitativa e Qualitativa sobre Riscos de Mercado

Risco e Gerenciamento de Risco

No curso normal de suas operações, o Banco Nossa Caixa está exposto a vários riscos, que são inerentes às atividades bancárias. Os mais significativos são o risco de mercado, o risco de liquidez, o risco de crédito e o risco operacional. A maneira como o Banco Nossa Caixa gerencia e identifica esses riscos é fundamental para a lucratividade do Banco. O gerenciamento desses riscos é um processo que envolve diferentes níveis do Banco e engloba uma série de políticas e estratégias. As políticas de gerenciamento de risco são geralmente conservadoras, pois procuram limitar a perda absoluta ao máximo possível, sem perda de eficiência. O Banco constantemente procura melhorar suas práticas de gerenciamento de riscos. O Banco Nossa Caixa possui subcomitês de risco (de Ativos-Passivos / de Crédito e Operacional) composto por Gerentes de Departamento, que são responsáveis por subsidiar as decisões do Comitê de Gestão de Risco. O Comitê é formado pela Diretoria Executiva do Banco e é responsável por avaliar os riscos envolvidos nas atividades e propor níveis de riscos adequados e políticas de risco. Durante 2004, foi criado o Departamento de Gerenciamento Estratégico de Risco, que é focado nos riscos de mercado, liquidez, crédito e operações. Além disso, o Banco Nossa Caixa iniciou o processo de implementação das recomendações de melhores práticas contidas no Acordo da Basileia. Para tanto, o Banco Nossa Caixa conta com apoio externo, por meio de consultoria, objetivando a adoção dos modelos avançados inseridos no Nível 1 – exigências de capital mínimo.

Risco de Mercado

Gerenciamento de risco de mercado é o processo pelo qual são observados e gerenciados os riscos potenciais das mudanças nos preços de mercado de instrumentos financeiros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso nos valores das posições ativas, passivas e de derivativos (operações não contabilizadas no balanço).

O Banco adota o conjunto de metodologias de análise de sensibilidade abaixo apresentado para avaliar o risco de mercado. A análise de sensibilidade avalia a perda potencial em receitas futuras de mudanças hipotéticas nas taxas de juros e taxas de câmbio.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros surge como resultado da precificação de ativos e passivos em diferentes momentos, mudanças inesperadas na inclinação e na forma (*shape*) das curvas de juros (*yield*) e mudanças na correlação de taxas de juros entre diferentes instrumentos financeiros. Ocorre a exposição ao risco de variação da taxa de juros quando há um descasamento entre a taxa de juros praticada e a taxa de juros de mercado. Para maiores informações sobre exposição a taxas de juros, ver nesta Seção “Sensibilidade à Taxa de Juros”.

Risco de Câmbio

O risco de câmbio decorre dos ativos, passivos e itens não contabilizados no balanço, que são denominados ou indexados em moedas estrangeiras, no curso normal das atividades bancárias. O Banco Nossa Caixa controla a exposição à movimentação de taxa de câmbio ao garantir que os descasamentos sejam gerenciados e monitorados e a sua política é evitar descasamentos significativos de taxa de câmbio. Para maiores informações sobre risco de câmbio, ver nesta Seção “Sensibilidade à Taxa de Câmbio”.

Análise de Sensibilidade

São utilizados os seguintes critérios e metodologias para analisar a sensibilidade:

Value at Risk

É utilizado o modelo *Value at Risk* ou “VaR” para avaliar o risco do portfólio e dos derivativos, baseados em dados obtidos através da ANDIMA e da Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, entre outros. Esse modelo emprega taxas de juros, índices e volatilidade histórica de preço de mercado para estimar a perda potencial em um dia no valor do portfólio do Banco, em virtude de movimento adverso do mercado. O modelo VaR analisa a

correlação entre volatilidade de preços e taxas de mercado, estimando a perda máxima potencial dentro de um intervalo de confiança. No caso do Banco Nossa Caixa, o intervalo de confiança foi definido como 95,0%.

A cada ano, o Diretor Financeiro do Banco submete à aprovação da Diretoria Executiva o limite máximo de exposição diária determinado pelo modelo VaR. O Diretor Financeiro acompanha a exposição diariamente com o apoio das áreas Econômica, de Risco e de Tesouraria. A área de risco aplica mensalmente testes de *stress* das posições utilizando-se de cenários elaborados pela área econômica. A área econômica elabora mensalmente os cenários e os revisa semanalmente ou em períodos menores se houver alterações relevantes no comportamento do cenário econômico.

O VaR diário é disponibilizado pela Área de Risco de maneira a possibilitar a tomada de ações preventivas sobre o portfólio e o posicionamento no nível de risco desejado. Se o VaR for excedido, as posições são monitoradas diariamente:

- pelo Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Presidente, o Diretor de Controladoria e o Diretor de Crédito e Riscos, se o VaR for excedido em 20,0% ou menos; e
- por toda a Diretoria Executiva, se o VaR for excedido em mais de 20%.

Durante os seis meses findos em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa teve um VaR médio de R\$26,9 milhões e um VaR máximo de R\$44,2 milhões. Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2003 e de 2004, o VaR médio foi de R\$19,1 milhões e R\$28,7 milhões e o VaR máximo foi de R\$33,0 milhões e R\$56,2 milhões, respectivamente.

O portfólio de títulos e valores mobiliários é constituído principalmente por títulos de dívida do Governo Federal. Títulos da dívida federal são os ativos mais líquidos que o Banco possui e podem ser convertidos em dinheiro praticamente de imediato. Até 30 de junho de 2005, aproximadamente R\$19.109,5 milhões ou praticamente 99,5% desses títulos eram instrumentos de renda fixa. Para o cálculo de VaR do Banco Nossa Caixa, é considerado o risco de taxa de juros e a volatilidade de preços de mercado desses títulos.

Backtesting

Os modelos estatísticos são validados diariamente pelo uso de técnicas de *backtesting*. São aplicadas estas técnicas aos fatores de risco, os quais devem ficar dentro do intervalo de confiança de 95%.

Testes de Stress

Os testes de *stress* são também parte da política de risco, uma vez que determinam os efeitos de condições extremas de mercado no valor do portfólio. Cenários de tendência, agravamento ou melhora das condições de mercado são definidos e revisados mensalmente. Além disso, quando eventos políticos ou econômicos que possam afetar o mercado financeiro são previstos, um novo cenário é gerado e as posições são reavaliadas de maneira a entender os impactos para o Banco. A aplicação desses cenários possibilita uma avaliação da sensibilidade dos impactos de perda ou ganho no valor de mercado da carteira.

Risco de Liquidez

O Comitê de Risco determina a política referente ao gerenciamento de ativos e passivos. A política é definida para manter o menor descasamento possível das exposições à taxa de juros, vencimentos e moeda. São adotadas as seguintes metodologias e parâmetros no modelo de gerenciamento de risco de liquidez:

- composição dos ativos líquidos;
- comportamento da variação da liquidez;
- liquidez mínima requerida;
- plano de contingência;
- estudo de liquidez do mercado secundário de títulos públicos;
- aplicação do período de manutenção do título (*holding period*) para liquidez do Banco; e
- perfil do comportamento dos depósitos (curva ABC).

Risco de Crédito

A política de crédito do Banco Nossa Caixa é definida para gerenciar o risco mantendo a flexibilidade requerida pelas condições de mercado e necessidades do público alvo do Banco. O Banco Nossa Caixa gerencia o seu risco de crédito, entre outras coisas, diversificando sua exposição através de um grande número de clientes, atuando principalmente no varejo e requerendo aprovação de limites por níveis de alçada pré-estabelecidos com monitoramento constante do perfil de utilização. Estão em andamento ações para adequação do Banco Nossa Caixa ao Acordo da Basileia, tendo como foco a implantação de um modelo interno de classificação das operações para definição de capital regular.

Risco Operacional

Os riscos operacionais estão relacionados a eventos internos e externos e fatores resultantes de perdas operacionais, os quais podem ser controlados. Levando em consideração a relevância do gerenciamento de riscos operacionais, o Banco Nossa Caixa os relaciona a perdas estimadas de uma instituição, caso os seus sistemas, processos, práticas e medidas de controle sejam afetados adversamente por erro humano, fraude, falha de controles, infra-estrutura de apoio danificada, modelagem, serviços ou produtos falhos e mudanças no ambiente de negócios ou outras condições de mercado adversas.

Para atender as exigências das práticas no mercado internacional e a regulamentação interna do mercado financeiro brasileiro, o Banco Nossa Caixa continuamente adota medidas para identificar, analisar, medir e minimizar riscos com o propósito de evitar riscos operacionais.

As iniciativas do Banco Nossa Caixa para evitar riscos operacionais são baseadas nas melhores práticas de gerenciamento e controle de riscos operacionais, através da adoção de todas as recomendações do relatório emitido em 2002 pelo Banco Central, como resultado da Inspeção Geral Consolidada - IGC. A implementação de tais medidas levará algum tempo, pois depende da identificação das falhas operacionais.

Baseado nos cinco elementos do modelo adotado pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations*), quais sejam: controle do ambiente, avaliação e gerenciamento de risco, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento, o Banco Nossa Caixa executa atividades com vistas à continuamente avaliar seus controles internos e cumprir com a regulamentação. Para esse fim, o Banco Nossa Caixa usa o método CSA (*control self-assessment*), cujo objetivo é identificar os impactos e a probabilidade de operações de risco, bem como prover as recomendações para evitá-las.

Com a diversificação das operações bancárias e o aumento do volume de transações que envolvem computadores e redes de telecomunicações, cresceu a importância da tecnologia da informação e o potencial de impacto na eventual pane dos sistemas informatizados. Dessa maneira, o Banco Nossa Caixa tem alocado recursos substanciais para garantir a estabilidade e a disponibilidade de seus sistemas de informática e correlatos. Suas principais instalações de computadores estão localizadas em São Paulo. Atualmente, o Banco mantém um contrato com a empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para prestação de serviços de *backup site*, através de uma solução denominada “Remote Copy” (atualização simultânea dos dados nos equipamentos de *storage* do Banco, no seu Centro de Processamento de Dados (CPD) e no *backup site* na IBM). A utilização do *site* é periodicamente testada de maneira a garantir a plena continuidade dos negócios do Banco. Embora o Banco Nossa Caixa conte com uma equipe especialmente destacada e dedicada a este projeto, denominada Projeto PCN, ou Plano de Continuidade de Negócios, até esta data, não ocorreram falhas que obrigassem o Banco a lançar mão dessa medida de contingência. Outras medidas foram adotadas prover as instalações de informática do Banco da devida e necessária proteção, tais como a construção de uma sala cofre, que consiste em uma sala totalmente blindada contra incêndio, inundação, etc.

Encontra-se em fase de início de construção o segundo *site* de *backup* do Banco Nossa Caixa, nas imediações do CPD, que irá permitir o processamento redundante, através de uma solução denominada Geoplex, assegurando, definitivamente, a disponibilidade total e ininterrupta dos sistemas informatizados.

VISÃO GERAL DA INDÚSTRIA BANCÁRIA

Evolução da Indústria Bancária Brasileira

A indústria bancária brasileira vivenciou uma importante mudança estrutural, passando de um ambiente de inflação alta, durante os anos 80 e início da década de 90, para um ambiente de inflação baixa e sob controle e de maior estabilidade macroeconômica e monetária, a partir de 1994, com a introdução do Plano Real. Antes de 1994, a indústria bancária se beneficiava com os ganhos inflacionários e estava marcada pela forte presença de bancos estatais e pelas limitações legais à participação de instituições financeiras estrangeiras, resultando em estruturas ineficientes e de baixa competitividade.

A estabilidade monetária alcançada a partir de 1994 propiciou um contínuo crescimento na demanda por crédito no Brasil. Esse aumento, combinado com a perda dos ganhos inflacionários, levou a indústria bancária a melhorar seus índices de eficiência e aumentar as receitas com serviços. Conseqüentemente, a indústria bancária deu início a um período de racionalização e consolidação. O Governo Federal monitorou ativamente esse processo com a criação de programas destinados a proteger a economia popular, incluindo medidas para assegurar a solvência das instituições, reduzir a participação de instituições estatais e aumentar a concorrência entre os bancos privados. Por fim, diminuiu as restrições à entrada de bancos estrangeiros no mercado brasileiro.

O Brasil ainda possui um baixo índice de penetração em termos de produtos bancários, comparativamente a países mais desenvolvidos, os quais porém vêm aumentando significativamente ao longo dos últimos anos. De acordo com dados do Banco Central, aproximadamente 40 milhões de pessoas no país não têm acesso a serviços bancários.

A tabela abaixo mostra a evolução dos empréstimos contraídos nos períodos indicados:

	Empréstimos ao Consumidor ⁽¹⁾		Empréstimos Corporativos		Outros ⁽²⁾		Total ⁽³⁾
	(R\$ bilhões)	% do Total de Empréstimos	(R\$ bilhões)	% do Total de Empréstimos	(R\$ bilhões)	% do Total de Empréstimos	
31.12.00	48,2	31,3%	102,6	66,7%	3,1	2,0%	154,0
31.12.01	68,0	35,1%	124,2	64,0%	1,9	1,0%	194,1
31.12.02	74,4	35,0%	136,3	64,1%	1,8	0,8%	212,4
31.12.03	86,7	38,7%	136,1	60,0%	1,4	0,6%	224,2
31.12.04	112,2	41,3%	158,1	58,3%	1,1	0,4%	271,4
31.03.05 ⁽⁴⁾	123,9	42,6%	165,6	57,0%	1,1	0,4%	290,5
2000 a 2005 CAGR⁽⁵⁾	24,8%		11,9%		22,3%		16,1%

(1) Empréstimo em Conta Corrente (cheque especial), Crédito Pessoal, Financiamento de Veículos, Cartão de Crédito, Crediário e Outros;

(2) Hipotecas;

(3) “Créditos direcionados” excluindo os do governo;

(4) Dados preliminares; e

(5) Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*).Fonte: Banco Central

Principais Instituições Financeiras

Setor Privado

O setor privado do Sistema Financeiro Nacional engloba, dentre outros, os bancos múltiplos, comerciais e de investimento, as companhias de crédito, financiamento e investimento (financeiras), as sociedades corretoras, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades de financiamento imobiliário, as companhias de arrendamento mercantil, as companhias de *factoring* e as companhias de seguro.

Conforme dados disponibilizados no *site* do Banco Central, atualizados em julho de 2005, haviam sido contabilizadas 2.473 instituições financeiras reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central, incluindo:

- *22 Bancos Comerciais* – instituições financeiras que recebem depósitos à vista em contas de movimento e efetuam empréstimos a curto prazo, sendo responsáveis por atividades bancárias de varejo e atacado;
- *20 Bancos de Investimento* – instituições financeiras especializadas em operações de financiamento de médio e longo prazo (preferencialmente) e administração de recursos de terceiros. Essas instituições não possuem contas de depósito à vista e captam recursos especialmente via depósitos a prazo ou ainda por meio de empréstimos obtidos no exterior para repasse no mercado interno. As principais operações ativas são financiamento de capital de giro e capital fixo, subscrição ou aquisição de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e repasses de empréstimos externos; e
- *138 Bancos Múltiplos* – instituições financeiras autorizadas a realizar diversas atividades financeiras, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis a cada tipo de atividade, como operações comerciais, de investimento e crédito. Tais bancos são autorizados a fornecer uma ampla quantidade de serviços bancários comerciais e de investimento (incluindo colocação e negociação de títulos e valores mobiliários), arrendamento mercantil e outros serviços, dentre os quais se incluem a concessão de financiamentos imobiliários e a administração de fundos de investimento.

Setor Público

Não obstante o processo de privatização, o governo federal e os governos estaduais ainda controlam importantes bancos comerciais e instituições financeiras, com o propósito de fomentar o desenvolvimento da economia, principalmente no que tange aos setores industrial e agrícola. Essas instituições mantêm uma boa parcela do total de depósitos e do total de ativos do sistema financeiro e possuem uma forte participação em cadernetas de poupança, letras hipotecárias e financiamentos rurais. Adicionalmente, os bancos de desenvolvimento atuam como agências de desenvolvimento regional.

Dentre os bancos controlados pelo governo, merecem destaque:

- *BB* – banco múltiplo controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política creditícia. Em virtude de ser um dos principais bancos múltiplos do Brasil, fornece uma ampla quantidade de serviços e produtos tanto ao setor público, como ao privado.
- *BNDES* – banco de desenvolvimento controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política de investimentos, concedendo, ao setor privado, empréstimos estratégicos ao desenvolvimento do País e ao fortalecimento da empresa nacional. Atua, também, como gestor do Programa Nacional de Desestatização - PND.
- *CEF* – banco de depósito controlado pela União Federal, principal instrumento de execução de sua política habitacional. A CEF é responsável principalmente pelo recebimento de depósitos à vista e depósitos em cadernetas de poupança, além de participar no financiamento habitacional, projetos de infra-estrutura urbana e empréstimos a particulares.

Além dessas instituições, são considerados integrantes do setor público do Sistema Financeiro Nacional: (i) os bancos de desenvolvimento estaduais e regionais; (ii) as caixas econômicas estaduais; e (iii) os bancos comerciais e os bancos múltiplos controlados pela União Federal ou pelos governos estaduais.

Principais Mercados nos quais o Banco Nossa Caixa Atua

Mercado Financeiro de Consumo

De acordo com dados disponibilizados pelo Banco Central, o total de empréstimos ao consumidor tem crescido a uma taxa anual de 24,8% desde 31 de dezembro de 2000, tendo atingido R\$124,5 bilhões em 31 de março de 2005, ou 43,1% do total do crédito contraído no Brasil. Em 31 de março de 2005, as operações de crédito pessoal e financiamento de veículos representavam mais de 71,8% do total de empréstimos concedidos aos consumidores.

A tabela abaixo mostra a evolução dos empréstimos contraídos pelo consumidor por produto:

	31 de dezembro de 2000		30 de junho de 2005 ⁽¹⁾		CAGR ⁽²⁾
	(R\$ bilhões)	% do Total de Empréstimos	(R\$ bilhões)	% do Total de Empréstimos	dezembro de 2000 a junho de 2005
Empréstimo em conta corrente (cheque especial).	6,5	13,5%	11,5	9,3%	14,3%
Crédito pessoal	16,4	34,0%	49,5	39,9%	29,7%
Financiamento de veículos	15,6	32,4%	40,3	32,5%	25,0%
Cartão de crédito	2,8	5,8%	9,1	7,3%	31,8%
Crediário	3,3	6,8%	7,4	5,9%	20,8%
Outros	3,6	7,5%	6,2	5,0%	13,4%
Total	48,2	100,0%	123,9	100,0%	24,8%

(1) Dados preliminares;

(2) Taxa Composta de Crescimento Anual (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*).

Fonte: Banco Central

O empréstimo em conta corrente (cheque especial) se caracteriza por taxas de juros relativamente altas quando comparadas a outras alternativas, de forma que os consumidores tendem a evitar essa modalidade de crédito. O contrato de abertura de crédito em conta corrente é renovado mensalmente, de forma que os juros passam a integrar o valor da dívida se não forem pagos na data do vencimento da conta.

O crédito pessoal também se caracteriza por taxas de juros relativamente altas, devido à necessidade de se compensar os elevados índices de inadimplência. É freqüentemente utilizado por consumidores cuja disponibilidade de crédito é limitada. O crédito é disponibilizado em parcela única ao consumidor, que arca, em contrapartida, com prestações mensais.

O mercado de financiamento de veículos é dominado pelos grandes bancos de varejo, os quais gradualmente ganharam a posição que já foi ocupada pelas financeiras das próprias montadoras de veículos. As taxas de juros nesse mercado são extremamente competitivas. As instituições de menor porte presentes nesse mercado são focadas, na maioria dos casos, no segmento de veículos usados. Os índices de inadimplência são relativamente baixos e os empréstimos são garantidos pelo próprio bem financiado, o qual pode ser recuperado e leilado em caso de inadimplência.

O mercado de cartões de crédito é dominado pelos grandes bancos de varejo. Trata-se de uma linha de crédito que apresenta índices de inadimplência relativamente altos e, conseqüentemente, altas taxas de juros para os consumidores.

O mercado de crédito ao consumidor (crediário) ainda permanece como o mais fragmentado dentre todos os segmentos de financiamento ao consumidor no Brasil. Historicamente, os grandes varejistas têm financiado as compras de seus consumidores, mas vários acordos foram celebrados recentemente entre os varejistas e os bancos interessados em assumir tais operações de financiamento. As operações de crediário englobam bens duráveis, tais como materiais de construção e utensílios domésticos ou outros, além de bens não duráveis, tais como vestuário e gêneros alimentícios.

Mercado de Crédito Pessoal com Desconto em Folha

O crédito pessoal com desconto em folha (crédito consignado) cresceu a partir da demanda de fontes alternativas de crédito. Historicamente, as linhas de crédito mais tradicionais têm sido caras para os consumidores, por diferentes razões, dentre as quais as dinâmicas competitivas na indústria bancária, a estrutura legal e institucional e a natureza dos riscos de crédito subjacentes. Segundo estatísticas do Banco Central, os bancos de varejo brasileiros cobravam em 31 de março de 2005, em média, taxas de juros de 146,1% ao ano sobre seus empréstimos em conta corrente (cheque especial), e 86,0% ao ano sobre suas linhas de crédito pessoal (excluindo o crédito pessoal com desconto em folha). As taxas de juros sobre o financiamento de veículo e o crediário eram de 36,7% e 62,4%, respectivamente, em 31 de março de 2005. Para essa mesma data, as taxas de juros sobre o crédito pessoal com desconto em folha eram de 37,1% ao ano, em média.

A tabela abaixo mostra o crédito pessoal com desconto em folha contraído pelos funcionários dos setores público e privado, e pelos aposentados do INSS, nos períodos especificados.

	<u>Empréstimos contraídos (em R\$ bilhões)</u>			<u>% do total de empréstimos</u>	
	<u>Setor Público e Aposentados do INSS</u>	<u>Setor Privado</u>	<u>Total do Crédito</u>	<u>Crédito ao Consumidor</u>	<u>Crédito Pessoal</u>
31 de março de 2004	6,7	0,7	7,4	8,0%	22,3%
30 de junho de 2004	7,5	1,1	8,7	8,8%	23,6%
30 de setembro de 2004.....	8,9	1,6	10,5	10,0%	26,3%
31 de dezembro de 2004.....	10,7	1,9	12,6	11,2%	29,0%
31 de março de 2005 ⁽¹⁾	13,2	2,2	15,4	12,5%	31,2%

(1) Dados Preliminares

Fonte: Banco Central

Os consumidores tendem a usar o crédito pessoal com desconto em folha para amortizar empréstimos de taxas de juros mais elevadas, tal como o empréstimo em conta corrente (cheque especial).

O crédito pessoal com desconto em folha tem sido a modalidade de empréstimo para os consumidores que cresceu mais rapidamente. Sua participação no total de empréstimos feitos aos consumidores aumentou de 8% em 31 de março de 2004, para 12,5% em 31 de março de 2005, segundo dados fornecidos pelo Banco Central. O crédito pessoal com desconto em folha pode ser disponibilizado para a parcela da população brasileira que não possui conta bancária comum ou acesso aos canais tradicionais de distribuição bancária.

Seguros, Capitalização e Previdência Privada Complementar

O mercado de seguros, previdência privada complementar e capitalização cresceu 16,8% em 2004, encerrando o ano com uma arrecadação de mais de R\$59,7 bilhões, de acordo com dados da SUSEP.

Os dados apurados pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização - FENASEG demonstram que o mercado segurador havia recebido R\$115,4 bilhões em investimentos durante o ano de 2004, e que as provisões técnicas (fundo de reserva constituído pelas seguradoras para a cobertura de riscos) haviam totalizado R\$86,7 bilhões em 31 de dezembro de 2004.

De acordo com dados da SUSEP, as seguradoras faturaram R\$37,5 bilhões em prêmios diretos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, um crescimento nominal de 22,2% comparando-se com o volume registrado durante o mesmo período de 2003. Os ramos que mais cresceram foram o de pessoas (34,3%, com uma fatia de 47,1% do mercado), motivado pelo crescimento dos planos na modalidade VGBL, e o de automóveis (crescimento de 16,4%). Ainda de acordo com dados da SUSEP, as seguradoras faturaram R\$15,8 milhões em prêmios diretos durante o período de cinco meses encerrado em 31 de maio de 2005, comparado a R\$14,6 milhões para o mesmo período de 2004.

De acordo com a ANAPP, o segmento de previdência privada complementar encerrou o ano de 2004 com uma arrecadação 26,3% maior do que a contabilizada no exercício anterior, incluindo os planos VGBL. Os depósitos alcançaram um número recorde, R\$18,8 bilhões. Após a definição do teto das aposentadorias, em 2004, cresceu a procura por planos de previdência complementar, principalmente na modalidade VGBL (indicada para quem é isento ou faz declaração simplificada do imposto de renda). Essa modalidade lidera a captação de novos recursos, R\$10,4 bilhões de depósitos, tendo atingido um crescimento de 50,0% em relação ao ano passado.

As empresas de capitalização também somaram resultados positivos. No acumulado de janeiro a dezembro de 2004, estas empresas arrecadaram R\$6,6 bilhões, o que representa uma alta de 9,6% em relação ao mesmo período de 2003.

REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Geral

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, ou Lei da Reforma Bancária. A Lei da Reforma Bancária criou o CMN e atribuiu ao Banco Central poderes para emitir moeda e exercer o controle sobre o crédito.

Principais Órgãos Reguladores

O Sistema Financeiro Nacional é composto pelos seguintes órgãos reguladores e supervisores:

- CMN;
- Banco Central;
- CVM;
- SUSEP; e
- SPC.

O CMN, o Banco Central e a CVM regulam o setor bancário brasileiro. A SUSEP e a SPC regulam o mercado de seguros e previdência.

Conselho Monetário Nacional

O CMN é o órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional, responsável pela formulação das políticas monetária e creditícia, visando ao desenvolvimento econômico e social do País. Suas políticas têm como objetivos principais, dentre outros:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia nacional;
- regular o valor interno da moeda;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio na balança de pagamento do País;
- orientar a aplicação de recursos das instituições financeiras;
- propiciar o aperfeiçoamento dos recursos das instituições e instrumentos financeiros;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras;
- coordenar as políticas monetárias, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública; e
- definir a política a ser observada na organização e no funcionamento do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Ministro da Fazenda ocupa a presidência do CMN, o qual é composto também pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Presidente do Banco Central.

Banco Central

A Lei da Reforma Bancária deu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei da Reforma Bancária, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras,

realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras.

O Presidente do Banco Central é nomeado pelo Presidente da República, sujeito à ratificação do Senado Federal, para exercício do cargo por tempo indeterminado.

CVM

A CVM é o órgão responsável pela implementação da política do CMN no que diz respeito ao mercado de valores mobiliários, sendo a autarquia competente para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar esse mercado, em estrita observância à Lei do Mercado de Capitais e à Lei das Sociedades por Ações. Com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e jurisdição em todo território nacional, a CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda. É dotada de autoridade administrativa independente e possui personalidade jurídica e patrimônio próprios.

Compete à CVM, dentre outras atividades, regulamentar a fiscalização e inspeção das companhias abertas, a negociação e intermediação nos mercados de valores mobiliários e de derivativos, a organização, funcionamento e operação das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros e a administração e custódia de valores mobiliários.

De acordo com a Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão dos fundos financeiros e de investimentos (originalmente regulados e supervisionados pelo Banco Central) foram transferidas à CVM. A CVM e o Banco Central celebraram a Decisão Conjunta n.º 10, de 2 de maio de 2002, que estabelece os termos e condições para a transferência desta competência.

A CVM é administrada por um Presidente e quatro Diretores, indicados pelo Presidente da República dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, nomeados após aprovação do Senado Federal. O mandato dos dirigentes da CVM é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

Investimentos Estrangeiros

Bancos Estrangeiros

A Constituição Federal proíbe as instituições financeiras estrangeiras de abrirem filiais no Brasil, exceto quando devidamente autorizadas pelo Presidente da República e pelo Banco Central.

Investimentos Estrangeiros em Instituições Financeiras Brasileiras

A Constituição Federal permite que pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior invistam no capital votante de instituições financeiras, mediante autorização específica do Banco Central e, conforme o caso, do Presidente da República. Os investidores estrangeiros, sem autorização específica e em negociação pública, podem, no entanto, adquirir ações sem direito a voto, emitidas por instituições financeiras, ou ainda recibos de depósitos de valores mobiliários (*depository receipts*), representando ações sem direito a voto, que sejam distribuídos no exterior.

Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira

Encontram-se abaixo as principais normas do Sistema Financeiro Nacional aplicáveis às instituições financeiras brasileiras.

Reforma legislativa do Sistema Financeiro Nacional – Emenda à Constituição Federal

Em 29 de maio de 2003, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 40 para substituir as previsões constitucionais restritivas então existentes por uma permissão geral para que o sistema financeiro brasileiro seja regulamentado por leis complementares. A promulgação dessa Emenda Constitucional permitirá ao legislador focar mais especificamente nas diferentes matérias que afetam a regulamentação do sistema financeiro, o que deverá conduzir à maior eficiência no sistema financeiro. A partir dessa Emenda, o Congresso brasileiro pode votar diversas leis relacionadas à regulamentação do sistema financeiro, o que não poderia ocorrer se não fosse pela aprovação da referida emenda constitucional.

Estrutura Societária

As instituições financeiras, salvo exceções devidamente previstas em lei, devem ser constituídas sob a forma de sociedades por ações, estando, desta maneira, sujeitas ao disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação editada pelo Banco Central e à fiscalização da CVM, caso sejam registradas como companhia aberta.

O capital social das instituições financeiras pode ser dividido em ações com ou sem direito a voto, sendo que as ações sem direito a voto não podem ultrapassar 50% do capital social.

Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras

As atividades exercidas pelas instituições financeiras estão sujeitas a uma série de limitações e restrições. Em linhas gerais, tais limitações e restrições se referem à concessão de crédito, concentração de risco, investimentos, operações compromissadas, empréstimo e negociação de moeda estrangeira, administração de recursos de terceiros, micro-crédito e crédito consignado.

As principais restrições e limitações impostas às instituições financeiras são as seguintes:

- as instituições financeiras somente poderão funcionar no Brasil mediante autorização prévia do Banco Central ou decreto do Poder Executivo quando forem estrangeiras;
- é vedado às instituições financeiras adquirir bens imóveis, não destinados a uso próprio, salvo quando recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverão vendê-los dentro do prazo máximo de um ano, a contar do recebimento, exceto se o Banco Central autorizar a extensão do prazo;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital social com mais de 10,0%, salvo em determinadas circunstâncias específicas, mediante autorização do Banco Central;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social participem com mais de 10,0%;
- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos às pessoas jurídicas de cujo capital social qualquer um de seus diretores ou administradores (bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau) participem com mais de 10,0%;

- é vedado às instituições financeiras conceder empréstimos ou adiantamentos a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou grupo de pessoas representando interesse econômico comum, em montante superior a 25,0% de seu Patrimônio de Referência (conforme definido abaixo, no item “Padrões de Capital e Patrimônio Líquido - Liquidez”);
- é vedado às instituições financeiras realizar operações compromissadas, ou seja, envolvendo ativos que são vendidos ou comprados com base na ocorrência de algumas condições específicas, superiores ao montante correspondente a 30 vezes o seu Patrimônio de Referência;
- a administração de recursos de terceiros deve ser feita de forma segregada das demais atividades, atendendo às regras impostas pela Instrução CVM n° 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada;
- o valor do capital social e do patrimônio líquido das instituições financeiras deve sempre ser compatível com as regras de capital social e capitalização mínima impostas pelo Banco Central para cada tipo de instituição financeira;
- o total de recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50,0% do valor do Patrimônio de Referência;
- as instituições financeiras devem ter, proporcionalmente aos riscos que incorrem em suas operações, capital próprio não inferior a 11,0% (ao invés dos 8,0% exigidos pelo Acordo da Basiléia); e
- a exposição das instituições financeiras brasileiras e suas coligadas em relação a ativos e passivos sujeitos à flutuação de moeda estrangeira e do ouro não pode superar 30,0% do patrimônio líquido ajustado.

Depósitos Compulsórios e Outras Exigências

O Banco Central atualmente impõe vários depósitos compulsórios, dentre outras exigências, a instituições financeiras tais como o Banco Nossa Caixa.

Depósitos à Vista. Como regra geral, conforme a Circular n.º 3.274, datada de 06 de maio de 2005, do Banco Central, exige-se que os bancos depositem 45,0% do montante da média aritmética do balanço dos depósitos à vista, avisos prévios, fundos de terceiros, impostos e derivados, cheques administrativos, acordos de assunção de dívida referentes a transações ocorridas no Brasil, obrigações para a prestação de serviços de pagamento e resultado de operações de garantias. O cálculo é feito em um período de duas semanas, com início na segunda-feira da primeira semana e com término na sexta-feira da semana seguinte. Ao final de cada dia, o balanço das contas do Banco Nossa Caixa deve ser equivalente a pelo menos 80,0% do depósito exigido no respectivo período.

Contas de Poupança. O Banco Central exige que as instituições financeiras brasileiras depositem semanalmente, em uma conta remunerada perante o Banco Central, um valor em dinheiro equivalente a 20,0% da média semanal do balanço agregado das contas de poupança, durante a segunda semana a contar da semana em que o cálculo foi feito. Tais exigências estão previstas na Circular n.º 3.093 do Banco Central, de 01 março de 2002, posteriormente alterada pela Circular n.º 3.128 do Banco Central, de 24 de junho de 2002, e Resolução CMN n.º 3.005, de 30 de julho de 2002. Ademais, o mínimo de 65,0% do valor total dos depósitos em contas de poupança deve ser usado para financiar a habitação ou o setor de construção de alojamentos.

Depósitos a prazo fixo (CDBs). Conforme a Circular n.º 3.091 do Banco Central, de 01 de março de 2002, vigente a partir de 22 de abril de 2002, e alterada pela Circular n.º 3.127, de 14 de junho de 2002 e pela Circular n.º 3.262, de 19 de novembro de 2004, o Banco Central exige uma reserva de 15,0% referente a depósitos a prazo fixo e determina que tal exigência de reserva seja calculada com base na média aritmética do balanço semanal (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana) dos depósitos a prazo fixo deduzida de R\$30,0 milhões, sendo que a instituição financeira recolherá somente a parcela que exceder a quantia de R\$ 300,0 milhões.

Requisitos dos Depósitos Adicionais (Depósitos à Vista, Contas de Poupança e Depósitos a Prazo Fixo). A Circular n.º 3.144 do Banco Central, de 14 de agosto de 2002, posteriormente alterada pela Circular n.º 3.157, de 11 de outubro de 2002, impôs uma exigência de reserva adicional equivalente ao montante de: (i) 8,0% da média aritmética semanal da exigência de reserva para depósitos a prazo fixo (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana); (ii) 10,0% da média aritmética semanal da exigência de reserva para depósitos em contas de poupança (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana); e (iii) 8,0% da média aritmética semanal da exigência de reserva para depósitos à vista (de segunda-feira a sexta-feira de cada semana), excedentes a R\$100,0 milhões.

Financiamento Rural. Segundo o Manual de Financiamento Rural, publicado pelo Banco Central, instituições financeiras devem manter um balanço médio diário de financiamento rural não inferior a 25,0% do balanço diário de todas as contas sujeitas a exigências de depósitos compulsórios. As instituições financeiras devem prover o comprovante de cumprimento de tal exigência ao Banco Central, até o quinto dia útil de cada mês. A instituição financeira que não cumprir esta exigência sujeitar-se-á ao pagamento de multas calculadas sobre a diferença diária entre a exigência e a quantia realmente empregada no financiamento rural e também a uma multa pecuniária, ou ainda, a critério da instituição financeira, deverá depositar a quantia não utilizada em uma conta não remunerada ligada ao Banco Central, até o último dia útil do mês subsequente.

No passado, o Banco Central impunha a outros tipos de transações determinadas exigências de depósito compulsório que não estão mais em vigor, embora não se possa assegurar que exigências similares, ou ainda novas exigências, não serão introduzidas no futuro.

Moeda Estrangeira e Exposição do Ouro. Conforme a Circular n.º 3.156, datada de 11 de outubro de 2002, do Banco Central, a exposição total consolidada de uma instituição financeira em moedas estrangeiras e ouro não pode exceder a 30,0% do seu patrimônio líquido ajustado. Além disso, caso sua exposição seja superior a 20,0%, a instituição financeira deverá manter capital mínimo equivalente a 50,0% da porção da exposição que exceder ao limite de 20,0%.

Direcionamento Compulsório. Conforme a Lei n.º 10.735, datada de 11 de setembro de 2003, bancos comerciais e bancos múltiplos, dentre outras instituições, devem direcionar parte de seus fundos derivados de depósitos à vista às transações de crédito com pessoas de baixa renda e pequenas empresas. Segundo a Resolução CMN n.º 3.109 de 24 de julho de 2003, vigente a partir de 31 de outubro de 2003, no mínimo 2,0% do saldo dos depósitos à vista de tais instituições devem ser direcionados para tais transações, sendo que os valores tomados como empréstimos por parte destes consumidores não devem exceder a R\$1,0 mil, e a taxa de juros cobrada por tais transações não deve exceder a 2,0% por mês.

Exigências da Alocação de Ativos

Conforme a Resolução CMN n.º 2.283, de 5 de junho de 1996, posteriormente alterada pelas Resoluções CMN n.º 2.669 de 25 de novembro de 1999, e n.º 2.674, de 21 de dezembro de 1999, o ativo permanente (definido como imobilizado e equipamento que não seja proveniente de operações comerciais de *leasing*, investimentos não consolidados e despesas diferidas) de instituições financeiras brasileiras não pode exceder a 50,0% do montante de seu patrimônio líquido ajustado, calculado conforme o critério estabelecido pelo Banco Central.

Instituições financeiras brasileiras não podem ter mais de 25,0% de seu patrimônio líquido alocado para transações de crédito (incluindo garantias) estendidas ao mesmo cliente (incluindo seus parentes, afiliados e subsidiárias) ou em valores mobiliários de qualquer emissor.

Classificação de Valores Mobiliários e Derivativos

Conforme a Circular n.º 3.068 do Banco Central, datada de 08 de novembro de 2001, valores mobiliários e derivativos são classificados em três categorias – disponível para negociação, disponível para venda e mantido até o vencimento. Os valores mobiliários classificados na categoria “disponível para negociação” e “disponível para venda” têm sua contabilização feita a valor de mercado com efeitos no resultado e/ou no valor do patrimônio líquido. Os valores mobiliários classificados como “mantidos até o vencimento” são registrados com base em seu respectivo custo de aquisição. Derivativos têm sua contabilização feita a valor de mercado e são registrados como ativo e como passivo no balanço. Mudanças no valor de mercado dos derivativos são geralmente reconhecidas na

renda com algumas modificações, se estas forem designadas como cobertura (*hedge*) e estiverem qualificadas para a contabilidade sob a regulamentação emitida pelo Banco Central.

Padrões de Capital e Patrimônio Líquido

As instituições financeiras brasileiras devem cumprir com as diretrizes do CMN e do Banco Central, mantendo valores mínimos de capital e valores mínimos de patrimônio líquido em função da estrutura de seus ativos. Dentre essas diretrizes, cabe mencionar as que seguem:

Liquidez

- recolhimento compulsório de parte dos depósitos e garantias no Banco Central;
- o total de recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50,0% do valor do patrimônio líquido ajustado;
- a porcentagem mínima de patrimônio líquido exigido em função da estrutura de ativos é de 11,0%;
- obrigatoriedade de monitoramento das posições assumidas em todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, evidenciando ocorrências de “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a liquidez da instituição;
- as operações de *swap* devem ser contabilizadas no cálculo do Patrimônio de Referência (definido abaixo); e
- são estabelecidos graus de risco diferentes com relação a determinados ativos e valores de conversão de crédito.

O patrimônio líquido exigido, ou “Patrimônio de Referência”, é levado em consideração para os fins de determinação dos limites operacionais das instituições financeiras brasileiras (exceto no que se refere ao limite de ativos imobilizados), sendo representado pela somatória dos dois níveis a seguir:

Nível 1: corresponde ao patrimônio líquido, acrescido do saldo das contas de resultado credoras, do qual são subtraídos (a) o resultado das contas de resultado devedoras, excluídas as reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, e (b) os valores relacionados às ações preferenciais cumulativas e ações preferenciais resgatáveis.

Nível 2: corresponde às reservas de reavaliação, reservas para contingências e reservas especiais de lucros relativas a dividendos obrigatórios ainda não distribuídos, ações preferenciais cumulativas, ações preferenciais resgatáveis, dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida.

O valor total do Nível 2 fica limitado ao valor total do Nível 1, observado que: (a) o valor total das reservas de reavaliação fica limitado a 25,0% do Patrimônio de Referência; (b) o valor total das dívidas subordinadas, acrescido do valor total das ações preferenciais resgatáveis, cujo prazo de vencimento original seja inferior a 10 anos, fica limitado a 50,0% do valor total do Nível 1; e (c) uma redução de 20,0% será aplicada, a cada ano, sobre o valor das dívidas subordinadas e das ações preferenciais resgatáveis, durante os cinco anos imediatamente anteriores ao respectivo vencimento.

Além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, estabelecidos na regulamentação em vigor, as instituições financeiras devem manter valor de patrimônio líquido ajustado compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação. As instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido.

Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Prejuízos com Empréstimos

As instituições financeiras devem classificar suas operações de crédito em nove categorias, variando de AA a H, conforme seu risco. Esta classificação deve ser efetuada com base em critérios consistentes e aferíveis, dentre os quais se incluem a avaliação do devedor e dos garantidores (baseadas na situação econômico-financeira, grau de endividamento, fluxo de caixa e capacidade de geração de resultados) e da operação em si (baseadas na natureza, finalidade, características da garantia e valor).

A provisão para fazer face aos prejuízos com empréstimos deve ser constituída mensalmente, não podendo ser inferior ao somatório decorrente da aplicação dos percentuais a seguir mencionados:

<u>Classificação da Operação</u>	<u>Provisão Mínima</u>
AA	-
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H ⁽¹⁾	100,0%

(1) Após seis meses da classificação da operação no nível H, esta deve ser transferida para a conta de compensação, com o correspondente débito em provisão.

As instituições financeiras devem rever as classificações de suas operações a cada doze meses. Entretanto, a revisão desta classificação deverá ser feita em período inferior, no caso de:

- operações de um mesmo cliente ou grupo econômico, cujo montante seja superior a 5,0% do patrimônio líquido ajustado, caso em que a reavaliação deverá ser semestral; e
- operações, cujo pagamento de parcela, de principal ou encargos esteja em atraso, caso em que a reavaliação deverá ser mensal.

De acordo com a regulamentação, as operações cujo pagamento esteja em atraso devem ser classificadas da seguinte forma:

<u>Dias de Atraso⁽¹⁾</u>	<u>Classificação Mínima</u>
15 a 30 dias	B
31 a 60 dias	C
61 a 90 dias	D
91 a 120 dias	E
121 a 150 dias	F
151 a 180 dias	G
Mais de 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem dos prazos em dobro.

As operações de crédito, cujo valor total seja inferior a R\$50.000,00, podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função do período em atraso, conforme tabela acima.

As instituições brasileiras devem manter adequadamente documentadas sua política e procedimentos para concessão e classificação de operações de crédito, os quais devem ficar à disposição do Banco Central e do auditor independente. As instituições financeiras também devem divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, informações detalhadas sobre a composição da carteira de operações de crédito, distribuídas nos correspondentes níveis de risco, segregando-se as operações, pelo menos, em créditos de curso normal com atraso inferior a 15 dias, e vencidos com atraso igual ou superior a 15 dias. Deverá ser ainda observado, no mínimo:

- distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica;
- distribuição por faixa de vencimento; e
- montantes de operações renegociadas, lançados contra prejuízo e de operações recuperadas no exercício.

Perdas no Recebimento de Créditos

As perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das pessoas jurídicas, incluindo as instituições financeiras, poderão ser deduzidas como despesas, para determinação do lucro real. Poderão ser registradas como perdas os créditos:

- sem garantia, de valor até R\$5,0 mil por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento;
- sem garantia, de valor acima de R\$5,0 mil e até R\$30,0 mil, por operação, vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém mantida a cobrança administrativa;
- sem garantia, de valor superior a R\$30,0 mil, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento;
- com garantia, vencidos há mais de dois anos, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento ou o arresto das garantias;
- contra devedor declarado falido ou pessoa jurídica em processo de recuperação, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar, contanto que a credora tenha adotado os procedimentos judiciais necessários para o recebimento do crédito; e
- em relação aos quais tenha havido declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada pelo Poder Judiciário.

Fundo Garantidor de Créditos

O FGC, cujo estatuto e regulamento são disciplinados pela Resolução n.º 3.251, de 16 de dezembro de 2004, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, que administra um mecanismo de proteção aos correntistas, poupadores e investidores, o qual permite recuperar os depósitos ou créditos mantidos em instituição financeira, em caso de falência ou de sua liquidação.

As instituições financeiras contribuem com uma porcentagem dos depósitos para a manutenção do FGC.

São garantidos pelo FGC:

- depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- depósitos em caderneta de poupança;
- depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado (CDB/RDB);
- letras de câmbio;
- letras imobiliárias; e
- letras hipotecárias.

O valor máximo garantido, por instituição, é de R\$ 20,0 mil por depositante ou aplicador, independentemente do valor total e da distribuição em diferentes formas de depósito e aplicação.

Regulamentação Geral Aplicável a Certas Transações Bancárias

Micro-Crédito

O Governo Federal tem tomado diversas medidas com o intuito de encorajar indivíduos com renda baixa a terem maior acesso ao sistema financeiro brasileiro. Referidas medidas incluem o requerimento para alocação de crédito, a simplificação de procedimentos bancários e a liberalização da regulamentação das cooperativas de crédito.

Desde 2003, os bancos comerciais, os bancos de serviços licenciados para prestarem serviços de bancos comerciais, a Caixa Econômica Federal e as cooperativas de crédito devem destinar 2,0% de seus depósitos em conta corrente para empréstimos a juros baixos destinados a indivíduos de baixa renda, micro empresas e empreendedores informais, seguindo uma metodologia específica. Os juros nesses empréstimos não podem exceder 2,0% ao mês, o prazo para pagamento não pode ser inferior a 120 dias e o montante principal do empréstimo não pode exceder R\$600,00 por pessoa e R\$1,0 mil para micro empresas.

Crédito com Desconto em Folha

Desde dezembro de 2003, os empregados contratados sob o regime da CLT podem autorizar seus empregadores a descontarem diretamente da folha de pagamento os montantes devidos por empréstimos, financiamentos e *leasings*, desde que o respectivo contrato permita esse procedimento. Os empregadores devem transferir os montantes descontados da folha de pagamento de seus empregados para as instituições que concederam o crédito aos empregados, de acordo com os termos e condições estabelecidos para o respectivo contrato de empréstimo, financiamento e/ou *leasing*.

Arrendamento Mercantil

As operações de arrendamento mercantil são regidas pela Lei n.º 6.099, de 12 de setembro de 1974, conforme alterada, e pela regulamentação editada periodicamente pelo CMN. A Lei n.º 6.099 estabelece as linhas gerais que norteiam a criação e o funcionamento das empresas de arrendamento mercantil, bem como as atividades que as referidas empresas são autorizadas a exercer. O CMN regula as transações que envolvem empresas de arrendamento mercantil, enquanto o Banco Central é responsável pela regulamentação referente às instituições financeiras, também aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Seguros

O mercado de seguros é regulamentado por duas agências, o Conselho Nacional de Seguros Privados ou CNSP e a SUSEP, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, e o Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967. As seguradoras necessitam de aprovação governamental para operar, assim como aprovação específica da SUSEP para oferecer cada um de seus produtos, sendo que somente corretores qualificados podem oferecer apólices.

As seguradoras devem manter reservas técnicas a serem alocadas em determinados investimentos, de acordo com as regras do CMN. Devem, também, arquivar periodicamente relatórios junto à SUSEP, com frequência mensal para relatórios não-auditados e frequência semestral para relatórios auditados.

Não existem restrições para investimentos estrangeiros em companhias de seguro.

A lei brasileira exige que as seguradoras contratem resseguros caso suas obrigações excedam os limites técnicos estabelecidos pela SUSEP. O Instituto de Resseguros do Brasil, ou IRB, exerce desde 1939 o monopólio das operações de resseguros realizadas no País. A Emenda Constitucional n.º 13, de 21 de agosto de 1996, eliminou formalmente essa prerrogativa. Há um projeto de lei (Projeto de Lei Complementar n.º 249/2005) em discussão no Congresso Nacional, enviado pela Casa Civil, objetivando regulamentar a Emenda Constitucional n.º 13 e propondo, entre outros, a desestatização do IRB e a abertura do mercado brasileiro de resseguros.

As companhias de seguro não estão sujeitas aos procedimentos ordinários de falência, mas se submetem, em contrapartida, a procedimento administrativo de liquidação, voluntário ou compulsório, processado perante a SUSEP.

Operações de Crédito Externo

A contratação de operações de empréstimo entre pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País e residentes ou domiciliados no exterior, nos termos da Resolução CMN n.º 2.770, de 30 de agosto de 2000, independem de autorização prévia e expressa do Banco Central. Para operações de empréstimo externo, cujo tomador seja do setor público, incluindo-se a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações e empresas, inclusive controladas, o registro prévio é exigido, devendo o pedido de registro conter as condições financeiras e o prazo da operação.

Os recursos captados por meio das operações de empréstimo externo devem ser aplicados em atividades econômicas, observando-se a compatibilidade entre os custos praticados e os parâmetros usualmente utilizados no mercado internacional. Os recursos externos podem ser captados tanto por empréstimos diretos, como por meio da colocação de títulos. Estes recursos, quando captados por instituições financeiras, poderão ser repassados para pessoas físicas ou jurídicas não-financeiras no Brasil. Pelo repasse, a instituição financeira transfere à parte repassatária o crédito obtido, sob condições idênticas de custo da dívida originalmente contratada em moeda estrangeira, não podendo ser cobrado, pelos serviços de intermediação financeira, qualquer outro ônus, a qualquer título, além da comissão de repasse. Desta maneira, a instituição financeira repassa, ao tomador final do empréstimo, os efeitos decorrentes da variação cambial, uma vez que as operações de repasse são denominadas em moeda brasileira. A regulamentação do Banco Central prevê ainda que às instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil é facultada a captação de recursos no exterior para livre aplicação no mercado doméstico, observados seus limites operacionais.

Todas as operações de empréstimos externos permanecem ainda sujeitas ao Registro Declaratório Eletrônico (RDE) junto ao Banco Central, por meio do Módulo Registro de Operação Financeira (ROF), no sistema eletrônico de informações do Banco Central (SISBACEN), bem como as seguintes operações de crédito externo: (a) empréstimo, em moeda nacional ou estrangeira, captado de forma direta ou por meio da colocação de títulos; (b) operação de crédito com vínculo a exportação (securitização de exportações); e (c) pagamento antecipado de exportação, com prazo de pagamento superior a 360 dias.

O registro de cada operação no módulo RDE-ROF deve ser providenciado pelo tomador do crédito externo ou por seu representante legal, com anterioridade ao ingresso dos recursos no País. Em geral, os registros são concedidos automaticamente, com a emissão do número do ROF, exceto quando os custos da operação não forem compatíveis com condições e práticas usuais do mercado ou quando a estrutura da operação proposta não se enquadrar nos padrões do sistema. Após o ingresso dos recursos, o tomador deve efetuar o registro do esquema de pagamentos no ROF, indispensável para a efetivação das remessas de principal, juros e encargos ao exterior, e dos embarques das mercadorias, quando for o caso. O prazo de validade de cada ROF é de sessenta dias corridos, após o qual, não havendo qualquer ingresso de recursos, será automaticamente cancelado.

O não fornecimento ou fornecimento incorreto de informações exigidas pelo Banco Central, como aquelas atinentes à obtenção de crédito externo, sujeita a instituição financeira infratora à pena de advertência, na verificação de primeira ocorrência, e de multa, quando da ocorrência subsequente.

Internet e Comércio Eletrônico

O Congresso Brasileiro, até o presente momento, não aprovou nenhuma lei específica regulamentando o comércio eletrônico. Em decorrência disto, esta modalidade de comércio se submete às normas convencionais de comércio e transações empresariais. Todavia, existem alguns projetos de lei que tratam de *internet* e comércio eletrônico. Caso algum deles venha a ser aprovado, deverá reconhecer os efeitos legais, a validade e a exigibilidade das informações em formato de mensagens eletrônicas, autorizando as partes a fecharem acordos neste formato.

Antecipando-se a esta legislação, o CMN editou a Resolução n.º 2.817, de 22 de fevereiro de 2001, aditada pela Resolução n.º 2.953, de 25 de abril de 2002, ratificando a possibilidade de abertura de contas de depósito em bancos e outras instituições financeiras por meios eletrônicos, os quais incluem a *internet*, PAEs, telefones e outros meios de comunicação à distância. Essa regulação determina que todas as instituições financeiras que se comunicam com os clientes por meios eletrônicos devem atender a certas exigências, além daquelas requeridas

pela Resolução n.º 2.025, de 24 de novembro de 1993, como: (i) divulgar, de forma clara e precisa (a) o nome da empresa, (b) a condição de instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central a operar no Brasil, (c) os números de telefone da instituição financeira, que devem funcionar, pelo menos, das 8h00 às 18h00 horas, durante os dias úteis, com o propósito de concluir transações no mercado financeiro, (d) os endereços eletrônicos da instituição na *internet*, bem como seu correio eletrônico, e (e) uma descrição das taxas cobradas e seus valores; (ii) observar o limite máximo de cinco dias para responder às dúvidas e reclamações formuladas pelos detentores de contas de depósito; (iii) assumir, por intermédio de seu Conselho de Administração, a responsabilidade pela implementação dos sistemas necessários para garantir a confidencialidade e a segurança dos meios eletrônicos disponibilizados aos clientes, assim como prestar o monitoramento necessário a todas as transações concluídas por intermédio das contas de depósito; e (iv) informar o Banco Central e a CVM, conforme o caso, na forma e data impostos por estas autoridades, dos meios eletrônicos colocados à disposição dos clientes, incluindo os endereços na *internet* e o correio eletrônico, se aplicáveis.

Conta Investimento

O Governo Federal criou a conta investimento, por intermédio da Lei n.º 10.892, de 13 de julho de 2004, para possibilitar a movimentação de recursos para aplicações financeiras sem incidência de CPMF. A conta investimento é vinculada a uma conta corrente e ambas devem ter a mesma titularidade. São permitidas as seguintes aplicações na conta investimento: (i) CDB/RDB– Certificado e Recibo de Depósito Bancário; (ii) DRA – Depósito de Reaplicação Automática; (iii) poupança investimento; e, (iv) fundos de investimento.

Regulamentação destinada a garantir à Segurança e Solidez do Sistema Financeiro Nacional

Facilitação da Consolidação do Setor Financeiro

O Governo Federal, por intermédio da Lei n.º 9.710, datada de 19 de novembro de 1998, estabeleceu diversas normas com o propósito de facilitar as reorganizações societárias entre instituições financeiras e outorgou ao Banco Central poderes para determinar a capitalização e regular a transferência de controle e/ou reestruturação societária de instituições financeiras.

Sistema Central de Risco de Crédito

As instituições financeiras devem fornecer informações a respeito da concessão de crédito e garantias a seus clientes. As informações são utilizadas para:

- fortalecer a capacidade de fiscalização do Banco Central;
- prover informações relacionadas a devedores às demais instituições financeiras (entretanto, tais instituições somente poderão acessar tais informações mediante autorização do cliente); e
- preparar análises macroeconômicas.

Caso o valor total das operações dos clientes exceda R\$20,0 milhões, a instituição financeira deve fornecer ao Banco Central:

- documento de identificação do cliente;
- divisão das operações do cliente, incluindo-se quaisquer garantias concedidas pela instituição financeira com relação às obrigações do cliente; e
- informações relacionadas à classificação de risco de crédito do cliente baseada nas políticas de classificação de operações de crédito.

Para as operações inferiores ou iguais a R\$20,0 milhões, as instituições financeiras devem apenas informar o valor total das operações por cliente.

Sistema de Pagamentos Brasileiro

A partir de 22 de abril de 2002, o Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou SPB, sofreu profundas transformações a fim de tornar-se mais ágil e moderno.

A principal meta desse processo de mudança foi garantir segurança e eficiência ao mercado financeiro do País, reduzindo os riscos que o modelo anterior impunha à sociedade brasileira e incorporando as práticas recomendadas pelo *Bank of International Settlements* (BIS).

Os riscos a serem eliminados são basicamente três: (i) saldo devedor de bancos junto ao Banco Central (conta de reserva bancária negativa), (ii) ausência de garantias para liquidações de operações, e (iii) trânsito na compensação (COMPE) de grandes valores (acima de R\$5,0 mil).

A implementação do novo SPB compreende: (i) a adoção de uma base legal adequada; (ii) a redução do risco de crédito do Banco Central; (iii) irrevogabilidade e incondicionalidade dos pagamentos (*finality*); (iv) definição do papel do Banco Central; (v) participantes com pleno conhecimento dos riscos envolvidos nos sistemas em que operam; (vi) redução da defasagem entre contratação de operações e a sua liquidação financeira; e (vii) *clearings* com mecanismos para redução de risco e contingência adequada.

Com o novo SPB, o Banco Central tem o controle das contas de reserva dos bancos, por meio do sistema de transferência de reservas (STR), um sistema informatizado que permite a transferência de recursos entre instituições financeiras em tempo real (*on line*) e viabiliza o rígido controle de saldos dos bancos.

A alternativa para os bancos não precisarem ter o saldo imediatamente disponível em suas contas de reserva foi a criação de novas *clearings*. São câmaras ou prestadoras de serviço de compensação e liquidação de operações, considerando o balanceamento entre créditos e débitos, de forma a possibilitar a liquidação de muitas operações com utilização mínima de reservas bancárias. As *clearings* estão divididas por tipos de transações: (i) de ativos (títulos e ações), (ii) de derivativos (*commodities*), (iii) de câmbio, e (iv) de pagamentos.

Código de Defesa do Consumidor Bancário

O CMN aprovou, em 26 de julho de 2001, o Código de Defesa do Consumidor Bancário, que é um instrumento criado para defender o cliente bancário em suas relações com os bancos.

Dentre as medidas previstas no referido Código destacam-se: (i) efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, causados a seus clientes e usuários; (ii) direito à liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante redução proporcional dos juros; e (iii) tratamento adequado aos deficientes físicos e aos idosos.

É vedado às instituições: (i) transferir automaticamente os recursos de conta depósitos a vista e de conta de depósitos de poupança para qualquer modalidade de investimento, sem prévia autorização do cliente; (ii) prevalecer-se, em razão de idade, saúde, conhecimento, condição social ou econômica do cliente, para impor-lhe contrato, cláusula contratual, operação ou prestação de serviço; (iii) elevar sem justa causa, o valor das taxas, tarifas, comissões ou qualquer outra forma de remuneração de operações ou serviços ou cobrá-las em valor superior ao estabelecido na regulamentação e legislação vigentes; (iv) aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido; (v) deixar de estipular prazo para o cumprimento de suas obrigações ou deixar a fixação do termo inicial a seu exclusivo critério; (vi) rescindir, suspender ou cancelar contrato, operação ou serviço, ou executar garantia fora das hipóteses legais ou contratualmente previstas; e (vii) expor, na cobrança da dívida, o cliente ou o usuário a qualquer tipo de constrangimento ou de ameaça.

Auditoria Independente e Comitê de Auditoria

A Resolução CMN n.º 3.198, de 27 de maio de 2004, estabeleceu novas regras com relação à realização de auditoria independente de instituições financeiras e criou a figura do comitê de auditoria para as instituições financeiras. Todas as instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes. A instituição financeira somente pode contratar auditor independente devidamente registrado na CVM, com certificação de

especialista em análise bancária, conferida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo IBRACON e desde que estejam presentes requisitos mínimos que atestem sua independência. Além disso, as instituições financeiras devem substituir tais auditores independentes ao menos a cada cinco exercícios fiscais consecutivos. O auditor independente que já tiver prestado esses serviços à instituição anteriormente poderá ser recontratado somente após três exercícios fiscais completos a contar do término de sua contratação anterior. A instituição financeira deve ainda indicar diretor executivo responsável pelo cumprimento de toda regulamentação relacionada à elaboração das demonstrações financeiras e auditoria. Além do relatório de auditoria, o auditor independente deve elaborar relatório sobre:

- a avaliação dos controles internos e procedimentos de gerenciamento de riscos da instituição financeira, inclusive acerca de seu sistema eletrônico de processamento de dados, apresentando todas as deficiências encontradas; e
- a descrição de eventual desenquadramento da instituição financeira com relação à regulamentação a que está sujeita, no tocante às demonstrações financeiras ou suas atividades.

Toda instituição financeira que possua Patrimônio de Referência ou Patrimônio Consolidado de Referência igual ou maior que R\$1,0 bilhão deve criar um comitê interno de auditoria. O comitê de auditoria deverá ser criado mediante previsão expressa no estatuto social da instituição financeira e deverá ser composto por, no mínimo, 3 membros, sendo um deles especializado em contabilidade e auditoria. Nos termos da referida Resolução CMN n.º 3.198/04, os membros do comitê de auditoria também podem ser membros do conselho de administração da instituição financeira e devem enquadrar-se em determinados critérios no intuito de se assegurar a sua independência. O comitê de auditoria deve se reportar diretamente ao conselho de administração e suas principais funções incluem:

- indicar os auditores independentes a serem eleitos pelo conselho de administração;
- supervisionar os trabalhos dos auditores independentes;
- solicitar a substituição dos auditores independentes quando julgar necessário;
- revisar as demonstrações financeiras de cada semestre, bem como os relatórios de administração e de auditoria;
- supervisionar a contabilidade e a auditoria da instituição financeira, inclusive quanto ao seu enquadramento quanto a procedimentos internos e a normas aplicáveis;
- avaliar o cumprimento pela administração da instituição financeira das recomendações dos auditores independentes;
- receber e divulgar informações acerca de eventual descumprimento de procedimentos internos ou das normas aplicáveis;
- orientar os administradores com relação aos controles internos e aos procedimentos a serem adotados; e
- reunir-se com os administradores, auditores independentes e contadores internos para verificar o cumprimento das recomendações do comitê de auditoria.

Além disso, é permitido, nos termos da regulamentação, a criação de um único comitê de auditoria para um grupo de empresas. Nesse caso, o comitê de auditoria deve ser responsável por cada instituição pertencente ao mesmo grupo.

Todas as instituições financeiras devem ter suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas auditadas por auditores independentes registrados na CVM. Depois de decorridos, no máximo, cinco exercícios sociais completos desde a contratação, as instituições financeiras devem substituir os auditores independentes. O auditor independente substituído somente poderá ser recontratado após o decurso de três anos fiscais completos, desde sua substituição.

Os auditores independentes deverão comunicar imediatamente ao Banco Central as irregularidades consideradas faltas graves e as evidências que indiquem a ocorrência de qualquer situação que possa vir a colocar a instituição financeira sob o risco de descontinuidade.

Controles Internos (Compliance)

Todas as instituições financeiras devem manter políticas internas de controle de suas atividades, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e administrativas, além do controle do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis.

As diretorias das instituições financeiras são responsáveis pela implementação de uma estrutura de controle interno, definindo procedimentos e responsabilidades, bem como estabelecendo metas para cada um dos setores internos das instituições financeiras. As diretorias também são responsáveis por fiscalizar o cumprimento de tais políticas internas.

Auditores, internos ou externos, devem permanecer responsáveis pelo monitoramento do sistema interno de controle, reportando-se diretamente ao conselho de administração da instituição.

Fiscalização em Outras Jurisdições

O Banco Central exerce a fiscalização sobre as filiais, subsidiárias e escritórios de representação mantidos por instituições financeiras brasileiras no exterior, para cujo estabelecimento as instituições financeiras devem obter sua autorização prévia.

Transações com Afiliadas

A Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, que relaciona, dentre outras coisas, os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, caracteriza como crime a extensão de crédito por uma instituição financeira a qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas, ou a empresas submetidas ao mesmo controle. A pena prevista para este crime é de dois a seis anos de reclusão e multa. Em 30 de junho de 1993, o CMN promulgou a Resolução n.º 1.996, que exige que qualquer transação nestes moldes seja informada ao Ministério Público. A Lei n.º 6.099, datada de 12 de setembro de 1974, bem como a Resolução CMN n.º 2.309, de 28 de agosto de 1996, estabeleceram exceções ao disposto na Lei n.º 7.492. Nos termos da opinião jurídica proferida pela FEBRABAN, uma parcela das instituições financeiras brasileiras adotou o entendimento de que a proibição mencionada acima não se aplica às operações de crédito entre bancos e suas subsidiárias que realizam arrendamento mercantil.

Lavagem de Dinheiro

Para auxiliar o combate à lavagem de dinheiro, as instituições financeiras devem:

- identificar e manter atualizadas as informações cadastrais de seus clientes;
- manter controles e registros internos consolidados que permitam verificar, além da adequada identificação dos clientes, a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira;
- manter registro de quaisquer operações envolvendo moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, metais preciosos ou qualquer outro ativo passível de ser convertido em dinheiro, comunicando ao Banco Central sempre que tais operações somem, isoladamente ou em conjunto, valor superior a R\$10,0 milhões, para período igual ou inferior a um ano;

- informar as autoridades competentes (sem o conhecimento do cliente) sobre qualquer operação ou grupo de operações realizadas por indivíduos ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, envolvendo valores que excedam R\$10,0 mil, nos termos da Circular n.º 2.852 de 03 de dezembro de 1998;
- manter arquivo das operações com cheques por cinco anos;
- comunicar à autoridade competente, dentro de 24 horas, qualquer operação suspeita; e
- comunicar ao Banco Central operações cujas características possam indicar a existência do crime, bem como propostas no sentido de sua realização.

Além do acima exposto, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF. O principal papel do Conselho é promover a cooperação entre os entes governamentais brasileiros responsáveis pela implementação de políticas anti-lavagem de dinheiro, de modo a evitar a prática de atos ilegais e fraudes.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a regras de sigilo bancário, de acordo com a Lei Complementar n.º 105, de 10 de janeiro de 2001. Os bancos devem manter sigilo em relação às operações e serviços que efetuam, excetuadas as seguintes hipóteses: (i) revelação de informações sigilosas com o consentimento expresso dos interessados; (ii) troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais; (iii) fornecimento de informações constantes de cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes, a entidades de proteção ao crédito; (iv) comunicação, às autoridades competentes, da prática de ilícitos penais ou administrativos; e (v) no caso dos bancos serem responsáveis pela retenção e recolhimento de contribuições, o fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal, necessárias à identificação dos contribuintes e os valores globais das respectivas operações.

Evasão Fiscal

De acordo com a referida Lei Complementar n.º 105, as autoridades fiscais brasileiras ficam autorizadas a solicitar que as instituições financeiras forneçam informações normalmente protegidas pelo sigilo bancário, sem necessidade de autorização judicial, desde que existam evidências suficientes de que o cliente tenha praticado atos que envolvam evasão fiscal. Dentre outras evidências, poderão estar presentes:

- declaração, efetuada pelo cliente, de operações com valor inferior ao valor de mercado;
- créditos adquiridos de fontes não integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- operações envolvendo “paraísos fiscais”;
- despesas ou investimentos que excedam o valor da renda disponível declarada;
- remessas de moeda ao exterior, por meio de contas de não residentes em quantias que excedam o valor declarado à autoridade competente;
- pessoas jurídicas que tenham seu registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ou CNPJ cancelados ou anulados.

Exceto pelas circunstâncias acima relacionadas, as informações protegidas por leis de sigilo bancário podem ser fornecidas apenas quando em cumprimento à determinação do Poder Judiciário ou de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Regras aplicáveis às hipóteses de insolvência

Regime de Administração Especial Temporária

O Regime de Administração Especial Temporária ou RAET, previsto no Decreto-lei n.º 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, possibilita a recuperação econômico-financeira e a reorganização da instituição financeira, sem contudo afetar o curso regular dos negócios ou o funcionamento normal da instituição. O RAET poderá ser determinado pelo Banco Central quando se verificar, nas instituições financeiras privadas e nas públicas não federais:

- prática reiterada de operações contrárias à política financeira e econômica, tal qual estabelecida por leis federais;
- existência de passivo a descoberto;
- descumprimento das normas referentes à conta de reservas bancárias;
- gestão temerária ou fraudulenta; ou
- na ocorrência de qualquer das situações que demandem intervenção.

Intervenção

As instituições financeiras privadas e as públicas não federais estão sujeitas aos procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial. Tais medidas são impostas quando o Banco Central vislumbra má situação financeira ou detecta eventos potencialmente lesivos aos interesses dos credores.

O Banco Central deve intervir na gestão de qualquer instituição financeira que:

- sofrer perdas que representem um risco para os credores, devido à má-gestão;
- repetidamente violar regras do sistema financeiro; ou
- suportar circunstâncias que possam levá-la à falência.

A intervenção não pode exceder 12 meses, ou seja, seis meses, prorrogáveis por mais seis. Durante o período de intervenção, as responsabilidades da instituição por obrigações não-pagas, por obrigações anteriores à intervenção que ainda não tenham vencido e, ainda, por depósitos, ficam suspensas. O processo de intervenção cessará diante das seguintes hipóteses: (i) caso o Banco Central reconheça que as irregularidades que motivaram a intervenção tenham sido eliminadas; (ii) com a permissão do Banco Central, se as partes convencionarem assumir a administração da instituição financeira após terem disponibilizado garantias suficientes; ou (iii) quando a liquidação extrajudicial ou a falência da instituição financeira é decretada. O Banco Central poderá, à vista do relatório ou da proposta do interventor, decretar a liquidação da instituição financeira ou autorizar o interventor a ajuizar pedido de falência se os ativos da instituição foram insuficientes para saldar pelo menos 50% dos débitos quirografários, ou quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial, ou quando a complexidade dos negócios da instituição ou a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Liquidação Extrajudicial

O Banco Central liquidará uma instituição financeira:

(i) de ofício:

- em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira, especialmente quando deixar de cumprir suas obrigações nos seus vencimentos, ou quando apresentar indícios de estado falimentar;
- violar gravemente as leis, disposições ou regras do mercado financeiro;
- sofrer perdas que sujeitem os seus credores quirografários a riscos anormais; ou
- se, revogada a autorização para funcionar, deixar de iniciar a liquidação dentro de 90 dias, ou, se iniciada, o Banco Central averiguar que o processo da liquidação prejudicará os credores;

(ii) a requerimento dos administradores da instituição ou por proposta do interventor.

O decreto da liquidação extrajudicial produz os seguintes efeitos: (i) suspensão das ações e execuções sobre direitos e interesses relativos ao acervo da entidade liquidanda, bem como impedimento à distribuição de outras ações ou execuções durante a liquidação; (ii) vencimento antecipado das obrigações da liquidanda; (iii) não atendimento das cláusulas penais dos contratos unilaterais vencidos em virtude da decretação da liquidação; (iv) não fluência dos juros contra a massa, enquanto não integralmente pago o passivo; (v) interrupção da prescrição relativa a obrigações de responsabilidade da instituição e (vi) não reclamação de correção monetária de quaisquer dívidas passivas, nem de penas pecuniárias por infração de leis penais ou administrativas. A liquidação extrajudicial cessará: (i) se os interessados pactuarem promover a continuidade das atividades da instituição, apresentando garantias suficientes, conforme exigido pelo Banco Central; (ii) com a aprovação das contas finais do liquidante; e (iii) com o decreto de falência da entidade.

Nova Lei de Falências

Em 2005, o Congresso Nacional promulgou a nova lei falimentar (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), ou Nova Lei de Falências, a qual regula a recuperação judicial, recuperação extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária. A Nova Lei de Falências está em vigor desde 09 de junho de 2005 e é aplicável subsidiariamente às instituições financeiras. A lei não afetará diretamente as instituições financeiras, as quais continuarão sujeitas aos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial de acordo com a legislação específica.

Sob a Nova Lei de Falências, em caso de falência, a ordem de preferência dos créditos será a seguinte: (i) créditos trabalhistas (até 150 salários mínimos por funcionário) e créditos decorrentes de acidentes de trabalho; (ii) créditos com garantia real até o limite do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial, de acordo com a legislação brasileira; (v) créditos com privilégio geral, conforme a legislação brasileira; (vi) créditos quirografários; (vii) multas contratuais e penas pecuniárias penais, administrativas e tributárias; e (viii) créditos subordinados.

As mudanças na ordem de preferência dos créditos são consideradas favoráveis aos credores brasileiros, na medida em que os créditos fiscais não têm mais preferência sobre os créditos de instituições financeiras que sejam garantidos por garantia real. Espera-se que tais mudanças aumentem a concessão de créditos e promovam o desenvolvimento do setor financeiro nacional.

Adicionalmente, o Código Tributário Nacional foi alterado a fim de estabelecer que nos casos em que a empresa sob recuperação judicial ou processo falimentar alienar seus ativos, o adquirente não será sucessor nas obrigações tributárias ocorridas antes da alienação. Espera-se que essa alteração seja favorável para a recuperação das empresas por meio da disposição de parte de seus ativos.

Regulamentação Ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, ou Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, determina que são responsáveis solidários pelos danos ambientais, independentemente de culpa, aqueles que, direta ou indiretamente, concorreram para a degradação ambiental. Prescreve, ainda, que entidades de financiamento e incentivo governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento ambiental e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente. Além disso, a Lei de Biossegurança, ou Lei n.º 11.105, de 24 de março de 2005, prevê, explicitamente, que instituições financeiras deverão zelar pela idoneidade técnico-científica de projetos que envolvam biotecnologia, para os quais concederam financiamento.

Tributação

Tributação sobre as Operações Financeiras

CPMF. A CPMF é sucedânea do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), o qual, instituído pela Emenda Constitucional n.º 3, de 17 de março de 1993, e regulamentado pela Lei Complementar n.º 77, de 13 de julho de 1993, vigorou no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1994, com a alíquota de 0,25%. A permissão para que a União institísse a CPMF foi dada pela Emenda Constitucional n.º 12, de 15 de agosto de 1996, e sua cobrança, com alíquota de 0,20%, foi limitada ao período de 23 de janeiro de 1997 a 24 de fevereiro de 1998. Desde então, a cobrança da CPMF tem sido sucessivamente renovada. Atualmente, a CPMF é cobrada com base na Emenda Constitucional n.º 42, de 19 de dezembro de 2003, com a alíquota de 0,38%, com vigência até 31 de dezembro de 2007.

A CPMF normalmente incide sobre qualquer movimentação em contas bancárias, diminuindo a atratividade das aplicações em investimentos de curto prazo. Em 13 de julho de 2004, a Lei n.º 10.892 criou a conta de investimento que permite aos investidores fazerem transferências bancárias sem pagar CPMF (ver item “Conta de Investimento” acima).

O Governo Federal pode alterar a alíquota vigente a qualquer momento, respeitados os limites impostos pela Constituição Federal.

ATIVIDADES DO BANCO NOSSA CAIXA

Visão Geral

O Banco Nossa Caixa é um banco múltiplo que oferece uma variada gama de produtos e serviços financeiros, incluindo operações de crédito (pessoa física, pessoa jurídica e financiamentos imobiliários e rurais), cartões de crédito, seguros e previdência privada, negócios internacionais (tais como operações de câmbio e de financiamento ao comércio exterior), administração de recursos de terceiros e operações de tesouraria. Além disso, o Banco Nossa Caixa é agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados e, além disso, realiza pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de decisões judiciais, de serviços da dívida pública ou de transferências processados pelas unidades e instituições que integram a administração direta do Estado de São Paulo.

O Banco Nossa Caixa é o terceiro maior banco público do Brasil em total de ativos. De acordo com dados comparativos mais recentes levantados pelo Banco Central, em 30 de junho de 2005, referentes aos 107 bancos públicos e privados, o Banco Nossa Caixa é o quinto em depósitos de poupança (R\$7,4 bilhões), o nono em depósitos totais (R\$22,4 bilhões) e o décimo primeiro em total de ativos (R\$30,2 bilhões). Os dados mais recentes do Banco Nossa Caixa em total de ativos, patrimônio líquido, lucro líquido e retorno sobre o patrimônio líquido médio encontram-se na tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro		Em 30 de junho	
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)			
	2003	2004	2004	2005
Total de ativos	27.537,7	31.254,5	27.543,8	30.213,5
Patrimônio líquido	1.823,6	2.163,3	1.897,2	2.106,5
Lucro líquido	449,3	358,8	146,0	379,5
Retorno sobre o patrimônio líquido médio	27,6%	18,3%	15,6% ⁽¹⁾	34,2% ⁽¹⁾

(1) Índices anualizados, segundo critérios de capitalização.

As atividades do Banco Nossa Caixa estão concentradas no Estado de São Paulo, focadas no atendimento a pessoas físicas, jurídicas e entidades do setor público, tais como empresas estatais, Secretarias do Estado de São Paulo e as prefeituras dos 645 municípios do Estado. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa ocupava a 5.ª posição dentre os bancos de varejo com operações no Estado de São Paulo, operando com uma rede de distribuição com 1.698 pontos de atendimento, incluindo 505 agências, 430 postos de atendimento, dos quais 330 estão instalados nas dependências de seus clientes pessoas jurídicas e do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, e os restantes são pontos de atendimento eletrônico em locais públicos, e 763 correspondentes bancários em estabelecimentos comerciais que oferecem determinados serviços bancários. O Banco Nossa Caixa possui agências também nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro, Campo Grande, Belo Horizonte, Uberlândia, Curitiba e Londrina.

Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa prestava serviços a cerca de 4,4 milhões de clientes, dos quais 4,2 milhões eram pessoas físicas e aproximadamente 200,0 mil eram pessoas jurídicas. No atendimento aos clientes pessoas físicas, o Banco Nossa Caixa foca sua atuação nos clientes das classes B, C e D, conforme a classificação do IBGE, nos funcionários públicos estaduais e municipais e nos funcionários de empresas estatais controladas pelo Estado e municípios. No segmento de pessoas jurídicas, os clientes são, basicamente, pequenas e médias empresas, geralmente fornecedores do Estado. No setor público, o foco é voltado às empresas estatais controladas pelo Estado e aos municípios e outras entidades governamentais.

Conforme Decreto Estadual n.º 50.074, de 4 de outubro de 2005, foi instituído grupo de trabalho com o objetivo de propor as medidas necessárias visando a transferência, para o Banco Nossa Caixa, do pagamento dos vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de São Paulo.

O Banco Nossa Caixa recebe os depósitos judiciais que os litigantes devem efetuar, relativos às ações ajuizadas perante o Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Tais depósitos judiciais totalizavam R\$9.727,1 milhões em 30 de junho de 2005. O Banco atua, também, como agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados. O Banco Nossa Caixa também administra programas e fundos sociais, integralmente financiados pelo Estado de São Paulo, os quais não apresentam risco de crédito e de variação da taxa de juros e, entretanto, geram receita para o Banco.

Histórico

O Banco Nossa Caixa foi fundado em 1917 sob a denominação Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinando-se a receber depósitos de pequeno valor e a estimular a abertura de contas populares. Em 1974, tornou-se sociedade anônima e em 1990 passou a operar na categoria de banco múltiplo, sob a denominação Nossa Caixa Nosso Banco S.A. Nesta condição, o Banco Nossa Caixa expandiu suas atividades, passando a oferecer diversos produtos e serviços bancários. Em fevereiro de 2001, passou a denominar-se Banco Nossa Caixa S.A.

Em novembro de 2000, com a venda do controle acionário do Banespa para o Banco Santander Central Hispano S.A., realizada no âmbito da reestruturação da dívida do Estado de São Paulo com a União, o Banco Nossa Caixa passou a ser o único banco público do Estado de São Paulo. Isto centralizou as contas Estado e de várias empresas estatais, sociedades de economia mista e autarquias. Também se tornou o agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo, bem como o seu principal agente pagador de despesas e outras obrigações.

Em julho de 2001, a Lei Estadual n.º 10.853 alterou a forma societária do Banco Nossa Caixa para sociedade de economia mista e autorizou o Estado de São Paulo a vender até 49% de suas ações de emissão do Banco Nossa Caixa, bem como a obter o registro de companhia aberta para negociar suas ações em bolsas de valores ou mercado de balcão. A mesma Lei dispôs que uma parte dos recursos provenientes da venda das ações do Banco Nossa Caixa pertencentes ao Estado de São Paulo deverá ser utilizada para capitalizar o Banco.

Pontos Fortes

Forte Presença no Estado de São Paulo

O Banco Nossa Caixa possui uma das maiores redes de atendimento e distribuição de produtos no Estado de São Paulo, operando em todos os 645 municípios paulistas. De todos os pontos de atendimento, apenas 7 estão localizados fora do Estado de São Paulo, ressaltando o foco geográfico do Banco. A capilaridade do Banco Nossa Caixa no Estado está representada por 505 agências, 430 postos de atendimento e 763 correspondentes bancários.

O Estado de São Paulo proporciona ao Banco Nossa Caixa uma excelente plataforma para o desenvolvimento de suas atividades, dado que:

- é o mais rico Estado do Brasil em produção econômica;
- é o Estado mais populoso, com aproximadamente 40 milhões de habitantes, sendo 19 milhões somente na região metropolitana de São Paulo;
- agrega 16 das 30 maiores empresas privadas do País;
- possui o maior parque industrial do País, com nível e produtividade superiores à média nacional;
- é responsável por cerca de 40,0% da produção nacional brasileira, sendo 20,0% somente na região metropolitana da cidade de São Paulo; e
- responde por mais de 30,0% de todas as exportações brasileiras

Sólida e Atrativa Base de Clientes

O Banco Nossa Caixa possui uma ampla e cativa base de clientes. Em 30 de junho de 2005, o Banco possuía aproximadamente 4,2 milhões de clientes pessoas físicas, sendo 15,7% formada por funcionários públicos estaduais e municipais, funcionários de empresas estatais controladas pelo Estado, grande parte com estabilidade

de emprego, e funcionários públicos aposentados, que recebem seus salários e aposentadorias em contas junto ao Banco Nossa Caixa. A administração de folhas de pagamento e a presença de postos de atendimento bancário propiciam o contato frequente com clientes de varejo, aumentando assim as oportunidades de venda de serviços bancários. Além disso, em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa prestava serviços a aproximadamente 200,0 mil empresas, formada em sua maioria, por pequenas e médias empresas fornecedoras do Estado de São Paulo.

O Banco Nossa Caixa acredita que esta atrativa base de clientes, com fortes vínculos com o Banco, oferece excelentes oportunidades de venda de produtos e serviços bancários adicionais, no intuito de aumentar a atual penetração de produtos por cliente.

Potencial de Crescimento

A indústria bancária brasileira tem apresentado um forte crescimento nos últimos anos, comprovado por diversos fatores, como o aumento dos depósitos bancários, cujos saldos aumentaram de R\$412,9 bilhões em 2003 para R\$493,5 bilhões em 2004 e aumento do volume concedido de crédito, cujo montante passou de R\$411,4 bilhões para R\$485,0 bilhões no mesmo período, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central. O Banco Nossa Caixa está bem posicionado para se beneficiar do crescimento esperado da indústria, bem como para aumentar sua participação relativa neste mercado por meio do desenvolvimento e distribuição de novos produtos e serviços, ou através do estabelecimento de parcerias estratégicas em segmentos específicos.

A recente implantação do produto cartão de crédito junto à base de clientes do Banco é um bom exemplo do potencial de crescimento. A base de cartões do Banco Nossa Caixa, em apenas 18 meses, atingiu a marca de 500 mil cartões emitidos. Da mesma forma, o Banco Nossa Caixa apresentou nos últimos dois anos um crescimento na receita de serviços superior ao crescimento da média dos maiores bancos privados brasileiros.

Captação a Custos Competitivos

O Banco Nossa Caixa possui uma ampla e estável base de captação de recursos, representada principalmente por depósitos de poupança e depósitos judiciais.

Este perfil de depósitos garante ao Banco Nossa Caixa um dos mais competitivos custos de captação da indústria. Esses recursos têm crescido consistentemente nos últimos anos, sendo que, de 1.º janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2003 apresentaram um crescimento de 13,1% e, de 1.º de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2005 apresentaram um crescimento de 15,2%. Tais recursos representavam 68,0% e 62,3% do total dos recursos captados pelo Banco Nossa Caixa em 30 de junho de 2005 e em 31 de dezembro de 2004, respectivamente, sendo remunerados pela taxa de 6% ao ano e atualizados monetariamente com base na TR. O crescimento no volume de captação desses recursos proporciona um significativo ganho de competitividade para o Banco Nossa Caixa e lhe garante excelente oportunidade de crescimento no seu principal mercado, o Estado de São Paulo.

O Banco Nossa Caixa acredita que a característica de sua base de depositantes, altamente pulverizada, com comportamento estável e proporcionando custos de captação atrativos, lhe propicia uma importante vantagem competitiva.

Promissoras Oportunidades Comerciais no Relacionamento com o Estado de São Paulo

Atuando como agente financeiro oficial do Estado de São Paulo, o Banco Nossa Caixa desempenha uma série de atividades para o Estado, incluindo: processamento da folha de pagamento de toda a administração estadual indireta, aposentados e parte dos servidores públicos da administração estadual direta, administração dos recursos do Estado e manutenção de depósitos judiciais. Além disso, o Banco Nossa Caixa possui exclusividade no pagamento aos fornecedores do Estado, facilitando assim o relacionamento e a análise de crédito desta potencial base de clientes.

O Banco Nossa Caixa acredita que este relacionamento com o Estado representa boas oportunidades comerciais, a riscos reduzidos, sendo um forte diferencial do Banco.

Solidez Financeira

O Banco Nossa Caixa possui uma sólida posição financeira, com alta liquidez e um confortável nível de capitalização. Em 30 de junho de 2005, o Banco possuía um índice de Basileia de 27,6%, significativamente acima do nível mínimo de 11% exigido pelo Banco Central, apresentando assim uma alta liquidez. Além disso, o Banco possuía 63,2% do total de seus ativos em títulos públicos.

O Banco Nossa Caixa não possui valores representativos de créditos tributários, ágios resultados de aquisições, ou outros itens financeiros que venham a adicionar volatilidade aos seus resultados operacionais, ou que representem riscos não relacionados aos negócios do Banco. Recentemente o Banco Nossa Caixa realizou a venda de suas participações na CESP (recebidas como parte da renegociação da dívida do Estado de São Paulo em 1997), CTEEP e AES Tietê, eliminando assim a influência destes ativos em seus resultados. Para maiores informações, ver “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional – Eventos Recentes”.

O Banco Nossa Caixa acredita que sua sólida condição financeira e operacional lhe proporciona uma capacidade para uma geração significativa de resultados, possibilitando assim a flexibilidade para uma distribuição expressiva de dividendos.

Corpo Diretivo com Vasta e Comprovada Experiência Profissional

O Banco Nossa Caixa acredita que o sucesso de sua estratégia está diretamente relacionado com sua capacidade de manter profissionais competentes e experientes, comprometidos com a performance do Banco. O Banco possui um corpo diretivo profissionalizado, selecionado a partir de critérios técnicos, com larga experiência em outras instituições financeiras públicas e privadas e em órgãos governamentais.

Comprometimento com as Regras de Boa Governança Corporativa

O Banco Nossa Caixa, juntamente com o Estado de São Paulo, tem implementado uma série de medidas de transparência de gestão e boa governança corporativa, com regras claras e definidas em relação ao seu acionista controlador. A diretoria do Banco Nossa Caixa está orientada para a maximização de seus resultados financeiros e do retorno financeiro ao acionista.

O Banco Nossa Caixa, nos termos da Lei da Reforma Bancária, não pode conceder empréstimos, financiamentos ou adiantamento para seus acionista controlador, e para empresas das quais o Estado detenha mais de 10,0% do capital social, além de ser vedada a concessão de financiamentos a outras empresas públicas.

O Banco Nossa Caixa acredita que será a primeira instituição financeira a ter suas ações negociadas no Novo Mercado, cumprindo com os padrões deste segmento na BOVESPA, incluindo: capital social representado por uma classe única de ações com direito a voto, estendendo aos acionistas minoritários as mesmas condições oferecidas ao acionista controlador no caso de venda do controle do Banco Nossa Caixa, além da obrigatoriedade da divulgação de quaisquer transações entre o Banco Nossa Caixa e seu acionista controlador. O Banco Nossa Caixa possui, em seu Conselho de Administração, membros externos, os quais não possuem vínculos com o controlador.

Adicionalmente, a listagem no Novo Mercado poderá tornar as ações de emissão do Banco Nossa Caixa mais líquidas e atrativas, dado que, de acordo com a Resolução CMN n.º 3.121, de 25 de setembro de 2003 (que revogou a Resolução CMN n.º 2829, de 30 de março de 2001), os fundos de pensão podem ter em suas carteiras um percentual maior de ações de emissão de companhias que adotem práticas diferenciadas de governança corporativa, como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no Novo Mercado.

Estratégia

Dar continuidade ao Foco Geográfico no Estado de São Paulo e a Clientes Pessoas Físicas, Especialmente Funcionários Públicos, Pequenas e Médias Empresas e Governos

O Banco Nossa Caixa pretende continuar atuando no Estado de São Paulo, região onde já possui presença estabelecida e onde acredita estarem oportunidades atrativas para a expansão de suas operações. Neste sentido, o Banco planeja reforçar sua rede de atendimento com a abertura de aproximadamente 100 novas agências até o final de 2007, principalmente na capital do Estado de São Paulo e em cidades mais representativas do Estado.

Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa pretende continuar concentrando suas atividades no atendimento a pessoas físicas das classes B, C e D, conforme a classificação do IBGE, pequenas e médias empresas e em clientes ligados ao setor público (sejam eles governos, municípios e/ou fornecedores de entidades governamentais), segmentos em que o Banco possui grande experiência de atuação e que, em sua visão, apresentam excelentes oportunidades de crescimento e rentabilidade.

Dentro desta estratégia, o Banco Nossa Caixa está em fase de implementação de um modelo de segmentação de sua base de clientes, como forma de aumentar o número de produtos e serviços a serem ofertados. Este modelo de segmentação traz benefícios no relacionamento com os clientes, com efeitos imediatos na penetração de novos produtos e serviços, contribuindo para o aumento da rentabilidade do Banco e para a modernização de sua imagem. Desde o início da implementação deste modelo de segmentação, o índice de penetração dos produtos e serviços do Banco junto à sua clientela tem crescido em todos os segmentos. A penetração de produtos por clientes, ou seja, o número total de produtos ofertados pelo Banco em relação ao número total de clientes, foi de 1,7 em 30 de junho de 2005 e o objetivo é elevar este número em 40% até o final de 2008.

Consolidar a Presença no Setor Público

O Banco Nossa Caixa, na condição de única instituição financeira controlada pelo Estado de São Paulo, pretende expandir sua base de clientes originários do setor público ou a ele relacionados, sejam eles: funcionários públicos estaduais e municipais, empresas estatais, pessoas físicas e jurídicas do setor privado que conduzam negócios com o Estado de São Paulo e beneficiários de depósitos judiciais.

Com relação aos órgãos municipais (prefeituras, câmaras e autarquias), o Banco pretende dar continuidade aos convênios de gerenciamento de folhas de pagamento, concessão de crédito com desconto em folha e arrecadação de tributos.

Além disso, o Banco Nossa Caixa pretende ampliar seu relacionamento com pequenas e médias empresas, bem como com empresas que atuam como fornecedores do Estado de São Paulo, por intermédio da venda, dentre outros produtos e serviços, de linhas de crédito específicas para a antecipação de recursos provenientes do Estado de São Paulo.

Diversificar Fontes de Receita

O Banco Nossa Caixa pretende continuar a expansão de seu portfólio de produtos e serviços, ampliando assim a participação do Banco em mercados hoje pouco expressivos em seus resultados, mas com grande potencial de geração de receitas. Neste sentido, o Banco tem atuado no desenvolvimento e na distribuição de produtos demandados por sua base de clientes, e que anteriormente eram pouco ou nada explorados pelo Banco, incluindo cartões de crédito, administração de recursos de terceiros, crédito ao consumidor e seguros de ramos elementares.

O Banco Nossa Caixa vem também estabelecendo parcerias estratégicas em segmentos de negócio onde a presença de um parceiro agregará conhecimentos específicos de produtos, serviços e mercados. Como parte desta estratégia, em maio de 2005 o Banco Nossa Caixa e o Estado de São Paulo alienaram para um parceiro estratégico 51,0% de participação na sua subsidiária Nossa Caixa Seguros e Previdência, visando aumentar a venda de produtos de seguro nos ramos de vida e previdência. Do mesmo modo, o Banco espera iniciar o processo de alienação do controle de sua subsidiária de capitalização, Nossa Caixa Capitalização, até o final de

2005. O Banco Nossa Caixa pretende estabelecer acordos operacionais com parceiros estratégicos também no segmento de seguros de ramos elementares e de consórcios.

Os resultados destas iniciativas já são perceptíveis, com o crescimento das receitas de serviços e tarifas em 9% entre 1.º de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2003, em 35,4% entre 1.º de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2004 e 6,9% entre 30 de junho de 2004 e 30 de junho de 2005. A expectativa do Banco Nossa Caixa é acelerar a expansão destas receitas, contribuindo assim para a diversificação das fontes de receita do Banco e para o aumento do número médio de produtos por cliente.

Aumentar a Participação da Carteira de Crédito no Total de Ativos

O Banco Nossa Caixa tem focado sua estratégia na expansão de sua carteira de crédito e na participação das receitas geradas por estas operações no total de receitas do Banco, através do aumento no número de operações e da diversificação da sua base de clientes.

No segmento de pessoa física, o Banco tem investido no aumento de operações de crédito pessoal com desconto em folha de pagamento para funcionários públicos, por meio do Programa do Banco do Funcionário Público, e em produtos como crédito a aposentados do INSS, cheque especial, e adiantamento a correntistas e não-correntistas. No segmento de pessoas jurídicas, o Banco tem focado em pequenas e médias empresas, muitas vezes delas fornecedoras ou possuidoras de algum tipo de relacionamento com o governo do Estado de São Paulo e/ou de seus municípios. O Banco Nossa Caixa considera este segmento fundamental para sua estratégia de crescimento, tendo em vista que tais empresas têm a tendência de concentrar seu relacionamento com um único banco.

Ao mesmo tempo em que investe no crescimento de sua carteira de crédito, o Banco Nossa Caixa pretende continuar a buscar melhorias em seus sistemas de análise de crédito, de forma a manter os níveis de inadimplência dentro dos padrões definidos pela Administração.

Aumentar a Eficiência Operacional

Parte da estratégia do Banco Nossa Caixa está voltada ao aumento de eficiência operacional a ser gerada com a expansão de sua base de clientes, aumento do número de transações e otimização de processos.

O Banco Nossa Caixa pretende continuar seus esforços para a diluição de seus custos fixos por meio da melhora da relação produto/cliente de 1,7, em 30 de junho de 2005, atingindo níveis compatíveis com os de seus principais concorrentes no setor. Simultaneamente, o Banco Nossa Caixa pretende reduzir seus custos administrativos e com pessoal.

O Banco Nossa Caixa acredita que parte deste ganho em eficiência será também gerado através do aumento de operações via canais de auto-atendimento, como telefone e *net-banking*, bem como do aumento de sua rede de caixas eletrônicos. Para isso, o Banco Nossa Caixa tem investido e pretende continuar a investir intensivamente em soluções de tecnologia, tanto para uso em operações do Banco quanto de seus clientes.

Perfil de Clientes

O Banco Nossa Caixa concentra as suas operações no mercado de varejo, fornecendo uma variada gama de produtos e serviços de valor agregado para a sua base de clientes. Esses produtos e serviços incluem contas corrente, poupança, operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas, cartões de crédito, processamento e cobrança de pagamentos, seguros e previdência e administração de recursos de terceiros.

Pessoas Físicas

Os clientes pessoas físicas constituem a maioria da base de clientes do Banco Nossa Caixa. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa possuía, aproximadamente, 4,2 milhões de clientes pessoas físicas, dos quais 2,3 milhões possuíam contas de depósito à vista e 2,8 milhões possuíam contas de poupança. Comparando-se os períodos encerrados em 31 dezembro de 2002 a 2004, o número de clientes pessoas físicas do Banco Nossa Caixa

creceu, em média, 16,5% ao ano. De dezembro de 2004 a junho de 2005, o aumento foi de 205,7 mil novos clientes. Do total de clientes pessoas físicas, mais de 44,7% encontram-se na faixa etária de 28 a 49 anos, que se caracteriza por pessoas de renda estável e com boas perspectivas de crescimento profissional.

A base de clientes pessoas físicas é formada por clientes das classes B, C e D, segundo a classificação do IBGE, e por funcionários públicos do Estado de São Paulo e seus municípios, bem como por funcionários de sociedades controladas e autarquias mantidas pelo Estado de São Paulo e pelos seus municípios, além de funcionários públicos aposentados. Esses clientes representam aproximadamente 15,7% do total dos clientes pessoas físicas do Banco Nossa Caixa, alcançando um total de 663,2 mil clientes que recebem proventos de órgãos públicos. Todas as aposentadorias dos funcionários públicos estaduais e de sociedades controladas pelo Estado de São Paulo e autarquias do Estado de São Paulo são pagos por meio de depósitos em suas respectivas contas de depósito à vista junto ao Banco Nossa Caixa. Esses clientes, ativos ou aposentados, são atendidos por intermédio de um programa chamado Banco do Funcionário Público, que oferece produtos e serviços a taxas e prazos diferenciados.

Os clientes pessoas físicas são segmentados de acordo com a renda ou total de investimentos, para possibilitar a oferta de produtos e serviços diferenciados. A tabela a seguir mostra o percentual de clientes pessoas físicas do Banco Nossa Caixa, por nível de renda:

Segmento	Pessoa Física	
	Renda Mensal	Participação (%)
Pleno	Abaixo de R\$0,8 mil	63,7
Preferencial	De R\$0,8 mil a R\$3.999,9 ou aplicações entre R\$20,0 mil e R\$49,9 mil	31,3
Personalizado	Acima e R\$4,0 mil ou aplicações acima de R\$49,9 mil	5,0

Além dos depósitos à vista, depósitos a prazo e poupança, o Banco Nossa Caixa oferece outros produtos e serviços a seus clientes pessoas físicas, tais como empréstimos e financiamentos, especialmente na modalidade de desconto em folha, serviços bancários, cartões de crédito e fundos de investimento.

Pessoas Jurídicas

O Banco Nossa Caixa possui uma base de aproximadamente 200,0 mil clientes pessoas jurídicas, formada especialmente por pequenas e médias empresas e fornecedores do próprio Estado que são pagos por intermédio do Banco Nossa Caixa. O Banco Nossa Caixa procura oferecer produtos e serviços adequados para as necessidades de cada tipo de cliente pessoa jurídica. Para tanto, semelhante ao que é feito para as pessoas físicas, as pessoas jurídicas são segmentadas de acordo com o seu faturamento. A tabela a seguir mostra o percentual de clientes pessoas jurídicas do Banco Nossa Caixa, por nível de renda:

Segmento	Pessoa Jurídica	
	Faturamento	Participação (%)
Empreendedor	Abaixo de R\$1,0 milhão	84,1
Empresa	Acima de R\$1,0 milhão	15,9

O Banco Nossa Caixa considera as pequenas e médias empresas fundamentais para a sua estratégia de crescimento, tendo em vista que tais empresas têm a tendência de concentrar seus negócios financeiros em um único banco.

O Banco Nossa Caixa pretende intensificar seu relacionamento com os fornecedores do Estado de São Paulo. Dentre os produtos e serviços oferecidos a essas empresas, incluem-se linhas de crédito específicas para a antecipação de recursos provenientes de pagamentos a receber do Estado, cartões de crédito empresarial e administração de recursos.

O Banco Nossa Caixa oferece aos seus clientes pessoas jurídicas serviços de processamento de pagamentos e cobranças. O Banco recebe taxas pela cobrança de pagamentos para uma empresa específica e taxas para efetuar seus pagamentos; recebe, também, receitas dos juros auferidos sobre os fundos antes de serem remetidos à empresa. Apesar de a maioria de seus serviços de cobrança serem limitados ao recebimento de faturas, o Banco Nossa Caixa também promove cobranças de pagamentos em atraso quando solicitado pelo cliente.

Setor Público

Além do Estado de São Paulo, o Banco Nossa Caixa possuía em 30 de junho de 2005, 2.637 clientes oriundos do setor público, incluindo municípios, Secretarias de Estado, empresas estatais e outros órgãos da administração pública do Estado de São Paulo e seus municípios. O Banco Nossa Caixa presta igualmente serviços ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, por meio da administração dos depósitos judiciais.

Principais Atividades

Banco de Varejo

Operações de Crédito

Empréstimos à Pessoa Física

No que diz respeito à carteira de crédito, o Banco Nossa Caixa foca sua atuação no aumento das operações de crédito para pessoas físicas, principalmente na modalidade com desconto em folha de pagamento. O Banco Nossa Caixa acredita que esta modalidade de empréstimo representa excelente economia de escala, especialmente em transações com funcionários públicos e empregados de empresas públicas e de sociedades de economia mista. Como resultado de seus esforços nessa área, as operações de crédito cresceram de 11,8% do total de ativos em 31 de dezembro de 2001 para 15,9% em 31 de dezembro de 2004. O montante total de operações de crédito cresceu 27,5% em 2004, ao passo que as operações de crédito para pessoas físicas cresceram 27,9% em 2004, alcançando R\$3,4 bilhões no final de 2004. O aumento das operações de crédito em 30 de junho de 2005, comparado a 30 de junho de 2004 foi de 27,8%.

Em 30 de junho de 2005, a carteira de operações de crédito a pessoas físicas totalizava R\$4.059,8 milhões (comparado a R\$3.168,4 milhões em 30 de junho de 2004). A carteira de operações de crédito comercial (operações de crédito desconsiderando-se financiamentos imobiliário e rural e operações de câmbio) a pessoas físicas do Banco Nossa Caixa, em 30 de junho de 2005, somava R\$3.382,7 milhões.

A tabela abaixo mostra a carteira de operações de crédito comercial para pessoas físicas do Banco Nossa Caixa, em 30 de junho de 2005:

Tipo	Montante Total (em milhões de R\$)	% do Total	% de Créditos em atraso
Banco do funcionário público	1.652,9	48,9	1,7
Crédito pessoal	324,6	9,6	4,8
Créd fácil	336,4	9,9	12,5
Cheque especial	398,2	11,8	6,5
Empréstimo aos aposentados	208,8	6,2	1,6
Outros	461,8	13,7	15,3
Total	3.382,7	100,0	5,5

O maior volume de empréstimos ao consumidor do Banco Nossa Caixa destina-se aos funcionários das empresas estatais controladas pelo Estado de São Paulo e funcionários públicos dos municípios do Estado por meio do programa do Banco do Funcionário Público. Os empréstimos desse programa são pagos por meio de desconto em folha. Todos os funcionários públicos do Estado de São Paulo são habilitados a participar desse programa, independentemente de terem ou não conta no Banco Nossa Caixa. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa tinha aproximadamente R\$1,652,9 milhões desses empréstimos em aberto, representando aproximadamente 48,9% do total de empréstimos à pessoa física. A Administração do Banco Nossa Caixa acredita que o risco desses empréstimos é reduzido, em virtude de envolverem, em sua maioria, valores baixos e o pagamento ser efetuado por intermédio da folha de pagamentos que administra.

O Banco Nossa Caixa oferece empréstimos de crédito pessoal, com ou sem prestação de garantia. Empréstimos de crédito pessoal vencem após 12, 24 ou 36 meses, e não podem exceder 30,0% do salário mensal do cliente. Em

30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa tinha aproximadamente R\$324,6 milhões de empréstimos de crédito pessoal em aberto, representando aproximadamente 9,6% de todos os empréstimos ao consumidor.

O programa Créd Fácil oferece crédito aos correntistas e não correntistas até o valor de R\$10,0 mil por um prazo de até 24 meses. Os correntistas do Banco podem receber esses empréstimos por intermédio de créditos em suas contas. Os não-correntistas podem receber esses empréstimos contra a entrega de cheques pré-datados, uma forma comum de crédito que oferece às pessoas de baixa renda uma forma relativamente barata de obter crédito. O Banco Nossa Caixa cobra diferentes taxas de juros para esses adiantamentos, dependendo do prazo do empréstimo e se o tomador é correntista ou não, sendo que o não-correntista paga uma taxa de juros mais alta. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa tinha aproximadamente R\$336,4 milhões destes empréstimos em aberto, representando aproximadamente 9,9% de todos os empréstimos ao consumidor.

O Banco Nossa Caixa também oferece contas com limite de cheque especial. Estas contas correntes permitem ao consumidor usar um limite de crédito por um período de 90 dias, sobre o qual o Banco cobra juros mensais. Em 30 de junho 2005, o Banco Nossa Caixa detinha aproximadamente R\$398,2 milhões em cheques especiais para pessoas físicas, representando aproximadamente 11,8% de todas as transações de crédito ao consumidor. O Banco Nossa Caixa acredita que esta é a linha de crédito mais lucrativa que oferece, devido à taxa média de juros, de 7,3% ao mês, cobrados dos 529,9 mil clientes que utilizavam o produto no período encerrado em 30 de junho de 2005, e ao custo competitivo administrativo do programa.

Finalmente, o Banco Nossa Caixa oferece crédito pessoal aos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Em 30 de junho de 2005, os empréstimos deste grupo cresceram para R\$208,8 milhões, comparados a R\$105,3 milhões no mesmo período de 2004.

A receita das operações de empréstimo à pessoa física aumentou 23,6% para R\$638,5 milhões no primeiro semestre de 2005, comparado a R\$516,7 milhões no período correspondente de 2004.

O Banco Nossa Caixa tem focado sua atuação no aumento do volume de operações de crédito a pessoas físicas, principalmente na modalidade de desconto em folha de pagamento. Nessa modalidade, o Banco Nossa Caixa acredita haver excelentes ganhos de escala, particularmente em operações contratadas junto aos funcionários públicos e aos funcionários de empresas estatais e sociedades de economia mista. Como resultado desse esforço de crescimento, as operações de crédito representaram 18,1% do total de ativos em 2004, comparado a 11,8% em 2001, e cresceram 27,5% em 2004, sendo que o crédito a pessoa física cresceu 27,9% e atingiu R\$3.431,7 milhões ao final de 2004. O incremento das operações de crédito em 30 de junho de 2005 comparativamente a 30 de junho de 2004 foi de 28,1%.

Ao mesmo tempo em que investe no crescimento de sua carteira de crédito, o Banco Nossa Caixa pretende continuar a buscar melhorias nos seus controles na análise e concessão de crédito, como forma de manter o nível de inadimplência em percentuais significativamente inferiores ao percentual de crescimento da carteira. O crescimento da carteira de crédito foi acompanhado por uma significativa melhoria na sua qualidade. O percentual dos empréstimos em atraso com relação ao total da carteira de créditos caiu de 12,3% em 31 de dezembro de 2003 para 10,8% em 30 de junho de 2005.

Empréstimo à Pessoa Jurídica

A base de clientes pessoas jurídicas do Banco Nossa Caixa é composta principalmente por empresas de pequeno e médio porte com receitas anuais de menos de R\$50,0 milhões, que representam mais de 99% do total de clientes pessoas jurídicas. Muitos desses clientes são fornecedores do Estado de São Paulo, para os quais o Banco Nossa Caixa funciona como agente pagador. A condição do Banco Nossa Caixa de agente pagador do Estado lhe dá uma visão geral do volume de negócios que o fornecedor está realizando com o Estado e informação adicional para avaliar o risco de crédito. Em 30 de junho de 2005, a carteira total de empréstimos a pessoas jurídicas do Banco Nossa Caixa totalizava R\$1,521,3 milhões (comparado a R\$1.200,1 milhão em 30 de junho de 2004). A carteira de operações de empréstimos à pessoa jurídica do Banco Nossa Caixa em 30 de junho de 2005 (excluídos os financiamentos rurais, os financiamentos imobiliários e as operações de câmbio) somava R\$1.359,8 milhões, apresentando uma evolução de 23,0%, comparado a R\$1.105,1 milhões em 30 de junho de 2004.

A tabela abaixo mostra a carteira de empréstimos corporativos do Banco Nossa Caixa em 30 de junho:

Tipo	Montante Total (em milhões de R\$)	% do Total	% de Créditos em atraso
Títulos descontados	457,1	33,6	3,0
Capital de giro	342,9	25,2	5,9
Conta garantida	333,1	24,5	2,9
Cheque empresa	159,2	11,7	8,2
Outros	67,6	5,0	37,0
Total	1.359,8	100,0	6,0

Os títulos descontados totalizavam R\$457,1 milhões em 30 de junho de 2005 e representavam 33,6% da carteira de empréstimos corporativos. Os empréstimos para capital de giro totalizavam R\$ 342,9 milhões em 30 de junho de 2005 e representavam 25,2% da carteira de empréstimos corporativos. Os empréstimos de capital de giro incluem os empréstimos efetuados por meio de convênio com a Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que totalizou R\$218,5 milhões no primeiro semestre de 2005 e representou aproximadamente 16,1% da carteira de empréstimos corporativos do Banco Nossa Caixa. Empréstimos de capital de giro para outros clientes totalizaram R\$124,3 milhões em 30 de junho de 2005 e representaram 9,1% da carteira de empréstimos corporativos do Banco Nossa Caixa.

Entre os produtos de empréstimos garantidos incluem-se os empréstimos a fornecedores, incluindo os fornecedores do Estado de São Paulo e do Banco Nossa Caixa. Por intermédio deste produto, o crédito é estendido às empresas que apresentarem, como garantia, contratos de fornecimento de bens e serviços.

Em 30 de junho de 2005, os dez maiores clientes pessoa jurídica do Banco Nossa Caixa representavam 6,7% do total da carteira de empréstimos a pessoas jurídicas do Banco e o maior cliente representava 1,3% do total da carteira de empréstimos a pessoas jurídicas do Banco.

Por intermédio do produto Cheque Empresa, o Banco Nossa Caixa faz adiantamentos de crédito para tomadores no valor total do limite de crédito de cada tomador. Estes adiantamentos totalizavam R\$159,2 milhões em 30 de junho de 2005 e representavam aproximadamente 11,7% da carteira de empréstimos corporativos do Banco Nossa Caixa.

Financiamento Imobiliário

O Banco Nossa Caixa oferece financiamentos para aquisição, construção e reforma de imóveis, por intermédio de diversos programas, sendo que os mais relevantes serão mencionados abaixo. Sujeito ao cumprimento das suas normas de crédito, o Banco Nossa Caixa pode financiar até 80,0% do valor do imóvel para seus funcionários e funcionários públicos do Estado e 70,0% do valor do imóvel para outros clientes pessoas físicas.

O Programa de Concessão de Financiamentos Habitacionais para Aquisição de Casa Própria, instituído pelo Banco Nossa Caixa em outubro de 2000, financia imóveis novos ou usados de acordo com as diretrizes do Sistema Financeiro da Habitação. Durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa contratou 483 financiamentos imobiliários sob este programa, totalizando R\$23,7 milhões. Desse total, 74 contratações, no valor de R\$5,17 milhões, corresponderam a financiamentos destinados a obras residenciais, nas modalidades “Construção”, “Término de Construção” e “Reforma e/ou Ampliação”. Os referidos programas de financiamento são concedidos com recursos próprios do Banco, captados em depósitos de poupança e são remunerados a taxas de juros que variam de TR acrescida de 9,0% ao ano até TR acrescida de 15,0% ao ano.

Com o Programa Habitacional com Recursos do FGTS, implantado em agosto de 2003, por intermédio de uma linha de crédito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o Banco Nossa Caixa promove a concessão de financiamentos habitacionais para população com renda familiar mensal de até R\$4,9 mil, para aquisição de imóveis residenciais (novos ou usados) ou construção de unidades habitacionais. No primeiro semestre de 2005, foram contratadas 167 operações de financiamentos habitacionais, resultando na aplicação de R\$5,3 milhões.

Durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, a receita de operações de financiamento habitacional aumentou em 9,1%, totalizando R\$17,4 milhões (comparado a R\$15,9 milhões no mesmo período em 2004).

Financiamento Rural

O programa de empréstimos rurais do Banco Nossa Caixa proporciona financiamentos principalmente para produtores agrícolas de pequeno e médio porte. O Banco Nossa Caixa está envolvido no fornecimento de crédito nos vários estágios da cadeia de agronegócios, fornecendo empréstimos para a compra de materiais, bem como para colheitas e financiamento de sua comercialização e armazenamento. Em 30 de junho de 2005, empréstimos para os clientes no setor agrícola (excluídos os repasses de empréstimos) totalizavam R\$259,2 milhões e representavam aproximadamente 4,7% do total da carteira de crédito do Banco Nossa Caixa.

Em 2004, o Banco Nossa Caixa concedeu empréstimos com recursos que deveriam ser obrigatoriamente emprestados a clientes do agronegócio, por exigência do Banco Central às instituições financeiras, no total de R\$250,6 milhões. Em 30 de junho de 2005, esses empréstimos totalizaram R\$66,4 milhões. De acordo com a regulamentação do Banco Central, esses empréstimos foram concedidos à taxa de 8,75% ao ano. Além desses recursos, o Banco Nossa Caixa concedeu empréstimos no total de aproximadamente R\$1,0 milhão durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, e um total de R\$1,3 milhão durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, com a utilização de recursos totalmente disponíveis. Para maiores informações ver Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Recolhimentos Compulsórios e Outras Exigências”.

O Banco Nossa Caixa também repassa recursos do BNDES, por meio do programa administrado pela Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, uma subsidiária do BNDES que financia equipamentos. Empréstimos por meio do programa do FINAME são utilizados para financiar e adquirir máquinas e equipamentos fabricados localmente.

Em maio de 2005, o Banco Nossa Caixa obteve uma linha de crédito de R\$72,0 milhões do BNDES para ser aplicada no programa FINAME, por meio do Programa de Incentivos às Exportações. Até 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa havia repassado R\$9,1 milhões desses fundos do BNDES, por intermédio de 192 contratos.

Durante a primeira metade de 2005, o Banco Nossa Caixa repassou R\$4,8 milhões dos fundos agrícolas do FINAME a 118 produtores rurais, para aquisição de equipamentos agrícolas e outras ferramentas e implementos. No encerramento do primeiro semestre de 2005, o Banco Nossa Caixa contabilizou 1.243 contratos de empréstimos em aberto, totalizando R\$41,5 milhões por meio do programa de repasse de recursos do FINAME, dos quais R\$21,5 milhões eram empréstimos do Programa de Modernização da Frota de Tratores - MODERFROTA.

No mesmo período, o Banco Nossa Caixa repassou R\$2,5 milhões de recursos do BNDES por intermédio de outros programas, como o Programa para o Desenvolvimento do Agronegócio (PRODEAGRO), Programa para Incentivos à Irrigação e Armazenamento (MODERINFRA) e Programa para a Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (MODERAGRO).

Os empréstimos efetuados pelo Banco Nossa Caixa por intermédio desses convênios de repasse são geralmente abaixo das taxas de mercado e têm vencimento médio de até cinco anos. Como os fundos de repasse são supridos por empréstimos de órgãos do Governo Federal, em condições similares, o Banco Nossa Caixa não assume qualquer risco de taxa de juros ou de vencimento e cobra juros a uma margem fixa sobre o custo dos recursos. O Banco Nossa Caixa, entretanto, assume o risco de crédito do tomador e, portanto, tem a discricionariedade na decisão do empréstimo e aplicação dos critérios de crédito. Esse tipo de suprimento de fundos não é afetado pelas exigências de reservas. Montantes repassados para clientes geralmente são assegurados ou garantidos, apesar de não se tratar de um requisito para o repasse.

Cartões de Crédito

O Banco Nossa Caixa opera cartões diretamente com as bandeiras Visa e Mastercard e é responsável por todo o processo de administração, incluindo faturamento e liquidação financeira dos cartões de crédito.

Os cartões de crédito do Banco Nossa Caixa possuem diferencial altamente competitivo. Operam com as menores taxas de juros rotativos do mercado, com ênfase dada aos funcionários públicos do governo do Estado de São Paulo.

Em 30 de junho de 2005, havia cerca de 500,0 mil cartões de crédito emitidos e 201,8 mil cartões de crédito emitidos e ativos, com compras que totalizavam R\$276,4 milhões no semestre encerrado em 30 de junho de 2005. A expansão da carteira está em planejamento com a oferta de novos produtos como Cartão de Crédito Empresarial e Cartões Múltiplos, que agregam as funções de acesso à conta corrente e cartão de crédito em um único cartão, facilitando o uso de diversos outros produtos do Banco.

Seguros e Previdência Privada Complementar

O Banco Nossa Caixa introduziu produtos de previdência privada complementar aos seus clientes em novembro de 2003, por intermédio da Nossa Caixa Seguros e Previdência, em parceria com a COESP, tendo em 31 de dezembro de 2004, uma carteira de aproximadamente 40,0 mil planos vendidos.

O Banco Nossa Caixa possui um acordo operacional com a Nossa Caixa Seguros e Previdência e com a Mapfre, atual parceira do Banco na Nossa Caixa Seguros e Previdência, por meio do qual esta sociedade poderá distribuir seus produtos de seguro e de previdência privada complementar para a base de clientes do Banco Nossa Caixa, por um período de 20 anos. Veja o item “Subsidiárias e Afiliadas” desta Seção.

O Banco Nossa Caixa não subscreve qualquer das apólices que distribui. Todos os riscos de seguro são assumidos pela Nossa Caixa Seguros e Previdência, que recebe os prêmios. O Banco Nossa Caixa, em contrapartida, recebe comissão para cada apólice vendida, parte da qual é compartilhada com o funcionário que efetuou a venda.

Negócios Internacionais

O Banco Nossa Caixa tem expandido os negócios relativos a câmbio e financiamento do comércio exterior com a promoção mais intensa desses negócios para os seus atuais clientes.

O Banco Nossa Caixa está autorizado pelo Banco Central a negociar em mercados de câmbio. O atual negócio de câmbio do Banco Nossa Caixa inclui pagamentos de dívidas externas do governo do Estado de São Paulo e das empresas estatais, bem como financiamentos referentes à importação e exportação. As transações de câmbio conduzidas pelo Banco Nossa Caixa totalizaram US\$410,9 milhões em 2002, US\$460,6 milhões em 2003, US\$650,4 milhões em 2004 e US\$280,9 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005. As transações de financiamento do comércio exterior totalizaram aproximadamente US\$515,7 mil em 2002, US\$5,0 milhões em 2003, US\$45,8 milhões em 2004 e US\$45,3 milhões para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005.

Administração de Recursos de Terceiros

O Banco Nossa Caixa administra fundos de investimento de renda fixa e fundos de investimento referenciados DI, totalizando 21 fundos de renda fixa, com relações risco-retorno adequadas aos perfis dos investidores e elevados níveis de controle. O volume de recursos administrados atingiu R\$11.877,9 milhões em 30 de junho de 2005, com crescimento de 29% em relação a 30 de junho de 2004, o que significou a 14.^a posição no *ranking* da ANBID entre 94 gestores de fundos. Aproximadamente 76,0% desses fundos são provenientes do setor público, ao passo que 24,0% são provenientes do setor privado.

A taxa de administração média cobrada nos fundos de investimentos do Banco Nossa Caixa, para os mesmos produtos que a concorrência oferece, é de 1,8% ao ano. Durante o exercício que terminou em 31 de dezembro de 2004, o Banco Nossa Caixa recebeu R\$65,8 milhões em taxas de administração, comparado a R\$53,4 milhões

recebidos em 2003. No primeiro semestre de 2005, as receitas com taxas de administração totalizaram R\$29,6 milhões comparado a R\$31,7 milhões no primeiro semestre de 2004.

O Banco Nossa Caixa solicitou ao Banco Central autorização para a constituição de uma subsidiária para a administração de recursos de terceiros, na forma de distribuidora de títulos e valores mobiliários, que, dentro do modelo societário do Banco, não terá o seu controle acionário alienado.

Operações de Tesouraria

O Banco Nossa Caixa obtém uma parte importante das suas receitas operacionais por intermédio das suas atividades de tesouraria. A tesouraria procura assegurar liquidez adequada às operações do Banco Nossa Caixa, buscando combinar os seus recursos e a carteira total de crédito em termos de vencimento, moeda e taxas de juros. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de dar flexibilidade máxima aos recursos do Banco Nossa Caixa e se proteger de riscos de taxas de juros e cambiais. A carteira própria do Banco Nossa Caixa é composta basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez.

No primeiro semestre de 2005, o Banco Nossa Caixa atingiu um total de R\$19.109,5 milhões em títulos e valores mobiliários na sua carteira de investimentos consolidados. Deste montante, praticamente 99,5% consistiam em títulos do Governo Federal e títulos emitidos em reais. A receita do Banco Nossa Caixa referente a títulos e valores mobiliários totalizou R\$3.812,9 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, R\$2.987,9 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e R\$1.743,6 milhões para o primeiro semestre de 2005.

O Banco Nossa Caixa classifica os seus títulos de acordo com a estratégia adotada na aquisição no mercado primário ou secundário. Desde janeiro de 2003, o Banco Nossa Caixa tem classificado os seus títulos na categoria “para negociação” e/ou “disponíveis para venda”, visando ter uma liquidez maior nos casos em que se identificam alguns fatores que poderiam gerar impactos negativos de caixa, como a perda de depósitos. O Banco Nossa Caixa revisa suas classificações a cada seis meses, com vistas às necessidades de liquidez projetadas e à estratégia de atuação da tesouraria. A tabela a seguir demonstra a classificação da carteira de títulos negociados pelo Banco Nossa Caixa em 31 de dezembro de 2004 e 30 de junho de 2005:

	Em 31 de dezembro de 2004	Em 30 de junho de 2005
	(em R\$ milhões)	
Títulos para negociação (ajustados a valor de mercado)	14.385,5	12.601,3
Títulos disponíveis para venda (ajustados a valor de mercado)	613,3	1.420,0
Títulos mantidos até o vencimento	6.191,6	5.088,2
Total	<u>21.190,4</u>	<u>19.109,5</u>

As diferenças entre o valor de mercado e o valor contábil dos títulos mantidos até o vencimento perfizeram R\$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2004 e R\$7,1 milhões em 30 de junho de 2005. Veja as Seções “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos” e “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado Operacional” para maiores informações.

Agente Financeiro do Estado de São Paulo e de seus Municípios

O Banco Nossa Caixa atua como agente financeiro exclusivo do Estado de São Paulo e, nesta condição, administra os recursos do Estado, promove repasses aos seus municípios e efetua pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados. Além disso, o Banco efetua os pagamentos para funcionários e assiste aos órgãos do Estado de São Paulo por intermédio, entre outros, da administração de contas e de certos programas estaduais. O Banco Nossa Caixa também atua como agente financeiro para os municípios do Estado de São Paulo pelo Sistema Integrado Administrativo Financeiro para Estados e Municípios (SIAFEM). O SIAFEM executou R\$32.686,2 milhões em transações durante os primeiros seis meses de 2005, todos processados pelo Banco Nossa Caixa.

Serviços de Folha de Pagamento

O Banco Nossa Caixa também administra a folha de pagamento dos órgãos estaduais e empresas estatais, tais como a CDHU, a CETESB, a SABESP e a COSESP.

Serviços Financeiros

O Banco Nossa Caixa atua como agente exclusivo do Estado de São Paulo para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados e efetua os pagamentos do Estado para os fornecedores por meio de várias contas mantidas pelo Estado com o Banco Nossa Caixa. Também presta serviços de administração de caixa para o Estado de São Paulo e investe determinados recursos do Estado em fundos mútuos e outros investimentos administrados pelo Banco Nossa Caixa.

Para facilitar o pagamento aos fornecedores do Estado de São Paulo, o Banco Nossa Caixa criou um cartão de débito que pode ser utilizado por agentes do Governo para fazer compras para o Estado. Cada cartão de débito emitido para os servidores públicos é programado para somente pagar despesas relacionadas à área específica pela qual o detentor é responsável e não permite aquisições fora desta área. Esses cartões de débito proporcionam, portanto, um controle adicional para prevenir compras não autorizadas. Cada cartão de débito do Governo contém um valor máximo de R\$8,0 mil por mês. O saldo não utilizado é retido pelo Banco Nossa Caixa e investido em um fundo de investimento em nome da Fazenda Estadual. Em março de 2004, o Banco Nossa Caixa expandiu seu programa de cartões de débito do Governo para os municípios. Os municípios participantes usufruem dos mesmos benefícios que o Estado de São Paulo. O Banco Nossa Caixa pretende expandir o uso deste cartão de débito para as empresas estatais. O Banco Nossa Caixa também pretende submeter patentes relacionadas a certos processos que desenvolveu para utilização no programa de cartões de débito do Governo. Para o período encerrado em 30 de junho de 2004 e para o período encerrado em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa processou 66.272 e 68.552 transações com cartões de débito, totalizando R\$37,2 milhões e R\$40,0 milhões, respectivamente.

Administração de Depósitos Judiciais

Por determinação do Conselho Superior da Magistratura Estadual e por força de acordo celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 2 de julho de 2001, conforme alterado em 18 de outubro de 2002, válido por 15 anos, o Banco Nossa Caixa atua como administrador de depósitos judiciais efetuados nas ações e recursos de competência da Justiça do Estado de São Paulo (veja o item “Contratos Relevantes” desta Seção). O Banco Nossa Caixa tem o direito exclusivo de abrir agências e PABs nas dependências do Poder Judiciário do Estado de São Paulo para receber valores que os litigantes são obrigados a depositar em juízo. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa possuía 329 PABs e duas agências nas dependências do Poder Judiciário do Estado de São Paulo. As agências e postos de serviços também atendem às necessidades bancárias de juízes, advogados e funcionários forenses. A taxa de juros que o Banco Nossa Caixa paga sobre depósitos judiciais corresponde a 0,5% por mês acrescido de TR (aproximadamente 8,7% ao ano em 30 de junho de 2005). O Banco Nossa Caixa consegue investir ou emprestar fundos originados dos depósitos judiciais a taxas significativamente mais altas. Este convênio exclusivo proporciona ao Banco Nossa Caixa uma fonte de recursos a custo relativamente baixo e estável. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa contabilizava 1,5 milhão de contas judiciais, com um montante total depositado de R\$9.727,1 milhões.

Outros Serviços Prestados ao Setor Público

Além dos produtos e serviços acima mencionados, o Banco Nossa Caixa presta outros serviços ao setor público, tais como repasse de tributos, administração de loterias estaduais e desenvolvimento e administração de programas sociais estaduais.

Tributos Estaduais

O Banco Nossa Caixa é responsável pela arrecadação do ICMS para o Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal, 25,0% da receita do ICMS auferida pelos estados deve ser transferida para seus municípios.

O Banco Nossa Caixa transfere uma parte da receita do ICMS arrecadado para os municípios em nome do Estado de São Paulo. Durante os primeiros seis meses de 2005, o Banco Nossa Caixa havia arrecadado R\$23,7 bilhões do ICMS e distribuído R\$6,1 bilhões em receitas para os municípios, comparados a R\$20,8 bilhões e R\$5,4 bilhões, respectivamente, para o mesmo período em 2004.

Loteria Estadual

O Banco Nossa Caixa administra a Loteria da Habitação (modalidade tradicional, na qual há uma quantidade pré-fixada de bilhetes numerados, atribuindo-se prêmios a números sorteados), e a Loteria da Cultura (modalidade instantânea, na qual os apostadores conhecem os resultados ao revelarem as combinações de números, símbolos ou caracteres que se encontram encobertos em área raspável), para o Estado de São Paulo e recebe uma remuneração com base nas receitas oriundas da venda de bilhetes e jogos. Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2004, o Banco Nossa Caixa recebeu um total de R\$716,0 mil pela administração da loteria estadual. Durante primeiro semestre de 2005, o Banco Nossa Caixa auferiu R\$504,0 mil em taxas para administrar a loteria estadual (comparado a R\$311,0 mil em 30 de junho de 2004).

Programas Especiais Governamentais

Como agente financeiro do Estado de São Paulo, o Banco Nossa Caixa presta assistência na administração de 27 programas financiados com recursos do próprio Estado, entre os quais: Banco do Povo Paulista, sob o qual a Secretaria Estadual do Trabalho e Relações Trabalhistas fornece empréstimos em valores de até R\$25,0 mil para micro empresas no Estado que não tenham acesso a crédito no sistema financeiro tradicional; Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição, que tem a finalidade de apoiar projetos de proteção ambiental nos municípios do Estado; Programa Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho, sob o qual a Secretaria de Trabalho e Relações Trabalhistas fornece R\$130,00 por mês para complementar a renda dos empregadores, para permitir que jovens cidadãos entrem no mercado de trabalho.

Pagamentos por meio de certos programas, como o Programa das Frentes de Trabalho, voltado à criação de postos de trabalho para cidadãos desempregados há mais de doze meses e inclui a concessão de bolsa auxílio, cesta alimentação e curso de requalificação profissional durante nove meses, e o Programa Renda Cidadã, são feitos por meio de créditos em cartões de débito emitidos pelo Banco Nossa Caixa e que contêm o seu logotipo.

Para outros programas que administra em nome do Estado de São Paulo, o Banco Nossa Caixa recebe remuneração por seus serviços, em valores compatíveis aos de mercado, sem suportar risco de crédito.

Rede de Distribuição

Os clientes do Banco Nossa Caixa dispõem de uma rede de distribuição que inclui agências e postos de atendimento, estes últimos localizados nas instalações de clientes pessoas jurídicas e governamentais.

O Banco Nossa Caixa oferece seus produtos e serviços em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo.

A rede de 505 agências do Banco Nossa Caixa oferece serviços bancários normais, bem como informações aos clientes e potenciais clientes, vende seguros e recebe o pagamento de contas, como taxas e tributos.

O Banco Nossa Caixa também oferece serviços bancários para clientes pessoa jurídica e seus respectivos funcionários, por intermédio dos postos de atendimento localizados nas dependências do Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Uma típica unidade especial de serviço possui um caixa eletrônico e um funcionário do Banco. Os postos de atendimento constituem um método de custos competitivos para expansão e manutenção da clientela, por terem menos despesas gerais do que agências plenas, e oferecem aos clientes fácil acesso aos serviços nos seus respectivos locais de trabalho.

O Banco Nossa Caixa oferece aos seus clientes a conveniência de serviços bancários 24 horas, por intermédio da sua rede de caixas eletrônicos, *internet* e central de atendimento.

Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa possuía 2.336 caixas eletrônicos, administrados por terceiros, instalados em 467 lojas de auto-atendimento, localizadas dentro das agências do Banco. O Banco Nossa Caixa pretende instalar novos equipamentos nos próximos dois anos para dar conta das demandas do mercado e para reduzir os custos, transferindo as operações realizadas nas agências para os postos de serviço. Em 30 de junho de 2005, as transações realizadas por meio de caixas eletrônicos correspondiam à 67,6% das transações migráveis das agências do Banco Nossa Caixa para postos de serviços. Este índice tem apresentado significativo crescimento, próximo da média de mercado, que é de 70,0%. Além dos caixas eletrônicos do Banco Nossa Caixa, os clientes do Banco têm acesso a uma rede nacional de 2.800 caixas eletrônicos em todo o Brasil.

Os clientes do Banco Nossa Caixa também podem acessar as suas contas pela *internet*, por meio do *net banking* ou por telefone para obter informações sobre saldos, pagar tributos, efetuar transações. Atualmente, o sistema de *net banking* perfaz uma média de 4,5 milhões de transações por mês.

Visando aumentar a abrangência de sua rede de atendimento com custos reduzidos, o Banco Nossa Caixa iniciou, em julho de 2002, a implantação de correspondentes bancários em parceria com a Associação Comercial do Estado de São Paulo, modelo que inicialmente somente permitia serviços de recebimento de contas de consumo e fichas de compensação.

Posteriormente, o Banco Nossa Caixa iniciou a implantação de modelo próprio de correspondentes bancários, que apresenta uma série de vantagens tecnológicas e funcionais que possibilitam a prestação de serviços diversificados, destacando-se saques e depósitos, já implantados, podendo abranger praticamente todos os serviços prestados por uma agência. Este modelo encerrou o primeiro semestre de 2005 com 344 correspondentes cadastrados, permitindo ao Banco Nossa Caixa estar representado em todos os municípios do Estado de São Paulo.

Subsidiárias e Afiliadas

A Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, autorizou o Banco Nossa Caixa a criar subsidiárias integrais ou participar de sociedades já constituídas, cujo objeto seja a exploração de atividades e serviços correlatos ao objeto social do Banco, nas quais deverá manter participação de 49,0% do capital social, tais como sociedade seguradora, sociedade de previdência privada, sociedade de capitalização, sociedade emissora e administradora de cartão de crédito, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade administradora de recursos de terceiros e sociedade de arrendamento mercantil.

Com base nessa lei, o Banco Nossa Caixa constituiu duas subsidiárias em 2002: (i) a Nossa Caixa Seguros e Previdência; e (ii) a Nossa Caixa Administradora de Cartões.

A Nossa Caixa Seguros e Previdência iniciou suas operações em 2003 na área de previdência privada complementar e em 2005 o seu objeto social foi alterado para seguros do ramo de pessoas e previdência. Em maio de 2005, o Banco Nossa Caixa alienou o controle da Nossa Caixa Seguros e Previdência por R\$225,8 milhões para a Mapfre, sociedade controlada por uma das maiores companhias seguradoras do mundo. Aludida *joint venture* é regulada por um acordo de acionistas e um acordo operacional, ambos com duração de 20 anos. Durante a vigência do acordo operacional a Nossa Caixa Seguros e Previdência poderá distribuir seus produtos para a base de clientes do Banco Nossa Caixa.

Anteriormente à alienação, a Nossa Caixa Seguros e Previdência era detida pelo Banco Nossa Caixa e pelo Estado de São Paulo, os quais detinham, respectivamente, 82,15% e 17,85% de seu capital social. A participação detida pelo Estado de São Paulo foi totalmente alienada para a Mapfre, permanecendo o Banco Nossa Caixa com 49,0% do capital social da Nossa Caixa Seguros e Previdência. Do total do preço de venda, R\$146,8 milhões foram pagos ao Banco Nossa Caixa e R\$79,0 milhões foram pagos ao Estado de São Paulo. A operação foi homologada pela SUSEP em 26 de agosto de 2005 e acarretará um ganho no resultado do Banco Nossa Caixa, antes da dedução dos impostos, no montante de R\$142,7 milhões.

A Nossa Caixa Administradora de Cartões está atualmente inativa. Foi solicitada ao Banco Central a alteração do seu objeto social, para passar a ser uma sociedade de crédito, financiamento e investimento.

Como parte de seu plano estratégico, o Banco Nossa Caixa requereu, junto à SUSEP, autorização para operar planos de capitalização, através da criação da subsidiária Nossa Caixa Capitalização. Até o final de 2005, e nos termos dispostos na Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, o Banco pretende iniciar o processo de alienação de 51,0% dessa subsidiária.

Encontra-se sob análise do Banco Central o pedido de autorização para a constituição de uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários.

Acordos com a Mapfre

Em maio de 2005, o controle da Nossa Caixa Seguros e Previdência foi alienado para a Mapfre. Como resultado dessa transação, o Banco Nossa Caixa celebrou com a Mapfre um acordo de acionistas e um acordo operacional, cujas principais disposições estão descritas abaixo.

Acordo de Acionistas

O Banco Nossa Caixa e a Mapfre celebraram, em 25 de maio de 2005, um acordo de acionistas ("Acordo de Acionistas Mapfre") visando regular, pelo prazo inicial de vigência de 20 anos do aludido Acordo, dentre outros, os direitos de voto e de preferência e opções de compra e venda, relativos às ações de emissão da Nossa Caixa Seguros e Previdência.

Conforme consta do Acordo de Acionistas, a Mapfre tem o direito de eleger a maioria dos administradores da Nossa Caixa Seguros e Previdência.

O Acordo de Acionistas Mapfre estabelece que a Mapfre não poderá transferir suas ações, por qualquer forma, exceção feita às suas afiliadas, durante os primeiros cinco anos de vigência do Acordo de Acionistas Mapfre e que o Banco Nossa Caixa, por seu turno, não poderá transferir suas ações, por qualquer forma, durante o prazo integral de vigência do Acordo de Acionistas Mapfre.

O Acordo de Acionistas Mapfre estabelece, ainda, determinadas hipóteses nas quais o Banco Nossa Caixa terá opção de compra das ações de emissão da Nossa Caixa Seguros e Previdência de que a Mapfre é titular, bem como nas quais a Mapfre terá opção de venda da totalidade das ações de que é proprietária contra o Banco Nossa Caixa.

Durante a vigência do Acordo de Acionistas Mapfre, a Nossa Caixa Seguros e Previdência terá acesso exclusivo a rede de distribuição e comercialização de produtos do Banco Nossa Caixa, não podendo, assim, o Banco Nossa Caixa utilizar sua rede de distribuição e comercialização para vender seguros do ramo de pessoas físicas e planos de previdência complementar que não sejam os da Nossa Caixa Seguros e Previdência.

O Acordo de Acionistas Mapfre estabelece que ao final do prazo inicial de vigência do Acordo de Acionistas Mapfre o Banco Nossa Caixa terá uma opção de compra da totalidade das ações de emissão da Nossa Caixa Seguros e Previdência de titularidade da Mapfre e, caso o Banco Nossa Caixa não exerça tal opção de compra, os acionistas da Nossa Caixa Seguros e Previdência deverão convocar assembléia geral para aprovar a dissolução da Nossa Caixa Seguros e Previdência, ocasião em que o Acordo de Acionistas Mapfre permanecerá válido e em vigor pelo prazo adicional requerido para: (i) a liquidação dos direitos e obrigações da Nossa Caixa Seguros e Previdência; (ii) a apuração dos haveres; e (iii) a separação da base de clientes da Nossa Caixa Seguros e Previdência. Em caso de liquidação da Nossa Caixa Seguros e Previdência, nos termos mencionados acima, a base de clientes da Nossa Caixa Seguros e Previdência será compartilhada entre seus acionistas. Por fim, o Acordo de Acionistas Mapfre estabelece que, caso a Nossa Caixa Seguros e Previdência não seja dissolvida ou liquidada, a base de clientes da Nossa Caixa Seguros e Previdência permanecerá, única e exclusivamente, pertencente à Nossa Caixa Seguros e Previdência, excetuados os clientes que tiverem adquirido outros produtos do Banco Nossa Caixa, que além de pertencerem à Nossa Caixa Seguros e Previdência, continuarão também pertencentes ao Banco Nossa Caixa.

Acordo Operacional

O Banco Nossa Caixa e a Nossa Caixa Seguros e Previdência firmaram, em 25 de maio de 2005, tendo como parte interveniente anuente a Mapfre, um acordo operacional (“Acordo Operacional”) cujo objetivo é esclarecer os termos e condições que regulam o desenvolvimento, divulgação, distribuição e comercialização dos produtos e serviços da Nossa Caixa Seguros e Previdência junto à base de clientes do Banco Nossa Caixa e mediante a utilização da rede do Banco Nossa Caixa.

O Acordo Operacional prevê regime de exclusividade no que tange à utilização pela Nossa Caixa Seguros e Previdência da base de clientes do Banco Nossa Caixa e da rede do Banco Nossa Caixa. O Acordo Operacional estabelece, ainda, que a Nossa Caixa Seguros e Previdência poderá utilizar-se de outros canais de divulgação, distribuição e comercialização de seus produtos que não sejam aqueles fornecidos pelo Banco Nossa Caixa, bem como poderá vender produtos de outras seguradoras sob a marca genérica Nossa Caixa, ou qualquer outra definida de comum acordo entre o Banco Nossa Caixa e a Nossa Caixa Seguros e Previdência, desde que obtida prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração da Nossa Caixa Seguros e Previdência.

A comissão devida pela Nossa Caixa Seguros e Previdência ao Banco Nossa Caixa será calculada com base em um percentual sobre uma grade de metas estabelecidas para as operações da Nossa Caixa Seguros e Previdência. Além disso, o Banco Nossa Caixa, como detentor de 49,0% da Nossa Caixa Seguros e Previdência, faz jus ao recebimento de dividendos, na proporção da sua participação no capital social dessa sociedade.

Foi firmado, também em 25 de maio de 2005, Termo de Exclusividade, pelo qual a Nossa Caixa Seguros e Previdência outorgou, em caráter irrevogável e irretroatável e dentro da rede do Banco Nossa Caixa, exclusividade à Mapfre quanto à oferta e comercialização dos produtos e serviços da Nossa Caixa Seguros e Previdência, sendo, portanto, facultado à Mapfre oferecer juntamente com os seus produtos e serviços, os produtos e serviços da Nossa Caixa Seguros e Previdência e vice-versa, desde que observadas as disposições do Acordo Operacional.

Informática

A Área de Tecnologia da Informação do Banco Nossa Caixa administra o tratamento, guarda e disponibilização dos dados e informações corporativas. Para tanto adotou uma política de segurança física e lógica da qualidade da informação sobre o parque tecnológico instalado e sobre os processos que envolvem as atividades de tecnologia da informação.

O Banco Nossa Caixa é provedor de soluções de tecnologia da informação alinhada às estratégias corporativas e às evoluções tecnológicas, atuando em parceria pró-ativa com as demais áreas do Banco, agregando valor aos negócios, atendendo às necessidades dos clientes com agilidade, segurança, inovação, qualidade e custos competitivos.

O Banco Nossa Caixa vem atualizando continuamente os seus recursos tecnológicos (*hardware* e *software*) para proporcionar aos clientes a utilização dos serviços bancários automatizados e eletrônicos, atendendo-os de forma mais eficaz em relação ao serviço tradicional das redes de agências. Para expandir esses serviços e reduzir seus custos operacionais, o Banco Nossa Caixa investiu R\$110,0 milhões em informática durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 e pretende investir aproximadamente R\$180,0 milhões no decorrer do ano de 2005, tendo investido R\$74,4 milhões até 30 de junho de 2005.

Esses investimentos têm como objetivo suportar o significativo crescimento das transações, conforme indicado a seguir:

Período	Média mensal de Transações Eletrônicas (milhões)
2003	15,4
2004	16,0
2005	19,3

Concorrência

O mercado para serviços financeiros no Brasil, incluindo serviços bancários, seguros e administração de ativos, é altamente competitivo. Desde 1990, a indústria bancária no Brasil passou por um período de consolidação. Alguns bancos foram liquidados, muitos bancos estatais importantes foram privatizados e muitos bancos de porte médio do setor privado foram vendidos. Além disso, algumas instituições estrangeiras ingressaram no País. Embora a legislação brasileira imponha barreiras à entrada no mercado brasileiro, a presença de bancos estrangeiros no Brasil, dentre os quais alguns com mais recursos do que o Banco Nossa Caixa, tem crescido, assim como a competição no setor bancário e nos mercados para produtos específicos.

Conforme últimos dados divulgados pelo Banco Central, havia 138 bancos múltiplos, 22 bancos comerciais, 20 bancos de investimento e numerosas corretoras, empresas de arrendamento e outras instituições financeiras.

Bancos

Como um banco múltiplo com operações concentradas nos serviços bancários de varejo, atendendo clientes pessoas físicas, funcionários públicos, empresas privadas de pequeno e médio porte, o Banco Nossa Caixa tem como principal concorrente o Banespa, controlado pelo grupo Santander, o Banco Bradesco S.A., o Banco Itaú S.A. e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. O Banco Nossa Caixa enfrenta forte concorrência em menor escala de outros bancos do setor público, principalmente do BB e, em menor proporção, da CEF, que têm uma rede de distribuição e uma quantidade de clientes maiores do que o Banco Nossa Caixa. Os bancos do setor público, dos quais os maiores são o BB e a CEF, foram responsáveis por 4,0% do total de empréstimos do sistema bancário brasileiro em 31 de dezembro de 2004, comparado a 3,6% em 31 de dezembro de 2003, ao passo que o Banco Nossa Caixa foi responsável por 1,0% em 31 de dezembro de 2004, comparado a 0,9% em 31 de dezembro de 2003. Os bancos do setor público operam dentro do mesmo quadro legal de regulamentação que os bancos do setor privado. Uma parte importante da atividade de empréstimos dos bancos do setor público está relacionada a setores como hipotecas residenciais e financiamentos rurais, áreas onde os bancos do setor privado não tendem a atuar.

Cartões de Crédito

O mercado brasileiro de cartões de crédito é altamente competitivo, composto por cerca de 41 emissores de cartões de crédito. Os principais concorrentes do Banco Nossa Caixa nesse mercado são Credicard Banco S.A., Banco Fininvest S.A., Banco Itaú S.A., BB, Banco Bradesco S.A., Banco Santander Brasil S.A., CEF e Banco ABN Amro Real S.A. O Banco Nossa Caixa acredita que os principais fatores de concorrência são preço (taxas de juros, taxas de manutenção e taxas dos comerciantes), rede de distribuição dos cartões, aceitação do cartão e conhecimento da marca, apesar dos cartões que compartilham marca, especialmente com as empresas que oferecem prêmios, descontos ou programas de milhagem, serem cada vez mais adotados por empresas de cartões de crédito para expandir a sua clientela.

Os cheques pré-datados também representam uma forma de concorrência para os cartões de crédito, uma vez que, tal como os cartões de crédito, os cheques bancários pré-datados conferem aos consumidores dilação do prazo de pagamento. Não obstante, o Banco Nossa Caixa acredita, conforme já ocorreu em outros países, que os cartões de crédito paulatinamente substituirão os cheques pré-datados como forma primária de extensão de prazo de pagamento, em razão da conveniência, segurança e crescente aceitação que os cartões de crédito apresentam.

Seguros e Previdência Privada

O mercado de seguros e previdência privada complementar é muito competitivo no Brasil. Em 30 de junho de 2004, era composto por 143 companhias de seguro. O Banco Nossa Caixa atua no setor de “*bancassurance*”, que é o mercado de venda de seguros e produtos correlatos em agências bancárias. Os principais concorrentes diretos do Banco Nossa Caixa são: Bradesco, Itaú Seguros e Unibanco AIG. O Banco Nossa Caixa concorre indiretamente com o Grupo Sul América e com a Porto Seguro Seguros, que não atuam no mercado de *bancassurance*, mas detêm participação significativa no mercado de seguros e previdência privada complementar. Em menor escala, o Banco Nossa Caixa enfrenta concorrência de empresas locais ou regionais em vários mercados devido à estrutura de custos mais baixa ou porque se especializam em determinados nichos. A abertura

do mercado de seguros brasileiro para seguradoras estrangeiras, em junho de 1996, aumentou a concorrência, com a entrada de diversas companhias, tais como Hartford, Nationwide, Principal, Tokio Marine e Prudential. O Banco Nossa Caixa acredita que os principais fatores de concorrência são desenvolvimento financeira, reconhecimento de marca, qualidade de serviços e taxas competitivas.

Administração de Recursos de Terceiros

Os principais concorrentes do Banco Nossa Caixa neste setor são BB, Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., HSBC Bank Brasil S.A., Banco Citibank S.A., CEF e Bank Boston Banco Múltiplo S.A. Recentemente, a concorrência se intensificou no segmento institucional. Como resultado, as taxas de administração neste segmento têm diminuído de forma significativa, enquanto que as taxas de remuneração no segmento de fundos mútuos de varejo têm permanecido estáveis. Portanto, uma participação balanceada nos segmentos de varejo e institucional permanecerá como um fator crítico de sucesso durante a consolidação da indústria de administração de ativos.

Concorrência no Setor Público

Os principais concorrentes do Banco Nossa Caixa no mercado de prestação de serviços ao setor público são as demais instituições do setor público, incluindo o BB e a CEF. O BB efetua pagamentos e arrecada recursos em nome da Fazenda Nacional e atende a todos os ministérios do Governo Federal. O BB também atua como agente financeiro oficial de sete estados brasileiros e de diversos municípios. Outros concorrentes são certas instituições financeiras do setor privado, como o Banco Itaú S.A. e o Banespa, que desempenham serviços de custódia, administração de caixa e afins para certos estados e municípios no Brasil. Como mencionado, o Banespa continua a administrar grande parte da folha de pagamentos do Estado de São Paulo e presta outros serviços para o Estado e determinados municípios, apesar de ter sido privatizado em novembro de 2000.

Política Ambiental

Desde maio de 2005, o Banco Nossa Caixa possui política de meio ambiente. Nos termos dessa política, o Banco deve respeitar e preservar o meio ambiente, interagindo com seus clientes, fornecedores e comunidades nas quais atua, por meio de um sistema de gestão ambiental, que inclui as práticas de preservação do meio ambiente em função de suas atividades.

Está em fase final a composição de um manual interno de procedimentos, relacionados ao sistema de gestão ambiental. Por meio desse sistema será desenvolvida a normatização e procedimentos necessários à Certificação ISO 14001-2004.

A fim de cumprir as metas de sua política de meio ambiente, o Banco Nossa Caixa divulgará um conjunto estruturado de procedimentos, que fará parte do manual interno, abordando temas como coleta seletiva de lixo para reciclagem, programa de ecoeficiência, qualificação do fornecedor, promoção da educação ambiental, monitoramento e controle dos indicadores de responsabilidade sócio-ambiental, dentre outros.

Empregados

Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa contava com 12.985 empregados, comparado a 12.047 em 30 de junho de 2004. Do total dos empregados, 9.358 (72%) trabalham em agências e 3.627 (28%) trabalham em setores administrativos. O Banco Nossa Caixa contrata os seus empregados por meio de concursos públicos. A tabela abaixo indica a média de empregados nos últimos 5 anos:

Ano	Número Médio de Empregados
2000	12.080
2001	12.765
2002	12.887
2003	12.696
2004	12.887

O Banco Nossa Caixa acredita que o seu quadro de empregados constitui uma de suas principais vantagens competitivas, razão pela qual mantém canais de comunicação com seus empregados, tendo aumentado, inclusive os investimentos em treinamento e no desenvolvimento de recursos humanos.

Em 2003, o Banco Nossa Caixa investiu aproximadamente R\$3,6 milhões em programas de treinamento interno e externo para 99% dos seus empregados e, em 2004, investiu R\$5,9 milhões. Por força da expansão da sua linha de produtos, o Banco Nossa Caixa pretende aumentar os seus gastos com programas de treinamento para R\$10,0 milhões em 2005, a fim de alinhar os seus níveis de investimento aos que prevalecem em outros bancos brasileiros. Para o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa gastou R\$3,8 milhões com esses programas de treinamento.

A Administração do Banco Nossa Caixa acredita que tem um bom relacionamento com seus empregados. Em 30 de junho de 2005, cerca de 72,0% dos empregados do Banco Nossa Caixa eram sindicalizados.

O Banco Nossa Caixa e os demais bancos brasileiros, membros da FENABAN, negociaram um acordo global coletivo com os sindicatos representativos dos bancários, em setembro de 2003 e setembro de 2004. Esses acordos globais proporcionaram aos empregados reajuste salarial de 12,6%, com abono de R\$1,5 mil (em 2003) e reajuste de 8,5% em 2004. Normalmente, todo ano, durante as negociações desses acordos, costumam ocorrer greves dos bancários, por períodos curtos. Todavia, desde sua formação, o Banco Nossa Caixa não tem sofrido perdas significativas por conta de greves.

Em maio de 2004, o Banco Nossa Caixa iniciou um programa de desligamento voluntário, que proporcionou incentivos para empregados antigos terminarem seus contratos de trabalho com a Banco Nossa Caixa. O Banco Nossa Caixa gastou R\$126,3 milhões em despesas relacionadas ao programa de desligamento voluntário até 30 de junho de 2005.

Os empregados do Banco Nossa Caixa têm o direito de eleger um dos membros do Conselho de Administração do Banco mediante votação secreta. O mandato do atual representante dos empregados do Banco Nossa Caixa em seu Conselho de Administração termina em maio de 2008. Para maiores informações, ver Seção “Administração”.

Plano de Aposentadoria

O Banco Nossa Caixa mantém um plano de aposentadoria com benefícios definidos para seus empregados, o qual é administrado pelo Economus, um fundo de pensão privado sem fins lucrativos. O Banco Nossa Caixa contribui para o plano com um montante igual a 7,3% do salário mensal de cada participante, ao passo que as contribuições dos participantes variam de 2,0% a 11,5% de seus salários. As reservas exigidas para este plano são calculadas com base em avaliação atuarial realizada anualmente por um atuário independente.

Em 31 de dezembro de 2004, data da última avaliação atuarial, o plano de aposentadoria tinha acumulado um déficit de aproximadamente R\$634,4 milhões. Durante a primeira metade de 2003, o Economus converteu mais de R\$1,0 bilhão de ativos do plano em Notas do Tesouro Nacional série C e em debêntures emitidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, com vencimento entre 2005 e 2031. Estes ativos foram designados títulos a serem mantidos até o vencimento. A conversão deu o direito ao plano de registrar como ativo um resultado a realizar em um montante igual à diferença entre (i) o valor atual dos títulos com base no custo de aquisição atualizado e (ii) o valor atual dos títulos com base na taxa de desconto da avaliação atuarial. A Administração do Banco Nossa Caixa acredita que este tratamento contábil, que reduzirá o déficit técnico do plano, está de acordo com a Resolução 04/2002 do Conselho para a Administração de Aposentadoria Complementar. Este tratamento contábil é sujeito à aprovação da Secretaria de Previdência Complementar. Os rendimentos gerados por esses papéis de longo prazo representavam, em 31 de dezembro de 2004, o montante de R\$504,7 milhões de receitas futuras que, se apropriadas, reduziriam o déficit para aproximadamente R\$129,7 milhões. Esse resultado será equacionado com o redesenho do plano de benefício definido, conforme mencionado acima, e com a implementação do plano de contribuição definida, que possibilitará o saldamento do déficit a partir da migração dos empregados para este novo plano. No entanto, o Banco Nossa Caixa provisionou 50% do montante do déficit de R\$129,7 milhões, ou R\$64,9 milhões, que corresponde à parte com que poderá vir a arcar. Os participantes do plano são responsáveis pelos 50% remanescentes.

O Banco Nossa Caixa, em conjunto com o Economus, elaborou novo plano de benefícios de aposentadoria, denominado PREVMAIS, visando modificar o atual plano de benefício definido para contribuição definida. O novo plano tem como características principais: (i) conta individual; (ii) contribuição normal paritária; (iii) possibilidade de contribuição voluntária; (iv) contribuição do participante de 2,0% a 8,0%; (v) contribuição do patrocinador equivalente a 100,0% da contribuição do participante. As formas de resgate poderão ser por intermédio de: (i) pagamento único; (ii) benefício de renda mensal; (iii) pagamento em quotas; (iv) vitalício em quotas ou renda mensal vitalícia. Esse plano foi aprovado pelos empregados, através do sindicato representante dos mesmos, e analisado pelo CODEC, com parecer favorável, *ad referendum* da próxima reunião do CODEC e, posteriormente, será submetido à SPC para aprovação.

Com a implantação do plano PREVMAIS, o Banco pretende mitigar o risco de déficit no plano, o qual é limitado a duas circunstâncias de pouca probabilidade de ocorrência: (i) eventual aumento da tábua de mortalidade, por conta de alteração da legislação vigente; e (ii) impossibilidade ou dificuldade de reinvestimento dos rendimentos dos ativos que compõem a carteira do plano, os quais são indexados ao IGP-M acrescido de 10,0% ao ano, à mesma taxa de remuneração que incide sobre os benefícios pagos.

Grupo A

Após a transformação do Banco Nossa Caixa em sociedade anônima, em 15 de janeiro de 1974, os contratos de trabalho firmados a partir de então passaram a ser regidos pela CLT, podendo os servidores admitidos anteriormente à transformação optar pelo regime trabalhista baseado na CLT. Esse regime foi disciplinado pelo Decreto n.º 7.711, de 19 de março de 1976, o qual determinou que o Banco Nossa Caixa arcaria com o ônus da aposentadoria integral do empregado que optasse pela CLT. A grande maioria dos servidores admitidos anteriormente à transformação aderiu ao mencionado regime (“Grupo A”). Os servidores que não exerceram a opção tiveram seus cargos remanejados para a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, mas o Banco Nossa Caixa permaneceu responsável pelo custeio dos seus respectivos vencimentos, salários e demais encargos.

Com a edição da Lei Estadual n.º 8.236, de 19 de janeiro de 1993, foi transferida para a Fazenda do Estado de São Paulo a responsabilidade pela complementação de aposentadorias e pensões dos ex-servidores que haviam optado pelo regime da CLT, ficando o Banco Nossa Caixa responsável tão somente pelo cálculo dos montantes a serem pago aos servidores.

No entanto, os valores disponibilizados pelo Estado de São Paulo poderão ser inferiores aos valores calculados pelo Banco Nossa Caixa, para pagamento das complementações de aposentadorias e pensões em razão de divergências sobre o critério aplicável ao cálculo dos benefícios. O Departamento de Despesas de Pessoal do Estado, baseado em parecer da Procuradoria Geral do Estado e nas informações atualmente disponíveis, estima que essas diferenças sejam de aproximadamente R\$800,0 mil por mês.

Planos de Saúde

O Banco Nossa Caixa também mantém quatro planos de saúde para seus empregados, todos administrados pelo Economus. O Banco Nossa Caixa é o patrocinador dos planos e assume as diferenças de custos entre o que os beneficiários pagam e o que é cobrado pelos credenciados. As principais características de cada plano de saúde em 30 de junho de 2005 são as seguintes:

- PLUS: o empregado contribui com 1,5% das verbas fixas limitado a R\$90,00, sendo permitida a inclusão de dependentes não preferenciais (pais, sogros, filhos maiores) que pagam valores entre R\$35,00 e R\$65,00 mensais. Este plano conta com 56.991 inscritos entre titulares, dependentes preferenciais e dependentes não preferenciais. Os empregados segurados por esse plano não pagam co-participação nas despesas.

- PLUS II: o empregado contribui com 2,0% das verbas fixas sem limite mínimo de valor, não sendo permitida a inclusão de dependentes não preferenciais. Este plano conta com 6.141 inscritos. Os empregados segurados por esse plano pagam 20,0% a título de co-participação em consultas e exames, descontados mensalmente em folha de pagamento, limitado a 10% das verbas fixas.
- PAMC: sem custo para o empregado, não sendo permitida a inclusão de dependentes não preferenciais. Este plano conta com 1.374 inscritos. Os empregados segurados por esse plano pagam de 10 a 30% (conforme faixa salarial) a título de co-participação sobre todas as despesas, descontados mensalmente em folha, limitado a 5,0% das verbas fixas.
- Básico: sem custo para o empregado, não sendo permitida a inclusão de dependentes não preferenciais. Este plano conta com 249 inscritos. Os empregados segurados por esse plano não pagam co-participação nas despesas.

Não há plano de saúde para os aposentados, exceto para os aposentados por invalidez e para os aposentados pertencentes ao Grupo A.

Os aposentados participantes do Economus e seus dependentes preferenciais têm sua assistência médica custeada pelo FEAS – Fundo Economus de Assistência Social, um fundo do Economus custeado com recursos da corretora de seguros, não havendo entrada de novos recursos. O montante atual do fundo somente suportaria continuar custeando assistência médica por um período de 7 a 10 anos.

Como o plano PLUS oferece maiores vantagens aos seus participantes, o Banco está permitindo aos participantes do Básico e PAMC que, caso queiram, migrem para o PLUS.

O Banco Nossa Caixa aprovou uma reformulação no PLUS e PLUS II para garantir a qualidade do atendimento médico aos seus empregados e dependentes neles inscritos. A reformulação visa o equilíbrio do custeio das despesas tanto para o Banco Nossa Caixa como para os seus empregados, bem como a ampliação da garantia dos benefícios aos empregados aposentados.

No ano de 2004, o Banco gastou R\$105,7 milhões com os planos de saúde e recuperou por meio dos custos pagos pelos empregados, o valor de R\$19,6 milhões. No primeiro semestre de 2005, os gastos foram de R\$55,3 milhões, tendo sido recuperado pelo Banco por meio dos custos pagos pelos empregados R\$9,1 milhões.

Propriedades

Imóveis

O Banco Nossa Caixa é proprietário do prédio onde se encontra sua sede, que está localizada no centro histórico da cidade de São Paulo. Em junho de 2005, o Banco Nossa Caixa era proprietário direto de 319 imóveis, dos quais aproximadamente 310 eram suas agências de serviços plenos. Os imóveis onde se localizam as demais agências do Banco Nossa Caixa são alugadas. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa tinha adquirido 1.172 imóveis decorrentes de execuções judiciais, oriundas de operações de crédito do Banco, os quais deverão ser alienados no período de até um ano da data em que os adquiriu, em conformidade com a determinação do Banco Central. Este prazo não pôde ser cumprido em relação a cerca de 200 imóveis, em decorrência de dificuldades quanto à regularização dominial, o que impediu a alienação a terceiros. Para maiores informações ver a Seção “Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira - Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras”.

Propriedade Industrial e Intelectual

O Banco Nossa Caixa administra suas marcas de forma a buscar a penetração adequada nos diversos segmentos em que atua. O Banco Nossa Caixa e suas coligadas possuem 25 marcas já registradas e 31 pedidos de registro perante o INPI. Dentre as principais marcas registradas encontram-se Banco Nossa Caixa, Nossa Caixa, Nossa

Caixa Net Banking; Loteria Paulista. Dentre as marcas em processo de registro estão Cred Caixa, Cred Empresa, Crédito Especial Nossa Caixa, Crédito Fácil Nossa Caixa e Crédito Rápido Nossa Caixa.

O Banco Nossa Caixa pretende obter patentes relacionadas a certos processos que desenvolveu para a utilização no programa de cartões de débito do governo estadual. Para maiores informações ver o item “Principais Atividades – Agente Financeiro do Estado de São Paulo e de seus Municípios – Serviços Financeiros” desta Seção.

Seguros

O Banco Nossa Caixa mantém apólices de seguros para riscos variados, incluindo agências e veículos. O valor total segurado é de R\$503,1 milhões. O Banco Nossa Caixa considera que os valores cobertos pelas apólices são adequados para uma instituição financeira de seu porte e atendem aos riscos associados às suas atividades.

Contratos Relevantes

O Banco Nossa Caixa é parte em diversos contratos. A tabela abaixo demonstra os contratos mais relevantes e indica os valores totais estimados, baseados nos serviços a serem utilizados durante os respectivos períodos de vigência:

Objeto	Data	Valor total estimado (em milhões de R\$)	Nº parcelas ⁽¹⁾	Vencimento do contrato	Índice de Correção
Conexão à “Rede Verde-Amarela”	03.10.2003	681,1	60	out/2008	IPCA
Conexão à “Rede Verde-Amarela”	01.09.2004	24,0	60	set/2009	IPCA
Conexão à “Rede Verde-Amarela”	03.01.2005	43,2	24	jan/2007	IGP-M ou IPC - FIPE
Utilização de caixas eletrônicos mantidos pela Tecban	01.04.2004	88,8	60	abr/2009	IGP-M ou IPC- FIPE
Licenciamento de <i>Softwares</i> , atualização, suporte e manutenção	22.12.2004	78,8	108	nov/2007	IPC-FIPE
Fornecimento de <i>Hardware</i> e acessórios	22.12.2004	30,3	25	dez/2007	IPC-FIPE
Licenciamento de <i>Softwares</i> , atualização, suporte e manutenção	22.12.2004	59,7	22	jun/2007	IPC-FIPE

Processamento de cartões de crédito	25.08.2003	27,8	36	ago/2006	IGP-M
Desenvolvimento, manutenção e programação de sistemas	01.07.2003	28,1	36	jun/2006	INPC-IBGE
Customização e manutenção de Sistemas Operacionais	01.07.2003	23,5	36	jun/2006	INPC-IBGE
Desenvolvimento, manutenção e programação de sistemas	01.07.2003	25,3	36	jun/2006	INPC-IBGE

(1) Em alguns casos, o montante total do contrato não é dividido em parcelas iguais e sucessivas.

Além dos contratos listados, o Banco Nossa Caixa é parte em contratos referentes a outras áreas de atuação, firmados com diversos prestadores, cujos valores individuais envolvidos não são relevantes. Tais contratos referem-se às seguintes áreas de atuação: (i) administração predial (limpeza, conservação, contratação de mão-de-obra); (ii) segurança; (iii) serviços de publicidade e *marketing*; (iv) serviços jurídicos terceirizados; (v) transporte de documentos e de valores; e (vi) assessoria terceirizada (auditorias, consultorias jurídicas, financeiras e em RH, projetos em TI, cobrança, serviços de informação, *rating*, corretagem de valores, dentre outros).

Convênios com o Poder Judiciário

O Banco Nossa Caixa celebrou convênios e acordos com o Poder Judiciário, os quais estão descritos abaixo. Em tais acordos e convênios está prevista rescisão, independentemente de notificação, para as hipóteses de alteração do controle acionário, intervenção ou liquidação extrajudicial do Banco Nossa Caixa.

Administração de Depósitos Judiciais

O Banco Nossa Caixa firmou Termo de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 2 de julho de 2001, inicialmente válido pelo prazo de 5 anos pelo qual passou a atuar como administrador exclusivo de depósitos judiciais efetuados nas ações e recursos em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado de São Paulo. A taxa de juros que o Banco Nossa Caixa paga sobre depósitos judiciais corresponde a 0,5% por mês acrescido de TR. Para maiores informações ver item “Principais Atividades – Administração de Depósitos Judiciais” desta Seção.

Em 18 de outubro de 2002, no âmbito da negociação com o Tribunal de Justiça de São Paulo do Acordo de Cooperação e Cessão de Uso de *Hardware* e Licenças de Uso de *Software*, descrito abaixo, o Banco Nossa Caixa obteve a prorrogação da exclusividade na administração de depósitos judiciais pelo prazo de 15 anos a contar de tal data.

Acordo de Cooperação e de Permissão de Uso

Em 2 de julho de 2001, o Banco Nossa Caixa e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo firmaram Acordo de Cooperação e de Permissão de Uso, conforme alterado em 18 de outubro de 2002, válido por 15 anos a partir de então. O Banco Nossa Caixa obrigou-se a repassar recursos ao Tribunal de Justiça a título de ressarcimento e remuneração pelo uso de espaços disponibilizados nas dependências deste, para a instalação de PABs e/ou agências que, além de pontos de atendimento e suporte para os serviços atinentes aos depósitos judiciais, recebimento de custas e correlatos, são usados como pontos de venda de produtos e serviços do Banco Nossa

Caixa para magistrados, demais servidores, advogados e outros usuários dos serviços forenses. O Banco Nossa Caixa remunera o Tribunal de Justiça pelo uso dos postos de atendimento e agências instaladas nas dependências do Poder Judiciário, em montantes que variam de R\$2,0 mil para PABs instalados nas Comarcas mais afastadas da Capital do Estado até R\$43,0 mil para agências instaladas no Fórum Central de São Paulo. A remuneração mensal a ser paga pelo Banco Nossa Caixa pelo uso dos postos de atendimento e agências instaladas nas dependências do Poder Judiciário é de aproximadamente R\$1,7 milhão, com correção monetária anual pelo IGP-M.

Acordo de Cooperação e Cessão de Uso de Hardware e Licenças de Uso de Software

O Banco Nossa Caixa celebrou com o Tribunal de Justiça um Acordo de Cooperação e Cessão de Uso de *Hardware* e Licenças de Uso de *Software*, em 18 de outubro de 2002, conforme alterado em 23 de março de 2003, com vigência de 15 anos. O Banco Nossa Caixa assumiu a obrigação de repassar recursos financeiros próprios ao Tribunal de Justiça, no valor total de R\$70,0 milhões, destinados à aquisição de *hardwares*, acessórios, serviços e licenças de uso de *software*. O Tribunal de Justiça, em contrapartida ao repasse, concedeu exclusividade ao Banco Nossa Caixa para prestação de serviços bancários, pelo prazo de 15 anos, a partir de 18 de outubro de 2002, incluindo o recebimento de depósitos judiciais e precatórios. O repasse dos R\$70,0 milhões foi efetuado em diversas parcelas, entre os exercícios de 2002 e 2003. Em caso de denúncia ou rescisão, o Tribunal deverá restituir ao Banco Nossa Caixa todo o *hardware* e *software* adquirido com os recursos, no prazo mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses contados da data da rescisão.

Este Acordo de Cooperação e Cessão de Uso de *Hardware* e Licenças de Uso de *Software* foi ratificado e alterado em 10 de agosto de 2005. Em complementação ao Acordo original, o Banco Nossa Caixa se comprometeu a repassar ao Tribunal de Justiça recursos financeiros próprios, complementares e totais, da ordem de até R\$296,8 milhões. Desse total, cerca de R\$246,0 milhões serão repassados para edificação e reforma das dependências do Tribunal de Justiça e para implantação de seu projeto de certificação digital, de acordo com os cronogramas das obras e serviços a serem elaborados pelas empresas contratadas, e cerca de R\$50,7 milhões serão repassados, em seis parcelas mensais e consecutivas, a partir de 10 de agosto de 2005, para reembolso de valores gastos pelo Tribunal de Justiça com a aquisição de equipamentos de informática.

Ver “*Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Banco Nossa Caixa - A perda pelo Banco Nossa Caixa de sua condição de agente financeiro do Estado de São Paulo pode ter um efeito desfavorável sobre o resultado das operações do Banco Nossa Caixa*” e “*O Banco Nossa Caixa é controlado pelo Estado de São Paulo, cujos interesses podem ser contrários aos interesses do Banco Nossa Caixa e aos interesses dos titulares das Ações Ordinárias*”.

Contingências Judiciais e Administrativas

O Banco Nossa Caixa é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades. Entre os principais processos administrativos e judiciais movidos contra o Banco Nossa Caixa encontram-se:

- procedimentos administrativos e judiciais relacionados ao pagamento de tributos;
- ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicatos com relação a violações alegadas de direitos trabalhistas; e
- ações cíveis, incluindo processos impetrados por correntistas relacionadas a efeitos de vários planos econômicos do Governo Federal.

O Banco Nossa Caixa tem como política provisionar 100,0% do valor estimado para perdas oriundas de processos que provavelmente terão uma decisão desfavorável, 50,0% do valor estimado para as ações que possivelmente apresentarão resultados desfavoráveis e não provisionar qualquer valor para aquelas que provavelmente não apresentarão decisões desfavoráveis. O Departamento Jurídico do Banco Nossa Caixa classifica cada ação em uma destas três categorias e determina o valor do risco, com base nas recomendações

internas e externas de advogados e especialistas técnicos responsáveis por cada matéria. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa mantinha uma provisão total de R\$1.017,7 milhões para ações em que figurava como réu, incluindo as ações cíveis, fiscais e trabalhistas.

Fiscais

Em 30 de junho de 2005, os montantes discutidos nos procedimentos judiciais e administrativos relevantes do Banco Nossa Caixa e de suas controladas totalizavam cerca de R\$449,6 milhões, e a provisão constituída ou depósitos judiciais efetuados para tal passivo correspondia a R\$ R\$289,6 milhões.

As ações fiscais e os autos de infração de maior valor versam sobre: (i) contribuição social sobre o lucro líquido - CSSL; (ii) imposto sobre a renda - pessoa jurídica - IRPJ; (iii) imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS; e, (iv) contribuições previdenciárias.

CSSL

O Banco Nossa Caixa discute judicialmente a diferença de alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro - CSSL, na medida em que, conforme a legislação de regência, as instituições financeiras sujeitavam-se à alíquota de 18,0%, enquanto as demais empresas sujeitavam-se à alíquota de 8,0%.

O valor envolvido nessa discussão administrativa e judicial perfaz o montante de R\$261,7 milhões para os exercícios de 1997 e 1998, sendo que há depósito judicial no montante de R\$242,5 milhões (junho/2005) e provisão de R\$216,1 (junho/2005). Há, ainda, discussão sobre CSSL relativa ao primeiro semestre de 1996, no valor de R\$11,6 milhões, para a qual não foi constituída a respectiva provisão contábil, nem efetuado depósito judicial.

IRPJ e CSSL

A Fazenda Nacional lavrou autuação fiscal para exigir do Banco Nossa Caixa o valor de R\$28,3 milhões, para o qual não foi constituído a respectiva provisão contábil, relativos ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL), que não foram recolhidos em virtude de deduções, entendidas como indevidas pelo Fisco, das perdas com operações de crédito e da antecipação de amortização de ativo diferido da base de cálculo desses tributos.

IRPJ

A Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal em face do Banco Nossa Caixa para exigir crédito tributário relativo a compensação de imposto de renda, em virtude de recolhimentos julgados indevidos pelo Fisco, realizados em 1996, no montante de R\$37,8 milhões, que foi integralmente depositado em juízo.

INSS

O Banco Nossa Caixa discute judicialmente a contribuição ao SAT (Seguro Acidente de Trabalho), calculado sobre a folha de salários. O valor envolvido na ação corresponde a aproximadamente R\$22,8 milhões, em 30 de junho de 2005. Foram depositados R\$6,4 milhões em 6 de março de 2003. A ação judicial aguarda por julgamento e tem chances de êxito remotas.

O Banco Nossa Caixa sofreu autuações fiscais do INSS por falta de recolhimento das contribuições previdenciárias supostamente incidentes sobre as gratificações pagas no período de 1997 a 2001, bem como sobre os valores pagos a título de licença prêmio no período de 1992 a 2001, perfazendo o montante de R\$70,0 milhões. As autuações são objeto de ações judiciais, nas quais foram efetuados depósitos judiciais de aproximadamente R\$26,0 milhões, sendo que as chances de êxito são possíveis.

ISS

O Banco Nossa Caixa sofreu autuação fiscal por falta de recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços) exigido de acordo com a lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 56/87, no montante de R\$40,6 milhões, para o qual não foi constituída a respectiva provisão contábil.

Cíveis

O Banco Nossa Caixa e suas controladas são parte em 26.410 ações cíveis. Em 30 de junho de 2005, os valores pleiteados pelos demandantes nas ações cíveis totalizavam cerca de R\$402,2 milhões e a respectiva provisão totalizava R\$366,0 milhões.

As ações cíveis com os maiores valores envolvidos têm por objeto a cobrança de diferenças de índices de correção monetária decorrentes de planos econômicos instituídos pelo Governo Federal, tais como o Plano Verão, o Plano Bresser e o Plano Collor. Na maior parte dessas ações, os demandantes pleiteiam a aplicação integral da inflação real apurada em determinados períodos, em substituição aos índices oficiais divulgados em virtude desses planos econômicos, sobre valores depositados judicialmente e, também, sobre valores depositados em cadernetas de poupança.

O Banco Nossa Caixa figura como parte em ações populares onde são questionadas a legalidade do edital de alienação do controle acionário da Nossa Caixa Seguros e Previdência e a validade do contrato de modelagem econômico-financeira e reorganização societária de parcerias estratégicas do Banco.

Em 30 de junho de 2005, cinco ações cíveis apresentavam valor envolvido superior a R\$15,0 milhões, conforme descrição sumária seguir:

- ação movida pelo IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, cujo valor envolvido é de R\$43,7 milhões, a qual se refere a cobrança de diferenças de remuneração decorrentes do Plano Verão. A ação encontra-se em fase de execução provisória de sentença, sendo que o Banco Nossa Caixa já depositou em juízo cerca de R\$36,0 milhões;
- ação de cobrança movida pela Massa Falida da Companhia Nacional de Tecidos, objetivando o recebimento da diferença de correção monetária referente a planos econômicos do Governo Federal. A sentença foi publicada em 28 de julho 2005, condenando o Banco Nossa Caixa ao pagamento do valor de aproximadamente R\$30,0 milhões;
- ação ordinária de repetição de indébito de prestações de financiamento de construção pagas a maior, movida por La Fonte Empresa de Shopping Center S/A. O Banco Nossa Caixa foi condenado em tal ação. O processo encontra-se em fase de execução de sentença e o valor atualizado até o momento é de aproximadamente R\$23,0 milhões;
- ação ordinária movida por I.C.A Telecomunicações Ltda., na qual é requerida a condenação do Banco Nossa Caixa ao pagamento da diferença da aplicação do IPC dos meses de janeiro e fevereiro de 1989 e dos demais planos econômicos subsequentes dos saldos das contas judiciais do feito. O Banco foi condenado ao pagamento da quantia de aproximadamente R\$ 16,0 milhões;
- ação ordinária movida por Esteve Irmãos S/A Comércio e Indústria, na qual se questiona o rendimento aplicado pelo Banco Nossa Caixa em 178 contas de depósito judicial, pretendendo a inclusão dos índices expurgados pelos planos econômicos Verão (janeiro de 1989), Collor I (1990) e Collor II (fevereiro de 1991). O processo encontra-se em fase de liquidação de sentença, e o valor estimado da condenação é de aproximadamente R\$15,0 milhões.

Conforme já ocorreu em outras ocasiões envolvendo alienação de ações detidas pelo Poder Público, em 25 de outubro de 2005 foi ajuizada por uma pessoa física ação popular contra o Estado de São Paulo e o Banco Nossa Caixa, perante a Vara Fazenda Pública da Capital de São Paulo, pela qual foi pleiteado o deferimento de medida liminar objetivando a interrupção, pelo Governador do Estado de São Paulo, pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e pelo Presidente do Banco Nossa Caixa, dos atos administrativos descritos no Aviso ao Mercado, bem como que se abstenham da prática de quaisquer outros atos que tenham por objetivo a abertura de capital do Banco, bem como foi pleiteado o deferimento de decisão definitiva para que os efeitos da medida liminar perdurem até ser realizado um plebiscito para que a população possa opinar sobre a abertura de capital do Banco Nossa Caixa. Em 26 de outubro de 2005, o juiz de primeira instância extinguiu o processo sem julgamento do mérito, de forma que os réus sequer foram citados. Esta decisão encontra-se sujeita a recurso.

Trabalhistas

Em 30 de junho de 2005, o passivo trabalhista do Banco Nossa Caixa, representado por 4.070 ações, estava estimado no valor de R\$463,1 milhões, considerando-se os valores totais pleiteados pelos demandantes, já incluídos os encargos previdenciários. O Banco Nossa Caixa constituiu provisão para esse passivo no valor de R\$419,3 milhões.

Os principais pedidos reivindicados nesses processos versam sobre: horas extras; equiparação salarial; complementação de aposentadoria e diferenças de reajustes salariais, temas regularmente pleiteados em outras instituições financeiras.

Existem 39 reclamações trabalhistas com valores acima de R\$1,0 milhão, sendo nove delas com valores acima de R\$5,0 milhões. Nesse grupo, a maior ação em curso, cujo valor envolvido e provisionado está estimado em R\$111,0 milhões, foi proposta em 1990, pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo. Nesse processo, é pleiteada a nulidade da pré-contratação de horas extras, dado que os funcionários do Banco foram contratados para uma jornada diária de 8 horas, independentemente do cargo que exerceriam e, como a jornada no sistema bancário é de seis horas, a sétima e a oitava horas deveriam ser pagas como extra. No ano de 2000, o processo foi julgado extinto, sem julgamento do mérito, pois o Tribunal Superior do Trabalho entendeu que o Sindicato não tinha legitimidade para propor pleito de horas extras, em nome de aproximadamente 4,0 mil funcionários. O Sindicato interpôs recurso extraordinário, ao qual foi negado seguimento, interpondo, em face dessa decisão, agravo de instrumento, o qual ainda não foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

Em 24 de outubro de 2005, a Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo - FETEC, ajuizou ação cautelar inominada contra o Banco Nossa Caixa, perante a Justiça do Trabalho, pela qual pleiteou o deferimento de medida liminar para que a Oferta fosse suspensa, a fim de que o clube de investimentos Nossa Caixa Nosso Clube participasse em condições distintas daquelas previstas no Aviso ao Mercado. A liminar foi indeferida em 26 de outubro de 2005 e esta decisão está sujeita a recurso. O Banco Nossa Caixa, até a presente data, não foi citado para comparecer à audiência e apresentar contestação.

ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social do Banco Nossa Caixa e com a Lei das Sociedades por Ações, o Banco Nossa Caixa é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. O Estatuto Social estipula, ainda, que o Conselho Fiscal terá funcionamento permanente.

Como acionista controlador, o Governo do Estado de São Paulo tem o controle sobre a eleição do Conselho de Administração e portanto sobre a direção e futuras operações do Banco Nossa Caixa. Mudanças na administração do Estado podem acarretar a substituição de algum ou da maioria dos membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração pode, por sua vez, substituir, alguns ou todos, os diretores executivos.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto atualmente por dez membros, que passarão a ter mandatos unificados de um ano, após a listagem das ações de emissão do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração se reúne todo mês, ou sempre que requisitado pelo presidente do Conselho de Administração, ou por três conselheiros, ou, ainda, pela Diretoria Executiva. O Conselho de Administração é responsável, dentre outras atribuições, pelo estabelecimento de políticas internas e estratégia de negócios. O Estatuto Social do Banco Nossa Caixa prevê que todos os membros do Conselho de Administração são eleitos na assembléia geral, a qual estabelece a sua remuneração. Cabe ao Poder Executivo nomear os membros do Conselho de Administração do Banco, exceto o representante dos empregados, que é escolhido por esses em votação secreta, direta e universal. A indicação dos atuais membros da Diretoria Executiva foi feita com base nas indicações do CODEC, que também estipulou sua remuneração. Até um terço dos membros do Conselho de Administração pode compor a Diretoria Executiva do Banco Nossa Caixa. O Conselho de Administração é composto por alguns membros externos, assim considerados, de acordo com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, aqueles conselheiros que não têm vínculo atual com o Banco Nossa Caixa, mas não são independentes, tais como ex-diretores, ex-empregados, advogados que prestam serviços à sociedade, acionistas, funcionários do grupo de controle e parentes próximos de diretores.

A tabela abaixo indica os nomes e respectivos cargos dos membros do Conselho de Administração, bem como o ano da primeira eleição e o mês e ano da última eleição:

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Ano da 1.^a eleição</u>	<u>Mês/ano da última eleição</u>	<u>Cargo</u>
Eduardo Refinetti Guardia	39	2003	maio/2005	Presidente
Carlos Eduardo da Silva Monteiro	50	2003	abril/2004	Conselheiro
David Casimiro Moreira	61	1995	abril/2004	Conselheiro externo
Nelson Gomes Teixeira	76	1995	maio/2005	Conselheiro externo
Fernando Carvalho Braga	53	1995	abril/2004	Conselheiro
Claudemir Antonio Krchovski	56	2003	abril/2004	Conselheiro externo
Luiz Nelson Guedes de Carvalho	59	2003	abril/2004	Conselheiro externo
Andrea Sandro Calabi	59	2004	junho/2004	Conselheiro
José Guimarães Monforte	57	2004	abril/2004	Conselheiro externo
David Zaia	49	2002	abril/2004	Conselheiro (representante dos empregados)

Diretoria Executiva

Os diretores do Banco Nossa Caixa são os representantes legais do Banco, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana da empresa e pela implantação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas. Atualmente, a Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente, um Diretor para Gestão de Recursos de Terceiros, um Diretor de Relações com Investidores e outros oito diretores. O Estatuto Social estipula que os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva é estabelecida na assembléia geral. A indicação dos atuais membros da Diretoria Executiva foi feita com base nas orientações do CODEC, que

também estipulou sua remuneração. Os membros da Diretoria Executiva se reúnem, pelo menos, uma vez por semana na sede do Banco Nossa Caixa.

A tabela abaixo indica os nomes e respectivos cargos dos membros da Diretoria Executiva, bem como o ano da primeira eleição e o mês e ano da última eleição:

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Ano da 1.^a eleição</u>	<u>Mês/ano da última eleição</u>	<u>Cargo</u>
Carlos Eduardo da Silva Monteiro	50	2003	abril/2004	Diretor Presidente
Daniel Eduardo Edelmuth	50	1995	abril/2004	Diretor de Tecnologia da Informação
Joaquim Elói Cirne de Toledo	54	1995	abril/2004	Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
Jorge Luiz Ávila da Silva	53	2004	abril/2004	Diretor de Produtos
Itamar Mortagua	52	2004	abril/2004	Diretor de Gestão de Pessoas
Daniel Rodrigues Alves	62	2003	abril/2004	Diretor Jurídico e de Logística
Gil Bernardo Borges Leal	48	2004	setembro/2004	Diretor de Crédito e Riscos
Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto	41	2003	abril/2004	Diretor de Rede e Distribuição
Natalino Gazonato	53	2003	abril/2004	Diretor de Desenvolvimento e Governo
Paulo Roberto Penachio	49	2003	abril/2004	Diretor de Controladoria
Rubens Sardenberg	45	2003	abril/2004	Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um órgão independente, responsável pela adequação das atividades gerenciais com os deveres estabelecidos pelo Estatuto Social de cada companhia e pela lei. O Conselho Fiscal do Banco Nossa Caixa revê as atividades gerenciais e demonstrações financeiras e as reporta aos acionistas. O Conselho Fiscal do Banco é composto por três membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos anualmente pela assembléia geral, a qual, também, estabelece sua remuneração.

A tabela abaixo indica os nomes e respectivos cargos dos membros do Conselho Fiscal do Banco Nossa Caixa, bem como o ano da primeira eleição e o mês e ano da última eleição:

<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Ano da 1.^a eleição</u>	<u>Mês /ano da última eleição</u>	<u>Cargo</u>
Daniel Annenberg	40	2002	abril/2005	Membro Efetivo
Humberto Baptistella Filho	61	2005	abril/2005	Membro Efetivo
João Carlos Araújo dos Santos	49	2003	abril/2005	Membro Efetivo
Antonio Vaz Serralha	47	1991	abril/2005	Membro Suplente
Carmem Aparecida Abad	49	2002	abril/2005	Membro Suplente
Guilherme Luís da Silva Tambellini	49	2005	abril/2005	Membro Suplente

Comitê de Auditoria

Desde 2004, o Banco Nossa Caixa possui um comitê de auditoria composto por três membros, com mandato de um ano, permitida a reeleição até o limite de cinco anos. Cabe ao Conselho de Administração nomear e destituir os membros do comitê de auditoria.

O comitê de auditoria do Banco Nossa Caixa é responsável, dentre outras atribuições, por:

- avaliar permanentemente as práticas contábeis e os processos de controles internos do Banco Nossa Caixa, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências e propondo os aprimoramentos que julgar necessários;

- garantir que a Diretoria Executiva desenvolva controles internos confiáveis, que a auditoria interna desempenhe a contento seu papel e que os auditores independentes avaliem por meio de sua própria revisão as práticas da Diretoria Executiva e pela auditoria interna; e
- zelar pela adequação dos recursos materiais postos à disposição da auditoria interna.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, cabe ao Conselho de Administração escolher ou destituir os auditores independentes.

A tabela a seguir indica os nomes e os respectivos cargos dos atuais membros do comitê de auditoria do Banco Nossa Caixa, bem como o ano da primeira eleição e o mês e ano da última eleição:

Nome	Idade	Ano da 1.^a eleição	Mês/ano da última eleição	Cargo
Rubens Sardenberg	45	2004	maio/2005	Membro
Paulo Roberto Penachio	49	2004	maio/2005	Membro
Jorge Luiz Ávila da Silva	53	2004	maio/2005	Membro

Informação Biográfica

A seguir as biografias de cada membro do Conselho da Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria:

Eduardo Refinetti Guardia, Presidente do Conselho de Administração. Economista formado pela Pontifícia Universidade Católica – PUC, Doutor em Economia pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – USP (“USP”) e mestre pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - IE/UNICAMP. Foi Assessor do Ministro do Planejamento e Orçamento, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Secretário Adjunto do Tesouro Nacional e Secretário do Tesouro Nacional. É Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

Carlos Eduardo da Silva Monteiro, Conselheiro e Diretor Presidente. Advogado formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com mestrado em Jurisprudência Comparativa pela New York University School of Law. Foi Procurador-Geral do Banco Central e Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional. Foi membro do *Core Consultative Group of the Global Bank Insolvency Initiative* (BIRD). É membro do Conselho Diretor da FEBRABAN, Vice-presidente da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE e árbitro da Câmara de Arbitragem do Mercado da BOVESPA.

David Casimiro Moreira, Conselheiro. Engenheiro Metalurgista formado pela Escola Politécnica da USP, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV. Trabalhou em instituições financeiras nas áreas de análise e administração de investimentos, de crédito e *underwriting*, foi Presidente da Associação Brasileira de Analistas de Mercado de Capitais (atual APIMEC), Secretário do Conselho Interministerial de Privatização do Governo Federal, ocupou cargos de direção na São Paulo Alpargatas e Indústrias Gradiente, consultor e coordenador em processos de privatização na esfera federal, sócio da Consemp Consultoria Empresarial e atualmente atua como consultor empresarial nas áreas de reestruturação empresarial e societária, aquisições e empresas familiares, ocupando cargo de Conselheiro na RBS-Rede Brasil Sul (comunicações) e Tecno-Logos Tecnologia S.A.

Nelson Gomes Teixeira, Conselheiro. Economista formado pela Faculdade de Economia e Administração da USP, com Doutorado em Economia e Administração pela USP. Foi Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, Secretário das Finanças do Município de São Paulo e Professor Doutor do Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração da USP.

Fernando Carvalho Braga, Conselheiro. Economista formado pela Universidade Mackenzie. Foi Assessor da Presidência do Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos e Diretor Administrativo da Jaú S.A. Construção e Incorporação. É Assessor Especial do Governo do Estado de São Paulo e Secretário Executivo do Conselho Diretor do PED do Governo do Estado de São Paulo.

Claudemir Antonio Krchovski, Conselheiro. Administrador de Empresas, com aperfeiçoamento pela Universidade do Texas em Austin - Estados Unidos - Programa Internacional de Desenvolvimento de Executivos. Foi Diretor Executivo do Banco das Nações S.A. e Banco Bamerindus S.A.

Luiz Nelson Guedes de Carvalho, Conselheiro. Economista formado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. É graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades São Judas Tadeu. Mestre e doutor *strictu sensu* em Contabilidade e Controladoria pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Foi Diretor do Banco Central, Diretor da Associação Interamericana de Contabilidade – IAA, Diretor da CVM, Consultor contratado do Banco Mundial para Assuntos do Sistema Financeiro Brasileiro e para Assuntos da Reforma Contábil e de Auditoria no Brasil. Foi Diretor da Associação Interamericana de Contabilidade - IAA. É Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. É o primeiro Presidente independente do Conselho Consultivo de Normas da Junta de Normas Contábeis Internacionais - IASB, sediada em Londres, Membro da Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM, Membro da Comissão de Assuntos Internacionais do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e representa o Brasil no Grupo Intergovernamental de Especialistas em Contabilidade e Relatórios Financeiros Internacionais, um órgão da UNCTAD/ONU. É árbitro perante a Corte de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio - ICC, sediada em Paris e integrante do quadro de árbitros da ANDIMA. É também membro do Grupo de Assessoria e Consultivo da Junta de Normas Internacionais de Auditoria e *Assurance* da Federação Internacional de Contadores.

Andrea Sandro Calabi, Conselheiro. Economista formado pela Faculdade de Economia e Administração da USP. Mestre em Economia pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da USP. *Master of Arts* e Ph.D. em Economia pela Universidade da Califórnia, Berkeley (Estados Unidos). Foi Professor da Faculdade de Economia e Administração da USP, Professor do Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, Pesquisador da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Diretor Presidente da DIVESP - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo, Secretário Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Diretor Presidente do IPEA - Instituto de Planejamento Econômico e Social, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Presidente do Banco do Brasil, - Presidente do BNDES, FINAME, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, Secretário de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo e Membro do Conselho Consultivo do Projeto Inovar (FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos - Ministério da Ciência e Tecnologia).

José Guimarães Monforte, Conselheiro. Economista formado pela Universidade Católica de Santos. Foi Diretor Presidente do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. no Brasil e Vice-Presidente da ANBID. É Diretor Presidente, da Janos Comércio, Administração e Participações Ltda. e Presidente do Conselho do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

David Zaia, Conselheiro Representante dos Empregados. Bacharel em filosofia, com especialização em Economia do Trabalho e Sindicalismo, pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Foi Presidente do Sindicato dos Bancários de Campinas e Presidente da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Daniel Eduardo Edelmuth, Diretor de Tecnologia da Informação. Economista formado na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com pós-graduação em Ergonomia pela FGV. Está no Banco Nossa Caixa desde julho de 1995, sempre na Diretoria de Tecnologia. Foi Diretor Financeiro e Administrativo da Knoll S.A. Indústria Farmacêutica e Diretor de Áudio, Vídeo e Informática do Grupo Basf do Brasil.

Joaquim Elói Cirne de Toledo, Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros. Economista formado pela Faculdade de Economia e Administração da USP, com mestrado em Economia pela mesma instituição. Ph.D. em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT). Foi Vice-Presidente de Finanças e Diretor Financeiro do

Banco Nossa Caixa e Economista Corporativo do Grupo Villares. É Professor-Doutor do Departamento de Economia da USP e Membro do Conselho do Instituto Fernand Braudel de Economia Internacional.

Jorge Luiz Ávila da Silva, Diretor de Produtos e membro do Comitê de Auditoria. Engenheiro, formado pela Universidade Santa Úrsula, com pós-graduação em Administração Pública pela FGV. Foi Vice-Presidente, Diretor de Finanças e Mercado de Capitais e Diretor de Administração de Ativos de Terceiros da CEF. É funcionário de carreira do Banco Central, onde ocupou as funções de Chefe Adjunto e Consultor do Departamento de Operações de Mercado Aberto. Atualmente é Diretor Executivo da FEBRABAN e membro do Comitê Operacional e de Ética da ANDIMA e dos Conselhos de Orientação das Loterias da Cultura e da Habitação do Estado de São Paulo.

Itamar Mortagua, Diretor de Gestão de Pessoas. Geógrafo formado pela Universidade Sagrado Coração de Bauru, com extensão universitária em Finanças, *Banking*, Gestão Estratégica de Negócios e Administração Estratégica do Risco de Crédito pela FGV. É funcionário concursado do Banco Nossa Caixa desde 1975 e, entre outras funções, foi Diretor Estratégico de Segmento de Mercado, Diretor Regional Operacional e Gerente Regional.

Daniel Rodrigues Alves, Diretor Jurídico e de Logística. Advogado formado pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AUDF). Foi Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procurador-Geral do Banco Central e trabalhou no Gabinete Civil da Presidência da República.

Gil Bernardo Borges Leal, Diretor de Crédito e Riscos. Economista formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com mestrado em Administração (Finanças) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro -- UFRJ. É Economista de carreira do BNDES, tendo trabalhado na Área de Planejamento e na Área Financeira e Internacional, nas quais exerceu os cargos de Gerente, Chefe de Departamento e Superintendente.

Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, Diretor de Rede e Distribuição. Advogado formado pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AUDF), com pós-graduação em *marketing* pela FGV. Foi Vice-Presidente de Segmentos e Distribuição, Diretor de Serviços Financeiros e Superintendente Nacional de Serviços Bancários da CEF. Atuou no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, acompanhando questões referentes à prevenção à lavagem de dinheiro. Na Caixa Seguros, subsidiária da CEF, ocupou a Superintendência de Meios de Pagamento Eletrônicos. Foi Diretor Executivo da FEBRABAN e membro do Conselho de Administração da Caixa Capitalização e do Conselho Deliberativo do Sebrae Nacional. É Membro do Conselho de Administração da Tecban S.A.

Natalino Gazonato, Diretor de Desenvolvimento e Governo. Economista formado pela Faculdade de Economia São Luiz, com pós-graduação em Finanças Empresariais pela USP. É funcionário do Banco Nossa Caixa desde 1985, e exerceu os cargos de Gerente do Departamento de Crédito Imobiliário e Chefe de Gabinete da Presidência. É Vice-Presidente da Diretoria Executiva, Diretor Coordenador do Fórum de Coordenadores das Comissões Técnicas e Membro da Comissão Nacional de Aplicação da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - Abecip.

Paulo Roberto Penachio, Diretor de Controladoria e membro do Comitê de Auditoria. Advogado formado pela Fundação Eurípides Soares da Rocha, com pós-graduação em Controladoria pela USP e em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nove de Julho. Graduado também em Estudos Sociais e Ciências Contábeis. É funcionário do Banco Nossa Caixa desde 1976. Foi Gerente dos Departamentos de Contabilidade e de Compensação de Cheques do Banco e Conselheiro Fiscal e de Administração do Economus Instituto de Seguridade Social.

Rubens Sardenberg, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e membro do Comitê de Auditoria. Economista formado pela USP, com pós-graduação em Economia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Foi Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Economista-chefe do Banco ABN Amro Real S.A. no Brasil, Diretor de Renda Fixa da Linear - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Economista-Chefe da Tesouraria do Banco Citibank S.A.

Daniel Annenberg, membro efetivo do Conselho Fiscal. Formado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, e em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas da FGV. Foi consultor em projetos para a área pública da Empresa de Consultoria *PriceWaterhouseCoopers*, Assessor de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de São Paulo e, ainda, Superintendente do Poupatempo.

Humberto Baptistella Filho, membro efetivo do Conselho Fiscal. Administrador formado pela Faculdade de Economia e Administração da USP, com pós-graduação em Administração de Empresas pela mesma instituição. Foi Sub-Secretário de Desenvolvimento Social do Trabalho da Secretaria de Promoção Social do Ministério do Trabalho e, foi Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, entre outros cargos.

João Carlos Araújo dos Santos, membro efetivo do Conselho Fiscal. Economista formado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com pós-graduação e mestrado em Economia. Foi Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, Assessor da Diretoria da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo e Técnico em Planejamento e Gestão do DIESP - Diretoria do Instituto de Economia do Setor Público.

Antonio Vaz Serralha, membro suplente do Conselho Fiscal. Contador formado pela Faculdades Campos Salles. Atuou na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo no acompanhamento de empresas do Estado. É membro do Conselho de Administração da Viação Área São Paulo S.A. - Vasp e Assessor do Secretário da Fazenda de São Paulo em assuntos de financiamento internacional.

Carmem Aparecida Abad, membro suplente do Conselho Fiscal. Administradora de Empresas e Psicóloga, com pós graduação em Psicologia Escolar. Foi escriturária do Banco Real. Desde 1975, é Assistente Técnico de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Guilherme Luís da Silva Tambellini, membro suplente do Conselho Fiscal. Advogado formado pela Faculdade de Direito da USP. Foi Escrevente, Chefe de Seção e Escrivão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Advogado do Banco Itaú S.A., Assistente Jurídico da Fundação Prefeito Faria Lima, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Chefe do Gabinete do Secretário da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, Assessor Jurídico e Chefe da Consultoria Jurídica do Banespa, Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência da Fundação Prefeito Faria Lima, Assessor Técnico de Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos. Desde julho de 1999, atua como Procurador Jurídico da Fundação Prefeito Faria Lima.

Remuneração

De acordo com o Estatuto Social do Banco Nossa Caixa, cabe aos acionistas, em assembléia geral ordinária, fixar, anualmente, o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria Executiva, levando em consideração as recomendações feitas pelo CODEC.

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva totalizou, aproximadamente, R\$3,0 milhões. Na assembléia geral ordinária realizada em 31 de maio de 2003, os acionistas deliberaram, por meio do Ofício CODEC 121/2003, que a total remuneração a ser paga aos administradores relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005 será de aproximadamente R\$3,6 milhões.

Contratos e Outras Obrigações Relevantes entre o Banco Nossa Caixa e seus administradores

Uma instituição financeira, bancária ou de crédito, no Brasil não pode conceder empréstimos ou prestar garantias aos seus administradores (incluindo seus parentes) ou para qualquer companhia em que os administradores (incluindo seus parentes) detenham mais de 10% do capital social.

Exceto pelos contratos de trabalho, não há nenhum acordo material realizado entre o Banco Nossa Caixa e seus membros do Conselho de Administração e diretores executivos. Nenhum de seus administradores é parte em contrato empregatício que prevê benefícios quando do término do vínculo empregatício, exceto aqueles diretores que também são empregados, aos quais são garantidos todos os benefícios previstos na regulamentação.

O Banco Nossa Caixa não possui plano de opção de compra de ações para seus administradores.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTA VENDEDOR

A tabela abaixo mostra os principais acionistas do Banco Nossa Caixa em 30 de junho de 2005, incluindo o Acionista Vendedor, e suas respectivas participações acionárias antes e após a conclusão da Oferta (excluído o exercício da Opção e considerando o desdobramento das ações). O capital social do Banco Nossa Caixa é composto exclusivamente por ações ordinárias.

	Ações Ordinárias antes da Oferta		Ações Ordinárias após a Oferta	
	Ações ⁽¹⁾	%	Ações	%
Estado de São Paulo	107.035.686	99,9%	80.276.752	75,0%
Instituto de Previdência do Estado do Estado de São Paulo ⁽²⁾	6	0,0%	6	0,0%
Departamento de Águas e Energia Elétrica ⁽²⁾	6	0,0%	6	0,0%
Departamento de Estradas de Rodagem ⁽²⁾	6	0,0%	6	0,0%
Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano ⁽²⁾	23	0,0%	23	0,0%
Conselheiros	10	0,0%	10	0,0%
Ações em Circulação ⁽³⁾	-	-	26.758.934	25,0%
Total	107.035.737	100,0%	107.035.737	100,0%

(1) Considerando o desdobramento na proporção de um para três, conforme aprovado em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005.

(2) Acionistas vinculados ao acionista controlador.

(3) Sem considerar o exercício da Opção.

Em 30 de junho de 2005, o Estado de São Paulo detinha quase 100,0% do capital social do Banco Nossa Caixa. O Estado de São Paulo elege todos os membros do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa (com exceção do representante dos empregados), o qual, por sua vez, elege todos os membros da Diretoria. Adicionalmente, em virtude da participação societária de que é detentor, o Estado de São Paulo encontra-se em posição de determinar substancialmente todas as questões do Banco Nossa Caixa que dependam da aprovação de seus acionistas. Por esta razão, o Estado de São Paulo exerce forte influência nas políticas e operações do Banco Nossa Caixa.

A Lei Estadual n.º 10.853, de 16 de julho de 2001, autorizou o Estado de São Paulo a vender até 49,0% do capital social do Banco Nossa Caixa de que é detentor. O Estado de São Paulo deseja vender aproximadamente 25,0% do capital social do Banco de que é detentor por meio desta Oferta, sem considerar o exercício da Opção.

Atualmente os membros do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa detêm, no total, dez Ações Ordinárias. Cada um dos membros do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa detém uma ação de modo a cumprir com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, que exige que membros do conselho de administração de sociedades anônimas sejam acionistas da companhia. Os membros do Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa, entretanto, estão impedidos de alienar as ações de que são detentores. Nenhum dos Diretores do Banco Nossa Caixa detém ações de sua emissão.

Não existe nenhum acordo de acionistas entre os acionistas do Banco Nossa Caixa.

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Banco Nossa Caixa atualmente presta serviços bancários para o Estado de São Paulo, seu acionista controlador, empresas e autarquias estaduais e tribunais do Estado de São Paulo. Para maiores informações sobre os serviços prestados pelo Banco Nossa Caixa ao Estado de São Paulo, ver a Seção “Atividades do Banco Nossa Caixa – Principais Atividades”.

Em estrita conformidade com a Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, ou Lei da Reforma Bancária, e com a Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, as quais vedam que instituições financeiras realizem empréstimos ou adiantamentos a seus acionistas controladores, afiliadas, administradores (entendidos como diretores estatutários, membros dos conselhos de administração, consultivo, fiscal e assemelhados), bem como parentes de tais administradores até o 2.º grau, o Banco Nossa Caixa não realizou qualquer empréstimo ou adiantamento às referidas pessoas. Para maiores informações sobre essas restrições, veja “Regulação do Sistema Financeiro Nacional - Regulamentação Aplicável à Indústria Bancária Brasileira – Restrições e Limitações Gerais Impostas às Instituições Financeiras”.

A Resolução n.º 2.827 do Conselho Monetário Nacional, de 30 de março de 2001, conforme alterada, estabelece as situações básicas em que podem ser concedidos empréstimos públicos, situações estas, entretanto, que foram substancialmente restringidas por força da Lei de Responsabilidade Fiscal e, assim, limitaram a exposição do Banco Nossa Caixa à concessão de financiamentos a entes públicos.

O Banco Nossa Caixa atua como agente financeiro exclusivo do Estado para administrar os recursos do Estado, promover repasses aos seus municípios e efetuar pagamentos a fornecedores e funcionários públicos aposentados. Encarrega-se de gerenciar a execução orçamentária, respondendo pela gestão e execução de todos os pagamentos de despesas e transferências das demais responsabilidades financeiras relacionadas ao orçamento central do governo do Estado. O Banco Nossa Caixa atua, também, como agente financeiro para os municípios do Estado de São Paulo, por meio do Sistema Integrado Administrativo Financeiro para Estados e Municípios (SIAFEM).

O Banco Nossa Caixa mantém também relacionamentos financeiros e de prestação de serviços diferenciados com empresas cujo controle acionário pertence ao Estado de São Paulo, bem como com fundações estaduais. Oferece ainda produtos financeiros e serviços diferenciados à Nossa Caixa Seguros e Previdência e Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito.

As transações realizadas pelo Banco Nossa Caixa com partes relacionadas foram efetuadas em condições compatíveis com as praticadas com terceiros, sendo as de maior relevância demonstradas na tabela abaixo:

Descrição	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				Período de seis meses encerrado em 30 de junho de			
	2003	2004	2003	2004	2004	2005	2004	2005
	(em milhões de R\$)				(em milhões de R\$)			
	Passivo	Receita (Despesa)		Passivo	Receita (Despesa)			
Depósitos à vista	157,8	182,4			182,7	146,9		
Depósitos de poupança	18,5	163,7	(1,8)	(4,3)	80,7	119,4	(0,6)	(5,4)
Depósitos a prazo	705,2	1.511,4	(332,0)	(201,4)	1.137,5	1.095,2	(34,3)	(33,9)
Saldo disponível dos fundos de governo do Estado de São Paulo	57,6	92,2	(11,8)	(10,3)	69,8	114,3	(1,2)	(2,4)
Fundo de reserva - Lei n.º 10.482/02	53,5	65,1	(12,2)	(9,2)	64,1	59,8	(3,6)	(5,3)
Outras obrigações - sociais e estatutárias	–	90,0	–	–	30,0	305,6	–	–
Outras obrigações - diversas	–	76,2	–	–	–	–	–	–
Juros sobre capital próprio/ dividendos de empresas	–	–	11,3	12,2	–	–	–	0,4
ligadas recebidos / apropriados								
Administração de fundos de investimento - governo do Estado de São Paulo	–	–	13,3	16,9	–	–	8,4	5,2
Administração de fundos do governo do Estado de São Paulo	–	–	5,6	8,0	–	–	3,4	5,3
Tarifa de serviços de arrecadação / pagamento	–	–	14,4	21,1	–	–	13,4	8,7
Tarifa de serviços de cobrança	–	–	2,4	2,8	–	–	1,8	1,3
Outras tarifas	–	–	0,6	0,7	–	–	0,4	0,1

Para maiores informações sobre as operações realizadas pelo Banco Nossa Caixa com o Estado de São Paulo, ver “Atividades do Banco Nossa Caixa - Principais Atividades”.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Geral

Atualmente, o Banco Nossa Caixa é uma sociedade por ações de capital fechado, constituído e organizado de acordo com as leis do Brasil. Após a obtenção do registro de companhia aberta, autorização da BOVESPA para negociação no Novo Mercado e concessão do registro da Oferta pela CVM, o Banco Nossa Caixa se tornará uma companhia aberta, com suas ações listadas no segmento do Novo Mercado e sujeito às disposições do Regulamento do Novo Mercado. Além disso, determinadas disposições do Estatuto Social que tratam de matérias específicas de companhias abertas, bem como aquelas que refletem determinadas disposições do Regulamento do Novo Mercado, apenas se tornarão eficazes após a obtenção, pelo Banco Nossa Caixa, do registro de companhia aberta e da autorização da BOVESPA para negociação das ações de sua emissão no Novo Mercado. Para maiores informações ver essa Seção e a Seção “Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”. Veja Seção “Principais Acionistas e Acionista Vendedor” deste Prospecto para informações a respeito dos acionistas titulares de 5% ou mais das ações de emissão do Banco Nossa Caixa na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta.

O Banco Nossa Caixa não possui ações em tesouraria.

Capital Social

Em 30 de junho de 2005, o capital social do Banco Nossa Caixa, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$788.601.297,82, dividido em 107.035.737 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, já considerando o desdobramento das ações, na proporção de um para três, aprovado em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005. Os acionistas devem aprovar qualquer aumento do capital social em assembléia geral. Pelas regras do Novo Mercado, o Banco Nossa Caixa não pode emitir ações preferenciais.

Evolução do Capital Social

O montante do capital social do Banco Nossa Caixa não sofreu qualquer alteração desde 2000.

Em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005, os acionistas do Banco aprovaram o desdobramento das ações de sua emissão, sendo que cada ação existente passou a representar três ações.

Objeto Social

Nos termos do artigo 2.º do Estatuto Social do Banco Nossa Caixa, seu objeto social consiste na atividade bancária relacionada à prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à sua condição de banco múltiplo, operações de câmbio, operações relativas à emissão e administração de cartões de débito e crédito, operações de subscrição, aquisição e distribuição de ações, obrigações e quaisquer títulos e valores mobiliários no mercado de capitais, para investimento ou revenda, operações relativas ao exercício de administração de carteira de valores mobiliários, prestação de serviços de custódia de valores mobiliários e serviços bancários de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, exercendo, ainda, a atividade de Agente Financeiro do Estado de São Paulo

O Banco Nossa Caixa pode constituir subsidiárias e/ou participar de sociedades já constituídas.

Direitos das Ações Ordinárias

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto nas assembléias gerais. De acordo com o Estatuto Social e com o contrato a ser firmado com a BOVESPA para a listagem das ações do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado, o Banco Nossa Caixa não pode emitir ações sem direito a voto ou com direitos de voto restritos. Além disso, de acordo com o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações ordinárias do Banco Nossa Caixa direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas na proporção de suas participações no capital social. Veja Seção “Descrição do Capital Social - Alocação do

Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos” deste Prospecto para maiores detalhes a respeito do pagamento de dividendos e outras distribuições com relação às ações ordinárias do Banco Nossa Caixa. No caso de liquidação do Banco Nossa Caixa, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital, na proporção de sua participação no capital social, após o pagamento de todas as obrigações do Banco Nossa Caixa. Os acionistas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital do Banco Nossa Caixa e têm direito de preferência para subscrever novas ações nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Direitos dos Acionistas

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembléia geral podem privar os acionistas do direito de:

- participar dos lucros sociais;
- participar, na hipótese de liquidação da companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social;
- fiscalizar a gestão da companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e,
- retirar-se da companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo (i) incorporação ou fusão; e (ii) cisão.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de alienação do controle do Banco Nossa Caixa, todos os titulares de ações ordinárias têm direito de incluir suas ações em oferta pública de aquisição de ações, que deverá ser realizada pelo respectivo adquirente, e de receber no mínimo 80,0% do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. Após o ingresso do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado, este percentual passará a ser de 100,0%.

Opções

Na data deste Prospecto, nenhum programa de opção de compra de ações do Banco Nossa Caixa estava em vigor.

Assembléia Geral

Nas assembléias gerais do Banco Nossa Caixa, regularmente convocadas e instaladas, os acionistas estão autorizados a decidir acerca de todos os negócios relativos ao objeto social e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes aos interesses do Banco Nossa Caixa. Compete exclusivamente aos acionistas, em assembléia geral ordinária, que deverá ser realizada nos 120 dias seguintes ao término do exercício social, discutir e votar as demonstrações financeiras auditadas e deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Banco Nossa Caixa são, em regra, eleitos em assembléia geral ordinária, ainda que, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, eles possam ser eleitos em assembléia geral extraordinária.

Assembléias gerais extraordinárias podem ser realizadas concomitantemente com as ordinárias ou a qualquer momento. Nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, compete exclusivamente aos acionistas do Banco Nossa Caixa, reunidos em assembléia geral extraordinária, deliberar sobre as seguintes matérias:

- reforma do Estatuto Social;
- avaliação de bens por meio dos quais um acionista pretenda subscrever ações do capital social do Banco Nossa Caixa;

- cancelamento do registro de companhia aberta junto a CVM;
- suspensão do exercício dos direitos de acionistas que deixarem de cumprir com obrigação prevista em lei ou no Estatuto Social;
- incorporação, fusão ou cisão do Banco Nossa Caixa;
- a dissolução e liquidação do Banco Nossa Caixa, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação das contas por estes apresentadas; e
- autorização para que os administradores do Banco Nossa Caixa ajuízem pedido de falência ou recuperação judicial ou extra-judicial .

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a assembléia geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, no mínimo, 25,0% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, o *quorum* de instalação, em primeira convocação, será de, pelo menos, dois terços das ações com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, é necessária a aprovação de acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador à assembléia geral, e que representem no mínimo a maioria das ações ordinárias para a aprovação de qualquer matéria, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. No entanto, a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto é necessária para a aprovação das seguintes matérias:

- mudança do objeto social;
- redução do dividendo mínimo obrigatório;
- fusão ou incorporação do Banco Nossa Caixa em outra sociedade;
- cisão;
- participação em grupo de sociedades;
- cessação de estado de liquidação; e
- dissolução.

A CVM poderá autorizar a redução do *quorum* previsto na Lei das Sociedades por Ações no caso de companhia aberta com ações dispersas no mercado e cujas três últimas assembléias tenham sido realizadas com a presença de acionistas representando menos da metade das ações com direito a voto.

Convocação

De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, as assembléias gerais do Banco Nossa Caixa são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. Em primeira convocação, os editais de convocação devem ser publicados com, no mínimo, 15 dias de antecedência da respectiva assembléia geral e, em segunda convocação, com oito dias de antecedência.

A CVM poderá, no entanto, em determinadas circunstâncias, exigir que a publicação dos editais de primeira convocação seja realizada com até 30 dias de antecedência da respectiva assembléia geral. Além disso, a CVM poderá, a pedido de qualquer acionista, interromper, por até 15 dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembléia geral extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembléia. Os editais de convocação deverão conter a ordem do dia e, no caso de modificação do Estatuto Social, um resumo da alteração proposta.

Local de Realização de Assembléia Geral

As assembléias gerais do Banco Nossa Caixa são realizadas em sua sede social, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Lei das Sociedades por Ações permite, todavia, que as assembléias gerais sejam realizadas fora da sede, por motivo de força maior, desde que sejam realizadas na Cidade de São Paulo, e a respectiva convocação contenha indicação expressa e inequívoca do local em que a assembléia geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa convocar as assembléias gerais. A convocação das assembléias gerais também pode ser realizada pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação, nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, caso os administradores deixem de convocar, no prazo de oito dias, assembléia solicitada através de pedido devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação de assembléia que tenha como finalidade a instalação do conselho fiscal; e
- conselho fiscal, caso o Conselho de Administração deixe de convocar a assembléia geral ordinária por mais de um mês, sendo que o conselho fiscal poderá também convocar assembléia geral extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

Legitimação e Representação

As pessoas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista e a titularidade de suas ações com relação as quais pretendem exercer o direito de voto.

Os acionistas podem ser representados em assembléia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador do Banco Nossa Caixa, advogado ou, ainda, por instituição financeira. Fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador ou por um procurador.

Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa é composto de dez membros. A Lei das Sociedades por Ações e as normas da CVM permitem a adoção do voto múltiplo, mediante requerimento de acionistas representando, no mínimo, 10,0% do capital social, atribuindo-se para cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração, sendo reconhecido aos acionistas o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

A Instrução CVM n.º 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada pela Instrução CVM n.º 282, de 16 de junho de 1998, fixa os percentuais mínimos de participação acionária necessários ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, que variam de 5 a 10,0% em função do

valor do capital social. Com base no atual valor do capital social do Banco Nossa Caixa, acionistas representando 5,0% das ações com direito a voto poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

Os conselheiros do Banco Nossa Caixa são eleitos pelos acionistas reunidos em assembléia geral ordinária para um mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Um dos membros do Conselho de Administração é eleito diretamente pelos empregados, mediante voto secreto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro do Conselho de Administração deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão do Banco Nossa Caixa.

Os conselheiros do Banco Nossa Caixa não estão sujeitos à aposentadoria obrigatória por idade.

Vedações impostas aos Administradores

A Lei das Sociedades por Ações proíbe qualquer conselheiro ou diretor de:

- realizar qualquer ato de caridade às custas do Banco Nossa Caixa, exceto aqueles em benefício de empregados ou da comunidade de que participa, e que tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria;
- receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do Estatuto Social ou concedida através de assembléia geral;
- sem prévia autorização da assembléia geral ou do Conselho de Administração, tomar por empréstimo recursos ou bens do Banco Nossa Caixa, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o do Banco Nossa Caixa, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros;
- usar, em seu benefício ou de terceiros, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- omitir-se no exercício ou proteção de direitos do Banco Nossa Caixa ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para terceiros, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse do Banco Nossa Caixa; e
- adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário ao Banco Nossa Caixa ou que este pretende adquirir.

Direito de Retirada

Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembléia geral poderão retirar-se do Banco Nossa Caixa, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido nas seguintes circunstâncias, entre outras:

- cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do dividendo obrigatório;
- mudança do objeto social;

- incorporação de todas as ações do capital social do Banco Nossa Caixa ao patrimônio de outra companhia brasileira, de modo que o Banco Nossa Caixa torne-se uma subsidiária integral, ou aquisição pelo Banco Nossa Caixa de todas as ações de outra companhia brasileira de modo que essa se torne uma subsidiária integral do Banco Nossa Caixa;
- aquisição do controle de outra companhia por preço que exceda os limites previstos no parágrafo segundo do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações;
- fusão ou incorporação do Banco Nossa Caixa em outra sociedade; ou,
- participação em grupo de sociedades.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a cisão ensejará direito de retirada apenas se implicar em:

- mudança do objeto social, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com o objeto social da companhia;
- redução do dividendo mínimo obrigatório; ou
- participação em um grupo de sociedades.

Nos casos de:

- fusão do Banco Nossa Caixa ou incorporação, em que o Banco Nossa Caixa seja absorvido por outra sociedade; ou,
- participação em grupo de sociedades; ou,
- incorporação de todas as ações do Banco Nossa Caixa ao patrimônio de outra companhia brasileira, de modo que o Banco Nossa Caixa torne-se uma subsidiária integral ou aquisição pelo Banco Nossa Caixa de todas as ações de outra companhia brasileira de modo que essa se torne uma subsidiária integral do Banco Nossa Caixa; ou
- aquisição do controle de outra companhia por preço que exceda os limites previstos no parágrafo segundo do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações,

os acionistas do Banco Nossa Caixa não terão direito de retirada caso suas ações (1) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM, e (2) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos de 50% das ações.

Os acionistas do Banco Nossa Caixa terão direito de retirada caso seja realizada incorporação, fusão ou cisão e a companhia resultante não obtenha o registro de companhia aberta no prazo máximo de 120 dias contados da data da assembléia geral que tiver aprovado a operação.

O direito de retirada deverá ser exercido nos 30 dias subseqüentes à publicação da ata da assembléia geral que aprovar a operação. Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa poderá, nos 10 dias subseqüentes ao término do prazo para o pagamento do reembolso, reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado o direito de retirada, se entender que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocará em risco a sua estabilidade financeira.

No caso de exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembléia geral. No entanto, se a deliberação que tiver ensejado o direito de retirada tiver ocorrido há mais de 60 dias da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar o levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para avaliação do valor de

suas ações. Neste caso, serão pagos imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado e o saldo será pago no prazo de 120 dias a contar da data da assembléia geral que deu causa ao direito de retirada.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as ações do Banco Nossa Caixa poderão ser resgatadas, conforme decisão tomada por acionistas, reunidos em assembléia geral, que representem no mínimo 50% do capital social.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito abaixo, os acionistas do Banco Nossa Caixa possuem direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital, na proporção de sua participação acionária, exceto nos casos de outorga ou de exercício de qualquer opção de compra ou subscrição de ações. Concede-se prazo não inferior a 30 dias contado da publicação de aviso aos acionistas referente ao aumento de capital, para o exercício do direito de preferência, sendo que este direito pode ser alienado ou transferido pelo acionista. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social de companhia aberta que contiver autorização para aumento de capital, poderá autorizar a exclusão ou redução do direito de preferência dos acionistas nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle. O Banco Nossa Caixa não possui capital autorizado e, portanto, o seu Estatuto Social não prevê esse mecanismo.

Registro das Ações

As ações ordinárias do Banco Nossa Caixa são mantidas sob a forma escritural junto ao próprio Banco. A transferência das ações é realizada por meio de lançamento a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionistas Controladores, Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, Diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Banco Nossa Caixa, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, devem se abster de negociar valores mobiliários de emissão do Banco Nossa Caixa, ou a eles referenciados, nas seguintes condições, dentre outras:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante ocorrido nos negócios do Banco Nossa Caixa;
- antes da divulgação de incorporação, fusão, cisão de parte ou totalidade dos ativos do Banco Nossa Caixa ou ainda de sua reorganização;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de informações trimestrais e anuais do Banco Nossa Caixa; e
- relativamente aos acionistas controladores, conselheiros e diretores, na hipótese de compra ou venda pelo Banco Nossa Caixa de suas próprias ações ou na hipótese de compra ou venda de ações de emissão do Banco Nossa Caixa por qualquer de suas controladas, coligadas ou sociedade que esteja sob controle comum com o Banco Nossa Caixa.

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, o Acionista Vendedor e os administradores do Banco Nossa Caixa não poderão, nos seis meses subsequentes ao início da negociação das ações de emissão do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado, vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares quando do início da negociação das ações de emissão do Banco no Novo Mercado. Após esse período inicial de seis meses, o Acionista Vendedor e os administradores do Banco Nossa Caixa não poderão, nos seis meses subsequentes, vender e/ou ofertar à venda mais de 40% das ações de emissão do Banco e derivativos destas de que eram titulares quando do início da negociação dessas ações no Novo Mercado.

Restrições a Atividades Estranhas aos Interesses Sociais

A Lei das Sociedades por Ações contém disposição estabelecendo que são expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação ao Banco Nossa Caixa, os atos praticados em negócios estranhos ao objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social ou contrários ao disposto no Estatuto Social, com exceção daqueles já em vigor.

Arbitragem

As disputas ou controvérsias entre o Banco Nossa Caixa, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal relacionadas ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ao Estatuto Social, às disposições da Lei das Sociedades por Ações, às normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, aos regulamentos da BOVESPA e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral serão resolvidas por meio de arbitragem conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara. De acordo com a seção 12 desse Regulamento, as partes podem, de comum acordo, decidir resolver suas disputas ou controvérsias perante outra câmara de arbitragem.

Cancelamento de Registro de Companhia Aberta

O cancelamento do registro de companhia aberta somente poderá ocorrer caso o Banco Nossa Caixa ou seu acionista controlador realize uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas da CVM, que determinam, entre outros, os seguintes requisitos:

- o preço ofertado pelas ações deverá ser justo, conforme apurado em laudo de avaliação preparado por empresa especializada e independente; e
- acionistas titulares de mais de dois terços das ações em circulação tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro ou aceitado a oferta pública.

A Lei das Sociedades por Ações define o preço justo como sendo aquele ao menos igual ao valor de avaliação do Banco Nossa Caixa, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, fluxo de caixa descontado, comparação por múltiplos, cotação das ações do Banco no mercado de valores mobiliários ou com base em outro critério aceito pela CVM. Acionistas titulares de, no mínimo, 10% das ações de emissão do Banco Nossa Caixa em circulação no mercado poderão requerer aos administradores do Banco Nossa Caixa a convocação de assembléia especial dos acionistas titulares de ações em circulação no mercado para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério. Este requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias a contar da divulgação do valor da oferta pública. Os acionistas que requisitarem a realização de nova avaliação, bem como aqueles que votarem a seu favor, deverão ressarcir o Banco Nossa Caixa pelos custos incorridos, caso o novo valor apurado seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta. No entanto, caso o valor apurado na segunda avaliação seja superior, o Banco Nossa Caixa deverá dar continuidade à oferta pública com base no maior valor ou cancelá-la. Para informações adicionais sobre o cancelamento de registro para companhias listadas no Novo Mercado, veja o item “Saída do Novo Mercado” desta Seção do Prospecto.

Saída do Novo Mercado

O Banco Nossa Caixa pode, a qualquer momento, requerer o cancelamento de sua listagem no Novo Mercado, desde que tal deliberação seja aprovada em assembléia geral por acionistas que representem a maioria das ações com direito a voto, e desde que a BOVESPA seja informada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência. Essa deliberação deverá esclarecer se a saída do Banco Nossa Caixa do Novo Mercado se dará em razão de o Banco Nossa Caixa não pretender mais negociar seus valores mobiliários no Novo Mercado ou em razão da intenção de cancelar o seu registro de companhia aberta. O cancelamento da listagem do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado não implica no cancelamento da negociação das ações do Banco Nossa Caixa na BOVESPA.

Se ocorrer a saída do Novo Mercado, para que as ações do Banco Nossa Caixa passem a ter registro de negociação fora do Novo Mercado, o acionista controlador deverá realizar oferta pública de aquisição de ações, no prazo de 90 dias, pelo valor econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente, com experiência comprovada, que será escolhida pela assembléia geral a partir de lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação, não se computando os votos em branco. Todos os custos e despesas incorridos na preparação do laudo de avaliação deverão ser arcados pelo acionista controlador.

Se a saída do Novo Mercado ocorrer em razão de cancelamento de registro de companhia aberta, os acionistas controladores deverão, além do disposto acima, seguir os demais requisitos aplicáveis ao cancelamento de registro.

Na hipótese da saída do Novo Mercado ocorrer em razão de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, os acionistas controladores deverão, no prazo de 120 dias a contar da data em que tiver sido realizada a assembléia geral aprovando a referida reorganização, efetuar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da companhia, pelo valor econômico, apurado nos termos descritos acima.

Caso o controle do Banco Nossa Caixa seja alienado nos 12 meses subseqüentes à sua saída do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o comprador deverão oferecer aos demais acionistas a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo acionista controlador alienante, devidamente atualizado pela inflação.

Em caso de cancelamento da listagem dos valores mobiliários de emissão do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado, o Banco não poderá solicitar a listagem de valores mobiliários de sua emissão no Novo Mercado pelo período de dois anos subseqüentes ao cancelamento, a menos que ocorra uma mudança no controle do Banco Nossa Caixa após o cancelamento.

Direito de Venda Conjunta

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a alienação do controle do Banco Nossa Caixa, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a concretizar, no prazo máximo de 90 dias, oferta pública de aquisição das demais ações dos demais acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante.

A oferta pública é exigida, ainda, quando:

- houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle do Banco Nossa Caixa;
- houver transferência indireta do controle do Banco Nossa Caixa; e
- quando aquele já detiver ações do Banco Nossa Caixa adquirir o seu poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o acionista adquirente estará obrigado a (1) concretizar oferta pública de aquisição de ações nos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista

alienante e (2) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos seis meses anteriores à data da alienação do controle. O valor do ressarcimento corresponde à diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações nesse período, devidamente atualizado.

O adquirente do controle, quando necessário, deverá adotar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25,0% de ações em circulação no mercado.

O acionista controlador não poderá transferir as ações do Banco Nossa Caixa por ele detidas ao adquirente do controle do Banco Nossa Caixa, e o Banco Nossa Caixa não registrará a transferência dessas ações, na hipótese de tal adquirente não assinar o termo de anuência ao Regulamento do Novo Mercado e ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BOVESPA.

Aquisição pelo Banco Nossa Caixa de Ações de sua Própria Emissão

O Estatuto Social autoriza a assembléia geral a aprovar a aquisição, pelo Banco Nossa Caixa, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação. A decisão de comprar ações de emissão própria para manutenção em tesouraria ou para cancelamento não pode, dentre outras coisas:

- resultar na redução do capital social do Banco Nossa Caixa;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas registradas no último balanço do Banco Nossa Caixa (exceto a reserva legal, reserva de lucros a realizar, reserva de reavaliação e reserva especial de dividendos obrigatórios não distribuídos);
- criar, direta ou indiretamente, qualquer demanda, oferta ou preço artificial, ou envolver prática não equitativa, como consequência de uma ação ou omissão;
- ser utilizada para a compra de ações detidas pelo acionista controlador do Banco Nossa Caixa; ou
- ser realizada se estiver em curso oferta pública para aquisição das ações de emissão do Banco Nossa Caixa.

A decisão de adquirir as próprias ações deverá especificar (i) o objetivo da operação; (ii) o número de ações a serem adquiridas; (iii) o período no qual as ações poderão ser adquiridas, o qual não poderá exceder 365 dias; (iv) a quantidade de ações em circulação no mercado; e (v) nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

O Banco Nossa Caixa não pode manter em tesouraria mais do que 10% de suas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por suas subsidiárias e coligadas.

Qualquer compra de ações de emissão do Banco Nossa Caixa por ele mesmo deve ser realizada em bolsa, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em mercado de balcão, e não pode ser feita por meio de operações privadas, exceto se previamente aprovada pela CVM. As ações de emissão do Banco Nossa Caixa podem ser compradas por ele mesmo na hipótese do Banco Nossa Caixa deixar de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa pode, sujeito a certas limitações, comprar ou emitir opções de compra ou de venda relacionadas às ações de sua emissão.

Divulgação de Informações

O Banco Nossa Caixa, após a obtenção de seu registro como companhia aberta, deverá atender às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de sua listagem no Novo Mercado, o Banco Nossa Caixa deverá também seguir as exigências relativas a divulgação de informações contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de informações eventuais e periódicas

O Banco Nossa Caixa deverá fornecer à CVM e à BOVESPA as seguintes informações periódicas e eventuais:

- demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os Princípios Contábeis Brasileiros acompanhadas do relatório da Administração e do parecer do auditor independente, em até três meses após o encerramento do exercício social ou no mesmo dia de sua publicação pela imprensa, ou de sua colocação à disposição dos acionistas, o que ocorrer primeiro, juntamente com o formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP (formulário padrão contendo informações financeiras relevantes extraídas das demonstrações financeiras que deve ser preenchido pelo Banco Nossa Caixa e fornecido à CVM);
- edital de convocação da assembléia geral ordinária, no mesmo dia de sua publicação pela imprensa;
- sumário das decisões tomadas na assembléia geral ordinária, no mesmo dia de sua realização;
- ata da assembléia geral ordinária, até 10 dias após a sua realização;
- formulário de Informações Anuais – IAN (formulário padrão contendo informações acerca das atividades e negócios do Banco Nossa Caixa e informações financeiras selecionadas), em até cinco meses após o encerramento do exercício social ou um mês da data da realização da assembléia geral ordinária, o que ocorrer primeiro;
- formulário de Informações Trimestrais – ITR (formulário padrão contendo informações financeiras trimestrais e aspectos das atividades e negócios do Banco Nossa Caixa), acompanhado de relatório de revisão especial emitido por auditor independente, em até 45 dias do término de cada trimestre (exceto no último trimestre de cada ano) ou quando o Banco Nossa Caixa divulgar as informações para acionistas ou terceiros, o que ocorrer primeiro.

Além dessas informações, o Banco Nossa Caixa deverá fornecer à CVM e à BOVESPA as seguintes informações:

- editais de convocação de assembléias gerais extraordinárias ou especiais, no mesmo dia de sua publicação;
- sumário das deliberações tomadas em assembléias gerais extraordinárias ou especiais, no mesmo dia de sua realização;
- atas das assembléias gerais extraordinárias ou especiais, até 10 dias após a sua realização;
- cópia de acordos de acionistas, na data em que forem arquivados no Banco Nossa Caixa;
- comunicação sobre atos ou fatos relevantes, na mesma data em que forem publicados; e
- informação sobre pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como sobre pedido de falência.

Informações Solicitadas pela BOVESPA às Companhias Listadas no Novo Mercado

Além dos requisitos de divulgação previstos na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos editados pela CVM, os seguintes requisitos de divulgação também devem ser observados pelo Banco Nossa Caixa:

- no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, o Banco Nossa Caixa deve apresentar demonstrações financeiras e demonstrações financeiras consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamento e investimentos;
- a partir da divulgação das demonstrações financeiras referentes ao segundo exercício após a obtenção de autorização para negociar seus valores mobiliários no Novo Mercado, no máximo 4 meses após o encerramento do exercício social: (i) divulgar demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IAS GAAP, em reais ou dólares norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da Administração, das notas explicativas que informem, inclusive, o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício, segundo os princípios contábeis utilizados no Brasil e a proposta da destinação do resultado, e parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório da Administração e as notas explicativas, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo as práticas contábeis utilizadas no Brasil e segundo os padrões internacionais U.S. GAAP ou IAS GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes; e
- no máximo quinze dias após o prazo estabelecido pela legislação para divulgação das informações trimestrais: (i) apresentar, na íntegra, as informações trimestrais traduzidas para o idioma inglês; ou (ii) apresentar as demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas de acordo com os padrões internacionais U.S. GAAP ou IAS GAAP, acompanhadas de relatório dos auditores independentes, conforme descrito no item acima.

Em suas informações trimestrais, além das informações exigidas pela legislação aplicável, o Banco Nossa Caixa deverá apresentar, após a obtenção de autorização para negociar suas ações no Novo Mercado, as seguintes informações:

- balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso o Banco Nossa Caixa esteja obrigado a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;
- informe da posição acionária de todo aquele que detiver mais do que 5% do capital social do Banco Nossa Caixa, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física;
- informe da quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco Nossa Caixa de que o acionista controlador, os administradores e os membros do conselho fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;
- informe da evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores;
- a demonstração de fluxo de caixa do Banco Nossa Caixa (incluindo a demonstração consolidada), que deverá ser incluída nas notas explicativas; e
- informe da quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas.

As informações relativas à quantidade e características das ações do Banco Nossa Caixa direta ou indiretamente detidas pelos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a evolução do volume de ações detidas por estas pessoas dentro dos 12 meses imediatamente anteriores e a

quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas devem também estar incluídas nas Informações Anuais - IAN do Banco Nossa Caixa, no quadro “Outras Informações que a Companhia entenda relevantes”.

Divulgação de Informação sobre Negociação por Acionista Controlador, Administradores ou Membros do Conselho Fiscal

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, o acionista controlador do Banco Nossa Caixa, membros do Conselho de Administração, Diretores, membros do Conselho Fiscal deverão comunicar à BOVESPA o número e tipo de valores mobiliários de emissão do Banco Nossa Caixa e de suas controladas de que sejam titulares, bem como os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge, companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente. Inclui-se neste dever de informar a comunicação de quaisquer alterações de suas respectivas participações acionárias. Tais informações deverão ser fornecidas no prazo de dez dias a contar do encerramento do mês em que se verificar a alteração das posições por eles detidas.

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, diretores e membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, deverão comunicar ao Banco, à CVM e à BOVESPA, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão do Banco e de suas controladas ou controladores que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições. Informações sobre aquisição de ações devem ser fornecidas no prazo máximo de dez dias após o término do mês em que se verificar a alteração de suas posições. Essa comunicação deverá conter:

- nome e qualificação do comunicante;
- quantidade, por espécie e classe, preço e outras características dos valores mobiliários negociados; e
- forma de aquisição (privada ou por meio de bolsa de valores).

Divulgação de Fatos Relevantes

Nos termos da legislação brasileira sobre valores mobiliários, o Banco Nossa Caixa deverá divulgar qualquer acontecimento relevante relacionado aos seus negócios à CVM e à BOVESPA, bem como fazer publicar avisos contendo referidas informações relevantes. Entende-se por relevante qualquer ato ou fato que possa influir de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados, (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários, e (iii) na decisão dos investidores de exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão do Banco Nossa Caixa ou a eles referenciados.

Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

Em cada assembléia geral ordinária, o Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, que será objeto de deliberação por seus acionistas.

Para fins da Lei das Sociedades por Ações, lucro líquido do exercício é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro. A participação de empregados e administradores no lucro líquido não pode exceder o total da remuneração dos administradores, ou 10% do lucro de tal exercício, conforme ajustado, prevalecendo o menor limite.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de qualquer exercício social deverá ser distribuído aos acionistas como dividendos ou alocado para reservas de lucros.

Cálculo da Distribuição

O Estatuto Social do Banco Nossa Caixa prevê que no mínimo 25,0% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, deduzido o montante destinado à constituição da reserva legal e das reservas para contingências, e acrescido do montante da reversão de tais reservas para contingências, deverá estar disponível para distribuição aos acionistas a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio. Esta quantia representa o dividendo mínimo obrigatório. O montante dos dividendos poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar. Os cálculos do lucro líquido e alocações para reservas relativas a qualquer exercício social são determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações permite, entretanto, que o pagamento do dividendo mínimo obrigatório seja suspenso, caso o Conselho de Administração informe à assembléia geral que a distribuição seria desaconselhável em vista da situação financeira da companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre esta recomendação e os administradores deverão apresentar justificativa à CVM para a suspensão. Os lucros não distribuídos em razão da suspensão na forma acima mencionada serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subseqüentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a situação financeira da companhia assim o permita.

Reservas de Lucros e Reserva de Capital

As reservas de lucros compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências e a reserva de retenção de lucros.

Reserva legal. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Banco Nossa Caixa deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para constituição da reserva legal, até que o valor da reserva seja igual a 20% do seu capital integralizado. Não obstante, o Banco Nossa Caixa não é obrigado a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. Os valores da reserva legal devem ser aprovados em assembléia geral ordinária e podem ser utilizados para aumentar o capital social, não estando, porém, disponíveis para pagamento de dividendos. Em 30 de junho de 2005, o saldo de reserva legal do Banco Nossa Caixa era de aproximadamente R\$96,9 milhões, o que equivalia a aproximadamente 12,3 % do capital social do Banco Nossa Caixa nessa data.

Reserva de lucros a realizar. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte. Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização, se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa não possuía saldo da reserva de lucros a realizar.

Reserva para contingências. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à formação da reserva para contingências, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que a perda que tenha sido antecipada não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa não possuía reserva para contingências.

Reserva de retenção de lucros. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a assembléia geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado. Se tal orçamento tiver duração superior a um exercício social, deverá ser revisado anualmente pela assembléia geral.

A alocação de lucros para esta reserva não pode ser efetuada em detrimento do pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Em 30 de junho de 2005, o Banco Nossa Caixa não possuía reserva de retenção de lucros.

O saldo das reserva de lucros, exceto da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar, não poderá exceder o capital social. Se isso acontecer, a assembléia geral deverá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Reserva de Capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, são classificadas como reservas de capital as contas que registrarem a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão de debêntures em ações, o produto da alienação de bônus de subscrição, o prêmio recebido na emissão de debêntures e as doações e subvenções para investimento. O montante destinado às reservas de capital não é considerado para efeito da determinação do dividendo obrigatório. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e reservas de lucros, resgate, reembolso ou compra de ações, incorporação ao capital social e pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando esta vantagem lhes for assegurada pelo estatuto social. Em 30 de junho de 2005, a reserva de capital do Banco Nossa Caixa era de aproximadamente R\$103,4 milhões.

Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O estatuto social de uma companhia brasileira deve especificar um percentual mínimo do lucro disponível para distribuição, o qual pode ser pago aos acionistas a título de dividendo ou sob a forma de juros sobre o capital próprio. Para maiores informações sobre o cálculo do dividendo mínimo obrigatório, ver “Alocação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos”.

Dividendos. Os titulares de ações na data em que o dividendo for declarado farão jus ao seu recebimento. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que seja deliberado de outra forma. Todavia, em qualquer hipótese, o pagamento do dividendo deverá ocorrer dentro do encerramento do exercício social em que tenha sido declarado.

Os acionistas têm prazo de três anos, contados da data em que tenham sido declarados, para reclamar dividendos (ou pagamentos de juros sobre capital próprio) referentes às suas ações. Após tal prazo, o valor dos dividendos não reclamados reverterá em favor do Banco Nossa Caixa.

O Conselho de Administração do Banco Nossa Caixa poderá declarar dividendos intermediários, a título de antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, com base em balanço anual, semestral, trimestral ou balanço intermediário levantado em períodos menores.

Juros sobre o capital próprio. Desde 01 de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros aos acionistas e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto sobre a renda de pessoa jurídica e, desde 1997, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do lucro líquido do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% dos lucros acumulados. Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP.

Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da assembléia geral, o Banco Nossa Caixa poderá pagar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas com base em balanço anual, semestral, trimestral ou balanço intermediário levantado em períodos menores, em adição ou substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Política de Dividendos

O Banco Nossa Caixa possui política de dividendos de acordo com a qual pretende pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio líquidos de imposto sobre a renda no montante mínimo de 25,0% do lucro líquido do exercício social, conforme ajustado.

Em reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 3 de outubro de 2005, foi aprovada uma nova política de dividendos, de acordo com a qual a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, líquidos de imposto sobre a renda, passará a ser de 35,0% do lucro líquido do exercício social, conforme ajustado. Tal política está sujeita à aprovação em assembléia geral.

A declaração anual de dividendos, incluindo dividendos que excedam a distribuição obrigatória, necessita de aprovação por voto da maioria dos acionistas e dependerá de diversos fatores. Tais fatores incluem resultados operacionais, situação financeira, disponibilidade de caixa, perspectivas futuras e outros fatores considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pelos acionistas.

A tabela abaixo mostra os dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pelo Banco Nossa Caixa para os períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2000	2001	2002	2003	2004
	(em milhões de R\$, exceto valores por ação)				
Lucro (prejuízo líquido)	190,6	305,0	271,9	449,3	358,8
Dividendos e juros sobre capital próprio.....	23,0	97,0	151,8	156,0	161,0
Dividendos e juros sobre capital próprio por ação ordinária ⁽¹⁾	0,2	0,9	1,4	1,5	1,5

(1) Considerando o número de ações após o desdobramento, na proporção de um para três, conforme aprovado em assembléia geral extraordinária realizada em 11 de agosto de 2005.

[página intencionalmente deixada em branco]

3. ANEXOS

- Declarações de Veracidade das Informações do Prospecto
- Estatuto Social (o qual terá plena eficácia após a listagem do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado)
- Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2004
(somente informações não incluídas neste Prospecto)
- Informações Trimestrais – ITR relativas ao período encerrado em 30.06.2005

[página intencionalmente deixada em branco]

Declaração de Veracidade das Informações do Prospecto

ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.377.222/00001-29, neste ato representado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Rangel Pestana, n.º 300, 5.º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Sr. Eduardo Refinetti Guardia e designado Acionista Vendedor, vem, pela presente, prestar a declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5.º, da Instrução CVM n.º 400.

Para tal fim, segue abaixo a referida declaração.

Os termos iniciados em letra maiúscula na presente Declaração terão o significado que lhes foi atribuído neste Prospecto.

Considerando que:

- (i) o Acionista Vendedor constituiu assessor jurídico para auxiliá-lo na Oferta;
- (ii) tendo em vista a Oferta, foi efetuada *due diligence* no Banco Nossa Caixa, iniciada em julho de 2005, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) foram disponibilizados pelo Banco Nossa Caixa os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco Nossa Caixa;
- (v) segundo informado pelo Banco Nossa Caixa, foram disponibilizados pelo Banco Nossa Caixa, para análise do Coordenador Líder e seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco Nossa Caixa para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (vi) o Banco Nossa Caixa participou na elaboração deste Prospecto e participará na elaboração do Prospecto Definitivo diretamente e através de seus próprios assessores jurídicos;

o Acionista Vendedor declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta e que este Prospecto contém, nesta data, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, do Banco Nossa Caixa, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

ESTADO DE SÃO PAULO


EDUARDO REFINETTI GUARDIA

Declaração de Veracidade das Informações do Prospecto

BANCO UBS S.A., instituição financeira, com escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 50, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.131.502/0003-84, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, designado Coordenador Líder, vem, pela presente, prestar a declaração de que trata o artigo 56, parágrafo 5.º, da Instrução CVM n.º 400.

Para tal fim segue abaixo a referida declaração.

Os termos iniciados em letra maiúscula na presente Declaração terão o significado que lhes foi atribuído neste Prospecto.

Considerando que:

- (i) o Coordenador Líder constituiu assessor legal para auxiliá-lo na Oferta;
- (ii) tendo em vista a Oferta, foi efetuada *due diligence* no Banco Nossa Caixa, iniciada em julho de 2005, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo;
- (iii) foram disponibilizados pelo Banco Nossa Caixa os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta;
- (iv) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco Nossa Caixa;
- (v) segundo informado pelo Banco Nossa Caixa, foram disponibilizados pelo Banco Nossa Caixa, para análise do Coordenador Líder e seus assessores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco Nossa Caixa para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;
- (vi) o Banco Nossa Caixa participou na elaboração deste Prospecto e participará na elaboração do Prospecto Definitivo diretamente e através de seus próprios assessores legais;

o Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta e que este Prospecto contém, nesta data, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, do Banco Nossa Caixa, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e foram elaborados de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

BANCO UBS S.A.



Nome: Roberto Barbuti
Cargo: Vice Presidente Sênior



Nome: Ricardo Moura
Cargo: Vice Presidente Associado

-
- Estatuto Social (o qual terá plena eficácia após a listagem do Banco Nossa Caixa no Novo Mercado)

[página intencionalmente deixada em branco]

ESTATUTO SOCIAL - BANCO NOSSA CAIXA S.A.

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO
Artigo 1º

CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL
Artigos 2º e 3º

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES
Artigos 4º a 7º

CAPÍTULO IV - VEDAÇÕES
Artigo 8º

CAPÍTULO V - RELAÇÕES COM O ESTADO
Artigo 9º

CAPÍTULO VI - SUBSIDIÁRIAS
Artigo 10

CAPÍTULO VII – ASSEMBLÉIA GERAL
Artigos 11 a 16

CAPÍTULO VIII - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
Artigo 17

SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Artigos 18 a 25

SEÇÃO II – DIRETORIA EXECUTIVA
Artigos 26 a 36

CAPÍTULO IX - CONSELHO FISCAL
Artigos 37 a 44

CAPÍTULO X - COMITÊ DE AUDITORIA
Artigos 45 a 47

CAPÍTULO XI - REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS
Artigos 48 a 56

CAPÍTULO XII - REPRESENTAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE MANDATÁRIOS
Artigos 57 a 59

CAPÍTULO XIII - EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS
Artigos 60 a 64

CAPÍTULO XIV - RELAÇÕES COM O MERCADO
Artigo 65

CAPÍTULO XV - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO
Artigos 66 a 72

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
Artigos 73 a 74

CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Artigos 75 a 80

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO

ARTIGO 1º O Banco Nossa Caixa, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de economia mista estadual, instituição financeira constituída sob a forma de banco múltiplo, rege-se por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

§ 1º O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

§ 2º O Banco Nossa Caixa tem sede na Rua XV de Novembro, 111, na Capital do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

ARTIGO 2º O Banco Nossa Caixa tem por objeto social o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em especial:

- I. a atividade bancária relacionada à prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes ao banco múltiplo;
- II. operações de câmbio;
- III. operações relativas à emissão e administração de cartões de débito e crédito;
- IV. operações de subscrição, aquisição e distribuição de ações, obrigações e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários no mercado de capitais, para investimento ou revenda;
- V. operações relativas ao exercício da administração de carteira de valores mobiliários; e
- VI. prestação de serviços de custódia de valores mobiliários e de serviços bancários de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas.

§ 1º O Banco Nossa Caixa exercerá a atividade de Agente Financeiro do Tesouro do Estado de São Paulo, de acordo com a Constituição do Estado de São Paulo, atuando como instrumento de execução de políticas públicas do Governo do Estado de São Paulo.

§ 2º O Banco Nossa Caixa poderá:

- I. constituir sociedades subsidiárias ou participar de sociedades já constituídas, no país ou no exterior; e
- II. estabelecer ou suprimir agências no país ou no exterior.

§ 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco Nossa Caixa, observado o disposto no artigo 77 deste Estatuto.

ARTIGO 3º A administração do Banco Nossa Caixa obedecerá aos seguintes princípios:

- I. planejamento e coordenação de suas atividades, em nível estratégico, tático e operacional;
- II. desconcentração da autoridade executiva como forma de assegurar maior eficiência e agilidade às atividades-fins, com descentralização e desburocratização dos serviços e operações;
- III. racionalização dos gastos administrativos;
- IV. manutenção de estrutura organizacional alinhada ao modelo de negócios;

- V. incentivo ao aumento de produtividade e da qualidade e eficiência dos serviços;
- VI. aplicação de regras de boa governança corporativa; e
- VII. gestão estratégica de riscos.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 4º O Capital Social é de R\$ 788.601.297,82 (setecentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), dividido em 107.035.737 (cento e sete milhões, trinta e cinco mil e setecentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

§ 1º As ações do Banco Nossa Caixa serão escriturais, lançadas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração admitida pela legislação, quando houver transferência de propriedade das referidas ações.

§ 2º A cada ação corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 5º O Banco Nossa Caixa poderá, mediante deliberação da Assembléia Geral, adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação, sem diminuição do capital social, observado o disposto no artigo 71 deste Estatuto.

ARTIGO 6º A Fazenda do Estado de São Paulo manterá sempre, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações representativas do capital social do Banco Nossa Caixa.

ARTIGO 7º Os acionistas terão o prazo definido pela Assembléia Geral, não inferior a 30 dias, contados a partir da publicação da ata da Assembléia Geral que deliberar pelo aumento do capital social, para exercer o direito de preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Decorrido esse prazo, fica configurada a decadência do referido direito.

CAPÍTULO IV

VEDAÇÕES

ARTIGO 8º Ao Banco Nossa Caixa é vedado:

- I. realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;
- II. abrir crédito, emprestar, comprar ou vender bens de qualquer natureza aos membros dos órgãos estatutários;
- III. emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias; e
- IV. criar regulamentos internos relativos à complementação de aposentadorias e pensões, sendo, porém, admitida a alteração daqueles já existentes, em caráter excepcional, após prévia manifestação dos órgãos competentes, com aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, bem como ratificação pela Assembléia Geral e desde que não implique ônus adicional para os acionistas.

CAPÍTULO V

RELAÇÕES COM O ESTADO

ARTIGO 9º O Banco Nossa Caixa poderá firmar contratos ou convênios diretamente com o Estado de São Paulo ou com a sua interveniência, referentes à:

- I. execução das atribuições e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Estadual Paulista e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei; e
- II. realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos do Estado de São Paulo ou de fundos de qualquer natureza.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada à prévia e formal definição de adequada remuneração:

- I. dos serviços prestados, nunca inferior aos custos correspondentes; e
- II. dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros.

CAPÍTULO VI

SUBSIDIÁRIAS

ARTIGO 10. As sociedades subsidiárias e controladas obedecerão às suas respectivas deliberações, as quais deverão estar alinhadas às diretrizes e ao planejamento estratégico do Banco Nossa Caixa, bem como às regras corporativas comuns fixadas através de orientação de natureza técnica, administrativa, contábil, financeira e jurídica.

Parágrafo único. As relações do Banco com as empresas subsidiárias e controladas serão mantidas por intermédio dos membros da Diretoria Executiva, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 11. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente até o mês de abril, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

ARTIGO 12. A Assembléia Geral funcionará da forma que se segue:

- I. será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por deliberação do Conselho de Administração, e, nas hipóteses admitidas em lei, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas;
- II. deverá ser realizada na sede da companhia ou em outro local de fácil acesso;
- III. será convocada por meio de edital publicado com pelo menos 15 dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 dias de antecedência, em segunda convocação, salvo se norma legal ou regulamentar fixar prazo superior;
- IV. todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembléia Geral, a partir da data de publicação do primeiro edital de convocação, serão colocados à disposição dos acionistas na sede social do Banco e enviados por cópia à Bolsa de Valores em que suas ações são negociadas;
- V. será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos membros do Conselho de Administração;
- VI. o Presidente da Assembléia Geral escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários;

- VII. as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria dos votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei; e
- VIII. as atas da Assembléia Geral serão lavradas de forma sumária com relação aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

ARTIGO 13. O acionista poderá participar da Assembléia Geral, desde que apresente, no ato, ou depositando previamente, prova de sua qualidade de acionista.

Parágrafo único. O acionista também poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador.

ARTIGO 14. Aos acionistas que detenham meio por cento, no mínimo, do capital social, será facultado solicitar relação que contenha o endereço dos acionistas, inclusive eletrônico.

ARTIGO 15. Na Assembléia Geral Extraordinária tratar-se-á exclusivamente do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembléia, de assuntos gerais.

Competência

ARTIGO 16. Além dos poderes definidos em lei, compete à Assembléia Geral deliberar sobre:

- I. aumento ou redução do capital social;
- II. permuta de ações ou outros valores mobiliários;
- III. adesão às práticas diferenciadas de governança corporativa e aos regulamentos dos segmentos de listagem da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo;
- IV. constituição de subsidiárias, no país ou no exterior;
- V. remuneração dos membros dos órgãos estatutários, que será fixada anualmente, observadas as prescrições legais e o disposto no artigo 46 deste Estatuto, podendo ser revista a qualquer momento;
- VI. concessão de licença não remunerada ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 53 deste Estatuto;
- VII. cancelamento do registro de companhia aberta ou saída do segmento de listagem Novo Mercado da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo e a escolha de empresa especializada, dentre as indicadas pelo Conselho de Administração, para elaborar laudo de avaliação das ações do Banco Nossa Caixa, com determinação do seu valor econômico, conforme artigo 70 deste Estatuto;
- VIII. distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes;
- IX. capitalização de reservas nos balanços; e
- X. aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação.

§ 1º A escolha da empresa a que se refere o inciso VII deste artigo caberá aos acionistas detentores da maioria absoluta das ações em circulação, reunidos em Assembléia Geral, não se computando os votos em branco.

§ 2º O Presidente da Assembléia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede do Banco Nossa Caixa, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos, bem como os votos em branco.

CAPÍTULO VIII

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 17. São órgãos da administração, integrados por pessoas naturais residentes no país, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- I. o Conselho de Administração; e
- II. a Diretoria Executiva.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas.

§ 2º Na forma prevista em lei e neste Estatuto, o Conselho de Administração é órgão deliberativo de orientação superior do Banco Nossa Caixa com atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, enquanto que a Diretoria Executiva é órgão deliberativo com funções operacionais ou executivas.

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 18. O Conselho de Administração será constituído por no mínimo 5 e no máximo 10 membros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, todos com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição.

§ 1º O Conselho de Administração será integrado por um representante dos empregados, escolhido mediante votação secreta, direta e universal, entre os empregados do Banco Nossa Caixa, de acordo com regulamento específico aprovado pela Diretoria Executiva.

§ 2º O conselheiro representante dos empregados não poderá exercer as atribuições de direção ou gerenciamento de quaisquer áreas administrativas, operacionais ou técnicas, estando restrita sua atuação ao previsto na legislação pertinente, e ficará liberado de suas funções empregatícias.

§ 3º O Diretor Presidente do Banco Nossa Caixa integrará o Conselho de Administração, porém, não poderá exercer o cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho.

§ 4º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos um membro do Conselho de Administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

Vacância e Substituições

ARTIGO 19. O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas faltas ou impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado.

ARTIGO 20. Ocorrendo a vacância de cargo de Presidente do Conselho de Administração, assumirá o Vice-Presidente, até que a Assembléia Geral eleja um substituto que permanecerá até o fim do mandato corrente.

ARTIGO 21. No caso de vacância de cargo dos demais membros do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembléia Geral para a eleição do substituto que completará o mandato do substituído.

Funcionamento

ARTIGO 22. O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros:

- I. ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e
- II. extraordinariamente, sempre que convocado.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência mínima de 7 dias, com breve descrição da ordem do dia, pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, 3 conselheiros, ou ainda, a pedido da Diretoria Executiva, considerando-se regularmente convocado o membro presente à reunião.

§ 2º Somente serão instaladas as reuniões do Conselho de Administração com a presença da maioria dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho.

§ 3º As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por um conselheiro nomeado pelo Presidente e todas as suas deliberações constarão de ata lavrada em livro próprio, devendo ser publicadas as que produzirem efeitos perante terceiros.

ARTIGO 23. O Conselho de Administração será secretariado pelo Gabinete da Presidência, e poderá ser assessorado pelos órgãos técnicos do Banco Nossa Caixa ou por assessoria externa especialmente contratada.

Atribuições

ARTIGO 24. Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições definidas em lei:

- I. elaborar e alterar seu regimento interno;
- II. fixar a orientação geral dos negócios do Banco Nossa Caixa;
- III. aprovar e acompanhar as políticas, planos estratégicos, projetos de expansão, programas de investimento e os orçamentos anual e plurianual;
- IV. aprovar a política de pessoal e de desenvolvimento de recursos humanos e o regulamento de pessoal, sob proposta da Diretoria Executiva;
- V. estabelecer meta de rentabilidade do capital próprio, em nível que proporcione remuneração adequada;
- VI. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;
- VII. decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês, no âmbito do próprio Conselho de Administração;
- VIII. convocar, nos casos previstos em lei, a Assembléia Geral, apresentando propostas para sua deliberação;
- IX. manifestar-se sobre o relatório da Administração e sobre as contas da Diretoria Executiva, elaborando parecer contendo as informações que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral;
- X. apresentar à Assembléia Geral os relatórios de cada exercício, os balanços e demonstrativos do resultado, propondo a destinação do lucro líquido;
- XI. examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- XII. manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembléia Geral;
- XIII. eleger e destituir os Diretores, e acompanhar e fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria Executiva quanto ao exato cumprimento e desenvolvimento do objeto social, da política geral de negócios da instituição, bem como quanto a execução das medidas que o Conselho recomendar ou determinar;
- XIV. disciplinar a concessão de licença anual remunerada aos membros da Diretoria Executiva;
- XV. concessão de licença não remunerada ao Presidente da Diretoria Executiva, observado o disposto no artigo 53 deste Estatuto;

- XVI. atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais a qualquer de seus membros ou da Diretoria Executiva, com a intitulação que entender conveniente, não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto;
- XVII. eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento das suas atribuições, nos termos da legislação vigente, aprovar seu regimento interno e avaliar relatório emitido ao final dos semestres;
- XVIII. definir as atribuições da unidade de auditoria interna, regulamentar o seu funcionamento e deliberar sobre proposta de nomeação e dispensa de seu responsável, apresentada pelo Diretor Presidente do Banco, ouvido o Comitê de Auditoria;
- XIX. escolher e destituir os auditores independentes, fixando-lhes a remuneração;
- XX. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- XXI. determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas, bem como em fundações patrocinadas pelo Banco Nossa Caixa;
- XXII. deliberar sobre aquisição, alienação, aumento ou redução de participações permanentes em outras sociedades, no país ou no exterior;
- XXIII. deliberar sobre associações, envolvendo o Banco Nossa Caixa, suas subsidiárias ou controladas, inclusive participação em acordo de acionistas;
- XXIV. estabelecer alçada da Diretoria Executiva para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, podendo definir os casos nos quais exigirá autorização prévia;
- XXV. autorizar a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do ativo permanente, quando de valor superior à alçada da Diretoria Executiva;
- XXVI. formular e submeter à deliberação da Assembléia Geral qualquer proposta de alteração deste Estatuto; e
- XXVII. apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de companhias, para a finalidade prevista no inciso VII do artigo 16 e no artigo 70 deste Estatuto.

Parágrafo único. A fiscalização de que tratam os incisos XIII e XVII deste artigo poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros, papéis, contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva, com ciência do Presidente do Conselho de Administração. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

ARTIGO 25. Compete, privativamente, ao Presidente do Conselho de Administração:

- I. presidir as suas reuniões;
- II. presidir a Assembléia Geral; e
- III. orientar a preparação das reuniões do Conselho, assegurando que toda a informação dirigida aos seus membros, seja encaminhada com antecedência compatível com o grau de complexidade da matéria, bem como seja cuidadosamente pesquisada e convenientemente apresentada.

SEÇÃO II

DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 26. A Diretoria Executiva será composta, no máximo, por 11 membros, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação especial, todos com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único. Dentre os membros sem designação especial, um será nomeado para exercer, cumulativamente ou não, as funções de relações com investidores e outro para exercer

exclusivamente as funções de gestão de recursos de terceiros, observado o disposto no artigo 77 deste Estatuto.

ARTIGO 27. Além dos requisitos previstos no artigo 17 deste Estatuto, devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos na Diretoria Executiva:

- I. ser graduado em curso superior; e
- II. ter exercido, nos últimos cinco anos:
 - a) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; ou
 - b) por pelo menos quatro anos, cargos gerenciais em outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação vigente para o Banco Nossa Caixa; ou
 - c) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em órgãos ou entidades da administração pública.

ARTIGO 28. Os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados da formalização do seu desligamento, de:

- I. exercer atividades ou prestar qualquer serviço às sociedades ou entidades concorrentes do Banco Nossa Caixa ou de suas ligadas; e
- II. aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§ 1º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo que ocupavam nesse órgão, salvo se fizerem parte do quadro de funcionários.

§ 2º Finda a gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva pertencentes ao quadro de funcionários sujeitar-se-ão às normas internas.

ARTIGO 29. O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no artigo 28. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 1º do mesmo artigo, a partir da data em que a dispensa for concedida.

ARTIGO 30. Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do artigo 29, o descumprimento da obrigação de que trata o artigo 28, implica, além da perda da remuneração compensatória, a devolução do valor já recebido a esse título e no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que receberia no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que der causa.

Vedações

ARTIGO 31. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fins lucrativos, salvo:

- I. em sociedades nas quais o Banco Nossa Caixa participe, direta ou indiretamente, observado o inciso III do artigo 56 deste Estatuto;
- II. em outras sociedades, mediante autorização prévia e expressa do Conselho de Administração; e
- III. o exercício de Magistério.

Vacância, Substituições e Férias

ARTIGO 32. Na vacância, ausência ou impedimento temporário de membro da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente designará, como substituto, outro membro da Diretoria, que acumulará as funções, respeitado o disposto no artigo 56.

§ 1º Na vacância, o substituto exercerá o cargo até a investidura do titular eleito pelo Conselho de Administração, o qual completará o mandato.

§ 2º O Diretor Presidente, em sua ausência ou impedimento temporário, será substituído por um dos Diretores que designar, ou na impossibilidade de fazê-lo, por Diretor designado pelo Conselho de Administração.

§ 3º No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração nomeará substituto que completará o mandato corrente.

ARTIGO 33. É assegurado aos membros da Diretoria Executiva o gozo de licenças anuais remuneradas, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a licenças não gozadas no decorrer do período concessivo.

Parágrafo único. As licenças anuais remuneradas serão concedidas pelo Diretor Presidente, e as do Diretor Presidente, pelo Conselho de Administração.

Funcionamento

ARTIGO 34. A Diretoria Executiva deverá reunir-se, ordinariamente, pelo menos 4 vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do Diretor Presidente, o qual presidirá as reuniões, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros, dentre os quais o Diretor Presidente.

§ 1º As deliberações exigem a aprovação de, no mínimo, a maioria dos membros presentes, e em caso de empate, prevalecerá o voto do Diretor Presidente.

§ 2º As decisões da Diretoria constarão de ata lavrada em livro próprio e por todos os presentes assinada.

§ 3º Uma vez tomada a decisão, cabe aos membros da Diretoria Executiva a adoção das providências para sua implementação.

§ 4º O diretor para gestão de recursos de terceiros não participará das deliberações da Diretoria Executiva.

Atribuições

ARTIGO 35. Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Executiva:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e os procedimentos de governança corporativa;
- II. fazer executar as políticas, as estratégias corporativas, o plano geral de negócios e o orçamento global do Banco;
- III. fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos, conforme definido no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- IV. criar, regulamentar e orientar as operações e serviços;
- V. decidir, até o limite de sua alçada estabelecida pelo Conselho de Administração, sobre a aquisição, a alienação ou a oneração de bens do ativo permanente, compromissos

- financeiros, renúncia de direitos, transações e a concessão de abatimento em dívidas vencidas, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
- VI. decidir sobre propostas de criação, instalação, supressão e remanejamento de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no país ou no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
 - VII. distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembléia Geral, observada a legislação vigente;
 - VIII. decidir sobre a organização interna do Banco Nossa Caixa, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e o funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas;
 - IX. administrar, supervisionar e coordenar as áreas e unidades que estiverem sob sua subordinação;
 - X. fixar as atribuições e alçadas dos comitês, das unidades administrativas, da rede de distribuição e dos funcionários, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
 - XI. submeter ao Conselho de Administração o orçamento;
 - XII. autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio aos órgãos públicos e instituições de caráter beneficente, cultural e social, bem como às entidades de funcionários, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;
 - XIII. submeter, semestralmente, à apreciação do Conselho de Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do relatório dos auditores independentes;
 - XIV. submeter à apreciação do Conselho de Administração a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
 - XV. aprovar a aplicação de incentivos fiscais;
 - XVI. aprovar as especificações para a contratação de obras e serviços de engenharia e alienações de imóveis; e
 - XVII. deliberar, residualmente, dentro dos limites estatutários, sobre tudo que se relacionar com transações e/ou com a condução de negócios sociais e que não seja de competência privativa do Diretor Presidente, do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

ARTIGO 36. Compete ao Diretor Presidente:

- I. representar o Banco Nossa Caixa ativa e passivamente, observado o disposto nos artigos 57 a 59 deste Estatuto;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e supervisionar sua atuação;
- III. propor ao Conselho de Administração o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Diretores;
- IV. estabelecer, *ad referendum* do Conselho de Administração, as atribuições dos Diretores através de ato específico, bem como eventual remanejamento;
- V. supervisionar e coordenar a atuação das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;
- VI. dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral;
- VII. exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; e
- VIII. admitir, demitir e praticar todos os atos da Administração referentes a empregados da Sociedade, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa.

CAPÍTULO IX

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 37. O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO 38. O funcionamento do Conselho Fiscal será permanente e suas atribuições são as definidas em lei.

ARTIGO 39. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal aprovará o seu regimento interno.

ARTIGO 40. O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros, pela Administração do Banco Nossa Caixa ou por representante dos acionistas minoritários.

ARTIGO 41. A aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável da maioria de seus membros.

ARTIGO 42. As verificações dos livros sociais e de todo e qualquer documento, bem como as solicitações de informações aos integrantes dos órgãos estatutários, Auditores Internos ou Independentes e o acompanhamento dos seus respectivos trabalhos, poderão ser realizadas pelo Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, não dependendo de deliberação ou aprovação dos demais membros.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere o *caput* incluem os relativos aos exercícios anteriores, desde que tenham relação com questões atuais em análise, e as informações de sociedades controladas ou coligadas, observado o sigilo imposto pela lei.

ARTIGO 43. Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembléia Geral e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

ARTIGO 44. No caso de vacância de cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva fará convocar o suplente.

CAPÍTULO X

COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 45. O Comitê de Auditoria, cujas atribuições e responsabilidades se estendem a todas as instituições ligadas ao Banco Nossa Caixa, será composto por 3 membros, com mandato de 1 ano, permitida a reeleição até o limite de 5 anos, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil.

§ 1º O membro do Comitê de Auditoria, cujo mandato não for renovado ou for interrompido por renúncia ou destituição, somente poderá voltar a integrar o colegiado depois de decorridos três anos.

§ 2º É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.

§ 3º No caso de vacância de cargo de membro do Comitê de Auditoria, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, e completará o mandato do substituído.

ARTIGO 46. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembléia Geral.

ARTIGO 47. Constituem atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas em normas legais e regulamentares e no seu regimento interno:

- I. zelar pelos interesses da Sociedade e dos acionistas;
- II. estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração e formalizadas por escrito, através do seu regimento interno, que será colocado à disposição dos acionistas;
- III. avaliar permanentemente as práticas contábeis e os processos de controles internos, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências, e propondo os aprimoramentos que julgar necessários;
- IV. garantir que a Diretoria Executiva desenvolva controles internos confiáveis, que a auditoria interna desempenhe a contento seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria Executiva e da auditoria interna;
- V. submeter ao Conselho de Administração proposta de alteração do seu regimento interno; e
- VI. zelar pela adequação dos recursos materiais postos à disposição da auditoria interna.

CAPÍTULO XI

REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Posse, Impedimentos e Vedações

ARTIGO 48. Os membros dos órgãos estatutários, após cumpridas as formalidades legais e regulamentares, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas competente, bem como de Termo de Anuência ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo.

§ 1º O termo de posse deverá ser assinado nos 30 dias seguintes à eleição, sob pena de tornar-se sem efeito, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração desse domicílio somente mediante comunicação escrita.

§2º Além do cumprimento de outras formalidades legais, a investidura ficará condicionada, também, à apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, os do seu cônjuge ou companheiro, filhos e outras pessoas que vivam sob sua dependência econômica.

§ 3º A declaração de que trata o parágrafo anterior deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato.

ARTIGO 49. O prazo de gestão nos cargos dos órgãos estatutários estende-se até a investidura dos novos membros.

§ 1º Na hipótese de renúncia coletiva ou de mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros poderá haver afastamento imediato, por deliberação do Conselho de Administração quando se tratar de membro da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, ou por deliberação da Assembléia Geral, quando membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§2º Na hipótese de destituição de membro dos órgãos estatutários o afastamento do destituído será imediato.

ARTIGO 50. Além dos impedidos por lei, não podem participar dos órgãos estatutários:

- I. os que estiverem inadimplentes com o Banco Nossa Caixa ou lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;
- II. os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco Nossa Caixa ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;
- III. os que houverem sido condenados por crime falimentar, sonegação fiscal, prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, crime contra a economia popular, fé pública, propriedade ou contra o Sistema Financeiro Nacional, ou que houverem sido condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos;
- IV. sócio, cônjuge, ou parente ascendente, descendente, colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro de qualquer dos órgãos estatutários;
- V. os declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários e os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e companhias abertas;
- VI. os que estiverem respondendo, pessoalmente ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protestos de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- VII. os declarados falidos ou insolventes;
- VIII. os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial ou extrajudicial, falida ou insolvente, no período de 5 anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, interventor ou administrador judicial;
- IX. os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, salvo dispensa da Assembléia Geral; e
- X. os que tiverem interesse conflitante com o Banco Nossa Caixa, salvo dispensa da Assembléia Geral.

Parágrafo único. Se os fatores de impedimento tratados neste artigo ocorrerem ou tornarem-se conhecidos supervenientemente à posse, depois de comprovada a veracidade dos fatos, o membro em questão será afastado de seu cargo.

ARTIGO 51. Aos integrantes dos órgãos de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que, direta ou indiretamente, sejam interessadas sociedades de que detenham o controle ou participação superior a 5% (cinco por cento) do capital social. Tal impedimento se aplica, ainda, quando se tratar de empresa na qual tenham ocupado cargo de gestão nos seis meses anteriores à investidura no Banco Nossa Caixa.

Remuneração, Licenças e Perda do Cargo

ARTIGO 52. A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembléia Geral e não haverá acumulação de proventos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausências ou impedimentos temporários, nos termos deste Estatuto.

ARTIGO 53. Os membros dos órgãos estatutários poderão solicitar, ao Presidente do órgão a que pertencerem, afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 meses, a qual deverá ser registrada em ata.

Parágrafo único. Quando o membro solicitante for o Presidente da Diretoria Executiva, este efetuará a solicitação ao Conselho de Administração, e quando for o Presidente do Conselho de Administração, à Assembléia Geral.

ARTIGO 54. Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, perderá o cargo o membro de qualquer órgão estatutário que, com ou sem justificativa:

- I. deixar o respectivo exercício por mais de 30 dias consecutivos; e
- II. não comparecer a 3 reuniões ordinárias consecutivas ou a 4 reuniões ordinárias alternadas no período de 12 meses, ressalvados os membros da Diretoria Executiva.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica à hipótese em que o membro for afastado por licença não remunerada, nos termos do artigo 53 deste Estatuto, ou por licença remunerada.

§ 2º A perda do cargo não elide a responsabilidade civil e penal a que estejam sujeitos os membros dos órgãos estatutários, em virtude do descumprimento de suas obrigações.

Dever de Informar

ARTIGO 55. Sem prejuízo dos preceitos previstos neste Estatuto, os membros dos órgãos estatutários deverão:

- I. comunicar ao Banco Nossa Caixa, à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores:
 - a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de emissão do Banco Nossa Caixa, suas controladas e coligadas, de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive as de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;
 - b) no momento da posse, ou de eventuais alterações, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea “a” deste inciso, inclusive suas subseqüentes alterações; e
 - c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea “a” deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação.

- II. abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea “a” do inciso I deste artigo:
 - a) no período de 15 dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e
 - b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Segregação de Funções

ARTIGO 56. Os órgãos estatutários devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

- I. as diretorias ou unidades responsáveis por funções de contabilidade, controladoria e controles internos não podem ficar sob a supervisão direta de Diretor a que estiver vinculada qualquer outra atividade administrativa, exceto unidades responsáveis por gestão de risco;
- II. as unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Diretor a que estiverem vinculadas atividades de concessão de crédito ou de garantia, exceto nos casos de recuperação de crédito; e
- III. é vedado a qualquer membro da Diretoria Executiva, bem como a quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco Nossa Caixa, ter sob sua supervisão, ou exercer atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco Nossa Caixa que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro dos Conselhos de Administração ou Fiscal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, consideram-se ligadas ao Banco Nossa Caixa as instituições ou empresas assim definidas na legislação em vigor.

CAPÍTULO XII

REPRESENTAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE MANDATÁRIOS

ARTIGO 57. A representação extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco Nossa Caixa competem ao Diretor Presidente.

§ 1º A autoridade competente referida no *caput* poderá outorgar poderes por meio de instrumento que especifique os atos ou operações que poderão ser praticados e a vigência do mandato.

§ 2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva, salvo se o mandato for expressamente revogado.

ARTIGO 58. A representação judicial compete ao Diretor Presidente ou ao responsável pelo órgão jurídico, cabendo a este último a outorga de mandato judicial, que poderá ter prazo indeterminado.

ARTIGO 59. Não terão validade, nem obrigarão a Sociedade, os atos praticados em desconformidade ao disposto nos artigos 57 e 58.

CAPÍTULO XIII

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

ARTIGO 60. O exercício social coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 61. Serão levantadas demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, observadas as prescrições legais.

§ 1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter os requisitos adicionais exigidos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo.

§ 2º As demonstrações financeiras do exercício, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, serão divulgadas também em inglês, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IAS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer do auditor independente.

ARTIGO 62. O resultado de cada exercício, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, terá, observados os limites e condições exigidos por lei, a seguinte destinação:

- I. Reserva legal;
- II. Reservas de lucros a realizar;
- III. Reservas para contingências;
- IV. Dividendos, nos termos dos artigos 63 e 64 deste Estatuto; e
- V. Demais reservas e retenção de lucros, propostas pelo Conselho de Administração e aprovadas pela Assembléia Geral.

ARTIGO 63. Aos acionistas é assegurado o recebimento de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado como definido em lei.

§ 1º O Conselho de Administração poderá declarar, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária, dividendos intermediários, a título de antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucro existentes.

§ 2º Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 anos, a contar da data em que tenham sido declarados, reverterão em favor do Banco Nossa Caixa.

ARTIGO 64. Por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, poderá ser autorizado o pagamento ou crédito de juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, em adição ou substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório disposto no artigo 63 deste Estatuto.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria Executiva propor o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros.

CAPÍTULO XIV

RELAÇÕES COM O MERCADO

ARTIGO 65. O Banco Nossa Caixa:

- I. realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.
- II. enviará à Bolsa de Valores o calendário anual de eventos corporativos.
- III. divulgará em sua página na internet as informações:

- a) referentes às demonstrações financeiras de que trata o artigo 61 deste Estatuto;
 - b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste artigo; e
 - c) prestadas à Bolsa de Valores na forma do inciso II deste artigo.
- IV. adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:
- a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou
 - b) distribuição às pessoas físicas ou aos investidores não institucionais de, no mínimo, dez por cento das ações.

CAPÍTULO XV

ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

ARTIGO 66. As disposições contidas nos artigos 67 a 69 deste capítulo, que tratam de alienação do controle acionário, visam atender ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. A decisão sobre a alienação do controle acionário do Banco Nossa Caixa ou de sociedade que seja controladora do Banco Nossa Caixa é de competência do Estado de São Paulo e depende de autorização legislativa, na forma do artigo 47, inciso XV, da Constituição Estadual.

ARTIGO 67. A alienação do controle acionário do Banco Nossa Caixa, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação como por operações sucessivas, somente poderá ser efetuada sob a condição suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a formular oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, no prazo máximo de 90 dias, assegurando tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Parágrafo único. Em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle do Banco Nossa Caixa, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído ao Banco Nossa Caixa nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

ARTIGO 68. O adquirente do controle acionário do Banco Nossa Caixa, que já detiver ações do Banco Nossa Caixa, e que adquirir tal controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, além de formular a oferta pública de que trata o artigo 67, fica obrigado, também, a ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação do controle, pela diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago na aquisição em bolsa, devidamente atualizado pelo IPCA.

ARTIGO 69. O disposto nos artigos 67 e 68 aplicar-se-á, também, quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco Nossa Caixa.

ARTIGO 70. Na hipótese da oferta pública de aquisição de ações ser realizada para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco Nossa Caixa, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, a ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente do Banco Nossa Caixa, de seus administradores e controladores, além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo artigo da referida Lei.

§ 1º Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem a saída do Banco Nossa Caixa do Novo Mercado, o acionista, ou grupo de acionistas, que detiver o poder de controle do Banco Nossa Caixa deverá formular oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, pelo valor econômico das ações apurado em laudo de avaliação (i) no prazo de 90 (noventa) dias, caso a saída do Novo Mercado ocorra para que as ações sejam registradas para

negociação fora do Novo Mercado, ou (ii) no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias contados da data da Assembléia Geral de acionistas do Banco Nossa Caixa que aprovar operação de reorganização societária, na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado.

§ 2º Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata o *caput* serão suportados pelo acionista controlador.

ARTIGO 71. O acionista controlador promoverá medidas para manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco Nossa Caixa.

ARTIGO 72. O Banco Nossa Caixa não registrará qualquer transferência de ações:

- I. para o(s) acionista(s) que vier(em) a deter o poder de controle, enquanto esse(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência ao Regulamento do Novo Mercado, bem como o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado; e
- II. para o nome de acionista que se tornar titular de 5% ou mais das ações representativas do capital do Banco Nossa Caixa enquanto esse acionista não subscrever o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, dispensada a subscrição do referido termo quando a detenção das ações decorrer de participação do acionista em processo de distribuição pública ou de negociação em bolsa de valores.

Parágrafo único. Da mesma forma, nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede do Banco Nossa Caixa sem que os seus signatários tenham subscrito os Termos de Anuência referidos no inciso I do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

ARTIGO 73. O Banco Nossa Caixa assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação expressa dos administradores, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

§ 1º A garantia de defesa será assegurada mesmo após o agente ter, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

§ 2º A critério do agente e desde que não haja colidência de interesses, a defesa será exercida pelos advogados integrantes do quadro funcional do Banco Nossa Caixa.

§ 3º O agente poderá optar pela contratação de advogado de sua própria confiança, cujos honorários serão adiantados ou reembolsados desde logo pelo Banco Nossa Caixa, conforme parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC.

§ 4º Além da defesa jurídica, o Banco Nossa Caixa arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§ 5º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir ao Banco Nossa Caixa os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

ARTIGO 74. O Banco Nossa Caixa, o acionista controlador e os membros dos órgãos estatutários do Banco Nossa Caixa comprometem-se a resolver todas e quaisquer disputas e controvérsias

decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social, ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, aos regulamentos da Bolsa de Valores de São Paulo e às demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, por arbitragem. A arbitragem será conduzida pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo.

CAPÍTULO XVII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 75. O disposto nos incisos III e IV do artigo 12, incisos III, VII, X e § 1º do artigo 16, *caput* e § 4º do artigo 18, inciso XXVII do artigo 24, parte final do *caput* do artigo 48, artigo 55, §§1º e 2º do artigo 61, artigos 65 ao 72, e artigo 74 deste Estatuto, terá efeito somente após a obtenção pelo Banco Nossa Caixa do registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e, nos casos em que sejam pressupostos, de sua listagem no segmento Novo Mercado da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo.

Parágrafo único. Nas hipóteses aplicáveis, enquanto não ocorrerem os eventos mencionados acima, os preceitos compreendidos nos artigos citados no *caput*, serão atendidos, no mínimo, na forma, prazo e condições estabelecidos na legislação vigente para as sociedades de capital fechado.

ARTIGO 76. Enquanto o Banco Nossa Caixa permanecer com capital fechado:

- I. as ações do capital social serão nominativas-registradas, com inscrição do nome dos acionistas no Livro de Registro de Ações Nominativas;
- II. os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3 anos, permitida a reeleição;
- III. somente os membros da Diretoria Executiva, com pelo menos um ano de efetivo exercício no cargo, poderão ser eleitos membros do Comitê de Auditoria, ficando estabelecido que a exigência do tempo mínimo de efetivo exercício no cargo poderá ser dispensada, desde que devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, conforme regulamentação em vigor; e
- IV. deverá ser, obrigatoriamente, membro do Comitê de Auditoria, independentemente do tempo de exercício no cargo, o diretor designado para responder junto ao Banco Central do Brasil pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor.

ARTIGO 77. Enquanto não estiver constituída a sociedade subsidiária ou controlada do Banco Nossa Caixa, responsável pela administração de recursos de terceiros, essa atividade será desenvolvida no âmbito do banco múltiplo, por intermédio de diretoria específica, segregada das demais, à qual não poderão ser atribuídas atividades relacionadas à gestão de recursos próprios do Banco.

Parágrafo único. Tão logo seja constituída a sociedade referida no *caput*, e autorizado seu funcionamento, ficará o Banco Nossa Caixa impedido de realizar as atividades relativas à gestão de recursos de terceiros.

ARTIGO 78. A dissolução e liquidação do Banco Nossa Caixa efetuar-se-ão em conformidade com o que dispõe a lei.

ARTIGO 79. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

ARTIGO 80. O Banco Nossa Caixa será regulado por este Estatuto e, para todos os fins e efeitos de direito, observará e adotará no que lhe for aplicável, as disposições da legislação do Estado de São Paulo.

-
- Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2004
(somente informações não incluídas neste Prospecto)

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 999990	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43073394000110
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR NOSSA CAIXA-NOSSO BANCO S.A.		
6 - NIRE 35300029186		
7 - SITE www.nossacaixa.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, n.º 111		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
3 - CEP 01013-001	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 3244-6382	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 3244-6676	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ri@nossacaixa.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Angélica Perboni				
2 - CARGO Gerente				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, n.º 111		4 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
5 - CEP 01013-001	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 3244-6382	10 - TELEFONE 3244-6384	11 - TELEFONE 3244-6119	12 - TELEX
13 - DDD 011	14 - FAX 3244-6676	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@nossacaixa.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Nossa Caixa S.A.				
19 - CONTATO Angélica Perboni				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, n.º 111		21 - BAIRRO OU DISTRITO Centro		
22 - CEP 01013-001	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 3244-6382	27 - TELEFONE 3244-6384	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 3244-6676	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL ri@nossacaixa.com.br				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01982-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Rubens Sardenberg					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua XV de Novembro, n.º 111				3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 01013-001		5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3244-6119	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 011	13 - FAX 3244-6663	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL dfi@nossacaixa.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 023.297.238-90	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2004	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2004
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2005	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2005
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes	6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Alberto Spilborghs Neto	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 022.452.288-47

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 124 - Bancos				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Operações bancárias/Banco múltiplo				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 20/07/2005
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 21/03/2005	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 22/03/2005

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário Oficial Est. São Paulo	SP
02	Valor Econômico	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 18/08/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01982-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPECIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/05/2003	31/12/2003	449.342	1,0370368170	ORDINÁRIA		37.000	30/05/2003
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/07/2003	31/12/2003	449.342	1,1491489053	ORDINÁRIA		41.000	31/07/2003
03	DIVIDENDO	RCA	16/10/2003	31/12/2003	449.342	0,6446445078	ORDINÁRIA		23.000	17/10/2003
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	18/12/2003	31/12/2003	449.342	1,5415412144	ORDINÁRIA		55.000	30/12/2003
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	25/03/2004	31/12/2004	358.840	1,1491489053	ORDINÁRIA		41.000	05/04/2005
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/06/2004	31/12/2004	358.840	0,8408406624	ORDINÁRIA		30.000	07/07/2004
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	21/12/2004	31/12/2004	358.840	2,5225219872	ORDINÁRIA		90.000	13/06/2005
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/03/2005	31/12/2005	379.522	1,2332329715	ORDINÁRIA		44.000	13/06/2005
09	DIVIDENDO	RCA	24/05/2005	31/12/2005	379.522	16,9740504520	ORDINÁRIA		605.610	13/06/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERTÍVEL	6 - CONVERTE EM VOTO	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00	NÃO	
NÃO	MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	NÃO			LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 11/08/2005	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO) 25,00
--	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	2.966	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2002

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	36.226	37.742	32.914
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	40.014	35.676	35.776
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	3.334	2.973	2.981
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	358.840	449.342	271.857
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA					
01	NOSSA CAIXA S.A. ADM. DE CARTÕES DE CRÉD EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.105.802/0001-80	FECHADA CONTROLADA	83,24	0,40
02	NOSSA CAIXA SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A. SEGURADORA	05.304.876/0001-45	FECHADA CONTROLADA	82,15	0,39

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Operações de Crédito	30,49
02	Resultado de títulos e valores mobiliários e derivativos	51,92
03	Resultado das Aplicações Compulsórias	17,59

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
01	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.PROF.LUIZ BRAGA,1-50								
BAURU	SP	10.604,000	23.870,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
02	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	AV.TIRADENTES,451								
SÃO PAULO	SP	3.578,000	2.993,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
03	AGÊNCIA	AL.MATHIAS MANCHINI,37								
GARÇA	SP	2.361,000	1.203,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
04	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	AV.D.NELSON D AVILA,203								
S.JOSÉ DOS CAMPOS	SP	2.290,000	2.791,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
05	ESCRITÓRIO	R. BUARQUE,70								
RIBEIRAO PRETO	SP	2.070,000	1.861,000	0	SIM	NÃO	NÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14	OBSERVAÇÃO											
06	AGÊNCIA	R.XV DE NOVENBRO,245	SAO MANUEL	SP	580,000	1.072,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
07	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.VOL.SAO PAULO,2857	S.JOSÉ RIO PRETO	SP	1.915,000	5.586,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
08	AGÊNCIA	PCA.INDEPENDENCIA,181	ESPIRITO STO.PINHAL	SP	578,000	1.130,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
09	ESCRITÓRIO	R.MARAMBAIA, 435-C.VERDE	SAO PAULO	SP	1.756,000	4.637,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
10	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.FREI GASPAR,338	SAO VICENTE	SP	1.680,000	1.515,000	0	SIM	NÃO	NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
11	AGÊNCIA	PCA.CAP.VICENTE DIAS,191		SP	572,000	1.024,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
12	ESCRITÓRIO	R.LIBERO BADARO,318		SP	1.538,000	9.924,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
13	AGÊNCIA	R. BARAO DE JUNDIAI,941/943		SP	554,000	2.041,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
14	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	PCA.RUI BARBOSA,1-55/R.ANT. ALVES, 9-38		SP	1.414,000	4.155,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
15	AGÊNCIA	R.VOLUNTARIOS DA PATRIA,1456/1458		SP	1.367,000	1.240,000	0	SIM	NÃO	NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
99999-0	BANCO NOSSA CAIXA S.A.		43.073.394/0001-10	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO									
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											
16	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.DR. QUIRINO, 1352/1372									
CAMPINAS	SP	1.318,000	5.616,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
17	AGÊNCIA	PCA.XV DE NOVENBRO, 14									
AMERICANA	SP	1.288,000	1.462,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
18	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R. DUQUE DE CAXIAS, 425									
RIBEIRAO PRETO	SP	530,000	1.409,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
19	OCUPADO POR TECEIROS	PCA.PEDRO LESSA,61									
SAO PAULO	SP	521,000	3.915,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
20	AGÊNCIA	PCA CLAUDINO ALVES,33									
ATIBAIA	SP	514,000	1.817,000	0	SIM	NÃO	NÃO				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
21	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	RUA ALVARES PENTEADO, 131	SP	505,000	4.814,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
22	AGÊNCIA	R.LUIS MARIANI,100	SP	480,000	1.450,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
23	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	AV.SAMPAIO VIDAL,660/664	SP	298,000	3.885,000	0	SIM	SIM	NÃO		
24	AGÊNCIA	R.XV DE NOVENBRO,63/67	SP	1.117,000	1.853,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
25	AGÊNCIA	AV.JABAQUARA,1236	SP	1.080,000	1.269,000	0	SIM	NÃO	NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
99999-0	BANCO NOSSA CAIXA S.A.		43.073.394/0001-10	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
26	ESCRITÓRIO	R.TESOURO,39								
SAO PAULO	SP	210,000	2.836,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
27	AGÊNCIA	R.XV DE NOVENBRO,859								
S. BARBARA DOESTE	SP	1.045,000	1.653,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
28	AGÊNCIA	R.CLIMACO BARBOSA,63								
SAO PAULO	SP	1.017,000	1.312,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
29	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.D.PEDRO II, 49								
SANTOS	SP	1.014,000	2.840,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
30	AGENCIA/ESCRITÓRIO	RUA DA QUITANDA, 78/80/82								
SAO PAULO	SP	183,000	1.365,000	0	SIM	NÃO	NÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14 - OBSERVAÇÃO											
31	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R. CONSOLACAO,369/371	SP	998,000	6.237,000	0	SIM	SIM	NÃO		
SAO PAULO											
32	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.FORMOSA,357/373	SP	172,000	2.664,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
SAO PAULO											
33	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.FLORIANO PEIXOTO,44	SP	989,000	4.421,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
ARACATUBA											
34	AGÊNCIA	R.REGO FREITAS,530	SP	146,000	1.646,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
SAO PAULO											
35	ESCRITÓRIO	RUA DR. BRAGUINHA,49/R.MAILASKI	SP	140,000	1.550,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
SOROCABA											

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
36	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R. MAJOR CLAUDIANO,2001	FRANCA	SP	972,000	1.598,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
37	AGÊNCIA	Rua Beraldo Marcondes C/Salvador Medeiro	SÃO PAULO	SP	932,350	1.513,380	0	NÃO	SIM	SIM	01/10/2002	30/09/2007	
38	AGÊNCIA	Av Paulista, 460-Ed.Pedro Biagi	SÃO PAULO	SP	1.032,530	1.032,530	0	NÃO	SIM	SIM	01/06/2004	31/05/2009	
39	AGÊNCIA	R.Luis Gama,56/58 C/R.Xv Nov.6771	GUARULHOS	SP	1.048,000	1.048,000	0	SIM	SIM	SIM	01/02/2004	31/01/2009	
40	AGÊNCIA	R.Barao Do Triunfo,515/525-Brooklin	SÃO PAULO	SP	1.050,000	1.917,410	0	SIM	SIM	SIM	01/07/1994	30/06/1999	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
41	AGÊNCIA	R. TREZE DE MAIO, 675								
AGUDOS	SP	950,000	1.249,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
42	AGÊNCIA VILA ARENS	R. Vigário Joao Jose Rodrigues, 241								
		1.088,200	1.088,200	0	SIM		SIM	15/10/2001	14/10/2006	
43	AGÊNCIA	R.V.R.BRANCO,297/R.BISPO RODOVALHO								
TAUBATE	SP	946,000	1.977,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
44	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.XV DE NOVENBRO,111/R.A. PENTEADO								
SAO PAULO	SP	942,000	14.835,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
45	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.TEN.NICOLAU MAFFEI,554/560								
PRES.PRUDENTE	SP	936,000	2.100,000	0	SIM	NÃO	NÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
46	AGÊNCIA EMBARÉ	1.106,420	1.106,420	0	NÃO			01/04/2005	SIM		31/03/2010	
47	AGÊNCIA/TERCEIROS BOTUCATU	922,000	2.283,000	0	SIM	NÃO	NÃO					
48	AGÊNCIA SANTO ANDRE	1.148,680	1.402,000	0	NÃO			16/08/2002	SIM		15/09/2007	
49	AGÊNCIA MOJI GUACU	900,000	1.214,000	0	SIM	NÃO	NÃO					
50	AGÊNCIA SÃO PAULO	1.186,000	1.186,000	0	SIM			01/07/2003	SIM		30/06/2008	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14	OBSERVAÇÃO											
51	AGÊNCIA ADMINISTRAÇÃO - DECRE	Rua Boa Vista, 254			1.196,460	1.196,460	0	NÃO		SIM	27/07/2004	26/07/2009
52	AGÊNCIA	R. Teodoro Sampaio, 1600 - Pinheiros	SÃO PAULO	SP	1.250,000	1.250,000	0	SIM		SIM	01/01/2002	31/12/2006
53	AGÊNCIA	Av. Rui Barbosa, 264 - V. Rezende	SÃO PAULO	SP	1.270,000	1.888,420	0	NÃO		SIM	31/01/2004	30/01/2009
54	AGÊNCIA	Avenida Guilherme Cotching, 1556 - V. Maria	SÃO PAULO	SP	1.367,890	1.367,890	0	NÃO		SIM	02/01/2006	01/01/2011
55	AGÊNCIA	Av. Brig. Faria Lima, 619 - Jd. Paulistano	SÃO PAULO	SP	1.381,000	1.207,790	0	NÃO		SIM	01/08/2005	31/07/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
56	AGÊNCIA	Rua Dr.Cesar Castiglioni Jr, 97/99/101-C	SÃO PAULO	SP	1.407,000	1.407,000	0	NÃO		SIM	19/07/2004	18/07/2009	
57	AGÊNCIA	R.CONDE DO PINHAL,2118	SÃO CARLOS	SP	853,000	1.087,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
58	AGÊNCIA/TERCEIROS	PCA.MONS.JOAO BAPTISTA LISBOA, 64	AMPARO	SP	852,000	1.317,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
59	AGÊNCIA	Rua Comendador Joao Galvao, 99	GUARATINGUETA	SP	1.451,110	1.451,110	0	SIM		SIM	01/08/2000	31/07/2005	
60	AGÊNCIA	Rua Marechal Rondon,1671-Campo Grande-MS	CAMPO GRANDE	MS	1.476,530	1.476,530	0	NÃO		SIM	16/04/2001	15/04/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
61	AGÊNCIA	R.Joao Cachoeira, 754-Itaim Bibi	SÃO PAULO	SP	1.499,000	1.499,000	0	SIM			01/08/2003		31/07/2008
62	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	R.PRUD.MORAIS,723/R.SANTO ANTANTONIO	PIRACICABA	SP	825,000	1.964,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
63	AGÊNCIA	Rua Padre Jose De Anchieta,662	SÃO PAULO	SP	1.508,000	1.508,000	0	SIM			03/08/1999		02/09/2009
64	AGÊNCIA	R. D.PEDRO II,280	SALTO	SP	816,000	1.519,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
65	AGÊNCIA	PCA.DR.SAMPAIO VIDAL,285	SÃO PAULO	SP	812,000	1.350,000	0	SIM	NÃO	NÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO
66	AGÊNCIA	Av. Angelica, 2310	SÃO PAULO	SP	1.555,000	1.272,430	0	NÃO		SIM	01/10/2005	30/09/2010	
67	AGÊNCIA SUZANO	R. Gal. Francisco Glicério, 987 - Suzano			1.807,430	1.807,430	0	NÃO		SIM	19/12/2001	18/12/2006	
68	AGÊNCIA	Rua Marechal Deodoro, 810	CURITIBA	PR	1.900,000	1.900,000	0	SIM		SIM	23/03/2001	22/03/2006	
69	AGÊNCIA SAO CAETANO DO SUL	R. Baraldi, 894/R. Man. Coelho, 431 - Centro			2.454,000	2.454,000	0	SIM		SIM	01/01/2002	31/12/2006	
70	AGÊNCIA	R. Domingos de Moraes, 896 c/ Joaquim Tavor	SÃO PAULO	SP	2.568,000	2.568,000	0	SIM		SIM	01/05/2001	30/04/2006	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14	OBSERVAÇÃO											
71	AGÊNCIA JAGUARETE - INFORMÁTICA	Rua Jaguarete, 213/219			2.675,720	2.675,720	0	SIM		SIM	10/06/2004	09/06/2008
72	AGÊNCIA SÃO PAULO	Av.Indianopolis,1450 - Indianopolis		SP	2.721,000	2.721,000	0	NÃO		SIM	04/11/2004	03/11/2009
73	AGÊNCIA DIPAT.5 - BENS IMÓVEIS	Rua Deputado Vicente Penido, 38 Vila Mar			2.985,000	3.063,900	0	SIM		SIM	14/04/2004	13/04/2009
74	AGÊNCIA DIPAT.1-ALMOXARIFADO	Rod.Raposo Tavares, 998-Km104-B.Itangua			4.209,730	4.209,730	0	SIM		SIM	07/02/2005	06/02/2010
80	AGÊNCIA SAO ROQUE	R.XV DE NOVENBRO,28		SP	749,000	1.270,000	0	SIM	NÃO	NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
99999-0	BANCO NOSSA CAIXA S.A.		43.073.394/0001-10	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO									
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO	
81	AGÊNCIA	R.DR.ALFREDO GUEDES,40									
TAMBAU	SP	749,000	1.091,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
85	AGÊNCIA	AV. AMADEU BIZELLI,37/R.RIO JANEIRO,760									
FERNANDOPOLIS	SP	726,000	1.135,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
86	AGÊNCIA	R.MARECHAL DEODORO,1149									
TAQUARITINGA	SP	724,000	1.259,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
87	AGÊNCIA/TERCEIROS	PCA.9 DE JULHO,113/125									
JABOTICABAL	SP	720,000	1.113,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
88	AGÊNCIA	R.FLORIANO PEIXOTO, 761									
ITU	SP	678,000	1.162,000	0	SIM	NÃO	NÃO				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL		3 - CNPJ	
99999-0	BANCO NOSSA CAIXA S.A.		43.073.394/0001-10	

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO								
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	
14 - OBSERVAÇÃO										
89	AGÊNCIA	PCA.DR.CANDIDO MOTA,163								
CARAGUATATUBA	SP	667,000	1.013,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
90	AGÊNCIA	PCA.TOLEDO DE BARROS,120								
LIMEIRA	SP	643,000	1.368,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
91	AGÊNCIA	R.GALEAO CARVALHAL,40								
SANTOS	SP	640,000	1.326,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
92	AGÊNCIA	PCA.DR.GAMA,220								
BIRIGUI	SP	640,000	1.063,000	0	SIM	NÃO	NÃO			
93	AGÊNCIA	R.J. BONIFACIO,483/DUQUE DE CAXIAS,1477								
PIRASSUNUNGA	SP	631,000	1.520,000	0	SIM	NÃO	NÃO			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO	4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO
14	OBSERVAÇÃO											
94	AGÊNCIA	PCA.CATEDRAL,07										
	SAO JOAO BOA VISTA		SP		628,000	1.188,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
96	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	AV. BRASIL, 435										
	ARARAQUARA		SP		624,000	2.153,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
97	AGÊNCIA/ESCRITÓRIO	AV.DOIS, 168/178										
	RIO CLARO		SP		624,000	1.476,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
98	AGÊNCIA	AV.EDUARDO R.DAHER,97										
	ITAPECIRICA SERRA		SP		617,000	1.240,000	0	SIM	NÃO	NÃO		
99	AGÊNCIA	R.DOS ANDRADAS,280										
	PINDAMONHANGABA		SP		585,000	1.267,000	0	SIM	NÃO	NÃO		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	6,20	37,60	SIM	134.103
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0
03	OUTRAS	3,50	21,00	SIM	75.820

-
- Informações Trimestrais – ITR relativas ao período encerrado em 30.06.2005

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
4 - NIRE 35300029186		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA XV DE NOVEMBRO, 111		2 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		
3 - CEP 01013-001	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3244-6008	8 - TELEFONE 3244-6620	9 - TELEFONE 3244-6033	10 - TELEX
11 - DDD 11	12 - FAX 3105-0388	13 - FAX 3244-6194	14 - FAX -	
15 - E-MAIL presidencia@nossacaixa.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME RUBENS SARDENBERG				
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA XV DE NOVEMBRO, 111			3 - BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
4 - CEP 01013-001	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 3244-6119	9 - TELEFONE 3104-7325	10 - TELEFONE 3105-4971	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 3244-6663	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL dfi@nossacaixa.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	2	01/04/2005	30/06/2005	1	01/01/2005	31/03/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG - Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Alberto Spilborghs Neto					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 022.452.288-47		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2004
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	35.679	35.679	35.679
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	35.679	35.679	35.679
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Instituição Financeira
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 124 - Bancos
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Operações Bancárias, Inclusive Câmbio
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGE	31/12/2004	Juros Sobre Capital Próprio	06/06/2005	ON	2,5225219900
02	AGE	31/03/2005	Juros Sobre Capital Próprio	06/06/2005	ON	1,2332329700
03	AGE	06/06/2005	Dividendo		ON	8,5664286100
04	AGE	06/06/2005	Dividendo	06/06/2005	ON	8,4076218400

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
1	Ativo Total	30.183.546	31.009.166
1.01	Ativo Circulante	22.454.613	24.438.431
1.01.01	Disponibilidades	186.379	172.410
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	378.066	210.596
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	250.000	100.500
1.01.02.03	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	128.066	110.096
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	15.598.202	17.894.901
1.01.03.01	Carteira Própria	13.411.419	14.160.572
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	2.159.501	3.607.825
1.01.03.04	Vinculados à Prestação de Garantias	27.282	126.504
1.01.04	Relações Interfinanceiras	2.859.125	2.779.866
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	127.925	94.241
1.01.04.02	Depósitos no Banco Central	2.704.023	2.628.593
1.01.04.03	SFH - Sistema Financeiro da Habitação	9.537	9.386
1.01.04.04	Correspondentes	17.640	47.646
1.01.05	Relações Interdependências	41	1.053
1.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	41	83
1.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	0	970
1.01.06	Operações de Crédito	3.191.404	3.075.417
1.01.06.01	Setor Público	6.054	5.907
1.01.06.02	Setor Privado	3.338.948	3.213.551
1.01.06.06	Prov. para Créditos de Liquid. Duvidosa	(153.598)	(144.041)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.01.08	Outros Créditos	225.521	286.178
1.01.08.01	Carteira de Câmbio	102.554	99.311
1.01.08.02	Rendas a Receber	4.752	6.198
1.01.08.03	Negociação e Intermediação de Valores	10.564	0
1.01.08.04	Créditos Específicos	488	267
1.01.08.05	Diversos	110.170	185.158
1.01.08.06	Prov. p/Outros Créd. de Liquid. Duvidosa	(3.007)	(4.756)
1.01.09	Outros Valores e Bens	15.875	18.010
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	23.854	25.629
1.01.09.02	Provisões para Desvalorizações	(8.120)	(8.269)
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	141	650
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.258.916	6.103.989
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	3.460.736	2.852.885
1.02.02.01	Carteira Própria	3.441.998	2.841.251
1.02.02.02	Vinculados ao Banco Central	64	61
1.02.02.03	Vinculados a Prestação de Garantias	18.674	11.573
1.02.03	Relações Interfinanceiras	1.140.556	711.942
1.02.03.01	Depósitos no Banco Central	0	0
1.02.03.02	SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.140.556	711.942
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	1.773.805	1.610.167

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
1.02.05.01	Setor Público	14.931	15.644
1.02.05.02	Setor Privado	2.107.439	1.902.791
1.02.05.06	Prov. p/Créditos de Liquid. Duvidosa	(348.565)	(308.268)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.02.07	Outros Créditos	867.709	911.957
1.02.07.01	Rendas a Receber	0	0
1.02.07.02	Diversos	892.916	937.316
1.02.07.03	Prov. p/Outros Créd. de Liquid. Duvidosa	(25.207)	(25.359)
1.02.08	Outros Valores e Bens	16.110	17.038
1.02.08.01	Outros Valores e Bens	23.206	23.872
1.02.08.02	Provisões para Desvalorização	(7.096)	(6.834)
1.03	Ativo Permanente	470.017	466.746
1.03.01	Investimentos	60.456	69.054
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	21.279	27.634
1.03.01.02.01	No País	21.279	27.634
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	50.580	54.150
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(11.403)	(12.730)
1.03.02	Imobilizado de Uso	263.578	269.144
1.03.02.01	Imóveis de Uso	89.773	89.661
1.03.02.02	Reavaliações de Imóveis de Uso	154.750	154.750
1.03.02.03	Outras Imobilizações de Uso	238.293	244.594
1.03.02.04	Depreciações Acumuladas	(219.238)	(219.861)
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.04	Diferido	145.983	128.548
1.03.04.01	Gastos de Organização e Expansão	273.528	244.534
1.03.04.02	Amortizações Acumuladas	(127.545)	(115.986)

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
2	Passivo Total	30.183.546	31.009.166
2.01	Passivo Circulante	24.953.157	25.777.894
2.01.01	Depósitos	21.175.183	20.821.398
2.01.01.01	Depósitos à Vista	1.444.994	1.421.540
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	7.358.571	7.335.842
2.01.01.04	Depósitos à Prazo	12.370.749	12.062.002
2.01.01.05	Outros Depósitos	869	2.014
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	2.158.269	3.604.545
2.01.02.01	Carteira Própria	2.158.269	3.604.545
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	264.331	290.578
2.01.03.01	Recursos de Letras Hipotecárias	24.937	22.051
2.01.03.02	Obrig. p/Títulos e Val. Mob. no Exterior	239.394	268.527
2.01.04	Relações Interfinanceiras	141.547	107.763
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	139.135	105.756
2.01.04.02	Correspondentes	2.412	2.007
2.01.05	Relações Interdependências	65.769	34.978
2.01.05.01	Recursos em Trânsitos de Terceiros	64.605	33.975
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	1.164	1.003
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	101.157	100.990
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	101.157	100.990
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	41.678	45.455
2.01.07.01	Tesouro Nacional	4.900	7.675
2.01.07.02	BNDES	8.490	8.679
2.01.07.03	CEF	12.335	12.304
2.01.07.04	FINAME	15.953	16.797
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	1.005.223	772.187
2.01.09.01	Cobrança e Arrec.de Trib. e Assemelhados	109.212	97.804
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	3.709	1.979
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	329.818	146.090
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	111.293	103.960
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	33	49
2.01.09.06	Operações com Loterias	3.224	2.654
2.01.09.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	309	17
2.01.09.08	Diversas	447.625	419.634
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.123.823	2.988.140
2.02.01	Depósitos	1.208.695	1.153.630
2.02.01.01	Depósitos à Prazo	1.208.695	1.153.630
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	4.482	4.184
2.02.03.01	Recursos de Letras Hipotecárias	4.482	4.184
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	187.388	192.321

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
2.02.07.01	BNDES	18.384	21.200
2.02.07.02	CEF	146.783	146.398
2.02.07.03	FINAME	22.221	24.723
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	1.723.258	1.638.005
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	265.496	259.883
2.02.09.02	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	254.264	244.798
2.02.09.04	Diversas	1.203.498	1.133.324
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	24	4
2.05	Patrimônio Líquido	2.106.542	2.243.128
2.05.01	Capital Social Realizado	788.601	788.601
2.05.01.01	De Domiciliados no País	788.601	788.601
2.05.02	Reservas de Capital	103.389	103.389
2.05.03	Reservas de Reavaliação	33.586	33.900
2.05.03.01	Ativos Próprios	33.586	33.900
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	149.564	(47.807)
2.05.04.01	Legal	126.566	107.590
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	19.930	19.930
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	3.068	(175.327)
2.05.04.07.01	Ajuste ao Vr. Mercado - TVM	3.068	(175.327)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.031.402	1.365.045

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	43.073.394/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	1.910.146	3.348.567	1.212.530	2.414.136
3.01.01	Operações de Crédito	527.702	1.021.706	424.971	819.906
3.01.03	Resultado de Op. c/Tít. e Vr. Mob.	884.629	1.740.667	661.997	1.407.237
3.01.04	Resultado c/Instrum. Financ. Derivativos	(3.083)	(3.437)	0	64
3.01.05	Resultado de Operações de Câmbio	0	0	3.759	4.624
3.01.06	Resultado de Aplicações Compulsórias	500.898	589.631	121.803	182.305
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(791.127)	(1.588.723)	(632.978)	(1.272.468)
3.02.01	Operações de Captações no Mercado	(661.011)	(1.344.463)	(546.323)	(1.104.838)
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	(15.543)	(32.282)	(8.269)	(15.413)
3.02.03	Resultado de Operações de Câmbio	(6.608)	(3.106)	0	0
3.02.04	Prov.p/Créditos de Liquidação Duvidosa	(107.965)	(208.872)	(78.386)	(152.217)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	1.119.019	1.759.844	579.552	1.141.668
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(509.198)	(988.524)	(481.703)	(928.349)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	108.759	218.183	100.175	203.752
3.04.02	Despesas de Pessoal	(271.976)	(526.134)	(395.913)	(655.608)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(208.507)	(410.158)	(152.118)	(292.739)
3.04.04	Despesas Tributárias	(56.732)	(108.564)	(43.299)	(89.057)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	77.285	123.130	45.811	74.876
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(151.896)	(279.052)	(36.562)	(170.122)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	(6.131)	(5.929)	203	549
3.05	Resultado Operacional	609.821	771.320	97.849	213.319
3.06	Resultado Não Operacional	(185.540)	(194.897)	(3.983)	(774)
3.06.01	Receitas	485.824	492.870	173	5.574
3.06.02	Despesas	(671.364)	(687.767)	(4.156)	(6.348)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	424.281	576.423	93.866	212.545

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	43.073.394/0001-10

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(114.122)	(206.055)	(17.227)	(113.079)
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	(34.463)	(94.471)	34.547	(28.192)
3.08.02	Provisão para Cont. Social	(12.276)	(33.863)	12.454	(10.116)
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	(67.383)	(77.721)	(64.228)	(74.771)
3.09	IR Diferido	(7.440)	(10.667)	0	0
3.09.01	IR Diferido	(5.471)	(7.843)	0	0
3.09.02	Contribuição Social Diferido	(1.969)	(2.824)	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(12.090)	(24.179)	(12.220)	(24.441)
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	44.000	0	71.000
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	290.629	379.522	64.419	146.025
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	35.679	35.679	35.679	35.679
	LUCRO POR AÇÃO	8,14566	10,63713	1,80552	4,09274
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BANCO NOSSA CAIXA. S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 30 DE JUNHO DE 2005 E 2004 E 31 DE MARÇO DE 2005

ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Apresentamos a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das Informações Financeiras do Banco Nossa Caixa S.A., distribuídas da seguinte forma:

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
3. EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS
4. LIMITES OPERACIONAIS
5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
6. DISPONIBILIDADES
7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)
8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA
10. CARTEIRA DE CÂMBIO
11. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)
12. OUTROS VALORES E BENS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)
13. INVESTIMENTOS
14. IMOBILIZADO
15. DIFERIDO
16. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS
17. OUTRAS OBRIGAÇÕES (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)
18. CONTINGÊNCIAS
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL
20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
21. DESPESAS DE PESSOAL
22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS
24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL
27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
28. EXPOSIÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA
29. GERENCIAMENTO DE RISCO
30. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
31. PARTES RELACIONADAS
32. OUTRAS INFORMAÇÕES

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Nossa Caixa S.A. (Nossa Caixa) é uma sociedade anônima de capital fechado que opera na forma de banco múltiplo oferecendo produtos e serviços bancários, por meio das carteiras comercial, de crédito – inclusive imobiliário – e de câmbio, bem como na administração de cartões de crédito.

Como fonte de financiamento de suas operações, a Nossa Caixa utiliza-se de suas captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

Atualmente a Nossa Caixa possui duas subsidiárias: a Nossa Caixa Seguros e Previdência e a Nossa Caixa Administradora de Cartões de Crédito. No segundo trimestre de 2005 a Nossa Caixa procedeu ao leilão da Nossa Caixa Seguros e Previdência, no qual o lance vencedor foi da empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., com ágio de 46,62% sobre o valor mínimo de R\$ 15,10 por ação. O registro dessa transação, incluindo o reconhecimento do resultado no montante, líquido dos efeitos tributários, de R\$ 89.212 mil, será efetuado quando da homologação da operação junto à SUSEP.

Como parte do plano estratégico, a Nossa Caixa requereu, junto à SUSEP, a autorização para operar planos de capitalização, através da criação da subsidiária Nossa Caixa Capitalização S.A. bem como requereu, junto ao Banco Central, autorização para transformação da Nossa Caixa Administradora de Cartões de Crédito em uma sociedade de crédito, financiamento e investimento.

Essas ações visam reforçar o foco da Nossa Caixa no atendimento a pessoas físicas, em especial servidores públicos, e a pequenas e médias empresas do Estado de São Paulo, bem como aos órgãos governamentais municipal e estadual, com um portfólio de produtos que atenda as necessidades dos nossos clientes.

A Nossa Caixa atua também como banco oficial do Governo do Estado de São Paulo na administração dos recursos do Estado e das loterias estaduais e opera as contas salário da administração indireta estadual e parte da administração direta.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados.

As Informações Trimestrais Consolidadas da Nossa Caixa incluem o Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, a Nossa Caixa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito e a Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. Na preparação dessas demonstrações, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e as despesas mantidas entre as empresas, bem como foi destacada a participação dos acionistas minoritários.

Estimativas e premissas foram utilizadas na preparação dessas informações, incluindo a mensuração da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, provisão para fazer face às perdas prováveis em processos cíveis, trabalhistas e fiscais, provisão para perdas dos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, provisão para déficit atuarial junto ao Economus, bem como a provisão para assistência médica dos aderentes ao programa de desligamento voluntário, ocorrido no primeiro semestre. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3. EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Tendo em vista o projeto de abertura do capital da Nossa Caixa, várias ações estão sendo tomadas pela Administração com essa finalidade, dentre as quais destacamos:

- a) Revisão, em junho de 2005, das intenções e estimativas relacionadas aos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, passando a adotar tratamento contábil compatível com o reflexo, nesses créditos, do compromisso decorrente da intenção, quando da conversão em títulos - CVS, de mantê-los até o seu vencimento. Dessa forma, a provisão constituída até então (e que refletia a prática contábil aplicável a instrumentos financeiros para negociação) para ajustar esses créditos ao seu valor de mercado foi revertida, com efeito no resultado do segundo trimestre de 2005 em R\$ 295.665 mil (R\$ 237.576 mil líquido dos efeitos tributários).

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b) Alienação, em junho de 2005, através da dação em pagamento ao controlador, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, das participações acionárias na Companhia Energética de São Paulo (CESP) e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), com base nos valores de cotação na data da transferência, correspondentes a R\$ 433.972 mil.
- c) Alienação, em junho de 2005, através, de oferta pública, da participação detida na AES Tietê, pelo valor de R\$ 312.754 mil, dos quais R\$ 305.638 mil destinam-se ao pagamento de dividendos ao atual acionista, que se dará em agosto de 2005.

As participações acionárias, descritas nos itens **b** e **c** acima, estavam classificadas como "Títulos Disponíveis para Venda", e, portanto, o diferencial negativo entre o custo de aquisição e o correspondente valor de alienação, no montante de R\$ 181.740 mil (R\$ 119.948 mil líquido dos efeitos tributários), anteriormente registrado em conta destacada de Patrimônio Líquido, foi devidamente reconhecido no resultado do segundo trimestre de 2005. Essas transações afetaram o resultado, ainda, com o pagamento das despesas de corretagem no valor de R\$ 13.584 mil (R\$ 8.966 mil líquido dos efeitos tributários) e CPMF no valor de R\$ 2.641 mil (R\$ 1.743 mil líquido dos efeitos tributários).

Para melhor clareza na apresentação de nossos resultados nas informações financeiras do trimestre, apresentamos abaixo a demonstração do resultado consolidado destacando os efeitos dos principais itens não recorrentes:

Descrição	Consolidado			
	2º trimestre de 2005	semestre findo em 30 de junho de 2005		
		Resultado Apresentado	Itens não Recorrentes (6)	Resultados Recorrentes
RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.911.742	3.351.482	(389.875)	2.961.607
Resultado das Aplicações Compulsórias (1)	500.898	589.631	(389.875)	199.756
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.121.221	1.763.915	(389.875)	1.374.040
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(512.511)	(993.454)	96.851	(896.603)
Despesas Tributárias (2)	(56.926)	(108.869)	2.641	(106.228)
Outras Receitas Operacionais (3)	104.913	153.570	41.630	195.200
Outras Despesas Operacionais (3)	(187.635)	(317.760)	52.580	(265.180)
RESULTADO OPERACIONAL	608.710	770.461	(293.024)	477.437
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (4)	(185.540)	(194.897)	195.324	427
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (5)	(121.788)	(217.161)	(9.219)	(226.380)
Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio	--	44.000		44.000
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE / SEMESTRE	290.629	379.522	(106.919)	272.603

- (1) Ajuste da provisão dos créditos junto ao FCVS (item **a** acima);
 (2) Despesas com CPMF decorrentes da alienação das ações (Itens **b** e **c** acima);
 (3) Ajuste da provisão referente a créditos do FCVS cedidos a terceiros;
 (4) Resultado da alienação das ações (itens **b** e **c** acima);
 (5) Efeitos tributários dos fatos não recorrentes, sendo ganho de R\$ 67.308 mil no caso das ações e perda de R\$ 58.089 mil no caso do FCVS;
 (6) Esses efeitos ocorreram nas demonstrações da Nossa Caixa e Consolidado.

4. LIMITES OPERACIONAIS

A Nossa Caixa encontra-se enquadrada nos limites operacionais, apresentando a seguinte posição:

Limites Operacionais	Nossa Caixa					
	30 de junho de 2005			31 de março de 2005		
	Limite	Situação	Margem	Limite	Situação	Margem
1 Patrimônio Líquido Exigido Compatível com o Grau de Risco da Estrutura de seus Ativos – Passivos e Contas de Compensação Resolução nº 2.099/94 – Anexo IV	834.812	2.097.486	151,25%	871.063	2.217.875	154,62%
2 Índice de Imobilização – Resolução nº 2.283/96	1.048.743	470.017	55,18%	1.108.937	466.746	57,91%
3 Patrimônio Líquido Mínimo – Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	305.750	2.097.486	586,01%	305.750	2.217.875	624,39%
4 Capital Realizado Mínimo – Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	305.750	788.601	157,92%	305.750	788.601	157,91%

O limite dos itens 1, 3 e 4 é o mínimo requerido, enquanto que o item 2 é o máximo permitido.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção das relativas a títulos descontados e relacionadas com operações no exterior, as quais são atualizadas pelo método linear. Estão atualizadas até a data do balanço as operações pós-fixadas ou indexadas à moeda estrangeira.

Nas operações imobiliárias são observadas as periodicidades de capitalização contratual para apropriação das receitas, sendo que, nas operações com cláusula de cobertura do FCVS, o saldo registrado é deduzido do saldo residual não coberto pelo fundo, apurado nos termos do Decreto nº 97.222, de 14/12/1988, e da Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **títulos para negociação** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período;
- **títulos disponíveis para venda** – títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido; e
- **títulos mantidos até o vencimento** – títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados, na data da aquisição, de acordo com a intenção da Administração, levando-se em conta a finalidade de proteção contra riscos (*hedge*) ou não, conforme Circular BACEN nº 3082/02.

Os derivativos que não atendem aos critérios de classificação em *hedge* são registrados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas reconhecidos diretamente em resultado do período.

As operações com instrumentos financeiros derivativos efetuadas neste semestre não foram consideradas como *hedge*.

e) Relações Interfinanceiras

Os créditos junto ao FCVS, decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data do balanço.

f) Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são registradas observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, que determina:

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a classificação das operações em nove diferentes níveis de riscos (AA – H), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- com base no artigo 2º da Resolução nº 2.697 do Conselho Monetário Nacional, de 24/2/2000, a Instituição adota critério interno de classificação para as operações com responsabilidade total do devedor inferior a R\$ 50 mil, estimando perda esperada com base na perda histórica da Instituição para o produto. Nas operações de câmbio, crédito rural e financiamento habitacional com essas características, a classificação é de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional;
- a atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito; a partir do 60º dia, em rendas a apropriar;
- as operações de crédito em atraso classificadas em “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- as operações renegociadas são mantidas no nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas em “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento; e
- a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco e é julgada, pela Administração, suficiente para cobrir as prováveis perdas.

g) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS-PASEP e COFINS

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre adições temporárias, foram registrados até junho de 1999 às alíquotas incidentes à época (25% para o Imposto de Renda e 8% para a Contribuição Social). A partir de então, a Administração, adotando uma postura prudente e conservadora, levando em conta a natureza desses ativos, passou a não mais registrá-los. As parcelas remanescentes dos saldos constituídos até aquela data estão registradas na rubrica Outros Créditos – Diversos (notas 11 e 27).

As provisões para imposto de renda, contribuição social e demais tributos são calculadas às alíquotas a seguir apresentadas, observando-se a legislação pertinente a cada tributo, e registradas na rubrica Outras Obrigações (nota 17):

• Imposto de Renda	15%
• Adicional de Imposto de Renda	10%
• Contribuição Social sobre Lucro Líquido	9%
• PIS-PASEP.....	0,65%
• COFINS.....	4%

h) Outros Valores e Bens

Inclui bens não de uso próprio, substancialmente representados por imóveis oriundos da carteira imobiliária, registrados pelo custo de obtenção e ajustados por provisão para perdas, com base no valor provável de realização dos respectivos bens, quando aplicável.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

i) Investimentos

Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e quando aplicável é constituída provisão para desvalorização. Está registrado em Outros Investimentos o custo de aquisição de equipamentos cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), por conta do acordo firmado, em 2002, entre a Nossa Caixa e o TJSP para manutenção dos depósitos judiciais por 15 anos. Esses valores estão deduzidos de depreciação calculada à taxa de 20% a.a.

j) Imobilizado de Uso

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliação dos imóveis de uso efetuada em 31 de maio de 1989.

As depreciações são calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais:

- Edificações4%
- Equipamentos de Uso e Sistemas..... 10%
- Sistemas de Processamento de Dados e de Transportes.....20%
- Outros..... 10% a 20%

k) Diferido

Os ativos diferidos estão registrados pelo custo de formação ou aquisição e correspondem a gastos com desenvolvimento, licenças e direitos de uso de *softwares*, sendo amortizados de forma linear no prazo máximo de 60 meses.

l) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

Estão demonstrados pelo valor da exigibilidade e incluem, quando aplicável, os encargos até a data do balanço, reconhecidos de forma *pro rata die*.

m) Contingências

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos da Nossa Caixa, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante e a experiência da Administração. Dessa forma, a Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas prováveis nos respectivos processos judiciais.

Não existem processos administrativos em curso, por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional, que possam resultar em pagamento de multas significativas ou colocar em risco a posição patrimonial e financeira da Nossa Caixa.

n) Outros Ativos e Passivos

Estão registrados pelos valores conhecidos e de realização, acrescidos dos respectivos encargos e das variações monetárias e cambiais *pro rata die*.

6. DISPONIBILIDADES

a) Composição das Disponibilidades

Descrição	R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Moeda Nacional	183.692	170.477
Moeda Estrangeira	2.687	1.933
Total	186.379	172.410

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Demonstração do Fluxo de Caixa

Abaixo apresentamos a Demonstração do Fluxo de Caixa elaborado pelo método indireto.

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	379.522	146.025	379.522	146.025
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO				
Constituição de Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	208.872	152.217	208.872	152.217
Constituição / (Reversão) de Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	6.025	(1.770)	6.025	(1.770)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	5.929	(549)	--	--
Constituição / (Reversão) de Provisão para Desvalorização de Outros Investimentos	4.547	(325)	4.547	(325)
Atualização de Provisão do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (nota 8b)	(11.612)	(40.425)	(11.612)	(40.425)
Reversão Extraordinária de Provisão do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (notas 3 e 8b)	(389.875)	--	(389.875)	--
Constituição de Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso Próprio	670	2.098	670	2.098
Depreciações e Amortizações	44.683	33.616	44.718	33.616
Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 - TVM Disponíveis para Venda, líquido dos efeitos tributários	2.550	(1.881)	2.550	(1.881)
Valorização de TVM Disponíveis para Venda - Ações alienadas, líquida dos efeitos tributários	102.719	--	102.719	--
Alienação de TVM Disponíveis para Venda - Ações, relacionada ao pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos, líquida dos efeitos tributários (nota 3)	119.948	--	119.948	--
Alienação de TVM Disponíveis para Venda - Outras Ações, líquida dos efeitos tributários	(11.927)	--	(11.927)	--
Outros	(3)	396	(3)	396
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES				
(Aumento) / Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(61.887)	1.576.668	(61.887)	1.576.668
(Aumento) / Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.098.804	(837.172)	2.080.998	(833.963)
(Aumento) / Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	111.307	(54.937)	111.307	(54.937)
(Aumento) / Redução em Relações Interfinanceiras	91.355	(5.341)	91.355	(5.341)
(Aumento) / Redução em Relações Interdependências	1.827	(12.410)	1.827	(12.410)
(Aumento) / Redução em Operações de Crédito	(697.931)	(516.365)	(697.931)	(516.365)
(Aumento) / Redução em Outros Créditos	99.787	63.454	96.637	64.816
(Aumento) / Redução em Outros Valores e Bens	290	--	287	--
Baixa da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(122.202)	(118.385)	(122.202)	(118.385)
Baixa da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(779)	--	(779)	--
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações	402.867	(87.526)	431.592	(86.124)
Aumento / (Redução) em Resultado de Exercícios Futuros	(3.389)	3.757	(3.389)	3.757
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.382.097	301.145	2.383.969	307.667
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	3.680	3.514	3.680	3.514
Alienação de Investimentos	50	--	50	--
Alienação de Imobilizado de Uso	5.800	988	5.800	988
Aquisição de Bens Não de Uso Próprio	(3.837)	(914)	(3.837)	(914)
Aquisição de Investimentos	(817)	(447)	(817)	(447)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(36.982)	(21.022)	(37.071)	(21.051)
Aplicações no Diferido	(72.824)	(32.185)	(73.003)	(32.185)
Dividendos Recebidos de Coligadas e Controladas	224	217	--	--
Variação da Participação dos Acionistas Minoritários	--	--	(1.298)	6.271
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(104.706)	(49.849)	(106.496)	(43.824)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Aumento / (Redução) em Depósitos	368.979	841.480	368.897	828.921
Aumento / (Redução) em Captações no Mercado Aberto	(1.897.968)	(1.328.512)	(1.897.968)	(1.328.512)
Aumento / (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(29.778)	322.836	(29.778)	322.836
Aumento / (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	6.669	69.149	6.669	69.149
Aumento / (Redução) em Instrumentos Financeiros Derivativos	309	--	309	--
Juros sobre o Capital Próprio Pagos / Provisionados	(44.000)	(71.000)	(44.000)	(71.000)
Distribuição Extraordinária de Dividendos	(605.610)	--	(605.610)	--
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.201.399)	(166.047)	(2.201.481)	(178.606)
AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	75.992	85.249	75.992	85.237
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS				
Início do Período	110.387	86.390	110.387	86.402
Fim do Período	186.379	171.639	186.379	171.639
AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	75.992	85.249	75.992	85.237

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

a) Títulos e Valores Mobiliários

a.1) Por natureza e faixas de vencimento:

R\$ mil

Títulos	Títulos a Valores Contábeis						Total	
	Sem Vencimento	Até 3 meses	Acima de 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses até 3 anos	Acima de 3 anos até 5 anos		30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Títulos para Negociação	--	2.088.223	4.790.586	5.672.014	--	--	12.550.823	14.299.929
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	1.332.767	3.501.570	4.901.772	--	--	9.736.109	10.440.873
Letras do Tesouro Nacional	--	755.456	1.080.534	770.242	--	--	2.606.232	3.609.491
Notas do Banco Central	--	--	208.482	--	--	--	208.482	249.565
Títulos da Dívida Agrária	--	--	--	--	--	--	--	--
Títulos Disponíveis para Venda	647	--	--	1.403.013	16.299	--	1.419.959	687.495
Ações (nota 3)	647	--	--	--	--	--	647	687.495
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	--	--	820.878	16.299	--	837.177	--
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	582.135	--	--	582.135	--
Títulos Mantidos até o Vencimento	--	778.997	2.267.735	2.041.226	198	--	5.088.156	5.760.362
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	736.771	2.267.735	2.041.226	198	--	5.045.930	5.722.222
Agro	--	768	--	--	--	--	768	750
ASTNs	--	--	--	--	--	--	--	--
CDB	--	41.458	--	--	--	--	41.458	37.390
Total Nossa Caixa em 30 de junho de 2005	647	2.867.220	7.058.321	9.116.253	16.497	--	19.058.938	--
Total Nossa Caixa em 31 de março de 2005	687.496	2.408.682	6.446.024	11.203.760	1.824	--	--	20.747.786
Títulos para Negociação de Empresa Controlada	37.491	13.051	--	--	--	--	50.542	31.320
Cotas de Fundos de Investimentos (VGBL/PGBL)	37.491	--	--	--	--	--	37.491	21.113
Outros Títulos	--	13.051	--	--	--	--	13.051	10.207
Total Consolidado em 30 de junho de 2005	38.138	2.880.271	7.058.321	9.116.253	16.497	--	19.109.480	--
Total Consolidado em 31 de março de 2005	687.496	2.440.002	6.446.024	11.203.760	1.824	--	--	20.779.106

a.2) Por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:

R\$ mil

Títulos	Nossa Caixa					
	30 de junho 2005			31 de março de 2005		
	Custo de Aquisição (a)	Valor de Mercado (b)	Ajuste a Valor de Mercado	Custo de Aquisição (a)	Valor de Mercado (b)	Ajuste a Valor de Mercado
Títulos para Negociação	12.524.946	12.550.823	25.877	14.287.477	14.299.929	12.452
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	8.254.835	8.287.021	32.186	7.841.721	7.873.354	31.633
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculadas a Compromissos de Recompra	1.433.195	1.435.294	2.099	2.450.068	2.453.913	3.845
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculadas à Prestação de Garantias	13.741	13.794	53	113.233	113.606	373
Letras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	2.612.889	2.606.232	(6.657)	3.631.563	3.609.491	(22.072)
Notas do Banco Central – Carteira Própria	210.286	208.482	(1.804)	250.892	249.565	(1.327)
Títulos Disponíveis para Venda – Carteira Própria (c)	1.415.312	1.419.959	4.647	926.193	687.495	(238.698)
Ações	245	647	402	926.193	687.495	(238.698)
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	836.130	837.177	1.047	--	--	--
Letras do Tesouro Nacional	578.937	582.135	3.198	--	--	--
Total de Títulos Ajustados ao Valor de Mercado	13.940.258	13.970.782	30.524	15.213.670	14.987.424	(226.246)
Títulos Mantidos até o Vencimento (d)	5.088.156	5.095.275	7.119	5.760.362	5.767.623	7.261
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	4.289.497	4.296.593	7.096	4.543.778	4.551.239	7.461
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculadas a Compromissos de Recompra	724.207	724.166	(41)	1.153.912	1.153.690	(222)
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculadas ao Banco Central	64	63	(1)	61	60	(1)
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculadas à Prestação de Garantias	32.162	32.217	55	24.471	24.504	33
Agro – Carteira Própria	768	729	(39)	750	712	(38)
CDB – Carteira Própria	41.458	41.507	49	37.390	37.418	28
Total	19.028.414	19.066.057	37.643	20.974.032	20.755.047	(218.985)

(a) Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos pelos papéis até a data do balanço;

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (b) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido através dos preços do mercado secundário divulgados pela ANDIMA; o das ações é apurado através do último valor médio de negociação, divulgado pela BOVESPA, e o do CDB, com base na curva futura de DI da BM&F;
- (c) O ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda é reconhecido no patrimônio líquido nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01, líquido dos efeitos tributários no trimestre;
- (d) Para os títulos mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não estando registrado na contabilidade, nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01.

Neste trimestre, não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A Nossa Caixa opera com instrumentos financeiros derivativos destinados a administrar riscos de mercado decorrentes basicamente de flutuações em taxas de juros, câmbio e preços de ativos.

Posição / Contratos Futuros	30 de junho de 2005				31 de março de 2005		
	Até 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Posição Líquida	Total	Posição Líquida
R\$ mil							
Posição Ativa							
Prefixados	--	36.587	1.083.116	1.119.703	1.002.387	19.986	--
CDI	99.741	17.579	--	117.320	--	52.465	32.479
Posição Passiva							
Prefixados	99.741	17.575	--	117.316	--	52.482	32.496
CDI	--	36.590	1.083.426	1.120.016	1.002.696	19.986	--

Em 30 de junho de 2005, as operações com instrumentos financeiros derivativos apresentavam posição passiva líquida de R\$ 309 mil (R\$ 17 mil, em março de 2005) registrada na rubrica Instrumentos Financeiros Derivativos.

c) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Resultado de Títulos de Renda Fixa	822.950	1.672.363	1.344.924	824.547	1.675.277	1.345.742
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	30.333	39.967	49.855	30.333	39.967	49.855
Rendas de Títulos de Renda Variável	4.816	11.658	15.165	4.816	11.658	15.165
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	11.154	9.123	4.357	11.154	9.123	4.357
Ajuste a Valor de Mercado	(3.083)	7.511	(6.991)	(3.083)	7.512	(6.991)
Rendas de Aplicações no Exterior	(84)	212	73	(84)	212	73
Deságio com Títulos	15.248	(167)	(146)	15.248	(167)	(146)
Resultado em Operações com Derivativos	212	(3.437)	64	212	(3.437)	64
Total	881.546	1.737.230	1.407.301	883.143	1.740.145	1.408.119

8 . RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Relações Interfinanceiras

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado	
	Em 30 de junho de 2005	Em 31 de março de 2005
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	127.925	94.241
Compulsório sobre depósitos à vista (1)	341.932	285.455
Compulsório Adicional (2)	862.499	846.067
Compulsório sobre depósitos de poupança (3)	1.483.833	1.483.340
Depósitos no FAHRE	56.103	57.860
FGTS a Ressarcir	698	438
FCVS - Fundo de Compensação de Variações Salariais	1.093.292	663.030
BACEN - Outros Depósitos	15.759	13.731
Correspondentes	17.640	47.646
Total	3.999.681	3.491.808

(1) Não remunerado;

(2) Compulsório adicional sobre depósitos à vista, de poupança e a prazo remunerado pela taxa SELIC; e

(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Resultado das Aplicações Compulsórias

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Atualização de Provisão sobre o FCVS	12.612	11.612	40.425
Reversão Extraordinária de Provisão sobre o FCVS (nota 3)	389.875	389.875	--
Atualização Monetária e Juros sobre Recolhimentos Compulsórios	71.599	137.749	103.089
Atualização Monetária e Juros sobre o FCVS	25.959	48.782	37.317
Outras	853	1.613	1.474
Total	500.898	589.631	182.305

9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Operações de Crédito por Modalidades e Prazos

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado									
	Curso Normal – Parcelas a Vencer									
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30 de junho de 2005 (A)	%	Total em 31 de março de 2005 (A)	%
Capital de Giro	56.917	32.902	25.242	66.868	85.101	63.943	330.973	6,6	330.554	7,0
Cheque Especial / Conta Garantida	273.732	178.962	175.098	196.666	--	--	824.458	16,5	832.162	17,6
Crédito Pessoal	241.493	121.302	105.605	301.858	537.722	1.321.530	2.629.510	52,8	2.398.972	50,6
Desconto de Títulos e Duplicatas	279.311	118.531	43.899	19.602	139	--	461.482	9,2	452.877	9,6
Bens Duráveis e Serviços	4.788	4.392	5.403	12.399	17.147	44.391	88.520	1,8	93.987	2,0
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	20.816	15.560	18.192	100.607	62.705	41.413	259.293	5,2	259.340	5,5
Financiamentos Imobiliários	10.129	4.299	4.773	12.816	24.790	187.370	244.177	5,0	236.250	5,0
Financiamentos Infra-estrutura	505	830	830	2.491	4.457	20.021	29.134	0,5	30.702	0,6
Total das Operações de Crédito	887.691	476.778	379.042	713.307	732.061	1.678.668	4.867.547	97,6	4.634.844	97,9
Contratos de Câmbio	4.843	15.466	21.197	51.296	13.067	--	105.869	2,1	96.358	2,0
Devedores por Compra de Valores e Bens	136	102	96	282	493	827	1.936	0,1	1.648	0,1
Total de Outros Créditos	4.979	15.568	21.293	51.578	13.560	827	107.805	2,2	98.006	2,1
Subtotal	892.670	492.346	400.335	764.885	745.621	1.679.495	4.975.352	99,8	4.732.850	100,0
Fiança (1)	1.701	27	65	460	1.645	1.358	5.256	0,2	4.877	--
Total em 30 de junho de 2005	894.371	492.373	400.400	765.345	747.266	1.680.853	4.980.608	100,0		
Total em 31 de março de 2005	802.807	549.336	453.401	635.571	761.084	1.535.529			4.737.727	100,0

(1) Registrada em conta de compensação.

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado									
	Curso Anormal									
	Parcelas Vencidas									
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30 de junho de 2005 (B)	%	Total em 31 março de 2005 (B)	%
Capital de Giro	4.367	3.499	2.715	6.078	7.421	1.165	25.245	7,8	23.093	9,3
Cheque Especial / Conta Garantida	32.986	12.024	8.247	21.800	27.736	3.676	106.469	33,1	61.195	24,7
Crédito Pessoal	26.047	19.175	16.083	37.070	41.798	1.769	141.942	44,1	124.378	50,2
Desconto de Títulos e Duplicatas	3.122	4.279	3.619	8.421	10.887	1.134	31.462	9,8	25.038	10,1
Bens Duráveis e Serviços	682	533	135	339	410	322	2.421	1,0	1.728	0,7
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.316	828	307	479	847	670	4.447	1,3	3.843	1,6
Financiamentos Imobiliários	963	741	384	678	573	105	3.444	1,0	3.718	1,5
Financiamentos Infra-estrutura	74	--	31	71	77	17	270	0,1	327	0,1
Total das Operações de Crédito	69.557	41.079	31.521	74.936	89.749	8.858	315.700	98,2	243.320	98,2
Contratos de Câmbio	3.173	1.696	211	353	--	--	5.433	1,7	4.134	1,7
Devedores por Compra de Valores e Bens	27	26	26	71	76	--	226	0,1	253	0,1
Total de Outros Créditos	3.200	1.722	237	424	76	--	5.659	1,8	4.387	1,8
Subtotal	72.757	42.801	31.758	75.360	89.825	8.858	321.359	100,0	247.707	100,0
Total em 30 de junho de 2005	72.757	42.801	31.758	75.360	89.825	8.858	321.359	100,0		
Total em 31 de março de 2005	39.616	31.226	29.470	58.422	83.419	5.554			247.707	100,0

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado													
	Curso Anormal										Total Geral			
	Parcelas Vincendas													
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30 de junho de 2005 (C)	%	Total em 31 de março de 2005 (C)	%	Em 30 de junho de 2005 (A+B+C)	%	Em 31 de março de 2005 (A+B+C)	%
Capital de Giro	3.519	2.824	2.729	7.551	11.988	16.167	44.778	15,7	39.803	15,4	400.996	7,2	393.450	7,5
Cheque Especial / Conta Garantida	--	--	--	--	--	--	--	0,0	--	0,0	930.927	16,7	893.357	17,0
Crédito Pessoal	14.331	11.095	10.691	29.500	45.060	65.415	176.092	61,9	155.317	59,7	2.947.544	52,7	2.678.667	51,1
Desconto de Títulos e Duplicatas	--	--	--	--	--	--	--	0,0	--	0,0	492.944	8,8	477.915	9,1
Bens Duráveis e Serviços	322	275	266	783	1.531	2.791	5.968	2,1	4.017	1,5	96.909	1,7	99.732	1,9
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	276	228	199	514	487	570	2.274	0,8	2.145	0,8	266.014	4,8	265.328	5,1
Financiamentos Imobiliários	957	873	867	2.616	5.534	43.053	53.900	19,0	56.787	21,8	301.521	5,4	296.755	5,7
Financiamentos Infra-estrutura	--	38	37	110	190	738	1.113	0,4	1.660	0,7	30.517	0,5	32.689	0,6
Total das Operações de Crédito	19.405	15.333	14.789	41.074	64.790	128.734	284.125	99,9	259.729	99,9	5.467.372	97,8	5.137.893	98,0
Contratos de Câmbio	--	--	--	--	--	--	--	0,0	--	0,0	111.302	2,0	100.492	2,0
Devedores por Compra de Valores e Bens	26	22	16	12	25	173	274	0,1	374	0,1	2.436	0,1	2.275	0,0
Total de Outros Créditos	26	22	16	12	25	173	274	0,1	374	0,1	113.738	2,1	102.767	2,0
Subtotal	19.431	15.355	14.805	41.086	64.815	128.907	284.399	100,0	260.103	100,0	5.581.110	99,9	5.240.660	100,0
Fiança (1)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5.256	0,1	4.877	--
Total em 30 de junho de 2005	19.431	15.355	14.805	41.086	64.815	128.907	284.399	100,0			5.586.366	100,0		
Total em 31 de março de 2005	17.550	14.376	13.359	36.910	58.686	119.222			260.103	100,0			5.245.537	100,0

(1) Registrada em conta de compensação.

b) Operações de Crédito por Modalidade e Níveis de Risco

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado													
	Níveis de Risco													
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 30 de junho de 2005	%	Total em 31 de março de 2005	%	
Capital de Giro	27.277	20.194	39.166	62.616	199.113	7.849	8.119	7.423	29.239	400.996	7,2	393.450	7,5	
Cheque Especial / Conta Garantida	105.503	110.555	556.069	53.159	32.696	12.187	14.444	12.188	34.126	930.927	16,7	893.357	17,0	
Crédito Pessoal (1)	16.723	101.421	21.994	2.109.685	484.213	37.453	31.805	25.621	118.629	2.947.544	52,8	2.678.667	51,1	
Desconto de Títulos e Duplicatas	79.170	51.002	203.055	67.671	42.529	11.926	12.389	9.860	15.342	492.944	8,8	477.915	9,1	
Bens Duráveis e Serviços	22.282	16.632	11.027	11.241	30.081	1.499	1.270	875	2.002	96.909	1,7	99.732	1,9	
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	68.557	101.925	45.678	24.149	10.309	4.027	1.620	4.207	5.542	266.014	4,8	265.328	5,1	
Financiamentos Imobiliários	38.871	110.878	46.692	36.262	22.312	11.014	9.942	9.057	16.493	301.521	5,4	296.755	5,7	
Financiamentos Infra-estrutura	12	5.828	322	22.200	609	278	317	248	703	30.517	0,5	32.689	0,6	
Total das Operações de Crédito	358.395	518.435	924.003	2.386.983	821.862	86.233	79.906	69.479	222.076	5.467.372	97,9	5.137.893	98,0	
Contratos de Câmbio	36.545	38.461	20.513	11.125	3.362	753	295	248	--	111.302	2,0	100.492	2,0	
Devedores por Compra de Valores e Bens	619	708	295	169	36	36	8	286	279	2.436	0,1	2.275	0,0	
Total de Outros Créditos	37.164	39.169	20.808	11.294	3.398	789	303	534	279	113.738	2,1	102.767	2,0	
Total em 30 de junho de 2005	395.559	557.604	944.811	2.398.277	825.260	87.022	80.209	70.013	222.355	5.581.110	100,0			
%	7,1	10,0	16,9	42,9	14,8	1,6	1,4	1,3	4,0	100,0				
Total em 31 de março de 2005	378.583	494.569	944.658	2.250.015	765.068	83.465	63.039	61.280	199.983			5.240.660	100,0	
%	7,2	9,4	18,1	42,9	14,6	1,6	1,2	1,2	3,8			100,0		

(1) Do valor de R\$ 2.947.544 mil, R\$ 1.642.985 mil referem-se a Crédito Pessoal consignados em folha de pagamento (R\$ 1.498.070 mil em Março de 2005).

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Saldo Inicial da Provisão	455.365	418.396	340.318
(+) Complemento	107.965	208.872	152.217
(-) Baixas no Período	(59.043)	(122.981)	(118.385)
Saldo Final da Provisão	504.287	504.287	374.151
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	502.163	502.163	372.961
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	2.124	2.124	1.190

d) Distribuição das Operações por Nível de Risco e Respectiva Provisão

R\$ mil

Nível de Risco	Nossa Caixa e Consolidado									
	Operações de Crédito						Provisão			
	Curso Normal	Curso Anormal			Total em 30 de junho de 2005	Total em 31 de março de 2005	Operações de Curso Normal	Operações de Curso Anormal	Total em 30 de junho de 2005	Total em 31 de março de 2005
		Vencidas	Vincendas	Total Curso Anormal						
AA	395.559	--	--	--	395.559	378.583	--	--	--	--
A	557.604	--	--	--	557.604	494.569	2.788	--	2.788	2.473
B	905.131	32.747	6.933	39.680	944.811	944.658	9.051	397	9.448	9.447
C	2.300.317	33.691	64.269	97.960	2.398.277	2.250.015	69.010	2.939	71.949	67.501
D	703.766	36.128	85.366	121.494	825.260	765.068	70.377	12.149	82.526	76.507
E	40.390	22.640	23.992	46.632	87.022	83.465	12.117	13.991	26.108	25.040
F	28.506	29.287	22.416	51.703	80.209	63.039	14.253	25.852	40.105	31.520
G	24.224	27.223	18.566	45.789	70.013	61.280	16.957	32.052	49.009	42.896
H	19.855	139.643	62.857	202.500	222.355	199.983	19.855	202.499	222.354	199.984
Total em 30 de junho de 2005	4.975.352	321.359	284.399	605.758	5.581.110		214.408	289.879	504.287	
%	89,1	5,8	5,1	10,9	100,0					
Total em 31 de março de 2005	4.732.851	247.707	260.102	507.809		5.240.660	200.571	254.794		455.365
%	89,9	4,3	5,8	10,1		100,0				

e) Composição por Setor de Atividade

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Pessoas Físicas	4.059.779	3.764.402
Pessoas Jurídicas	1.521.331	1.476.258
Indústria	361.429	348.099
Comércio	687.308	653.003
Outras Atividades	472.594	475.156
Total	5.581.110	5.240.660

f) Concentração de Crédito

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado			
	30 de junho de 2005		31 de março de 2005	
	%	Valor	%	Valor
10 maiores devedores	1,8	101.429	1,8	97.901
50 maiores devedores	3,7	209.235	3,9	203.844
100 maiores devedores	4,8	269.314	5,0	264.515

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) Montante de Operações Renegociadas e Recuperadas

Em 30 de junho de 2005, o montante de operações de crédito renegociadas era de R\$ 77.789 mil (R\$ 65.792 mil em 31 de março de 2005), sendo R\$ 51.381 mil de pessoas físicas (R\$ 35.715 mil em 31 de março de 2005) e R\$ 26.408 mil de pessoas jurídicas (R\$ 30.077 mil em 31 de março de 2005). As operações objeto de renegociação são originárias da carteira comercial da Nossa Caixa.

Nesse trimestre, foram recuperados créditos, anteriormente baixados contra provisão, no montante de R\$ 17.452 mil (R\$ 27.064 mil no primeiro trimestre).

h) Rendas de Operações de Crédito

Descrição	R\$ mil		
	Nossa Caixa e Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Empréstimos	447.350	853.838	683.131
Títulos Descontados	40.800	78.661	64.935
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	17.452	44.516	29.193
Financiamento Habitacionais e Empreendimentos Imobiliários	9.248	18.311	16.085
Financiamentos	5.784	11.640	12.137
Financiamentos Rurais	5.882	12.313	11.604
Outras	1.186	2.427	2.821
Total	527.702	1.021.706	819.906

10. CARTEIRA DE CÂMBIO

Descrição	R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Outros créditos		
Câmbio Comprado a Liquidar	100.907	97.982
Direitos sobre Venda de Câmbio	2.941	1.235
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	1.647	1.329
(-) Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(2.941)	(1.235)
Total	102.554	99.311
Outras Obrigações		
Obrigações por Compra de Câmbio	110.438	99.901
Câmbio Vendido a Liquidar	2.851	1.225
(-) Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	(109.655)	(99.163)
Outras	75	16
Total	3.709	1.979
Carteira de Câmbio Líquida	98.845	97.332
Contas de Compensação		
Créditos Abertos para Importação	3.514	391

11. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Descrição	R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Depósitos em Juízo (nota 18)	802.468	770.744	802.468	770.744
Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social (nota 27)	51.397	182.150	51.780	182.150
Cartões de Crédito – Valores a Receber	45.405	40.528	45.405	40.683
Opções por Incentivos Fiscais (1)	41.799	41.799	41.799	41.799
Pagamentos a Ressarcir	31.719	28.457	31.719	28.457
Impostos e Contribuições a Compensar	4.520	5.510	4.512	5.778
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.790	6.625	2.802	6.625
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.436	2.276	2.436	2.276
Devedores Diversos	20.552	44.385	20.569	44.230
Total	1.003.086	1.122.474	1.003.490	1.122.742

(1) Deste total, está provisionado o valor de R\$ 24.625 mil na rubrica Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 23.918 mil em 31 de março de 2005).

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. OUTROS VALORES E BENS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Descrição	Nossa Caixa				R\$ mil Consolidado	
	Custo	Provisão para Perdas (2)	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	Valor Residual	
					30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Imóveis Habitacionais (1)	33.137	(12.354)	20.783	23.322	20.783	23.321
Imóveis Não Habitacionais (1)	7.990	(2.862)	5.128	4.961	5.128	4.961
Material em Estoque	5.833	--	5.833	6.030	5.833	6.030
Outros Bens	241	--	241	735	246	743
Total	47.201	(15.216)	31.985	35.048	31.990	35.055

(1) Os bens não alienados no prazo regulamentar ou com pendências judiciais são registrados no ativo realizável a longo prazo; e

(2) A provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes e, no caso de existência de pendências judiciais, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil do bem.

13. INVESTIMENTOS

Empresas	R\$ mil Nossa Caixa					Valor Contábil	
	Capital Social	Patrimônio Líquido	Quantidade de Ações O.N.	Participação no Capital Social	Lucro Líquido	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Nossa Caixa S.A. – Adm. de Cartões de Crédito	10.000	13.434	10.000	83,24%	697	11.183	11.094
Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. (nota 1)	20.000	12.290	20.000	82,15%	(7.924)	10.096	16.540
Total						21.279	27.634

Resultado de Equivalência:

Empresas	R\$ mil		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Nossa Caixa S.A. – Adm. de Cartões de Crédito	313	581	425
Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. (nota 1)	(6.444)	(6.510)	124
Total	(6.131)	(5.929)	549

Os ajustes decorrentes de avaliação pelo método da equivalência patrimonial dos investimentos em controladas foram registrados em contas de resultado, sob o título Resultado de Participações em Controladas. No segundo trimestre de 2005 o resultado de equivalência negativo apresentado na Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. decorre basicamente do ressarcimento à COESP pela transferência das carteiras de VGBL e seguros de vida.

Os outros investimentos estão compostos por R\$ 39.177 mil (R\$ 41.420 mil em 31 de março de 2005), já deduzido o valor da provisão para perdas de R\$ 11.403 mil (R\$ 12.730 mil em 31 de março de 2005), e referem-se principalmente à cessão de equipamentos destinados ao projeto de modernização da Justiça do Estado de São Paulo.

14. IMOBILIZADO

Descrição	R\$ mil Nossa Caixa		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Edificações e Terrenos	138.511	140.090	138.511	140.140
Móveis, Máquinas e Equipamentos	112.220	116.868	112.355	116.868
Instalações	3.914	3.352	3.914	3.352
Outras Imobilizações	8.933	8.834	8.933	8.834
Total	263.578	269.144	263.713	269.194

15. DIFERIDO

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa				Consolidado			
	30 de junho de 2005		Valor Residual		30 de junho de 2005		Valor Residual	
	Custo	Amortização	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	Custo	Amortização	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Gastos com Aquisição de Softwares	215.759	(112.718)	103.041	93.638	215.759	(112.718)	103.041	93.638
Instalação e Adaptação de Dependências	32.778	(3.497)	29.281	22.678	32.778	(3.497)	29.281	22.678
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	24.991	(11.330)	13.661	12.232	25.199	(11.359)	13.840	12.357
Total em 30 de junho de 2005	273.528	(127.545)	145.983		273.736	(127.574)	146.162	
Total em 31 de março de 2005	244.535	(115.987)		128.548	244.660	(115.987)		128.673

16. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

a) Composição por Modalidade e Prazo

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa								Consolidado			
	30 de junho de 2005									31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
	Vencimento											
	Sem Vcto	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30 de junho de 2005				
Depósitos à Vista	1.444.994	--	--	--	--	--	--	1.444.994	1.421.540	1.444.985	1.421.453	
Depósitos de Poupança	7.358.571	--	--	--	--	--	--	7.358.571	7.335.842	7.358.571	7.335.842	
Depósitos Judiciais	9.727.146	--	--	--	--	--	--	9.727.146	9.539.264	9.727.146	9.539.264	
Depósitos a Prazo (1)	--	2.468.116	77.617	14.692	16.107	67.071	1.208.695	3.852.298	3.676.368	3.838.661	3.662.919	
Outros Depósitos	869	--	--	--	--	--	--	869	2.014	869	2.014	
Captações no Mercado Aberto	--	2.158.269	--	--	--	--	--	2.158.269	3.604.545	2.158.269	3.604.545	
Recursos de Letras Hipotecárias	--	4.768	1.840	1.186	12.496	4.647	4.482	29.419	26.235	29.419	26.235	
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	--	4.626	--	--	--	234.768	--	239.394	268.527	239.394	268.527	
Obrigações por Empréstimos	--	8.204	14.686	14.476	61.173	2.618	--	101.157	100.990	101.157	100.990	
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	--	2.945	2.945	2.945	14.599	18.244	187.388	229.066	237.776	229.066	237.776	
Total em 30 de junho de 2005	18.531.580	4.646.928	97.088	33.299	104.375	327.348	1.400.565	25.141.183		25.127.537		
Total em 31 de março de 2005	18.299.105	5.959.434	57.785	74.283	123.390	348.969	1.350.135		26.213.101		26.199.565	

(1) Depósitos a prazo de reaplicação automática foram classificados no vencimento de 1 a 30 dias.

b) Captação no Exterior

Como parte da sua estratégia de ampliação dos negócios internacionais, a Nossa Caixa estruturou, no segundo semestre de 2003, um programa de emissões externas (*Euro Medium – Term Note Programme*), no valor de US\$ 1 bilhão. O programa foi coordenado pelo UBS Investment Bank e tem o Deutsche Bank AG como agente fiscal.

Em janeiro de 2004, a Nossa Caixa realizou a primeira emissão, no valor de US\$ 100 milhões. As Notas têm vencimento em janeiro de 2006, cupom semestral de 3,875% ao ano e retorno global (*yield to investor*) de 4% ao ano. A Nossa Caixa está canalizando estes recursos para ampliar as suas operações comerciais.

A emissão de outras séries não tem data definida, não é obrigatória e poderá ser feita em outras moedas.

c) Despesas de Captação

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	2º trimestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	2º trimestre de 2004
Depósitos Judiciais	211.352	402.778	159.753	211.352	402.778	159.753
Depósitos de Poupança	162.125	313.044	126.656	162.125	313.044	126.656
Depósitos a Prazo	111.363	312.330	113.376	111.363	311.174	113.376
Carteira Própria e de Terceiros	163.437	283.204	106.725	162.831	283.204	106.279
FGC – Fundo Garantidor de Créditos	9.432	18.916	14.511	9.432	18.916	14.511
Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	2.363	12.464	23.534	2.363	12.464	23.534
Outras	939	1.727	1.768	939	1.727	1.768
Total	661.011	1.344.463	546.323	660.405	1.343.307	545.877

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Provisões				
Provisão para Passivos Contingentes	1.017.704	983.832	1.017.704	983.832
Provisão para Perdas com o FCVS (nota 3)	257.681	212.116	257.681	212.116
Provisão para Impostos e Contribuições	96.774	89.418	96.897	89.725
Outras Provisões	127.549	133.341	127.515	133.362
Outras Exigibilidades				
Sociais e Estatutárias	329.818	146.090	329.819	146.141
Recursos para Destinação Específica	257.488	247.452	257.488	247.452
Obrigações por Convênios Oficiais	187.231	186.653	187.231	186.653
Passivos Trabalhistas	140.835	142.319	140.897	142.347
Recebimento de Contribuições e Tributos	109.212	97.804	109.212	97.804
Impostos e Contribuições a Recolher	47.628	46.398	48.155	46.519
Cartões de Crédito - Valores a Pagar	47.116	40.881	47.116	40.881
Fornecedores	33.204	14.232	34.108	15.344
Recursos Garantidores de Operações de Crédito	21.361	22.353	21.361	22.354
Provisões Técnicas de Seguros e Previdência	--	--	37.595	10.227
Diversas	54.571	47.303	54.580	47.324
Total	2.728.172	2.410.192	2.767.359	2.422.081

18. CONTINGÊNCIAS

A Nossa Caixa figura como ré em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por ex-empregados, com o objetivo de obter indenizações relativas a diferenças de salários e o pagamento de horas extras.
- Os processos cíveis se referem, principalmente, a pedidos de indenização por dano moral e patrimonial e diferenças de remuneração oriundas de planos econômicos do Governo Federal.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que a Nossa Caixa vem discutindo judicialmente.

As provisões para fazer face às perdas prováveis estão assim representadas:

Descrição	R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Ações Trabalhistas	419.322	403.334
Ações Cíveis	365.995	352.471
Ações Fiscais	232.387	228.027
Total (1)	1.017.704	983.832

(1) A Nossa Caixa possui depósitos em juízo no valor de R\$ 802.468 mil (R\$ 770.744 mil em 31 de março de 2005), dos quais R\$ 564.882 mil (R\$ 538.892 mil em 31 de março de 2005), referem-se às ações judiciais provisionadas.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, está representado por 35.678.579 ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal. Tem como acionista majoritário o Estado de São Paulo, com 99,99% das ações.

b) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido, exceto reserva de reavaliação, aplicando-se a variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e são pagos observando-se a existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reserva de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio ou dividendos, tendo como base o lucro líquido do período ajustado nos termos da lei societária, que correspondem no mínimo a 6%, observada a legislação tributária pertinente.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6/6/2005 deliberou pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 134.000 mil, sendo R\$ 90.000 mil do exercício de 2004 e R\$ 44.000 mil do segundo trimestre de 2005, e de dividendos extraordinários no valor de R\$ 605.610 mil. Desses valores, R\$ 433.972 mil foram pagos através da dação de ativos (nota 3b) e o restante (R\$ 305.638 mil) foi provisionado (nota 3c).

Demonstramos abaixo o cálculo dos dividendos / juros sobre o capital próprio do período.

Descrição	R\$ mil	
	Nossa Caixa	
	Cálculo dos Dividendos	
	1º semestre de 2005	
Lucro Líquido		379.522
(-) Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)		(18.976)
(+) Realização da Reserva de Reavaliação		628
Base de Cálculo dos Dividendos		361.174
Dividendos Mínimos de 6%		21.670
Juros sobre o Capital Próprio Pagos no Período		44.000
Dividendos Extraordinários Pagos / Provisionados no Período		605.610

c) Lucros Acumulados

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em linha com o plano estratégico, a Diretoria da Nossa Caixa está propondo ao Conselho de Administração e à Assembléia de Acionistas a adequação do seu Estatuto Social, visando a destinação integral do saldo dos seus lucros acumulados.

d) Mutações do Patrimônio Líquido

		R\$ mil
Eventos	Totais	
Saldos em 31 de dezembro de 2004	2.163.340	
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 - TVM Disponíveis para Venda dos efeitos tributários	48	
- Valorização de TVM Disponíveis para Venda – Ações Alienadas, líquida dos efeitos tributários	34.847	
Lucro Líquido do trimestre	88.893	
- Juros sobre o Capital Próprio (R\$ 1,23 por ação)	(44.000)	
Saldos em 31 de março de 2005	2.243.128	
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 - TVM Disponíveis para Venda dos efeitos tributários	2.502	
- Valorização de TVM Disponíveis para Venda – Ações Alienadas, líquida dos efeitos tributários	67.872	
- Alienação de TVM Disponíveis para Venda – Ações, relacionadas ao pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos, líquida dos efeitos tributários (nota 3)	119.948	
- Alienação TVM – Outras Ações, líquida dos efeitos tributários	(11.927)	
- Distribuição Extraordinária de Dividendos (notas 3 e 19)	(605.610)	
Lucro Líquido do trimestre	290.629	
Saldos em 30 de junho de 2005	2.106.542	

20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	R\$ mil					
	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Pacote de Serviço Mensal	35.819	71.443	62.618	35.819	71.443	62.618
Rendas de Serviços Prestados a Correntistas	17.671	34.317	29.613	17.671	34.317	29.582
Administração de Fundos	17.674	34.117	34.717	17.674	34.117	34.717
Convênios de Arrecadação / Pagamento	12.284	26.232	36.295	12.260	26.198	36.295
Tarifas Interbancárias	7.275	17.370	16.037	7.275	17.370	16.037
Cobrança	7.455	14.241	14.290	7.455	14.241	14.290
Rendas de Cartões de Crédito	6.387	11.875	2.213	6.387	11.875	2.213
Transferência de Fundos	2.207	4.308	4.033	2.207	4.308	4.033
Outras	1.9887	4.280	3.936	1.739	3.855	3.936
Total	108.759	218.183	203.752	108.487	217.724	203.721

21. DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	R\$ mil					
	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Proventos	158.586	309.437	319.190	158.587	309.806	319.462
Encargos Sociais	62.326	120.260	118.998	62.384	120.377	119.031
Benefícios	48.580	92.622	87.182	48.589	92.640	87.182
Treinamentos	2.484	3.815	2.535	2.486	3.817	2.537
Programa de Desligamento Voluntário	--	--	127.703	--	--	127.703
Total	271.976	526.134	655.608	272.046	526.640	655.915

(1) Os valores do primeiro semestre de 2005 já refletem as despesas de contratação de mais 2.000 novos empregados em função do PDV – Programa de Desligamento Voluntário, realizado no primeiro semestre de 2004, e incluem ainda os reajustes salariais ocorridos no segundo semestre de 2004.

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	R\$ mil					
	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Processamentos de Dados	46.213	86.062	60.112	46.216	86.068	60.112
Serviços do Sistema Financeiro (1)	31.328	65.002	23.850	31.328	65.002	23.850
Depreciações e Amortizações	21.926	44.683	33.616	21.961	44.719	33.616
Comunicação	19.462	40.140	26.970	19.462	40.141	26.970
Serviços de Vigilância e Segurança	12.924	26.548	23.400	12.924	26.548	23.400
Serviços Técnicos Especializados	16.066	29.091	21.655	16.066	29.095	21.810
Aluguéis	12.437	24.755	22.028	12.437	24.755	22.028
Manutenção e Conservação de Bens	11.118	21.817	17.401	11.118	21.818	17.401
Água, Energia e Gás	4.333	8.570	6.405	4.333	8.570	6.405
Outras	32.700	63.490	57.302	33.459	64.763	58.130
Total	208.507	410.158	292.739	209.304	411.479	293.722

(1) Do valor de R\$ 65.002 mil, R\$ 38.304 mil referem-se aos custos de serviços de gestão da rede de auto-atendimento.

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	R\$ mil					
	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Contribuição ao COFINS	38.087	72.674	60.247	38.150	72.793	60.378
Contribuição ao PIS – PASEP	6.189	11.809	9.790	6.189	11.809	9.817
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.260	13.117	9.706	6.260	13.117	9.706
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	4.891	7.411	5.753	4.893	7.415	5.754
Outros	1.305	3.553	3.561	1.434	3.735	3.688
Total	56.732	108.564	89.057	59.926	108.869	89.343

24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	R\$ mil					
	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Rendas de Depósitos em Juízo	22.151	42.215	39.345	22.151	42.215	39.345
Recuperação de Encargos e Despesas	6.648	11.572	8.345	6.363	11.271	8.345
Reversão de Provisões para Contingências (nota 18)	261	9.971	2.333	261	9.971	2.333
Reversão de Outras Provisões	418	1.694	20.776	418	1.694	20.776
Receitas com Operações com Seguros e Previdência	0	--	--	27.912	30.741	2.301
Outras (1)	47.807	57.678	4.077	47.8098	57.678	4.085
Total	77.285	123.130	74.876	104.913	153.570	77.185

(1) Do valor de R\$ 57.678 mil, R\$ 37.520 mil referem-se à variação cambial dos títulos emitidos no exterior.

25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	R\$ mil					
	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Juros sobre o Capital Próprio	--	44.000	71.000	--	44.000	71.000
Contingências – Cíveis	27.547	54.321	59.522	27.547	54.321	59.522
Contingências – Trabalhistas	22.181	44.909	2.347	22.181	44.909	2.347
Contingências – Fiscais	8.343	8.343	10.531	8.343	8.343	10.531
Contingências – Outras (1)	46.308	55.515	4.144	46.308	55.515	4.144
Operações de Crédito – Descontos Concedidos	3.987	6.951	8.028	3.987	6.951	8.028
Despesas com Operações de Previdência	--	--	--	35.764	38.855	2.188
Outras (2)	43.530	65.013	14.550	43.468	64.866	14.537
Total	151.896	279.052	170.122	187.598	317.760	172.297

(1) No valor de R\$ 46.308 mil estão incluídos R\$ 9.506 mil de reversão e R\$ 52.580 mil de complemento, ambos referentes à provisão de créditos do FCVS cedidos a terceiros (nota 3);

(2) Do valor de R\$ 65.013 mil, R\$ 35.314 mil referem-se à variação cambial das Notas do Banco Central indexadas à moeda estrangeira.

26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Prejuízo/Lucro na Alienação de Investimentos (nota 3)	(177.254)	(177.254)	--
Perda/Ganho em Investimentos por Incentivos Fiscais	(717)	(6.093)	2.110
Perda/Ganho em Outros Investimentos	(2.233)	(4.479)	-
Outros	(5.336)	(7.071)	(2.884)
Total	(185.540)	(194.897)	(774)

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	424.281	620.423	283.545	423.169	619.564	284.096
Participações Estatutárias no Lucro	(12.090)	(24.179)	(24.441)	(12.090)	(24.179)	(24.441)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	412.191	596.244	259.104	411.079	595.385	259.655
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social (25% e 9%)	(140.138)	(202.710)	(88.095)	(142.448)	(205.165)	(88.283)
Efeito das Adições e Exclussões no Cálculo dos Tributos:						
Participações em Controladas	(2.084)	(2.016)	187	--	-	-
Despesas Inedutíveis Líquidas de Receitas Não Tributáveis	5.312	3.309	(5.016)	5.312	3.309	(5.016)
Crédito Tributário – Baixados/Realizados (nota 27 c)	(67.383)	(77.721)	(74.771)	(67.383)	(77.721)	(74.771)
Efeito Fiscal sobre as Diferenças Temporárias	90.871	58.823	41.596	90.871	58.823	41.596
Juros sobre o Capital Próprio	--	14.960	24.140	--	14.960	24.140
Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários a Valor de Mercado	(7.440)	(10.667)	--	(7.440)	(10.667)	--
Outros Valores	(700)	(700)	(11.120)	(700)	(700)	(11.183)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(121.562)	(216.722)	(113.079)	(121.788)	(217.161)	(113.517)

b) Composição da Conta de Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social

R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa			Consolidado		
	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004	2º trimestre de 2005	1º semestre de 2005	1º semestre de 2004
Impostos Diferidos						
Crédito Tributário – Baixados/Realizados	(67.383)	(77.721)	(74.771)	(67.383)	(77.721)	(74.771)
Ajuste de Títulos e Valores Mobiliários a Valor de Mercado	(7.440)	(10.667)	--	(7.440)	(10.667)	--
Outros Valores	(700)	(700)	(59)	(700)	(700)	(59)
Impostos Correntes						
Imposto de Renda e Contribuição Social Devidos	(46.039)	(127.634)	(38.249)	(46.265)	(128.073)	(38.687)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(121.562)	(216.722)	(113.079)	(121.788)	(217.161)	(113.517)

c) Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

c.1) Composição e movimentação

A Nossa Caixa constituiu crédito tributário - imposto de renda e contribuição social, até junho de 1999, sobre despesas ineditáveis temporariamente, como provisão para contingências, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, provisão para crédito junto ao FCVS e provisão para desvalorização de títulos de renda variável, às alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 8% para a contribuição social.

Considerando as alterações promovidas pelo Banco Central do Brasil por meio da Circular nº 2.916, de 6/8/1999, que alterou a ponderação de risco desses ativos, passando de 100% para 300%, o que a médio e longo prazo exige a alocação de mais capital para o enquadramento no limite de compatibilização do patrimônio líquido ajustado com grau de risco dos ativos (Tratado da Basiléia), a Administração, adotando uma postura conservadora, resolveu, a partir de 1º de julho de 1999, suspender a constituição de créditos tributários.

Composição/movimentação dos créditos tributários:

R\$ mil

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado					
	dezembro/ 2004	Baixas / Realização no semestre	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	Baixas / Realização	30 de junho de 2005
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	17.412	(4.356)	13.056	15.233	(2.177)	13.056
Provisão para Contingências:	41.659	(3.318)	38.341	40.673	(2.332)	38.341
Cíveis	8.184	(1.661)	6.523	7.667	(1.144)	6.523
Trabalhistas	33.475	(1.657)	31.818	33.006	(1.188)	31.818
Provisão dos Créditos junto ao FCVS	70.047	(70.047) (1)	0,00	62.873	(62.873) (1)	--
Subtotal	129.118	(77.721)	51.397	118.779	(67.382)	51.397
Provisão para Desvalorização de Títulos	102.659	(102.659) (2)	--	63.371	(63.371)	--
Ações – Títulos Disponíveis para Venda	102.659	(102.659)	--	63.371	(63.371)	--
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	231.777	(180.380)	51.397	182.150	(130.753)	51.397

(1) Inclui R\$ 58.089 mil decorrente da reversão de provisão de créditos junto ao FCVS (nota 3);

(2) Inclui realização de R\$ 67.308 mil decorrente da alienação das ações (nota 3)

c.2) Realização

Não obstante as perspectivas de resultados tributáveis futuros, baseadas em estudo técnico, que comprovam a realização integral dos créditos tributários contabilizados, a Nossa Caixa, a partir de janeiro de 2002, adotando uma posição conservadora, passou a baixar parcelas dos referidos créditos de acordo com os prazos estimados de sua realização, observando no mínimo o valor da realização efetiva.

Estimativa de baixa do saldo dos créditos tributários:

Em 30 de Junho de 2005 – R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado									
	2005	2006	2007	2008	2009	2010 a 2012	2013 a 2015	2016 a 2018	2019 a 2021	Total
Provisão para Contingências	1.891	3.781	3.781	3.781	2.469	6.120	6.120	6.120	4.278	38.341
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	4.356	8.700	--	--	--	--	--	--	--	13.056
Total	6.247	12.481	3.781	3.781	2.469	6.120	6.120	6.120	4.278	51.397

Os prazos e valores de baixas, baseados na estimativa de realização dos créditos contabilizados, foram assim determinados:

- **provisões para contingências cíveis e trabalhistas:** a realização proposta tem como base a média das ações encerradas nos últimos 36 meses; e
- **provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** está sendo realizada mensalmente, pelo prazo de 60 meses. A realização teve início em 2002 restando ainda 18 meses.

Em decorrência dos critérios citados acima, o efeito fiscal da dedutibilidade das despesas tratadas como indedutíveis no semestre é reconhecido no momento de sua efetiva dedutibilidade e tendo como contrapartida o resultado.

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 30 de junho de 2005, calculados com base nas taxas médias de captação, líquido de efeito tributário, representa R\$ 43.394 mil.

d) Créditos Tributários não Ativados

Conforme mencionado, a Nossa Caixa deixou de constituir créditos tributários a partir de julho de 1999.

Abaixo demonstramos a composição dos créditos tributários não ativados:

Em 30 de Junho – R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado
-----------	---------------------------

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30 de junho de 2005	31 de março de 2005
Provisão para Contingências Cíveis	117.915	112.173
Provisão para Contingências Trabalhistas	110.751	104.127
Provisão para Créditos FCVS	129.969	188.450
Provisão para Operações de Crédito	182.558	170.070
Outras	177.948	187.808
Total	719.141	762.628

28. EXPOSIÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 30 de junho de 2005, a exposição em moeda estrangeira da Nossa Caixa representava uma posição passiva de R\$ 18.548 mil (R\$ 12.849 mil em 31 de março de 2005), sendo o total de ativo de R\$ 328.808 mil (R\$ 361.680 mil em 31 de março de 2005) e do passivo de R\$ 347.356 mil (R\$ 374.529 mil em 31 de março de 2005).

29. GERENCIAMENTO DE RISCO

Os principais riscos relacionados aos negócios da Nossa Caixa e as técnicas em uso para gerenciá-los são:

- **Risco Operacional** - O gerenciamento de risco operacional é uma preocupação originada pela busca da conformidade adequada, dada pelas boas práticas inseridas no texto do documento do Comitê da Basileia. Assim, existe na Instituição uma preocupação quanto à identificação dos fatores e eventos internos e externos de perdas operacionais, bem como a busca pelo conhecimento e controle eficiente dos seus processos de produtos. Para tanto, atualmente encontra-se em andamento um projeto voltado à implementação do modelo de gestão de risco operacional que melhor atenda às funcionalidades do Banco, devidamente gerenciada pela sua Área de risco.
- **Risco de Crédito** - De acordo com o direcionamento estratégico, a visão definida para a Nossa Caixa é ser um banco de varejo regional, líder no estado de São Paulo, acessível, eficiente e moderno, com foco em pessoas físicas, com ênfase em funcionários públicos, pequenas e médias empresas, garantindo valor para o acionista.

Visando minimizar o nível de exposição ao Risco de Crédito, a Nossa Caixa vem continuamente aperfeiçoando os processos adotados para avaliação, concessão e monitoramento do crédito.

As informações necessárias para as decisões de crédito, cadastrais e restritivas são disponibilizadas por meio de sistemas integrados agilizando e dando maior segurança ao processo de concessão.

As alçadas de aprovação são distribuídas entre as áreas operacionais e técnicas do Banco, privilegiando as decisões sob forma colegiada.

As regras e informações que balizam a análise e a concessão do crédito estão disponíveis de forma sistêmica e a aprovação se dá por meio eletrônico.

- **Risco de Liquidez** - Continuidade da adoção da metodologia e de parâmetros no modelo de gerenciamento do risco de liquidez, como:
 - composição dos ativos líquidos;
 - comportamento da variação de liquidez;
 - liquidez mínima requerida;
 - plano de contingência;
 - estudo de liquidez do mercado secundário dos títulos públicos;
 - aplicação *Holding Period* da Liquidez da Instituição; e

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- perfil do comportamento dos depósitos (Curva ABC).
- **Risco de Mercado** - Continuidade da adoção de metodologias como:
 - **Valor em Risco:** com base no cálculo da volatilidade dos retornos dos diferentes fatores de risco (juros, ações, moedas e preços) aplicados sobre o portfólio marcado a mercado, respeitadas as correlações e com determinado intervalo de confiança;
 - **Cenário de Stress:** ferramentas de simulação utilizadas em cenário de ruptura econômica, objetivando o impacto da variação de preços, índices, moedas e juros sobre o portfólio. A análise dessa simulação permite à Administração a tomada de decisões sobre o impacto financeiro dado o descasamento de prazos e moedas indicando a operacionalização de políticas de proteção (*hedge*); e
 - **VaR Incremental de GAP Estrutural - Fator de Risco**

Fator de Risco	R\$ mil	
	30 de junho de 2005 (1)	31 de março de 2005 (1)
Pré	4.300	4.076
Cupom LFT	(31)	(107)
Cupom Dólar	339	(65)
Spot Dólar	244	(10)
TBF	27	(93)
TR	6	3
IGP-M	25	21
IGP-DI	-	--
Renda Variável (2)	93	20.207
VaR Total	5.003	24.032

(1) Informações não auditadas; e

(2) Em junho de 2005 a Nossa Caixa vendeu grande parte da carteira de ações.

- **Valor de Mercado**
 As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Nossa Caixa.

O valor contábil dos instrumentos financeiros, registrados ou não em contas patrimoniais aproxima-se do valor que por eles se poderia obter através de negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, aproxima-se do valor presente dos fluxos de caixa ajustados pela taxa de juros vigente no mercado.

Isto não se aplica aos itens a seguir, para os quais demonstramos o valor contábil e o respectivo valor que seria obtido no mercado ativo ou o valor presente do fluxo de caixa, que denominamos valor de mercado:

Descrição	Em R\$ Mil					
	30 de junho de 2005			31 de março de 2005		
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Ganho / (Perda) (1)	Valor Contábil	Valor de Mercado	Ganho / (Perda) (1)
Ativos						
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	19.058.938	19.066.057	7.119	20.747.786	20.755.047	7.261
Operações de Crédito	5.467.372	5.539.252	71.880	5.137.893	5.230.242	92.349
Relações Interfinanceiras						
- Sistema Financeiro da Habitação - SFH - FCVS	1.093.292	703.417	(389.875)	663.030	663.030	--
Passivos						
Depósitos a Prazo	3.852.298	3.849.536	2.762	3.676.368	3.672.660	3.708
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos						
- Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	239.394	236.592	2.802	268.528	267.488	1.040
Outras Obrigações						
- SFH - Provisão para Perdas com Créditos FCVS Cedidos	257.681	165.523	92.158	212.116	212.116	--
Total não realizado			(213.154)			(104.358)

(1) Não considera os efeitos fiscais correspondentes.

- O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi obtido conforme nota 7 a.2

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- O valor de mercado das Operações de Crédito foi obtido mediante fluxos de caixa estimados, descontados pelas taxas praticadas pela Nossa Caixa, em contratos atuais com características similares. As taxas utilizadas para o desconto dos fluxos são compatíveis com as praticadas pelo mercado na data do balanço.
- O valor de mercado das operações do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - FCVS foi obtido mediante o cálculo do valor presente dos fluxos futuros de pagamentos a serem efetuados nos termos das condições de novação estabelecidas pela Lei nº 10.150/2000, conforme a origem dos recursos dos financiamentos originais, com taxa de juros de 3,12% a.a. para recursos do FGTS e 6,17% a.a. para os demais. A taxa de atratividade para a desvalorização desses fluxos foi definida em 12,00% a.a. que corresponde a taxa praticada em operações imobiliárias nas condições do Sistema Financeiro Habitacional.
- O valor de mercado dos depósitos a prazo e das obrigações com títulos e valores mobiliários no exterior foi obtido mediante desconto dos fluxos de caixa nas condições contratuais às taxas de mercado futuro de juros e de swaps para títulos praticados pelo mercado na data do balanço.

30. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Nossa Caixa é patrocinadora do Economus - Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo principal é suplementar aos empregados admitidos após 13 de maio de 1974 os benefícios concedidos pelo sistema oficial de previdência social e que adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas matemáticas referentes à aposentadoria e de repartição para os demais benefícios a serem pagos aos participantes.

Descrição geral das características dos planos:

- **Plano Básico – Regulamento Geral:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 3.156 participantes assistidos (3.119 em 31 de março de 2005), 317 pensionistas (313 em 31 de março de 2005) e 8.924 participantes ativos (8.935 em 31 de março de 2005). O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade paritária entre os participantes e o patrocinador;
- **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 1:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação do auxílio-doença e do auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 9 participantes assistidos (9 em 31 de março de 2005), 2 pensionistas (2 em 31 de março de 2005) e 1.324 participantes ativos (1.326 em 31 de março de 2005). O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes; e
- **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 2:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de auxílio-natalidade e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 7 pensionistas (7 em 31 de março de 2005) e 1.933 participantes ativos (1.941 em 31 de março de 2005). O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.

Para efeito de cálculo de sua reserva atuarial, com base em dezembro de 2004, o Economus baseou-se na legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e permite a utilização do INPC mais juros de até 6% a.a. para cálculo do valor presente das obrigações futuras. Assim, obteve em 2004 um déficit atuarial acumulado de R\$ 634.423 mil.

O Economus, durante os exercícios de 2002/2003, adquiriu títulos de longo prazo, rentabilizados com taxa média de 10,22% a.a. Os rendimentos gerados por esses papéis de longo prazo, em 31 de dezembro de

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2004, representavam o montante de R\$ 504.759 mil de receitas futuras que, se apropriadas, reduziriam o déficit para R\$ 129.664 mil. Esse resultado será equacionado com o redesenho do Plano de Benefício Definido e a implementação de um Plano de Contribuição Definida, no decorrer de 2005. No entanto, a Nossa Caixa provisionou 50% do déficit apresentado, sobre o qual a Nossa Caixa tem responsabilidade.

A Nossa Caixa, acolhendo recomendação do IBRACON, utilizou-se de cálculo atuarial que contemplou a mesma base utilizada para cálculo das reservas matemáticas do Economus, aplicando a taxa de juros líquida de 8,28% a.a. para determinação do valor presente de suas obrigações futuras, conforme o disposto na Deliberação CVM nº 371, o que resultou em déficit de R\$ 76.763 mil, abaixo demonstrado, sobre o qual a Nossa Caixa tem responsabilidade de 50%, devidamente provisionado nas condições mencionadas no parágrafo anterior.

Conciliação dos Ativos e Passivos:

	Em 31 de dezembro - R\$ mil
Descrição (1)	
Ativo Líquido do Plano	1.606.796
(-) Valor Presente das Obrigações	1.683.559
Benefício Definido	1.681.770
Fundo de Oscilação	1.789
Passivo Atuarial não coberto pelo Ativo Líquido dos Planos em 31/12/2004	(76.763)

Total da Despesa:

Descrição (1)	
Custo do Serviço Corrente	27,99 milhões
Custo de Amortização de Déficit Técnico	--
Custo dos Juros (8,28% a.a.)	161,85 milhões
Diferença entre o rendimento efetivo e o esperado	--
Perdas Atuariais	--
Custo do Serviço Passado	--
Redução ou liquidação antecipada do plano	--
Total	189,84 milhões

Principais premissas:

Descrição (1)	
Taxa de juros líquida para o cálculo do valor presente (2)	8,28% a.a.
Taxa de rendimento bruto esperado sobre os ativos	Entre 9% e 10% + INPC
Tábua de Mortalidade	IBGE 2003 ambos os sexos, com margem de segurança de 20%
Regime de financiamento das aposentadorias	Capitalização, pelo método de crédito unitário projetado

(1) Informações não auditadas, obtidas do atuário.

(2) A taxa líquida de 8,28% a.a. utilizada para cálculo do passivo atuarial do patrocinador representa, na data do balanço, uma taxa de juros com base em negócios praticados no mercado de papéis de primeira linha e em condições consistentes com as obrigações dos benefícios de aposentadoria.

A Nossa Caixa está promovendo mudanças no Plano de Benefício Definido e desenvolvendo um novo plano, na modalidade de Contribuição Definida, com o objetivo de reduzir riscos futuros para a Instituição e oferecer

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

um plano mais moderno e flexível para seus empregados. O novo plano foi analisado pela Nossa Caixa e pelos funcionários, por intermédio das representações sindicais, e se encontra sob análise do CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado).

A Nossa Caixa contribui mensalmente com 7,26% sobre a folha de pagamento dos participantes, para o custeio previdenciário e administrativo, tendo atingido R\$ 15.490 mil neste semestre. Os participantes contribuem com percentuais de 2% a 11,46% do salário, e a relação de contribuição patrocinador/participante é paritária.

31. PARTES RELACIONADAS

A Nossa Caixa tem como acionista majoritário o Estado de São Paulo e atua como agente financeiro oficial do Estado. Encarrega-se de administrar os recursos do Tesouro do Estado, respondendo pela gestão e execução de todos os pagamentos de despesas e transferências das demais responsabilidades financeiras relacionadas ao orçamento central do Governo do Estado, englobando todos os órgãos da administração direta e indireta, além de prestar serviços na gestão dos fundos estaduais destinados a programas de natureza social e das Loterias da Habitação e da Cultura.

A Nossa Caixa mantém também relacionamentos financeiros e de prestação de serviços com empresas cujo controle acionário pertence ao Estado de São Paulo, bem como com as Fundações Estaduais. Oferece ainda produtos financeiros e serviços às subsidiárias Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. e Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito.

As transações realizadas com as partes relacionadas foram efetuadas em condições compatíveis com as praticadas com terceiros, sendo as de maior relevância demonstradas a seguir:

Descrição	Passivo		R\$ mil Receita / (Despesa)	
	30 de junho de 2005	31 de março de 2005	30 de junho de 2005	30 de junho de 2004
Depósitos à Vista	146.914	224.585		
Depósitos de Poupança	119.389	144.403	(5.434)	(631)
Depósitos a Prazo	1.095.211	1.055.632	(33.917)	(34.336)
Depósito em Moeda Estrangeira	1.985	--	(256)	(1)
Outras Obrigações – Câmbio	2.525	--	(71)	(81)
Saldo Disponível dos Fundos de Governo do Estado de São Paulo	114.377	107.296	(2.358)	(1.207)
Fundo de Reserva – Lei nº 10.482/02	59.856	60.765	(5.322)	(3.558)
Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias	305.638	134.000		
Administração de Fundos de Investimento - Governo do Estado de São Paulo			5.229	8.401
Administração de Fundos do Governo do Estado de São Paulo			5.333	3.394
Tarifa de Serviços de Arrecadação / Pagamento			8.685	13.396
Tarifa de Serviços de Cobrança			1.308	1.831
Outras Tarifas			185	382

Além dessas transações, nesse trimestre, a Nossa Caixa realizou a transferência das participações acionárias nas empresas CESP e CTEEP ao acionista controlador a título de pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, totalizando R\$ 433.972 mil. Ainda, nesse trimestre, a Nossa Caixa Previdência e Seguros S.A. firmou contrato de cessão e transferência de carteira de Vida Gerador de Benefícios Livres - VGBL e seguro de vida em grupo agregados ao VGBL e ao Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL. Esta transferência envolveu ativos no valor de R\$ 22.551 mil, com respectivo ressarcimento à COESP no valor de R\$ 7.500 mil.

32. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias Concedidas

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Nossa Caixa concedeu garantias, através de fianças bancárias, cujo montante vigente em 30 de junho de 2005 era de R\$ 5.256 mil (R\$ 4.877 mil em 31 de março de 2005), representados da seguinte forma: pessoa jurídica - R\$ 3.286 mil (R\$ 2.791 mil em 31 de março de 2005); pessoa física - R\$ 1.970 mil (R\$ 2.086 mil em 31 de março de 2005) - (R\$ 4.467 mil no semestre encerrado em 30 de junho de 2004, incluindo pessoas físicas e jurídicas).

b) Administração de Recursos de Terceiros

A Nossa Caixa tem como política viabilizar o acesso dos clientes aos produtos e serviços oferecidos pela indústria de fundos, oferecendo opções de risco-retorno adequadas aos perfis dos investidores.

A Instituição oferece a seus clientes fundos de investimento de renda fixa e fundos de investimento referenciados em DI, administrando 15 fundos. A Nossa Caixa encerrou o primeiro semestre de 2005 com R\$ 11.877.901 mil em recursos administrados (R\$ 10.989.134 mil em 31 de março de 2005).

c) Contratos de Seguros

A Nossa Caixa mantém contratos de seguros para cobertura de riscos dos bens do imobilizado, basicamente imóveis. Em junho de 2005 o valor da cobertura de riscos representava R\$ 469.930 mil (R\$ 332.576 mil em junho de 2004) e a administração considera esse valor suficiente para atender às eventuais perdas com sinistros.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

A economia brasileira continuou se beneficiando de um cenário externo favorável, com baixas taxas de juros, crescimento econômico e farta liquidez nos mercados internacionais. O primeiro semestre acumulou superávit na Balança Comercial de US\$ 19,7 bilhões e em Transações Correntes de US\$ 5,3 bilhões. Em consequência, o real apresentou valorização expressiva neste período, de pouco mais de 11% frente ao dólar norte-americano.

No *front* doméstico verificou-se a continuidade da postura restritiva na política monetária com processo de ajuste das taxas de juros SELIC, que passou de 17,75% a.a. em dezembro de 2004 para 19,75% a.a. em maio deste ano. A inflação acumulada no primeiro semestre (medida pelo IPCA-IBGE) ficou em 3,2%, ligeiramente abaixo dos 3,5% registrados em 2004, indicando que o Banco Central vem sendo bem sucedido em sua estratégia de assegurar a convergência da inflação corrente às metas de inflação em 2004 e 2005.

Com relação à política fiscal adotada pelo Governo, o setor público consolidado registrou superávit primário acumulado de R\$ 60,0 bilhões, o equivalente a 6,4% do PIB, indicando que o Governo deve cumprir com folgas a meta de 4,25% do PIB estabelecida para este ano.

A produção industrial registrou crescimento de 5,6% comparativamente ao primeiro semestre de 2004 e a taxa de desemprego manteve-se relativamente estável, na faixa de 10,2%. As projeções médias de mercado indicam que o PIB deve fechar o ano com um crescimento na faixa de 3%.

EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Merecem destaque especial os seguintes eventos extraordinários registrados ao longo do primeiro semestre de 2005:

- i. Transferência para o acionista controlador, a título de distribuição de lucros acumulados, das ações da Companhia Energética de São Paulo (CESP), Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), bem como os recursos provenientes da alienação das ações da AES Tietê;
- ii. Reversão das provisões relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) que passaram a refletir a intenção, quando da conversão em títulos CVS, de mantê-los até o vencimento;
- iii. Alienação do controle da Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. por R\$ 225,8 milhões para a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Esta transação aguarda a homologação da transferência do controle acionário, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Os impactos das operações descritas nos itens i e ii acima, tanto em relação aos resultados do primeiro semestre, como também no que se refere às mutações do patrimônio líquido no período estão descritas na nota explicativa nº 3 e no quadro "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os semestres findos em 30 de Junho de 2005 e 2004".

É importante registrar que estas alterações retiraram do Balanço da Nossa Caixa os riscos associados ao setor elétrico e, portanto, alheios ao *core business* do Banco. Com isso, consideramos que foi finalizado o processo de ajustes necessários para preparar a instituição com vistas ao projeto de abertura de capital, conforme estabelecido na Lei nº 10.853, de 16 de julho de 2001.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

LUCRO LÍQUIDO

A Nossa Caixa encerrou o primeiro semestre de 2005 com lucro líquido de R\$ 379,5 milhões, cerca de 160% acima do registrado em igual período do ano passado, que foi de R\$ 146,0 milhões. O retorno anualizado sobre o patrimônio líquido inicial foi de 38,2%.

Em termos operacionais, sem levar em conta os eventos extraordinários registrados no período, o lucro líquido da Nossa Caixa no primeiro semestre totalizou R\$ 272,6 milhões, 86,7% acima do registrado em igual período de 2004.

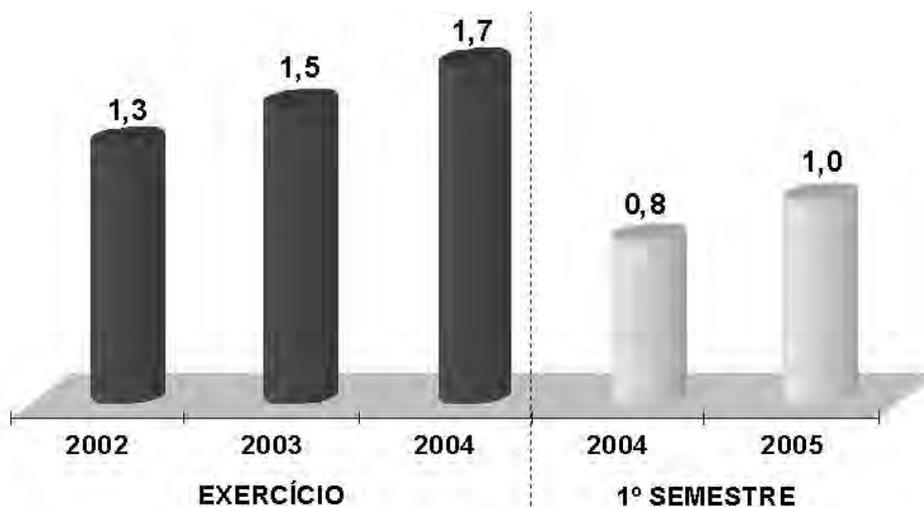
Para este período, a Assembléia Geral Extraordinária deliberou pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 44,0 e de dividendos extraordinários no valor de R\$ 605,6 milhões, os quais foram pagos com a transferência de ativos e o restante em espécie.

Receitas

As receitas de intermediação financeira totalizaram R\$ 3,4 bilhões em junho de 2005, superior em 38,8% comparado ao mesmo período do ano anterior. Este resultado é basicamente devido ao aumento na carteira de operações de crédito, refletidos no crescimento de suas receitas no montante de R\$ 201,8 milhões e também nas receitas com títulos e valores mobiliários, de R\$ 335,5 milhões, consequência da elevação da taxa SELIC no período. As receitas com prestação de serviços (incluindo tarifas de abertura de crédito – TAC, registradas em receitas de operações de crédito) apresentaram crescimento de 13,5%, com destaque para as receitas oriundas dos cartões de crédito que encerraram o período com o montante de R\$ 11,9 milhões (período anterior: R\$ 2,2 milhões).

Por fim, registra-se que as receitas também sofreram o impacto positivo da reversão das provisões sobre o FCVS, em função da decisão de manter estes créditos até o vencimento quando da sua conversão em títulos CVS.

Receitas com Operações de Crédito (R\$ bilhões)

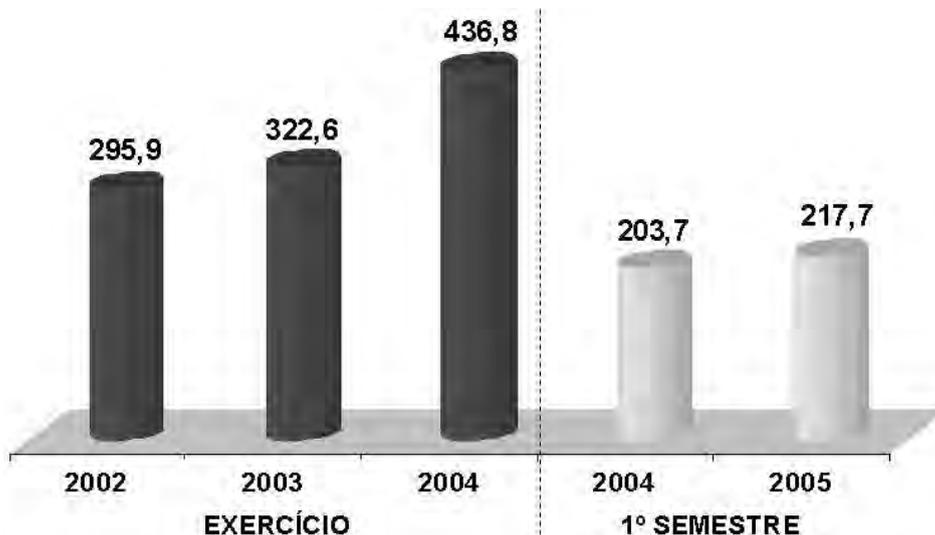


99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

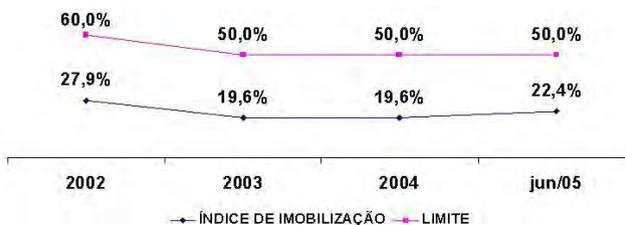
43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

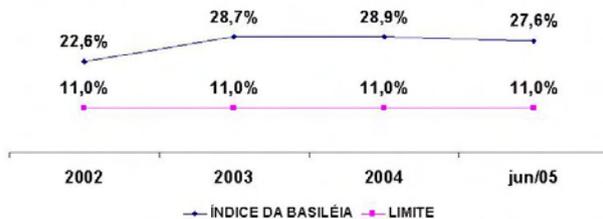
Receitas de Prestação de Serviços (R\$ milhões)



O Índice de Imobilização de 22,4% demonstra que a Nossa Caixa atende aos limites impostos pelo órgão regulador e detém espaço para novos investimentos sem incorrer em desenquadramento do limite máximo de 50% do patrimônio de referência. A variação no período é resultado dos investimentos que estão sendo realizados na modernização das agências e em tecnologia, buscando a melhoria contínua na qualidade do atendimento aos seus clientes.



O Índice da Basileia, de 27,6%, continua bem acima do limite mínimo de 11% definido pelo Banco Central, apresentando potencial de crescimento de suas operações de crédito sem comprometimento de sua estrutura de capital. A ligeira diminuição deste limite no período se deve ao aumento da carteira de operações de crédito.



99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ATIVOS

Os ativos totais atingiram R\$ 30,2 bilhões em junho de 2005, valor 9,7% superior ao registrado em junho de 2004. Desse montante, operações de crédito representavam 16,4%, um crescimento significativo em relação à participação registrada no mesmo período do ano passado, que era de 14,3%. Em contrapartida, a parcela de títulos e valores mobiliários no total de ativos declinou de 67,3% em 2004 para 63,2% no encerramento do primeiro semestre de 2005.



A Nossa Caixa possui capacidade financeira, comprovada em estudos técnicos desenvolvidos internamente, e pretende manter até o vencimento os títulos classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, conforme disposto no artigo 8º da Circular nº. 3.068 do Banco Central do Brasil.

Operações de Crédito

A carteira de operações de crédito, no valor de R\$ 5,6 bilhões, cresceu 27,8% em comparação ao mesmo período de 2004. As operações de pessoa física apresentaram um crescimento de 28,1%, totalizando R\$ 4,1 bilhões. Já a carteira de crédito para pessoa jurídica, de R\$ 1,5 bilhão, apresentou uma evolução de 26,8%.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Negócios Internacionais

Impulsionado pelo bom desempenho do comércio exterior brasileiro, a Nossa Caixa obteve durante o primeiro semestre de 2005 uma continuidade na evolução dos negócios da carteira de câmbio, principalmente àqueles ligados ao agronegócio com empresas paulistas.

Face ao aumento das operações que envolvem a concessão de créditos, principalmente para o segmento de exportação, houve a necessidade de uma ampliação significativa no relacionamento com bancos correspondentes do exterior, visando aumentar a captação de linhas de financiamento para o negócio.

A evolução dos negócios de financiamento ao comércio exterior permitiu alavancar valores significativos ao longo do semestre, totalizando US\$ 46,0 milhões, em 30 de junho de 2005, bastante superior ao valor de US\$ 14,7 milhões, apresentado no mesmo período de 2004.

Provisões

O saldo de provisões para operações de crédito de liquidação duvidosa totalizava, em 30 de junho de 2005, R\$ 504,3 milhões, representando 9,0% da carteira total.

Estão provisionados, segundo critérios da Resolução nº. 2.682, R\$ 214,4 milhões para operações de curso normal e R\$ 289,9 milhões para operações de curso anormal. Em 30 de junho de 2005, as operações de crédito classificadas como AA-C representavam 77,0% da carteira.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

CAPTAÇÃO

Depósitos

Os depósitos totais da Nossa Caixa somaram R\$ 22,4 bilhões em 30 de junho de 2005, 12,9% acima do total de junho de 2004.

A captação da Nossa Caixa é composta, em sua maior parte, por depósitos de poupança e judiciais, representando cerca de 75,0% dos depósitos totais. Estes depósitos permitem ao Banco ter uma base de *funding* estável e de longo prazo, a custos competitivos, uma vez que são remunerados a 0,5% acima da TR.



Gestão de Recursos de Terceiros

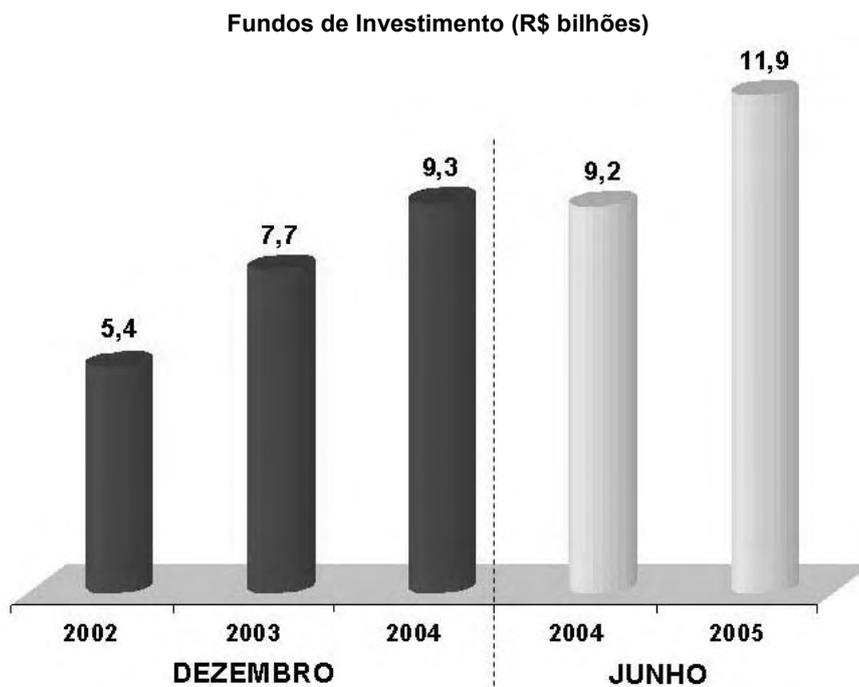
A Nossa Caixa viabiliza o acesso a múltiplos produtos e serviços oferecidos pela indústria de fundos, com relação risco-retorno adequada ao perfil de seus clientes com elevado nível de controle. Atualmente são administrados 15 fundos de investimento com opção de fundos de renda fixa e referenciados DI.

O volume de recursos administrados atingiu R\$ 11,9 bilhões em junho de 2005, com crescimento de 28,7% em relação a junho de 2004, o que significou a 14ª posição no *ranking* da Associação Nacional de Bancos de Investimento (Anbid), encerrando o período com R\$ 30,0 milhões em receitas de taxa de administração.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O Banco Nossa Caixa concentra as suas operações no mercado de varejo, fornecendo uma variada gama de produtos e serviços de valor agregado para a sua base de clientes. Esses produtos e serviços incluem operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas, cartões de crédito, seguros, previdência, fundos de investimento e negócios internacionais.

Pessoas Físicas

Os clientes pessoas físicas constituem a maioria da base de clientes da Nossa Caixa. Em 30 de junho de 2005, a Nossa Caixa possuía, aproximadamente, 4,2 milhões de clientes pessoas físicas.

A base de clientes pessoas físicas é formada por clientes das classes B, C e D, por funcionários públicos do Estado de São Paulo e seus municípios, bem como por funcionários de sociedades controladas, autarquias mantidas pelo Estado de São Paulo e pelos seus municípios, além de funcionários públicos aposentados. Esses clientes representam aproximadamente um terço do total das pessoas físicas. Em 2004 foi iniciado o processo de segmentação, o qual permitiu a adaptação dos produtos e serviços, assim como no atendimento nas agências de acordo com o perfil de cada cliente.

Pessoas Jurídicas

Possui uma base de aproximadamente 200 mil clientes pessoas jurídicas formada especialmente por pequenas e médias empresas e fornecedores do Estado. A Nossa Caixa considera as pequenas e médias empresas fundamentais para a sua estratégia de crescimento, tendo em vista que tais empresas têm a tendência de concentrar seus negócios financeiros em um único banco.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Setor Público

Além do Estado de São Paulo, a Nossa Caixa possui cerca de 2.500 clientes do setor público, incluindo municípios, Secretarias de Estado, empresas estatais e outros órgãos da administração pública do Estado de São Paulo e seus municípios. A Nossa Caixa presta igualmente serviços ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, por meio da administração dos depósitos judiciais.

PRODUTOS E SERVIÇOS

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Produtos de Crédito

A Nossa Caixa conta com diversificados produtos de crédito destinados a pessoas físicas e jurídicas de acordo com as necessidades e perfis dos clientes, destacando-se o *Crédito Pessoal*, *Crédito Pessoal com Consignação em Folha* (para os empregados de empresas com as quais a Nossa Caixa mantém convênio), *Crédito Eletrônico*, *Crédito Especial para Aposentados e Pensionistas do INSS* e *Crédito Empresarial* (independente do segmento ou porte econômico da empresa).

Cartões de Crédito

Os cartões de crédito da Nossa Caixa são produtos diferenciados de acordo com o nível de renda, além de operar com uma das menores taxas de juros rotativos do mercado, com especial atenção aos funcionários públicos do governo do Estado de São Paulo. No primeiro semestre de 2005, foram emitidos aproximadamente 200 mil cartões de crédito, com compras que totalizaram R\$ 276,4 milhões.

Previdência Privada

A Nossa Caixa introduziu o produto Previdência Privada em seu portfólio por meio de sua subsidiária oferecendo aos seus clientes planos de previdência nos formatos PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), além de opções para o público jovem. Ao final do semestre totalizavam-se 75 mil planos de previdência comercializados.

Negócios Imobiliários

A Nossa Caixa oferece financiamentos relacionados à aquisição, construção e reforma de imóveis. Sujeito ao cumprimento das suas normas de crédito, a Nossa Caixa financia até 80% do valor do imóvel para seus empregados e para os funcionários públicos do Estado e 70% do valor do imóvel para clientes pessoas físicas.

A concessão desses créditos é realizada por intermédio do Programa de Concessão de Financiamentos Habitacionais para Aquisição de Casa Própria. A Nossa Caixa promove a concessão de financiamentos habitacionais para população com renda familiar de até R\$ 4,9 mil para aquisição de imóveis residenciais (novos ou usados) ou construção de unidades habitacionais, por meio do Programa Habitacional com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

GOVERNOS

Serviços Prestados ao Estado

Atua como agente financeiro do Estado de São Paulo e, nessa condição, efetua os pagamentos para funcionários e fornecedores, administra os recursos do Tesouro do Estado e assiste aos órgãos do Estado de São Paulo por intermédio, entre outros, da administração das contas e de certos programas estaduais. Também atua como agente financeiro para os municípios do Estado de São Paulo pelo Sistema Integrado Administrativo Financeiro para Estados e Municípios (SIAFEM).

Serviços Financeiros

Atua como agente pagador exclusivo do Estado de São Paulo e efetua os pagamentos do Estado para os fornecedores por meio de várias contas mantidas pelo Estado com a Nossa Caixa. Também presta serviços de administração de caixa para o Estado de São Paulo e investe determinados recursos do Estado em fundos mútuos e outros investimentos administrados pela Nossa Caixa.

Tributos Estaduais

É responsável pela arrecadação do ICMS para o Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal, 25% da receita do ICMS auferida pelos Estados devem ser transferidos para seus municípios. A Nossa Caixa transfere uma parte da receita do ICMS arrecadado para os municípios em nome do Estado de São Paulo.

REDE DE ATENDIMENTO

A Nossa Caixa está presente em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, onde sua rede de atendimento é a 5ª maior em operação no Estado. De todos os seus pontos de atendimento, apenas sete estão localizados fora do Estado de São Paulo e, ainda assim, em cidades que possuem fortes vínculos comerciais com São Paulo (nos estados de Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal).

Ao final do primeiro semestre de 2005, a rede de atendimento era composta de 1.698 pontos, assim divididos:

- 505 agências, concentradas no Estado de São Paulo;
- 763 correspondentes bancários, com significativa presença no interior do Estado;
- 430 postos avançados, de atendimento bancário, de arrecadação e pagamentos e eletrônico.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

TECNOLOGIA

A Nossa Caixa vem atualizando continuamente os seus recursos tecnológicos para proporcionar aos clientes a utilização dos serviços bancários automatizados e eletrônicos, atendendo-os de forma mais eficaz em relação ao serviço tradicional das redes de agências. Nos últimos anos o total de transações tem apresentado crescimento médio de aproximadamente 10%. A média mensal de transações do primeiro semestre foi de 40,5 milhões.

Com o compromisso de trabalhar na construção de relacionamentos personalizados com seus clientes, a Nossa Caixa assegura alta velocidade nas transações, aplicando inteligência aos negócios, garantindo qualidade aos serviços, com significativa redução de custos.

Foi implementado o modelo de governança de TI na visão COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology* e a implantação, também, de indicadores estratégicos de TI dentro das perspectivas do modelo de *Balanced Scorecard*.

RECURSOS HUMANOS

A Nossa Caixa, no sentido de preparar seus 12.985 empregados para as mudanças estruturais, focadas principalmente nos projetos de segmentação de clientes e de abertura de capital, vem implementando políticas de sustentação às ações de capacitação, compensação e qualidade de vida dos empregados, convergindo seus esforços para finalizar o novo modelo de gestão de pessoas e de competências; o desenvolvimento de um plano de contratação de empregados; a implantação do plano de compensação, com uma nova política de remuneração variável, gestão de desempenho e revisão do plano de cargos e salários; redefinição das linhas de gerenciamento, bem como realinhamento dos planos de previdência e de saúde, focado na facilitação do processo de transição para a nova forma de custeio e manutenção do compromisso da empresa em oferecer atendimento médico de qualidade.

GESTÃO DE RISCOS

A Nossa Caixa iniciou o processo de implantação das recomendações de melhores práticas contidas no documento consultivo do Novo Acordo de Capitais – Basileia II, objetivando a adoção dos modelos avançados inseridos no Pilar I – Exigências de Capital Mínimo, conforme descrição a seguir:

Risco Operacional – Métodos de mensuração avançada (AMA – *Advanced Measurement Approaches*). Modelo quantitativo baseado na captura e guarda lógica de bases históricas de perdas financeiras, associado a indicadores chaves de risco nas diversas linhas de negócio do Banco, permitindo uma otimização da gestão de alocação de capital, bem como, na contribuição da identificação da necessidade de melhoria de controles e de processos.

Risco de Crédito – Método baseado em classificações internas (IRB – *Internal Ratings-Based Approach*). Modelo quantitativo baseado na captura e guarda lógica de bases históricas de comportamento de adimplemento e inadimplemento de tomadores de crédito, da recuperação das cauções financeiras e não-financeiras, permitindo uma melhor classificação dos clientes em relação à probabilidade de *default*, contribuindo na gestão de alocação de capital e na aderência dos níveis de risco aceito contidas na política de crédito.

Risco de Mercado – Método baseado no cálculo de volatilidade (VaR – *Value at Risk*). Modelo quantitativo já implementado com base na volatilidade dos retornos dos diferentes fatores de risco (juros, ações, moedas e preços) aplicados sobre o portfólio marcado a mercado, respeitadas as correlações e com determinado intervalo de confiança.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Nossa Caixa está ciente da responsabilidade na transparência de seus negócios, na oferta de produtos e serviços desenvolvidos com base em princípios éticos, e também está comprometida com uma atuação socialmente responsável. Nessa linha, atua em projetos próprios de responsabilidade socioambiental e na gestão de programas sociais do Governo do Estado, dentre os quais destacamos:

- Programa Nosso Esporte, que beneficia centenas de atletas filiados à Federação Paulista de Judô, Tênis de Mesa, Ciclismo e Remo;
- Projeto Nossa Cidade, uma iniciativa da Nossa Caixa para prestar diversos serviços de caráter sócio-cultural, de saúde e lazer à população das cidades onde são realizados os sorteios da Loteria Paulista;
- Escola Nossa Caixa, que busca integrar os alunos do ensino médio à realidade do funcionamento de uma instituição financeira;
- Programas de Sistema de Gestão Ambiental, apoio à Cultura e às atividades para a terceira idade, crianças e adolescentes.

Também é parceira da Rede Social São Paulo, que tem como objetivo principal congregar todas as iniciativas sociais do Governo do Estado de São Paulo e articulá-las com os esforços da iniciativa privada e da sociedade civil. A Rede Social prioriza o desenvolvimento de ações voltadas à superação da situação de vulnerabilidade social na qual ainda se encontra parte da nossa população.

São Paulo, 12 de agosto de 2005.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

COMENTÁRIOS DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE:

A Nossa Caixa apresentou no trimestre lucro líquido de R\$ 290,6 milhões. O patrimônio líquido encerrou este período em 2,1 bilhões.

Os ativos totalizaram R\$ 30,2 bilhões, sendo que as operações de crédito cresceram 6,4%, com a carteira no valor de R\$ 5,5 bilhões. A carteira de títulos e valores mobiliários encerrou o trimestre com o montante de R\$ 19,1 bilhões, ligeiramente menor do que a apresentada no 1º trimestre que era de R\$ 20,7 bilhões.

Os depósitos totais apresentaram crescimento de 1,9%, encerrando o período com R\$ 22,4 bilhões, basicamente composto por depósitos de poupança e judiciais, que juntos totalizavam R\$ 17,1 bilhões, ou 76,3% do total de depósitos.

As receitas com operações de crédito cresceram 6,8% resultando em R\$ 527,7 milhões no 2º trimestre, enquanto que as receitas com títulos e valores mobiliários cresceram 3,3%.

EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Merecem destaque:

I - Transferência para o acionista controlador, a título de distribuição de lucros acumulados, das ações da Companhia Energética de São Paulo (CESP), Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), bem como os recursos provenientes da alienação das ações da AES Tietê;

II - Reversão das provisões relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) que passaram a refletir a intenção, quando da conversão em títulos CVS, de mantê-los até o vencimento;

III - Alienação do controle da Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. por R\$ 225,8 milhões para a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Esta transação aguarda a homologação da transferência do controle acionário, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

O impacto das operações descritas nos itens I e II acima, tanto em relação ao resultado do segundo trimestre, como também no patrimônio líquido, está descrito na Nota Explicativa nº 3.

É importante registrar que estas alterações retiraram do Balanço da Nossa Caixa os riscos associados ao setor elétrico e, portanto, alheios ao *core business* do Banco. Com isso, consideramos que foi finalizado o processo de ajustes necessários para preparar a instituição com vistas ao projeto de abertura de capital, conforme estabelecido na Lei nº 10.853, de 16 de julho de 2001.

AUDITORIA INDEPENDENTE

(em conformidade com a Instrução CVM nº 381/2003)

No primeiro semestre de 2005, foram contratados serviços da KPMG - Auditores Independentes para prover conhecimentos técnicos de US GAAP, com o intuito de elaboração, pela Nossa Caixa, das demonstrações financeiras consolidadas em US GAAP. Esse contrato tem um prazo estimado de 15 meses e monta em R\$ 345 mil, que corresponde a 50% dos honorários contratados para a auditoria externa das demonstrações financeiras do Banco Nossa Caixa S.A. . A Administração da Nossa Caixa entende, com base nas normas brasileiras de independência, que o serviço contratado não representa quaisquer conflitos de interesse em relação ao trabalho de auditoria.

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Nossa Caixa S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas referentes ao primeiro semestre de 2005 e, nos termos do Parecer dos Auditores Independentes, manifestaram sua aprovação, estando as mesmas Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas em condições de serem submetidas ao Conselho de Administração.

São Paulo, 11 de agosto de 2005.

Daniel Annenberg

João Carlos Araújo dos Santos

Humberto Baptistella Filho

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
1	Ativo Total	30.213.532	31.013.302
1.01	Ativo Circulante	22.505.564	24.470.026
1.01.01	Disponibilidades	186.379	172.410
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	378.066	210.596
1.01.02.01	Aplicações no Mercado Aberto	250.000	100.500
1.01.02.02	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	128.066	110.096
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	15.648.744	17.926.221
1.01.03.01	Carteira Própria	13.424.470	14.181.685
1.01.03.02	Vinculados a Compromissos de Recompra	2.159.501	3.607.825
1.01.03.06	Vinculados À Prestação de Garantias	64.773	136.711
1.01.04	Relações Interfinanceiras	2.859.125	2.779.866
1.01.04.01	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	127.925	94.241
1.01.04.02	Depósitos no Banco Central	2.704.023	2.628.593
1.01.04.03	SFH-Sistema Financeiro da Habitação	9.537	9.386
1.01.04.04	Correspondentes	17.640	47.646
1.01.05	Relações Interdependências	41	1.053
1.01.05.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	41	83
1.01.05.02	Transferência Interna de Recursos	0	970
1.01.06	Operações de Crédito	3.191.404	3.075.417
1.01.06.01	Setor Público	6.054	5.907
1.01.06.02	Setor Privado	3.338.948	3.213.551
1.01.06.03	Prov. p/Oper. Cred. de Liq. Duvidosa	(153.598)	(144.041)
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.01.08	Outros Créditos	225.925	286.446
1.01.08.02	Carteira de Câmbio	102.554	99.311
1.01.08.03	Rendas a Receber	4.752	6.198
1.01.08.04	Negociação e Intermediação de Valores	10.564	0
1.01.08.05	Créditos Específicos	488	267
1.01.08.07	Diversos	110.574	185.426
1.01.08.08	Prov.p/outros Créd. de Liquid. Duvidosa	(3.007)	(4.756)
1.01.09	Outros Valores e Bens	15.880	18.017
1.01.09.01	Outros Valores e Bens	23.854	25.629
1.01.09.02	Provisões p/ Desvalorizações	(8.120)	(8.269)
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	146	657
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.258.916	6.103.989
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	3.460.736	2.852.885
1.02.02.01	Carteira Própria	3.441.998	2.841.251
1.02.02.02	Vinculados ao Banco Central	64	61
1.02.02.03	Vinculados À Prestação de Garantias	18.674	11.573
1.02.03	Relações Interfinanceiras	1.140.556	711.942
1.02.03.01	Depósitos no Banco Central	0	0
1.02.03.02	SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.140.556	711.942
1.02.04	Relações Interdependências	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	1.773.805	1.610.167

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
1.02.05.01	Setor Público	14.931	15.644
1.02.05.02	Setor Privado	2.107.439	1.902.791
1.02.05.03	Prov.p/ Oper. de Créd. de Liquid. Duvido	(348.565)	(308.268)
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0
1.02.07	Outros Créditos	867.709	911.957
1.02.07.01	Diversos	892.916	937.316
1.02.07.02	Prov.p/ Outros Créd. de Liq. Duvidosa	(25.207)	(25.359)
1.02.08	Outros Valores e Bens	16.110	17.038
1.02.08.01	Outros Valores e Bens	23.206	23.872
1.02.08.02	Provisão para Desvalorizações	(7.096)	(6.834)
1.03	Ativo Permanente	449.052	439.287
1.03.01	Investimentos	39.177	41.420
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	50.580	54.150
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(11.403)	(12.730)
1.03.02	Imobilizado de Uso	263.713	269.194
1.03.02.01	Imóveis de Uso	89.773	89.661
1.03.02.02	Reavaliações de Imóveis de Uso	154.750	154.750
1.03.02.03	Outras Imobilizações de Uso	238.440	244.652
1.03.02.04	Depreciações Acumuladas	(219.250)	(219.869)
1.03.02.05	Bens Móveis	0	0
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0
1.03.03.01	Depreciações Acumuladas	0	0
1.03.04	Diferido	146.162	128.673
1.03.04.01	Gastos de Organização e Expansão	273.736	244.659
1.03.04.02	Amortização Acumulada	(127.574)	(115.986)

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2005	4 - 31/03/2005
2	Passivo Total	30.213.532	31.013.302
2.01	Passivo Circulante	24.978.698	25.776.247
2.01.01	Depósitos	21.161.537	20.807.862
2.01.01.01	Depósitos à Vista	1.444.985	1.421.453
2.01.01.02	Depósitos de Poupança	7.358.571	7.335.842
2.01.01.03	Depósitos à Prazo	12.357.112	12.048.553
2.01.01.04	Outros Depósitos	869	2.014
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	2.158.269	3.604.545
2.01.02.01	Carteira Própria	2.158.269	3.604.545
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	264.331	290.578
2.01.03.01	Recursos de Letras Hipotecárias	24.937	22.051
2.01.03.02	Obrig. p/Títulos e Val. Mob. no Exterior	239.394	268.527
2.01.04	Relações Interfinanceiras	141.547	107.763
2.01.04.01	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	139.135	105.756
2.01.04.02	Correspondentes	2.412	2.007
2.01.05	Relações Interdependências	65.769	34.978
2.01.05.01	Recurso em Trânsito de Terceiros	64.605	33.975
2.01.05.02	Transferências Internas de Recursos	1.164	1.003
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	101.157	100.990
2.01.06.01	Empréstimos no Exterior	101.157	100.990
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	41.678	45.455
2.01.07.01	Tesouro Nacional	4.900	7.675
2.01.07.02	BNDES	8.490	8.679
2.01.07.03	CEF	12.335	12.304
2.01.07.04	FINAME	15.953	16.797
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	1.044.410	784.076
2.01.09.01	Cobr. e Arrec. de Tributos e Assemelhados	109.212	97.804
2.01.09.02	Carteira de Câmbio	3.709	1.979
2.01.09.03	Sociais e Estatutárias	329.819	146.141
2.01.09.04	Fiscais e Previdenciárias	111.944	104.389
2.01.09.05	Negociação e Intermediação de Valores	33	49
2.01.09.06	Operações com Loterias	3.224	2.654
2.01.09.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	309	17
2.01.09.08	Diversas	486.160	431.043
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.123.823	2.988.140
2.02.01	Depósitos	1.208.695	1.153.630
2.02.01.01	Depósitos à Prazo	1.208.695	1.153.630
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	4.482	4.184
2.02.03.01	Recursos de Letras Hipotecárias	4.482	4.184
2.02.03.02	Obrig p/Títulos e Val. Mob. no Exterior	0	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2005	4 -31/03/2005
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	187.388	192.321
2.02.07.01	BNDES	18.384	21.200
2.02.07.02	CEF	146.783	146.398
2.02.07.03	FINAME	22.221	24.723
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	1.723.258	1.638.005
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	265.496	259.883
2.02.09.02	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	254.264	244.798
2.02.09.03	Diversas	1.203.498	1.133.324
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	24	4
2.04	Participações Minoritárias	4.445	5.783
2.05	Patrimônio Líquido	2.106.542	2.243.128
2.05.01	Capital Social Realizado	788.601	788.601
2.05.01.01	De Domiciliados no País	788.601	788.601
2.05.02	Reservas de Capital	103.389	103.389
2.05.03	Reservas de Reavaliação	33.586	33.900
2.05.03.01	Ativos Próprios	33.586	33.900
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	149.564	(47.807)
2.05.04.01	Legal	126.566	107.590
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	19.930	19.930
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	3.068	(175.327)
2.05.04.07.01	Ajuste ao Valor de Mercado-TVM	3.068	(175.327)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.031.402	1.365.045

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	43.073.394/0001-10

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	1.911.742	3.351.482	1.213.299	2.414.954
3.01.01	Operações de Crédito	527.702	1.021.706	424.971	819.906
3.01.03	Resultado de Op.c/Tit. e Valores Mob.	886.225	1.743.582	662.766	1.408.055
3.01.05	Resultado c/Instr. Financ. e Derivativos	(3.083)	(3.437)	0	64
3.01.06	Resultado de Operações de Câmbio	0	0	3.759	4.624
3.01.07	Resultado das Aplicações Compulsórias	500.898	589.631	121.803	182.305
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(790.521)	(1.587.567)	(632.532)	(1.270.713)
3.02.01	Operações de Captações no Mercado	(660.405)	(1.343.307)	(545.877)	(1.103.083)
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	(15.543)	(32.282)	(8.269)	(15.413)
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	(6.608)	(3.106)	0	0
3.02.05	Prov. p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(107.965)	(208.872)	(78.386)	(152.217)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	1.121.221	1.763.915	580.767	1.144.241
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(512.511)	(993.454)	(482.651)	(930.371)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	108.487	217.724	100.155	203.721
3.04.02	Despesas de Pessoal	(272.046)	(526.640)	(396.086)	(655.915)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(209.304)	(411.479)	(152.688)	(293.722)
3.04.04	Despesas Tributárias	(56.926)	(108.869)	(43.393)	(89.343)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	104.913	153.570	47.352	77.185
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(187.635)	(317.760)	(37.991)	(172.297)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.05	Resultado Operacional	608.710	770.461	98.116	213.870
3.06	Resultado Não Operacional	(185.540)	(194.897)	(3.983)	(774)
3.06.01	Receitas	485.824	492.870	173	5.574
3.06.02	Despesas	(671.364)	(687.767)	(4.156)	(6.348)
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	423.170	575.564	94.133	213.096

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
99999-9	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	43.073.394/0001-10

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2005 a 30/06/2005	4 - 01/01/2005 a 30/06/2005	5 - 01/04/2004 a 30/06/2004	6 - 01/01/2004 a 30/06/2004
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(114.348)	(206.493)	(17.452)	(113.517)
3.08.01	Provisão para Imposto de Renda	(34.627)	(94.788)	34.384	(28.509)
3.08.02	Provisão Para Contribuição Social	(12.338)	(33.984)	12.392	(10.237)
3.08.03	Ativo Fiscal Diferido	(67.383)	(77.721)	(64.228)	(74.771)
3.09	IR Diferido	(7.440)	(10.668)	0	0
3.09.01	IR Diferido	(5.471)	(7.844)	0	0
3.09.02	Contribuição Social Diferido	(1.969)	(2.824)	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(12.090)	(24.179)	(12.220)	(24.441)
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	44.000	0	71.000
3.12	Participações Minoritárias	1.337	1.298	(42)	(113)
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	290.629	379.522	64.419	146.025
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	35.679	35.679	35.679	35.679
	LUCRO POR AÇÃO	8,14566	10,63713	1,80552	4,09274
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

As informações sobre o Desempenho Consolidado do Banco Nossa Caixa S.A. e de suas controladas estão incluídas no Comentário do Desempenho da Companhia, no grupo 5, quadro 1.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.105.802/0001-80	FECHADA CONTROLADA	83,24	0,40
				8.324	8.324
02	NOSSA CAIXA SEGURO E PREVIDÊNCIA S.A. SEGURADORA	05.304.876/0001-45	FECHADA CONTROLADA	82,15	0,39
				8.215	8.215

99999-9 BANCO NOSSA CAIXA S.A.

43.073.394/0001-10

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas do
Banco Nossa Caixa S.A.
São Paulo - SP

Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR) do Banco Nossa Caixa S.A. referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2005, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco.

Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e aquelas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, o Banco, no contexto do projeto de abertura de seu capital, tomou várias ações, incluindo a revisão das intenções e estimativas que servem de base para determinação de certos saldos contábeis. Como consequência, a Administração, no que tange aos créditos com Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, que serão convertidos em títulos CVS, firmou a intenção de mantê-los até o vencimento e, por meio de estudos técnicos, comprovou que o Banco possui capacidade financeira para concretizar a mencionada intenção. Dessa forma, os referidos créditos, apresentados na rubrica Relações Interfinanceiras, passaram a ser registrados pelo seu valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. Os efeitos da alteração de avaliação, decorrente da revisão da intenção, foram registrados no resultado do segundo trimestre de 2005.

5 de agosto de 2005

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014418/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 99999-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO NOSSA CAIXA S.A.	3 - CNPJ 43.073.394/0001-10
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	37
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	50
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	52
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	54
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	56
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	58
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	59
		ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	
		NOSSA CAIXA SEGURO E PREVIDÊNCIA S.A.	
		VERIFICAÇÃO DE ERROS	60

[página intencionalmente deixada em branco]

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Demonstrações Financeiras do Banco Nossa Caixa relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2002, 31.12.2003 e 31.12.2004 e ao semestre encerrado em 30.06.2005 e respectivos pareceres dos auditores independentes

-
- Demonstrações Financeiras do Banco Nossa Caixa relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2002 e respectivo parecer dos auditores independentes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2002

Apresentamos a seguir o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco Nossa Caixa S.A. do ano de 2002, elaborados na forma da Legislação Societária.

AMBIENTE MACROECONÔMICO

O cenário vivenciado pela economia brasileira durante o ano de 2002 – de baixo crescimento mundial e crises na América Latina, além de turbulências internas em virtude do ano eleitoral – refletiu-se de forma desfavorável no ambiente de negócios.

O dólar, que se apresentava em queda, teve seu comportamento revertido, com a cotação média da Ptax atingindo o pico de R\$ 3,9552 em 22 de outubro de 2002. O risco-Brasil triplicou, passando de 700 pontos-base de spread sobre o rendimento dos títulos do Tesouro americano em março para 2.429 pontos-base em setembro. Esses fatores resultaram num quadro de restrições do financiamento externo, obrigando o governo a tomar medidas de ajustes internos.

O País teve que recorrer ao Fundo Monetário Internacional (FMI), firmando acordo no valor de US\$ 30,0 bilhões, a serem disponibilizados num período de 15 meses. Internamente, decidiu-se pelo aumento de recolhimentos compulsórios sobre vários tipos de depósitos e pela redução dos prazos dos títulos da dívida interna.

A conjuntura ocasionou, entre outras conseqüências, os repasses cambiais aos preços e o aumento das expectativas inflacionárias, levando o Copom a elevar a taxa de juros Selic, que, após iniciar o ano em 19% a.a. e sofrer dois cortes sucessivos, alcançou o nível de 25% a.a. em dezembro. A inflação anual, medida pelo IPCA, superou em muito a meta central estabelecida com o FMI, de 3,5%, alcançando 12,53% em 2002.

Também em decorrência da desvalorização cambial e dos aumentos da taxa de juros, a dívida líquida do setor público teve um aumento significativo em 2002, registrando em dezembro R\$ 881,1 bilhões (55,9% do PIB), comparativamente a R\$ 660,9 bilhões (52,6% do PIB) em dezembro de 2001.

A desvalorização cambial e o baixo ritmo de crescimento econômico possibilitaram um desempenho surpreendente das contas externas. O saldo comercial alcançou o maior superávit desde 1994 – US\$ 13,2 bilhões –, resultado do recorde histórico de exportações de US\$ 60,4 bilhões com importações de US\$ 47,2 bilhões. Esse efeito contribuiu também para reduzir o déficit em transações correntes, que passou de um saldo de US\$ 23,2 bilhões em dezembro de 2001 (4,6% do PIB) para US\$ 7,8 bilhões em dezembro de 2002 (1,7% do PIB).

A meta de superávit primário acertada com o FMI, de 3,88%, foi superada, atingindo 3,91% do PIB em preços correntes, com saldo de R\$ 52,4 bilhões.

O forte ajuste verificado nas contas externas e o esforço fiscal do governo possibilitaram alcançar as metas traçadas junto ao FMI. No entanto, as taxas de inflação e as expectativas inflacionárias aumentaram significativamente, extrapolando os números perseguidos pelo governo e constituindo-se num grande desafio a ser enfrentado no ano de 2003.

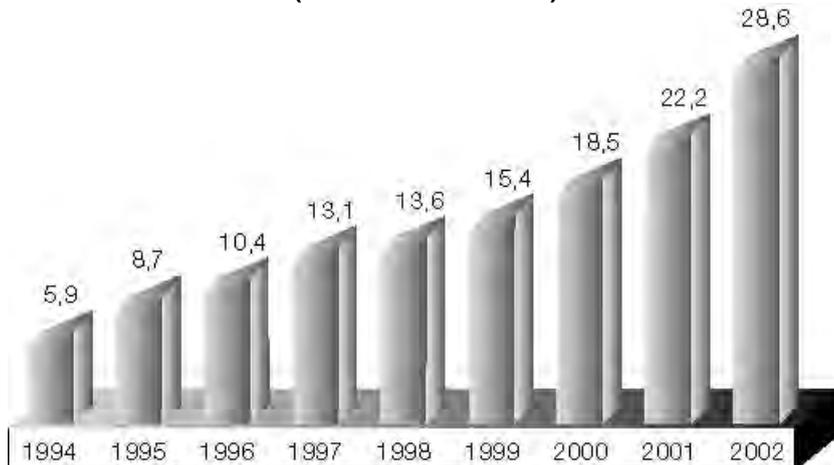
RESULTADO NO PERÍODO

Apesar das dificuldades do ambiente macroeconômico, o Banco encerrou o exercício de 2002 com um lucro de R\$ 271,9 milhões, correspondendo a uma rentabilidade anual de 20% sobre o patrimônio líquido, que registrou R\$ 1,4 bilhão, mantendo-se no patamar do período anterior, mesmo com o impacto das novas regras de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários. Os ativos totalizaram R\$ 28,6 bilhões, soma 29% superior à de dezembro de 2001.

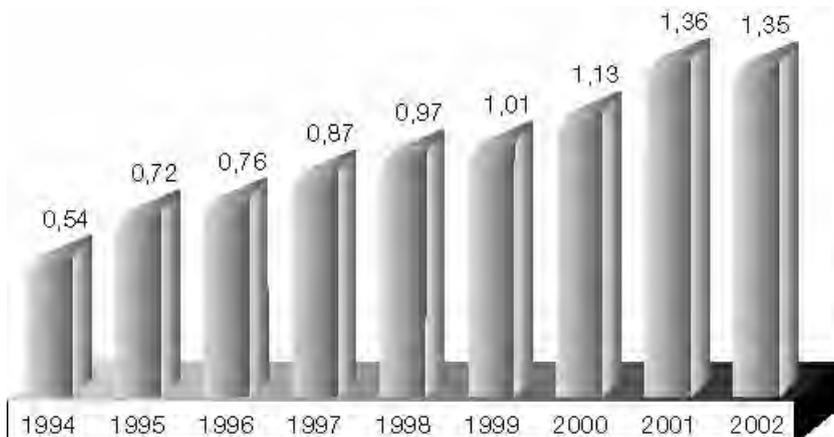
No exercício de 2002, a título de dividendos e juros sobre o capital, foram pagos ao Tesouro do Estado de São Paulo R\$ 151,8 milhões. Os valores acumulados nos últimos oito anos somam R\$ 480,9 milhões.

Conforme disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil, o Banco Nossa Caixa declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” (nota explicativa nº 4), sendo o efeito da marcação a mercado registrado no patrimônio líquido.

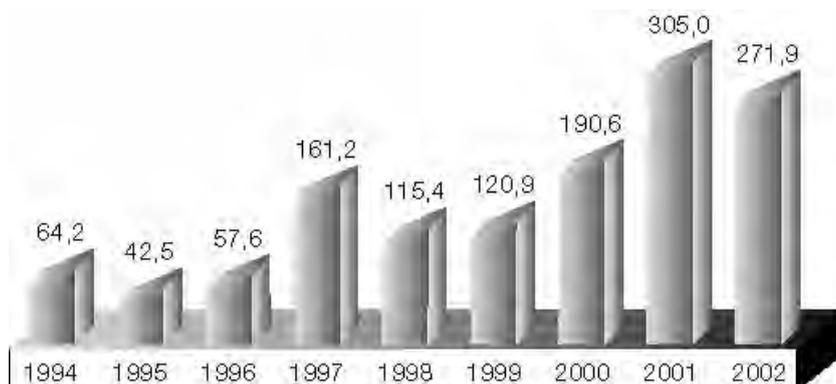
Ativos
(em bilhões de reais)



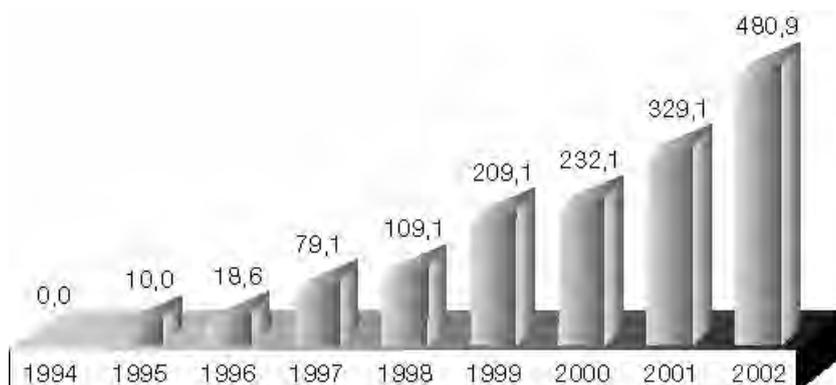
Patrimônio Líquido
(em bilhões de reais)



Lucro Líquido (em milhões de reais)



Dividendos Acumulados (em milhões de reais)



AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O resultado obtido pelo Banco Nossa Caixa no ranking publicado pela revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no qual figura com o maior índice de crescimento no primeiro semestre de 2002 no segmento de banco público, confirma seu excelente desempenho e consolida seu reposicionamento no mercado entre as maiores instituições financeiras do País. Esse ranking foi elaborado com base em pesquisa realizada pela Austin Asis Consultoria junto a instituições de cinco segmentos: atacado e negócios, investimento, público, varejo com rede e financiamento. Também no mesmo período, o Banco foi classificado, pela segunda vez consecutiva, como o Melhor Banco Público do País, pelo mesmo veículo de comunicação.

O profissionalismo empreendido pela atual gestão, segundo avaliação da Fitch Ratings, resulta nos bons índices de desempenho apresentados pela Instituição, que, além disso, foi classificada com rating nacional "A" pela agência Atlantic Rating, o que ressalta suas boas condições para cumprir compromissos financeiros, sua estrutura de capital e a adoção de estratégias adequadas.

ATUAÇÃO MERCADOLÓGICA

Com o objetivo de conquistar novos mercados e ampliar a sua base de clientes de forma qualitativa, o Banco Nossa Caixa disponibiliza uma ampla, diversificada e competitiva gama de produtos e serviços aos seus clientes.

Nesse sentido, a Instituição vem se posicionando no mercado de forma eficaz, expandindo suas operações tanto no segmento de pessoas físicas quanto no de pessoas jurídicas, implementando práticas mercadológicas dinâmicas e inovadoras.

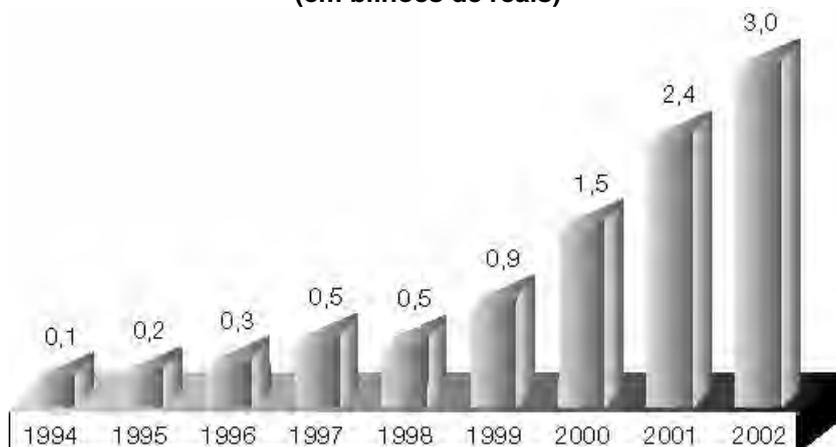
Linhas de crédito populares especiais para o consumidor (que facilitaram o acesso da população não-bancarizada ao crédito bancário), programas de crédito e serviços focados no segmento de funcionários públicos foram ações estratégicas que apresentaram resultados significativos. A implantação do Programa Crédito Empresarial, disponibilizado através de entidades representativas dos setores produtivos da sociedade e de linhas de crédito e serviços em condições diferenciadas para pequenas e médias empresas, contribuiu de forma expressiva para a expansão da nossa atuação.

O resultado dessas estratégias pode ser notado pela evolução da carteira comercial pessoa física, que cresceu 53% em relação a 2001, encerrando o período com R\$ 1,8 bilhão, enquanto que pessoa jurídica totalizou R\$ 979,3 milhões.

No âmbito do agronegócio, o Banco Nossa Caixa vem consolidando sua atuação como o Banco da Agricultura de São Paulo, disponibilizando aos produtores rurais financiamentos para custeio agrícola e pecuário e investimentos, com prioridade para o atendimento aos pequenos e médios produtores, e também participando ativamente no desenvolvimento e modernização da agropecuária paulista, como agente financeiro dos diversos programas de crédito BNDES/Finame.

Na área habitacional, foram ampliados os limites de financiamento para aquisição, construção, reforma e ampliação de imóveis residenciais com o objetivo de flexibilizar os programas existentes.

**Carteira Comercial
(em bilhões de reais)**



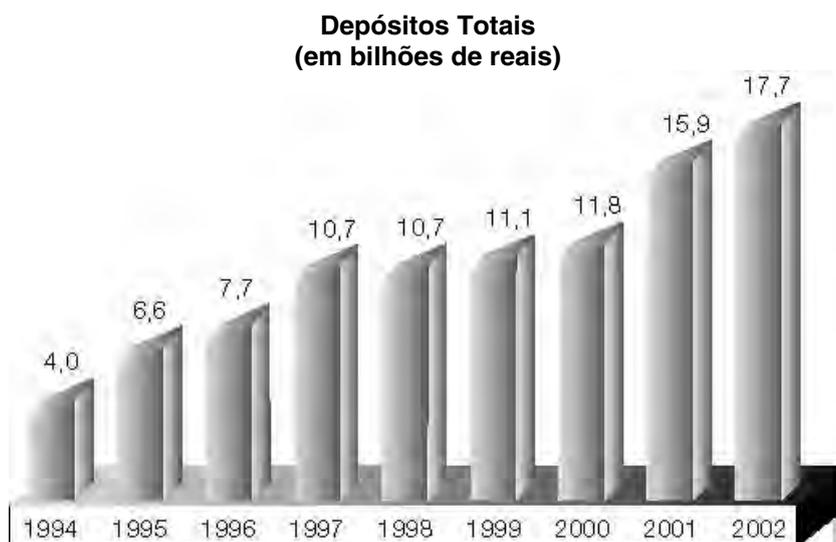
TECNOLOGIA

O planejamento e execução de uma arrojada política de investimentos na área de informática permite ao Banco oferecer aos seus clientes e usuários serviços eletrônicos de última geração, além de facilidades de acesso aos seus produtos e serviços através da Internet e dos terminais de auto-atendimento instalados nas unidades de negócios e em pontos de atendimento eletrônico. Somente pela Internet, mais de 24,6 milhões de transações foram realizadas neste ano, além de milhares de transações referentes a transferências e licenciamentos eletrônicos de veículos, com grande comodidade para os interessados.

O Banco possui um parque tecnológico com capacidade de processamento de 3.506 MIPs e 6,3 terabytes de armazenamento, o que proporciona segurança e eficiência para as transações eletrônicas e transmissão de dados. A qualidade dos projetos desenvolvidos pelo Banco na área de tecnologia da informação foi reconhecida com o Prêmio e-Finance 2002, concedido pela revista Executivos Financeiros, publicação especializada em tecnologia e finanças.

CAPTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Com uma captação da ordem de R\$ 6,0 bilhões em depósitos de poupança e uma carteira de 2,1 milhões de contas, o Banco se consolida na quarta posição no ranking nacional, com participação de 5,2% no mercado. No exercício, os depósitos totais evoluíram mais de 12%, totalizando R\$ 17,7 bilhões.



No segmento de fundos, o Banco apresentou uma recuperação de crescimento significativa no mês de novembro – 5,4% –, superando as oscilações ocorridas durante o segundo semestre por ocasião dos deságios dos títulos da dívida pública, que também registrara recuperação da confiança do mercado com conseqüente redução do deságio. A carteira de fundos administrados pelo Banco Nossa Caixa encerrou o período com o total de R\$ 5,4 bilhões.

PROGRAMAS ESPECIAIS

Consciente de sua responsabilidade como agente promotor do desenvolvimento social e econômico do Estado de São Paulo, o Banco disponibiliza programas especiais com recursos próprios e atua também como intermediador de inúmeros outros programas/ações sociais do Governo do Estado, a saber:

- Programa Comunitário de Melhoramentos
- Programa Mãos à Obra
- Financiamento Especial para Portadores de Deficiência
- Banco do Povo Paulista
- Programa Estadual de Prevenção e Controle da Poluição
- Programa Pró-Estrada
- Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas
- Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira
- Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista
- Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca (Feap)
- Projovem – Programa de Formação de Jovens Empresários Rurais
- Programa Jovem Cidadão – Serviço Social Voluntário – ONG Agora
- Programa Renda Cidadã
- Agência de Desenvolvimento Social
- Programa Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho

REDE DE ATENDIMENTO

Atualmente, o Banco conta com 817 pontos de atendimento – 497 agências e 320 Pabs –, distribuídos principalmente no Estado de São Paulo. Seis agências estão instaladas em outros Estados: Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro. O processo de readequação e modernização da rede com a implantação do novo padrão de agências já alcançou 60% das unidades, devendo ser concluído nos próximos 12 meses.

No final de 2002, implantamos uma nova rede alternativa de atendimento de CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, denominada “AutoCaixa”, numa parceria com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de São Paulo e Associação Comercial de São Paulo. Com isso, os estabelecimentos comerciais associados poderão prestar serviços básicos de uma agência bancária, atuando como um ponto de atendimento do Banco Nossa Caixa e oferecendo ao público novas alternativas para o pagamento de contas de consumo e outros serviços, o que gera novas oportunidades de negócios para os comerciantes.

RECURSOS HUMANOS

Ações integradas com objetivos estratégicos definidos, vinculados à evolução tecnológica da informação e à necessidade de melhorar a eficácia na gestão dos recursos humanos, tiveram seqüência neste período, com a disseminação dos conceitos de capacitação, renovação de conhecimentos, revisão de processos e desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e modelos de gestão de pessoas.

Com 21.789 participações e foco na formação e desenvolvimento de novas habilidades e competências, foram treinados 9.820 empregados, o que representa 77% do quadro atual.

Realizamos também processo seletivo externo para atender à demanda oriunda das áreas jurídica, de informática, administrativas e unidades de negócios, gerando novas oportunidades de ascensão profissional.

CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

O Banco Nossa Caixa vem mantendo um sistema de controles internos que visa, permanentemente, à avaliação e minimização dos eventuais riscos incorridos nos diversos processos e produtos de sua carteira.

Desta forma, várias ações têm sido tomadas para o contínuo aprimoramento da cultura de controles, bem como têm sido intensificados os treinamentos entre os profissionais da Instituição, tanto no que concerne à identificação de riscos como em relação à administração dos respectivos controles.

As estruturas de comitês existentes no Banco, mormente o Comitê de Riscos, o Comitê de Controles Internos e o Comitê de Conformidade de Clientes, têm atuado de forma a manter os riscos compatíveis com os níveis de negócio estabelecidos.

A gestão dos riscos baseia-se numa visão de quatro categorias principais de análise que deverão integrar-se paulatinamente, a saber: liquidez, mercado, operacional e crédito.

Risco de Liquidez

O Banco manteve elevado grau de liquidez formada por títulos públicos federais, garantindo plenamente eventuais necessidades de fluxo de caixa. No sentido de reforçar a austeridade na condução da liquidez da Instituição, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração aprovaram uma política de controle que contempla limites mínimos requeridos, planos de contingência bem como classificação de títulos que comprovadamente apresentem liquidez.

Risco de Mercado

A Instituição mantém como metodologia de apuração de risco de mercado o Valor em Risco (VaR), combinado com os testes de stress e a análise de gestão de ativos e passivos Asset Liability Management (ALM). Os riscos assumidos e os resultados de simulações através de diferentes cenários demonstraram compatibilidade com os limites propostos em relação ao risco/retorno do portfólio total da Instituição (trading/banking).

Risco Operacional

Durante o exercício de 2002, avançou-se na adaptação da gestão do risco operacional aos ditames dos diversos artigos e pesquisas do Bank for International Settlements (BIS). Sendo assim, a Instituição vem avaliando as eventuais conseqüências de utilização das diversas metodologias: do indicador básico, padrão e interna.

A opção vem sendo a constituição de um banco de dados de perdas operacionais, de forma a verificar a sazonalidade e consistência das mesmas, possibilitando o posterior tratamento estatístico e contábil para a futura constituição de provisões para perdas esperadas.

A fase de acultramento do corpo funcional quanto ao risco operacional já foi iniciada, sendo que também está sendo efetuada a preparação do pessoal envolvido com a futura mensuração do risco, bem como com a prospecção da modelagem.

Risco de Crédito

O Projeto de Risco de Crédito está em fase de implantação, sendo que os modelos de credit score desenvolvidos para pessoa física e pessoa jurídica – Programa Especial de Crédito para Micro e Pequenas Empresas – estão concluídos. Nesta fase, estão sendo homologados o sistema responsável pela integração entre os sistemas de empréstimos e os modelos de credit score e os relatórios gerenciais que permitirão o monitoramento da performance e funcionalidade dos modelos.

ABERTURA DE CAPITAL E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Em continuidade aos processos de abertura de capital e parcerias estratégicas, foram criadas duas subsidiárias que farão parte do conglomerado financeiro: Nossa Caixa Previdência e Nossa Caixa Administradora de Cartões de Crédito. O Banco espera o momento oportuno para continuar o processo de leilão das participações acionárias dessas companhias.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

As melhores práticas de governança corporativa são ponto vital para todo o processo de mudanças que está ocorrendo no Banco. Foram criados os Comitês de Auditoria e Compliance e o de Fundos, os quais estão em fase de normatização, antecipando determinação que deve ser exarada pela autoridade monetária. Também estão sendo providenciadas as alterações necessárias no estatuto social, bem como o desenvolvimento de novas diretrizes de gestão da Instituição, visando sempre a bons resultados para seus clientes, empregados, acionistas e público em geral.

MARKETING E COMUNICAÇÃO

Na área de comunicação, o Banco manteve-se em destaque no cenário financeiro nacional. A efetiva atuação da Nossa Caixa nessa área rendeu à Empresa a conquista de importantes prêmios, comprovando a eficiência da política de marketing implementada nos últimos anos.

Distinções de marketing recebidas durante o ano de 2002:

- Marketing Best – Editora Referência, Fundação Getúlio Vargas e MadiaMundoMarketing (quatro anos consecutivos)
- Top de Marketing – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (três anos consecutivos)
- Top de Internet – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil e Abranet (dois anos consecutivos)
- Top de Vendas – Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil
- Destaque de Marketing – ABMN – Associação Brasileira de Marketing e Negócios
- Marketing Best Responsabilidade Social – Editora Referência e Fundação Getúlio Vargas

Quanto à comunicação via Internet, destaca-se a adoção de um novo leiaute para a home page do Banco. A mudança facilita o acesso a produtos e serviços e faz parte da nova estratégia de comunicação com clientes e usuários. Atualizado diariamente, o site apresenta todos os aspectos relevantes da Instituição, como histórico, dados financeiros, produtos e serviços.

O Banco Nossa Caixa está entre as 15 instituições bancárias que prestam os melhores serviços via Internet, conforme pesquisa realizada pelo Centro de Excelência Bancária da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo em parceria com a revista Business Standard, publicada no suplemento Bancos na Era Digital, em 26 de setembro de 2002.

CULTURA E CIDADANIA

Em 2002, utilizando os benefícios fiscais das leis de incentivo à cultura, apoiamos e patrocinamos projetos de estímulo à atividade cultural e de preservação do patrimônio histórico do nosso Estado:

- Festival de Inverno de Campos do Jordão
- Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo
- Restauração da Catedral da Sé

Patrocinamos ainda 15 projetos cinematográficos com recursos incentivados pela Lei do Audiovisual, no valor de R\$ 2,0 milhões.

Dando continuidade à parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, em 2002 participamos do Programa Vista uma Criança – Invista na Educação, patrocinando kits completos de uniformes escolares para crianças carentes, alunos da rede pública de ensino.

Em 2002, o Banco direcionou recursos dentro da legislação vigente ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AGRADECIMENTOS

A Diretoria da Nossa Caixa agradece o apoio recebido do Exmo. Sr. Governador, Dr. Geraldo Alckmin, do Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Dr. Fernando Maida Dall'Acqua, e das demais autoridades do Governo.

Aos nossos colaboradores/empregados, nosso profundo e especial reconhecimento pela efetiva participação e comprometimento no processo de modernização e profissionalização da Empresa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

(em milhares de reais)

A T I V O	Exercício		
	Banco Nossa Caixa		Consolidado
	2002	2001	2002
ATIVO CIRCULANTE	19.748.819	12.206.583	19.775.618
DISPONIBILIDADES	83.033	59.094	83.033
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3.525.541	80.199	3.525.541
Aplicações em Operações Compromissadas	3.525.541	60.007	3.525.541
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	--	20.192	--
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS			
FINANCEIROS DERIVATIVOS	12.103.522	8.739.371	12.130.116
Carteira Própria	3.798.489	2.137.735	3.825.083
- <i>Títulos Públicos Federais</i>	<i>3.797.278</i>	<i>1.699.986</i>	<i>3.823.872</i>
- <i>Outros Papéis (Ações de Companhias Abertas)</i>	<i>1.211</i>	<i>437.749</i>	<i>1.211</i>
Vinculados a Compromissos de Recompra	4.265.141	3.042.873	4.265.141
Vinculados ao Banco Central	4.059.886	3.947.937	4.059.886
(Provisões para Desvalorização)	(19.994)	(389.174)	(19.994)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.536.290	1.226.533	1.536.290
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	1.688	1.443	1.688
Créditos Vinculados:	1.534.600	1.225.090	1.534.600
Depósitos no Banco Central:	1.397.290	1.147.692	1.397.290
- <i>Recolhimento Obrigatório sobre Depósitos de Poupança</i>	<i>1.194.648</i>	<i>807.038</i>	<i>1.194.648</i>
- <i>Reservas Compulsórias em Espécie sobre Depósito à Vista</i>	<i>191.729</i>	<i>340.654</i>	<i>191.729</i>
- <i>Outros Depósitos</i>	<i>10.913</i>	--	<i>10.913</i>
Sistema Financeiro da Habitação	137.310	77.398	137.310
Relações com Correspondentes	2	--	2
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	52	64	52
Recursos em Trânsito de Terceiros	16	64	16
Transferências Internas de Recursos	36	--	36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.414.195	2.016.341	2.414.195
Operações de Crédito:	2.319.710	2.015.757	2.319.710
- <i>Setor Privado</i>	<i>2.319.569</i>	<i>2.015.550</i>	<i>2.319.569</i>
- <i>Setor Público</i>	<i>141</i>	<i>207</i>	<i>141</i>
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	130.585	160.756	130.585
Financiamentos Imobiliários	217.257	68.173	217.257
Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento	10.006	10.318	10.006
(Provisão para Risco em Operações de Crédito)	(263.363)	(238.663)	(263.363)
OUTROS CRÉDITOS	45.462	38.239	45.667
Carteira de Câmbio	124	1.025	124
Rendas a Receber	2.251	2.568	2.251
Negociação e Intermediação de Valores	--	314	--
Diversos:	43.087	34.332	43.292
- <i>Devedores Diversos - País</i>	<i>32.980</i>	<i>21.811</i>	<i>32.980</i>
- <i>Adiantamento Antecipação Salarial</i>	<i>4.500</i>	<i>6.631</i>	<i>4.500</i>
- <i>Devedores para Compra - Valores e Bens</i>	<i>1.652</i>	<i>1.653</i>	<i>1.652</i>
- <i>Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar</i>	<i>3.338</i>	<i>2.826</i>	<i>3.338</i>
- <i>Outros</i>	<i>617</i>	<i>1.411</i>	<i>822</i>
OUTROS VALORES E BENS	40.724	46.742	40.724
Outros Valores e Bens	54.378	50.079	54.378
Despesas Antecipadas	305	269	305
(Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens)	(13.959)	(3.606)	(13.959)

BALANÇO PATRIMONIAL

(em milhares de reais)

A T I V O	Exercício		
	Banco Nossa Caixa		Consolidado
	2002	2001	2002
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.485.727	9.657.917	8.485.727
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS			
FINANCEIROS DERIVATIVOS	5.300.928	7.589.772	5.300.928
Carteira Própria	5.673.427	7.638.335	5.673.427
- <i>Títulos Públicos Federais</i>	<i>4.748.400</i>	<i>7.137.709</i>	<i>4.748.400</i>
- <i>Outros Papéis (Ações de Companhias Abertas)</i>	<i>925.027</i>	<i>500.626</i>	<i>925.027</i>
Vinculados ao Banco Central	281.589	150.936	281.589
Vinculados a Prestação de Garantia	21.109	8.149	21.109
(Provisões para Desvalorização)	(675.197)	(207.648)	(675.197)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.392.057	402.336	1.392.057
Créditos Vinculados:	1.392.057	402.336	1.392.057
Depósitos ao Banco Central	1.000.682	--	1.000.682
- <i>Reservas Compulsória</i>	<i>1.000.682</i>	<i>--</i>	<i>1.000.682</i>
Sistema Financeiro da Habitação	887.015	882.510	887.015
(Provisão para Perdas Créditos Vinculados)	(495.640)	(480.174)	(495.640)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	802.004	603.769	802.004
Operações de Crédito - Setor Privado	726.525	352.824	726.525
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	88.175	79.693	88.175
Financiamentos Imobiliários	32.956	215.034	32.956
Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento	39.896	43.007	39.896
(Provisão para Risco em Operações de Crédito)	(85.548)	(86.789)	(85.548)
OUTROS CRÉDITOS	990.738	1.062.040	990.738
Créditos Específicos	--	7.713	--
Diversos:	990.880	1.054.760	990.880
- <i>Crédito Tributário Imposto de Renda e Contribuição Social</i>	<i>397.268</i>	<i>436.223</i>	<i>397.268</i>
- <i>Devedores por Depósito em Garantia</i>	<i>572.053</i>	<i>595.805</i>	<i>572.053</i>
- <i>Títulos e Créditos a Receber</i>	<i>--</i>	<i>140</i>	<i>--</i>
- <i>Opções por Incentivos Fiscais</i>	<i>20.890</i>	<i>22.183</i>	<i>20.890</i>
- <i>Outros</i>	<i>669</i>	<i>409</i>	<i>669</i>
(Provisão para Risco em Outros Créditos)	(142)	(433)	(142)
PERMANENTE	378.105	302.716	351.956
INVESTIMENTOS	61.836	40.694	35.687
Investimentos em Controladas	26.149	--	--
Outros Investimentos	43.447	46.770	43.447
(Provisões para Perdas)	(7.760)	(6.076)	(7.760)
IMOBILIZADO DE USO	257.309	234.710	257.309
Imóveis de Uso	246.156	246.737	246.156
Outras Imobilizações de Uso	184.106	131.394	184.106
(Depreciações Acumuladas)	(172.953)	(143.421)	(172.953)
DIFERIDO	58.960	27.312	58.960
Gastos de Organização e Expansão	110.776	63.792	110.776
(Amortização Acumulada)	(51.816)	(36.480)	(51.816)
TOTAL DO ATIVO	28.612.651	22.167.216	28.613.301

BALANÇO PATRIMONIAL**(em milhares de reais)**

PASSIVO	Exercício		
	Banco Nossa Caixa		Consolidado
	2002	2001	2002
PASSIVO CIRCULANTE	25.532.107	19.488.189	25.532.757
DEPÓSITOS	17.711.632	15.725.705	17.711.632
Depósitos à Vista	1.364.251	1.131.837	1.364.251
Depósitos de Poupança	5.964.573	5.334.411	5.964.573
Depósitos a Prazo	10.369.357	9.251.351	10.369.357
Depósitos Especiais	13.451	8.106	13.451
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	6.903.705	3.038.466	6.903.705
Carteira Própria	6.903.705	3.038.466	6.903.705
RECURSOS DE ACEITES, EMISSÃO DE TÍTULOS	61.452	52.048	61.452
Recursos de Letras Hipotecárias	61.452	52.048	61.452
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	167	147	167
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	167	147	167
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	16.140	18.593	16.140
Recursos em Trânsito de Terceiros	11.639	14.145	11.639
Transferências Internas de Recursos	4.501	4.448	4.501
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	96	1.144	96
Empréstimos no Exterior	96	1.144	96
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	81.083	75.785	81.083
Obrigações por Repasses - BNDES	5.651	3.965	5.651
Obrigações por Repasses - CEF:	19.727	5.892	19.727
- Programa Habitacional	16.972	2.771	16.972
- Repasse Infra-estrutura	2.755	3.121	2.755
Obrigações por Repasses - Finame	12.806	8.705	12.806
Outras Instituições Oficiais	42.899	57.223	42.899
OUTRAS OBRIGAÇÕES	757.832	576.301	758.482
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13.749	28.078	13.749
Carteira de Câmbio	277	592	277
Fiscais e Previdenciárias:	237.911	201.410	238.559
- Provisão para Impostos e Contribuição sobre Lucros	134.010	103.319	134.657
- Impostos e Contribuição sobre Salários	87.308	85.818	87.308
- Outras	16.593	12.273	16.594
Negociação Intermediação de Valores	--	1.590	--
Recursos para Destinação Específica	50.101	3.520	50.101
Diversas:	455.794	341.111	455.796
- Cheques Administrativos	70.675	71.394	70.675
- Provisão para Pagamentos a Efetuar	153.427	121.233	153.427
- Credores Diversos - País	16.981	16.895	16.981
- Obrigações por Convênios Oficiais	192.430	112.895	192.430
- Outras	22.281	18.694	22.283

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

PASSIVO	Exercício		
	Banco Nossa Caixa		Consolidado
	2002	2001	2002
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.726.118	1.323.833	1.726.118
DEPÓSITOS	377.123	136.298	377.123
Depósitos a Prazo	377.123	136.298	377.123
RECURSOS DE ACEITES, EMISSÃO DE TÍTULOS	25.972	28.460	25.972
Recursos de Letras Hipotecárias	25.972	28.460	25.972
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	184.381	190.132	184.381
Obrigações por Repasses - BNDES	17.867	20.139	17.867
Obrigações por Repasses - CEF:	106.843	124.063	106.843
- Programa Habitacional	89.261	104.384	89.261
- Repasse Infra-estrutura	17.582	19.679	17.582
Obrigações por Repasses - Finame	27.157	24.954	27.157
Outras Instituições Oficiais	32.514	20.976	32.514
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.138.642	968.943	1.138.642
Fiscais e Previdenciárias:	211.778	195.321	211.778
- Provisão para Imposto de Renda Diferido	18.336	18.960	18.336
- Provisão para Riscos Fiscais	173.161	156.633	173.161
- Provisão para Finsocial a Recolher	20.281	19.728	20.281
Diversas:	926.864	773.622	926.864
- Provisão para Pagamentos a Efetuar	12.039	10.295	12.039
- Provisões para Contingências:	914.495	763.157	914.495
. Trabalhistas	375.706	328.849	375.706
. Contencioso	335.848	271.300	335.848
. Fundo de Compensação de Variações Salariais	187.914	163.008	187.914
. Crédito Rural Alongamento Lei nº 9138/PESA	15.027	--	15.027
- Outras	330	170	330
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	62	26	62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.354.364	1.355.168	1.354.364
CAPITAL:	788.601	788.601	788.601
De Domiciliados no País	788.601	788.601	788.601
RESERVAS DE CAPITAL	145.694	146.309	145.694
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	35.594	36.875	35.594
RESERVAS DE LUCROS	87.111	73.518	87.111
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM	(566.665)	--	(566.665)
LUCROS ACUMULADOS	864.029	309.865	864.029
TOTAL DO PASSIVO	28.612.651	22.167.216	28.613.301

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**(em milhares de reais)**

	Banco Nossa Caixa			Consolidado
	2º semestre	Exercício		
	2002	2002	2001	2002
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.713.474	4.863.829	3.537.037	4.866.194
Rendas de Operações de Crédito	688.531	1.313.832	1.198.974	1.313.832
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.886.037	3.359.619	2.474.496	3.361.984
Resultado de Câmbio	3.933	6.986	4.809	6.986
Resultado das Aplicações Compulsórias	134.973	183.392	(141.242)	183.392
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.494.560)	(2.650.547)	(1.976.567)	(2.650.547)
Despesas de Captação	(1.340.636)	(2.358.053)	(1.806.006)	(2.358.053)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(19.140)	(28.921)	(17.123)	(28.921)
Provisão para Risco em Operações de Crédito	(134.784)	(263.573)	(153.438)	(263.573)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.218.914	2.213.282	1.560.470	2.215.647
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(917.216)	(1.605.964)	(927.651)	(1.607.638)
Rendas de Prestação de Serviços	152.176	295.919	255.317	295.919
Despesas de Pessoal	(481.436)	(920.823)	(878.751)	(920.823)
Outras Despesas Administrativas	(247.833)	(462.293)	(348.307)	(462.295)
- Despesas de Processamento de Dados	(49.631)	(90.533)	(68.984)	(90.533)
- Despesas de Amortização e Depreciação	(26.049)	(48.459)	(31.855)	(48.459)
- Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(25.539)	(46.926)	(40.756)	(46.926)
- Despesas de Comunicações	(20.574)	(40.501)	(29.587)	(40.501)
- Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(20.310)	(40.183)	(28.606)	(40.183)
- Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(15.938)	(34.427)	(21.102)	(34.427)
- Despesas de Aluguéis	(17.078)	(33.054)	(22.839)	(33.054)
- Despesas de Propaganda e Publicidade	(19.706)	(31.836)	(24.035)	(31.836)
- Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(14.468)	(27.793)	(24.434)	(27.793)
- Despesas de Material	(8.576)	(15.576)	(11.689)	(15.576)
- Despesas de Serviços de Terceiros	(7.118)	(11.537)	(7.560)	(11.537)
- Despesas Legais e Judiciais	(5.355)	(9.197)	(6.477)	(9.197)
- Despesas de Água, Energia e Gás	(4.506)	(8.180)	(5.924)	(8.180)
- Outras	(12.985)	(24.091)	(24.459)	(24.093)
Despesas Tributárias	(61.278)	(116.814)	(98.609)	(117.091)
Resultado de Participações em Controladas	1.458	1.395	--	--
Outras Receitas Operacionais	47.486	104.535	382.211	104.535
- Rendas de Garantias Prestadas	21.885	48.137	37.993	48.137
- Reversão de Provisões Operacionais	12.446	21.462	311.419	21.462
- Recuperação de Encargos e Despesas	6.122	12.217	12.378	12.217
- Investimentos	--	7.915	--	7.915
- Juros Sobre Capital Próprio	27	5.914	5.083	5.914
- Rendas Diversas	3.908	4.086	--	4.086
- Outras	3.098	4.804	15.338	4.804
Outras Despesas Operacionais	(327.789)	(507.883)	(239.512)	(507.883)
- Despesas NBC Cambial	(169.427)	(241.236)	(92.141)	(241.236)
- Despesas com Contingência	(137.455)	(233.129)	(125.436)	(233.129)
- Despesas com Seguros e FCVS Mensal - Financiamento Habitacional	(3.949)	(6.498)	(8.062)	(6.498)
- Outras	(16.958)	(27.020)	(13.873)	(27.020)
RESULTADO OPERACIONAL	301.698	607.318	632.819	608.009
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(20.404)	(31.133)	(2.485)	(31.133)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	281.294	576.185	630.334	576.876
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(163.663)	(268.339)	(295.142)	(269.030)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NO LUCRO	(16.998)	(35.989)	(30.241)	(35.989)
LUCRO LÍQUIDO	100.633	271.857	304.951	271.857
NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS: 35.678.579				
LUCRO POR AÇÃO: R\$	2,82	7,62	8,55	7,62

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002
(em milhares de reais)

Eventos	Capital		Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado- TVM e Derivativos (607.528)	Lucros Acumulados	Totais
	Social	788.601			Legal	Outras			
Saldos em 30 de junho de 2002		788.601	146.001	36.246	62.149	19.930		828.969	1.274.368
- Ajuste conforme Circular nº 3068 - TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	--	40.863	--	40.863
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	--	(652)	--	--	--	652	--
- Impostos e Contribuição sobre a Reserva Especial Lei nº 8200/91	--	--	(307)	--	--	--	--	307	--
- Reversão de Impostos	--	--	--	--	--	--	--	300	300
Lucro Líquido do Período	--	--	--	--	--	--	--	100.633	100.633
Destinação:									
Reserva Legal	--	--	--	--	5.032	--	--	(5.032)	--
Dividendos (R\$ 0,82 por Ação)	--	--	--	--	--	--	--	(29.400)	(29.400)
Juros sobre Capital Próprio (R\$ 0,91 por Ação)	--	--	--	--	--	--	--	(32.400)	(32.400)
Saldos em 31 de dezembro de 2002	788.601	145.694	35.594	67.181	19.930	(566.665)	864.029	1.354.364	
Mutações do Período	--	(307)	(652)	5.032	--	40.863	35.060	79.996	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002
(em milhares de reais)

Eventos	Capital		Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado- TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
	Social	146.309			Legal	Outras			
Saldos em 31 de dezembro de 2001	788.601	146.309	36.875	53.588	19.930	--	309.865	1.355.168	
- Ajuste conforme Circular nº 3068 - TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	(694.990)	--	(694.990)	
- Ajuste Proveniente Market to Market	--	--	--	--	--	--	596.834	596.834	
- Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social	--	--	--	--	--	128.325	(151.653)	(23.328)	
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	(1.305)	--	--	--	1.305	--	
- Ajuste da Provisão de Imposto de Renda	--	--	24	--	--	--	--	24	
- Impostos e Contribuição sobre a Reserva Especial Lei nº 8200/91	--	(615)	--	--	--	--	615	--	
- Reversão de Impostos	--	--	--	--	--	--	599	599	
Lucro Líquido do Período	--	--	--	--	--	--	271.857	271.857	
Destinação:									
Reserva Legal	--	--	--	13.593	--	--	(13.593)	--	
Dividendos (R\$ 0,82 por Ação)	--	--	--	--	--	--	(29.400)	(29.400)	
Juros sobre Capital Próprio (R\$ 3,43 por Ação)	--	--	--	--	--	--	(122.400)	(122.400)	
Saldos em 31 de dezembro de 2002	788.601	145.694	35.594	67.181	19.930	(566.665)	864.029	1.354.364	
Mutações do Período	--	(615)	(1.281)	13.593	--	(566.665)	554.164	(804)	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001
(em milhares de reais)

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Totais
				Legal	Outras		
Saldos em 31 de dezembro de 2000	788.601	134.710	38.135	38.340	19.930	114.636	1.134.352
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	(1.308)	--	--	1.308	--
- Constituição da Reserva decorrente de Incentivo Fiscal - Finam	--	12.215	--	--	--	--	12.215
- Ajuste de Provisão de Imposto de Renda	--	--	48	--	--	--	48
- Impostos e Contribuição sobre a Reserva Especial Lei 8.200/91	--	(616)	--	--	--	616	--
- Reversão de Impostos	--	--	--	--	--	602	602
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	--	304.951	304.951
Destinação:							
Reserva Legal	--	--	--	15.248	--	(15.248)	--
Juros sobre Capital Próprio (R\$ 2,72 por Ação)	--	--	--	--	--	(97.000)	(97.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2001	788.601	146.309	36.875	53.588	19.930	309.865	1.355.168
Mutações do Exercício	--	11.599	(1.260)	15.248	--	195.229	220.816

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(em milhares de reais)

	Banco Nossa Caixa			Consolidado
	2º semestre	Exercício		
	2002	2002	2001	2002
A - ORIGENS DOS RECURSOS	5.278.298	6.838.756	4.441.019	6.835.349
LUCRO LÍQUIDO	100.633	271.857	304.951	271.857
Ajustes ao Lucro Líquido:	36.441	64.390	35.145	65.785
Depreciação e Amortização	26.049	48.459	31.855	48.459
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.458)	(1.395)	--	--
Provisão para Desvalorização de Investimentos e Bens não de Uso	11.850	17.326	3.290	17.326
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	48	36	(125)	36
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	5.141.176	6.502.473	4.101.048	6.497.671
Aumento dos Subgrupos do Passivo:	5.098.127	6.450.780	4.094.364	6.451.430
Depósitos	1.295.470	2.226.752	4.033.177	2.226.752
Operações Compromissadas (Captação no Mercado Aberto)	3.490.672	3.865.239	--	3.865.239
Recursos de Aceites Cambiais	--	6.916	--	6.916
Relações Interfinanceiras e Interdependências	7.386	20	14.127	20
Obrigações por Empréstimos de Repasses	--	--	47.060	--
Outras Obrigações	304.599	351.853	--	352.503
Redução dos Subgrupos do Ativo:	37.079	40.761	133	40.555
Relações Interfinanceiras e Interdependências	--	11	133	11
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	37.079	--	--	--
Outros Créditos	--	40.750	--	40.544
Alienação de Bens e Investimentos:	5.970	10.932	6.551	5.686
Bens Não de Uso Próprio	296	2.748	4.296	2.748
Imobilizado de Uso	428	2.938	2.255	2.938
Investimentos	5.246	5.246	--	--
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	5.257.937	6.814.817	4.430.931	6.811.410
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	61.800	151.800	97.000	151.800
INVERSÕES EM:	30.812	97.626	45.254	67.626
Participações Societárias	--	30.000	--	--
Bens Não de Uso Próprio	4.778	8.845	10.241	8.845
Imobilizado de Uso	26.034	58.781	35.013	58.781
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	15.326	46.865	18.840	46.865
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	4.880.798	6.514.573	3.646.804	6.541.166
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.515.334	3.445.342	63.352	3.445.342
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	--	1.173.463	2.503.435	1.200.056
Relações Interfinanceiras e Interdependências	1.228.621	1.299.477	368.678	1.299.477
Operações de Crédito	60.143	596.089	584.309	596.089
Outros Créditos	74.795	--	124.995	--
Outros Valores e Bens	1.905	202	2.035	202
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	269.201	3.953	623.033	3.953
Operações Compromissadas (Captação no Mercado Aberto)	--	--	396.413	--
Recursos de Aceites Cambiais	66.627	--	164.476	--
Relações Interfinanceiras e Interdependências	177.862	2.453	59	2.453
Obrigações por Empréstimos e Repasses do País - Instituições Oficiais	24.712	1.500	--	1.500
Outras Obrigações	--	--	62.085	--
AUMENTO(REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	20.361	23.939	10.088	23.939
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA				
DISPONIBILIDADES				
Início do Período	62.672	59.094	49.006	59.094
Fim do Período	83.033	83.033	59.094	83.033
AUMENTO(REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	20.361	23.939	10.088	23.939

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(em milhares de reais)

	Banco Nossa Caixa		Consolidado
	Exercício 2002	Exercício 2001	Exercício 2002
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO	271.857	304.951	271.857
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO			
APLICADO/PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Provisão para Risco em Operações de Crédito	266.080	153.534	266.080
Provisão para Risco em Outros Créditos	2.507	255	2.507
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.395)	--	--
Provisão/Reversão de Provisão para Perdas em Títulos Valores			
Mobiliários e Desvalorização de Investimentos	17.326	(30.930)	17.326
Provisão de Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	15.465	220.807	15.465
Depreciação e Amortização	48.459	31.855	48.459
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES:			
Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(3.445.341)	(63.352)	(3.445.341)
Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos			
Financeiros Derivativos	(1.172.548)	(2.469.215)	(1.199.765)
Redução em Relações Interfinanceiras	(69.943)	(470.447)	(69.943)
Redução/Aumento em Relações Interdependências	(2.441)	14.260	(2.441)
Redução em Operações de Crédito	(619.548)	(650.481)	(619.548)
Aumento/Redução em Outros Créditos	40.750	(121.935)	40.544
Redução em Outros Valores e Bens	(202)	(2.035)	(202)
Baixa da Provisão para Risco em Operações de Crédito	(242.621)	(87.362)	(242.621)
Baixa da Provisão para Risco em Outros Créditos	(2.798)	(3.315)	(2.798)
Aumento/Redução em Outras Obrigações	351.229	(62.085)	352.503
Aumento/Redução em Resultados de Exercícios Futuros	36	(125)	36
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.543.128)	(3.235.620)	(4.567.882)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:			
Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(1.244.979)	(119.097)	(1.244.979)
Alienação de Bens não de Uso Próprio	2.748	4.296	2.748
Alienação de Investimentos	5.246	--	--
Alienação de Imobilizado de Uso	2.938	2.255	2.938
Aquisição de Bens não de Uso Próprio	(8.845)	(10.241)	(8.845)
Aquisição de Investimentos	(30.000)	--	--
Aquisição de Imobilizado de Uso	(58.781)	(35.013)	(58.781)
Aplicações no Diferido	(46.865)	(18.840)	(46.865)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.378.538)	(176.640)	(1.353.784)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:			
Aumento em Depósitos	2.226.752	4.033.177	2.226.752
Aumento/Redução em Captações no Mercado Aberto	3.865.239	(396.413)	3.865.239
Aumento/Redução em Recursos por Emissão de Títulos	6.914	(164.476)	6.914
Redução em Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.500)	47.060	(1.500)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(151.800)	(97.000)	(151.800)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	5.945.605	3.422.348	5.945.605
AUMENTO/REDUÇÃO EM DISPONIBILIDADES LÍQUIDO (A)	23.939	10.088	23.939
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS			
Início do Período	59.094	49.006	59.094
Fim do Período	83.033	59.094	83.033
AUMENTO/REDUÇÃO EM DISPONIBILIDADES LÍQUIDO (A)	23.939	10.088	23.939

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
(em milhares de reais)

	Banco Nossa Caixa				Consolidado	
	Exercício 2002	%	Exercício 2001	%	Exercício 2002	%
Apuração do Valor Adicionado						
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	2.213.282		1.560.470		2.215.647	
Receitas de Prestações de Serviços	295.919		255.317		295.919	
Valor Adicionado	2.509.201		1.815.787		2.511.566	
Bens e Serviços Adquiridos de Terceiros	(413.833)		(316.452)		(413.835)	
Outros	(433.086)		140.215		(434.481)	
Valor Adicionado Bruto	1.662.282		1.639.550		1.663.250	
Distribuição do Valor Adicionado						
Recursos Humanos	822.593	49%	785.344	48%	822.593	49%
Salários e Honorários	590.299		535.621		590.299	
Encargos Sociais	84.579		113.276		84.579	
Benefícios	147.715		136.447		147.715	
Governo	519.373	31%	517.400	32%	520.341	31%
Despesas Tributárias	116.814		98.609		117.091	
Imposto de Renda e Contribuição Social	268.339		295.142		269.030	
INSS sobre Salários	134.220		123.649		134.220	
Dividendos aos Acionistas	151.800	9%	97.000	6%	151.800	9%
Retenções para Reinvestimento	168.516	10%	239.806	15%	168.516	10%
Depreciação e Amortização	48.459		31.855		48.459	
Lucro Retido	120.057		207.951		120.057	
Valor Adicionado Bruto	1.662.282	100%	1.639.550	100%	1.663.250	100%

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo através de suas carteiras comercial, de crédito imobiliário e de câmbio.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2002 foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normativos do Banco Central do Brasil, que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem a Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito, subsidiária criada em junho de 2002, e da qual o Banco Nossa Caixa S.A. detém 83,24% das ações ordinárias nominativas e a Nossa Caixa Previdência S.A., subsidiária criada em julho de 2002, da qual o Banco detém 82,15% das ações ordinárias nominativas. Os procedimentos adotados na consolidação estão em consonância com os princípios da Lei das Sociedades por Ações e normativos do Banco Central do Brasil.

Os componentes do ativo, passivo e do resultado são agregados às Demonstrações Contábeis Consolidadas na proporção da participação da controladora no capital da investida (vide nota 6 - Investimentos).

Adicionalmente, o Banco Nossa Caixa está apresentando as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência mensal.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários

b1) Estão registrados ao custo de aquisição acrescido da renda auferida e ajustado por provisão, quando necessário.

b2) Nos termos da Circular nº 3.068, os títulos e valores mobiliários estão registrados assim:

- Disponíveis para venda: ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício e ajustados a valor de mercado. As ações de companhias abertas incluídas em Títulos e Valores Mobiliários estão registradas pelo valor de custo, ajustado a valor de mercado.
- Mantidos até o vencimento: estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido da renda auferida até a data do encerramento do exercício.

c) Operações de Crédito

Estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do exercício, segundo o critério *pro rata* dia.

As principais operações de crédito são as seguintes:

c1) Financiamentos Imobiliários

Operações regulamentadas pelo Banco Central do Brasil nos termos da Resolução nº 3.005, destinadas à produção de imóveis, bem como à aquisição ou construção de imóveis residenciais.

Nas operações de financiamentos imobiliários realizadas com pessoas físicas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação com cláusula de cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), o saldo registrado no exercício já se encontra ajustado do saldo residual não coberto por esse fundo, apurado nos termos do Decreto nº 97.222, de 14/12/1988, e Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

Os créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (apresentados no Balanço no título Relações Interfinanceiras – Sistema Financeiro da Habitação), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo valor de face, ajustado por provisão ao valor de mercado, considerando-se este com base em estudos.

c2) Empréstimos, Títulos Descontados e Financiamentos

Operações realizadas com pessoas físicas e jurídicas características da carteira comercial, são atualizadas até o 59º dia de atraso, e a receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo está classificada na linha de Receitas de Operações de Crédito.

c3) Financiamentos Rurais e Agroindustriais

Operações realizadas com pessoas físicas e jurídicas originadas de aplicações livres, obrigatórias e recursos de repasses.

d) Provisão para Risco em Operações de Crédito

Constituída nos termos da Resolução nº 2.682 de 21/12/1999, do Banco Central do Brasil, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados em cada carteira (vide nota 5).

e) Outros Valores e Bens

Inclui Bens Não de Uso Próprio, que são inicialmente registrados ao custo de obtenção ou valor de mercado, dos dois, o menor.

A maior parte desses bens é representada por imóveis oriundos da carteira imobiliária.

f) Investimentos (vide nota 6)

Os Investimentos em controladas foram avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial. Os outros investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

g) Imobilizado de Uso

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de valores de reavaliação sobre imóveis de uso efetuada em 31 de maio de 1989, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o custo corrigido, às seguintes taxas anuais:

- Edificações.....	4,00%
- Equipamentos de Uso e Sistemas.....	10,00%
- Sistemas de Processamento de Dados e de Transporte.....	20,00%

h) Diferido

O Diferido corresponde basicamente a gastos com desenvolvimento, licenças e direitos de uso de *softwares* e está sendo amortizado no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

A amortização é calculada linearmente à taxa de 20,00% ao ano.

i) Depósitos (excluídos os "À Vista"), Captações no Mercado Aberto, Recursos de Letras Hipotecárias, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses no País - Instituições Oficiais

As operações com cláusula de atualização monetária estão registradas a valor presente, calculadas *pro rata* dia com base na variação do indexador pactuado.

As operações com encargos prefixados estão registradas a valor futuro e retificadas por conta redutora dos rendimentos/encargos a apropriar.

j) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pasep e Cofins

São provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando-se, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada imposto.

- Imposto de Renda.....	15,00%
- Adicional de Imposto de Renda.....	10,00%
- Contribuição Social.....	8,00%
- Adicional Contribuição Social (*).....	1,00%
- Pasep.....	0,65%
- Cofins.....	3,00%

(*) No período de 1º/5/1999 a 31/1/2000, a alíquota adicional foi de 4,00%. A partir de 1º/2/2000, com vigência até 31/12/2002, foi reduzida para 1,00%.

Os valores sob discussão judicial permanecem provisionados.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

O Banco Nossa Caixa S.A. adotou os procedimentos previstos na Circular nº 3.068, de 8/9/2001, para registro e avaliação de seus títulos e valores mobiliários.

Amparado na Circular nº 3.129, de 27/6/2002, o Banco elaborou projeção do seu fluxo de caixa, permitindo que a carteira de títulos e valores mobiliários fosse segregada nas seguintes categorias:

Em milhares de reais

- Títulos disponíveis para venda (líquido da Provisão para Desvalorização).....	5.951.129
- Títulos mantidos até o vencimento.....	11.453.321
Carteira total.....	17.404.450

Os efeitos da mudança de critério foram os seguintes, considerando-se, também, a segregação de títulos:

Em milhares de reais

- Ajuste em Lucros Acumulados pelo montante da provisão existente Em 31 de dezembro de 2002.....	596.834
- Registro em Conta Destacada do Patrimônio Líquido.....	(694.990)
- Efeito dos Impostos sobre Registro em Conta Destacada do Patrimônio Líquido (vide nota 10).....	128.325

a) Os papéis que compõem a Carteira de Títulos e Valores Mobiliários são representados por:

Em milhares de reais

Titulos de Renda Fixa	Livres	Vinculados a Operações Compromissadas	Vinculados ao Bacen	Vinculados à Prestação de Garantias	Total 31/12/2002	Total 31/12/2001	Consolidado 31/12/2002
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	8.465.712	4.265.141	4.341.366	21.108	17.093.327	15.633.566	17.119.920
Letras do Tesouro Nacional	7.904	--	--	--	7.904	116.210	7.904
Notas do Tesouro Nacional	66.024	--	--	--	66.024	--	66.024
AGRO	5.973	--	--	--	5.973	6.888	5.973
Outros Titulos	65	--	109	--	174	175	174
Notas do Banco Central	--	--	--	--	--	230.763	--
Provisão para Desvalorização	(10.510)	(12.365)	(4.817)	(255)	(27.947)	(51.252)	(27.947)
Subtotal	8.535.168	4.252.776	4.336.658	20.853	17.145.455	15.936.350	17.172.048
Titulos de Renda Variável							
Ações de Companhias Abertas	926.239	--	--	--	926.239	938.375	926.239
Provisão para Desvalorização	(667.244)	--	--	--	(667.244)	(545.582)	(667.244)
Subtotal	258.995	--	--	--	258.995	392.793	258.995
Total	8.794.163	4.252.776	4.336.658	20.853	17.404.450	16.329.143	17.431.043
Circulante	3.793.884	4.252.776	4.056.862	--	12.103.522	8.739.371	12.130.116
Longo Prazo	5.000.279	--	279.796	20.853	5.300.928	7.589.772	5.300.927

b) Os títulos de renda fixa possuem os seguintes vencimentos:

Em milhares de reais

Título	Até 3 Meses	Acima	Acima	Acima	Acima	Total Geral
		de 3 Meses até 12 Meses	de 12 Meses até 3 Anos	de 3 Anos até 5 Anos	de 5 Anos até 15 Anos	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	706.206	6.058.224	4.216.414	1.544.913	2.976	12.528.733
Letras Financeiras do Tesouro Série B - LFT - B	158.369	36.677	7.075	--	--	202.121
Letras do Tesouro Nacional	--	7.904	--	--	--	7.904
Notas do Banco Central	--	--	66.024	--	--	66.024
Letras Financeiras do Tesouro Série B - LFT - B Vinculados ao Banco Central	313.199	1.447.512	2.034.418	546.345	--	4.341.474
Letras Financeira do Tesouro Série B Vinculadas a Prestação de Garantias	--	14.994	--	6.114	--	21.108
Agro	--	--	5.972	--	--	5.972
ASINs	--	30	36	--	--	66
Total	1.177.774	7.565.341	6.329.939	2.097.372	2.976	17.173.402

c) Títulos de renda variável são representados por ações das seguintes empresas:

Em milhares de reais

Nome da Empresa	31/12/2002			31/12/2001		
	Qtde de Ações	Saldo	Provisão	Qtde de Ações	Saldo	Provisão
	Lotes de Mil			Lotes de Mil		
Cesp - Companhia Energética de São Paulo	12.822.481,440	794.877	(705.150)	12.822.481,440	794.877	(606.168)
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	12.822.481,440	109.738	(38.115)	12.822.481,440	109.738	(33.506)
Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê	7.686.364,200	19.027	69.367	7.686.364,200	32.152	87.524
Outras	114.257,152	2.597	6.654	4.854,135	1.608	6.568
Total	33.445.584,232	926.239	(667.244)	33.336.181,215	938.375	(545.582)

NOTA 5 - CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Diversificação por Tipo de Operação e Classificação nos Níveis de Risco, nos Termos da Resolução 2.682, de 21/12/1999, do Banco Central do Brasil.

Em milhares de reais

Tipo de Operação	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Financiamentos Habitacionais	17.738	56.700	48.539	38.743	19.379	19.520	11.339	13.798	24.456	250.212
Financiamentos de Infra-estrutura	9.865	3.257	732	30.162	2.974	1.058	659	323	872	49.902
Crédito Pessoal	6.223	55.142	38.964	1.009.900	398.130	14.516	12.079	11.018	57.858	1.603.830
Cheque Especial	71.146	77.957	331.955	76.229	22.444	11.703	6.695	4.593	41.364	644.086
Capital de Giro	85.344	99.453	195.804	88.909	123.154	18.635	10.295	7.172	32.001	660.767
Crédito Rural	46.273	93.073	37.216	21.793	7.821	3.313	2.950	2.145	4.177	218.761
Finame	15.821	12.434	5.023	3.633	939	1.122	316	258	909	40.455
Bens Duráveis/Serviços	682	2.966	2.081	32.365	46.815	1.120	2.565	778	3.852	93.224
Financiamento em Moeda Estrangeira	96	--	--	--	--	--	--	--	--	96
Adiantamentos a Depositantes	78	51	89	2.581	107	142	64	121	544	3.777
Total	253.266	401.033	660.403	1.304.315	621.763	71.129	46.962	40.206	166.033	3.565.110

b) A composição por vencimento pode ser assim demonstrada:

Em milhares de reais

Faixas	31 / 12 / 2002	
	Parcelas Vincendas	Parcelas Vencidas
Até 30 dias	591.840	56.508 (*)
De 31 a 60 dias	372.128	18.217
De 61 a 90 dias	301.575	16.982
De 91 a 120 dias	174.433	15.704
De 121 a 150 dias	163.284	17.091
De 151 a 180 dias	158.128	14.764
Com mais de 180 dias	1.584.029	80.427
Total	3.345.417	219.693

(*) Está compondo o total de parcelas vencidas até 30 dias o valor de R\$ 39.895 mil referente ao total de parcelas vencidas de 1 a 14 dias.

c) Composição por Setor de Atividade

As operações de crédito apresentadas no Balanço Patrimonial, no Circulante e Realizável de Longo Prazo, estão compostas por: Pessoas Físicas no montante de R\$ 2.451.481 mil, e Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 1.113.629 mil, que estão distribuídos nos seguintes segmentos da economia: PJ Industria - R\$ 255.114 mil, PJ Comércio - R\$ 508.586 mil e PJ Outras Atividades - R\$ 349.929 mil.

d) Distribuição das Operações por Nível de Risco e Respectiva Provisão

Em milhares de reais

Nível de Risco	31/12/2002			31/12/2001		
	Valor	%	Provisão	Valor	%	Provisão
AA	253.266	7,10	--	271.971	9,23	--
A	401.033	11,24	2.005	516.882	17,55	2.585
B	660.403	18,52	6.604	572.337	19,43	5.723
C	1.304.315	36,59	39.129	289.841	9,84	8.695
D	621.763	17,44	62.176	999.853	33,95	99.985
E	71.129	2,00	21.339	69.628	2,36	20.888
F	46.962	1,32	23.481	46.039	1,56	23.020
G	40.206	1,13	28.144	47.197	1,60	33.038
H	166.033	4,66	166.033	131.814	4,48	131.518
Total	3.565.110	100,00	348.911	2.945.562	100,00	325.452

e) Concentração de Crédito

A concentração de crédito por tomador no encerramento deste exercício se apresenta como segue:

Em milhares de reais

	31/12/2002	
	%	Valor
10 Maiores Devedores	1,45	51.619
50 Maiores Devedores	3,10	110.682
100 Maiores Devedores	4,10	146.271
Demais	95,90	3.418.839
Total	100,00	3.565.110

f) Provisão para Risco em Operações de Crédito

Foi constituída levando em consideração a classificação das operações de crédito, em ordem crescente de risco previsto no artigo 1º da Resolução nº 2.682 de 21/12/1999, do Banco Central do Brasil, considerando os aspectos explicitados no artigo 2º da citada Resolução.

Amparado no artigo 2º da Resolução Bacen nº 2.697, de 24/2/2000, neste exercício o Banco adotou critério interno de classificação, com base na perda esperada do produto, para as operações com responsabilidade total de valor inferior a R\$ 50 mil, exceto para as Operações de Câmbio, Crédito Rural (Plano Empresário – Pessoa Jurídica e Finame), Financiamento Habitacional (Pessoa Física) e Fiança Bancária, alterando o procedimento até então praticado.

Neste exercício, a provisão para risco apresentou a seguinte movimentação:

	Em milhares de reais		
	2º Semestre 2002	Exercício 2002	Exercício 2001
Saldo Inicial da Provisão	355.476	325.452	259.280
(+) Complemento	138.110	266.080	153.534
(-) Baixas no Período	(144.675)	(242.621)	(87.362)
Saldo Final da Provisão	348.911	348.911	325.452

Neste exercício foram recuperados créditos, anteriormente baixados em provisão, no montante de R\$ 47.883 mil, sendo R\$ 29.045 mil no segundo semestre de 2002.

g) Montante de Operações Renegociadas

Em 31 de dezembro de 2002, o montante de operações de crédito renegociadas era de R\$ 121.326 mil, sendo R\$ 72.590 mil de Pessoas Físicas e R\$ 48.736 mil de Pessoas Jurídicas. As operações objeto de renegociação eram originárias da carteira comercial do Banco.

NOTA 6 - INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos é a seguinte:

Em milhares de reais

	Banco Nossa Caixa		Consolidado
	31/12/2002	31/12/2001	31/12/2002
Investimentos Incentivados	32.371	35.699	32.371
Investimentos Não Societários, Não Incentivados	11.076	11.071	11.076
Subsidiárias - Participações	26.149	--	--
Subtotal	69.596	46.770	43.447
(-) Provisão	(7.760)	(6.076)	(7.760)
Subtotal	(7.760)	(6.076)	(7.760)
Total	61.836	40.694	35.687

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo Método da Equivalência Patrimonial dos Investimentos foram registrados em contas de resultado, sob o título "Resultado de Participações em Controladas", e corresponderam a R\$ 1.395 mil neste exercício, sendo R\$ 1.458 mil no segundo semestre, no Banco Nossa Caixa S.A.

Em milhares de reais

Empresa	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado	Participação no Capital Social	Valor dos Investimentos	Valor da Equivalência
Nossa Caixa S.A. - Adm. de Cartões de Crédito	10.000	10.438	574	83,24%	8.802	478
Nossa Caixa Previdência S.A	20.000	20.851	1.116	82,15%	17.347	917
Total	--	--	--	--	26.149	1.395

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 35.678.579 ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal. Tem como acionista majoritária a Fazenda do Estado de São Paulo, com 99,99% das ações.

O Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos equivalentes a 6,00% sobre o lucro líquido ajustado na forma da Lei nº 10.303/01 artigo 202. O Banco Nossa Caixa S.A. durante este exercício pagou aos acionistas o montante de R\$ 151.800 mil divididos da seguinte forma: R\$ 122.400 mil de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 29.400 mil de dividendos sobre Lucros Acumulados de exercícios anteriores. Com base no artigo 9º da Lei nº 9.249, e ainda amparado no seu Estatuto Social, o valor dos Juros sobre o Capital Próprio foi imputado ao valor dos dividendos para todos os efeitos legais. O montante desses juros foi lançado em despesas e resultou em diminuição do Imposto de renda e da Contribuição Social em R\$ 41.616 mil, estando em conformidade com as determinações da Circular nº 2.739, de 19/2/1997 do Banco Central do Brasil.

NOTA 8 - PLANOS DE BENEFÍCIOS

O Banco Nossa Caixa S.A. é patrocinador e também contribuinte do Economus - Instituto de Seguridade Social, uma entidade de previdência privada sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo principal é suplementar aos empregados admitidos após 13 de maio de 1974 os benefícios concedidos pelo INSS e que adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas matemáticas referente à aposentadoria e repartição para os demais benefícios a serem pagos aos participantes do fundo, cujo plano é o de Benefício Definido.

O Banco contribui mensalmente com 7,26% sobre a folha de pagamento dos participantes, para o custeio previdenciário e administrativo, tendo atingido R\$ 35.777 mil neste exercício, sendo R\$ 19.634 mil no segundo semestre de 2002. Os participantes contribuem com percentuais de 2,00% a 11,46% do salário, e a relação de contribuição patrocinador/participante é de um por um.

O Banco está promovendo mudança no Sistema de Benefício Definido para um Plano de Contribuição Definida, com objetivo de reduzir riscos futuros para a Instituição, oferecendo um plano mais moderno e flexível para seus empregados, que ainda se encontra em processo de estudos. Os novos empregados deverão aderir ao novo plano, enquanto que, para aqueles que já participam do Plano de Benefício Definido, a migração será livre.

Nos termos da interpretação técnica do Ibracon 01/01 NPC 26 e do item 81 da Deliberação CVM nº

371, de 13/12/2001, divulgamos as informações pertinentes:

a) Características dos Planos

- ✓ **Plano Básico – Regulamento Geral:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença e de auxílio-reclusão, os auxílios natalidade e funeral e os pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 1.601 participantes assistidos, 269 pensionistas e 10.235 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e o seu custeio é de responsabilidade paritária entre os participantes e patrocinadora.
- ✓ **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 1:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação do auxílio-doença e do auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e os pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscrito 9 participantes assistidos, 2 pensionistas e 387 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.
- ✓ **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 2,** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de auxílio-natalidade, pecúlio por morte e pecúlio por invalidez. Estão inscritos 8 pensionistas e 2 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.

b) Conciliação dos Ativos e Passivos em 31 de dezembro de 2002

Em milhares de reais	
Ativo Líquido do Plano	1.093.953
(-) Valor Presente das Obrigações	972.476
- Benefício Definido	971.038
- Fundo de Oscilação	1.438
(-) Ganhos e Perdas Atuariais Não Reconhecidos	--
(-) Custo do Serviço Passado Não Reconhecido	--
- Passivo Actuarial Não Coberto	--
- Passivo Actuarial Não Coberto e Reconhecido	--

c) Total da Despesa Apurada conforme Deliberação CVM nº 371

Em milhares de reais	
- Custo do Serviço Corrente	24.897
- Custo de Amortização de Déficit Técnico	--
- Custo dos Juros (9,50% a.a.)	87.128
- Diferença entre o Rendimento Efetivo e o Esperado	--
- Perdas Atuariais	--
- Custo do Serviço Passado	--
- Redução ou Liquidação Antecipada do Plano	--
Total	112.025

d) Principais Premissas

-Taxa de Juros Líquida para o Cálculo do Valor Presente	9,50% a.a.
-Taxa de Rendimento Bruto Esperado sobre os Ativos	Entre 9,50% e 11,00% + INPC
-Tábua de Mortalidade	IBGE-1999, com margem de segurança de 20,00%
-Regime de Financiamento das Aposentadorias	Capitalização, pelo método de Crédito Unitário Projetado

Para efeito de cálculo de sua Reserva Atuarial, o Economus baseou-se na legislação que regula os Fundos de Pensão e permite a aplicação de INPC mais juros de até 6,00% a.a. para cálculo do valor presente. Assim obteve um déficit atuarial acumulado de R\$ 391.876 mil, sobre o qual o Banco tem responsabilidade de 50,00%.

O Conselho Deliberativo do Economus já autorizou, em reunião de dezembro/2002, a aquisição de títulos de longo prazo, rentabilizados com taxas superiores à prevista atuarialmente, visando com isto obter condições de apropriar antecipadamente os rendimentos, solucionando o déficit apurado, mediante aprovação da Secretaria de Previdência Complementar, nos termos da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 4, de 30/1/2002.

O Banco Nossa Caixa S.A, cumprindo a determinação do Ibracon e Resolução CVM nº 371, utilizou, para cálculo o valor presente, a taxa de juros líquida de 9,50% a.a., resultando em superávit, dado que a taxa de rentabilização de seus recursos supera a taxa atuarial utilizada.

NOTA 9 - OPERAÇÕES NO MERCADO DE DERIVATIVOS

O Banco Nossa Caixa S.A., efetuou operações com derivativos no sentido de reduzir sua exposição a riscos de mercado de taxas de juros.

As posições desses instrumentos financeiros têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes/prêmios em contas patrimoniais.

As operações no mercado de derivativos apresentam os seguintes saldos:

Em milhares de reais		
	Valor	Vencimento
Contratos de Futuros	740.029	
- Compromissos de Compra		
Mercado Interfinanceiro	250.225	01/04/2003
- Compromissos de Venda		
Mercado Interfinanceiro	489.804	01/04/2003

NOTA 10 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco Nossa Caixa S.A. constituiu Crédito Tributário – Imposto de Renda e Contribuição Social, até junho de 1999, sobre despesas indedutíveis temporariamente, com Provisão para Contingências, Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável. O prazo de realização das referidas provisões está associado à realização dos ativos respectivos.

A partir do segundo semestre de 1999, considerando as alterações promovidas pelo Banco Central do Brasil através da Circular nº 2.916, de 6/8/1999, que altera a ponderação de risco desses ativos, passando de 100% para 300%, o que a médio e longo prazo exige a alocação de mais capital para o enquadramento no limite de compatibilização do patrimônio líquido ajustado com grau de riscos dos ativos (Tratado da Basiléia), a Administração, adotando uma postura conservadora, resolveu, a partir de 1º julho de 1999, suspender a constituição do Crédito Tributário – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as despesas.

Neste exercício, atendendo as exigências contidas na Resolução 3.059 e Circular 3.171, o Banco Nossa Caixa S.A. elaborou estudo técnico comprovando a capacidade em realizar os referidos créditos tributários.

De acordo com este estudo, a expectativa de realização está assim demonstrada:

Em milhares de reais

Base de Cálculo do Crédito Tributário	Dezembro 2001	Dezembro 2002	Aliquota	Crédito Tributário	Baixas em 2002	Valor Presente	Realização Até					Acima de 5 Anos	Créditos Não Ativados
							2003	2004	2005	2006	2007		
Provisão para Contingências Judiciais e Legais	153.414	134.935	33,00%	44.489	18.479	82.334	10.928	10.928	10.928	10.928	10.928	80.295	200.913
Provisão para Contingências Trabalhistas	191.925	189.453	33,00%	62.519	2.472	94.097	4.084	4.084	4.084	4.084	4.084	169.033	186.252
Provisão para Contingências - FCVS	385.033	385.033	33,00%	127.061	--	312.741	86.384	144.391	29.135	29.135	29.135	66.853	298.521
Provisão para Risco de Crédito	131.996	105.597	33,00%	34.847	26.399	91.928	26.399	26.399	26.399	26.400	--	--	195.914
Outros	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	370.947
Subtotal (1)	862.368	815.018		268.944	47.350	581.100	127.795	185.802	70.546	70.547	44.147	316.181	1.252.547
Provisão Desvalorização Títulos - Ações	417.963	388.861	33,00%	128.324	29.102	251.391	38.886	38.886	38.886	38.886	38.886	194.431	--
Provisão Desvalorização Títulos de Renda Fixa	41.592	--	--	--	41.592	--	--	--	--	--	--	--	--
Subtotal (2)	459.555	388.861		128.324	70.694	251.391	38.886	38.886	38.886	38.886	38.886	194.431	--
Total	1.321.923	1.203.879		397.268	118.044	832.491	166.681	224.688	109.432	109.433	83.033	510.612	1.252.547
Crédito Tributário													
Até R\$ 120.000,00 - 15%	18	18				18	18	18	18	18	18	18	18
Acima de R\$ 120.000,00 -25%	330.451	300.940				208.093	41.640	56.142	27.328	27.328	20.728	127.623	313.107
Crédito Tributário - Imposto de Renda (25%)	330.469	300.958			29.511	208.111	41.658	56.160	27.346	27.346	20.746	127.641	313.125
Crédito Tributário - Contribuição Social (8%)	105.754	96.310			9.444	66.599	13.334	17.975	8.755	8.755	6.643	40.849	124.768
Total	436.223	397.268			38.955	274.710	54.992	74.135	36.101	36.101	27.389	168.550	437.893
Baixa contra Patrimônio Líquido (2) - Em consonância com o tratamento contábil na circular 3068							12.820	12.820	12.820	12.820	12.820	64.150	
Baixa contra Resultado (1)							42.173	61.315	23.281	23.281	14.569	104.400	

- A alíquota de constituição (jun/99) e realização é de 25,00% para Imposto de Renda e 8,00% para Contribuição Social. Se a totalidade dos créditos fosse registrada pela alíquota total hoje vigente de 34,00%, sendo Imposto de Renda 25,00% e Contribuição Social 9,00%, o total passaria de R\$ 397,2 milhões, para R\$ 409,3 milhões, sendo R\$ 8,1 milhões no resultado e R\$ 3,8 milhões no Patrimônio Líquido. O montante dos Créditos Tributários de R\$ 437.893 mil não ativados foi apurado pela alíquota total vigente de 34,00%.

Os prazos e valores de realização foram assim determinados:

a) Provisões para Contingências Trabalhistas, Legais e Judiciais: têm como base a média de realização dos últimos 3 anos, no entanto existem ações de valores expressivos que podem alterar a previsão de realização, a qual depende do desfecho final das respectivas causas;

b) Provisão para contingências de créditos junto ao FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais:

2003 - Créditos homologados pelo FCVS, validados pelo Banco Nossa Caixa S.A. e em processo de novação. O processo de novação é conduzido pela Administração do FCVS, e o recebimento dos créditos depende de disponibilidade de recursos orçamentário pelo Tesouro Nacional.

2004 - Créditos homologados pelo FCVS, validados pelo Banco Nossa Caixa S.A.

2005 a 2007 - Créditos em fase de análise, tanto pelo FCVS quanto pela Nossa Caixa S.A., e créditos homologados pelo FCVS e ainda validados pela Nossa Caixa S.A., além de créditos a habilitar.

c) Provisão para Risco de Crédito: está sendo realizada mensalmente, em 5 anos a partir de 2002, restando 48/60 a serem baixados;

d) Para o crédito relativo aos papéis de renda variável, notadamente ações de Companhias Elétricas, a realização está condicionada à retomada do processo de privatização das Estatais Paulistas, que até o momento não se tem definição de data, razão pela qual a administração decidiu pela realização dos créditos ao longo dos 10 próximos anos, de forma linear, iniciando em 2003.

Caso ocorra a alienação dos investimentos cujo montante dos créditos tributários supere o valor já realizado, será efetuado baixa proporcional ao total alienado.

Para cálculo do valor presente, foram utilizadas as taxas médias de captação projetadas pelo estudo técnico. Para os valores cuja realização está previsto para ocorrer após 5 anos, utilizou-se a premissa de realização dentro desse período sendo utilizada a taxa correspondente ao ano de 2007.

NOTA 11 - LIMITES OPERACIONAIS

O Banco Nossa Caixa S.A. encontra-se enquadrada nos limites operacionais, apresentando a seguinte posição em 31 de dezembro de 2002:

Em milhares de reais

Limites Operacionais		31/12/2002			31/12/2001		
		Exigência	Situação	Margem	Exigência	Situação	Margem
1	Patrimônio Líquido Exigido Compatível com Grau de Risco da Estrutura de seus Ativos - Passivos e Contas Compensação Resolução nº 2.099 - Anexo IV	658.748	1.354.364	105,59%	666.460	1.355.168	103,33%
2	Índice Imobilização Resolução nº 2.283	677.182	378.105	44,17%	948.618	302.716	68,09%
3	Patrimônio Líquido Mínimo - Resolução nº 2.099 - Anexo II	313.310	1.354.364	332,27%	300.710	1.355.168	350,66%
4	Capital Realizado Mínimo - Resolução nº 2.099 - Anexo II	313.310	788.601	151,70%	300.710	788.601	162,24%

NOTA 12 – CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Os compromissos de recompra de títulos a preços fixos, com liquidação em 2 de janeiro de 2003, estão lastreados por Letras Financeiras do Tesouro.

NOTA 13 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No decorrer do último semestre foi implantado o Comitê de Riscos, voltado para os riscos de mercado e liquidez. Quanto ao risco operacional, o Banco vem trabalhando no sentido de elaborar modelos de mensuração, desenvolvendo banco de dados com os riscos mais comuns e, a partir da utilização de ferramentas estatísticas, deve-se chegar à determinação de valores mais corretos de provisionamento de tais riscos. Em paralelo a isso, vêm sendo paulatinamente efetuado mapeamento dos macro-processos e processos do Banco e acompanhamento de implantação de controles internos efetivos e consistentes que possam reduzir o impacto sobre o patrimônio da Instituição. No que tange ao risco de crédito, está em fase de implantação modelo proprietário de *Rating* e *Credit Score*, que deverá ser disponibilizado no primeiro semestre de 2003.

NOTA 14 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Provisão para Contingências

No segundo semestre de 1999, a Secretaria da Receita Federal autuou o Banco em R\$ 372.000 mil, por considerar que a Instituição não ofereceu a tributação do Imposto de Renda e Contribuição Social, despesas com provisionamento para perdas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). O Banco, visando resguardar os seus direitos, impetrou medida administrativa no âmbito da Secretaria da Receita Federal. O Conselho de Contribuintes, em decisão proferida em 25 de julho 2001, deu provimento, por unanimidade, ao recurso do Banco contra a autuação. Essa decisão transitou em julgado em abril de 2002, uma vez que contra ela não foi interposto recurso à Câmara Superior de Recursos Fiscais pela Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como não houve oposição de embargos de declaração.

As contingências, referentes a reclamações trabalhistas e contencioso cível, são avaliadas pelo Departamento Jurídico em conjunto com a Administração. Para aquelas que representam risco de perda, é constituída provisão em montantes julgados suficientes. Neste exercício foi levado a débito do resultado complementos de provisão no montante de R\$ 190.808 mil, sendo R\$ 115.938 mil no segundo semestre, que estão apresentados em Outras Despesas Operacionais – Contingências, na Demonstração de Resultado.

b) Programa de Crédito para Micro e Pequenas Empresas

De acordo com a Lei nº 9.841, apresentamos a posição dos empréstimos em 31 de dezembro de 2002 para microempresas e empresas de pequeno porte:

1 – Créditos

Em milhares de reais

Discriminação	Créditos		Variação
	Planejado	Realizado	
Capital	32.044	31.792	(0,8)
Grande São Paulo	12.600	12.227	(3,0)
Interior	183.309	192.612	5,1
Total	227.953	236.631	3,8

2 – Desempenho por Atividade

Em milhares de reais

Discriminação	Quantidade de Clientes		Variação
	Planejado	Realizado	
Comércio	36.061	37.321	3,5
Indústria	6.494	6.703	3,2
Serviços	13.270	13.847	4,3
Outras	269	270	0,4
Total	56.094	58.141	3,6

c) Garantias Concedidas

O Banco Nossa Caixa S.A. concedeu garantias, através de fianças bancárias, cujo montante vigente em 31 de dezembro de 2002 era de R\$ 8.737 mil, sendo em 31 de dezembro de 2001 R\$ 7.247 mil, representados da seguinte forma:

Em milhares de reais

	31/12/2002	31/12/2001
Pessoas Jurídica	6.761	5.637
- Serviço	3.542	3.666
- Comércio	2.095	1.164
- Indústria	1.124	807
Pessoas Física	1.976	1.610

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
BANCO NOSSA CAIXA S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** e o balanço patrimonial consolidado do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2002 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício e ao semestre findos naquela data e, adicionalmente, as demonstrações, individuais e consolidadas, do fluxo de caixa e do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do banco; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1 acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, individuais e consolidadas, referentes ao exercício e ao semestre findos naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações, individuais e consolidadas, do fluxo de caixa e do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002 foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria, estando apresentadas de forma apropriada, como informações complementares, cujos dados são consistentes com aqueles utilizados na elaboração das demonstrações contábeis obrigatórias.
4. As demonstrações contábeis individuais do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, apresentadas comparativamente, foram por nós auditadas e, nosso parecer datado de 18 de janeiro de 2002, continha as seguintes ênfases: **a)** relacionada a incerteza quanto ao desfecho futuro de autuações fiscais decorrentes do tratamento tributário dado ao reconhecimento da perda com crédito junto ao FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais, eliminada neste exercício em função de decisão final favorável à Instituição e, **b)** relativa a incerteza quanto a capacidade de geração de lucros futuros em níveis suficientes para a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as provisões temporariamente indedutíveis; superada pelos resultados apresentados nos estudos técnicos efetuados pela Instituição, em atendimento à Resolução nº. 3.059/02 e Circular nº. 3.171/02 do Bacen, que, conforme apresentado na nota explicativa nº. 10, demonstram a capacidade de recuperação dos referidos ativos.

São Paulo, 17 de janeiro de 2003.

BDO DIRECTA AUDITORES S/C
CRC Nº 2SP013002/O-3

Clóvis Ailton Madeira
CRC Nº 1SP106895/S-8

-
- Demonstrações Financeiras do Banco Nossa caixa relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2003 e respectivo parecer dos auditores independentes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2003

Apresentamos a seguir o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco Nossa Caixa S.A. do exercício de 2003, elaborados na forma da legislação societária.

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

A economia brasileira iniciou o ano de 2003 diante das incertezas causadas tanto pelo processo de transição de mandato presidencial quanto pelas tensões geopolíticas devidas ao agravamento da crise entre os Estados Unidos e o Iraque. O ano foi marcado principalmente pela adoção de políticas monetária e fiscal consistentes, que permitiram a normalização dos principais agregados macroeconômicos, com destaque para o controle do processo inflacionário.

A trajetória decrescente da inflação, combinada com um cenário externo favorável, criou condições para que o Banco Central promovesse sucessivas reduções da taxa de juros. Após atingir 26,5% em Junho, a taxa foi reduzida progressivamente pelo Copom e fechou o ano em 16,5%.

O desempenho da balança comercial foi o principal fator de sustentação da atividade econômica durante o ano de 2003, registrando superávit recorde de US\$ 24,8 bilhões, com exportações de US\$ 73,0 bilhões e importações de US\$ 48,2 bilhões.

A aprovação pelo Congresso Nacional da reforma da Previdência e da legislação tributária, além das políticas monetária e fiscal adotadas, contribuiu para a redução do risco-País de 1430 no início do ano para 477 pontos base no final de 2003, ficando próximo aos de outros mercados emergentes. O ingresso de investimento direto estrangeiro líquido atingiu US\$ 8,73 bilhões e, apesar de 42,0% inferior ao do mesmo período anterior, superou as expectativas do início do ano.

Para 2004, espera-se uma retomada consistente do crescimento de forma generalizada entre os diversos segmentos da economia. Com a normalização, durante o ano passado, das principais variáveis macroeconômicas, como inflação, câmbio e contas públicas, a expectativa é de que, no decorrer deste ano, haja um avanço nas questões microeconômicas, entre elas o marco regulatório dos setores de infra-estrutura, assegurando dessa forma as fontes de poupança e investimento, essenciais para o crescimento econômico sustentado.

PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS E FINANCEIROS

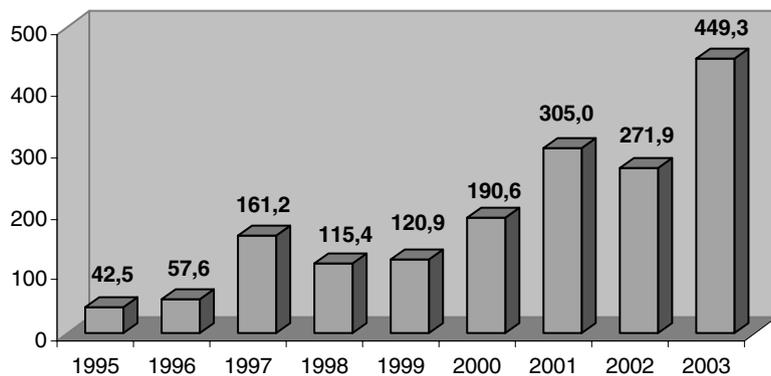
RESULTADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Com rentabilidade sobre o patrimônio de 33,2%, a Nossa Caixa encerrou o exercício de 2003 com lucro de R\$ 449,3 milhões; 65,0% superior ao exercício de 2002, e patrimônio líquido de R\$ 1,8 bilhão.

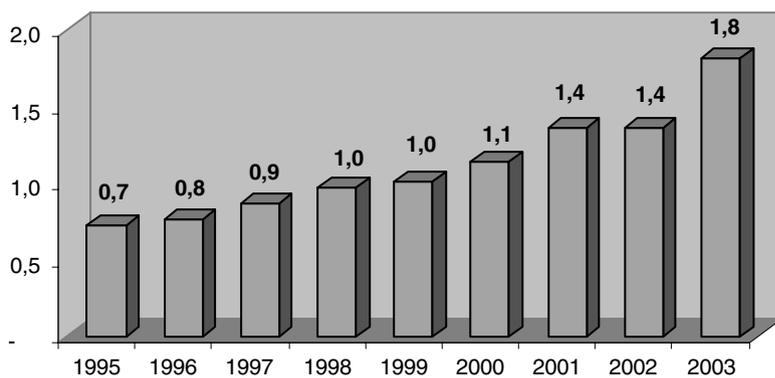
A Nossa Caixa transferiu para o Tesouro paulista R\$ 156,0 milhões a título de juros sobre o capital referentes ao resultado do exercício, já que o Estado de São Paulo é dono de 99,9% das ações do Banco. A destinação desses recursos ao acionista complementa o suporte do Banco aos programas do Governo do Estado, para os quais contribui também através da prestação de serviços.

Conforme disposto no art. 8º da Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil, a Nossa Caixa declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” (nota explicativa nº 4), sendo o efeito da marcação a mercado registrado no patrimônio líquido.

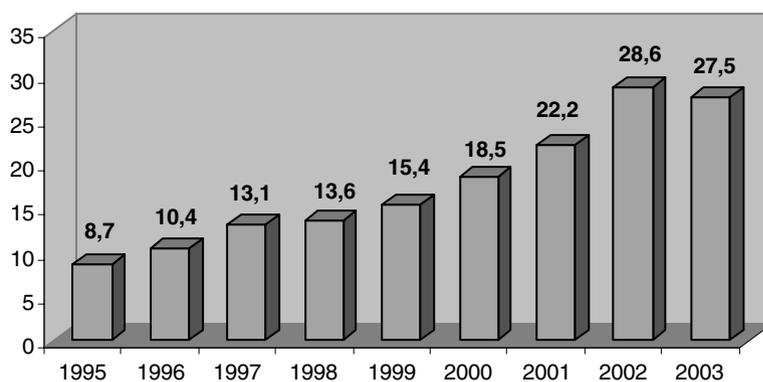
Lucro Líquido
milhões de reais

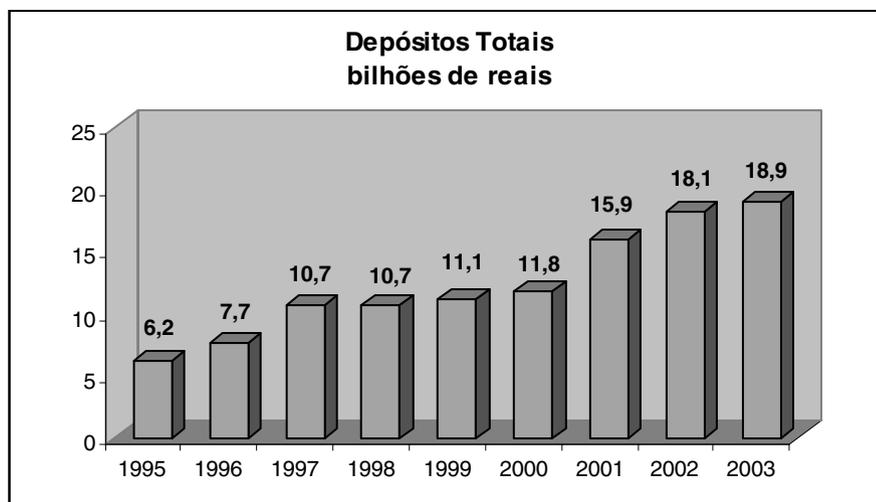


Patrimônio Líquido
bilhões de reais



Ativo Total
bilhões de reais





Balço Patrimonial milhões de Reais	Exercício 2002	Junho 2003	Dezembro 2003
Ativo Total	28.612,7	23.706,8	27.535,5
Títulos e Valores Mobiliários	17.404,4	14.765,3	17.678,4
Operações de Crédito	3.216,2	3.390,0	3.466,4
Depósitos	18.088,8	17.580,2	18.989,6
Patrimônio Líquido	1.354,4	1.599,7	1.823,6

Resultados milhões de Reais	Exercício 2002	1º sem 2003	2º sem 2003	Exercício 2003
Res.Bruto da Interm.Financeira	2.213,3	1.195,7	1.250,3	2.445,9
Resultado Operacional	607,3	477,9	381,9	859,8
Lucro Líquido	271,9	250,3	199,1	449,3

Índices Financeiros	Exercício 2002	1º sem 2003	2º sem 2003	Exercício 2003
Rentabilidade do PL médio (anualizada)	20,9%	35,6%	24,3%	27,6%
Rentabilidade de PL inicial (anualizada)	20,1%	40,4%	31,6%	33,2%
Rentabilidade do Ativo Médio	1,1%	0,9%	0,8%	1,7%
Eficiência	55,1%	52,6%	59,3%	56,1%
Solvência (Basiléia)	22,6%	23,8%	28,7%	28,7%
Imobilização	27,9%	23,2%	19,6%	19,6%

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A estratégia de atuação da Nossa Caixa deu-se, primordialmente, através da implantação de uma nova segmentação e um novo portfólio de produtos e serviços, visando alavancar os resultados financeiros, possibilitar a entrada em novos mercados e consolidar a imagem da Nossa Caixa diante do público externo, tendo como público alvo os funcionários públicos estaduais e municipais, as micro e pequenas empresas e os órgãos ligados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, estaduais e municipais. Sendo assim, foi estabelecida uma Agenda de Planejamento para a Nossa Caixa, dividida em duas frentes:

- Uma operacional, focada no curto prazo, denominada Plano de Ação 2003;
- Outra focada no longo prazo, traduzida em um Plano Estratégico, iniciado em 2004.

O plano de ação 2003 teve como principal objetivo alinhar o inter-relacionamento entre as atividades das diversas Diretorias, de modo a adequá-las com a visão do novo corpo diretivo.

Dentre as principais ações, destacam-se:

- Definição do Modelo de Segmentação, para maior foco de atuação da Nossa Caixa e definição de público alvo;
- Lançamento de novos produtos, como os Cartões de Débito on line para o programa de Cesta Alimentação da SERT (Secretaria de Estado de Relações do Trabalho), o Cartão de Compra Eletrônica USP, a Poupança Premiada, a Conta Rende Fácil e Linha de Microcrédito, destinados à população de baixa renda;
- Desenvolvimento de Modelo de Comunicação entre o Banco e os Agentes Externos, visando à consolidação da imagem da Instituição;
- Realinhamento das tarifas cobradas, visando adequá-las à estratégia da Nossa Caixa e aos parâmetros de mercado;
- Relacionamento com Investidores Institucionais, visando à potencialização de novos negócios;
- Relacionamento com o Governo Estadual e suas Secretarias, prestando suporte às suas iniciativas e identificando e viabilizando novas oportunidades de negócios.

Para fazer frente a essas diretrizes estratégicas, foi realizado um realinhamento da estrutura organizacional da Nossa Caixa que redundou em uma visão integrada dos negócios fundamentais, consignada na criação de unidades como:

- Diretoria de Desenvolvimento e Governos, tendo como unidades subordinadas os Departamentos de Negócios com o Governo, de Negócios Imobiliários e de Operações Rurais e Industriais;
- Diretoria de Controladoria, sendo a ela subordinados a Área de Controladoria, o Departamento de Contabilidade e a Divisão de Relações com Investidor;
- Ouvidoria, com o objetivo de zelar pela boa imagem do Banco e satisfação do cliente, agindo inclusive como “cliente oculto” para testar produtos, serviços e atendimento do Banco;
- Assessoria de Responsabilidade Social, com a finalidade de propor diretrizes voltadas para as ações de cidadania a serem adotadas pela Nossa Caixa;
- Departamento de Estratégia e Planejamento Empresarial, responsável pelo processo de planejamento e estabelecimento de parcerias estratégicas, bem como pela definição de novos modelos de gestão e gerenciamento do sistema normativo.

Encontra-se em estudo a oportunidade de constituição da Administradora de Recursos de Terceiros e das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; Seguradora e de Capitalização, subsidiárias autorizadas pela Lei Estadual nº 10.853 de 2001.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELO BANCO

CARTEIRA COMERCIAL

Pessoa Física

A carteira de crédito Pessoa Física atingiu o volume de R\$ 2,0 bilhões em dezembro de 2003, contra R\$ 1,8 bilhão em dezembro de 2002, apresentando evolução de 11,6%.

Deste total, 82,0% referem-se a empréstimos pessoais, com crescimento de 14,7% em 2003, passando de R\$ 1,4 bilhão em dezembro de 2002 para R\$ 1,6 bilhão em dezembro 2003.

Pessoa Jurídica

A Nossa Caixa encerrou o ano de 2003 com o total de 146 mil contas correntes de Pessoas Jurídicas, incremento de 6,8% em relação ao ano anterior. O Banco priorizou o relacionamento com as micro e pequenas empresas, adequando seu portfólio de produtos e serviços para atender esse representativo nicho de mercado.

No final do ano, foi lançado o **GIRO SUS**, uma linha especial para Empresas conveniadas ao SUS (Sistema Único de Saúde) destinada a antecipar os recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (origem federal), que são repassados pela Secretaria da Saúde do Estado e pagos através do Banco. Foram concedidos R\$ 16,5 milhões em 29 operações.

A carteira de crédito atingiu R\$ 997,6 milhões, uma evolução de 1,9% em relação a dezembro de 2002, enquanto o mercado financeiro evoluiu 0,6% em igual período, passando de R\$ 135,6 bilhões para R\$ 136,4 bilhões.

CARTÕES DE CRÉDITO NOSSA CAIXA

Em novembro de 2003, a Nossa Caixa lançou Cartões de Crédito próprios, com as bandeiras VISA e MASTERCARD, promovendo a fidelização dos atuais clientes e potencializando a conquista e ampliação da base de clientes pessoas físicas.

Nos dois meses desde seu lançamento, foram vendidos 4.357 cartões próprios.

NOSSA CAIXA PREVIDÊNCIA

Tornada operacional no segundo semestre de 2003, a Nossa Caixa Previdência, em parceira com a COESP (Companhia de Seguros do Estado de São Paulo), passou a comercializar, através da Nossa Caixa, duas modalidades de planos de previdência privada: o Plano Gerador de Benefício Livre, cuja entidade administradora é a Nossa Caixa Previdência, e o Vida Gerador de Benefício Livre, cuja entidade administradora é a COESP.

Neste semestre inicial de lançamento desse produto, foram vendidos 1.935 planos.

POUPANÇA

Os recursos captados em poupança apresentaram evolução de 8,7%, com um acréscimo de R\$ 522,0 milhões. Importante ressaltar que, até novembro, o mercado teve variação de apenas 0,2%, em decorrência da redução da atividade econômica, que acarretou a diminuição de recursos disponíveis, o que implica em efetivo ganho de parcela de mercado pela Nossa Caixa.

DEPÓSITOS A PRAZO

Houve involução de 24,8% no saldo médio desta carteira, que apresentava saldo médio de R\$ 3,8 bilhões em dezembro de 2002. Parte dos recursos foi transferida para aplicações em Fundos de Investimento.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

Apresentaram crescimento de 18,2%. O saldo, que representa 42,4% dos depósitos da Nossa Caixa, passou de R\$ 6,6 bilhões para R\$ 7,8 bilhões.

NEGÓCIOS COM O GOVERNO

Em agosto de 2003, foram implementadas alterações na estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento e Governo. Foi criado o Departamento de Negócios com Governo, concentrando todos os produtos deste segmento e a responsabilidade pelo relacionamento institucional com os órgãos do governo. O objetivo é otimizar os resultados com a dinamização do relacionamento com os vários níveis de governo, ampliando a oferta de novos produtos e serviços e prestando suporte operacional às iniciativas do Governo do Estado.

A Nossa Caixa, como Agente Financeiro do Estado, responde pela gestão e execução de todos os pagamentos de despesas e parte dos salários do funcionalismo público estadual, bem como pelas transferências e demais responsabilidades financeiras pertinentes ao orçamento central do Governo do Estado, que engloba todos os órgãos da administração direta e indireta: Secretarias de Estado, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público.

Os trabalhos são desenvolvidos através do SIAFEM (Sistema Integrado da Administração Financeira para Estados e Municípios), que tem como objetivo otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de forma integrada, minimizando os custos e obtendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de facilitar a apreciação de contas do Governo pelos órgãos de controle interno do Poder Executivo e pelos de controle externo, representados pela Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

O sistema é operacionalizado a partir da Conta Única do Tesouro e das Contas “C” – Unidades Gestoras, em número de 276, distribuídas entre as Secretarias de Estado (22), Empresas de Economia Mista (18), Autarquias (25), Fundações (15), Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público.

A Nossa Caixa também está credenciada como Agente Financeiro do Estado, para o repasse dos recursos do FNS (Fundo Nacional da Saúde) para os prestadores de serviço no Estado de São Paulo por intermédio do FUNDES (Fundo Estadual da Saúde), vinculado a Secretaria de Estado da Saúde.

Para os fins desse repasse, são considerados como prestadores de serviços do SUS os órgãos, entidades e unidades diretamente vinculados ao Governo do Estado de São Paulo e seus prestadores de serviços. Também estão abrangidos os prestadores de serviços do SUS vinculados aos municípios do Estado que não tenham aderido a “Gestão Plena do Sistema de Saúde”.

Estão abrangidos unidades hospitalares, clínicas, laboratórios, vigilância sanitária e epidemiológica nos aspectos de contratação, controles, auditoria e pagamentos de todos os serviços de saúde ambulatorial e/ou hospitalares. No Estado de São Paulo há cerca de 800 a 900 prestadores de serviços.

A Nossa Caixa também é responsável pela gestão financeira dos fundos e programas do Governo do Estado de São Paulo.

Principais Programas e Fundos do Governo do Estado

- **PRÓ-ESTRADA**
- **FEAP Subvenção de Prêmios de Seguros Rurais**
- **PEMBH - Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas**
- **PRÓ-LAR Reforma e Ampliação**
- **BEC – Bolsa Eletrônica de Compras.**
- **Programa de Inclusão Digital do Professor**
- **Banco do Povo Paulista**
- **FVR – Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira**
- **ADS – Agência de Desenvolvimento Social**
- **FECOP – Fundo Estadual de Controle e Prevenção da Poluição**
- **FDMBS – Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista**
- **Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – FEAP Aval**
- **Fundo de Aval**
- **Fundo Reserva de Depósito Judicial**

Programa Comunitário de Melhoramentos

Programa da Nossa Caixa voltado para o apoio financeiro para obras de melhoria da infra-estrutura pública das cidades: construção de guias, sarjetas, redes de captação e esgoto, pavimentação, aquisição e instalação de hidrômetros, entre outras.

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Programa Habitacional com Recursos do FGTS

Em julho de 2003, a Nossa Caixa obteve recursos da ordem de R\$ 100,0 milhões, através de uma linha de crédito junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Esses recursos são destinados à concessão de financiamentos habitacionais para população com renda familiar de até R\$ 4.500,00, para aquisição de imóveis residenciais (novos ou usados) ou construção de unidades habitacionais.

Programa de Concessão de Financiamentos Habitacionais para aquisição de Casa Própria

Destina-se ao financiamento de imóveis habitacionais novos ou usados, nas condições do Sistema Financeiro da Habitação.

Programa “Mãos à Obra”

Tem como objetivo oferecer à população acesso a uma linha de crédito habitacional nas modalidades “Construção”, “Término de Construção” e “Reforma e/ou Ampliação”. Trata-se de produto pouco disponível em outras instituições financeiras e que, além de atender à demanda não absorvida pelo mercado, propicia a geração de empregos diretos e indiretos.

Programa “Banco do Funcionário Público”

Objetiva oferecer ao funcionalismo público estadual e municipal acesso à linha de crédito habitacional nas modalidades “Aquisição”, “Construção”, “Término de Construção” e “Reforma e/ou Ampliação”.

PSH - Programa de subsídio à Habitação de Interesse Social

Em 07/10/2003, a Nossa Caixa participou do leilão dos recursos do PSH (Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social) promovido pelo Ministério da Fazenda e Ministério das Cidades, obtendo recursos da ordem de R\$ 40,0 milhões, que irão subsidiar 8.166 habitações populares, destinadas a pessoas com renda de até R\$ 740,00.

AGRONEGÓCIOS

Financiamento para a Safra 2003/2004 – Recursos Obrigatórios

A contribuição financeira que a Nossa Caixa prestou no ano de 2003 ao atender os agropecuaristas do Estado de São Paulo, com recursos obrigatórios de crédito rural, foi de R\$ 207,2 milhões, distribuídos em 10.514 contratos.

Programa de Repasses de Recursos do BNDES

A Nossa Caixa repassou R\$ 10,8 milhões em recursos do BNDES, através de 1.606 contratos.

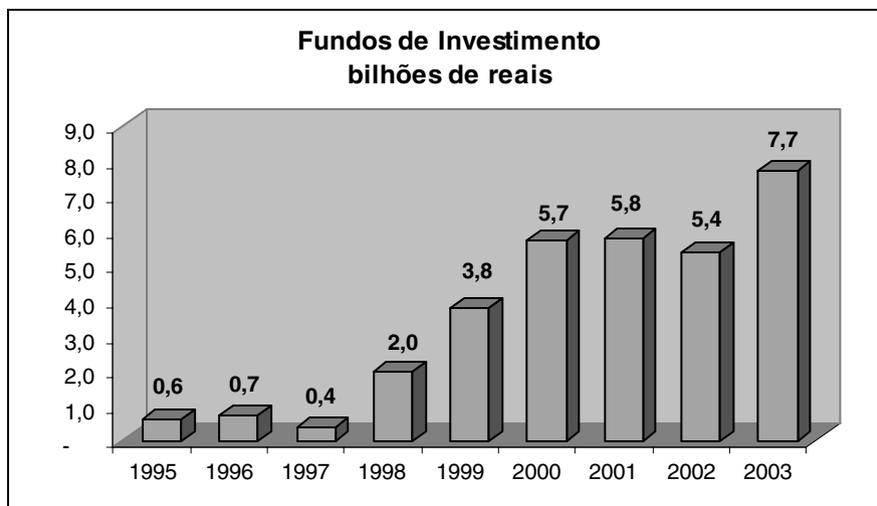
FEAP - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista

Com recursos do Tesouro Estadual, através do FEAP, foram repassados R\$ 26,7 milhões, distribuídos em 3.030 financiamentos.

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

A Nossa Caixa tem como política viabilizar o acesso dos clientes aos produtos e serviços oferecidos pela indústria de fundos, oferecendo opções de risco-retorno adequadas aos perfis dos investidores.

A instituição oferece a seus clientes fundos de investimento de renda fixa e fundos de investimento referenciados DI, administrando 20 fundos. A Nossa Caixa encerrou o ano de 2003 com R\$ 7,7 bilhões em recursos administrados, com crescimento de 42% em relação a dezembro de 2002, ocupando a 17ª posição no ranking da Anbid (Associação Nacional dos Bancos de Investimentos) em dezembro de 2003.



LOTÉRIAS DA HABITAÇÃO E DA CULTURA

Na Loteria da Habitação, foram comercializados 2.549.593 bilhetes, que arrecadaram R\$ 20,1 milhões. Em outubro de 2003, foi lançada a Loteria da Cultura,

que comercializa bilhetes da modalidade instantânea. Entre outubro e dezembro, foram comercializados 756.000 bilhetes, com arrecadação de R\$ 642,0 mil.

MERCADO DE CAPITAIS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Nossa Caixa está se preparando para o processo de abertura de capital e, buscando maior exposição junto aos profissionais do mercado de capitais, promoveu, no mês de setembro, o encontro Nossa Caixa-APIMEC SP 2003, onde foram apresentados os resultados alcançados no 1º semestre de 2003, a estratégia para o 2º semestre e um vídeo mostrando a história do Banco.

Foi criada a Área de Relações com Investidores, que está ultimando site específico. Também está desenvolvendo outros trabalhos voltados para abertura de capital, tais como uma explicitação permanente da política de dividendos, aperfeiçoamento dos mecanismos de governança corporativa, aprofundamento das normas internas quanto à confidencialidade das informações, entre outros.

Adotar regras adicionais às exigidas pela legislação atual, comprometendo-se com as boas práticas de governança corporativa, é ponto fundamental para o processo de mudança pelo qual a Nossa Caixa vem passando. Para tanto, foram efetuadas algumas alterações na composição do Conselho de Administração e o estatuto social está sendo analisado para fazer frente às adequações necessárias.

GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

A recomendação pertinente a riscos, propostas pelo BIS (Bank for International Settlements) para Instituições Financeiras, tem sido o foco da política adotada pela Nossa Caixa. Debates e estudos estão sendo conduzidos no plano interno, com o apoio de experiências externas, visando definir e implementar o modelo mais adequado de gestão de risco operacional para a Nossa Caixa.

A liquidez da Nossa Caixa fechou o ano de 2003 em R\$ 10,2 bilhões, com média no semestre de R\$ 9,3 bilhões, formada basicamente por títulos públicos federais. Quanto ao Risco de Mercado, os números pertinentes ao potencial de perda (VaR) mantiveram-se de acordo com os retornos apresentados. Como resultados positivos, a Nossa Caixa tem garantido níveis adequados destes riscos, já aprovados pelo Conselho de Administração.

A Moody's Investors Service atribuiu o *rating* Aaa.br na sua Escala de *Rating* Nacional Brasileira à Nossa Caixa. Também atribuiu *rating* A3 em sua Escala Global para os depósitos de longo prazo em moeda nacional e *rating* B3 para os depósitos em moeda estrangeira. A condição financeira da Nossa Caixa mereceu um *rating* D-.

O *rating* atribuído na Escala Nacional de *Rating* destina-se basicamente aos investidores domésticos dos países em que tais escalas são utilizadas, como o Brasil e o México. Portanto, classifica a Nossa Caixa em relação às outras instituições no mercado brasileiro, não sendo comparável ao *rating* global da Moody's.

O *rating* atribuído na Escala Global para Moeda Nacional compara o emitente a todos os outros emitentes no mundo e incorpora todos os riscos relacionados ao Brasil (inclusive a volatilidade da economia Brasileira, mas exclui o risco da conversibilidade). Essa classificação também incorpora informações obtidas com acionistas e autoridades reguladoras do mercado. Para efeito de comparação, o *rating* na Escala Global para Moeda Nacional da Moody's para títulos da dívida interna emitidos pelo governo Brasileiro é B2.

Os *ratings* atribuídos refletem a participação da Nossa Caixa no mercado de depósitos à vista, em especial no estado de São Paulo, onde se concentra a quase totalidade de suas agências. No entanto, o grande volume de títulos do governo em poder do banco e o seu ainda modesto volume de operações impedem a atribuição de melhores *ratings*.

MEDIDAS DE PRODUTIVIDADE

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Com os cenários interno e externo altamente favoráveis, foram promovidas constantes reduções de taxas de juros pelo Banco Central, o que exigiu da Nossa Caixa uma atitude mais ativa para diversificação de sua carteira de títulos, a fim de explorar possibilidades no mercado de juros. Assim, vem-se adotando estratégia de gestão técnica de Ativos e Passivos, preservando a liquidez e assegurando à Tesouraria uma atuação dinâmica, aproveitando possibilidades de arbitragem e diversificação de negócios.

POLÍTICA DE TAXAS DE JUROS

A Nossa Caixa promoveu adequação do portfólio de produtos e das operações de crédito oferecidos aos clientes. A reestruturação introduzida na definição dos preços proporciona maior transparência nas negociações com os clientes, bem como maior agilidade e eficiência na gestão das operações.

Os parâmetros definidos para as negociações de preços com os clientes recebem o suporte das áreas comercial, de análise de riscos e econômica. Tais parâmetros são revisados constantemente, em função do cenário econômico e da política de atuação da Nossa Caixa.

POLÍTICA DE CRÉDITO

Em setembro de 2003, foi implantada uma nova política de crédito, buscando obter-se a elevação das receitas líquidas em tais operações, com adequada relação risco-retorno.

Foram automatizados todos os procedimentos para aprovação de operações e limites de crédito. Com isso, há garantia de aderência aos parâmetros de autorização e precificação. Tal automatização também auxilia a promover a diversificação do portfólio de crédito, o que, evitando a concentração em clientes e setores, reduz o risco de *stress*.

A carteira foi segmentada, propondo-se políticas específicas para cada um dos cinco públicos definidos:

- Funcionários Públicos;
- Outros Clientes, Pessoa Física;
- Pessoa Jurídica/ Varejo de Massa;
- Pequenas Empresas;
- *Middle Market/Corporate.*

Em 2003, também foi aprovada nova política específica de cobrança e recuperação de créditos. O processo de cobrança foi centralizado numa única área, tendo sido revistas todas as regras existentes. Para reduzir as perdas potenciais e efetivas em situações de *stress* de crédito, a atuação se dá já a partir do sexto dia de atraso.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E CÂMBIO

Com vistas a obter alavancagem maior para o biênio 2004/2005, iniciou-se em meados deste exercício a estruturação de um programa de captação externa, com a primeira emissão realizada, com êxito, em janeiro de 2004, visando prover com *fundings* de longo prazo as operações de comércio exterior a serem realizadas pela Nossa Caixa.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Área de Tecnologia da Informação vem investindo maciçamente de modo a oferecer, aos clientes da Nossa Caixa e aos usuários internos, serviços de ponta, notadamente produtos e serviços por meio da Internet e nas suas lojas de auto-atendimento, nas unidades de negócios e pontos de atendimento eletrônico.

Dentre milhares de transações através dos meios eletrônicos, destacam-se o licenciamento e a transferência de veículos, proporcionando uma enorme comodidade aos usuários. Neste ano, 125,8 milhões de transações foram realizadas somente através dos meios eletrônicos.

A Nossa Caixa está com a sua Área de Tecnologia da Informação devidamente estruturada para atender ao seu processo de crescimento. Possui uma capacidade de processamento de 3.508 MIPS, 11.5 terabytes de armazenamento de dados e 37.000 equipamentos de baixa plataforma. A Nossa Caixa obteve o 5º lugar entre as instituições bancárias na pesquisa “As 100 empresas mais inovadoras em Tecnologia da Informação”, realizada pela revista *Information Week*.

GESTÃO DE PESSOAS

O foco da Gestão de Pessoas tem sido intensificar a capacitação e o desenvolvimento profissional do capital humano, promovendo treinamentos internos e externos. No exercício de 2003, esses treinamentos contaram com **62.416** participações, sendo treinados **12.405** empregados, o que representa **97,0%** dos **12.811** existentes no banco em dezembro de 2003. O destaque foi para a preparação de profissionais da Nossa Caixa para a certificação da Anbid, tendo sido certificados 115 profissionais.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A Nossa Caixa está presente em 451 municípios paulistas e em algumas cidades fora do Estado de São Paulo, com Agências e PAE's e através de correspondentes bancários, totalizando 1.406 pontos próprios de atendimento.

Tipo	Descrição	Qtde.
AG	Agências	504
PAB	Posto de Atendimento Bancário	320
PAA	Posto Avançado de Atendimento	1
PAP	Posto Bancário de Arrecadação e Pagamentos	1
PAE	Posto de Atendimento Bancário Eletrônico (Externo)	6
Auto Atendim.	Banco 24 Horas (<i>outsourcing</i>)	39
CB	Correspondentes Bancários	535
Total		1.406

No ano houve uma evolução de 63% dos pontos de atendimento da Nossa Caixa, ressaltando-se o incremento de pontos de correspondentes bancários, aumentando a rede de atendimento a custos menores.

No mesmo período, a média mensal de transações nos caixas foi de 18,3 milhões e no Auto Atendimento, de 5,3 milhões, perfazendo um total de 23,6 milhões de transações por mês.

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS (AUTOCAIXA)

A parceria com correspondentes bancários foi realizada através de convênio com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de São Paulo e a Associação Comercial de São Paulo, oferecendo ao público novas alternativas para o pagamento de contas (água, luz, gás e telefone) e outros serviços da Nossa Caixa, visando ao aumento da rede de atendimento com custos menores.

Essa parceria vem sendo intensificada, objetivando implementar novos serviços, tais como utilização dos cartões de benefícios do Governo estadual e captação através de depósitos de contas corrente e poupança.

Durante o ano de 2003, foram cadastrados 526 novos estabelecimentos, com arrecadação de 1,3 milhão de documentos, totalizando R\$ 90,9 milhões.

NET BANKING E HOME BANKING

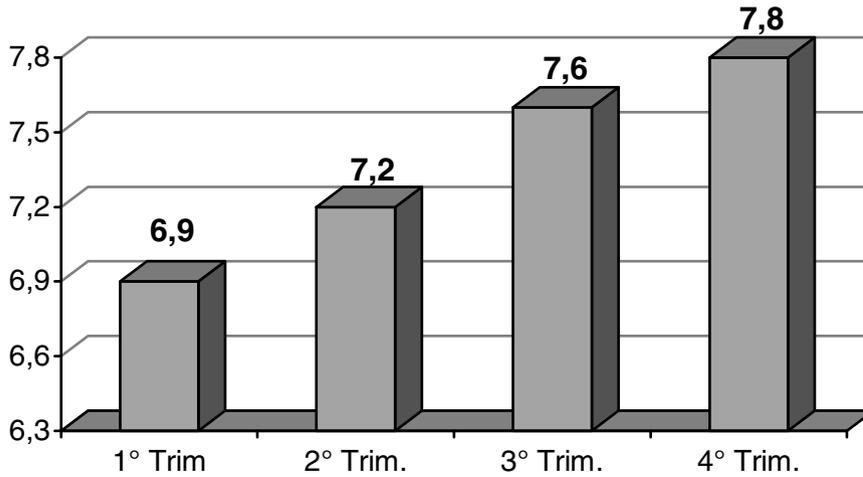
Com a propagação da utilização da Internet, torna-se fundamental a ampliação de produtos e serviços oferecidos pelo Net Banking, o que vem sendo desenvolvido pela Nossa Caixa.

Também em razão dos trabalhos de divulgação da eficiência e segurança existentes, bem como da economia e praticidade de utilização do canal Net Banking por parte dos clientes, observa-se significativo crescimento na utilização do canal Internet.

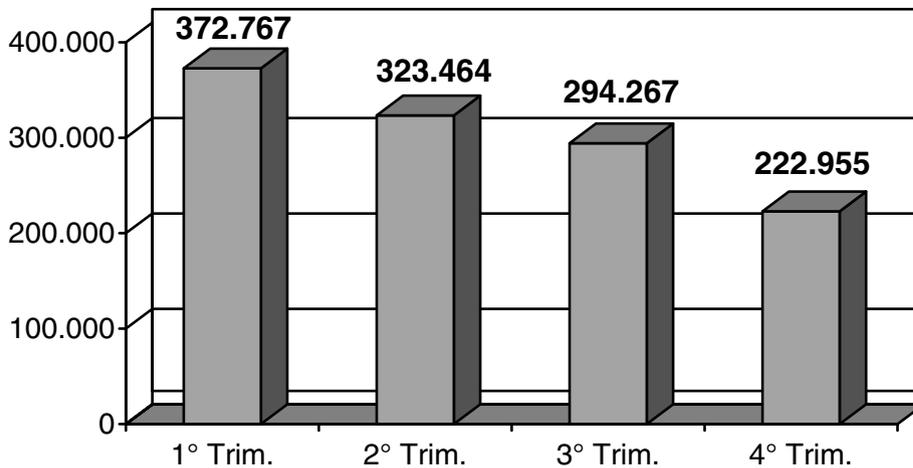
No ano de 2003, a média de transações por mês nesse canal foi de 2,5 milhões, apresentando um crescimento de 19% em comparação com o mesmo período de 2002.

Devido à tendência do mercado e à divulgação das vantagens da utilização do Net Banking, que oferece mais opções de serviços, vem ocorrendo uma migração de usuários do Home Banking para a Internet.

Transações no Net Banking - 2003
(em milhões)



Transações no Home Banking - 2003



UM BANCO SOCIAL

A Nossa Caixa tem desenvolvido projetos de cunho social que podem ser classificados em dois grupos principais:

- Projetos desenvolvidos no âmbito da instituição, voltados tanto para a qualidade do atendimento quanto para a qualidade de vida e a cidadania, dentre os quais cabe destacar a criação da ARESP (Assessoria de Responsabilidade Social), a implantação da Ouvidoria, voltada aos públicos interno e externo, e o programa de voluntariado na FEBEM – Brás.

- Participação nos programas sociais do Governo do Estado de São Paulo, nos quais, além de participar da divulgação, a Nossa Caixa atua como agente financeiro e gestor de recursos.

Além disso, a Nossa Caixa reafirma sua atitude de valorização da prática cultural e estímulo econômico às políticas públicas para o setor, patrocinando, através das Leis de Incentivo à Cultura, diversos projetos de forma a apoiar, praticamente, todos os segmentos, como, por exemplo, o Festival de Inverno de Campos do Jordão, apresentações da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, projetos de Artes Cênicas, projetos cinematográficos enquadrados no Programa Extraordinário de Fomento ao Cinema Paulista, a realização da 5ª Bienal Internacional de Arquitetura e Design de São Paulo, e uma edição, com tiragem especial, do Livro *1932 - A Verdade Sobre uma Revolução*.

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Nossa Caixa agradecem ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Geraldo Alckmin, e ao Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Dr. Eduardo Refinetti Guardia, o apoio à gestão e as amplas condições de trabalho oferecidas.

Aos empregados e colaboradores, nosso reconhecimento pelo profissionalismo, pelo empenho na busca da eficiência permanente da Instituição e pela qualidade conferida ao atendimento ao cliente.

Aos clientes, um agradecimento especial pela confiança.

São Paulo, 31 de dezembro de 2003.

Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(em milhares de reais)

A T I V O	Banco Nossa Caixa		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
ATIVO CIRCULANTE	17.491.561	19.748.819	17.523.357	19.775.618
DISPONIBILIDADES	86.390	83.033	86.402	83.033
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.639.029	3.525.541	1.639.029	3.525.541
Aplicações em Operações Compromissadas	1.557.874	3.525.541	1.557.874	3.525.541
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	81.155	--	81.155	--
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS				
FINANCEIROS DERIVATIVOS	11.765.957	12.103.522	11.796.106	12.130.115
Carteira Própria	6.746.371	3.798.489	6.776.520	3.825.082
- <i>Títulos Públicos Federais</i>	6.746.371	3.797.278	6.746.371	3.797.278
- <i>Outros Papéis (Ações de Companhias Abertas)</i>	--	1.211	--	1.211
- <i>CDB - Instituição Financeira Ligada</i>	--	--	30.149	26.593
Vinculados a Compromissos de Recompra	2.479.924	4.265.141	2.479.924	4.265.141
Vinculados ao Banco Central	2.508.273	4.059.886	2.508.273	4.059.886
Vinculados a Prestação de Garantia	6.081	--	6.081	--
Ajuste ao Valor de Mercado	25.308	(19.994)	25.308	(19.994)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.496.204	1.536.290	1.496.204	1.536.290
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	2.552	1.688	2.552	1.688
Créditos Vinculados	1.470.404	1.534.600	1.470.404	1.534.600
Depósitos no Banco Central	1.402.947	1.397.290	1.402.947	1.397.290
- <i>Recolhimento Obrigatório sobre Depósitos de Poupança</i>	1.296.428	1.194.648	1.296.428	1.194.648
- <i>Reservas Compulsórias em Espécie sobre Depósito à Vista</i>	71.965	191.729	71.965	191.729
- <i>Outros Depósitos</i>	34.554	10.913	34.554	10.913
Sistema Financeiro da Habitação	67.457	137.310	67.457	137.310
Relações com Correspondentes	23.248	2	23.248	2
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	29	52	29	52
Recursos em Trânsito de Terceiros	29	16	29	16
Transferências Internas de Recursos	--	36	--	36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.391.633	2.414.195	2.391.633	2.414.195
Operações de Crédito:	2.470.119	2.319.710	2.470.119	2.319.710
- <i>Setor Privado</i>	2.470.118	2.319.569	2.470.118	2.319.569
- <i>Setor Público</i>	1	141	1	141
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	150.848	130.585	150.848	130.585
Financiamentos Imobiliários	22.085	217.257	22.085	217.257
Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento	8.186	10.006	8.186	10.006
(Provisão para Risco em Operações de Crédito)	(259.605)	(263.363)	(259.605)	(263.363)
OUTROS CRÉDITOS	72.334	45.462	73.969	45.668
Carteira de Câmbio	12.208	124	12.208	124
Rendas a Receber	3.023	2.251	3.023	2.251
Diversos:	57.156	43.087	58.791	43.293
- <i>Devedores Diversos - País</i>	7.208	32.980	7.208	32.980
- <i>Adiantamento Antecipação Salarial</i>	7.642	4.500	7.642	4.500
- <i>Devedores para Compra - Valores e Bens</i>	980	1.652	980	1.652
- <i>Crédito Tributário Imposto de Renda e Contribuição Social</i>	36.933	3.338	38.463	3.338
- <i>Outros</i>	4.393	617	4.498	823
(Provisão para Outros Créditos)	(53)	--	(53)	--
OUTROS VALORES E BENS	39.985	40.724	39.985	40.724
Outros Valores e Bens	54.522	54.378	54.522	54.378
Despesas Antecipadas	133	305	133	305
(Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens)	(14.670)	(13.959)	(14.670)	(13.959)

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(em milhares de reais)

A T I V O	Banco Nossa Caixa		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.686.698	8.485.727	9.686.698	8.485.727
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS				
FINANCEIROS DERIVATIVOS	5.912.408	5.300.928	5.912.408	5.300.928
Carteira Própria	4.018.753	5.673.427	4.018.753	5.673.427
- <i>Títulos Públicos Federais</i>	<i>3.092.548</i>	<i>4.748.400</i>	<i>3.092.548</i>	<i>4.748.400</i>
- <i>Outros Papéis (Ações de Companhias Abertas)</i>	<i>926.205</i>	<i>925.027</i>	<i>926.205</i>	<i>925.027</i>
Vinculados ao Banco Central	2.366.919	281.589	2.366.919	281.589
Vinculados a Prestação de Garantia	8.787	21.109	8.787	21.109
Ajuste ao Valor de Mercado	(482.051)	(675.197)	(482.051)	(675.197)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.526.896	1.392.057	1.526.896	1.392.057
Créditos Vinculados	1.526.896	1.392.057	1.526.896	1.392.057
Depósitos no Banco Central	1.014.020	1.000.682	1.014.020	1.000.682
- <i>Reservas Compulsória</i>	<i>1.014.020</i>	<i>1.000.682</i>	<i>1.014.020</i>	<i>1.000.682</i>
Sistema Financeiro da Habitação	1.075.485	887.015	1.075.485	887.015
(Provisão para Perdas Créditos Vinculados)	(562.609)	(495.640)	(562.609)	(495.640)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.074.782	802.004	1.074.782	802.004
Operações de Crédito - Setor Privado	811.854	726.525	811.854	726.525
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	76.907	88.175	76.907	88.175
Financiamentos Imobiliários	230.111	32.956	230.111	32.956
Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento	36.422	39.896	36.422	39.896
(Provisão para Risco em Operações de Crédito)	(80.512)	(85.548)	(80.512)	(85.548)
OUTROS CRÉDITOS	1.172.612	990.738	1.172.612	990.738
Rendas a Receber	1	--	1	--
Diversos	1.194.602	990.880	1.194.602	990.880
- <i>Crédito Tributário Imposto de Renda e Contribuição Social</i>	<i>304.609</i>	<i>397.268</i>	<i>304.609</i>	<i>397.268</i>
- <i>Devedores por Depósito em Garantia</i>	<i>838.116</i>	<i>572.053</i>	<i>838.116</i>	<i>572.053</i>
- <i>Opções por Incentivos Fiscais</i>	<i>41.799</i>	<i>20.890</i>	<i>41.799</i>	<i>20.890</i>
- <i>Outros</i>	<i>10.078</i>	<i>669</i>	<i>10.078</i>	<i>669</i>
(Provisão para Risco em Outros Créditos)	(21.991)	(142)	(21.991)	(142)
PERMANENTE	357.199	378.105	327.649	351.956
INVESTIMENTOS	33.911	61.836	4.361	35.687
Investimentos em Controladas	29.550	26.149	--	--
Outros Investimentos	10.053	43.447	10.053	43.447
(Provisões para Perdas)	(5.692)	(7.760)	(5.692)	(7.760)
IMOBILIZADO DE USO	247.457	257.309	247.457	257.309
Imóveis de Uso	246.156	246.156	246.156	246.156
Outras Imobilizações de Uso	202.944	184.106	202.944	184.106
(Depreciações Acumuladas)	(201.643)	(172.953)	(201.643)	(172.953)
DIFERIDO	75.831	58.960	75.831	58.960
Gastos de Organização e Expansão	147.051	110.776	147.051	110.776
(Amortização Acumulada)	(71.220)	(51.816)	(71.220)	(51.816)
TOTAL DO ATIVO	27.535.458	28.612.651	27.537.704	28.613.301

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(em milhares de reais)

PASSIVO	Banco Nossa Caixa		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
PASSIVO CIRCULANTE	23.893.848	25.532.107	23.896.094	25.532.757
DEPÓSITOS	18.726.132	17.711.632	18.726.132	17.711.632
Depósitos à Vista	1.385.499	1.364.251	1.385.499	1.364.251
Depósitos de Poupança	6.486.540	5.964.573	6.486.540	5.964.573
Depósitos a Prazo	10.843.600	10.369.357	10.843.600	10.369.357
Depósitos Especiais	10.493	13.451	10.493	13.451
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	4.344.612	6.903.705	4.344.612	6.903.705
Carteira Própria	2.484.277	6.903.705	2.484.277	6.903.705
Carteira de Terceiros	1.457.489	--	1.457.489	--
Carteira Livre Movimentação	402.846	--	402.846	--
RECURSOS DE ACEITES, EMISSÃO DE TÍTULOS	22.638	61.452	22.638	61.452
Recursos de Letras Hipotecárias	22.638	61.452	22.638	61.452
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.348	167	1.348	167
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.348	167	1.348	167
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	59.402	16.140	59.402	16.140
Recursos em Trânsito de Terceiros	56.716	11.639	56.716	11.639
Transferências Internas de Recursos	2.686	4.501	2.686	4.501
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	12.601	96	12.601	96
Empréstimos no Exterior	12.601	96	12.601	96
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	24.686	81.083	24.686	81.083
Obrigações por Repasses - BNDES	5.974	5.651	5.974	5.651
Obrigações por Repasses - CEF	5.509	19.727	5.509	19.727
- Programa Habitacional	2.790	16.972	2.790	16.972
- Repasse Infra-estrutura	2.719	2.755	2.719	2.755
Obrigações por Repasses - Finame	13.203	12.806	13.203	12.806
Outras Instituições Oficiais	--	42.899	--	42.899
OUTRAS OBRIGAÇÕES	702.429	757.832	704.675	758.482
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	7.857	13.749	7.857	13.749
Carteira de Câmbio	1.751	277	1.751	277
Fiscais e Previdenciárias	249.589	237.911	251.362	238.559
- Provisão para Impostos e Contribuição sobre Lucros	193.960	134.010	195.704	134.657
- Impostos e Contribuição sobre Salários	30.581	87.308	30.590	87.308
- Outras	25.048	16.593	25.068	16.594
Recursos para Destinação Específica	110.118	50.101	110.118	50.101
Diversas	333.114	455.794	333.587	455.796
- Cheques Administrativos	1.615	70.675	1.615	70.675
- Provisão para Pagamentos a Efetuar	142.068	153.427	142.068	153.427
- Credores Diversos - País	34.422	16.981	34.422	16.981
- Credores por Recursos a Liberar	9.346	--	9.346	--
- Obrigações por Convênios Oficiais	133.441	192.430	133.441	192.430
- Outras	12.222	22.281	12.695	22.283

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
(em milhares de reais)

PASSIVO	Banco Nossa Caixa		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.817.905	1.726.118	1.817.905	1.726.118
DEPÓSITOS	263.451	377.123	263.451	377.123
Depósitos a Prazo	263.451	377.123	263.451	377.123
RECURSOS DE ACEITES, EMISSÃO DE TÍTULOS	13.680	25.972	13.680	25.972
Recursos de Letras Hipotecárias	13.680	25.972	13.680	25.972
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	158.866	184.381	158.866	184.381
Obrigações por Repasses - BNDES	15.727	17.867	15.727	17.867
Obrigações por Repasses - CEF	121.166	106.843	121.166	106.843
- <i>Programa Habitacional</i>	<i>105.521</i>	<i>89.261</i>	<i>105.521</i>	<i>89.261</i>
- <i>Repasse Infra-estrutura</i>	<i>15.645</i>	<i>17.582</i>	<i>15.645</i>	<i>17.582</i>
Obrigações por Repasses - Finame	21.973	27.157	21.973	27.157
Outras Instituições Oficiais	--	32.514	--	32.514
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.381.908	1.138.642	1.381.908	1.138.642
Fiscais e Previdenciárias	271.576	211.778	271.576	211.778
- <i>Provisão para Imposto de Renda Diferido</i>	<i>17.737</i>	<i>18.336</i>	<i>17.737</i>	<i>18.336</i>
- <i>Provisão para Riscos Fiscais</i>	<i>193.635</i>	<i>173.161</i>	<i>193.635</i>	<i>173.161</i>
- <i>Provisão para Impostos e Contribuição a Recolher</i>	<i>60.204</i>	<i>20.281</i>	<i>60.204</i>	<i>20.281</i>
Recursos para Destinação Específica	3.007	--	3.007	--
Diversas	1.107.325	926.864	1.107.325	926.864
- <i>Provisão para Pagamentos a Efetuar</i>	<i>13.562</i>	<i>12.039</i>	<i>13.562</i>	<i>12.039</i>
- <i>Provisões para Contingências</i>	<i>1.093.102</i>	<i>914.495</i>	<i>1.093.102</i>	<i>914.495</i>
. Trabalhistas	414.128	375.706	414.128	375.706
. Contencioso	456.755	335.848	456.755	335.848
. Fundo de Compensação de Variações Salariais	209.219	187.914	209.219	187.914
. Crédito Rural Alongamento Lei nº 9138/PESA	13.000	15.027	13.000	15.027
- <i>Outras</i>	<i>661</i>	<i>330</i>	<i>661</i>	<i>330</i>
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	63	62	63	62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.823.642	1.354.364	1.823.642	1.354.364
CAPITAL	788.601	788.601	788.601	788.601
De Domiciliados no País	788.601	788.601	788.601	788.601
RESERVAS DE CAPITAL	120.278	145.694	120.278	145.694
RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	34.289	35.594	34.289	35.594
RESERVAS DE LUCROS	109.578	87.111	109.578	87.111
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM	(366.526)	(566.665)	(366.526)	(566.665)
LUCROS ACUMULADOS	1.137.422	864.029	1.137.422	864.029
TOTAL DO PASSIVO	27.535.458	28.612.651	27.537.704	28.613.301

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
(em milhares de reais)

	Banco Nossa Caixa			Consolidado	
	2º semestre	Exercício			
		2003	2003	2002	2003
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.599.908	5.678.357	4.863.829	5.684.314	4.866.194
Rendas de Operações de Crédito	786.642	1.526.513	1.313.832	1.526.513	1.313.832
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.645.729	3.806.921	3.359.619	3.812.878	3.361.984
Resultado de Câmbio	3.322	6.188	6.986	6.188	6.986
Resultado das Aplicações Compulsórias	164.215	338.735	183.392	338.735	183.392
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.349.652)	(3.232.421)	(2.650.547)	(3.232.421)	(2.650.547)
Despesas de Captação	(1.204.690)	(2.958.811)	(2.358.053)	(2.958.811)	(2.358.053)
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	(18.553)	(39.071)	(28.921)	(39.071)	(28.921)
Provisão para Risco em Operações de Crédito	(126.409)	(234.539)	(263.573)	(234.539)	(263.573)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.250.256	2.445.936	2.213.282	2.451.893	2.215.647
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(868.404)	(1.586.182)	(1.605.964)	(1.590.396)	(1.607.638)
Rendas de Prestação de Serviços	175.943	322.559	295.919	322.559	295.919
Despesas de Pessoal	(562.939)	(1.031.155)	(920.823)	(1.031.187)	(920.823)
Outras Despesas Administrativas	(283.050)	(520.592)	(462.293)	(520.904)	(462.295)
- Despesas de Processamento de Dados	(58.276)	(107.840)	(90.533)	(107.975)	(90.533)
- Despesas de Depreciação e Amortização	(29.580)	(56.906)	(48.459)	(56.906)	(48.459)
- Despesas de Comunicações	(24.363)	(46.867)	(40.501)	(46.867)	(40.501)
- Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(23.601)	(46.855)	(46.926)	(46.855)	(46.926)
- Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(23.019)	(44.408)	(40.183)	(44.408)	(40.183)
- Despesas de Aluguéis	(21.141)	(39.484)	(33.054)	(39.484)	(33.054)
- Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(17.701)	(30.798)	(34.427)	(30.798)	(34.427)
- Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(15.400)	(28.746)	(27.793)	(28.746)	(27.793)
- Despesas de Propaganda e Publicidade	(21.617)	(25.282)	(29.701)	(25.282)	(29.701)
- Despesas de Material	(10.615)	(19.592)	(15.576)	(19.605)	(15.576)
- Despesas de Serviços de Terceiros	(9.493)	(17.203)	(11.537)	(17.208)	(11.537)
- Despesas de Água, Energia e Gás	(5.683)	(11.039)	(8.180)	(11.039)	(8.180)
- Outras	(22.561)	(45.572)	(35.423)	(45.731)	(35.425)
Despesas Tributárias	(83.322)	(151.726)	(116.814)	(152.094)	(117.091)
Resultado de Participações em Controladas	1.633	3.515	1.395	--	--
Outras Receitas Operacionais	62.717	121.241	104.535	121.262	104.535
- Rendas de Garantias Prestadas	47.691	81.548	48.137	81.548	48.137
- Reversão de Provisões Operacionais	635	6.243	21.462	6.243	21.462
- Recuperação de Encargos e Despesas	9.332	15.741	12.217	15.741	12.217
- Investimentos	--	--	7.915	--	7.915
- Contingência Trabalhista e Contenciosa	--	6.939	--	6.939	--
- Outras	5.059	10.770	14.804	10.791	14.804
Outras Despesas Operacionais	(179.386)	(330.024)	(507.883)	(330.032)	(507.883)
- Despesas NBC Cambial	--	--	(241.236)	--	(241.236)
- Despesas com Contingência	(157.088)	(284.102)	(233.129)	(284.102)	(233.129)
- Operações de Crédito	(6.870)	(12.651)	(11.250)	(12.651)	(11.250)
- Outras	(15.428)	(33.271)	(22.268)	(33.279)	(22.268)
RESULTADO OPERACIONAL	381.852	859.754	607.318	861.497	608.009
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	8.428	19.648	(31.133)	19.648	(31.133)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	390.280	879.402	576.185	881.145	576.876
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(170.013)	(392.329)	(268.339)	(394.072)	(269.030)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NO LUCRO	(21.196)	(37.731)	(35.989)	(37.731)	(35.989)
LUCRO LÍQUIDO	199.071	449.342	271.857	449.342	271.857
Número de Ações Integralizadas: 35.678.579					
Lucro por Ação: R\$	5,58	12,59	7,62	12,59	7,62

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
(em milhares de reais)

EVENTOS	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado- TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
				Legal	Outras			
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2003	788.601	145.387	34.941	79.694	19.930	(534.872)	1.066.046	1.599.727
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 - TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	174.762	--	174.762
- Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social	--	--	--	--	--	(6.416)	--	(6.416)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	(652)	--	--	--	652	--
- Impostos e Contribuição sobre a Reserva Especial - Lei nº 8.200/91	--	(307)	--	--	--	--	307	--
- Reversão de Impostos	--	--	--	--	--	--	300	300
- Baixa de Reserva de Capital - Incentivos Fiscais	--	(24.802)	--	--	--	--	--	(24.802)
Lucro Líquido do Período	--	--	--	--	--	--	199.071	199.071
Destinações:	--	--	--	9.954	--	--	(9.954)	--
Reserva Legal	--	--	--	--	--	--	(119.000)	(119.000)
Juros sobre Capital Próprio (R\$3,34 por Ação)	--	--	--	--	--	--	--	--
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	788.601	120.278	34.289	89.648	19.930	(366.526)	1.137.422	1.823.642
MUTAÇÕES DO PERÍODO	--	(25.109)	(652)	9.954	--	168.346	71.376	223.915

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
(em milhares de reais)

EVENTOS	Capital		Reservas de Capital		Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado- TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
	Social		Capital			Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	788.601	145.694	35.594	67.181	19.930	(566.665)	864.029	1.354.364		
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 - TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	212.971	--	212.971	--	212.971
- Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social	--	--	--	--	--	(12.832)	--	(12.832)	--	(12.832)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	(1.305)	--	--	--	1.305	--	1.305	--
- Impostos e Contribuição sobre a Reserva Especial - Lei nº 8.200/91	--	(614)	--	--	--	--	614	--	614	--
- Reversão de Impostos	--	--	--	--	--	--	599	--	599	599
- Baixa de Reserva de Capital - Incentivos Fiscais	--	(24.802)	--	--	--	--	--	--	--	(24.802)
Lucro Líquido do Período	--	--	--	--	--	--	449.342	--	449.342	449.342
Destinações:										
Reserva Legal	--	--	--	22.467	--	--	(22.467)	--	(22.467)	--
Juros sobre Capital Próprio (R\$ 4,37 por Ação)	--	--	--	--	--	--	(156.000)	--	(156.000)	(156.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	788.601	120.278	34.289	89.648	19.930	(366.526)	1.137.422	1.823.642		
MUTAÇÕES DO PERÍODO	--	(25.416)	(1.305)	22.467	--	200.139	273.393	469.278		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002
(em milhares de reais)

EVENTOS	Capital		Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado- TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
	Social	788.601			Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001		788.601	146.309	36.875	53.588	19.930	--	309.865	1.355.168
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 - TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	--	(694.990)	--	(694.990)
- Ajuste Proveniente Market to Market	--	--	--	--	--	--	--	596.834	596.834
- Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social	--	--	--	--	--	--	128.325	(151.653)	(23.328)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	--	(1.305)	--	--	--	1.305	--
- Ajuste da Provisão de Imposto de Renda	--	--	--	24	--	--	--	--	24
- Impostos e Contribuição sobre a Reserva Especial - Lei nº 8.200/91	--	--	(615)	--	--	--	--	615	--
- Reversão de Impostos	--	--	--	--	--	--	--	599	599
Lucro Líquido do Período	--	--	--	--	--	--	--	271.857	271.857
Destinações:									
Reserva Legal	--	--	--	--	13.593	--	--	(13.593)	--
Dividendos (R\$ 0,82 por Ação)	--	--	--	--	--	--	--	(29.400)	(29.400)
Juros sobre Capital Próprio (R\$ 3,43 por Ação)	--	--	--	--	--	--	--	(122.400)	(122.400)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	788.601	145.694	145.694	35.594	67.181	19.930	(566.665)	864.029	1.354.364
MUTAÇÕES DO PERÍODO	--	(615)	(615)	(1.281)	13.593	--	(566.665)	554.164	(804)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
(em milhares de reais)

	Banco Nossa Caixa			Consolidado	
	2º semestre 2003	Exercício			
		2003	2002	2003	2002
A - ORIGENS DOS RECURSOS	4.106.329	3.550.033	6.838.756	3.555.030	6.835.349
LUCRO LÍQUIDO	199.071	449.342	271.857	449.342	271.857
Ajustes ao Lucro Líquido	28.292	54.539	64.390	58.054	65.785
Depreciações e Amortizações	29.580	56.906	48.459	56.906	48.459
Resultado de Participações em Controladas	(1.633)	(3.515)	(1.395)	--	--
Reversão para Desvalorização de Outros Investimentos	(378)	(400)	5.009	(400)	5.009
Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso Próprio	723	1.548	12.317	1.548	12.317
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	28	1	36	1	36
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	3.878.938	3.046.151	6.502.473	3.047.633	6.497.671
Aumento dos Subgrupos do Passivo	3.811.017	1.146.240	6.450.780	1.147.836	6.451.430
Depósitos	1.409.395	900.828	2.226.752	900.828	2.226.752
Captação no Mercado Aberto	2.285.982	--	3.865.239	--	3.865.239
Recursos de Aceites , Emissão de Títulos	--	--	6.916	--	6.916
Relações Interfinanceiras e Interdependências	56.113	44.443	20	44.443	20
Obrigações por Empréstimos	11.548	12.506	--	12.506	--
Outras Obrigações	47.979	188.463	351.853	190.059	352.503
Redução dos Subgrupos do Ativo	57.403	1.886.895	40.761	1.886.895	40.555
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	--	1.886.512	--	1.886.512	--
Relações Interfinanceiras e Interdependências	24.530	23	11	23	11
Outros Valores e Bens	--	360	--	360	--
Outros Créditos	32.873	--	40.750	--	40.544
Alienação de Bens e Investimentos	10.404	12.902	10.932	12.902	5.686
Bens Não de Uso Próprio	1.690	3.105	2.748	3.105	2.748
Imobilizado de Uso	691	1.774	2.938	1.774	2.938
Investimentos	8.023	8.023	5.246	8.023	--
Dividendos Recebidos de Controladas	114	114	--	--	--
B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS	4.104.081	3.546.676	6.814.817	3.551.661	6.811.410
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	119.000	156.000	151.800	156.000	151.800
INVERSÕES EM	20.057	34.798	97.626	34.798	67.626
Participações Societárias	--	--	30.000	--	--
Bens Não de Uso Próprio	1.512	4.275	8.845	4.275	8.845
Imobilizado de Uso	17.446	29.424	58.781	29.424	58.781
Investimentos	1.099	1.099	--	1.099	--
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	28.863	36.275	46.865	36.275	46.865
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	3.730.112	627.490	6.514.573	632.475	6.541.166
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	914.742	--	3.445.342	--	3.445.342
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.738.319	60.943	1.173.463	64.498	1.200.056
Relações Interfinanceiras e Interdependências	18	94.753	1.299.477	94.753	1.299.477
Operações de Crédito	76.456	250.216	596.089	250.216	596.089
Outros Créditos	--	221.578	--	223.008	--
Outros Valores e Bens	577	--	202	--	202
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	206.049	2.692.113	3.953	2.692.113	3.953
Captação no Mercado Aberto	--	2.559.093	--	2.559.093	--
Recursos de Aceites, Emissão de Títulos	24.307	51.107	--	51.107	--
Relações Interfinanceiras e Interdependências	179.836	--	2.453	--	2.453
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	1.906	81.913	1.500	81.913	1.500
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	2.248	3.357	23.939	3.369	23.939
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA					
DISPONIBILIDADES					
Início do Período	84.142	83.033	59.094	83.033	59.094
Fim do Período	86.390	86.390	83.033	86.402	83.033
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	2.248	3.357	23.939	3.369	23.939

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
(em milhares de reais)

	Banco Nossa Caixa			Consolidado	
	2º Semestre 2003	Exercício			
		2003	2002	2003	2002
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
LUCRO LÍQUIDO	199.071	449.342	271.857	449.342	271.857
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO					
APLICADO/PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Provisão para Risco em Operações de Crédito	126.409	234.539	266.080	234.539	266.080
Provisão para Risco em Outros Créditos	6	144	2.507	144	2.507
Reversão para Risco em Outros Créditos - Opções para Incentivos Fiscais	(374)	(301)	--	(301)	--
Resultado de Participações em Controladas	(1.633)	(3.515)	(1.395)	--	--
Reversão/Provisão para Desvalorização de Outros Investimentos	(378)	(400)	5.009	(400)	5.009
Provisão para Perdas em Créditos Vinculados - FCVS	40.893	66.969	15.465	66.969	15.465
Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso Próprio	723	1.548	12.317	1.548	12.317
Depreciações e Amortizações	29.580	56.906	48.459	56.906	48.459
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES					
Aumento/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(914.742)	1.886.512	(3.445.341)	1.886.512	(3.445.341)
Aumento em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos					
Financeiros Derivativos	(2.738.319)	(60.943)	(1.172.548)	(64.498)	(1.199.765)
Redução em Relações Interfinanceiras	(101.309)	(141.546)	(69.943)	(141.546)	(69.943)
Aumento/Redução em Relações Interdependências	56.095	43.285	(2.441)	43.285	(2.441)
Aumento em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	--	(18.995)	--	(18.995)	--
Aumento em Operações de Crédito	(70.832)	(241.422)	(619.548)	(241.422)	(619.548)
Redução/Aumento em Outros Créditos	33.241	(221.421)	40.750	(222.851)	40.544
Aumento/Redução em Outros Valores e Bens	(577)	360	(202)	360	(202)
Baixa da Provisão para Risco em Operações de Crédito	(132.033)	(243.333)	(242.621)	(243.333)	(242.621)
Baixa da Provisão para Risco em Outros Créditos	--	--	(2.798)	--	(2.798)
Aumento em Outras Obrigações	47.979	188.463	351.229	190.059	352.503
Aumento em Resultado de Exercícios Futuros	28	1	36	1	36
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.426.172)	1.996.193	(4.543.128)	1.996.319	(4.567.882)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Aumento em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(94.890)	--	(1.244.979)	--	(1.244.979)
Alienação de Bens não de Uso Próprio	1.690	3.105	2.748	3.105	2.748
Alienação de Investimentos	8.023	8.023	5.246	8.023	--
Alienação de Imobilizado de Uso	691	1.774	2.938	1.774	2.938
Aquisição de Bens não de Uso Próprio	(1.512)	(4.275)	(8.845)	(4.275)	(8.845)
Aquisição de Investimentos	(1.099)	(1.099)	(30.000)	(1.099)	--
Aquisição de Imobilizado de Uso	(17.446)	(29.424)	(58.781)	(29.424)	(58.781)
Aplicações no Diferido	(28.863)	(36.275)	(46.865)	(36.275)	(46.865)
Dividendos Recebidos de Controladas	114	114	--	--	--
CAIXA LÍQUIDO APLICADO DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(133.292)	(58.057)	(1.378.538)	(58.171)	(1.353.784)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Aumento em Depósitos	1.409.395	900.828	2.226.752	900.828	2.226.752
Redução/Aumento em Captações no Mercado Aberto	2.285.982	(2.559.093)	3.865.239	(2.559.093)	3.865.239
Redução/Aumento em Recursos de Aceites, Emissão de Títulos	(24.307)	(51.107)	6.914	(51.107)	6.914
Aumento/Redução em Obrigações por Empréstimos	11.548	12.506	(1.500)	12.506	(1.500)
Redução em Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	(1.906)	(81.913)	--	(81.913)	--
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Pagos	(119.000)	(156.000)	(151.800)	(156.000)	(151.800)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO/ PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.561.712	(1.934.779)	5.945.605	(1.934.779)	5.945.605
AUMENTO/ REDUÇÃO NO CAIXA LÍQUIDO E DISPONIBILIDADES					
AUMENTO NO CAIXA E DISPONIBILIDADES	2.248	3.357	23.939	3.369	23.939
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS					
Início do Período	84.142	83.033	59.094	83.033	59.094
Fim do Período	86.390	86.390	83.033	86.402	83.033
AUMENTO EM DISPONIBILIDADES LÍQUIDO	2.248	3.357	23.939	3.369	23.939

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Veja Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002
E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003
(em milhares de reais)

	Banco Nossa Caixa						Consolidado			
	2º Semestre		Exercício							
	2003	%	2003	%	2002	%	2003	%	2002	%
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO										
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.250.256		2.445.936		2.213.282		2.451.893		2.215.647	
Receitas de Prestações de Serviços	175.943		322.559		295.919		322.559		295.919	
VALOR ADICIONADO	1.426.199		2.768.495		2.509.201		2.774.452		2.511.566	
Bens e Serviços Adquiridos de Terceiros	(253.470)		(463.687)		(413.833)		(463.998)		(413.835)	
Outros	(106.607)		(185.619)		(433.086)		(189.122)		(434.481)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.066.122		2.119.189		1.662.282		2.121.332		1.663.250	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO										
RECURSOS HUMANOS	503.908	48%	919.469	43%	822.593	50%	919.497	43%	822.593	50%
Salários e Honorários	365.706		664.640		590.299		664.666		590.299	
Encargos Sociais	48.710		90.128		84.579		90.130		84.579	
Benefícios	89.492		164.701		147.715		164.701		147.715	
GOVERNO	333.563	31%	693.472	33%	519.373	31%	695.587	33%	520.341	31%
Despesas Tributárias	83.322		151.726		116.814		152.094		117.091	
Imposto de Renda e Contribuição Social	170.013		392.329		268.339		394.072		269.030	
INSS sobre Salários	80.228		149.417		134.220		149.421		134.220	
DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS	119.000	11%	156.000	7%	151.800	9%	156.000	7%	151.800	9%
RETENÇÕES PARA REINVESTIMENTO	109.651	10%	350.248	17%	168.516	10%	350.248	17%	168.516	10%
Depreciação e Amortização	29.580		56.906		48.459		56.906		48.459	
Lucro Retido	80.071		293.342		120.057		293.342		120.057	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.066.122	100%	2.119.189	100%	1.662.282	100%	2.121.332	100%	1.663.250	100%

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo através de suas carteiras comercial, de crédito imobiliário e de câmbio.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2003 foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normativos do Banco Central do Brasil, que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas incluem a Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito, subsidiária criada em junho de 2002, da qual o Banco Nossa Caixa S.A. detém 83,24% das ações ordinárias nominativas, e a Nossa Caixa Previdência S.A., subsidiária criada em junho de 2002, da qual o Banco detém 82,15% das ações ordinárias nominativas. Os procedimentos adotados na consolidação estão em consonância com os princípios da Lei das Sociedades por Ações e normativos do Banco Central do Brasil.

Os componentes do ativo, passivo e do resultado são agregados às Demonstrações Contábeis Consolidadas na proporção da participação da controladora no capital da investida (vide nota 6 - Investimentos).

Complementarmente, o Banco Nossa Caixa S.A. está apresentando as Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência mensal.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários

b1) Estão registrados ao custo de aquisição acrescido da renda auferida e ajustado por provisão, quando necessário.

b2) Nos termos da Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, os Títulos e Valores Mobiliários estão registrados assim:

- Títulos para Negociação: ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do exercício.
- Disponíveis para Venda: ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida o Patrimônio Líquido. As ações de companhias abertas incluídas em Títulos e Valores Mobiliários estão registradas pelo valor de custo, ajustado a valor de mercado.
- Mantidos até o Vencimento: estão registrados pelo custo de aquisição, acrescidos da renda auferida até a data de encerramento do exercício.

c) Operações de Crédito

Estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do exercício, segundo o critério *pro rata* dia.

As principais operações de crédito são as seguintes:

c1) Empréstimos, Títulos Descontados e Financiamentos

Operações realizadas com pessoas físicas e jurídicas características da carteira comercial, são atualizadas até o 59º dia de atraso, e a receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo está classificada na linha de Receitas de Operações de Crédito.

c2) Financiamentos Imobiliários

Operações regulamentadas pelo Banco Central do Brasil nos termos da Resolução nº 3.005, de 30/7/2002, destinadas à produção de imóveis, bem como à aquisição ou construção de imóveis residenciais.

Nas operações de financiamentos imobiliários realizadas com pessoas físicas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação com cláusula de cobertura do FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais), o saldo registrado no exercício já se encontra ajustado do saldo residual não coberto por esse fundo, apurado nos termos do Decreto nº 97.222, de 14/12/1988, e Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

Os créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (apresentados no Balanço no título Relações Interfinanceiras – Sistema Financeiro da Habitação), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo valor de face, ajustado por provisão ao valor de mercado, considerando-se este com base em estudos desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento e Governo.

c3) Financiamentos Rurais e Agroindustriais

Operações realizadas com pessoas físicas e jurídicas originadas de aplicações livres, obrigatórias e recursos de repasses.

d) Provisão para Risco em Operações de Crédito

Constituída nos termos da Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do Banco Central do Brasil, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados em cada carteira (vide nota 5).

e) Outros Valores e Bens

Inclui Bens Não de Uso Próprio, que são inicialmente registrados ao custo de obtenção ou valor de mercado, dos dois, o menor.

A maior parte desses bens é representada por imóveis oriundos da carteira imobiliária.

f) Investimentos (vide nota 6)

Os Investimentos em Controladas foram avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial. Os outros investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

g) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de valores de reavaliação sobre imóveis de uso efetuada em 31 de maio de 1989, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o custo corrigido, às seguintes taxas anuais:

- Edificações.....	4,00%
- Equipamentos de Uso e Sistemas.....	10,00%
- Sistemas de Processamento de Dados e de Transporte.....	20,00%

h) Diferido

O diferido corresponde basicamente a gastos com desenvolvimento, licenças e direitos de uso de *softwares* e está sendo amortizado no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

A amortização é calculada linearmente à taxa de 20% ao ano.

i) Depósitos (excluídos os "À Vista"), Captações no Mercado Aberto, Recursos de Letras Hipotecárias, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses no País – Instituições Oficiais

As operações com cláusula de atualização monetária estão registradas considerando se o cálculo *pro rata* dia com base na variação do indexador pactuado.

As operações com encargos prefixados estão registradas a valor futuro e retificadas por conta redutora dos rendimentos/encargos a apropriar. O Banco Nossa Caixa S.A. não capta depósitos em moedas estrangeiras.

j) Imposto de Renda, Contribuição Social, Pasep e Cofins

São provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando-se, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada imposto:

- Imposto de Renda.....	15,00%
- Adicional de Imposto de Renda.....	10,00%
- Contribuição Social.....	9,00%
- Pasep.....	0,65%
- Cofins.....	4,00%

Os valores sob discussão judicial permanecem provisionados.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

O Banco Nossa Caixa S.A. adotou os procedimentos previstos na Circular nº 3.068, de 8/11/2001, para registro e avaliação de seus Títulos e Valores Mobiliários.

Amparado na Circular nº 3.129, de 27/6/2002, o Banco elaborou projeção do seu fluxo de caixa, permitindo que a carteira de Títulos e Valores Mobiliários fosse segregada nas seguintes categorias:

	Em milhares de reais
- Títulos para Negociação (ajustados a valor de mercado).....	6.828.334
- Títulos Disponíveis para Venda (ajustados a valor de mercado).....	746.654
- Títulos Mantidos até o Vencimento.....	10.103.377
Carteira total.....	17.678.365

a) Os papéis que compõem a Carteira de Títulos e Valores Mobiliários são representados por:

Em milhares de reais

	Livres	Vinculados a Operações Compromissadas	Vinculados ao Bacen	Vinculados à Prestação de Garantias	Total		
					Banco Nossa Caixa	Consolidado	
	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2003	31/12/2002	31/12/2002
Títulos de Renda Fixa							
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	8.473.737	2.479.924	4.875.191	14.868	15.843.720	17.093.327	17.093.327
Letras do Tesouro Nacional	1.361.651	--	--	--	1.361.651	7.904	7.904
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	--	--	66.024	66.024
Agro	3.487	--	--	--	3.487	5.973	5.973
Outros Títulos	45	--	--	--	45	174	174
CDB - Instituição Financeira Ligada	--	--	--	--	--	--	--
Ajuste a Valor de Mercado	24.196	1.078	--	34	25.308	(27.947)	26.593
Subtotal	9.863.116	2.481.002	4.875.191	14.902	17.234.211	17.145.455	17.172.048
Títulos de Renda Variável							
Ações de Companhias Abertas	926.205	--	--	--	926.205	926.239	926.239
Ajuste a Valor de Mercado	(482.051)	--	--	--	(482.051)	(667.244)	(667.244)
Subtotal	444.154	--	--	--	444.154	258.995	258.995
Total	10.307.270	2.481.002	4.875.191	14.902	17.678.365	17.404.450	17.431.043
Circulante (*)	6.770.567	2.481.002	2.508.273	6.115	11.765.957	12.103.522	12.130.115
Longo Prazo(*)	3.536.703	--	2.366.918	8.787	5.912.408	5.300.928	5.300.928

(*) Ajustado a valor de mercado

b) Os Títulos de Renda Fixa possuem os seguintes vencimentos:

Em milhares de reais

Títulos	Até	Acima	Acima	Acima	Acima	Total
	3 Meses	de 3 Meses até 12 Meses	de 12 Meses até 3 Anos	de 3 Anos até 5 Anos	de 5 Anos até 15 Anos	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	--	3.174.394	6.730.325	1.048.942	--	10.953.661
Letras do Tesouro Nacional Vinculados ao Banco Central	498.962	363.510	499.179	--	--	1.361.651
Letras Financeiras do Tesouro - LFT Vinculados à Prestação de Garantias	--	2.508.273	2.366.775	143	--	4.875.191
Letras Financeiras do Tesouro	--	6.081	8.787	--	--	14.868
Agro	--	807	2.680	--	--	3.487
ASTNs	--	45	--	--	--	45
Total	498.962	6.053.110	9.607.746	1.049.085	--	17.208.903

c) Os papéis que compõem a Carteira de Títulos e Valores Mobiliários estão assim demonstrados, considerando a sua categoria :

c1) Por Natureza e Faixas de Vencimentos:

Em milhares de reais

Títulos para Negociação (Circulante)	Até	Acima	Acima	Acima	Acima	Total
	3 Meses	de 3 Meses até 12 Meses	de 12 Meses até 3 Anos	de 3 Anos até 5 Anos	de 5 Anos até 15 Anos	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Carteira Livre e Compromissada	--	670.976	4.036.599	1.052.564	--	5.760.139
Letras do Tesouro Nacional - Carteira Livre	499.483	61.050	501.029	--	--	1.061.562
Letras Financeira do Tesouro Nacional - Vinculadas à Prestação de Garantias	--	6.115	--	--	--	6.115
Agro	--	518	--	--	--	518
Total	499.483	738.659	4.537.628	1.052.564	--	6.828.334

Em milhares de reais

Títulos Disponíveis para Venda	Sem	Até	Acima	Acima	Acima	Acima	Total
	Vencimento	3 Meses	de 3 Meses até 12 Meses	de 12 Meses até 3 Anos	de 3 Anos até 5 Anos	de 5 Anos até 15 Anos	
Letras do Tesouro Nacional - Carteira Livre	--	--	302.500	--	--	--	302.500
Ações	444.154	--	--	--	--	--	444.154
Total	444.154	--	302.500	--	--	--	746.654

Em milhares de reais

Títulos Mantidos Até o Vencimento	Até 3 Meses	Acima de 3 Meses até 12 Meses	Acima de 12 Meses até 3 Anos	Acima de 3 Anos até 5 Anos	Acima de 5 Anos até 15 Anos	Total
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Carteira Livre e Compromissada	--	2.506.088	2.698.058	12.276	--	5.216.422
Letras do Tesouro Nacional - Vinculadas a Compulsórios	--	2.508.273	2.366.775	143	--	4.875.191
Letras Financeira do Tesouro Nacional - Vinculadas a Garantias	--	--	8.787	--	--	8.787
Agro	--	252	2.680	--	--	2.932
ASINs	--	45	--	--	--	45
Total	--	5.014.658	5.076.300	12.419	--	10.103.377

c2) Por Natureza, Valor de Custo e de Mercado e Parâmetros Utilizados:

Em milhares de
reais

Títulos para Negociação	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Carteira Livre	3.839.677	3.861.498	21.821
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Carteira Compromissada	1.897.563	1.898.641	1.078
Letras do Tesouro Nacional - Carteira Livre	1.059.183	1.061.562	2.379
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Vinculadas a Garantias	6.081	6.115	34
Agro	555	518	(37)
Total	6.803.059	6.828.334	25.275

Os parâmetros utilizados para determinação dos valores de mercado são:

- PU de Balanço (preços das negociações realizadas no Selic);
 - Preços para Lastro de Títulos Federais (Resolução nº 550);
 - Cotação dos negócios realizados na Cetip (para apuração de preços do Agro).
- O ajuste a valor de mercado é reconhecido no resultado nos termos da Circular Bacen nº 3.068/01.

Em milhares de reais

Títulos Disponíveis para Venda	Valor de Custo	Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado
Ações	926.205	444.154	(482.051)
Letras do Tesouro Nacional - Carteira Livre	302.467	302.500	33
Total	1.228.672	746.654	(482.018)

Os parâmetros utilizados para determinação dos valores de mercado são:

- Cotação média do Boletim Diário de Valores de São Paulo;
- PU de balanço (preços das negociações realizadas no Selic);
- Preços para Lastro de Títulos Federais (Resolução nº 550).

O ajuste a valor de mercado é reconhecido no Patrimônio Líquido nos termos da Circular Bacen nº 3.068/01.

Em milhares de reais

Títulos Mantidos até o Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Carteira Livre	4.634.060	4.628.605
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Carteira Compromissada	582.362	582.256
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Vinculadas a Compulsórios	4.875.191	4.880.215
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Vinculadas a Garantias	8.787	8.814
Agro	2.932	2.779
ASINs	45	45
Total	10.103.377	10.102.714

O ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não estando registrado na contabilidade, nos termos da Circular Bacen nº 3.068/01.

c3) Títulos reclassificados neste exercício e o reflexo no resultado:

Em milhares de reais

Títulos de Renda Fixa	Montante do Títulos Reclassificados	Reflexo no Resultado	Classificação	
			Anterior	Atual
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	808.648	587	Disponível para Venda	Títulos para Negociação
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	1.462.421	(93)	Mantidos até o Vencimento	Títulos para Negociação
Agro	1.058	(70)	Mantidos até o Vencimento	Títulos para Negociação
Total	2.272.127	424		

A reclassificação praticada teve como objetivo recompor as condições de liquidez do Banco.

c4) Os ganhos referentes a ajustes de mercado, não realizados no exercício e no semestre, relativos a Títulos e Valores Mobiliários classificados na categoria Títulos Disponíveis para a Venda, por natureza de papel, são:

Em milhares de reais

Ganhos	2ºSemestre 2003	Exercício 2003
Letras do Tesouro Nacional	33	33
Ações	174.729	174.729
Total	174.762	174.762

d) Títulos de Renda Variável são representados por ações das seguintes empresas:

Em milhares de reais

Nome da Empresa	31/12/2003			31/12/2002		
	Qtde de Ações	Saldo	Ajuste a Valor de Mercado	Qtde de Ações	Saldo	Ajuste a Valor de Mercado
	Lotes de Mil			Lotes de Mil		
Cesp - Companhia Energética de São Paulo	12.822.481,440	794.877	(628.130)	12.822.481,440	794.877	(705.150)
Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista	12.822.481,440	109.738	54.963	12.822.481,440	109.738	(38.115)
Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê	7.686.364,200	19.026	78.974	7.686.364,200	19.027	69.367
Outras	112.057,263	2.564	12.142	114.257,152	2.597	6.654
Total	33.443.384,343	926.205	(482.051)	33.445.584,232	926.239	(667.244)

NOTA 5 - CARTEIRA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Diversificação por Tipo de Operação e Classificação nos Níveis de Risco, nos Termos da Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do Banco Central do Brasil

Em milhares de reais

Tipo de Operação	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Financiamentos Habitacionais	27.518	65.589	47.789	33.431	23.845	12.628	11.055	12.408	17.933	252.196
Financiamentos Hipotecários	—	5	20	20	—	—	—	—	—	45
Financiamentos de Infra-estrutura	15	11.382	593	28.180	1.589	757	424	400	1.268	44.608
Crédito Pessoal	7.832	61.731	69.586	1.222.284	378.508	13.522	11.023	10.166	61.824	1.836.476
Cheque (Física e Jurídica)	113.495	69.368	370.127	46.676	21.659	8.372	5.266	6.514	24.497	665.974
Capital de Giro	71.895	44.284	204.569	106.168	191.036	12.518	11.643	11.145	37.002	690.260
Crédito Rural	39.370	102.752	37.828	22.972	8.832	4.029	3.313	2.995	5.664	227.755
Finame	14.810	12.141	3.923	1.243	592	900	191	363	879	35.042
Bens Duráveis/Serviços	298	871	1.296	17.370	26.705	1.267	320	360	2.844	51.331
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	57	—	—	—	—	—	—	—	—	57
Cartão de Crédito	—	6	—	2	2	—	—	—	—	10
Adiantamentos a Depositantes	113	7	107	1.884	97	102	51	68	349	2.778
Total	275.403	368.136	735.838	1.480.230	652.865	54.095	43.286	44.419	152.260	3.806.532

b) A composição por vencimento pode ser assim demonstrada:

Em milhares de reais

Faixas	31/12/2003	
	Parcelas	
	Vincendas	Vencidas
Até 30 dias	591.641	59.960
De 31 a 60 dias	394.060	22.832
De 61 a 90 dias	343.195	17.418
De 91 a 120 dias	166.165	17.534
De 121 a 150 dias	196.867	15.171
De 151 a 180 dias	177.708	15.159
Com mais de 180 dias	1.717.194	71.628
Total	3.586.830	219.702

c) Composição por Setor de Atividade

As operações de crédito apresentadas no Balanço Patrimonial, no Circulante e Realizável de Longo Prazo, estão compostas por Pessoas Físicas no montante de R\$ 2.682.378 mil e Pessoas Jurídicas no valor de R\$ 1.124.154 mil, que estão distribuídos nos seguintes segmentos da economia: PJ – Indústria - R\$ 236.502 mil, PJ - Comércio - R\$ 514.306 mil e PJ - Outras Atividades - R\$ 373.346 mil.

d) Distribuição das Operações por Nível de Risco e Respectiva Provisão

Em milhares de reais

Nível de Risco	31/12/2003			31/12/2002		
	Valor	%	Provisão	Valor	%	Provisão
AA	275.403	7,24	--	253.266	7,10	--
A	368.136	9,67	1.841	401.033	11,24	2.005
B	735.838	19,33	7.358	660.403	18,52	6.604
C	1.480.230	38,88	44.407	1.304.315	36,59	39.129
D	652.865	17,15	65.287	621.763	17,44	62.176
E	54.095	1,42	16.228	71.129	2,00	21.339
F	43.286	1,14	21.643	46.962	1,32	23.481
G	44.419	1,17	31.093	40.206	1,13	28.144
H	152.260	4,00	152.260	166.033	4,66	166.033
Total	3.806.532	100,00	340.117	3.565.110	100,00	348.911

e) Concentração de Crédito

A concentração de crédito por tomador no encerramento deste exercício se apresenta como segue:

Em milhares de reais

	31/12/2003	
	%	Valor
10 Maiores Devedores	1,40	53.326
50 Maiores Devedores	3,29	125.200
100 Maiores Devedores	4,40	167.623
Demais	95,60	3.638.909
Total	100,00	3.806.532

f) Provisão para Risco em Operações de Crédito

Foi constituída levando se em consideração a classificação das operações de crédito na ordem crescente de risco prevista no artigo 1º da Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do Banco Central do Brasil, e os aspectos explicitados no artigo 2º da citada Resolução.

Amparado no artigo 2º da Resolução Bacen nº 2.697, de 24/2/2000, neste exercício o Banco adotou critério interno de classificação, com base na perda esperada do produto, para as operações com responsabilidade total de valor inferior a R\$ 50 mil, exceto para as Operações de Câmbio, Crédito Rural (Plano Empresário – Pessoa Jurídica e Finame) e Financiamento Habitacional (Pessoa Física), alterando o procedimento até então praticado.

Neste exercício, a provisão para risco apresentou a seguinte movimentação:

	2º Semestre 2003	Em milhares de reais Exercício	
		2003	2002
Saldo Inicial da Provisão	345.741	348.911	325.452
(+) Complemento	126.409	234.539	266.080
(-) Baixas no Período	(132.033)	(243.333)	(242.621)
Saldo Final da Provisão	340.117	340.117	348.911

Neste exercício, foram recuperados créditos, anteriormente baixados em provisão, no montante de R\$ 53.050 mil, sendo R\$ 27.199 mil no segundo semestre de 2003.

g) Montante de Operações Renegociadas

Em 31 de dezembro de 2003, o montante de operações de crédito renegociadas era de R\$ 125.158 mil, sendo R\$ 74.925 mil de Pessoas Físicas e R\$ 50.233 mil de Pessoas Jurídicas. As operações objeto de renegociação eram originárias da carteira comercial do Banco.

NOTA 6 - INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos é a seguinte:

	Em milhares de reais Banco Nossa Caixa		Consolidado 31/12/2003
	31/12/2003	31/12/2002	
Investimentos Incentivados	7.001	32.371	7.001
Investimentos Não Societários, Não Incentivados	3.052	11.076	3.052
Subsidiárias - Participações	29.550	26.149	--
Subtotal	39.603	69.596	10.053
(-) Provisão	(5.692)	(7.760)	(5.692)
Total	33.911	61.836	4.361

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método da Equivalência Patrimonial dos Investimentos foram registrados em contas de resultado, sob o título Resultado de Participações em Controladas, e

corresponderam a R\$ 3.515 mil neste exercício, sendo R\$ 1.633 mil no segundo semestre, no Banco Nossa Caixa S.A.

Em milhares de reais

Empresa	Capital Social	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado	Participação no Capital Social	Valor dos Investimentos	Valor da Equivalência
Nossa Caixa S.A. - Adm. de Cartões de Crédito	10.000	11.533	1.436	83,24%	9.884	1.195
Nossa Caixa Previdência S.A.	20.000	23.004	2.824	82,15%	19.666	2.320
Total	--	--	--	--	29.550	3.515

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 35.678.579 ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal. Tem como acionista majoritária a Fazenda do Estado de São Paulo, com 99,99% das ações.

O Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos equivalentes a 6% sobre o lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 10.303/01. O Banco Nossa Caixa S.A., durante este exercício, pagou aos acionistas o montante de R\$ 156.000 mil de Juros sobre o Capital Próprio. Com base no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, e ainda amparado no seu Estatuto Social, o valor dos Juros sobre o Capital Próprio foi imputado ao valor dos dividendos para todos os efeitos legais. O montante desses juros foi lançado em despesas e resultou em diminuição do Imposto de Renda e da Contribuição Social em R\$ 53.040 mil, estando em conformidade com as determinações da Circular nº 2.739, de 19/2/1997, do Banco Central do Brasil.

NOTA 8 - PLANOS DE BENEFÍCIOS

O Banco Nossa Caixa S.A. é patrocinador do Economus - Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo principal é suplementar aos empregados admitidos após 13 de maio de 1974 os benefícios concedidos pelo sistema oficial de previdência social e que adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas matemáticas referentes à aposentadoria e repartição para os demais benefícios a serem pagos aos participantes do fundo, cujo plano é o de Benefício Definido.

O Banco contribui mensalmente com 7,26% sobre a folha de pagamento dos participantes, para o custeio previdenciário e administrativo, tendo atingido R\$ 32.760 mil neste exercício, sendo R\$ 18.361 mil no segundo semestre de 2003. Os participantes contribuem com percentuais de 2% a 11,46% do salário, e a relação de contribuição patrocinador/participante é paritária.

O Banco está promovendo mudança no Plano de Benefício Definido e desenvolvendo um novo plano, na modalidade de Contribuição Definida, com os objetivos de reduzir riscos futuros para a Instituição e oferecer um plano mais moderno e flexível a seus empregados, que ainda se encontra em processo de estudos:

- a) Para efeito de cálculo de sua Reserva Atuarial, o Economus baseou-se na legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e permite a utilização do INPC mais juros de até 6% a.a. para cálculo do valor presente das obrigações futuras. Assim obteve um déficit atuarial acumulado de R\$ 639.779 mil, sobre o qual o Banco tem responsabilidade de 50%.

O Economus, durante o exercício de 2003, adquiriu títulos de longo prazo, rentabilizados com

taxa média de 10,22%. Os rendimentos gerados por esses papéis de longo prazo em 31 de dezembro de 2003 representavam o montante de R\$ 470.111 mil de receitas futuras que, apropriadas, reduzem o déficit para R\$ 169.668 mil. Esse resultado será equacionado com o redesenho do plano de Benefício Definido e a implementação de um novo plano de Contribuição Definida, no decorrer de 2004.

- b) O Banco Nossa Caixa S.A., em cumprimento ao disposto na Deliberação CVM nº 371, de 13/12/2000, e acolhendo recomendação do Ibracon, utilizou-se de cálculo atuarial que contemplou a mesma base utilizada para cálculo das Reservas Matemáticas do Economus, aplicando a taxa de juros líquida de 9% a.a. para determinação do valor presente de suas obrigações futuras, o que resultou em déficit de R\$ 36.594 mil, já devidamente provisionado.

A taxa líquida de 9% a.a. utilizada para cálculo do passivo atuarial da Patrocinadora representa, na data do balanço, uma taxa de juros com base em negócios praticados no mercado para papéis de primeira linha e em condições consistentes com as obrigações dos benefícios de aposentadoria.

Nos termos da interpretação técnica do Ibracon 01/01 NPC 26 e do item 81 da Deliberação CVM nº 371, de 13/12/2000, divulgamos as informações pertinentes:

a) Características dos Planos

- ✓ **Plano Básico – Regulamento Geral:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença e de auxílio-reclusão, os auxílios natalidade e funeral e os pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 1.713 participantes assistidos, 286 pensionistas e 10.158 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e o seu custeio é de responsabilidade paritária entre os participantes e o patrocinador.
- ✓ **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 1:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação do auxílio-doença e do auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e os pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 9 participantes assistidos, 2 pensionistas e 1.340 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.
- ✓ **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 2:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de auxílio-natalidade e os pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 7 pensionistas e 2.007 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.

b) Conciliação dos Ativos e Passivos em 31 de Dezembro de 2003

Em milhares de reais	
Ativo Líquido do Plano	1.314.891
(-) Valor Presente das Obrigações	1.351.485
- Benefício Definido	1.349.990
- Fundo de Oscilação	1.495
(-) Ganhos e Perdas Atuariais Não Reconhecidos	--
(-) Custo do Serviço Passado Não Reconhecido	--
Passivo Atuarial Não Coberto e Reconhecido	(36.594)

c) Total da Despesa Apurada conforme Deliberação CVM nº 371

Em milhares de reais	
Custo do Serviço Corrente	27.263
Custo de Amortização de Déficit Técnico	--
Custo dos Juros (9% a.a.)	98.456
Diferença entre o Rendimento Efetivo e o Esperado	--
Perdas Atuariais	--
Custo do Serviço Passado	--
Redução ou Liquidação Antecipada do Plano	--
Total	125.719

d) Principais Premissas

Taxa de Juros Líquida para o Cálculo do Valor	Presente	9% a.a.
Taxa de Rendimento Bruto Esperado sobre os Ativos		Entre 9% e 10% + INPC
Tábua de Mortalidade		IBGE-2002, com margem de segurança de 20%
Regime de Financiamento das Aposentadorias		Capitalização, pelo método de Crédito Unitário Projetado

NOTA 9 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco Nossa Caixa S.A. constituiu Crédito Tributário – Imposto de Renda e Contribuição Social, até junho de 1999, sobre despesas indedutíveis temporariamente, com Provisão para Contingências, Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, Provisão para Outros Créditos e Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável. O prazo de realização das referidas provisões está associado à realização dos ativos e passivos respectivos.

A partir do segundo semestre de 1999, considerando as alterações promovidas pelo Banco Central do Brasil através da Circular nº 2.916, de 6/8/1999, que altera a ponderação de risco desses ativos, passando de 100% para 300%, o que a médio e longo prazo exige a alocação de mais capital para o enquadramento no limite de compatibilização do patrimônio líquido ajustado com grau de riscos dos ativos (Tratado da Basiléia), a Administração, adotando uma postura conservadora, resolveu, a partir de 1º julho de 1999, suspender a constituição do Crédito Tributário – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as despesas.

Neste exercício, atendendo às exigências contidas na Resolução nº 3.059, de 20/12/2002, e Circular nº 3.171, de 30/12/2002, do Banco Central do Brasil, o Banco Nossa Caixa S.A. elaborou estudo técnico comprovando a capacidade em realizar os referidos créditos tributários.

De acordo com este estudo, a expectativa de realização está assim demonstrada:

Em milhares de reais

Base de Cálculo do Crédito Tributário	Dezembro		Dezembro 2003	Alíquota	Crédito Tributário	Baixas até Dezembro 2003	Valor Presente	Realização Até					Acima de 5 Anos	Créditos Não Ativados
	2002	2003						2004	2005	2006	2007	2008		
Provisão para Contingências Judiciais e Legais	134.935	124.510		33,00%	41.089	10.425	87.989	9.920	9.920	9.920	9.920	9.920	74.910	273.501
Provisão para Contingências Trabalhistas	189.453	182.679		33,00%	60.284	6.774	122.683	4.299	4.299	4.299	4.299	4.299	161.186	231.449
Provisão para Contingências - FCVS	385.033	298.649		33,00%	98.554	86.384	224.639	32.416	54.186	54.186	54.186	54.186	49.489	473.180
Provisão para Risco de Crédito	105.597	79.198		33,00%	26.123	26.399	66.976	26.399	26.399	26.399	--	--	--	209.422
Outros	--	--		--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	572.506
Subtotal (1)	815.018	685.036			226.050	129.982	502.287	73.034	94.804	94.804	94.804	68.405	285.585	1.760.058
Provisão para Desvalorização de Títulos - Ações	388.861	349.975		33,00%	115.491	38.886	254.199	38.886	38.886	38.886	38.886	38.886	155.544	--
Subtotal (2)	388.861	349.975			115.491	38.886	254.199	38.886	38.886	38.886	38.886	38.886	155.544	
Total	1.203.879	1.035.011			341.541	168.868	756.486	111.920	133.690	133.690	107.291	107.291	441.129	1.760.058
Crédito Tributário														
Até R\$ 120.000,00 - 15%	18	18					18	18	18	18	18	18	18	18
Acima de R\$ 120.000,00 - 25%	300.940	258.722					188.592	27.961	33.405	33.405	26.805	26.805	110.252	439.985
Crédito Tributário - Imposto de Renda (25%)	300.958	258.740				29.511	188.610	27.979	33.423	33.423	26.823	26.823	110.270	440.003
Crédito Tributário - Contribuição Social (8%)	96.310	82.801				9.444	60.519	8.954	10.695	10.695	8.583	8.583	35.290	168.755
Total	397.268	341.541				38.955	249.129	36.933	44.118	44.118	35.406	35.406	145.560	608.758
(1) Baixa contra Resultado								24.101	31.286	31.286	22.574	22.574	94.302	608.758
(2) Baixa contra Patrimônio Líquido - em consonância com o tratamento contábil na Resolução nº 3.059/02 e Circular nº 3.171/02								12.832	12.832	12.832	12.832	12.832	51.258	--

A alíquota de constituição (junho/1999) e realização é de 25% para Imposto de Renda e 8% para Contribuição Social. Se a totalidade dos créditos fosse registrada com base na alíquota vigente, o total do ativo passaria de R\$ 341,5 milhões para R\$ 351,8 milhões, sendo R\$ 6,8 milhões no resultado e R\$ 3,4 milhões no Patrimônio Líquido. O montante de R\$ 608,7 milhões refere-se a créditos posteriores a junho de 1999, não ativados, apurados à alíquota de 34%.

Os prazos e valores de realização foram assim determinados:

- a) Provisões para Contingências Legais e Judiciais e Contingências Trabalhistas: a realização proposta tem com base a média das ações encerradas nos últimos 36 meses, porém será realizado um valor maior se as ações efetivamente encerradas forem superiores à média.
- b) Provisão para Contingências de Créditos junto ao FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais): não obstante a perspectiva de novação não ocorrida neste exercício e o não-recebimento dos valores previstos, o Banco Nossa Caixa S.A. realizou Créditos Tributários de R\$ 28,5 milhões no período. Para o período de 2004 a 2008, foi proposta a baixa de montantes considerando-se a expectativa de recebimento, entretanto será baixado o maior valor entre a expectativa e o efetivo recebimento.
- c) Provisão para Risco de Crédito: está sendo realizada mensalmente, pelo prazo de 60 meses. A realização teve início em 2002 restando ainda 36 meses de realização.
- d) Provisão para Desvalorização de Títulos – Ações: a realização está condicionada à retomada do processo de privatização das Estatais Paulistas, que até o momento não tem definição de data. Em razão desse cenário, a Administração decidiu pela realização dos créditos ao longo dos 10 próximos anos, de forma linear, iniciando em 2003. Caso ocorra a alienação dos investimentos cujo montante dos créditos tributários supere o valor já realizado, será efetuada a baixa proporcional ao total alienado.

Para cálculo do valor presente, foram utilizadas as taxas médias de captação projetadas pelo estudo técnico. Para os valores cuja realização está previsto para ocorrer após 5 anos, utilizou-se a premissa de realização dentro desse período, sendo utilizada a taxa correspondente ao ano de 2008.

NOTA 10 - LIMITES OPERACIONAIS

O Banco Nossa Caixa S.A. encontra-se enquadrado nos limites operacionais, apresentando a seguinte posição em 31 de dezembro de 2003:

Em milhares de reais

Limites Operacionais	31/12/2003			31/12/2002		
	Exigência	Situação	Margem	Exigência	Situação	Margem
1 Patrimônio Líquido Exigido Compatível com Grau de Risco da Estrutura de seus Ativos - Passivos e Contas de Compensação Resolução nº 2.099/94 - Anexo IV	699.572	1.823.642	160,67%	658.748	1.354.364	105,59%
2 Índice de Imobilização - Resolução nº 2.283/96	911.821	357.199	60,83%	677.182	378.105	44,17%
3 Patrimônio Líquido Mínimo - Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	307.010	1.823.642	494,00%	313.310	1.354.364	332,27%
4 Capital Realizado Mínimo - Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	307.010	788.601	156,86%	313.310	788.601	151,70%

NOTA 11 – CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Os compromissos de recompra de títulos a preços fixos, com vencimento em 2 de janeiro de 2004, estão lastreados por Letras Financeiras do Tesouro no montante de R\$ 2.484.277 mil (títulos próprios).

NOTA 12 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco Nossa Caixa S.A. tem trabalhado de maneira competente na avaliação e gerenciamento dos riscos de liquidez, de mercado, operacional e de crédito. O estudo do risco de mercado é realizado sob a metodologia do Valor em Risco (VaR), Testes de Sensibilidade e *Stress* e análise de *Asset Liability Management (ALM)* – gestão de ativos e passivos. Os procedimentos adotados para o acompanhamento da liquidez concentram-se na avaliação do fluxo de caixa da Instituição, análises estatísticas e na averiguação do *holding period* de nossas aplicações, mediante as ocorrências das negociações dos títulos públicos federais, enquanto que, para o risco operacional, segue-se com a identificação das contas contábeis que representam perdas, sendo que as contas já identificadas são tratadas lançando-se mensalmente os valores, objetivando o acompanhamento e monitoramento do montante das perdas.

NOTA 13 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Provisão para Contingências

As contingências, referentes a reclamações trabalhista e contencioso cível, são avaliadas pelo Departamento Jurídico em conjunto com a Administração. Para aquelas que representam risco de perda, é constituída provisão em montantes julgados suficientes. Neste exercício, foi levado a débito do resultado complemento de provisão no montante de R\$ 257.404 mil, sendo R\$ 145.150 mil no segundo semestre, que estão apresentados em Outras Despesas Operacionais – Contingências, na Demonstração de Resultado.

b) Garantias Concedidas

O Banco Nossa Caixa S.A. concedeu garantias, através de fianças bancárias, cujo montante vigente em 31 de dezembro de 2003 era de R\$ 6.224 mil, sendo em 31 de dezembro de 2002 R\$ 8.737 mil, representados da seguinte forma:

Em milhares de reais

	31/12/2003	31/12/2002
Pessoa Jurídica	4.311	6.761
Serviço	1.655	3.542
Comércio	1.988	2.095
Indústria	668	1.124
Pessoa Física	1.913	1.976

NOTA 14 – EVENTO SUBSEQUENTE

Captação de Recursos no Exterior

Como parte da sua estratégia de ampliação dos negócios internacionais, o Banco Nossa Caixa S.A. estruturou, no segundo semestre de 2003, um programa de emissões externas (*Euro Medium – Term Note Programme*), no valor de US\$ 1bilhão. O Programa foi coordenado pelo UBS Investment Bank e tem o Deutsche Bank AG como agente fiscal.

Em janeiro de 2004, o Banco Nossa Caixa S.A. realizou a primeira emissão, no valor de US\$ 100 milhões, no âmbito do programa. As Notas têm vencimento em janeiro de 2006, cupom semestral de 3,875% ao ano e retorno global (*yield to investor*) de 4% ao ano. O Banco Nossa Caixa S.A. pretende canalizar esses recursos para ampliar as suas operações comerciais com clientes.

A emissão de outras séries não tem data definida nem é obrigatória e poderá ser feita em outras moedas.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas do
BANCO NOSSA CAIXA S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais do BANCO NOSSA CAIXA S.A. e os balanços patrimoniais consolidados do BANCO NOSSA CAIXA S.A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios e aos semestres findos naquela data e, adicionalmente, as demonstrações, individuais e consolidadas, do fluxo de caixa e do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e para o semestre findo em 31 de dezembro de 2003, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do banco, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1 acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, individuais e consolidadas, referentes aos exercícios e aos semestres findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações, individuais e consolidadas, do fluxo de caixa e do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 e para o semestre findo em 31 de dezembro de 2003 foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria, estando apresentadas de forma apropriada, como informações complementares, cujos dados são consistentes com aqueles utilizados na elaboração das demonstrações contábeis obrigatórias.

São Paulo, 16 de janeiro de 2004.

BDO Directa Auditores S/C
CRC N° 2SP013002/O-3

Clóvis Ailton Madeira
CRC N° 1SP106895/S-8

[página intencionalmente deixada em branco]

-
- Demonstrações Financeiras do Banco Nossa Caixa relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2004 e respectivo parecer dos auditores independentes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2004

Apresentamos a seguir o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco Nossa Caixa S.A. do exercício de 2004, elaborados na forma da legislação societária.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2004 foi particularmente importante para o Banco Nossa Caixa. Ele representou o início de uma nova etapa da Instituição, com a implementação de um ambicioso plano de reposicionamento no mercado. A direção da Empresa ajustou as rotinas e ações e, ao mesmo tempo, definiu um amplo projeto de consolidação da rede e expansão dos negócios. Foram movimentos coordenados, para lançar bases sólidas de crescimento, e que trouxeram retorno para os controladores.

E os números mostram esse novo direcionamento. Os ativos do Banco totalizaram R\$ 31,3 bilhões em dezembro de 2004, um crescimento de 13,5% em relação aos números registrados em 2003. As operações de crédito apresentaram uma expansão de 27,5%, resultado de uma *performance* extraordinária no segmento de pessoas físicas. Nesse item, o crédito consignado em folha de pagamento teve um papel importante, tanto na atração de novos clientes quanto no crescimento do crédito.

Como resultado do foco no modelo de negócios, a rede de agências foi agressiva na venda de produtos e serviços. A comercialização de cartões de crédito ficou acima da expectativa. Foram mais de 320 mil cartões vendidos no ano. O número de contas correntes foi ampliado em 18,9% e as cadernetas de poupança, em 11,9%.

A rede de atendimento foi reforçada com a implementação de um novo projeto de correspondentes bancários. A mudança do modelo representou um ganho na parceria com o comerciante, com a agregação de mais serviços à sua atividade comercial. A Nossa Caixa já detém 9% do total de agências bancárias do Estado de São Paulo e, considerando os postos de atendimento bancário (PABs), a participação atinge 10,5%.

No desenvolvimento de novos produtos e serviços, merece destaque o atendimento aos governos municipais. O Banco optou por ser um importante parceiro na gestão financeira das prefeituras paulistas e para isso elaborou produtos simples e eficazes. Em 2004, a ênfase ficou com a opção de utilização da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) pelos municípios, o cartão de compra eletrônica e a inscrição via Internet para concursos públicos.

O lucro líquido em 2004 foi de R\$ 358,8 milhões, um pouco abaixo do resultado apresentado no ano anterior. Essa *performance*, entretanto, é explicada pelos ajustes necessários no quadro de pessoal, com a adoção de um Programa de Desligamento Voluntário (PDV). O pagamento aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, representou 44,9% do lucro, ou seja, R\$ 161,0 milhões.

Os fundamentos apresentados em 2004 credenciam a Nossa Caixa a prever realizações ainda maiores nos próximos anos. Agradecemos o apoio e o decisivo respaldo do acionista controlador. O Conselho de Administração da Nossa Caixa reconhece o estímulo e a confiança que tornaram possíveis o desenvolvimento e a execução de um trabalho profissional e também competente. É importante ainda ressaltar a participação dos empregados na elaboração desse novo capítulo da Instituição. O trabalho em equipe foi responsável por ações eficientes e bem-sucedidas. E, aos nossos clientes, nosso reconhecimento pelo saudável relacionamento.

Conselho de Administração

PERFIL E DESTAQUES 2004

O Banco Nossa Caixa S.A. (Nossa Caixa) é o maior banco público estadual do Brasil. Em 2004, ocupava o 10º lugar no *ranking* das maiores instituições financeiras do País pelo critério de ativos totais e o 9º pelo total de depósitos, sendo, ainda, o 5º em depósitos de poupança, de acordo com as estatísticas do Banco Central do Brasil.

Atua também como agente financeiro do Estado de São Paulo, mantendo importante papel na execução dos programas estaduais de desenvolvimento e na gestão financeira de fundos e projetos sociais.

A Nossa Caixa passa por um amplo processo de mudança, visando ao reposicionamento no mercado, para firmar-se como um banco de varejo regional, com presença mais expressiva no Estado de São Paulo, com foco em pessoas físicas – principalmente funcionários públicos –, pequenas e médias empresas e setor público.

O processo de mudança ainda está em curso, mas já apresenta resultados decorrentes desse novo posicionamento da Instituição.

A seguir ressaltamos as ações mais relevantes de 2004:

- **Modernização, ampliação do número de lojas e reformulação do horário de auto-atendimento:** remodelagem das lojas e do horário de auto-atendimento. A rede foi ampliada para 409 lojas, prestando atendimento das 6 às 22 horas, 7 dias por semana.
- **Modelo de segmentação:** implantação do atendimento segmentado que objetiva um atendimento especializado e focado na necessidade de cada cliente.
- **Presença em 100% dos municípios do Estado:** compromisso da Nossa Caixa com a universalização de seus serviços bancários em São Paulo, disponíveis em todos os 645 municípios.
- **Inauguração da agência em Brasília:** para ampliar sua presença junto ao funcionalismo público federal, a Nossa Caixa abriu uma agência na capital do País.
- **Captação externa:** programa de emissão de títulos no valor de US\$ 1,0 bilhão. Na primeira etapa, a operação foi de US\$ 100,0 milhões. Essa foi a primeira captação externa da história da Nossa Caixa, e seu principal objetivo foi fortalecer a oferta de linhas de crédito a seus clientes.
- **Renovação do quadro de pessoal:** implementação do PDV (Programa de Desligamento Voluntário), ao qual aderiram 1.704 empregados, e admissão de mais de 1.800.
- **Governança corporativa:** participação, no Conselho de Administração, do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, bem como de profissionais independentes e reconhecidos pelo mercado de capitais. Destaque adicional para a constituição do Comitê de Auditoria.

O ESTADO DE SÃO PAULO – A PRIORIDADE DA NOSSA CAIXA

São Paulo é o maior estado em riqueza, em população e em produção econômica. São mais de 36 milhões de habitantes vivendo em 645 municípios, sendo 19 milhões só na região metropolitana. Esses números equivalem a um país como a Bélgica ou a Argentina e atestam a grandeza desse que é o mais moderno e cosmopolita de todos os Estados brasileiros.

Das 30 maiores empresas privadas do País, 16 têm sua sede no Estado, que é responsável por cerca de 40% da produção industrial brasileira, sendo 20% somente na Grande São Paulo. Possui o maior parque industrial do País, com nível de produtividade superior à média nacional. Seu potencial tem atraído novas empresas a cada dia e também os principais conglomerados industriais do mundo.

Na área de comércio exterior, responde por mais de 30% de todas as exportações brasileiras, que no período corresponderam a aproximadamente US\$ 30 bilhões.

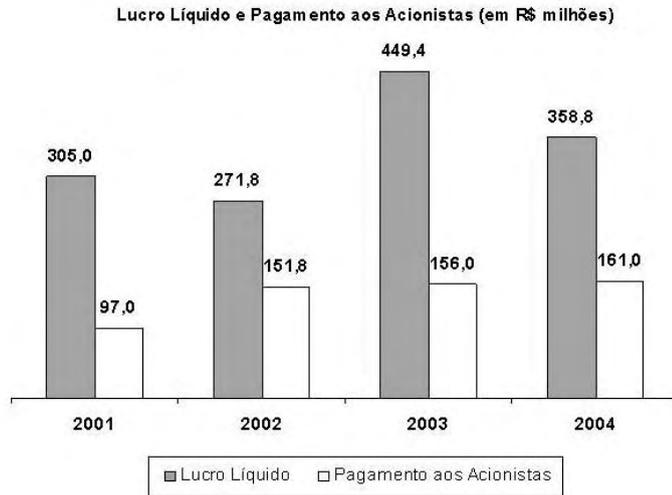
Esses números ilustram uma das razões da Nossa Caixa ter definido o Estado de São Paulo como sua prioridade e foco de atuação. É a região que possui uma vocação natural para ser economicamente a mais ativa do País, onde residem grandes oportunidades de investimento e crescimento.

RESULTADOS OPERACIONAIS COM CRESCIMENTO CONSISTENTE

A Nossa Caixa encerrou 2004 com lucro líquido de R\$ 358,8 milhões, o que representa retorno sobre o patrimônio líquido médio de 18,1%.

O resultado ficou abaixo do registrado em 2003, basicamente pelo impacto das despesas de pessoal geradas pelo programa de desligamento voluntário, no valor de R\$ 126,3 milhões, e também por conta da redução das receitas das operações com títulos e valores mobiliários decorrente da queda da taxa de juros.

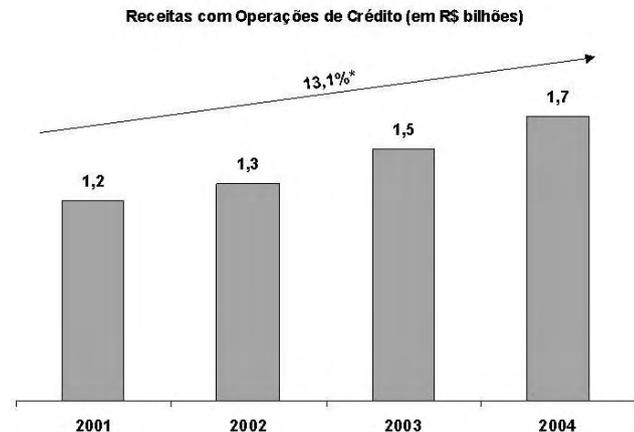
O pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio totalizou R\$ 161,0 milhões no período.



Receitas

As receitas de intermediação financeira registraram declínio de 10,8% no período, basicamente por conta da queda do item títulos e valores mobiliários. A redução da taxa de juros média Selic de 2004 comparativamente a 2003 (16,2% contra 23,4%) provocou um recuo expressivo, de 21,6%, na receita com títulos e valores mobiliários.

De outra parte, e já refletindo as novas diretrizes da Nossa Caixa, destaque-se o crescimento expressivo das receitas oriundas das operações de crédito (13,6%) e da prestação de serviços.



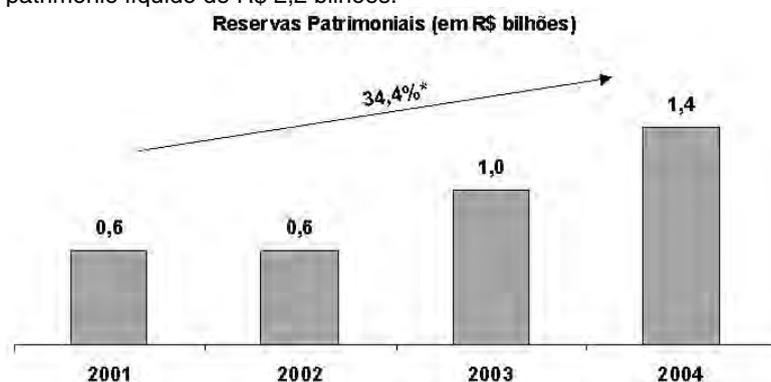
* Taxa média composta de crescimento anual

Em relação a 2003, as receitas de prestação de serviços subiram 35,5%, totalizando R\$ 436,9 milhões. As linhas que apresentaram maior crescimento foram: receitas de convênios de arrecadação e pagamento, que expandiram 102,3%, de tarifa do pacote de serviço mensal, que cresceram 49,1%, e de taxa de administração de fundos, com 25,5% de aumento.

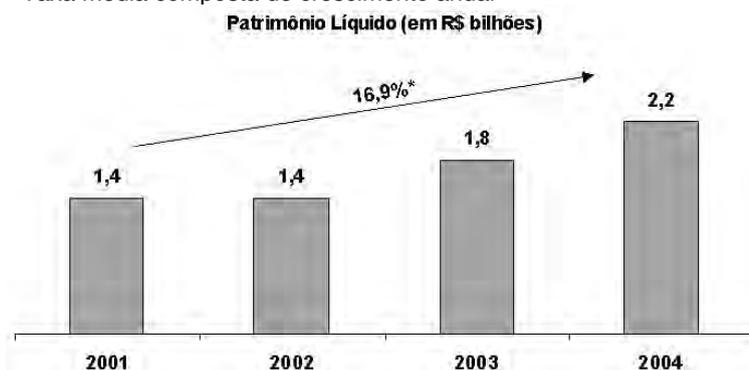


Capital e Reservas

O Banco encerrou o ano de 2004 com capital social de R\$ 788,6 milhões, reservas patrimoniais de R\$ 1,4 bilhão e patrimônio líquido de R\$ 2,2 bilhões.

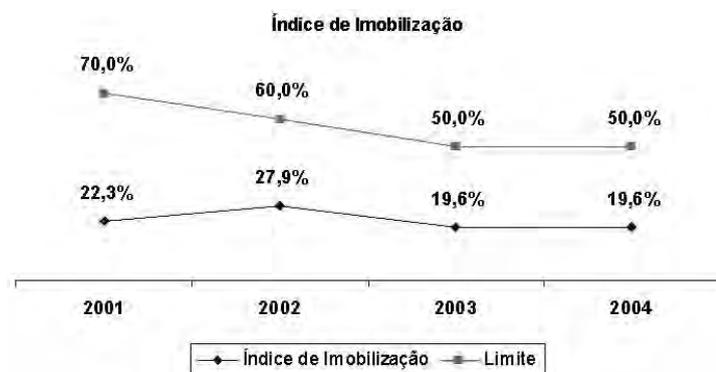


* Taxa média composta de crescimento anual

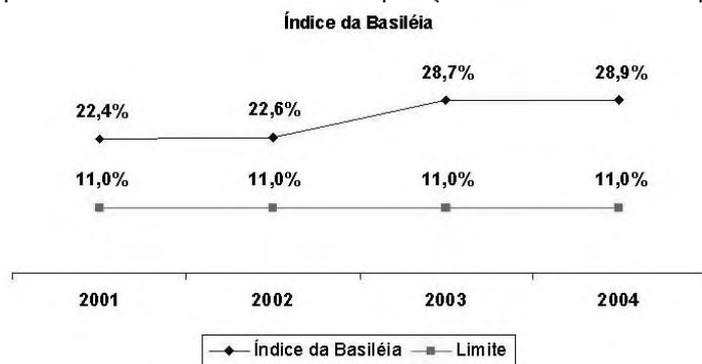


* Taxa média composta de crescimento anual

O Índice de Imobilização de 19,6% manteve-se estável em relação a 2003, demonstrando que a Nossa Caixa atende aos limites impostos pelo órgão regulador e detém espaço para novos investimentos sem incorrer em desenquadramento do limite máximo de 50% do patrimônio de referência.

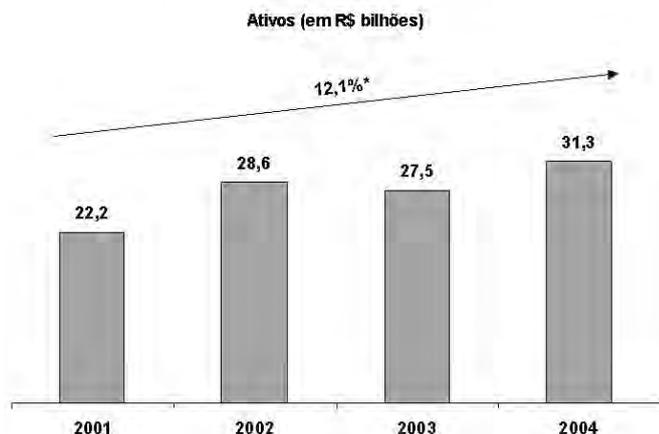


O Índice da Basileia, de 28,9%, está bem acima do limite definido pelo Banco Central, de 11%, apresentando potencial de crescimento de suas operações de crédito sem comprometimento de sua estrutura de capital.



ATIVOS

Os ativos totais atingiram R\$ 31,3 bilhões em 2004, valor 13,5% superior ao registrado em 2003. Desse montante, 67,7% eram representados por títulos e valores mobiliários e 14,3% por operações de crédito.



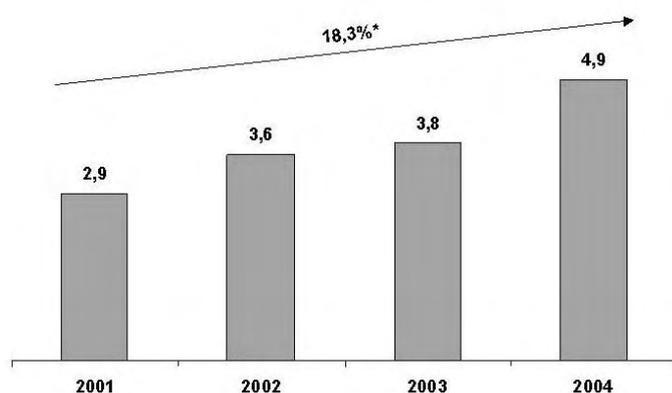
* Taxa média composta de crescimento anual

A Nossa Caixa possui capacidade financeira, comprovada em estudos técnicos desenvolvidos internamente, e pretende manter até o vencimento os títulos classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, conforme disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil.

Operações de Crédito

A carteira de operações de crédito cresceu 27,5% em 2004. As operações de pessoa física apresentaram um crescimento de 27,9% no ano, totalizando R\$ 3,4 bilhões. Já a carteira de crédito para pessoa jurídica, de R\$ 1,4 bilhão, apresentou uma evolução de 26,5%, com maior participação do segmento industrial, cujo *portfolio* cresceu 45%.

Operações de Crédito (em R\$ bilhões)



* Taxa média composta de crescimento anual

Câmbio e Negócios Internacionais

A área de câmbio teve um importante desempenho em 2004, impulsionado pelo aumento nas operações de financiamento ao comércio exterior, diretamente relacionado à expansão das exportações de indústrias e produtores agrícolas do Estado. A equipe passou por um amplo treinamento, visando à adequada preparação, inserida no contexto estratégico de maior foco em negócios internacionais da Nossa Caixa. Embora ainda tenha uma participação relativamente pequena no total das operações, a carteira apresentou evolução expressiva, passando de US\$ 4,2 milhões no final de 2003 para US\$ 33,3 milhões em 2004.

Provisões

O saldo de provisões para operações de crédito de liquidação duvidosa totalizava, em 31 de dezembro de 2004, R\$ 418,4 milhões, representando 8,6% da carteira total.

Estão provisionados, segundo critérios da Resolução nº 2.682, R\$ 188,8 milhões para operações de curso normal e R\$ 229,6 milhões para operações de curso anormal. Ao final de 2004, as operações de crédito classificadas como AA-C representavam 77,1% da carteira.

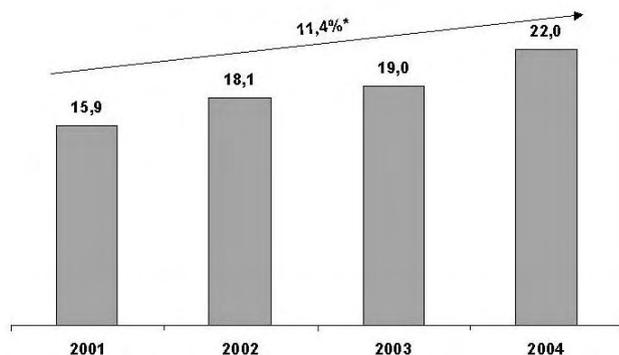
O crescimento das provisões no período foi de 22,9% comparativamente a 2003, inferior ao crescimento do total da carteira (27,5%), refletindo melhoria na qualidade das operações de crédito do Banco.

CAPTAÇÃO

Depósitos

Os depósitos totais da Nossa Caixa somaram R\$ 22,0 bilhões ao final de 2004, 15,9% acima do total de 2003. Os depósitos de poupança, no valor de R\$ 7,3 bilhões, representam participação no SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) de 4,6%, que vem se mantendo estável desde 2003.

Depósitos (em R\$ bilhões)



* Taxa média composta de crescimento anual

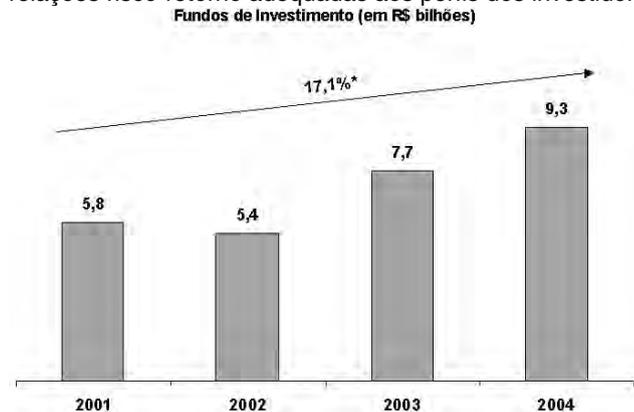
A captação da Nossa Caixa é composta, em sua maior parte, por depósitos de poupança e judiciais, o que permite ao Banco ter uma base de *funding* estável e de longo prazo, a custos competitivos.

Captação Externa

Vale ressaltar a entrada dos recursos provenientes da primeira captação realizada no exterior pelo Banco, em janeiro de 2004, no valor de US\$ 100,0 milhões, dentro do programa Euro-Medium Term Note, no valor global de US\$ 1,0 bilhão.

Gestão de Recursos de Terceiros

A Nossa Caixa viabiliza o acesso de seus clientes a produtos e serviços oferecidos pela indústria de fundos, com relações risco-retorno adequadas aos perfis dos investidores e elevados níveis de controle.



O Banco administra 21 fundos e oferece a seus clientes opções de investimento de renda fixa e fundos referenciados DI.

O volume de recursos administrados atingiu R\$ 9,3 bilhões em 2004, com crescimento de 21% em relação a dezembro de 2003, o que significou a 16ª posição no *ranking* da Anbid (Associação Nacional de Bancos de Investimento). Desse total, cerca de 70% são provenientes do setor público e 30% de investidores de varejo.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, ABERTURA DE CAPITAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Nossa Caixa vem promovendo sua reorganização societária e se preparando para a abertura de capital. A Lei nº 10.853, de 2001, autorizou o Governo Estadual a alienar até 49% das ações do Banco e a Nossa Caixa a criar até sete sociedades subsidiárias. A constituição dessas empresas é de cunho estratégico, na medida em que possibilita à Nossa Caixa operar em segmentos nos quais não atua hoje, além de intensificar a penetração naqueles em que já participa.

Nesse quadro, o Banco decidiu, em 2004, manter sob seu controle aquelas subsidiárias que fazem parte do seu *core business*. Assim, foram criadas as empresas Nossa Caixa S.A. Administradora de Cartões de Crédito e Nossa Caixa Previdência S.A. A primeira não entrou em operação em virtude do desenvolvimento interno do produto e deverá ter seu objeto social alterado para funcionar como uma sociedade de crédito, financiamento e investimento. A Nossa Caixa Previdência S.A. teve seu objeto social alterado para seguros e previdência, passando a denominar-se Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. Está previsto o processo de alienação do seu controle acionário, através de leilão a ser realizado no primeiro semestre de 2005.

Em agosto de 2004, foi constituída a Nossa Caixa Capitalização S.A., que deverá estar em operação em 2005. A exemplo da Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A., é intenção buscar um parceiro privado, via alienação do controle ou constituição de parceria estratégica. O Banco também está em vias de criar uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários, que ainda depende de autorização do Banco Central e absorverá as atividades de administração de recursos de terceiros.

A Nossa Caixa estuda ainda a possibilidade de criação de outras subsidiárias com atividades destinadas a agregar valor ao Banco, sendo que essas ações dependem de autorização da Assembléia Legislativa.

O projeto de abertura de capital prevê a colocação de ações no segundo semestre de 2005. É intenção do Banco aderir ao segmento Novo Mercado da Bovespa e, para tanto, está promovendo as adequações necessárias, com o objetivo de adotar as melhores práticas de governança corporativa. O primeiro passo foi a criação da área de relações com investidores, que tem implementado diversas ações voltadas à preparação das equipes e dos gestores do Banco para atender às demandas de uma empresa com ações negociadas em bolsa de valores.

Encontro Nossa Caixa – Apimec

Dentre as ações já realizadas, destinadas ao relacionamento com o mercado de capitais, em 2003 ocorreu o primeiro Encontro Nossa Caixa – Apimec São Paulo (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais). Na ocasião, os dirigentes do Banco apresentaram as ações de mudança que estão em implementação, assim como as estratégias, expectativas, oportunidades e os desafios para os próximos anos.

Website de Relações com Investidores

A Nossa Caixa lançou em 2004 seu *website* de Relações com Investidores, importante ferramenta para a comunicação eficaz, transparente e com equidade no tratamento aos acionistas, que traz as principais informações financeiras e de governança corporativa do Banco e de suas subsidiárias. O *site* possibilita ao visitante uma visão abrangente da Organização.

Melhores Práticas de Governança Corporativa

Adotar regras adicionais às exigidas pela legislação atual, comprometendo-se com as boas práticas de governança corporativa, é ponto fundamental do programa de mudança pelo qual a Nossa Caixa vem passando.

O Conselho de Administração é o órgão máximo de administração da Nossa Caixa. É presidido por um membro independente indicado pelo acionista majoritário e o Diretor-Presidente do Banco é um de seus membros. Os empregados também têm assento no Conselho, por meio de um representante eleito. Faz parte ainda o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, além de profissionais independentes e reconhecidos no mercado financeiro.

A constituição do Comitê de Auditoria, no caso de instituições de capital fechado, requer que todos os integrantes sejam também diretores com pelo menos um ano de efetivo exercício no cargo. Na Nossa Caixa, o Comitê foi substituído com a participação dos diretores de Controladoria, Finanças e Produtos. O Comitê de Auditoria é subordinado ao Conselho de Administração e foi instituído na Assembléia Geral Extraordinária de maio de 2004.

GESTÃO ESTRATÉGICA

A Nossa Caixa assumiu o desafio da mudança. Em 2004, a Instituição decidiu implementar uma ampla transformação para construir as bases necessárias à consolidação de uma estrutura profissional capacitada, moderna e eficiente.

Essa reorganização exigiu a redefinição de metas e de projetos. Foi uma ação complexa e coordenada, necessária para dar a musculatura adequada aos planos de expansão de negócios. O objetivo é preparar o Banco para conquistar clientes, participação no mercado e posições de liderança em suas áreas de atuação. Por essa razão, o Banco vem ampliando consistentemente sua base de clientes, com foco em pessoas físicas (especialmente funcionários públicos), pessoa jurídica (pequenas e médias empresas) e setor público.

Nesse contexto foram definidos projetos prioritários e ações a serem implantadas, todos voltados para a nova visão do negócio.

Essencialmente dedicado à área comercial, o planejamento visa tornar o Banco mais presente junto ao cliente, capacitando seus empregados, oferecendo instrumentos de gestão adequados e atualizando os pontos de venda. Foram ações voltadas à transformação da rede de atendimento, à implementação do marketing de relacionamento com clientes e aos investimentos em canais de distribuição, tecnologia da informação e melhoria de processos. Ressalta-se que essas ações implicam em novos investimentos, cujo retorno ocorrerá ao longo do tempo.

As mudanças estão acontecendo porque contam com o esforço e o envolvimento de todo o quadro funcional do Banco, fator essencial para o sucesso de mudança em curso. Assim é que se desenvolve um projeto integrado na área de gestão de pessoas, com adequação dos benefícios sociais e treinamento contínuo.

Esse conjunto de ações, ligado a uma definição estratégica clara, torna a Nossa Caixa preparada para crescer, mantendo-se competitiva num ambiente formado por clientes exigentes, concorrência acirrada e necessidade de respostas rápidas e eficazes.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A Nossa Caixa iniciou em 2004 processo de segmentação que tem como fundamento o atendimento ao cliente conforme seu perfil e necessidade, buscando sua fidelidade.

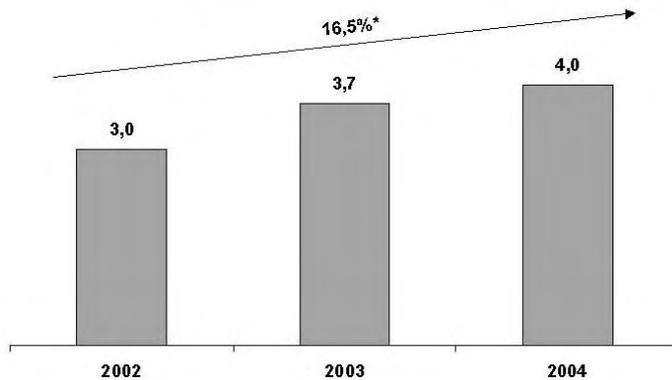
Atualmente, o Banco tem sua base de clientes segmentada em Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Governos, com a definição de estratégias específicas de relacionamento e produtos.

Pessoa Física

A base de pessoas físicas do Banco, que em dezembro de 2004 contava com 4,0 milhões de clientes, tem apresentado contínuo crescimento, como resultado dos esforços concentrados de conquista de novos clientes nos últimos anos.

O Banco atua em segmentos diferenciados, com destaque para os funcionários públicos, que representam aproximadamente um terço da base de clientes. Esse atendimento se dá por meio do Banco do Funcionário Público, que oferece produtos e serviços com taxas e prazos diferenciados.

Cientes Pessoas Físicas (em milhões)



* Taxa média composta de crescimento anual

O crescimento desta base de clientes e o retorno que as operações proporcionam ao Banco, com menor risco de crédito, levou à decisão de estender aos servidores municipais e federais as mesmas vantagens e facilidades concedidas ao funcionário público estadual.

Pessoa Jurídica

Cerca de 150 mil clientes compõem atualmente a base de pessoa jurídica da Nossa Caixa, em sua maioria empresas de pequeno e médio porte. As operações de crédito desse segmento apresentaram crescimento de 26,5%, com volume de R\$ 1,4 bilhão.

A criação de produtos tecnologicamente atualizados para empresas tem sido objeto de investimento. Assim, em 2004, lançou a cobrança e o desconto *on-line* e foi pioneira no Estado na implantação da cobrança de títulos via *e-mail*.

Além disso, foi lançado em 2004 o projeto Net Empresas. Entre as principais características destacam-se a possibilidade de movimentações e transações bancárias pela Internet com a segurança de uma certificação digital. O programa deve estar totalmente pronto para seu lançamento oficial no primeiro semestre de 2005.

PRODUTOS E SERVIÇOS

Pessoas Físicas e Jurídicas

Produtos de Crédito

A Nossa Caixa conta com diversificados produtos de crédito destinados a pessoas físicas e jurídicas de acordo com as necessidades e perfis dos clientes, destacando-se o *Crédito Pessoal* (para valores acima de R\$ 3 mil), *Cred Fácil* (para valores inferiores a R\$ 3 mil, destinado a correntistas e não-correntistas), *Crédito Pessoal com Consignação em Folha* (para os empregados de empresas com as quais a Nossa Caixa mantém convênio), *Crédito Eletrônico*, *Crédito Especial para Aposentados e Pensionistas do INSS* e *Crédito Empresarial* (independente do segmento ou porte econômico da empresa).

Cartões de Crédito

No final de 2003 foram lançados cartões de crédito com as bandeiras Visa e MasterCard, em substituição à parceria mantida com a Credicard. Oferecido em quatro categorias – baixa renda, nacional, internacional e *gold* –, o cartão teve ampla aceitação junto aos clientes, totalizando 320 mil unidades vendidas ao final de 2004.

Previdência Privada

A Nossa Caixa Previdência iniciou suas atividades em dezembro de 2003 e encerrou o exercício de 2004 com mais de 40 mil planos de previdência comercializados. Alinhado ao que há de mais moderno em termos de previdência complementar, o Banco oferece a seus correntistas e poupadores os planos de previdência nos formatos PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres) e opções para o público jovem.

Negócios Imobiliários

Por meio de linhas próprias, do SFH (Sistema Financeiro da Habitação) e de recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a Nossa Caixa financia a aquisição e construção da casa própria, bem como a reforma ou ampliação de imóveis.

Giro SUS

Por meio de um acordo firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, a Nossa Caixa financia capital de giro para empresas conveniadas ao SUS (Sistema Único de Saúde) e entidades filantrópicas, em especial as Santas Casas de Misericórdia. No exercício foram concedidos R\$ 45,5 milhões em 124 operações com garantia de repasse do SUS.

Governos

Estado de São Paulo

Como agente financeiro do Estado, a Nossa Caixa administra os recursos e as loterias estaduais, recebe depósitos judiciais e realiza o pagamento da folha de toda a administração estadual indireta e de parte dos funcionários públicos. Também administra a conta do Tesouro Paulista e efetua pagamentos aos seus fornecedores, que dispõem de linhas de crédito específicas para antecipar os recursos provenientes desses pagamentos. Adicionalmente, atua como importante instrumento do Estado para a execução dos mais variados programas industriais e fundos sociais, gerindo e operando inúmeros programas governamentais de amplo alcance social.

As duas loterias administradas pela Nossa Caixa têm funções sociais específicas. A *Loteria da Habitação*, conhecida como *Loteria Paulista*, destina seu resultado líquido ao financiamento da habitação popular. Em 2004, R\$ 5,3 milhões foram repassados à Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo. Já o resultado líquido da *Loteria da Cultura*, cujo formato é o de bilhetes de resultado instantâneo, é direcionado à realização de projetos culturais pela Secretaria de Estado da Cultura.

Prefeituras

Também são foco de atuação da Nossa Caixa as prefeituras dos municípios do Estado de São Paulo. O Banco mantém parceria com mais de 400 prefeituras e desenvolveu uma cesta de produtos e serviços inovadores, que objetivam auxiliar na modernização da máquina pública e na otimização do trabalho daqueles que operam a gestão financeira dessas entidades:

- **PCM (Programa Comunitário de Melhoramentos):** linha de crédito voltada a obras de melhoria da infraestrutura pública nas cidades.
- **BEC (Bolsa Eletrônica de Compras):** a Nossa Caixa estendeu às prefeituras a permissão para utilização desse sistema, já utilizado pela administração estadual desde 2000 para compras com dispensa de licitação (limite de R\$ 8 mil). São 45 mil fornecedores de 20 mil itens cadastrados. A vantagem não está apenas na redução dos custos de aquisição, mas também no custo operacional e na ampliação da base de fornecedores.
- **Cartão de Compra Eletrônica:** cartão para compras do dia-a-dia administrativo, que substitui o uso de cheque e dinheiro e permite o acompanhamento dos gastos.

REDE DE ATENDIMENTO

Ao final do exercício, a rede da Nossa Caixa era composta de 1.659 pontos de atendimento, assim divididos:

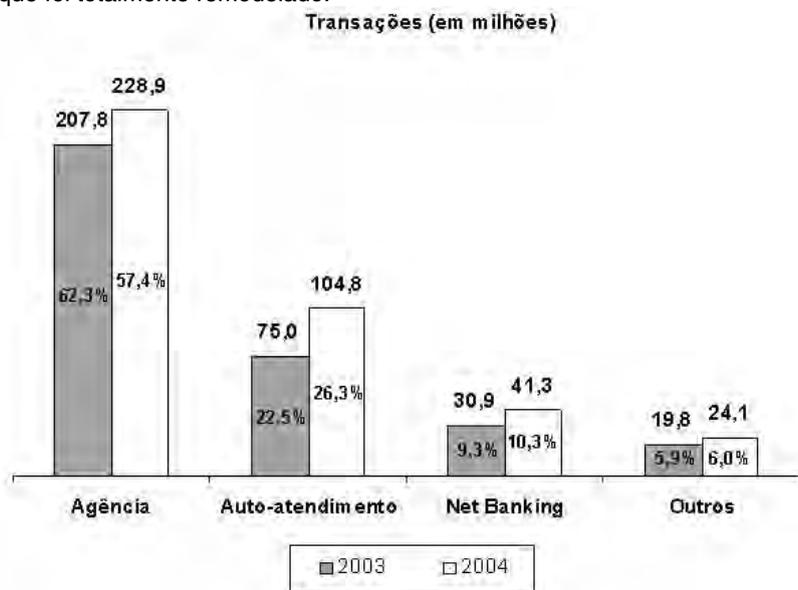
- 505 agências, concentradas no Estado de São Paulo, sendo 7 localizadas em Estados limítrofes (Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal);
- 772 correspondentes bancários, com significativa presença no interior do Estado;
- 331 postos avançados, de atendimento bancário, de arrecadação e pagamentos e eletrônico;
- 51 pontos de atendimento externo.

Com essa rede, a Nossa Caixa está presente em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo. O projeto foi executado a partir da implementação do novo modelo de correspondentes bancários, que ampliou o número de estabelecimentos cadastrados.

O modelo de segmentação implantado em 2004 modificou o atendimento nas agências, especializando-o de acordo com o perfil do cliente. Esse novo modelo é um dos pilares da estratégia de crescimento do Banco, na medida em que permitirá um aumento no número de produtos por cliente e otimizará o *marketing* de vendas.

O Banco efetuou investimentos na modernização, ampliação do número de lojas e reformulação do horário de auto-atendimento. No total são 409 lojas de auto-atendimento, atendendo das 6 às 22 horas, 7 dias por semana.

Vale destacar a evolução no uso de outros canais de atendimento. A participação das transações realizadas nas agências em relação ao total vem diminuindo, de 62,3% em 2003 para 57,4% em 2004. As operações via Net Banking cresceram 36,8% no ano, como resultado do aprimoramento realizado ao longo de 2004 no *site* do Banco, que foi totalmente remodelado.



TECNOLOGIA

A tecnologia da informação é uma ferramenta para realizar negócios. A Nossa Caixa priorizou investimentos na modernização tecnológica de seus processos, tanto na expansão do auto-atendimento e no novo conceito de *call center* como na revisão da arquitetura do novo portal e na construção de um Data Center.

Também em 2004 as capacidades de armazenamento e de processamento apresentaram crescimento significativo, em linha com o objetivo de crescimento da base de clientes e também do índice de penetração de produtos, encerrando 2004 com capacidade de 15,3 terabytes e 7.315 mips, respectivamente.

Outros destaques de 2004 na área de tecnologia foram:

- **GIS (Gestão de Informações de Sistemas):** a Nossa Caixa desenvolveu uma tecnologia inédita no mercado financeiro, o GIS, um banco de dados que acompanha a produtividade de vendas das agências, reconhecido e divulgado mundialmente junto aos clientes da Microsoft. O sistema foi estruturado para o acesso a diversos dados que ficam armazenados nas áreas de *back-office* do Banco. Com isso, informações que eram acessadas

por apenas poucos executivos da Nossa Caixa tornaram-se disponíveis para mais de 2 mil empregados, com melhoria de produtividade e de qualidade da informação.

- **Informatização da Justiça Paulista:** a Nossa Caixa é responsável pelo projeto de informatização do Judiciário Paulista. Em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado, o Banco repassou recursos para a compra de equipamentos e instalação de infra-estrutura, visando aprimorar o andamento dos processos e as condições de atendimento ao cidadão.

RECURSOS HUMANOS

A Nossa Caixa iniciou em 2004 um projeto integrado na área de recursos humanos, reformulando a política de gestão de pessoas e visando adequar-se aos novos desafios da mudança corporativa. Foi contratada uma consultoria internacional para desenhar e implementar esse projeto, que está apoiado na participação do corpo funcional e de seus representantes.

A etapa inicial desse trabalho foi elaborar as descrições de todos os cargos da Nossa Caixa. Com isso, a política de gestão de pessoas volta-se, enfaticamente, à profissionalização, ao aperfeiçoamento e à modernização das relações de trabalho dos mais de 12 mil empregados do Banco.

A renovação do quadro de pessoal, o benefício do novo plano de previdência e a reestruturação do plano de cargos e salários são passos estratégicos para o Banco.

Renovação do Quadro de Pessoal

Com a visão de fechar um ciclo de trabalho e abrir espaço para as novas gerações, os empregados já aposentados pelo INSS ou aposentáveis até 31 de dezembro de 2005 (e que tinham no mínimo 20 anos de Banco) puderam aderir ao PDV (Programa de Desligamento Voluntário), com 1.704 adesões. Na reposição, o Banco contratou mais de 1.800 novos empregados para o cargo de auxiliar administrativo, no interior e na capital do Estado.

Plano de Previdência

Em 1978, foi criado o *Economus* – Fundo de Previdência dos Empregados da Nossa Caixa –, em linha com o compromisso do Banco com a segurança de seu empregado. A oferta de uma complementação da aposentadoria foi também uma medida para atrair e manter no seu quadro profissionais qualificados e envolvidos com os desafios diários do Banco.

Ao longo dos últimos 26 anos, o plano de previdência privada do *Economus* tem oferecido a seus participantes a complementação da aposentadoria pelo benefício definido. No entanto, é preciso mudar o plano de previdência, dada a preocupação com os próprios participantes ativos do *Economus*, em função da baixa rotatividade observada no Banco.

Para isso está sendo discutida nova proposta do plano de previdência, que passará de benefício definido para contribuição definida, ou seja, a complementação é formada por todos os recursos que o empregado e a Nossa Caixa fizerem ao longo da sua atividade na Empresa. Ao final, ele receberá proporcionalmente ao saldo acumulado.

Plano de Cargos e Salários

O novo plano de cargos e salários está sendo desenvolvido. A consultoria contratada para propor o novo desenho concluiu o levantamento descritivo dos cargos e funções e fez os comparativos com o mercado. A conclusão da modelagem, a aprovação e a implantação devem ocorrer ao longo do exercício de 2005.

GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Gestão de Riscos

Para a Nossa Caixa, a gestão de riscos é um instrumento que agrega segurança e valor aos negócios. As diretrizes e limites das operações têm por princípio uma política conservadora para minimizar qualquer exposição. O gerenciamento de riscos pressupõe uma ação coordenada e integrada, envolvendo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Nesse sentido, a área foi reestruturada em 2004 para estar em linha com as melhores práticas do mercado. O objetivo é viabilizar, de forma sustentável, a expansão das carteiras de crédito. A área foi planejada para atender às necessidades das melhores práticas de governança corporativa recomendadas no documento consultivo do Novo Acordo da Basileia, produzido pelo Comitê de Supervisão Bancária junto ao BIS (Bank for International Settlements).

Adicionalmente, para o processo de avaliação, a Nossa Caixa conta com o Comitê de Riscos, apoiado por três subcomissões (Ativos e Passivos, de Crédito e Operacional), que tem por objetivo avaliar todos os riscos

identificados pelo Banco e propor parâmetros para que ele opere em níveis aceitáveis de exposição, sugerindo políticas de administração de riscos, diretrizes, metodologias adotadas e os limites de exposição, para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

- **Risco de crédito:** utilizando sempre as informações de forma granular, o Banco aplica a política de crédito a fim de analisar as diversas exposições ao risco de crédito, de forma a aperfeiçoar os processos adotados para avaliação, concessão e monitoração do crédito.
- **Risco de mercado:** de acordo com a política de gestão de riscos de mercado da Instituição, são definidos pela Administração os limites de exposição calculados pela metodologia do VaR (Valor em Risco), sendo esses limites monitorados diariamente de forma independente, utilizando-se nível de confiança de 95%.
- **Risco de liquidez:** a política que norteia a administração da gestão de liquidez visa garantir a solvência do Banco, permitindo a liquidação das operações em tempo hábil e de forma segura, utilizando controles de limites definidos pela Administração.
- **Risco operacional:** a Nossa Caixa desenvolve iniciativas voltadas às melhores práticas de gerenciamento de riscos, em conformidade com as ações sugeridas pelo Novo Acordo de Capital da Basileia (Basileia II), promovidas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia.

Controles Internos e Compliance

A Nossa Caixa estabeleceu uma política de controles internos para assegurar controles internos confiáveis e garantir a consecução dos objetivos do Banco. O manual de instruções e procedimentos contém, entre outras definições, a Matriz de Riscos, com critérios para graduação dos riscos e controles, em termos de impacto e probabilidade de ocorrência.

As diretrizes para a realização dos trabalhos são definidas pelo Comitê de Controles Internos, composto pela Diretoria Executiva, pelos Gerentes dos Departamentos de Auditoria e Controladoria e Gestão de Informações, das Divisões de Segurança de Tecnologia da Informação e de Controles Internos e *Compliance*. Existe, ainda, a Auditoria Interna, unidade que faz parte do sistema de controles internos, sendo subordinada ao Conselho de Administração, verificando, entre outras atribuições, a exatidão e efetividade dos controles nas unidades auditadas.

Segregação de Funções

Os melhores princípios de segregação de interesses conflitantes estão sendo continuamente adotados para garantir a distribuição de responsabilidades, de tal modo que diferentes pessoas cuidem de partes diferentes da mesma transação ou operação. Dessa forma, possibilita-se a detecção de erros em tempo hábil, além da minimização da possibilidade de ocorrência de fraudes.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Com o compromisso em ter uma atuação socialmente responsável, a Nossa Caixa desempenha seu papel na contribuição para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de seus empregados e também da sociedade. Essa postura implica maior transparência nos negócios, melhoria na prestação de contas à comunidade e práticas de participação comunitária que significam maior legitimidade social. Dar importância à responsabilidade social é certificar que os produtos e serviços do Banco são subordinados a princípios éticos ao longo dos processos produtivos, além de contribuírem para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o Banco mantém duas linhas de atuação: projetos próprios de responsabilidade social e gestão de 29 programas sociais do Governo do Estado. Essa atuação gera amplos benefícios para a sociedade paulista, principalmente para os setores mais carentes da população. Soma-se a isso um grande incentivo que o Banco oferece a seus empregados para o voluntariado.

Projeto Nossa Cidade

Nossa Cidade é um projeto criado em 2000, cujo objetivo é levar informação e entendimento sobre questões de saúde aos municípios paulistas. As prefeituras são os grandes parceiros. A cada semana, o caminhão de sorteios da *Loteria Paulista* leva o programa a uma cidade diferente, onde, durante quatro dias, são realizadas atividades culturais e esportivas, campanhas de saúde e conscientização da comunidade em relação ao meio ambiente.

JORI e JEI

Os Jogos Regionais e Estaduais dos Idosos, conhecidos como JORI e JEI, são programas promovidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e apoiados pela Nossa Caixa. Esses eventos, de forte cunho social, têm como objetivo promover a reintegração das pessoas da terceira idade ao meio social e sensibilizar e conscientizar a comunidade. Cerca de 100 municípios do Estado de São Paulo participam todos os anos dos Jogos, que são divididos por regiões e em algumas cidades chegam até a aquecer a economia local nos meses em que são realizados, dado o número expressivo de visitantes.

Projetos Jovem Cidadão (Meu Primeiro Emprego) e Menor Aprendiz

A Nossa Caixa participa da inclusão de jovens no mercado de trabalho, apoiando o programa Jovem Cidadão (Meu Primeiro Emprego), uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho. O objetivo é oferecer a primeira oportunidade de experiência profissional aos estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais, com idade entre 16 e 21 anos. Já são 136 estudantes participantes do programa.

A Empresa também incentiva o Projeto Menor Aprendiz, um programa estabelecido pela Lei Federal nº 10.097, de 2000, conhecida como “Lei da Aprendizagem”. Ela estabelece uma cota obrigatória de participação das empresas no processo de profissionalização de adolescentes com idade entre 14 e 18 anos incompletos.

Projeto Nosso Esporte

Dentre os projetos próprios, um dos destaques de 2004 foi o programa Nosso Esporte, que tem como objetivo propiciar o desenvolvimento de atletas em modalidades olímpicas e para-olímpicas, por meio do patrocínio a quatro federações esportivas: judô, ciclismo, tênis de mesa e remo. Foram investidos R\$ 1,6 milhão no projeto, beneficiando mais de 70 atletas. O foco principal do projeto é o fortalecimento das categorias de base e o apoio a atletas já renomados, numa forma de dar estímulo ao esporte brasileiro.

Cultura

Na área da cultura, a participação do Banco se dá, entre outras ações, através das atividades do Espaço Nossa Caixa, inaugurado em janeiro de 2004, em meio às comemorações dos 450 anos da cidade de São Paulo. Com exposições temporárias de fotos, o Espaço Nossa Caixa é mais uma opção para a divulgação da cultura no centro histórico da capital. Ele é também um espaço para os talentos da casa.

O Banco também possui um Centro de Memória, com o propósito de recolher e organizar documentos, objetos e outros registros significativos da sua história. São 88 anos de trajetória resgatados por meio de pesquisas e doações feitas por empregados e ex-empregados. O acervo conta com milhares de itens, alguns em exposição no Espaço Nossa Caixa.

Além disso, o Banco é um importante colaborador no patrocínio da Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo), reconhecida internacionalmente pela qualidade de seus músicos e de seu repertório.

Sistema de Gestão Ambiental

A Certificação Ambiental também é objetivo da Nossa Caixa, através da conquista dos certificados ISO 14001 (Gestão Ambiental) e OHSAS 18001 (Segurança e Saúde do Trabalho). Essa certificação confere o reconhecimento de que o ambiente de trabalho é dotado de sistema ético, seguro e em constante aprimoramento, em respeito com o empregado, clientes e sociedade. Dentre as atividades em andamento destacam-se o uso de papel reciclado e a criação de um programa de coleta seletiva de lixo, que tem sensibilizado o empregado para uma atitude de preservação ambiental.

O reconhecimento a essas iniciativas se deu pelo Prêmio Empresa Cidadã, recebido durante o 10º Fórum Nacional de Cidadania Empresarial em maio de 2004, que teve como tema “Cidadania empresarial: os caminhos para a construção de um novo Brasil”. O Banco recebeu o prêmio graças ao case “Banco Nossa Caixa no caminho da responsabilidade social”, que mostrou as ações do Banco no segmento, evidenciando seu compromisso com a cidadania.

RATINGS

A Moody's Investor Service atribuiu ao Banco, em dezembro de 2004, o *rating* Aaa.br na sua escala de Rating Nacional Brasileiro. Também atribuiu o *rating* A3 em escala global para os depósitos de longo prazo em moeda nacional e o rating B2 para depósitos de longo prazo em moeda estrangeira.

De acordo com a Fitch Ratings, a avaliação da Nossa Caixa reflete forte liquidez, controle estatal e estável e pulverizada estrutura de captação, atribuindo Rating Nacional F1 (bra) para o curto prazo e A+ (bra) com perspectiva estável para o longo prazo.

RECONHECIMENTOS

- **Marketing Best 2004**
(Editora Referência, MadiaMundoMarketing e FGV)
Case: Nossa Caixa e Asbace – uma aliança de sucesso.
Tecnologia que faz a diferença.
- **e-Finance 2004**
(Revista Executivos Financeiros)
Case: Categoria Segurança – manutenção proativa de segurança.
- **Prêmio Padrão em Qualidade B2B 2004**
(B2B Magazine)
Case: Prêmio Security – empresa que mais investe em segurança no mercado.

São Paulo, 15 de março de 2005.

Conselho de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003
(em milhares de reais)

A T I V O	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE	24.623.736	18.903.185	24.653.726	18.934.981
DISPONIBILIDADES (nota 5a)	110.387	86.390	110.387	86.402
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (nota 4b)	316.179	1.639.029	316.179	1.639.029
Aplicações no Mercado Aberto	233.127	1.557.874	233.127	1.557.874
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	83.052	81.155	83.052	81.155
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (notas 4c e 6)	18.129.285	12.210.111	18.162.021	12.240.260
Carteira Própria	14.640.981	7.214.721	14.673.717	7.244.870
Vinculados a Compromissos de Recompra	3.368.960	2.481.002	3.368.960	2.481.002
Vinculados ao Banco Central	--	2.508.273	--	2.508.273
Vinculados à Prestação de Garantias	119.344	6.115	119.344	6.115
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	2.905.635	2.432.873	2.905.635	2.432.873
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	1.404	2.552	1.404	2.552
Créditos Vinculados:	2.759.696	2.407.073	2.759.696	2.407.073
- Depósitos no Banco Central	2.750.398	2.398.092	2.750.398	2.398.092
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	9.298	8.981	9.298	8.981
Correspondentes	144.535	23.248	144.535	23.248
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	371	29	371	29
Recursos em Trânsito de Terceiros	350	29	350	29
Transferências Internas de Recursos	21	--	21	--
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (notas 4d e 7)	2.900.379	2.441.403	2.900.379	2.441.403
Operações de Crédito:	3.034.881	2.550.875	3.034.881	2.550.875
- Setor Público	5.780	5.807	5.780	5.807
- Setor Privado	3.029.101	2.545.068	3.029.101	2.545.068
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(134.502)	(109.472)	(134.502)	(109.472)
OUTROS CRÉDITOS	245.715	72.334	242.969	73.969
Carteira de Câmbio (nota 8)	88.302	12.208	88.302	12.208
Rendas a Receber	7.670	3.023	4.547	3.023
Créditos Específicos	152	--	152	--
Diversos (nota 9)	153.987	57.156	154.364	58.791
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(4.396)	(53)	(4.396)	(53)
OUTROS VALORES E BENS (nota 10)	15.785	21.016	15.785	21.016
Outros Valores e Bens	23.740	30.064	23.740	30.064
(Provisões para Desvalorizações)	(8.206)	(9.181)	(8.206)	(9.181)
Despesas Antecipadas	251	133	251	133

ATIVO	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.207.506	8.275.074	6.207.506	8.275.074
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (notas 4c e 6)	3.028.457	5.468.254	3.028.457	5.468.254
Carteira Própria	2.322.938	3.092.548	2.322.938	3.092.548
Vinculados a Compromissos de Recompra	694.361	--	694.361	--
Vinculados ao Banco Central	58	2.366.919	58	2.366.919
Vinculados à Prestação de Garantias	11.100	8.787	11.100	8.787
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	755.929	590.227	755.929	590.227
Créditos Vinculados:	755.929	590.227	755.929	590.227
- Depósitos no Banco Central	64.931	18.875	64.931	18.875
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação (nota 4e)	690.998	571.352	690.998	571.352
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (notas 4d e 7)	1.454.713	1.025.012	1.454.713	1.025.012
Operações de Crédito:	1.735.965	1.255.657	1.735.965	1.255.657
- Setor Público	16.397	19.656	16.397	19.656
- Setor Privado	1.719.568	1.236.001	1.719.568	1.236.001
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(281.252)	(230.645)	(281.252)	(230.645)
OUTROS CRÉDITOS	951.404	1.172.612	951.404	1.172.612
Rendas a Receber	--	1	--	1
Diversos (nota 9)	971.120	1.194.602	971.120	1.194.602
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(19.716)	(21.991)	(19.716)	(21.991)
OUTROS VALORES E BENS (nota 10)	17.003	18.969	17.003	18.969
Outros Valores e Bens	23.807	24.458	23.807	24.458
(Provisões para Desvalorizações)	(6.804)	(5.489)	(6.804)	(5.489)
PERMANENTE	420.624	357.199	393.275	327.649
INVESTIMENTOS (notas 4h e 11)	70.389	33.911	42.957	4.361
Participações em Coligadas e Controladas no País	27.432	29.550	--	--
Outros Investimentos	53.383	10.053	53.383	10.053
(Provisões para Perdas)	(10.426)	(5.692)	(10.426)	(5.692)
IMOBILIZADO DE USO (notas 4i e 12)	254.304	247.457	254.357	247.457
Imóveis de Uso	245.471	246.156	245.471	246.156
Outras Imobilizações de Uso	227.893	202.944	227.950	202.944
(Depreciações Acumuladas)	(219.060)	(201.643)	(219.064)	(201.643)
DIFERIDO (notas 4j e 13)	95.931	75.831	95.961	75.831
Gastos de Organização e Expansão	200.623	147.051	200.653	147.051
(Amortização Acumulada)	(104.692)	(71.220)	(104.692)	(71.220)
TOTAL DO ATIVO	31.251.866	27.535.458	31.254.507	27.537.704

P A S S I V O	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
PASSIVO CIRCULANTE	26.054.384	23.785.632	26.051.282	23.787.878
DEPÓSITOS (notas 4k e 14)	21.020.427	18.726.132	21.006.863	18.726.132
Depósitos à Vista	1.527.615	1.385.499	1.527.439	1.385.499
Depósitos de Poupança	7.305.565	6.486.540	7.305.565	6.486.540
Depósitos Interfinanceiros	--	1.901	--	1.901
Depósitos a Prazo	12.185.610	10.852.192	12.172.222	10.852.192
Outros Depósitos	1.637	--	1.637	--
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (notas 4k e 14)	4.056.237	4.344.612	4.056.237	4.344.612
Carteira Própria	4.056.237	2.484.277	4.056.237	2.484.277
Carteira de Terceiros	--	1.457.489	--	1.457.489
Carteira Livre Movimentação	--	402.846	--	402.846
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (notas 4k e 14)	27.358	22.638	27.358	22.638
Recursos de Letras Hipotecárias	22.401	22.638	22.401	22.638
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	4.957	--	4.957	--
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	2.255	1.348	2.255	1.348
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	93	1.348	93	1.348
Correspondentes	2.162	--	2.162	--
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	64.272	59.402	64.272	59.402
Recursos em Trânsito de Terceiros	62.798	56.716	62.798	56.716
Transferências Internas de Recursos	1.474	2.686	1.474	2.686
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (notas 4k e 14)	89.660	12.601	89.660	12.601
Empréstimos no Exterior	89.660	12.601	89.660	12.601
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS (notas 4k e 14)	45.421	24.686	45.421	24.686
Tesouro Nacional	8.454	--	8.454	--
BNDES	8.010	5.974	8.010	5.974
CEF	12.355	5.509	12.355	5.509
Finame	16.602	13.203	16.602	13.203
OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 15)	748.754	594.213	759.216	596.459
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	14.656	7.857	14.656	7.857
Carteira de Câmbio	432	1.751	432	1.751
Sociais e Estatutárias	115.955	--	116.681	--
Fiscais e Previdenciárias	100.479	249.589	101.623	251.362
Operações com Loterias	1.930	1.902	1.930	1.902
Diversas	515.302	333.114	523.894	333.587

P A S S I V O	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.030.729	1.926.121	3.030.729	1.926.121
DEPÓSITOS (notas 4k e 14)	994.472	263.451	994.472	263.451
Depósitos a Prazo	994.472	263.451	994.472	263.451
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (notas 4k e 14)	271.233	13.680	271.233	13.680
Recursos de Letras Hipotecárias	5.899	13.680	5.899	13.680
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	265.334	--	265.334	--
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS (notas 4k e 14)	188.473	158.866	188.473	158.866
BNDES	18.421	15.727	18.421	15.727
CEF	145.565	121.166	145.565	121.166
Finame	24.487	21.973	24.487	21.973
OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 15)	1.576.551	1.490.124	1.576.551	1.490.124
Fiscais e Previdenciárias	256.749	271.576	256.749	271.576
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	231.467	111.223	231.467	111.223
Diversas	1.088.335	1.107.325	1.088.335	1.107.325
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	3.413	63	3.413	63
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	--	--	5.743	--
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.163.340	1.823.642	2.163.340	1.823.642
CAPITAL	788.601	788.601	788.601	788.601
De Domiciliados no País	788.601	788.601	788.601	788.601
RESERVAS DE CAPITAL	103.389	120.278	103.389	120.278
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	34.214	34.289	34.214	34.289
RESERVAS DE LUCROS	127.520	109.578	127.520	109.578
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	(210.222)	(366.526)	(210.222)	(366.526)
LUCROS ACUMULADOS	1.319.838	1.137.422	1.319.838	1.137.422
TOTAL DO PASSIVO	31.251.866	27.535.458	31.254.507	27.537.704

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003
E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004
(em milhares de reais)

	Nossa Caixa			Consolidado	
	2º Semestre de 2004	2004	2003	2004	2003
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.652.227	5.064.539	5.678.357	5.067.595	5.684.314
Operações de Crédito (nota 7h)	914.423	1.734.329	1.526.513	1.734.329	1.526.513
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (nota 6c)	1.577.696	2.984.860	3.806.921	2.987.916	3.812.878
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (nota 6c)	--	64	--	64	--
Resultado de Operações de Câmbio	--	2.873	6.188	2.873	6.188
Resultado das Aplicações Compulsórias (nota 18)	160.108	342.413	338.735	342.413	338.735
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.438.572)	(2.709.216)	(3.232.421)	(2.706.464)	(3.232.421)
Operações de Captação no Mercado (nota 14c)	(1.237.215)	(2.342.053)	(2.958.811)	(2.339.301)	(2.958.811)
Operações de Empréstimos e Repasses	(23.026)	(38.439)	(39.071)	(38.439)	(39.071)
Resultado de Operações de Câmbio	(1.824)	--	--	--	--
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 7c)	(176.507)	(328.724)	(234.539)	(328.724)	(234.539)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.213.655	2.355.323	2.445.936	2.361.131	2.451.893
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(808.787)	(1.666.136)	(1.575.561)	(1.670.607)	(1.579.775)
Receitas de Prestação de Serviços (nota 19)	233.168	436.920	322.559	436.823	322.559
Despesas de Pessoal (nota 20)	(536.450)	(1.192.058)	(1.020.534)	(1.193.086)	(1.020.566)
Outras Despesas Administrativas (nota 21)	(360.739)	(653.478)	(520.592)	(655.224)	(520.904)
Despesas Tributárias (nota 22)	(94.964)	(184.021)	(151.726)	(184.456)	(152.094)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	674	1.223	3.515	--	--
Outras Receitas Operacionais (nota 23)	168.140	243.016	121.241	243.498	121.262
Outras Despesas Operacionais (nota 24)	(218.616)	(317.738)	(330.024)	(318.162)	(330.032)
RESULTADO OPERACIONAL	404.868	689.187	870.375	690.524	872.118
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(7.426)	(8.200)	19.648	(8.200)	19.648
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	397.442	680.987	890.023	682.324	891.766
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (notas 4f e 25)	(162.014)	(275.093)	(392.329)	(276.177)	(394.072)
Provisão para Imposto de Renda	(101.241)	(129.433)	(254.518)	(130.218)	(255.787)
Provisão para Contribuição Social	(38.612)	(48.728)	(94.917)	(49.027)	(95.391)
Ativo Fiscal Diferido	(22.161)	(96.932)	(42.894)	(96.932)	(42.894)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(22.613)	(47.054)	(48.352)	(47.056)	(48.352)
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	--	--	--	(251)	--
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE / EXERCÍCIO	212.815	358.840	449.342	358.840	449.342
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	(90.000)	(161.000)	(156.000)	(161.000)	(156.000)
NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS: 35.678.579					
LUCRO POR AÇÃO (R\$)	5,96	10,06	12,59	10,06	12,59

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004
(em milhares de reais)

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
				Legal	Outras			
Saldos em 30 de junho de 2004	788.601	119.971	33.733	96.949	19.930	(368.407)	1.206.405	1.897.182
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 – TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	164.601	--	164.601
- Baixa de Crédito Tributário – Imposto de Renda e Contribuição Social sobre TVM disponíveis para Venda (nota 25)	--	--	--	--	--	(6.416)	--	(6.416)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	(652)	--	--	--	652	--
- Ajustes de Provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Reserva Especial Lei nº 8.200/91 e Reserva de Reavaliação	--	(16.582)	1.133	--	--	--	607	(14.842)
Lucro Líquido do Semestre	--	--	--	--	--	--	212.815	212.815
Destinação:								
- Reserva Legal	--	--	--	10.641	--	--	(10.641)	--
- Juros sobre Capital Próprio (R\$ 2,52 por ação)	--	--	--	--	--	--	(90.000)	(90.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	788.601	103.389	34.214	107.590	19.930	(210.222)	1.319.838	2.163.340
Mutações do Semestre	--	(16.582)	481	10.641	--	158.185	113.433	266.158

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
				Legal	Outras			
Saldos em 31 de dezembro de 2003	788.601	120.278	34.289	89.648	19.930	(366.526)	1.137.422	1.823.642
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 – TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	169.136	--	169.136
- Baixa de Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre TVM disponíveis para Venda (nota 25)	--	--	--	--	--	(12.832)	--	(12.832)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	(1.304)	--	--	--	1.304	--
- Ajustes de Provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Reserva Especial Lei nº 8.200/91 e Reserva de Reavaliação	--	(16.889)	1.229	--	--	--	1.214	(14.446)
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	--	--	358.840	358.840
Destinação:								
- Reserva Legal	--	--	--	17.942	--	--	(17.942)	--
- Juros sobre Capital Próprio (R\$ 4,51 por ação)	--	--	--	--	--	--	(161.000)	(161.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	788.601	103.389	34.214	107.590	19.930	(210.222)	1.319.838	2.163.340
Mutações do Exercício	--	(16.889)	(75)	17.942	--	156.304	182.416	339.698

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
				Legal	Outras			
Saldos em 31 de dezembro de 2002	788.601	145.694	35.594	67.181	19.930	(566.665)	864.029	1.354.364
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 – TVM Disponíveis Para Venda	--	--	--	--	--	212.971	--	212.971
- Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social	--	--	--	--	--	(12.832)	--	(12.832)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação e Baixa (Líquida de Impostos)	--	--	(1.305)	--	--	--	1.305	--
- Impostos e Contribuição sobre a Reserva Especial Lei nº 8.200/91	--	(614)	--	--	--	--	614	--
- Reversão de Impostos	--	--	--	--	--	--	599	599
- Baixa de Reserva de Capital – Incentivos Fiscais	--	(24.802)	--	--	--	--	--	(24.802)
Lucro Líquido do Exercício	--	--	--	--	--	--	449.342	449.342
Destinações:								
- Reserva Legal	--	--	--	22.467	--	--	(22.467)	--
- Juros sobre Capital Próprio (R\$ 4,37 por Ação)	--	--	--	--	--	--	(156.000)	(156.000)
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	788.601	120.278	34.289	89.648	19.930	(366.526)	1.137.422	1.823.642
Mutações do Exercício	--	(25.416)	(1.305)	22.467	--	200.139	273.393	469.278

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003
E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004**
(em milhares de reais)

	Nossa Caixa			Consolidado	
	2º Semestre de 2004	2004	2003	2004	2003
A – ORIGENS DOS RECURSOS	4.036.834	5.629.371	3.750.172	5.632.034	3.755.169
LUCRO LÍQUIDO	212.815	358.840	449.342	358.840	449.342
Ajustes ao Lucro Líquido	185.846	219.201	255.278	220.429	258.793
Depreciações e Amortizações	35.904	69.520	56.906	69.525	56.906
Resultado de Participações em Controladas	(674)	(1.223)	(3.515)	--	--
Constituição/(Reversão) de Provisão para Perdas em Investimentos	6.570	6.245	(400)	6.245	(400)
Constituição/(Reversão) de Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso	703	2.801	1.548	2.801	1.548
Ajuste ao Valor Mercado - TVM (Líquido de Impostos)	158.185	156.304	200.139	156.304	200.139
Outros	(14.842)	(14.446)	600	(14.446)	600
Varição nos Resultados de Exercícios Futuros	(407)	3.350	1	3.350	1
Varição na Participação Minoritária	--	--	--	5.743	--
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	3.638.580	5.047.980	3.045.551	5.043.672	3.047.033
Aumento dos Subgrupos do Passivo	3.627.731	3.661.735	1.145.640	3.656.386	1.147.236
Depósitos	2.183.836	3.025.316	900.828	3.011.752	900.828
Captações no Mercado Aberto	1.040.137	--	--	--	--
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	--	262.273	--	262.273	--
Relações Interfinanceiras	--	907	1.181	907	1.181
Relações Interdependências	17.013	4.870	43.262	4.870	43.262
Obrigações por Empréstimos	45.272	77.059	12.506	77.059	12.506
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	12.980	50.342	--	50.342	--
Outras Obrigações	328.493	240.968	187.863	249.183	189.459
Redução dos Subgrupos do Ativo	--	1.370.677	1.886.895	1.375.059	1.886.895
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	--	1.322.850	1.886.512	1.322.850	1.886.512
Relações Interdependências	--	--	23	--	23
Outros Créditos	--	47.827	--	52.209	--
Outros Valores e Bens	--	--	360	--	360
Alienação de Bens e Investimentos	7.725	12.227	12.902	12.227	12.902
Bens Não de Uso Próprio	6.460	9.974	3.105	9.974	3.105
Imobilizado de Uso	58	1.046	1.774	1.046	1.774
Investimentos	1.207	1.207	8.023	1.207	8.023
Dividendos Recebidos e/ou Propostos de Controladas	3.124	3.341	114	--	--
B – APLICAÇÕES DOS RECURSOS	4.033.373	5.605.374	3.746.815	5.608.049	3.751.800
Juros sobre Capital Próprio Pagos/Provisionados	90.000	161.000	156.000	161.000	156.000
Inversões em	70.529	92.913	34.798	92.970	34.798
Bens Não de Uso Próprio	1.424	2.338	4.275	2.338	4.275
Imobilizado de Uso	53.915	74.937	29.424	74.994	29.424
Investimentos	15.190	15.638	1.099	15.638	1.099
Aplicações no Diferido	21.265	53.450	36.275	53.481	36.275
Aumento dos Subgrupos do Ativo	3.663.549	5.009.636	827.629	5.012.223	832.614
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	253.818	--	--	--	--
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.642.205	3.479.377	273.914	3.481.964	277.469
Relações Interfinanceiras	344.674	638.464	94.753	638.464	94.753
Relações Interdependências	75	342	--	342	--
Operações de Crédito	405.138	888.677	250.216	888.677	250.216
Outros Créditos	14.863	--	208.746	--	210.176
Outros Valores e Bens	2.776	2.776	--	2.776	--
Redução dos Subgrupos do Passivo	188.030	288.375	2.692.113	288.375	2.692.113
Captações no Mercado Aberto	--	288.375	2.559.093	288.375	2.559.093
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	60.563	--	51.107	--	51.107
Relações Interfinanceiras	127.467	--	--	--	--
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais	--	--	81.913	--	81.913
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	3.461	23.997	3.357	23.985	3.369
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA					
DISPONIBILIDADES					
Início do Período	106.926	86.390	83.033	86.402	83.033
Fim do Período	110.387	110.387	86.390	110.387	86.402
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	3.461	23.997	3.357	23.985	3.369

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003
E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004
(em milhares de reais)

	Nossa Caixa						Consolidado			
	2º Semestre de 2004	%	2004	%	2003	%	2004	%	2003	%
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	1.064.760		2.126.586		2.119.189		2.129.391		2.121.332	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.213.655		2.355.323		2.445.936		2.361.131		2.451.893	
Receitas de Prestação de Serviços	233.168		436.920		322.559		436.823		322.559	
Bens e Serviços Adquiridos de Terceiros	(324.835)		(583.958)		(463.687)		(585.699)		(463.998)	
Outros	(57.228)		(81.699)		(185.619)		(82.864)		(189.122)	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.064.760	100	2.126.586	100	2.119.189	100	2.129.391	100	2.121.332	100
Recursos Humanos	481.590	45	1.086.057	51	919.469	43	1.087.004	51	919.497	43
Salários, Honorários e Gratificações	336.282		756.818		664.640		757.742		664.666	
Encargos Sociais	48.741		93.549		90.128		93.566		90.130	
Benefícios	96.567		235.690		164.701		235.696		164.701	
Governo	334.451	31	612.169	29	693.472	33	613.771	29	695.587	33
Despesas Tributárias	94.964		184.021		151.726		184.456		152.094	
Imposto de Renda e Contribuição Social	162.014		275.093		392.329		276.177		394.072	
INSS sobre Salários	77.473		153.055		149.417		153.138		149.421	
Participação Minoritária no Lucro	--		--		--		251	--	--	
Juros sobre Capital Próprio Pagos/Provisionados	90.000	9	161.000	7	156.000	7	161.000	7	156.000	7
Retenções para Reinvestimento	158.719	15	267.360	13	350.248	17	267.365	13	350.248	17
Depreciação e Amortização	35.904		69.520		56.906		69.525		56.906	
Lucro Retido	122.815		197.840		293.342		197.840		293.342	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Nossa Caixa S.A. (Nossa Caixa) é uma sociedade anônima de capital fechado que opera na forma de banco múltiplo, oferecendo produtos e serviços bancários e financeiros, por meio das carteiras comercial, de crédito - inclusive imobiliário - e de câmbio, bem como na administração de cartões de crédito. Atua também na atividade de previdência privada, por meio de sua subsidiária.

Como fonte de financiamento de suas operações, utiliza-se de suas captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O foco da Nossa Caixa é o atendimento a pessoas físicas, em especial servidores públicos, e a pequenas e médias empresas do Estado de São Paulo, bem como aos órgãos governamentais municipais e estaduais.

Como banco oficial do Governo do Estado de São Paulo, atua na administração dos recursos do Estado e das loterias estaduais e opera as contas salário da administração indireta estadual e de parte da administração direta. O restante da folha dos funcionários públicos será transferido para a Nossa Caixa até o início de 2007.

2. LIMITES OPERACIONAIS

A Nossa Caixa encontra-se enquadrada nos limites operacionais, apresentando a seguinte posição:

Em 31 de dezembro – R\$ mil

Limites Operacionais	Nossa Caixa					
	2004			2003		
	Limite	Situação	Margem	Limite	Situação	Margem
1 Patrimônio Líquido Exigido Compatível com o Grau de Risco da Estrutura de seus Ativos – Passivos e Contas Compensação Resolução nº 2.099/94 – Anexo IV	819.698	2.150.714	162,38%	699.572	1.823.642	160,68%
2 Índice de Imobilização – Resolução nº 2.283/96	1.075.357	420.624	60,89%	911.821	357.199	60,83%
3 Patrimônio Líquido Mínimo – Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	305.750	2.150.714	603,42%	307.010	1.823.642	494,00%
4 Capital Realizado Mínimo – Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	305.750	788.601	157,92%	307.010	788.601	156,86%

O limite dos itens 1, 3 e 4 é o mínimo requerido, enquanto que o item 2 é o máximo permitido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Nossa Caixa incluem o Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, a Nossa Caixa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito e a Nossa Caixa Previdência S.A. Na preparação dessas demonstrações, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e as despesas mantidas entre as empresas, bem como foi destacada a participação dos acionistas minoritários.

Estimativas e premissas foram utilizadas na preparação dessas demonstrações, incluindo a mensuração da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, provisão para fazer face às perdas prováveis em processos cíveis, trabalhistas e fiscais, provisão para perdas dos créditos junto ao FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) bem como a provisão para assistência médica dos aderentes ao programa de desligamento voluntário, ocorrido nesse exercício. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Para melhor comparabilidade das Demonstrações Financeiras, foram efetuadas reclassificações nos saldos de 31 de dezembro de 2003, visando à adequação aos procedimentos e classificações contábeis adotados em 31 de dezembro de 2004.

Em 31 de dezembro de 2003 - R\$ mil

Balço Patrimonial	Nossa Caixa			Consolidado		
	Divulgaço Anterior	Reclassificações	Divulgaço Atual	Divulgaço Anterior	Reclassificações	Divulgaço Atual
ATIVO						
Ativo Circulante						
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (1)						
Carteira Própria	6.746.371	468.350	7.214.721	6.776.520	468.350	7.244.870
Vinculados a Compromisso de Recompra	2.479.924	1.078	2.481.002	2.479.924	1.078	2.481.002
Vinculados à Prestação de Garantia	6.081	34	6.115	6.081	34	6.115
Ajuste ao Valor de Mercado	25.308	(25.308)	--	25.308	(25.308)	--
Relações Interfinanceiras						
Créditos Vinculados:	1.470.404	936.669	2.407.073	1.470.404	936.669	2.407.073
- Depósitos no Banco Central (2)	1.402.947	995.145	2.398.092	1.402.947	995.145	2.398.092
- SFH – Sistema Financeiro da Habitação	67.457	(58.476)	8.981	67.457	(58.476)	8.981
Operações de Crédito (3)						
Operações de Crédito:	2.651.238	(100.363)	2.550.875	2.651.238	(100.363)	2.550.875
- Setor Público	1	5.806	5.807	1	5.806	5.807
- Setor Privado	2.651.237	(106.169)	2.545.068	2.651.237	(106.169)	2.545.068
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(259.605)	150.133	(109.472)	(259.605)	150.133	(109.472)
Outros Valores e Bens						
Outros Valores e Bens	54.522	(24.458)	30.064	54.522	(24.458)	30.064
(Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens)	(14.670)	5.489	(9.181)	(14.670)	5.489	(9.181)
Ativo Realizável a Longo Prazo						
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (1)						
Carteira Própria	4.018.753	(926.205)	3.092.548	4.018.753	(926.205)	3.092.548
Ajuste ao Valor de Mercado	(482.051)	482.051	--	(482.051)	482.051	--
Relações Interfinanceiras						
Créditos Vinculados:	1.526.896	(936.669)	590.227	1.526.896	(936.669)	590.227
- Depósitos no Banco Central (2)	1.014.020	(995.145)	18.875	1.014.020	(995.145)	18.875
- SFH – Sistema Financeiro da Habitação	512.876	58.476	571.352	512.876	58.476	571.352
Operações de Crédito (3)						
Operações de Crédito:	1.155.294	100.363	1.255.657	1.155.294	100.363	1.255.657
- Setor Público	--	19.656	19.656	--	19.656	19.656
- Setor Privado	1.155.294	80.707	1.236.001	1.155.294	80.707	1.236.001
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(80.512)	(150.133)	(230.645)	(80.512)	(150.133)	(230.645)
Outros Valores e Bens						
Outros Valores e Bens	--	24.458	24.458	--	24.458	24.458
(Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens)	--	(5.489)	(5.489)	--	(5.489)	(5.489)
PASSIVO						
Passivo Circulante						
Outras Obrigações						
Recursos para Destinação Específica	110.118	(110.118)	--	110.118	(110.118)	--
Operações com Loterias	--	1.902	1.902	--	1.902	1.902
Passivo Exigível a Longo Prazo						
Outras Obrigações						
Recursos para Destinação Específica	3.007	(3.007)	--	3.007	(3.007)	--
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	--	111.223	111.223	--	111.223	111.223

(1) Em 2004, a Nossa Caixa efetuou ajuste nos valores do circulante e longo prazo conforme os critérios definidos na Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil.

(2) Em 2004, a Nossa Caixa efetuou ajuste na classificação dos depósitos compulsórios realizados junto ao Banco Central, passando a classificá-los no Circulante.

(3) Operações de Crédito em atraso há mais de 60 dias passaram a ser classificadas integralmente em Realizável a Longo Prazo.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2003 – R\$ mil

Demonstração do Resultado	Nossa Caixa		
	Divulgaço Anterior	Reclassificações	Divulgaço Atual
Outras Receitas / Despesas Operacionais			
Despesas de Pessoal (1)	(1.031.155)	10.621	(1.020.534)
Resultado Operacional			
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações			
Participação dos Funcionários no Lucro	(37.731)	(10.621)	(48.352)

(1) O valor referente à gratificação variável (R\$ 10.621 mil) foi reclassificado para Participações Estatutárias no Lucro.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção das relativas a títulos descontados e relacionadas com operações no exterior, as quais são atualizadas pelo método linear. Estão atualizadas até a data do balanço as operações pós-fixadas ou indexadas à moeda estrangeira.

Nas operações imobiliárias são observadas as periodicidades de capitalização contratual para apropriação das receitas, sendo que, nas operações com cláusula de cobertura do FCVS, o saldo registrado é deduzido do saldo residual não coberto pelo fundo, apurado nos termos do Decreto nº 97.222, de 14/12/1988, e da Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável. As operações compromissadas com acordo de livre movimentação são registradas ao valor de mercado.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Nos termos da Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **títulos para negociação** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período;
- **títulos disponíveis para venda** – títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido; e
- **títulos mantidos até o vencimento** – títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

d) Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são registradas observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, que determina:

- a classificação das operações em nove diferentes níveis de riscos (AA – H), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- com base no artigo 2º da Resolução nº 2.697 do Conselho Monetário Nacional, de 24/2/2000, a Instituição adota critério interno de classificação para as operações com responsabilidade total do devedor inferior a R\$ 50 mil, estimando perda esperada com base na perda histórica da Instituição para o produto. Nas operações de câmbio, crédito rural e financiamento habitacional com essas características, a classificação é de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional;
- a atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito; a partir do 60º dia, em rendas a apropriar;
- as operações de crédito em atraso classificadas em “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- as operações renegociadas são mantidas no nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas em “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento; e
- a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco e é julgada, pela Administração, suficiente para cobrir as prováveis perdas.

e) Relações Interfinanceiras

Os créditos junto ao FCVS, decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo valor de face – R\$ 1.166.207 mil (em dezembro de 2003 - R\$ 1.075.485 mil) – e ajustados por provisão ao valor de mercado de R\$ 526.070 mil (em dezembro de 2003 - R\$ 562.609 mil). Essas provisões são constituídas e suportadas por estudos técnicos desenvolvidos e periodicamente atualizados pela Diretoria de Desenvolvimento e Governo. As oscilações nos valores referentes ao FCVS são registradas em resultados de aplicações compulsórias.

f) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS-Pasep e Cofins sobre o Lucro Líquido

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre adições temporárias, foram registrados até junho de 1999 às alíquotas incidentes à época (25% para o Imposto de Renda e 8% para a Contribuição Social). A partir de então, a Administração, adotando uma postura prudente e conservadora, levando em conta a natureza desses ativos, passou a não mais registrá-los. As parcelas remanescentes dos saldos constituídos até aquela data, estão registradas na rubrica Outros Créditos – Diversos (**notas 9 e 25**).

As provisões para imposto de renda, contribuição social e demais tributos são calculadas às alíquotas a seguir apresentadas, observando-se a legislação pertinente a cada tributo, e registradas na rubrica Outras Obrigações (**nota 15**) :

• Imposto de Renda.....	15%
• Adicional de Imposto de Renda	10%
• Contribuição Social sobre Lucro Líquido	9%
• PIS-Pasep	0,65%
• Cofins	4%

g) Outros Valores e Bens

Inclui bens não de uso próprio, substancialmente representados por imóveis oriundos da carteira imobiliária, registrados pelo custo de obtenção e ajustados por provisão para perdas, com base no valor provável de realização dos respectivos bens, quando aplicável.

h) Investimentos

Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e quando aplicável é constituída provisão para desvalorização.

i) Imobilizado de Uso

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliação dos imóveis de uso efetuada em 31 de maio de 1989.

As depreciações são calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais:

• Edificações.....	4%
• Equipamentos de Uso e Sistemas.....	10%
• Sistemas de Processamento de Dados e de Transportes	20%
• Outros.	10% a 20%

j) Diferido

Os ativos diferidos estão registrados pelo custo de formação ou aquisição e correspondem, basicamente, a gastos com desenvolvimento, licenças e direitos de uso de *softwares*, sendo amortizados de forma linear no prazo máximo de 60 meses.

k) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

Estão demonstrados pelo valor da exigibilidade e incluem, quando aplicável, os encargos até a data do balanço, reconhecidos de forma *pro rata die*. As operações compromissadas com acordo de livre movimentação estão registradas ao valor de mercado.

l) Contingências

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos da Nossa Caixa, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante e a experiência da Administração. Dessa forma, entendemos que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas prováveis nos respectivos processos judiciais.

Não existem processos administrativos em curso, por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional, que possam resultar em pagamento de multas significativas ou colocar em risco a posição patrimonial e financeira da Nossa Caixa.

m) Outros Ativos e Passivos

Estão registrados pelos valores conhecidos e de realização, acrescidos dos respectivos encargos e das variações monetárias e cambiais *pro rata die*.

5. DISPONIBILIDADES

a) Composição das Disponibilidades

Descrição	Em 31 de dezembro – R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Moeda Nacional	97.921	81.048	97.921	81.060
Moeda Estrangeira	12.466	5.342	12.466	5.342
Total	110.387	86.390	110.387	86.402

b) Demonstração de Fluxo de Caixa

Apresentamos a seguir a demonstração de fluxo de caixa, preparada com base no método indireto, de acordo com as definições do Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	2º Semestre de 2004	Nossa Caixa		Consolidado	
		2004	2003	2004	2003
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	212.815	358.840	449.342	358.840	449.342
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO					
Constituição / (Reversão) de Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	176.507	328.724	234.539	328.724	234.539
Constituição / (Reversão) de Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(229)	(2.029)	(157)	(2.029)	(157)
Resultado de Participações em Controladas	(674)	(1.223)	(3.515)	--	--
Constituição / (Reversão) de Provisão para Desvalorização de Outros Investimentos	6.570	6.245	(400)	6.245	(400)
Constituição / (Reversão) de Provisão do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS (nota 18)	3.885	(36.540)	66.969	(36.540)	66.969
Constituição / (Reversão) de Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso Próprio	703	2.801	1.548	2.801	1.548
Depreciações e Amortizações	35.904	69.520	56.906	69.525	56.906
Ajuste ao Valor de Mercado – TVM (Líquido de Impostos)	158.185	156.304	200.139	156.304	200.139
Outros	(14.842)	(14.446)	600	(14.446)	600
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES					
(Aumento) / Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(253.818)	1.322.850	1.886.512	1.322.850	1.886.512
(Aumento) / Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(2.642.205)	(3.479.377)	(273.914)	(3.481.964)	(277.469)
(Aumento) / Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	(343.425)	(398.362)	(18.995)	(398.362)	(18.995)
(Aumento) / Redução em Relações Interfinanceiras	(132.601)	(202.655)	(141.546)	(202.655)	(141.546)
(Aumento) / Redução em Relações Interdependências	16.938	4.528	43.285	4.528	43.285
(Aumento) / Redução em Operações de Crédito	(447.931)	(964.314)	(241.422)	(964.314)	(241.422)
(Aumento) / Redução em Outros Créditos	(17.725)	45.759	(208.589)	50.141	(210.019)
(Aumento) / Redução em Outros Valores e Bens	(2.776)	(2.776)	360	(2.776)	360
Baixa da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(130.623)	(248.990)	(243.333)	(248.990)	(243.333)
(Aumento) / Redução em Outras Obrigações	328.493	240.968	187.863	249.183	189.459
(Aumento) / Redução em Resultado de Exercícios Futuros	(407)	3.350	1	3.350	1
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(3.047.256)	(2.810.823)	1.996.193	(2.799.585)	1.996.319
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	6.460	9.974	3.105	9.974	3.105
Alienação de Investimentos	1.207	1.207	8.023	1.207	8.023
Alienação de Imobilizado de Uso	58	1.046	1.774	1.046	1.774
Aquisição de Bens Não de Uso Próprio	(1.424)	(2.338)	(4.275)	(2.338)	(4.275)
Aquisição de Investimentos	(15.190)	(15.638)	(1.099)	(15.638)	(1.099)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(53.915)	(74.937)	(29.424)	(74.994)	(29.424)
Aplicações no Diferido	(21.265)	(53.450)	(36.275)	(53.481)	(36.275)
Dividendos Recebidos e/ou Propostos de Controladas	3.124	3.341	114	--	--
Variação da Participação dos Acionistas Minoritários	--	--	--	5.743	--
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(80.945)	(130.795)	(58.057)	(128.481)	(58.171)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
(Aumento) / Redução em Depósitos	2.183.836	3.025.316	900.828	3.011.752	900.828
(Aumento) / Redução em Captações no Mercado Aberto	1.040.137	(288.375)	(2.559.093)	(288.375)	(2.559.093)
(Aumento) / Redução em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(60.563)	262.273	(51.107)	262.273	(51.107)
(Aumento) / Redução em Obrigações por Empréstimos	45.272	77.059	12.506	77.059	12.506
(Aumento) / Redução em Obrigações por Repasses do País	12.980	50.342	(81.913)	50.342	(81.913)
Juros sobre Capital Próprio Pagos / Provisionados	(90.000)	(161.000)	(156.000)	(161.000)	(156.000)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.131.662	2.965.615	(1.934.779)	2.952.051	(1.934.779)
AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	3.461	23.997	3.357	23.985	3.369
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS					
Início do Período	106.926	86.390	83.033	86.402	83.033
Fim do Período	110.387	110.387	86.390	110.387	86.402
AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	3.461	23.997	3.357	23.985	3.369

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

a) Títulos e Valores Mobiliários

a.1) Por natureza e faixas de vencimento:

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Títulos	Títulos a Valores Contábeis						Total	
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	Acima de 3 Meses até 12 Meses	Acima de 12 Meses até 3 Anos	Acima de 3 Anos até 5 Anos			
						2004	2003	
Títulos para Negociação (1)	--	616.077	5.491.473	8.245.330	--	14.352.880	6.828.334	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	615.986	3.067.321	7.226.975	--	10.910.282	5.766.254	
Letras do Tesouro Nacional	--	--	2.176.341	1.018.355	--	3.194.696	1.061.562	
Notas do Banco Central	--	--	247.811	--	--	247.811	--	
Agro	--	--	--	--	--	--	518	
Títulos da Dívida Agrária	--	91	--	--	--	91	--	
Títulos Disponíveis para Venda	613.308	--	--	--	--	613.308	746.654	
Ações (2)	613.308	--	--	--	--	613.308	444.154	
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	--	--	--	302.500	
Títulos Mantidos até o Vencimento (1)	--	699.615	2.463.482	3.024.188	4.269	6.191.554	10.103.377	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	676.315	2.461.976	3.024.188	4.269	6.166.748	10.100.400	
Agro	--	--	1.506	--	--	1.506	2.932	
ASTNs	--	--	--	--	--	--	45	
CDB	--	23.300	--	--	--	23.300	--	
Total Nossa Caixa	613.308	1.315.692	7.954.955	11.269.518	4.269	21.157.742	17.678.365	
Títulos para Negociação de Empresas Controladas	32.736	--	--	--	--	32.736	30.149	
Fundos de Investimento,	32.736	--	--	--	--	32.736	--	
Certificado de Depósito Bancário	--	--	--	--	--	--	30.149	
Total Geral Consolidado	646.044	1.315.692	7.954.955	11.269.518	4.269	21.190.478	17.708.514	

(1) No exercício de 2004, parte da carteira de títulos mantidos até o vencimento foi resgatada, sendo adquiridos novos títulos e classificados em títulos para negociação, de acordo com a estratégia operacional da Nossa Caixa.

(2) A carteira é composta basicamente por ações da Cesp, Paulista e da AES - Tietê, oriundas do acordo de renegociação da dívida de empresas estatais paulistas, ocorrido em 1993.

a.2) Por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Títulos	Nossa Caixa		
	Custo de Aquisição	Valor de Mercado	Ajuste a Valor de Mercado
	(a)	(b)	
Títulos para Negociação	14.331.723	14.352.880	21.157
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	8.320.795	8.342.860	22.065
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados a Compromissos de Recompra	2.456.725	2.460.459	3.734
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados à Prestação de Garantias	106.663	106.963	300
Letras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	3.201.265	3.194.696	(6.569)
Notas do Banco Central – Carteira Própria	246.146	247.811	1.665
Títulos da Dívida Agrária – Carteira Própria	129	91	(38)
Títulos Disponíveis para Venda – Carteira Própria	926.189	613.308	(312.881)
Ações – Carteira Própria	926.189	613.308	(312.881)
Total de Títulos Ajustados ao Valor de Mercado	15.257.912	14.966.188	(291.724)
Títulos Mantidos até o Vencimento	6.191.554	6.194.502	2.948
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	4.540.347	4.544.370	4.023
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados a Compromissos de Recompra	1.602.862	1.601.832	(1.030)
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados ao Banco Central	58	58	--
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados à Prestação de Garantias	23.481	23.491	10
Agro – Carteira Própria	1.506	1.430	(76)
CDB – Carteira Própria	23.300	23.321	21
Total	21.449.466	21.160.690	(288.776)

(a) Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos pelos papéis até a data do balanço.

(b) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido através dos preços do mercado secundário divulgados pela Andima; o das ações é apurado através do último valor médio de negociação, divulgado pela Bovespa, e o do CDB, com base na curva futura de DI da BM&F.

(c) O ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda é reconhecido no patrimônio líquido nos termos da Circular Bacen nº 3.068/01, sem o destaque dos efeitos tributários no exercício (nota 25 c.1). O valor contabilizado em ajuste de

títulos e valores mobiliários no patrimônio líquido no montante de R\$ 210.222 mil (R\$ 366.526 mil em 2003) é composto por R\$ 312.881 mil de ajuste a valor de mercado (R\$ 482.017 mil em 2003) e R\$ 102.659 mil de créditos tributários constituídos até junho de 1999 (R\$ 115.491 mil em 2003).

- (d) Para os títulos mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não estando registrado na contabilidade, nos termos da Circular Bacen nº 3.068/01.

Nesse exercício, não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A Nossa Caixa não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2004 e 2003.

c) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	79.078	290.244	79.078	290.244
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	12.406	6.061	12.406	6.061
Rendas de Títulos de Renda Variável	34.693	20.164	34.693	20.164
Resultado em Operações com Derivativos	64	--	64	--
Resultado de Títulos de Renda Fixa (1)	2.858.379	3.465.860	2.861.435	3.471.817
Deságio com Títulos	(317)	--	(317)	--
Ajuste a Valor de Mercado	621	24.592	621	24.592
Total	2.984.924	3.806.921	2.987.980	3.812.878

- (1) Do total de R\$ 2.858.379 mil, R\$ 17.054 mil referem-se à variação cambial das Notas do Banco Central do primeiro semestre de 2004.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Operações de Crédito por Modalidades e Prazos

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil									
	Nossa Caixa e Consolidado									
	Curso Normal									
	1 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	Acima de 360 Dias	Total em 2004 (A)	%	Total em 2003 (A)	%
	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias				
Capital de Giro	61.823	35.518	22.907	61.927	89.591	60.250	332.016	7,5	261.999	7,8
Cheque Especial / Conta Garantida	174.381	191.096	179.412	206.024	--	--	750.913	17,0	618.584	18,5
Crédito Pessoal	214.473	125.203	95.181	269.248	446.641	998.900	2.149.646	48,6	1.614.761	48,2
Desconto de Títulos e Duplicatas	268.942	119.925	38.461	16.537	41	--	443.906	10,0	335.496	10,0
Bens Duráveis e Serviços	4.294	4.883	3.109	11.872	15.906	44.970	85.034	1,9	77.636	2,3
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	17.618	14.890	16.975	42.260	121.230	60.563	273.536	6,2	213.445	6,4
Financiamentos Imobiliários	10.080	5.695	4.762	13.918	25.158	195.162	254.775	5,8	174.685	5,2
Financiamentos Infra-estrutura	517	1.220	853	2.183	5.076	23.176	33.025	0,8	41.769	1,2
Total Operações de Crédito	752.128	498.430	361.660	623.969	703.643	1.383.021	4.322.851	97,8	3.338.375	99,6
Contratos de Câmbio	4.209	2.990	18.206	43.850	21.695	647	91.597	2,1	12.332	0,3
Devedores por Compra de Valores e Bens	258	230	198	570	948	3.795	5.999	0,1	1.962	0,1
Total Outros Créditos	4.467	3.220	18.404	44.420	22.643	4.442	97.596	2,2	14.294	0,4
Subtotal	756.595	501.650	380.064	668.389	726.286	1.387.463	4.420.447	100,0	3.352.669	100,0
Fiança (1)	1.399	137	240	249	597	2.100	4.722	--	6.224	--
Total em 2004	757.994	501.787	380.304	668.638	726.883	1.389.563	4.425.169			
Total em 2003	600.346	378.238	328.125	502.392	612.820	936.972			3.358.893	

- (1) Registrada em conta de compensação.

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado												
	Curso Anormal											Total em 2003 (B)	%
	Parcelas Vencidas												
	1 a 30 Dias	31 a 60 Dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total em 2004 (B)	%	Total em 2003 (B)	%			
Capital de Giro	3.685	2.847	2.382	5.477	8.118	47	22.556	10,3	24.979	13,9			
Cheque Especial / Conta Garantida	2.320	2.164	6.093	18.246	22.126	3.142	54.091	24,6	41.984	23,4			
Crédito Pessoal	19.978	15.280	12.595	30.418	28.221	139	106.631	48,5	69.825	38,9			
Desconto de Títulos e Duplicatas	2.525	3.022	2.083	5.965	8.647	27	22.269	10,1	26.072	14,5			
Bens Duráveis e Serviços	341	216	135	303	412	143	1.550	0,7	3.837	2,2			
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.538	1.702	449	584	555	618	5.446	2,5	8.592	4,8			
Financiamentos Imobiliários	937	744	368	731	850	225	3.855	1,8	3.792	2,1			
Financiamentos Infra-estrutura	45	45	37	78	66	16	287	0,1	369	0,2			
Total Operações de Crédito	31.369	26.020	24.142	61.802	68.995	4.357	216.685	98,6	179.450	100,0			
Contratos de Câmbio	1.903	231	--	781	--	--	2.915	1,3	47	0,0			
Devedores por Compra de Valores e Bens	39	38	37	31	--	--	145	0,1	34	0,0			
Total Outros Créditos	1.942	269	37	812	--	--	3.060	1,4	81	0,0			
Total em 2004	33.311	26.289	24.179	62.614	68.995	4.357	219.745	100,0					
Total em 2003	19.959	22.848	17.402	47.865	67.485	3.972			179.531	100,0			

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado														
	Curso Anormal											Total Geral			
	Parcelas Vencidas											Em 2004 (A+B+C)	%	Em 2003 (A+B+C)	%
	1 a 30 Dias	31 a 60 Dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total em 2004 (C)	%	Total em 2003 (C)	%					
Capital de Giro	2.702	2.435	2.161	5.903	8.849	13.057	35.107	15,1	56.422	19,5	389.679	8,0	343.400	9,0	
Cheque Especial / Conta Garantida	--	--	--	--	--	--	--	--	8.185	2,8	805.004	16,5	668.753	17,5	
Crédito Pessoal	11.990	10.130	8.703	22.978	33.405	44.097	131.303	56,6	137.236	47,5	2.387.580	49,0	1.821.822	47,7	
Desconto de Títulos e Duplicatas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	466.175	9,6	361.568	9,4	
Bens Duráveis e Serviços	258	229	203	604	803	1.062	3.159	1,4	4.956	1,7	89.743	1,8	86.429	2,3	
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	357	113	63	342	637	1.257	2.769	1,2	5.719	2,0	281.751	5,8	227.756	5,9	
Financiamentos Imobiliários	1.234	925	1.073	2.950	5.511	45.711	57.404	24,8	73.719	25,5	316.034	6,5	252.196	6,6	
Financiamentos Infra-estrutura	--	88	44	88	264	1.084	1.568	0,7	2.470	0,9	34.880	0,7	44.608	1,2	
Total Operações de Crédito	16.541	13.920	12.247	32.865	49.469	106.268	231.310	99,8	288.707	99,9	4.770.846	97,9	3.806.532	99,6	
Contratos de Câmbio	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	94.512	2,0	12.379	0,3	
Devedores por Compra de Valores e Bens	38	38	23	69	74	196	438	0,2	55	0,1	6.582	0,1	2.051	0,1	
Total Outros Créditos	38	38	23	69	74	196	438	0,2	55	0,1	101.094	2,1	14.430	0,4	
Subtotal	16.579	13.958	12.270	32.934	49.543	106.464	231.748	100,0	288.762	100,0	4.871.940	100,0	3.820.962	100,0	
Fiança (1)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	4.722	--	6.224	--	
Total em 2004	16.579	13.958	12.270	32.934	49.543	106.464	231.748	100,0			4.876.662				
Total em 2003	34.743	16.593	15.474	39.651	62.695	119.606			288.762	100,0			3.827.186		

(1) Registrada em conta de compensação.

b) Operações de Crédito por Modalidade e Níveis de Risco

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado														
	Níveis de Risco											Total em 2004	%	Total em 2003	%
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H						
Capital de Giro	36.184	22.425	45.196	60.520	177.278	7.858	6.623	6.457	27.138	389.679	8,0	343.400	9,0		
Cheque Especial / Conta Garantida	123.490	97.867	452.457	42.105	30.046	13.162	9.046	9.146	27.685	805.004	16,5	668.753	17,5		
Crédito Pessoal	12.204	68.928	16.384	1.710.573	421.115	29.958	24.221	20.696	83.501	2.387.580	49,0	1.821.822	47,7		
Desconto de Títulos e Duplicatas	78.267	47.739	193.803	66.071	40.895	10.713	10.828	7.066	10.793	466.175	9,6	361.568	9,4		
Bens Duráveis e Serviços	24.897	16.640	9.347	5.330	28.916	2.075	644	393	1.501	89.743	1,8	86.429	2,3		
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	69.303	109.654	48.404	27.515	11.900	3.467	1.570	4.136	5.802	281.751	5,8	227.756	5,9		
Financiamentos Imobiliários	39.824	111.172	52.173	39.551	21.688	12.431	10.218	10.198	18.779	316.034	6,5	252.196	6,6		
Financiamentos Infra-estrutura	10	7.375	428	24.257	964	434	383	276	753	34.880	0,7	44.608	1,2		
Total Operações de Crédito	384.179	481.800	818.192	1.975.922	732.802	80.098	63.533	58.368	175.952	4.770.846	97,9	3.806.532	99,6		
Contratos de Câmbio	23.091	8.888	33.383	23.802	4.166	401	--	--	781	94.512	2,0	12.379	0,3		
Devedores por Compra de Valores e Bens	1.110	135	4.563	100	405	107	34	116	12	6.582	0,1	2.051	0,1		
Total Outros Créditos	24.201	9.023	37.946	23.902	4.571	508	34	116	793	101.094	2,1	14.430	0,4		
Total em 2004	408.380	490.823	856.138	1.999.824	737.373	80.606	63.567	58.484	176.745	4.871.940	100,0				
Total em 2003	285.401	369.263	737.441	1.481.507	653.160	54.121	43.285	44.419	152.365			3.820.962	100,0		

c) **Movimentação da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa**

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2004	2003
Saldo Inicial da Provisão	340.318	348.911
(+) Complemento	328.724	234.539
(-) Baixas no Período	(250.646)	(243.132)
Saldo Final da Provisão	418.396	340.318
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	415.754	340.117
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	2.642	201

d) **Distribuição das Operações por Nível de Risco e Respectiva Provisão**

Nível de Risco	Em 31 de dezembro - R\$ mil								
	Nossa Caixa e Consolidado						Provisão		
	Operações de Crédito						Operações		
	Curso Normal	Curso Anormal		Total Curso Anormal	Total	Operações de Curso Normal	Operações de Curso Anormal	Total 2004	Total 2003
		Vencidas	Vincendas						
AA	408.380	--	--	--	408.380	--	--	--	--
A	490.823	--	--	--	490.823	2.454	--	2.454	1.846
B	845.283	3.818	7.037	10.855	856.138	8.453	108	8.561	7.374
C	1.934.079	18.060	47.685	65.745	1.999.824	58.022	1.973	59.995	44.445
D	639.127	28.428	69.818	98.246	737.373	63.913	9.824	73.737	65.316
E	38.729	20.467	21.410	41.877	80.606	11.619	12.563	24.182	16.236
F	26.663	19.303	17.601	36.904	63.567	13.332	18.451	31.783	21.643
G	21.268	21.421	15.795	37.216	58.484	14.888	26.051	40.939	31.094
H	16.095	108.248	52.402	160.650	176.745	16.095	160.650	176.745	152.364
Total em 2004	4.420.447	219.745	231.748	451.493	4.871.940	188.776	229.620	418.396	
%	90,7	4,5	4,8	9,3	100,0				
Total em 2003	3.352.669	179.531	288.762	468.293	3.820.962				340.318
%	87,7	4,7	7,6	12,3	100,0				

e) **Composição por Setor de Atividade**

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2004	2003
Pessoas Físicas	3.431.722	2.682.624
Pessoas Jurídicas	1.440.218	1.138.338
Indústria	359.960	248.321
Comércio	611.688	515.609
Outras Atividades	468.570	374.408
Total	4.871.940	3.820.962

f) **Concentração de Crédito**

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa e Consolidado			
	2004		2003	
	%	Valor	%	Valor
10 Maiores Devedores	2,0	97.334	1,4	53.326
50 Maiores Devedores	4,1	202.033	3,3	125.200
100 Maiores Devedores	5,4	263.684	4,4	167.623

g) **Montante de Operações Renegociadas e Recuperadas**

Em 31 de dezembro de 2004, o montante de operações de crédito renegociadas era de R\$ 284.080 mil (R\$ 248.403 mil em 2003), sendo R\$ 177.718 mil de pessoas físicas (R\$ 150.450 mil em 2003) e R\$ 106.362 mil de pessoas jurídicas (R\$ 97.953 mil em 2003). As operações objeto de renegociação são originárias da carteira comercial da Nossa Caixa.

Nesse exercício, foram recuperados créditos, anteriormente baixados contra provisão, no montante de R\$ 63.128 mil (R\$ 53.050 mil no exercício de 2003).

h) Rendas de Operações de Crédito

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2004	2003
Empréstimos	1.443.862	1.216.497
Títulos Descontados	136.264	158.388
Financiamentos	18.271	29.793
Financiamento Habitacional	36.581	29.807
Recuperação de Créditos Baixados	63.128	53.050
Financiamentos Rurais	24.729	24.725
Outras	11.494	14.253
Total	1.734.329	1.526.513

8. CARTEIRA DE CÂMBIO

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2004	2003
Outros créditos		
Câmbio Comprado a Liquidar	87.186	12.101
Direitos sobre Venda de Câmbio	185	2.164
(-) Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(185)	(2.164)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	1.116	107
Total	88.302	12.208
Outras Obrigações		
Câmbio Vendido a Liquidar	185	2.220
Câmbio Vendido a Liquidar -Flutuante	66	--
Obrigações por Compra de Câmbio	93.529	12.271
(-) Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	(93.396)	(12.271)
(-) Importação Financiada – Câmbio Contratado	--	(469)
Outras	48	--
Total	432	1.751
Carteira de Câmbio Líquida	87.870	10.457
Contas de Compensação		
Créditos Abertos para Importação	1.215	1.840

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Devedores Diversos	23.490	6.615	23.490	6.615
Cartões de Crédito - Valores a Receber	37.141	655	37.141	655
Adiantamentos e Antecipações Salariais	6.131	7.643	6.131	7.643
Devedores por Compra de Valores e Bens	6.582	2.051	6.582	2.051
Depósitos em Juízo (nota 16)	739.102	838.116	739.102	838.116
Impostos e Contribuições a Compensar	10.910	2.438	11.287	3.968
Crédito Tributário Imposto de Renda e Contribuição Social (nota 25)	231.777	341.541	231.777	341.541
Pagamentos a Ressarcir	28.073	9.411	28.073	9.411
Opções por Incentivos Fiscais (1)	41.799	41.799	41.799	41.799
Outros	102	1.489	102	1.594
Total	1.125.107	1.251.758	1.125.484	1.253.393

(1) Desse total, está provisionado o valor de R\$ 18.600 mil na rubrica Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 20.609 mil em 2003).

10. OUTROS VALORES E BENS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado			
	Custo	Provisão para Perdas (1)	Valor Residual	
			2004	2003
Imóveis Habitacionais	34.368	(11.785)	22.583	30.434
Imóveis Não Habitacionais	7.080	(3.225)	3.855	5.968
Material em Estoque	6.013	--	6.013	3.355
Despesas Antecipadas	251	--	251	133
Outros Bens Móveis	86	--	86	95
Total	47.798	(15.010)	32.788	39.985

(1) A provisão é constituída com base em laudo de avaliação e, no caso de existência de pendências judiciais, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil do bem.

11. INVESTIMENTOS

Da Nossa Caixa:

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Empresas	Nossa Caixa								
	Capital Social	Patrimônio Líquido	Quantidade de Ações	Participação no Capital Social	Lucro Líquido	Valor Contábil		Resultado de Equivalência	
			O.N.			2004	2003	2004	2003
Nossa Caixa S.A. - Adm. de Cartões de Crédito	10.000	12.737	10.000	83,24%	1.132	10.826	9.884	942	1.195
Nossa Caixa Previdência S.A.	20.000	20.214	20.000	82,15%	342	16.606	19.666	281	2.320
Total						27.432	29.550	1.223	3.515

Os ajustes decorrentes de avaliação pelo método da equivalência patrimonial dos investimentos em controladas foram registrados em contas de resultado, sob o título Resultado de Participações em Controladas.

Os outros investimentos estão compostos por R\$ 42.957 mil (R\$ 4.361 mil em 2003), já deduzido o valor da provisão para perdas de R\$ 10.426 mil (R\$ 5.692 mil em 2003), e referem-se principalmente à cessão de equipamentos destinados ao projeto de modernização da Justiça do Estado de São Paulo.

12. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Edificações – Terrenos	142.816	150.059	142.816	150.059
Móveis, Máquinas e Equipamentos	99.622	85.243	99.675	85.243
Instalações	3.408	3.392	3.408	3.392
Sistema de Comunicação	3.321	2.702	3.321	2.702
Sistema de Segurança	2.871	2.922	2.871	2.922
Outras Imobilizações	2.266	3.139	2.266	3.139
Total	254.304	247.457	254.357	247.457

13. DIFERIDO

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa				Consolidado			
	2004		Valor Residual		2004		Valor Residual	
	Custo	Amortização	2004	2003	Custo	Amortização	2004	2003
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	18.502	(8.240)	10.262	7.448	18.532	(8.240)	10.292	7.448
Instalação e Adaptação de Dependências	20.138	(2.277)	17.861	8.603	20.138	(2.277)	17.861	8.603
Gastos com Aquisição de <i>Softwares</i>	161.983	(94.175)	67.808	59.780	161.983	(94.175)	67.808	59.780
Total	200.623	(104.692)	95.931	75.831	200.653	(104.692)	95.961	75.831

14. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

a) Composição por Modalidade e Prazo

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa							Consolidado		
	2004							2003	2004	2003
	Vencimento									
1 a 30 Dias	31 a 60 Dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total				
Depósitos à Vista (1)	1.527.615	--	--	--	--	--	1.527.615	1.385.499	1.527.439	1.385.499
Depósitos de Poupança (1)	7.305.565	--	--	--	--	--	7.305.565	6.486.540	7.305.565	6.486.540
Depósitos Interfinanceiros	--	--	--	--	--	--	--	1.901	--	1.901
Depósitos Judiciais (1)	9.327.271	--	--	--	--	--	9.327.271	8.341.584	9.327.271	8.341.584
Depósitos a Prazo	1.096.934	1.664.757	4.558	40.103	51.987	994.472	3.852.811	2.774.059	3.839.423	2.774.059
Outros Depósitos	1.637	--	--	--	--	--	1.637	--	1.637	--
Obrigações por Repasses do País- Instituições Oficiais	1.647	1.704	6.368	10.988	24.714	188.473	233.894	183.552	233.894	183.552
Captações no Mercado Aberto	4.056.237	--	--	--	--	--	4.056.237	4.344.612	4.056.237	4.344.612
Recursos de Emissão de Letras Hipotecárias	3.312	2.353	324	3.168	13.244	5.899	28.300	36.318	28.300	36.318
Recursos de Emissão de Títulos no Exterior	4.957	--	--	--	--	265.334	270.291	--	270.291	--
Obrigações por Empréstimos	3.968	16.661	7.087	50.897	11.047	--	89.660	12.601	89.660	12.601
Total	23.329.143	1.685.475	18.337	105.156	100.992	1.454.178	26.693.281	23.566.666	26.679.717	23.566.666

(1) Os Depósitos à Vista, Depósitos de Poupança e Depósitos Judiciais foram classificados no vencimento de 1 a 30, sem considerar a média histórica do giro.

b) Captação no Exterior

Como parte da sua estratégia de ampliação dos negócios internacionais, a Nossa Caixa estruturou, no segundo semestre de 2003, um programa de emissões externas (*Euro Medium – Term Note Programme*), no valor de US\$ 1 bilhão. O programa foi coordenado pelo UBS Investment Bank e tem o Deutsche Bank AG como agente fiscal.

Em janeiro de 2004, a Nossa Caixa realizou a primeira emissão, no valor de US\$ 100 milhões. As Notas têm vencimento em janeiro de 2006, cupom semestral de 3,875% ao ano e retorno global (*yield to investor*) de 4% ao ano. A Nossa Caixa está canalizando estes recursos para ampliar as suas operações comerciais.

A emissão de outras séries não tem data definida nem é obrigatória e poderá ser feita em outras moedas.

c) Despesas de Captação

Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Depósitos Judiciais	657.247	769.152	657.247	769.152
Depósitos de Poupança	523.975	631.023	523.975	631.023
Carteira Própria e de Terceiros	590.333	850.742	590.333	850.742
Depósitos a Prazo	467.461	645.484	464.709	645.484
FGC – Fundo Garantidor de Créditos	57.403	53.837	57.403	53.837
Títulos e Valores Mobiliários no Exterior (1)	40.470	--	40.470	--
Outras	5.164	8.573	5.164	8.573
Total	2.342.053	2.958.811	2.339.301	2.958.811

(1) Desse valor, R\$ 26.750 mil referem-se à variação cambial dos títulos emitidos no exterior correspondente ao 1º semestre de 2004.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE E LONGO PRAZO

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Provisões				
Provisão para Passivos Contingentes	944.674	1.064.518	944.674	1.064.518
Provisão para Perdas com o FCVS (nota 23)	205.101	209.220	205.101	209.220
Provisão para Impostos e Contribuições	80.204	211.697	80.749	213.440
Outras Provisões	129.798	107.600	130.533	107.681
Outras Exigibilidades				
Recursos para Destinação Específica	233.397	113.126	233.397	113.126
Obrigações por Convênios Oficiais	166.097	133.441	166.097	133.441
Passivos Trabalhistas	145.238	119.706	145.242	119.706
Sociais e Estatutárias	115.955	--	116.713	--
Impostos e Contribuições a Recolher	52.980	55.628	53.577	55.658
Fornecedores	51.624	15.184	51.624	15.184
Cartões de Crédito - Valores a Pagar	38.449	652	38.449	652
Recursos Garantidores de Operações de Crédito	23.256	--	23.256	--
Recebimento de Contribuições e Tributos	13.902	6.561	13.902	6.561
Diversas	124.630	47.004	132.453	47.396
Total	2.325.305	2.084.337	2.335.767	2.086.583

16. CONTINGÊNCIAS

A Nossa Caixa figura como ré em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por ex-empregados, com o objetivo de obter indenizações relativas a diferenças de salários e o pagamento de horas extras.
- Os processos cíveis são e se referem, principalmente, a pedidos de indenização por dano moral e patrimonial e diferenças de remuneração oriundas de planos econômicos do Governo Federal.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que a Nossa Caixa vem discutindo judicialmente.

As provisões para fazer face às perdas prováveis estão assim representadas:

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2004	2003
Ações Trabalhistas	384.758	414.128
Ações Cíveis	335.872	398.026
Ações Fiscais	224.044	252.364
Total (1)	944.674	1.064.518

- (1) A Nossa Caixa possui depósitos em juízo no valor de R\$ 739.102 mil, dos quais R\$ 544.330 mil referem-se às ações judiciais provisionadas (em 2003, a Nossa Caixa possuía R\$ 838.116 mil, dos quais R\$ 787.398 mil referiam-se às ações provisionadas). Nesse exercício a Nossa Caixa procedeu à revisão das provisões para ações judiciais, produzindo um efeito de R\$ 38.544 mil no resultado, sendo R\$ 46.069 mil em Outras Receitas Operacionais (nota 23), R\$ 26.442 mil em Outras Despesas Operacionais (nota 24) e ganho tributário líquido de R\$ 18.917 mil.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, está representado por 35.678.579 ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal. Tem como acionista majoritário o Estado de São Paulo, com 99,99% das ações.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio ou dividendos, tendo como base o lucro líquido do período ajustado nos termos da lei societária, que correspondem no mínimo a 6%.

Descrição	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	Nossa Caixa	
	Cálculo dos Dividendos	
	2004	
Lucro Líquido	358.840	
(-) 5% Reserva Legal	(17.942)	
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	1.304	
Base de Cálculo dos Dividendos	342.202	
Dividendos Mínimos de 6%	20.532	
Juros sobre Capital Próprio Pagos/Provisionados	161.000	

18. RESULTADO DAS APLICAÇÕES COMPULSÓRIAS

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil		
	Nossa Caixa e Consolidado		
	2004	2003	
Atualização Monetária e Juros sobre Recolhimentos Compulsórios	221.517	273.112	
Atualização Monetária e Juros sobre o FCVS	81.324	127.326	
(Constituição) / Reversão de Provisão sobre o FCVS (1)	36.540	(66.969)	
Outras	3.032	5.266	
Total	342.413	338.735	

(1) Refere-se ao efeito decorrente da revisão, em 2004, das estimativas utilizadas para cálculo das perdas esperadas nos créditos junto ao FCVS.

19. RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Cobrança	28.334	29.436	28.334	29.436
Transferência de Fundos	8.181	9.074	8.181	9.074
Administração de Fundos	72.750	57.987	72.750	57.987
Rendas de Serviços Prestados a Correntistas	62.360	51.278	62.263	51.278
Pacote de Serviço Mensal	134.950	90.560	134.950	90.560
Tarifas Interbancárias	32.593	31.967	32.593	31.967
Convênios de Arrecadação / Pagamento (1)	77.248	38.185	77.248	38.185
Outras	20.504	14.072	20.504	14.072
Total	436.920	322.559	436.823	322.559

(1) Com base no artigo 31 da Lei nº 11.051/04 e da Portaria nº 441 do Ministério da Fazenda, que regulam os procedimentos de novação, pela União, de dívidas de responsabilidade de autarquias federais, nesse exercício a Nossa Caixa reconheceu a remuneração de serviços de arrecadação e pagamento de benefícios prestados ao INSS no valor de R\$ 15.965 mil.

20. DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Proventos	629.429	612.690	630.348	612.690
Benefícios	183.749	164.701	183.755	164.717
Encargos Sociais	246.604	239.545	246.704	239.551
Programa de Desligamento Voluntário (1)	126.327	--	126.327	--
Treinamentos	5.949	3.598	5.952	3.608
Total	1.192.058	1.020.534	1.193.086	1.020.566

(1) Refere-se aos valores dos benefícios abrangendo incentivos financeiros e manutenção do plano de assistência médica, concedidos aos empregados que aderiram ao programa de desligamento voluntário implementado em maio de 2004, que teve por objetivo alinhar as políticas e programas de remuneração da Nossa Caixa às práticas de mercado e às necessidades atuais e futuras da Organização.

21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Água, Energia e Gás	13.666	11.039	13.669	11.039
Aluguéis	46.322	39.484	46.326	39.484
Comunicação	54.059	46.867	54.059	46.867
Manutenção e Conservação de Bens	35.359	28.746	35.361	28.747
Processamentos de Dados	138.376	107.840	138.376	107.975
Serviços do Sistema Financeiro (1)	84.705	44.408	84.705	44.408
Serviços de Vigilância e Segurança	49.156	46.855	49.156	46.855
Serviços Técnicos Especializados	42.902	30.798	42.902	30.798
Depreciações e Amortizações	69.520	56.906	69.525	56.906
Outras	119.413	107.649	121.145	107.825
Total	653.478	520.592	655.224	520.904

(1) Do valor de R\$ 84.705 mil, R\$ 34.751 mil referem-se aos custos de serviços de gestão da rede de auto-atendimento contratados em 2004, visando à modernização e ampliação dos canais eletrônicos de atendimento.

22. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Tributos Municipais	3.397	3.253	3.397	3.253
Tributos Federais	10.017	9.898	10.167	10.014
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.773	11.618	21.773	11.618
Contribuição ao PIS – Pasep	20.495	20.451	20.539	20.511
Contribuição ao Cofins	126.124	105.137	126.358	105.329
Impostos e Taxas Diversas	2.215	1.369	2.222	1.369
Total	184.021	151.726	184.456	152.094

23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Recuperação de Encargos e Despesas	17.091	15.741	17.091	15.741
Rendas de Depósitos em Juízo	76.122	81.548	76.122	81.548
Reversão de Provisões para Contingências (nota 16)	46.069	--	46.069	--
Reversão de Outras Provisões (1)	37.003	18.654	37.003	18.654
Outras (2)	66.731	5.298	67.213	5.319
Total	243.016	121.241	243.498	121.262

(1) Do valor de R\$ 37.003 mil, R\$ 19.362 mil referem-se ao efeito decorrente da revisão das estimativas utilizadas no cálculo da provisão dos créditos junto ao FCVS cedidos em exercícios anteriores.

(2) Do valor de R\$ 66.731 mil, R\$ 45.310 mil referem-se à variação cambial dos títulos emitidos no exterior, correspondente ao segundo semestre de 2004.

24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Operações de Crédito – Descontos Concedidos	13.322	20.359	13.322	20.359
Contingências – Trabalhistas	87.879	65.557	87.879	65.557
Contingências – Cíveis	93.220	113.991	93.220	113.991
Contingências – Outras	36.016	104.554	36.016	104.554
Outras (1)	87.301	25.563	87.725	25.571
Total	317.738	330.024	318.162	330.032

(1) Do valor de R\$ 87.301 mil, R\$ 53.492 mil referem-se à variação cambial das Notas do Banco Central indexadas à moeda estrangeira, correspondente ao segundo semestre de 2004.

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	680.987	890.023	682.324	891.766
Participações no Lucro	(47.054)	(48.352)	(47.307)	(48.352)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	633.933	841.671	635.017	843.414
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social (25% e 9%)	(215.513)	(286.144)	(215.919)	(286.697)
Efeito das Adições e Exclusões no Cálculo dos Tributos:				
Participações em Controladas	416	1.195	--	--
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas Não Tributáveis	(3.038)	4.401	(3.039)	4.398
Crédito Tributário de Exercícios Anteriores - Baixados/Realizados (nota 25 c)	(96.932)	(42.894)	(96.932)	(42.894)
Efeito Fiscal sobre as Diferenças Temporárias	(7.514)	(121.927)	(7.775)	(121.919)
Juros sobre o Capital Próprio	54.740	53.040	54.740	53.040
Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários a Valor de Mercado	(7.193)	--	(7.193)	--
Outros Valores	(59)	--	(59)	--
Imposto de Renda e Contribuição Social do Exercício	(275.093)	(392.329)	(276.177)	(394.072)

b) Composição da Conta de Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2004	2003	2004	2003
Impostos Diferidos				
Crédito Tributário de Exercícios Anteriores – Baixados/Realizados	(96.932)	(42.894)	(96.932)	(42.894)
Ajuste de Títulos e Valores Mobiliários a Valor de Mercado	(7.193)	--	(7.193)	--
Outros Valores	(59)	--	(59)	--
Impostos Correntes				
Imposto de Renda e Contribuição Social Devidos	(170.909)	(349.435)	(171.993)	(351.178)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Exercício	(275.093)	(392.329)	(276.177)	(394.072)

c) Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

c.1) Composição e movimentação

A Nossa Caixa constituiu crédito tributário - imposto de renda e contribuição social, até junho de 1999, sobre despesas indedutíveis temporariamente, como provisão para contingências, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, provisão para crédito junto ao FCVS e provisão para desvalorização de títulos de renda variável, às alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 8% para a contribuição social.

Considerando as alterações promovidas pelo Banco Central do Brasil por meio da Circular nº 2.916, de 6/8/1999, que alterou a ponderação de risco desses ativos, passando de 100% para 300%, o que a médio e longo prazo exige a alocação de mais capital para o enquadramento no limite de compatibilização do patrimônio líquido ajustado com grau de risco dos ativos (Tratado da Basiléia), a Administração, adotando uma postura conservadora, resolveu, a partir de 1º de julho de 1999, suspender a constituição de créditos tributários.

Composição/movimentação dos créditos tributários:

Descrição	Em 31 de dezembro – R\$ mil		
	Nossa Caixa e Consolidado		
	Dezembro/2003	Baixas / Realização	Dezembro/2004
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	26.123	(8.711)	17.412
Provisão para Contingências			
Cíveis	41.089	(32.905)	8.184
Trabalhistas	60.284	(26.809)	33.475
Provisão dos Créditos junto ao FCVS	98.554	(28.507)	70.047
Subtotal	226.050	(96.932)	129.118
Provisão para Desvalorização de Títulos			
Ações – Títulos Disponíveis para Venda	115.491	(12.832)	102.659
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	341.541	(109.764)	231.777

c.2) Realização

Não obstante as perspectivas de resultados tributáveis futuros, baseadas em estudo técnico, que comprovam a realização integral dos créditos tributários contabilizados, a Nossa Caixa, a partir de janeiro de 2002, adotando uma posição conservadora, passou a baixar parcelas dos referidos créditos de acordo com os prazos estimados de sua realização, observado no mínimo o valor da realização efetiva.

Estimativa de baixa dos créditos tributários:

Descrição	Em 31 de dezembro – R\$ mil							
	Nossa Caixa e Consolidado						Acima de 5 Anos	Total
	2005	2006	2007	2008	2009			
Provisão para Contingências	3.837	3.837	3.837	3.745	1.768	24.635	41.659	
Provisão dos Créditos junto ao FCVS	28.698	10.946	30.161	242	--	--	70.047	
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	8.712	8.700	--	--	--	--	17.412	
Provisão para Desvalorização de Ações	12.832	12.832	12.832	12.832	12.832	38.499	102.659	
Total	54.079	36.315	46.830	16.819	14.600	63.134	231.777	

Os prazos e valores de baixas, baseados na estimativa de realização dos créditos contabilizados, foram assim determinados:

- **provisões para contingências cíveis e trabalhistas:** a realização proposta tem como base a média das ações encerradas nos últimos 36 meses;

- **provisão dos créditos junto ao FCVS:** independentemente de realização desse crédito, a Nossa Caixa baixou créditos tributários no período. Para o período de 2005 a 2009, foi proposta a baixa de montantes considerando-se a expectativa de recebimento;
- **provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** está sendo realizada mensalmente, pelo prazo de 60 meses. A realização teve início em 2002 restando ainda 24 meses; e
- **provisão para desvalorização de ações:** em razão da Nossa Caixa até o momento não possuir data definida para venda, decidiu pela baixa dos créditos ao longo de 10 anos, de forma linear, a partir de 2003.

Em decorrência dos critérios citados acima, o efeito fiscal da dedutibilidade das despesas tratadas como indedutíveis no exercício é reconhecido no momento de sua efetiva dedutibilidade e tendo como contrapartida o resultado.

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 31 de dezembro de 2004, calculados com base nas taxas médias de captação, líquido de efeito tributário, monta a R\$ 194.710 mil.

d) Créditos Tributários Não Ativados

Conforme mencionado, a Nossa Caixa deixou de constituir créditos tributários a partir de julho de 1999. Se a totalidade dos créditos fosse registrada, incluindo a diferença de 1% de alíquota de CSLL não contabilizada, o total do ativo passaria de R\$ 231.777 mil para R\$ 939.888 mil (em 2003, o total de ativo passaria de R\$ 341.541 mil para R\$ 950.299 mil).

26. EXPOSIÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2004, a exposição em moeda estrangeira da Nossa Caixa representava uma posição passiva de R\$ 11.807 mil, sendo o total de ativo de R\$ 352.237 mil e do passivo de R\$ 364.044 mil.

27. GERENCIAMENTO DE RISCO

Os principais riscos relacionados aos negócios da Nossa Caixa são:

a) Risco Operacional

Tem seu foco em políticas que visam a ações de controle de riscos operacionais, tanto no que se refere ao trabalho de acompanhamento quanto na preocupação por medidas de mitigação, através da identificação de indicadores-chave de risco.

b) Risco de Crédito

Com foco no aumento da granularidade das informações, visando a análises diferenciadas de níveis de exposição ao risco de crédito, de forma a aperfeiçoar os processos adotados para avaliação, concessão e monitoração do crédito.

c) Risco de Liquidez

Continuidade da adoção da metodologia e de parâmetros no modelo de gerenciamento do risco de liquidez, como:

- composição dos ativos líquidos;
- comportamento da variação de liquidez;
- liquidez mínima requerida;
- plano de contingência;
- estudo de liquidez do mercado secundário dos títulos públicos;
- aplicação *Holding* Período da Liquidez da Instituição; e
- perfil do comportamento dos depósitos (Curva ABC).

d) Risco de Mercado

Continuidade da adoção de metodologias como:

- **Valor em Risco:** com base no cálculo da volatilidade dos retornos dos diferentes fatores de risco (juros, ações, moedas e preços) aplicados sobre o *portfolio* marcado a mercado, respeitadas as correlações e com determinado intervalo de confiança;
- **Cenário de Stress:** ferramentas de simulação utilizadas em cenário de ruptura econômica, objetivando o impacto da variação de preços, índices, moedas e juros sobre o *portfolio* . A análise dessa simulação permite à Administração a tomada de decisões sobre o impacto financeiro dado o descasamento de prazos e moedas indicando a operacionalização de políticas de proteção (*hedge*); e

• **VaR Incremental de GAP Estrutural – FATOR DE RISCO**

Fator de Risco	Em 31 de dezembro – R\$mil	
	2004 (1)	2003 (1)
Pré	1.960	2.735
Cupom LFT	386	160
Cupom Dólar	--	19
Spot Dólar	--	40
TBF	(46)	(10)
TR	(7)	1
IGP-M	2	9
IGP-DI	1	--
Renda Variável	21.333	21.362
VaR Total	23.629	24.316

(1) Informações não auditadas.

28. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Nossa Caixa é patrocinadora do Economus - Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo principal é suplementar aos empregados admitidos após 13 de maio de 1974 os benefícios concedidos pelo sistema oficial de previdência social e que adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas matemáticas referentes à aposentadoria e de repartição para os demais benefícios a serem pagos aos participantes.

Descrição geral das características dos planos:

- **Plano Básico – Regulamento Geral:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 3.046 participantes assistidos, 308 pensionistas e 8.964 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade paritária entre os participantes e o patrocinador;
- **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 1:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação do auxílio-doença e do auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 9 participantes assistidos, 2 pensionistas e 1.328 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes; e
- **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 2:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de auxílio-natalidade e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 7 pensionistas e 1.959 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.

Para efeito de cálculo de sua reserva atuarial, com base em dezembro de 2004, o Economus baseou-se na legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e permite a utilização do INPC mais juros de até 6% a.a. para cálculo do valor presente das obrigações futuras. Assim, obteve em 2004 um déficit atuarial acumulado de R\$ 634.423 mil.

O Economus, durante os exercícios de 2002/2003, adquiriu títulos de longo prazo, rentabilizados com taxa média de 10,22% a.a. Os rendimentos gerados por esses papéis de longo prazo, em 31 de dezembro de 2004, representavam o montante de R\$ 504.759 mil de receitas futuras que, se apropriadas, reduziriam o déficit para R\$ 129.664 mil. Esse resultado será equacionado com o redesenho do Plano de Benefício Definido e a implementação de um Plano de Contribuição Definida, no decorrer de 2005. No entanto, provisionou 50% do déficit apresentado, sobre o qual a Nossa Caixa tem responsabilidade.

A Nossa Caixa, em cumprimento ao disposto na Deliberação CVM nº 371, de 13/12/2000, e acolhendo recomendação do Ibracon, utilizou-se de cálculo atuarial que contemplou a mesma base utilizada para cálculo das reservas matemáticas do Economus, aplicando a taxa de juros líquida de 8,28% a.a. para determinação do valor presente de suas obrigações futuras, o que resultou em déficit de R\$ 76.763 mil, abaixo demonstrado, devidamente provisionado nas condições mencionadas no parágrafo anterior.

Conciliação dos Ativos e Passivos:

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição (1)	
Ativo Líquido do Plano	1.606.796
(-) Valor Presente das Obrigações	1.683.559
Benefício Definido	1.681.770
Fundo de Oscilação	1.789
Passivo Atuarial não coberto pelo Ativo Líquido dos Planos em 31/12/2004	(76.763)

Total da Despesa:

Descrição (1)	
Custo do Serviço Corrente	27,99 milhões
Custo de Amortização de Déficit Técnico	--
Custo dos Juros (8,28% a.a.)	161,85 milhões
Diferença entre o rendimento efetivo e o esperado	--
Perdas Atuariais	--
Custo do Serviço Passado	--
Redução ou liquidação antecipada do plano	--
Total	189,84 milhões

Principais premissas:

Descrição (1)	
Taxa de juros líquida para o cálculo do valor presente (2)	8,28% a.a.
Taxa de rendimento bruto esperado sobre os ativos	Entre 9% e 10% + INPC
Tábua de Mortalidade	IBGE 2003 ambos os sexos, com margem de segurança de 20%
Regime de financiamento das aposentadorias	Capitalização, pelo método de crédito unitário projetado

(1) Informações não auditadas.

(2) A taxa líquida de 8,28% a.a. utilizada para cálculo do passivo atuarial do patrocinador representa, na data do balanço, uma taxa de juros com base em negócios praticados no mercado de papéis de primeira linha e em condições consistentes com as obrigações dos benefícios de aposentadoria.

A Nossa Caixa está promovendo mudanças no Plano de Benefício Definido e desenvolvendo um novo plano, na modalidade de Contribuição Definida, com o objetivo de reduzir riscos futuros para a Instituição e oferecer um plano mais moderno e flexível para seus empregados. O novo plano foi analisado pela Nossa Caixa e pelos funcionários, por intermédio das representações sindicais e se encontra sob análise do Codec (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado).

A Nossa Caixa contribui mensalmente com 7,26% sobre a folha de pagamento dos participantes, para o custeio previdenciário e administrativo, tendo atingido R\$ 33.613 mil nesse exercício. Os participantes contribuem com percentuais de 2% a 11,46% do salário, e a relação de contribuição patrocinador/participante é paritária.

29. PARTES RELACIONADAS

A Nossa Caixa tem como acionista majoritário o Estado de São Paulo e atua como agente financeiro oficial do Estado. Encarrega-se de gerenciar a execução orçamentária, respondendo pela gestão e execução de todos os pagamentos de despesas e transferências das demais responsabilidades financeiras relacionadas ao orçamento central do Governo do Estado, englobando todos os órgãos da administração direta e indireta, além de prestar serviços na gestão dos fundos estaduais destinados a programas de natureza social e das Loterias da Habitação e da Cultura.

A Nossa Caixa mantém também relacionamentos financeiros e de prestação de serviços diferenciados com empresas cujo controle acionário pertence ao Estado de São Paulo, bem como com as Fundações Estaduais, além de participar como acionista na Companhia Energética de São Paulo e na Companhia de Transmissão de Energia Paulista. Oferece ainda produtos financeiros e serviços diferenciados às subsidiárias Nossa Caixa Previdência S.A. e Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito.

As transações realizadas com as partes relacionadas foram efetuadas em condições compatíveis com as praticadas com terceiros, sendo as de maior relevância demonstradas a seguir:

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Descrição	Passivo		Receita (Despesa)	
	2004	2003	2004	2003
Depósitos à Vista	182.427	157.849	--	--
Depósitos de Poupança	163.748	18.530	(4.302)	(1.848)
Depósitos a Prazo	1.511.365	705.232	(201.449)	(332.054)
Saldo Disponível dos Fundos de Governo do Estado de São Paulo	92.240	57.603	(10.342)	(11.824)
Fundo de Reserva – Lei nº 10.482/02	65.120	53.523	(9.230)	(12.182)
Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias	90.000	--	--	--
Outras Obrigações – Diversas	76.170	--	--	--
Juros sobre Capital Próprio / Dividendos de Empresas Ligadas Recebidos / Apropriados	--	--	12.230	11.268
Administração de Fundos de Investimento – Governo do Estado de São Paulo	--	--	16.957	13.325
Administração de Fundos do Governo do Estado de São Paulo	--	--	8.000	5.562
Tarifa de Serviços de Arrecadação / Pagamento	--	--	21.077	14.385
Tarifa de Serviços de Cobrança	--	--	2.762	2.389
Outras Tarifas	--	--	663	644

30. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias Concedidas

A Nossa Caixa concedeu garantias, através de fianças bancárias, cujo montante vigente em 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 4.722 mil, representados da seguinte forma: pessoa jurídica - R\$ 2.586 mil; pessoa física - R\$ 2.136 mil (R\$ 6.224 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, incluindo pessoas físicas e pessoas jurídicas).

b) Administração de Recursos de Terceiros

A Nossa Caixa tem como política viabilizar o acesso dos clientes aos produtos e serviços oferecidos pela indústria de fundos, oferecendo opções de risco-retorno adequadas aos perfis dos investidores.

A Instituição oferece a seus clientes fundos de investimento de renda fixa e fundos de investimento referenciados em DI, administrando 16 fundos. A Nossa Caixa encerrou o exercício de 2004 com R\$ 9.281.221 mil em recursos administrados (R\$ 7.666.534 mil em 2003).

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Nossa Caixa S.A.
São Paulo - SP

Examinamos o balanço patrimonial do Banco Nossa Caixa S.A. e o balanço patrimonial consolidado do Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2004, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Banco Nossa Caixa S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, em 31 de dezembro de 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Está sendo apresentada como informação suplementar às demonstrações financeiras, a demonstração do valor adicionado do Banco Nossa Caixa S.A. e consolidado do Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004, não sendo requerida como parte integrante das demonstrações financeiras. Essa demonstração foi submetida aos mesmos exames descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

As demonstrações financeiras do Banco Nossa Caixa S.A. e consolidadas do Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram um parecer sem ressalvas, datado de 16 de janeiro de 2004.

14 de fevereiro de 2005


KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

[página intencionalmente deixada em branco]

-
- Demonstrações Financeiras do Banco Nossa Caixa relativas ao semestre encerrado em 30.06.2005 e respectivo parecer dos auditores independentes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 1º SEMESTRE DE 2005

Apresentamos a seguir as Demonstrações Financeiras do Banco Nossa Caixa S.A. do primeiro semestre de 2005, elaboradas na forma da legislação societária.

CONJUNTURA ECONÔMICA BRASILEIRA

A economia brasileira continuou se beneficiando de um cenário externo favorável, com baixas taxas de juros, crescimento econômico e farta liquidez nos mercados internacionais. O primeiro semestre acumulou superávit na Balança Comercial de US\$ 19,7 bilhões e em Transações Correntes de US\$ 5,3 bilhões. Em consequência, o real apresentou valorização expressiva neste período, de pouco mais de 11% frente ao dólar norte-americano.

No *front* doméstico verificou-se a continuidade da postura restritiva na política monetária com processo de ajuste das taxas de juros SELIC, que passou de 17,75% a.a. em dezembro de 2004 para 19,75% a.a. em maio deste ano. A inflação acumulada no primeiro semestre (medida pelo IPCA-IBGE) ficou em 3,2%, ligeiramente abaixo dos 3,5% registrados em 2004, indicando que o Banco Central vem sendo bem sucedido em sua estratégia de assegurar a convergência da inflação corrente às metas de inflação em 2004 e 2005.

Com relação à política fiscal adotada pelo Governo, o setor público consolidado registrou superávit primário acumulado de R\$ 60,0 bilhões, o equivalente a 6,4% do PIB, indicando que o Governo deve cumprir com folgas a meta de 4,25% do PIB estabelecida para este ano.

A produção industrial registrou crescimento de 5,6% comparativamente ao primeiro semestre de 2004 e a taxa de desemprego manteve-se relativamente estável, na faixa de 10,2%. As projeções médias de mercado indicam que o PIB deve fechar o ano com um crescimento na faixa de 3%.

EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Merecem destaque especial os seguintes eventos extraordinários registrados ao longo do primeiro semestre de 2005:

- i. Transferência para o acionista controlador, a título de distribuição de lucros acumulados, das ações da Companhia Energética de São Paulo (CESP), Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), bem como os recursos provenientes da alienação das ações da AES Tietê;
- ii. Reversão das provisões relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) que passaram a refletir a intenção, quando da conversão em títulos CVS, de mantê-los até o vencimento;
- iii. Alienação do controle da Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. por R\$ 225,8 milhões para a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Esta transação aguarda a homologação da transferência do controle acionário, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Os impactos das operações descritas nos itens i e ii acima, tanto em relação aos resultados do primeiro semestre, como também no que se refere às mutações do patrimônio líquido no período estão descritas na nota explicativa nº 3 e no quadro “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004”.

É importante registrar que estas alterações retiraram do Balanço da Nossa Caixa os riscos associados ao setor elétrico e, portanto, alheios ao *core business* do banco. Com isso, consideramos que foi finalizado o processo de ajustes necessários para preparar a instituição com

vistas ao projeto de abertura de capital, conforme estabelecido na Lei nº 10.853, de 16 de julho de 2001.

LUCRO LÍQUIDO

A Nossa Caixa encerrou o primeiro semestre de 2005 com lucro líquido de R\$ 379,5 milhões, cerca de 160% acima do registrado em igual período do ano passado, que foi de R\$ 146,0 milhões. O retorno anualizado sobre o patrimônio líquido inicial foi de 38,2%.

Em termos operacionais, sem levar em conta os eventos extraordinários registrados no período, o lucro líquido da Nossa Caixa no primeiro semestre totalizou R\$ 272,6 milhões, 86,7% acima do registrado em igual período de 2004.

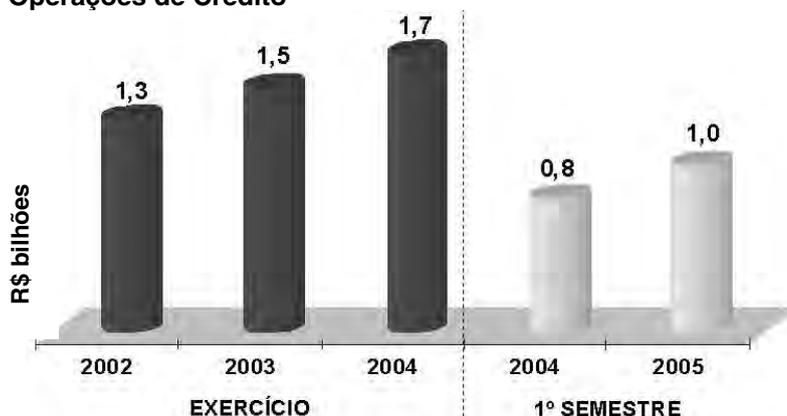
Para este período, a Assembléia Geral Extraordinária deliberou pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 44,0 milhões e de dividendos extraordinários no valor de R\$ 605,6 milhões, os quais foram pagos com a transferência de ativos e o restante em espécie.

Receitas

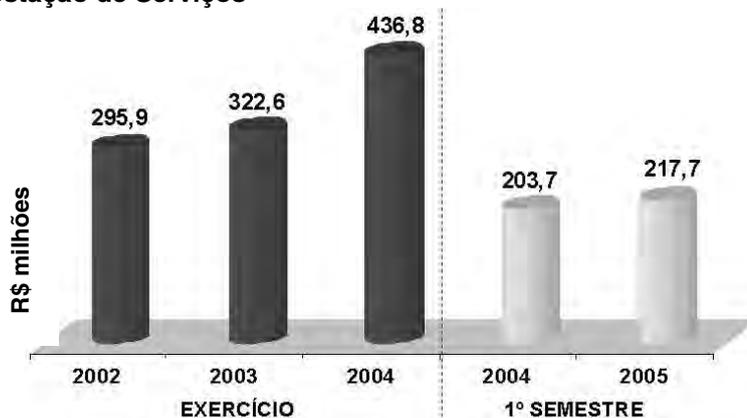
As receitas de intermediação financeira totalizaram R\$ 3,4 bilhões em junho de 2005, superior em 38,8% comparado ao mesmo período do ano anterior. Este resultado é basicamente devido ao aumento na carteira de operações de crédito, refletidos no crescimento de suas receitas no montante de R\$ 201,8 milhões e também nas receitas com títulos e valores mobiliários de R\$ 335,5 milhões, conseqüência da elevação da taxa SELIC no período. As receitas com prestação de serviços (incluindo tarifas de abertura de crédito – TAC, registradas em receitas de operações de crédito) apresentaram crescimento de 13,5%, com destaque para as receitas oriundas dos cartões de crédito que encerraram o período com o montante de R\$ 11,9 milhões (período anterior: R\$ 2,2 milhões).

Por fim, registra-se que as receitas também sofreram o impacto positivo da reversão das provisões sobre o FCVS, em função da decisão de manter estes créditos até o vencimento quando da sua conversão em títulos CVS.

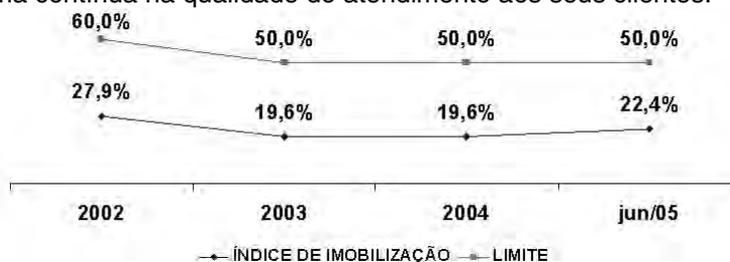
Receitas com Operações de Crédito



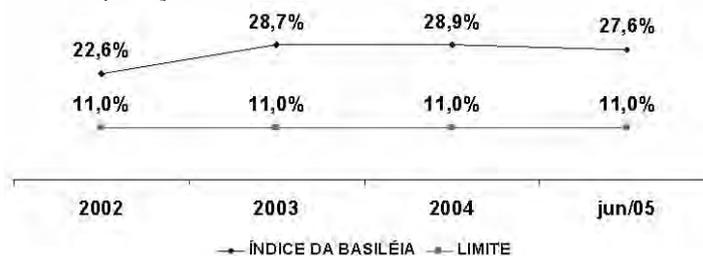
Receitas de Prestação de Serviços



O Índice de Imobilização de 22,4% demonstra que a Nossa Caixa atende aos limites impostos pelo órgão regulador e detém espaço para novos investimentos sem incorrer em desenquadramento do limite máximo de 50% do patrimônio de referência. A variação no período é resultado dos investimentos que estão sendo realizados na modernização das agências e em tecnologia, buscando a melhoria contínua na qualidade do atendimento aos seus clientes.

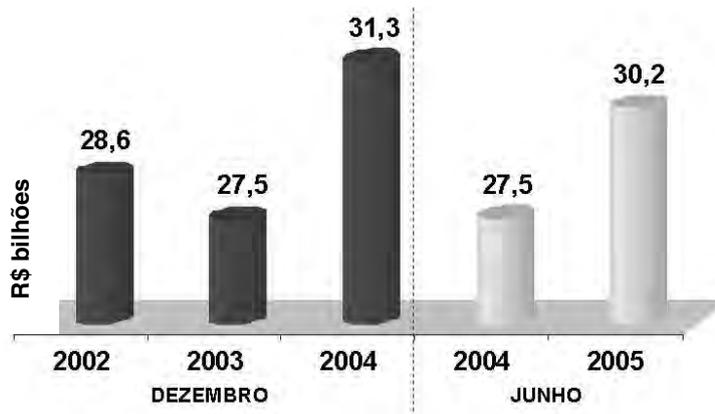


O Índice da Basileia, de 27,6%, continua bem acima do limite mínimo de 11% definido pelo Banco Central, apresentando potencial de crescimento de suas operações de crédito sem comprometimento de sua estrutura de capital. A ligeira diminuição deste limite no período se deve ao aumento da carteira de operações de crédito.



ATIVOS

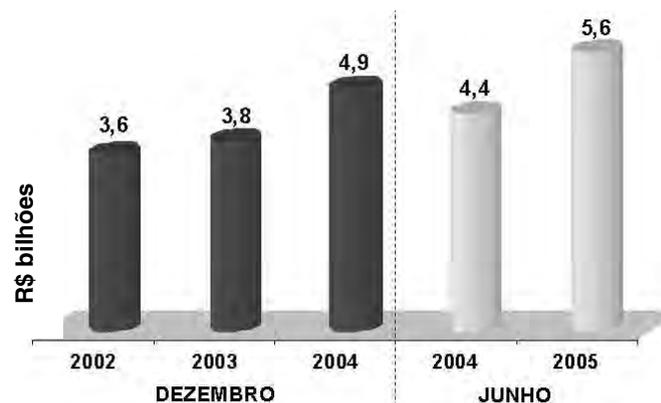
Os ativos totais atingiram R\$ 30,2 bilhões em junho de 2005, valor 9,7% superior ao registrado em junho de 2004. Desse montante, operações de crédito representavam 16,4%, um crescimento significativo em relação à participação registrada no mesmo período do ano passado, que era de 14,3%. Em contrapartida, a parcela de títulos e valores mobiliários no total de ativos declinou de 67,3% em 2004 para 63,2% no encerramento do primeiro semestre de 2005.



A Nossa Caixa possui capacidade financeira, comprovada em estudos técnicos desenvolvidos internamente, e pretende manter até o vencimento os títulos classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, conforme disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil.

Operações de Crédito

A carteira de operações de crédito, no valor de R\$ 5,6 bilhões, cresceu 27,8% em comparação ao mesmo período de 2004. As operações de pessoa física apresentaram um crescimento de 28,1%, totalizando R\$ 4,1 bilhões. Já a carteira de crédito para pessoa jurídica, de R\$ 1,5 bilhão, apresentou uma evolução de 26,8%.



Negócios Internacionais

Impulsionado pelo bom desempenho do comércio exterior brasileiro, a Nossa Caixa obteve durante o primeiro semestre de 2005 uma continuidade na evolução dos negócios da carteira de câmbio, principalmente àqueles ligados ao agronegócio com empresas paulistas.

Face ao aumento das operações que envolvem a concessão de créditos, principalmente para o segmento de exportação, houve a necessidade de uma ampliação significativa no relacionamento com bancos correspondentes do exterior, visando aumentar a captação de linhas de financiamento para o negócio.

A evolução dos negócios de financiamento ao comércio exterior permitiu alavancar valores significativos ao longo do semestre, totalizando US\$ 46,0 milhões, em 30 de junho de 2005, bastante superior ao valor de US\$ 14,7 milhões, apresentado no mesmo período de 2004.

Provisões

O saldo de provisões para operações de crédito de liquidação duvidosa totalizava, em 30 de junho de 2005, R\$ 504,3 milhões, representando 9,0% da carteira total.

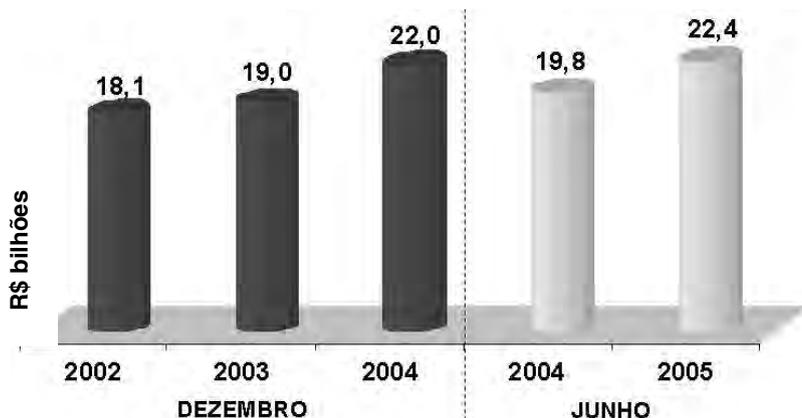
Estão provisionados, segundo critérios da Resolução nº 2.682, R\$ 214,4 milhões para operações de curso normal e R\$ 289,9 milhões para operações de curso anormal. Em 30 de junho de 2005, as operações de crédito classificadas como AA-C representavam 77,0% da carteira.

CAPTAÇÃO

Depósitos

Os depósitos totais da Nossa Caixa somaram R\$ 22,4 bilhões em 30 de junho de 2005, 12,9% acima do total de junho de 2004.

A captação da Nossa Caixa é composta, em sua maior parte, por depósitos de poupança e judiciais, representando cerca de 75,0% dos depósitos totais. Estes depósitos permitem ao Banco ter uma base de *funding* estável e de longo prazo, a custos competitivos, uma vez que são remunerados a 0,5% acima da TR.

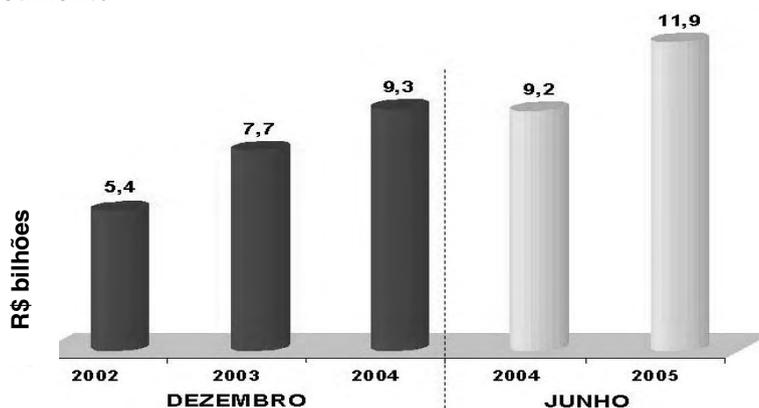


Gestão de Recursos de Terceiros

A Nossa Caixa viabiliza o acesso a múltiplos produtos e serviços oferecidos pela indústria de fundos, com relação risco-retorno adequada ao perfil de seus clientes com elevado nível de controle. Atualmente são administrados 15 fundos de investimento com opção de fundos de renda fixa e referenciados DI.

O volume de recursos administrados atingiu R\$ 11,9 bilhões em junho de 2005, com crescimento de 28,7% em relação a junho de 2004, o que significou a 14ª posição no *ranking* da Associação Nacional de Bancos de Investimento (Anbid), encerrando o período com R\$ 30,0 milhões em receitas de taxa de administração.

Fundos de Investimento



RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O Banco Nossa Caixa concentra as suas operações no mercado de varejo, fornecendo uma variada gama de produtos e serviços de valor agregado para a sua base de clientes. Esses produtos e serviços incluem operações de crédito a pessoas físicas e jurídicas, cartões de crédito, seguros, previdência, fundos de investimento e negócios internacionais.

Pessoas Físicas

Os clientes pessoas físicas constituem a maioria da base de clientes da Nossa Caixa. Em 30 de junho de 2005, a Nossa Caixa possuía, aproximadamente, 4,2 milhões de clientes pessoas físicas.

A base de clientes pessoas físicas é formada por clientes das classes B, C e D, por funcionários públicos do Estado de São Paulo e seus municípios, bem como por funcionários de sociedades controladas, autarquias mantidas pelo Estado de São Paulo e pelos seus municípios, além de funcionários públicos aposentados. Esses clientes representam aproximadamente um terço do total das pessoas físicas. Em 2004 foi iniciado o processo de segmentação, que permitiu a adaptação dos produtos e serviços, assim como o atendimento nas agências de acordo com o perfil de cada cliente.

Pessoas Jurídicas

Possui uma base de aproximadamente 200 mil clientes pessoas jurídicas formada especialmente por pequenas e médias empresas e fornecedores do Estado. A Nossa Caixa considera as pequenas e médias empresas fundamentais para a sua estratégia de crescimento, tendo em vista que tais empresas têm a tendência de concentrar seus negócios financeiros em um único banco.

Setor Público

Além do Estado de São Paulo, a Nossa Caixa possui cerca de 2.500 clientes do setor público, incluindo municípios, Secretarias de Estado, empresas estatais e outros órgãos da administração pública do Estado de São Paulo e seus municípios. A Nossa Caixa presta igualmente serviços ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, por meio da administração dos depósitos judiciais.

PRODUTOS E SERVIÇOS

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Produtos de Crédito

A Nossa Caixa conta com diversificados produtos de crédito destinados a pessoas físicas e jurídicas de acordo com as necessidades e perfis dos clientes, destacando-se o *Crédito Pessoal*, *Crédito Pessoal com Consignação em Folha* (para os empregados de empresas com as quais a

Nossa Caixa mantém convênio), *Crédito Eletrônico*, *Crédito Especial para Aposentados e Pensionistas do INSS* e *Crédito Empresarial* (independente do segmento ou porte econômico da empresa).

Cartões de Crédito

Os cartões de crédito da Nossa Caixa são produtos diferenciados de acordo com o nível de renda, além de operar com uma das menores taxas de juros rotativos do mercado, com especial atenção aos funcionários públicos do governo do Estado de São Paulo. No primeiro semestre de 2005, foram emitidos aproximadamente 200 mil cartões de crédito, com compras que totalizaram R\$ 276,4 milhões.

Previdência Privada

A Nossa Caixa introduziu o produto Previdência Privada em seu portfólio por meio de sua subsidiária oferecendo aos seus clientes planos de previdência nos formatos PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), além de opções para o público jovem. Ao final do semestre totalizavam-se 75 mil planos de previdência comercializados.

Negócios Imobiliários

A Nossa Caixa oferece financiamentos relacionados à aquisição, construção e reforma de imóveis. Sujeito ao cumprimento das suas normas de crédito, a Nossa Caixa financia até 80% do valor do imóvel para seus empregados e para os funcionários públicos do Estado e 70% do valor do imóvel para clientes pessoas físicas.

A concessão desses créditos é realizada por intermédio do Programa de Concessão de Financiamentos Habitacionais para Aquisição de Casa Própria. A Nossa Caixa promove a concessão de financiamentos habitacionais para população com renda familiar de até R\$ 4,9 mil para aquisição de imóveis residenciais (novos ou usados) ou construção de unidades habitacionais, por meio do Programa Habitacional com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

GOVERNOS

Serviços Prestados ao Estado

Atua como agente financeiro do Estado de São Paulo e, nessa condição, efetua os pagamentos para funcionários e fornecedores, administra os recursos do Tesouro do Estado e assiste aos órgãos do Estado de São Paulo por intermédio, entre outros, da administração das contas e de certos programas estaduais. Também atua como agente financeiro para os municípios do Estado de São Paulo pelo Sistema Integrado Administrativo Financeiro para Estados e Municípios (SIAFEM).

Serviços Financeiros

Atua como agente pagador exclusivo do Estado de São Paulo e efetua os pagamentos do Estado para os fornecedores por meio de várias contas mantidas pelo Estado com a Nossa Caixa. Também presta serviços de administração de caixa para o Estado de São Paulo e investe determinados recursos do Estado em fundos mútuos e outros investimentos administrados pela Nossa Caixa.

Tributos Estaduais

É responsável pela arrecadação do ICMS para o Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal, 25% da receita do ICMS auferida pelos Estados devem ser transferidos para seus municípios. A Nossa Caixa transfere uma parte da receita do ICMS arrecadado para os municípios em nome do Estado de São Paulo.

REDE DE ATENDIMENTO

A Nossa Caixa está presente em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, onde sua rede de atendimento é a 5ª maior em operação no Estado. De todos os seus pontos de atendimento,

apenas sete estão localizados fora do Estado de São Paulo e, ainda assim, em cidades que possuem fortes vínculos comerciais com São Paulo (nos Estados de Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal).

Ao final do primeiro semestre de 2005, a rede de atendimento era composta de 1.698 pontos, assim divididos:

- 505 agências, concentradas no Estado de São Paulo;
- 763 correspondentes bancários, com significativa presença no interior do Estado;
- 430 postos avançados, de atendimento bancário, de arrecadação e pagamentos e eletrônico.

TECNOLOGIA

A Nossa Caixa vem atualizando continuamente os seus recursos tecnológicos para proporcionar aos clientes a utilização dos serviços bancários automatizados e eletrônicos, atendendo-os de forma mais eficaz em relação ao serviço tradicional das redes de agências. Nos últimos anos o total de transações tem apresentado crescimento médio de aproximadamente 10%. A média mensal de transações do primeiro semestre de 2005 foi de 40,5 milhões.

Com o compromisso de trabalhar na construção de relacionamentos personalizados com seus clientes, a Nossa Caixa assegura alta velocidade nas transações, aplicando inteligência aos negócios, garantindo qualidade aos serviços, com significativa redução de custos.

Foi implementado o modelo de governança de TI na visão COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology* e a implantação, também, de indicadores estratégicos de TI dentro das perspectivas do modelo de *Balanced Scorecard*.

RECURSOS HUMANOS

A Nossa Caixa, no sentido de preparar seus 12.985 empregados para as mudanças estruturais, focadas principalmente nos projetos de segmentação de clientes e de abertura de capital, vem implementando políticas de sustentação às ações de capacitação, compensação e qualidade de vida dos empregados, convergindo seus esforços para finalizar o novo modelo de gestão de pessoas e de competências; o desenvolvimento de um plano de contratação de empregados; a implantação do plano de compensação, com uma nova política de remuneração variável, gestão de desempenho e revisão do plano de cargos e salários; redefinição das linhas de gerenciamento, bem como realinhamento dos planos de previdência e de saúde, focado na facilitação do processo de transição para a nova forma de custeio e manutenção do compromisso da empresa em oferecer atendimento médico de qualidade.

GESTÃO DE RISCOS

A Nossa Caixa iniciou o processo de implantação das recomendações de melhores práticas contidas no documento consultivo do Novo Acordo de Capitais - Basiléia II, objetivando a adoção dos modelos avançados inseridos no Pilar I - Exigências de Capital Mínimo, conforme descrição a seguir:

- **Risco Operacional** – Métodos de mensuração avançada (AMA – *Advanced Measurement Approaches*).

Modelo quantitativo baseado na captura e guarda lógica de bases históricas de perdas financeiras, associado a indicadores chaves de risco nas diversas linhas de negócio do Banco, permitindo uma otimização da gestão de alocação de capital, bem como, na contribuição da identificação da necessidade de melhoria de controles e de processos.

- **Risco de Crédito** – Método baseado em classificações internas (IRB – *Internal Ratings-Based Approach*).

Modelo quantitativo baseado na captura e guarda lógica de bases históricas de comportamento de adimplemento e inadimplemento de tomadores de crédito, da recuperação das cauções financeiras e não-financeiras, permitindo uma melhor classificação dos clientes em relação à probabilidade de *default*, contribuindo na gestão de alocação de capital e na aderência dos níveis de risco aceitos contidas na política de crédito.

- **Risco de Mercado** – Método baseado no cálculo de volatilidade (*VaR – Value at Risk*).

Modelo quantitativo já implementado com base na volatilidade dos retornos dos diferentes fatores de risco (juros, ações, moedas e preços) aplicados sobre o portfólio marcado a mercado, respeitadas as correlações e com determinado intervalo de confiança.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Nossa Caixa está ciente da responsabilidade na transparência de seus negócios, na oferta de produtos e serviços desenvolvidos com base em princípios éticos, e também está compromissada com uma atuação socialmente responsável. Nessa linha, atua em projetos próprios de responsabilidade socioambiental e na gestão de programas sociais do Governo do Estado, dentre os quais destacamos:

- Programa Nosso Esporte, que beneficia centenas de atletas filiados à Federação Paulista de Judô, Tênis de Mesa, Ciclismo e Remo;
- Projeto Nossa Cidade, uma iniciativa da Nossa Caixa para prestar diversos serviços de caráter sociocultural, de saúde e lazer à população das cidades onde são realizados os sorteios da Loteria Paulista;
- Escola Nossa Caixa, que busca integrar os alunos do ensino médio à realidade do funcionamento de uma instituição financeira;
- Programas de Sistema de Gestão Ambiental, apoio à Cultura e às atividades para a terceira idade, crianças e adolescentes.

Também é parceira da Rede Social São Paulo, que tem como objetivo principal congregar todas as iniciativas sociais do Governo do Estado de São Paulo e articulá-las com os esforços da iniciativa privada e da sociedade civil. A Rede Social prioriza o desenvolvimento de ações voltadas à superação da situação de vulnerabilidade social na qual ainda se encontra parte da nossa população.

São Paulo, 12 de agosto de 2005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2005 E 2004 (em milhares de reais)				
A T I V O	Em 30 de junho			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
CIRCULANTE	22.454.613	20.210.010	22.505.564	20.237.225
DISPONIBILIDADES (nota 6a)	186.379	171.639	186.379	171.639
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (nota 5b)	378.066	62.361	378.066	62.361
Aplicações no Mercado Aberto	250.000	--	250.000	--
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	128.066	62.361	128.066	62.361
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (notas 5c e 7)	15.598.202	14.461.669	15.648.744	14.488.609
Carteira Própria	13.411.419	11.401.521	13.424.470	11.425.737
Vinculados a Compromissos de Recompra	2.159.501	3.016.334	2.159.501	3.016.334
Vinculados ao Banco Central	--	1.027	--	1.027
Vinculados à Prestação de Garantias	27.282	42.787	64.773	45.511
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (notas 5e e 8a)	2.859.125	2.603.519	2.859.125	2.603.519
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	127.925	108.433	127.925	108.433
Créditos Vinculados:	2.713.560	2.481.242	2.713.560	2.481.242
- Depósitos no Banco Central	2.704.023	2.471.905	2.704.023	2.471.905
- SFH – Sistema Financeiro da Habitação	9.537	9.337	9.537	9.337
Correspondentes	17.640	13.844	17.640	13.844
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	41	296	41	296
Recursos em Trânsito de Terceiros	41	145	41	145
Transferências Internas de Recursos	--	151	--	151
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (notas 5f e 9)	3.191.404	2.718.265	3.191.404	2.718.265
Operações de Crédito:	3.345.002	2.841.091	3.345.002	2.841.091
- Setor Público	6.054	5.778	6.054	5.778
- Setor Privado	3.338.948	2.835.313	3.338.948	2.835.313
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(153.598)	(122.826)	(153.598)	(122.826)
OUTROS CRÉDITOS	225.521	176.917	225.925	177.192
Carteira de Câmbio (nota 10)	102.554	63.360	102.554	63.360
Rendas a Receber	4.752	3.557	4.752	3.557
Negociação e Intermediação de Valores	10.564	--	10.564	--
Créditos Específicos	488	33	488	33
Diversos (nota 11)	110.170	111.115	110.574	111.390
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(3.007)	(1.148)	(3.007)	(1.148)
OUTROS VALORES E BENS (nota 12)	15.875	15.344	15.880	15.344
Outros Valores e Bens	23.854	24.790	23.854	24.790
(Provisões para Desvalorizações)	(8.120)	(9.746)	(8.120)	(9.746)
Despesas Antecipadas	141	300	146	300

A T I V O	Em 30 de junho			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.258.916	6.959.497	7.258.916	6.959.497
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (notas 5c e 7)	3.460.736	4.053.868	3.460.736	4.053.868
Carteira Própria	3.441.998	3.840.190	3.441.998	3.840.190
Vinculados ao Banco Central	64	211.528	64	211.528
Vinculados à Prestação de Garantias	18.674	2.150	18.674	2.150
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (notas 5e e 8a)	1.140.556	648.658	1.140.556	648.658
Créditos Vinculados:	1.140.556	648.658	1.140.556	648.658
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	1.140.556	648.658	1.140.556	648.658
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (notas 5f e 9)	1.773.805	1.231.689	1.773.805	1.231.689
Operações de Crédito:	2.122.370	1.481.824	2.122.370	1.481.824
- Setor Público	14.931	17.845	14.931	17.845
- Setor Privado	2.107.439	1.463.979	2.107.439	1.463.979
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(348.565)	(250.135)	(348.565)	(250.135)
OUTROS CRÉDITOS	867.709	1.005.339	867.709	1.005.339
Diversos (nota 11)	892.916	1.025.440	892.916	1.025.440
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(25.207)	(20.101)	(25.207)	(20.101)
OUTROS VALORES E BENS (nota 12)	16.110	19.943	16.110	19.943
Outros Valores e Bens	23.206	26.761	23.206	26.761
(Provisões para Desvalorizações)	(7.096)	(6.818)	(7.096)	(6.818)
PERMANENTE	470.017	376.907	449.052	347.053
INVESTIMENTOS (notas 5i e 13)	60.456	35.015	39.177	5.133
Participações em Coligadas e Controladas:	21.279	29.882	--	--
- No País	21.279	29.882	--	--
Outros Investimentos	50.580	9.000	50.580	9.000
(Provisões para Perdas)	(11.403)	(3.867)	(11.403)	(3.867)
IMOBILIZADO DE USO (notas 5j e 14)	263.578	248.590	263.713	248.618
Imóveis de Uso	89.773	91.185	89.773	91.185
Reavaliação de Imóveis de Uso	154.750	154.750	154.750	154.750
Outras Imobilizações de Uso	238.293	210.895	238.440	210.923
(Depreciações Acumuladas)	(219.238)	(208.240)	(219.250)	(208.240)
DIFERIDO (notas 5k e 15)	145.983	93.302	146.162	93.302
Gastos de Organização e Expansão	273.528	179.342	273.736	179.342
(Amortização Acumulada)	(127.545)	(86.040)	(127.574)	(86.040)
TOTAL DO ATIVO	30.183.546	27.546.414	30.213.532	27.543.775

P A S S I V O	Em 30 de junho			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
CIRCULANTE	24.953.157	23.460.728	24.978.698	23.464.370
DEPÓSITOS (notas 5l e 16)	21.175.183	19.556.318	21.161.537	19.556.311
Depósitos à Vista	1.444.994	1.192.424	1.444.985	1.192.417
Depósitos de Poupança	7.358.571	6.819.151	7.358.571	6.819.151
Depósitos a Prazo	12.370.749	11.544.743	12.357.112	11.544.743
Outros Depósitos	869	--	869	--
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (notas 5l e 16)	2.158.269	3.016.100	2.158.269	3.016.100
Carteira Própria	2.158.269	3.016.100	2.158.269	3.016.100
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (notas 5l e 16)	264.331	35.307	264.331	35.307
Recursos de Letras Hipotecárias	24.937	29.563	24.937	29.563
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	239.394	5.744	239.394	5.744
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	141.547	129.722	141.547	129.722
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	139.135	127.345	139.135	127.345
Correspondentes	2.412	2.377	2.412	2.377
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	65.769	47.259	65.769	47.259
Recursos em Trânsito de Terceiros	64.605	45.352	64.605	45.352
Transferências Internas de Recursos	1.164	1.907	1.164	1.907
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (notas 5l e 16)	101.157	39.182	101.157	39.182
Empréstimos no Exterior	101.157	39.182	101.157	39.182
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS (notas 5l e 16)	41.678	46.691	41.678	46.691
Tesouro Nacional	4.900	14.301	4.900	14.301
BNDES	8.490	6.555	8.490	6.555
CEF	12.335	11.767	12.335	11.767
FINAME	15.953	14.068	15.953	14.068
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (nota 7b)	309	--	309	--
Instrumentos Financeiros Derivativos	309	--	309	--
OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 17)	1.004.914	590.149	1.044.101	593.798
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	109.212	72.721	109.212	72.721
Carteira de Câmbio (nota 10)	3.709	19.135	3.709	19.135
Sociais e Estatutárias	329.818	54.395	329.819	54.452
Fiscais e Previdenciárias	111.293	81.068	111.944	81.547
Negociação e Intermediação de Valores	33	--	33	--
Operações com Loterias	3.224	1.862	3.224	1.862
Diversas	447.625	360.968	486.160	364.081

PASSIVO	Em 30 de junho			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.123.823	2.184.684	3.123.823	2.172.132
DEPÓSITOS (notas 5I e 16)	1.208.695	274.745	1.208.695	262.193
Depósitos a Prazo	1.208.695	274.745	1.208.695	262.193
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (notas 5I e 16)	4.482	323.847	4.482	323.847
Recursos de Letras Hipotecárias	4.482	13.373	4.482	13.373
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	--	310.474	--	310.474
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS (notas 5I e 16)	--	5.206	--	5.206
Empréstimos no Exterior	--	5.206	--	5.206
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS – INSTITUIÇÕES OFICIAIS (notas 5I e 16)	187.388	174.223	187.388	174.223
BNDES	18.384	13.801	18.384	13.801
CEF	146.783	141.971	146.783	141.971
FINAME	22.221	18.451	22.221	18.451
OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 17)	1.723.258	1.406.663	1.723.258	1.406.663
Fiscais e Previdenciárias	265.496	217.672	265.496	217.672
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	254.264	134.676	254.264	134.676
Diversas	1.203.498	1.054.315	1.203.498	1.054.315
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	24	3.820	24	3.820
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	--	--	4.445	6.271
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 19)	2.106.542	1.897.182	2.106.542	1.897.182
CAPITAL	788.601	788.601	788.601	788.601
De Domiciliados no País	788.601	788.601	788.601	788.601
RESERVAS DE CAPITAL	103.389	119.971	103.389	119.971
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	33.586	33.733	33.586	33.733
RESERVAS DE LUCROS	146.496	116.879	146.496	116.879
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	3.068	(368.407)	3.068	(368.407)
LUCROS ACUMULADOS	1.031.402	1.206.405	1.031.402	1.206.405
TOTAL DO PASSIVO	30.183.546	27.546.414	30.213.532	27.543.775

Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS
EM 30 DE JUNHO DE 2005 E 2004
(em milhares de reais)

	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.348.567	2.414.136	3.351.482	2.414.954
Operações de Crédito (nota 9h)	1.021.706	819.906	1.021.706	819.906
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (nota 7c)	1.740.667	1.407.237	1.743.582	1.408.055
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (nota 7c)	(3.437)	64	(3.437)	64
Resultado de Operações de Câmbio	--	4.624	--	4.624
Resultado das Aplicações Compulsórias (nota 8b)	589.631	182.305	589.631	182.305
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.588.723)	(1.272.468)	(1.587.567)	(1.270.713)
Operações de Captação no Mercado (nota 16c)	(1.344.463)	(1.104.838)	(1.343.307)	(1.103.083)
Operações de Empréstimos e Repasses	(32.282)	(15.413)	(32.282)	(15.413)
Resultado de Câmbio	(3.106)	--	(3.106)	--
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 9c)	(208.872)	(152.217)	(208.872)	(152.217)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.759.844	1.141.668	1.763.915	1.144.241
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(944.524)	(857.349)	(949.454)	(859.371)
Receitas de Prestação de Serviços (nota 20)	218.183	203.752	217.724	203.721
Despesas de Pessoal (nota 21)	(526.134)	(655.608)	(526.640)	(655.915)
Outras Despesas Administrativas (nota 22)	(410.158)	(292.739)	(411.479)	(293.722)
Despesas Tributárias (nota 23)	(108.564)	(89.057)	(108.869)	(89.343)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (nota 13)	(5.929)	549	--	--
Outras Receitas Operacionais (nota 24)	123.130	74.876	153.570	77.185
Outras Despesas Operacionais (nota 25)	(235.052)	(99.122)	(273.760)	(101.297)
RESULTADO OPERACIONAL	815.320	284.319	814.461	284.870
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (notas 3 e 26)	(194.897)	(774)	(194.897)	(774)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	620.423	283.545	619.564	284.096
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (notas 5g e 27)	(216.722)	(113.079)	(217.161)	(113.517)
Provisão para Imposto de Renda	(102.314)	(28.192)	(102.632)	(28.509)
Provisão para Contribuição Social	(36.687)	(10.116)	(36.808)	(10.237)
Ativo Fiscal Diferido	(77.721)	(74.771)	(77.721)	(74.771)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	(24.179)	(24.441)	(24.179)	(24.441)
PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NAS CONTROLADAS	--	--	1.298	(113)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	379.522	146.025	379.522	146.025
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(44.000)	(71.000)	(44.000)	(71.000)
NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS: 35.678.579				
LUCRO POR AÇÃO (R\$)	10,64	4,09	10,64	4,09

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2005 E 2004**
(em milhares de reais)

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
				Legal	Outras			
Saldos em 31 de dezembro de 2004	788.601	103.389	34.214	107.590	19.930	(210.222)	1.319.838	2.163.340
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 - TVM Disponíveis para Venda, líquido dos efeitos tributários	--	--	--	--	--	2.550	--	2.550
- Valorização de TVM Disponíveis para Venda - Ações Alienadas, líquida dos efeitos tributários	--	--	--	--	--	102.719	--	102.719
- Alienação de TVM Disponíveis para Venda – Ações, relacionada ao pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos, líquida dos efeitos tributários (nota 3)	--	--	--	--	--	119.948	--	119.948
- Alienação de TVM Disponíveis para Venda - Outras Ações, líquida dos efeitos tributários	--	--	--	--	--	(11.927)	--	(11.927)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação, líquida de impostos	--	--	(628)	--	--	--	628	--
- Distribuição Extraordinária de Dividendos (notas 3 e 19)	--	--	--	--	--	--	(605.610)	(605.610)
Lucro Líquido do semestre	--	--	--	--	--	--	379.522	379.522
Destinações:								
- Reserva Legal	--	--	--	18.976	--	--	(18.976)	--
- Juros sobre o Capital Próprio (R\$ 1,23 por ação)	--	--	--	--	--	--	(44.000)	(44.000)
Saldos em 30 de junho de 2005	788.601	103.389	33.586	126.566	19.930	3.068	1.031.402	2.106.542
Mutações do semestre	--	--	(628)	18.976	--	213.290	(288.436)	(56.798)

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros		Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	Lucros Acumulados	Totais
				Legal	Outras			
Saldos em 31 de dezembro de 2003	788.601	120.278	34.289	89.648	19.930	(366.526)	1.137.422	1.823.642
- Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 – TVM Disponíveis para Venda	--	--	--	--	--	4.535	--	4.535
- Baixa de Crédito Tributário - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre TVM Disponíveis para Venda (nota 27)	--	--	--	--	--	(6.416)	--	(6.416)
- Realização de Reserva de Reavaliação por Depreciação, líquida de impostos	--	--	(652)	--	--	--	652	--
- Ajustes de Provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Reserva Especial Lei nº 8.200/91 e Reserva de Reavaliação	--	(307)	96	--	--	--	607	396
Lucro Líquido do semestre	--	--	--	--	--	--	146.025	146.025
Destinações:								
- Reserva Legal	--	--	--	7.301	--	--	(7.301)	--
- Juros sobre o Capital Próprio (R\$ 1,99 por ação)	--	--	--	--	--	--	(71.000)	(71.000)
Saldos em 30 de junho de 2004	788.601	119.971	33.733	96.949	19.930	(368.407)	1.206.405	1.897.182
Mutações do semestre	--	(307)	(556)	7.301	--	(1.881)	68.983	73.540

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2005 E 2004**
(em milhares de reais)

	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
A – ORIGENS DOS RECURSOS	3.777.599	3.176.910	3.777.867	3.172.316
Lucro Líquido	379.522	146.025	379.522	146.025
Ajustes ao Lucro Líquido	269.116	33.355	263.222	33.904
Depreciações e Amortizações	44.683	33.616	44.718	33.616
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	5.929	(549)	--	--
Constituição/(Reversão) de Provisão para Desvalorização de Outros Investimentos	4.547	(325)	4.547	(325)
Constituição de Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso Próprio	670	2.098	670	2.098
Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 – TVM Disponíveis para Venda, líquido dos efeitos tributários	2.550	(1.881)	2.550	(1.881)
Valorização de TVM Disponíveis para Venda – Ações Alienadas, líquida dos efeitos tributários	102.719	--	102.719	--
Alienação de TVM Disponíveis para Venda – Ações, relacionada ao pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos, líquida dos efeitos tributários (nota 3)	119.948	--	119.948	--
Alienação de TVM Disponíveis para Venda - Outras Ações, líquida dos efeitos Tributários	(11.927)	--	(11.927)	--
Outros	(3)	396	(3)	396
Varição nos Resultados de Exercícios Futuros	(3.389)	3.757	(3.389)	3.757
Varição na Participação Minoritária	--	--	(1.298)	6.271
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	3.132.350	2.993.773	3.139.810	2.982.359
Aumento dos Subgrupos do Passivo	919.613	1.349.696	948.256	1.337.137
Depósitos	368.979	841.480	368.897	828.921
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	--	322.836	--	322.836
Relações Interfinanceiras e Interdependências	140.789	116.231	140.789	116.231
Obrigações por Empréstimos e Repasses	6.669	69.149	6.669	69.149
Instrumentos Financeiros Derivativos	309	--	309	--
Outras Obrigações	402.867	--	431.592	--
Redução dos Subgrupos do Ativo	2.202.983	1.639.358	2.182.024	1.640.720
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	--	1.576.668	--	1.576.668
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.098.804	--	2.080.998	--
Outros Créditos	103.889	62.690	100.739	64.052
Outros Valores e Bens	290	--	287	--
Alienação de Bens e Investimentos	9.530	4.502	9.530	4.502
Bens Não de Uso Próprio	3.680	3.514	3.680	3.514
Imobilizado de Uso	5.800	988	5.800	988
Investimentos	50	--	50	--
Dividendos Recebidos de Coligadas e Controladas	224	217	--	--
B – APLICAÇÕES DOS RECURSOS	3.701.607	3.091.661	3.701.875	3.087.079
Juros sobre o Capital Próprio Pagos/Provisionados	44.000	71.000	44.000	71.000
Distribuição Extraordinária de Dividendos	605.610	--	605.610	--
Inversões em:	41.636	22.383	41.725	22.412
Bens Não de Uso Próprio	3.837	914	3.837	914
Imobilizado de Uso	36.982	21.022	37.071	21.051
Investimentos	817	447	817	447
Aplicações no Diferido	72.824	32.185	73.003	32.185
Aumento dos Subgrupos do Ativo	1.009.791	1.550.055	1.009.791	1.546.846
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	61.887	--	61.887	--
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	--	837.172	--	833.963
Relações Interfinanceiras e Interdependências	337.787	229.344	337.787	229.344
Operações de Crédito	610.117	483.539	610.117	483.539
Redução dos Subgrupos do Passivo	1.927.746	1.416.038	1.927.746	1.414.636
Captações no Mercado Aberto	1.897.968	1.328.512	1.897.968	1.328.512
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	29.778	--	29.778	--
Outras Obrigações	--	87.526	--	86.124
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	75.992	85.249	75.992	85.237
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA				
DISPONIBILIDADES				
Início do Período	110.387	86.390	110.387	86.402
Fim do Período	186.379	171.639	186.379	171.639
AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES	75.992	85.249	75.992	85.237

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2005 E 2004
(em milhares de reais)

	Nossa Caixa				Consolidado			
	2005	%	2004	%	2005	%	2004	%
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	1.299.804		1.061.826		1.299.791		1.062.970	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.369.969		1.141.668		1.374.040		1.144.241	
Receitas de Prestação de Serviços	218.183		203.752		217.724		203.721	
Bens e Serviços Adquiridos de Terceiros	(365.475)		(259.123)		(366.761)		(260.106)	
Resultado de Eventos Extraordinários	100.341		--		100.341		--	
Outros	(23.214)		(24.471)		(25.553)		(24.886)	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.299.804	100,0	1.061.826	100,0	1.299.791	100,0	1.062.970	100,0
Recursos Humanos	473.486	36,4	604.467	56,9	473.839	36,4	604.748	56,9
Salários, Honorários e Gratificações	337.431		420.536		337.801		420.810	
Encargos Sociais	43.433		44.808		43.398		44.815	
Benefícios	92.622		139.123		92.640		139.123	
Governo	402.113	30,9	277.718	26,2	403.010	31,0	278.468	26,2
Despesas Tributárias	105.923		89.057		106.228		89.343	
Imposto de Renda e Contribuição Social	225.941		113.079		226.380		113.517	
Efeitos Tributários dos Eventos Extraordinários	(6.578)		--		(6.578)		--	
INSS sobre Salários	76.827		75.582		76.980		75.608	
Participação Minoritária no Lucro	--		--		(1.298)		113	
Juros sobre o Capital Próprio Pagos/Provisionados	44.000	3,4	71.000	6,7	44.000	3,4	71.000	6,7
Retenções para Reinvestimento	380.205	29,3	108.641	10,2	380.240	29,2	108.641	10,2
Depreciação e Amortização	44.683		33.616		44.718		33.616	
Lucro Retido	335.522		75.025		335.522		75.025	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2005 E 2004

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Nossa Caixa S.A. (Nossa Caixa) é uma sociedade anônima de capital fechado que opera na forma de banco múltiplo oferecendo produtos e serviços bancários, por meio das carteiras comercial, de crédito – inclusive imobiliário – e de câmbio, bem como na administração de cartões de crédito.

Como fonte de financiamento de suas operações, a Nossa Caixa utiliza-se de suas captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

Atualmente a Nossa Caixa possui duas subsidiárias: a Nossa Caixa Seguros e Previdência e a Nossa Caixa Administradora de Cartões de Crédito. No primeiro semestre de 2005 a Nossa Caixa procedeu ao leilão da Nossa Caixa Seguros e Previdência, no qual o lance vencedor foi da empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., com ágio de 46,62% sobre o valor mínimo de R\$ 15,10 por ação. O registro dessa transação, incluindo o reconhecimento do resultado no montante, líquido dos efeitos tributários, de R\$ 89.212 mil, será efetuado quando da homologação da operação junto à SUSEP.

Como parte do plano estratégico, a Nossa Caixa requereu, junto à SUSEP, a autorização para operar planos de capitalização, através da criação da subsidiária Nossa Caixa Capitalização S.A. bem como requereu, junto ao Banco Central, autorização para transformação da Nossa Caixa Administradora de Cartões de Crédito em uma sociedade de crédito, financiamento e investimento.

Essas ações visam reforçar o foco da Nossa Caixa no atendimento a pessoas físicas, em especial servidores públicos, e a pequenas e médias empresas do Estado de São Paulo, bem como aos órgãos governamentais municipal e estadual, com um portfólio de produtos que atenda às necessidades dos nossos clientes.

A Nossa Caixa atua também como banco oficial do Governo do Estado de São Paulo na administração dos recursos do Estado e das loterias estaduais e opera as contas salário da administração indireta estadual e parte da administração direta.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Nossa Caixa incluem o Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, a Nossa Caixa S.A. – Administradora de Cartões de Crédito e a Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. Na preparação dessas demonstrações, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e as despesas mantidas entre as empresas, bem como foi destacada a participação dos acionistas minoritários.

Estimativas e premissas foram utilizadas na preparação dessas demonstrações, incluindo a mensuração da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, provisão para fazer

face às perdas prováveis em processos cíveis, trabalhistas e fiscais, provisão para perdas dos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), provisão para déficit atuarial junto ao Economus, bem como a provisão para assistência médica dos aderentes ao programa de desligamento voluntário, ocorrido no primeiro semestre de 2004. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

3 . EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Tendo em vista o processo de abertura do capital da Nossa Caixa, prevista para o segundo semestre de 2005, várias ações estão sendo tomadas pela Administração com essa finalidade, dentre as quais destacamos:

- a) Revisão, em junho de 2005, das intenções e estimativas relacionadas aos créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, passando a adotar tratamento contábil compatível com o reflexo, nesses créditos, do compromisso decorrente da intenção, quando da conversão em títulos - CVS, de mantê-los até o seu vencimento. Dessa forma, a provisão constituída até então (e que refletia a prática contábil aplicável a instrumentos financeiros para negociação) para ajustar esses créditos ao seu valor de mercado foi revertida, com efeito no resultado do primeiro semestre de 2005 em R\$ 295.665 mil (R\$ 237.576 mil líquido dos efeitos tributários).
- b) Alienação, em junho de 2005, através da dação em pagamento ao controlador, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, das participações acionárias na Companhia Energética de São Paulo (CESP) e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), com base nos valores de cotação na data da transferência, correspondentes a R\$ 433.972 mil.
- c) Alienação, em junho de 2005, através, de oferta pública, da participação detida na AES Tietê, pelo valor de R\$ 312.754 mil, dos quais R\$ 305.638 mil destinam-se ao pagamento de dividendos ao atual acionista, que se dará em agosto de 2005.

As participações acionárias, descritas nos itens **b** e **c** acima, têm como origem o acordo de renegociação das dívidas de empresas estatais ocorridas em 1993 e 1994, onde a Nossa Caixa recebeu ações da Companhia Energética de São Paulo (CESP), cindida em 1999 dando origem a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista e a AES Tietê, em pagamento de operações de crédito que estavam em aberto naquele momento. Essas participações acionárias foram inicialmente classificadas em títulos e valores mobiliários no ativo circulante e reclassificadas em 1995, tendo em vista a intenção do acionista e da administração, para investimentos no ativo permanente. Em 1999 essas participações acionárias foram reclassificadas para o ativo circulante, não obstante a intenção do acionista e da administração, por força de determinação do órgão regulador em classificá-las em títulos e valores mobiliários. Com a edição da circular 3068/2001 do BACEN, essas operações foram classificadas como “Títulos Disponíveis para Venda”, e, portanto, o diferencial negativo entre o custo de aquisição e o correspondente valor de alienação, no montante de R\$ 181.740 mil (R\$ 119.948 mil líquido dos efeitos tributários), anteriormente registrado em conta destacada de Patrimônio Líquido, foi reconhecido no resultado não operacional do primeiro semestre de 2005. Essa classificação em resultado não operacional levou em consideração as características dos ativos alienados e o fato de que essa operação é atípica, não regular, não habitual e não sendo parte do núcleo de negócios da Nossa Caixa. Essas transações afetaram o resultado, ainda, com o pagamento das despesas de corretagem no valor de R\$ 13.584 mil (R\$ 8.966 mil líquido dos efeitos tributários) e CPMF no valor de R\$ 2.641 mil (R\$ 1.743 mil líquido dos efeitos tributários).

Para melhor clareza na apresentação de nossos resultados nas demonstrações financeiras do semestre, apresentamos abaixo a demonstração do resultado consolidado destacando os efeitos dos principais itens não recorrentes:

Semestre findo em 30 de junho de 2005 – R\$ mil

Descrição	Consolidado		
	Resultado Apresentado	Itens não Recorrentes (6)	Resultados Recorrentes
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.351.482	(389.875)	2.961.607
Resultado das Aplicações Compulsórias (1)	589.631	(389.875)	199.756
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.763.915	(389.875)	1.374.040
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(949.454)	96.851	(852.603)
Despesas Tributárias (2)	(108.869)	2.641	(106.228)
Outras Receitas Operacionais (3)	153.570	41.630	195.200
Outras Despesas Operacionais (3)	(273.760)	52.580	(221.180)
RESULTADO OPERACIONAL	814.461	(293.024)	521.437
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (4)	(194.897)	195.324	427
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (5)	(217.161)	(9.219)	(226.380)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	379.522	(106.919)	272.603

(1) Ajuste da provisão dos créditos junto ao FCVS (item a acima);

(2) Despesas com CPMF decorrentes da alienação das ações (itens b e c acima);

(3) Ajuste da provisão referente a créditos do FCVS cedidos a terceiros;

(4) Resultado da alienação das ações (itens b e c acima);

(5) Efeitos tributários dos fatos não recorrentes, sendo ganho de R\$ 67.308 mil no caso das ações e perda de R\$ 58.089 mil no caso do FCVS; e

(6) Esses efeitos ocorreram nas demonstrações da Nossa Caixa e Consolidado.

4. LIMITES OPERACIONAIS

A Nossa Caixa encontra-se enquadrada nos limites operacionais, apresentando a seguinte posição:

Limites Operacionais	Nossa Caixa					
	2005			2004		
	Limite	Situação	Margem	Limite	Situação	Margem
1 Patrimônio Líquido Exigido Compatível com o Grau de Risco da Estrutura de seus Ativos – Passivos e Contas de Compensação – Resolução nº 2.099/94 – Anexo IV	834.812	2.097.486	151,25%	756.783	1.868.070	146,84%
2 Índice de Imobilização – Resolução nº 2.283/96	1.048.743	470.017	55,18%	934.035	376.907	59,65%
3 Patrimônio Líquido Mínimo – Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	305.750	2.097.486	586,01%	305.750	1.868.070	510,98%
4 Capital Realizado Mínimo – Resolução nº 2.099/94 - Anexo II	305.750	788.601	157,92%	305.750	788.601	157,92%

O limite dos itens 1, 3 e 4 é o mínimo requerido, enquanto que o do item 2 é o máximo permitido.

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção das relativas a títulos descontados e relacionadas com operações no exterior, as quais são atualizadas pelo método linear. Estão atualizadas até a data do balanço as operações pós-fixadas ou indexadas à moeda estrangeira.

Nas operações imobiliárias são observadas as periodicidades de capitalização contratual para apropriação das receitas, sendo que, nas operações com cláusula de cobertura do FCVS, o saldo registrado é deduzido do saldo residual não coberto pelo fundo, apurado nos termos do Decreto nº 97.222, de 14/12/1988, e da Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **títulos para negociação** – títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período;
- **títulos disponíveis para venda** – títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo como contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido; e
- **títulos mantidos até o vencimento** – títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados, na data da aquisição, de acordo com a intenção da Administração, levando-se em conta a finalidade de proteção contra riscos (*hedge*) ou não, conforme a Circular BACEN nº 3.082/02.

Os derivativos que não atendem aos critérios de classificação em *hedge* são registrados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas reconhecidos diretamente em resultado do período.

As operações com instrumentos financeiros derivativos efetuadas neste semestre não foram consideradas como *hedge*.

e) Relações Interfinanceiras

Os créditos junto ao FCVS, decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data do balanço.

f) Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito são registradas observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional, que determina:

- a classificação das operações em nove diferentes níveis de riscos (AA – H), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- com base no artigo 2º da Resolução nº 2.697 do Conselho Monetário Nacional, de 24/2/2000, a Instituição adota critério interno de classificação para as operações com responsabilidade total do devedor inferior a R\$ 50 mil, estimando perda esperada com base na perda histórica da Instituição para o produto. Nas operações de câmbio, crédito rural e financiamento habitacional com essas características, a classificação é de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional;
- a atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito; a partir do 60º dia, em rendas a apropriar;
- as operações de crédito em atraso classificadas em “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- as operações renegociadas são mantidas no nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas em “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando de seu efetivo recebimento; e
- a provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco e é julgada, pela Administração, suficiente para cobrir as prováveis perdas.

g) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS-PASEP e COFINS

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre adições temporárias, foram registrados até junho de 1999 às alíquotas incidentes à época (25% para o Imposto de Renda e 8% para a Contribuição Social). A partir de então, a Administração, adotando uma postura prudente e conservadora, levando em conta a natureza desses ativos,

passou a não mais registrá-los. As parcelas remanescentes dos saldos constituídos até aquela data estão registradas na rubrica Outros Créditos – Diversos (notas 11 e 27).

As provisões para imposto de renda, contribuição social e demais tributos são calculadas às alíquotas a seguir apresentadas, observando-se a legislação pertinente a cada tributo, e registradas na rubrica Outras Obrigações (nota 17):

- Imposto de Renda..... 15%
- Adicional de Imposto de Renda 10%
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido 9%
- PIS-PASEP 0,65%
- COFINS..... 4%

h) Outros Valores e Bens

Inclui bens não de uso próprio, substancialmente representados por imóveis oriundos da carteira imobiliária, registrados pelo custo de obtenção e ajustados por provisão para perdas, com base no valor provável de realização dos respectivos bens, quando aplicável.

i) Investimentos

Os investimentos em controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e quando aplicável é constituída provisão para desvalorização. Está registrado em Outros Investimentos o custo de aquisição de equipamentos cedidos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), por conta do acordo firmado, em 2002, entre a Nossa Caixa e o TJSP para manutenção dos depósitos judiciais por 15 anos. Esses valores estão deduzidos de depreciação calculada à taxa de 20% a.a.

j) Imobilizado de Uso

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliação dos imóveis de uso efetuada em 31 de maio de 1989.

As depreciações são calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais:

- Edificações..... 4%
- Equipamentos de Uso e Sistemas 10%
- Sistemas de Processamento de Dados e de Transportes..... 20%
- Outros. 10% a 20%

k) Diferido

Os ativos diferidos estão registrados pelo custo de formação ou aquisição e correspondem a gastos com desenvolvimento, licenças e direitos de uso de *softwares*, sendo amortizados de forma linear no prazo máximo de 60 meses.

l) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Obrigações por Empréstimos e Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

Estão demonstrados pelo valor da exigibilidade e incluem, quando aplicável, os encargos até a data do balanço, reconhecidos de forma *pro rata die*.

m) Contingências

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos da Nossa Caixa, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante e a experiência da Administração. Dessa forma, a Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas prováveis nos respectivos processos judiciais.

Não existem processos administrativos em curso, por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional, que possam resultar em pagamento de multas significativas ou colocar em risco a posição patrimonial e financeira da Nossa Caixa.

n) Outros Ativos e Passivos

Estão registrados pelos valores conhecidos e de realização, acrescidos dos respectivos encargos e das variações monetárias e cambiais *pro rata die*.

6. DISPONIBILIDADES

a) Composição das Disponibilidades

Descrição	Em 30 de junho – R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Moeda Nacional	183.692	169.295	183.692	169.295
Moeda Estrangeira	2.687	2.344	2.687	2.344
Total	186.379	171.639	186.379	171.639

b) Demonstração do Fluxo de Caixa

Abaixo apresentamos a Demonstração do Fluxo de Caixa elaborado pelo método indireto.

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	379.522	146.025	379.522	146.025
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LÍQUIDO AO CAIXA LÍQUIDO				
Constituição de Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	208.872	152.217	208.872	152.217
Constituição / (Reversão) de Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	6.025	(1.770)	6.025	(1.770)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	5.929	(549)	--	--
Constituição / (Reversão) de Provisão para Desvalorização de Outros Investimentos	4.547	(325)	4.547	(325)
Atualização de Provisão do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS (nota 8b)	(11.612)	(40.425)	(11.612)	(40.425)
Reversão Extraordinária de Provisão do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS (notas 3 e 8b)	(389.875)	--	(389.875)	--
Constituição de Provisão para Desvalorização de Bens Não de Uso Próprio	670	2.098	670	2.098
Depreciações e Amortizações	44.683	33.616	44.718	33.616
Ajuste conforme Circular nº 3.068/01 – TVM Disponíveis para Venda, líquido dos efeitos tributários	2.550	(1.881)	2.550	(1.881)
Valorização de TVM Disponíveis para Venda – Ações alienadas, líquida dos efeitos tributários	102.719	--	102.719	--
Alienação de TVM Disponíveis para Venda – Ações, relacionada ao pagamento dos juros sobre o capital próprio e dividendos, líquida dos efeitos tributários (nota 3)	119.948	--	119.948	--
Alienação de TVM Disponíveis para Venda - Outras Ações, líquida dos efeitos tributários	(11.927)	--	(11.927)	--
Outros	(3)	396	(3)	396
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES				
(Aumento) / Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(61.887)	1.576.668	(61.887)	1.576.668
(Aumento) / Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.098.804	(837.172)	2.080.998	(833.963)
(Aumento) / Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	111.307	(54.937)	111.307	(54.937)
(Aumento) / Redução em Relações Interfinanceiras	91.355	(5.341)	91.355	(5.341)
(Aumento) / Redução em Relações Interdependências	1.827	(12.410)	1.827	(12.410)
(Aumento) / Redução em Operações de Crédito	(697.931)	(516.365)	(697.931)	(516.365)
(Aumento) / Redução em Outros Créditos	99.787	63.454	96.637	64.816
(Aumento) / Redução em Outros Valores e Bens	290	--	287	--
Baixa da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(122.202)	(118.385)	(122.202)	(118.385)
Baixa da Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(779)	--	(779)	--
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações	402.867	(87.526)	431.592	(86.124)
Aumento / (Redução) em Resultado de Exercícios Futuros	(3.389)	3.757	(3.389)	3.757
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.382.097	301.145	2.383.969	307.667
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Alienação de Bens Não de Uso Próprio	3.680	3.514	3.680	3.514
Alienação de Investimentos	50	--	50	--
Alienação de Imobilizado de Uso	5.800	988	5.800	988
Aquisição de Bens Não de Uso Próprio	(3.837)	(914)	(3.837)	(914)
Aquisição de Investimentos	(817)	(447)	(817)	(447)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(36.982)	(21.022)	(37.071)	(21.051)
Aplicações no Diferido	(72.824)	(32.185)	(73.003)	(32.185)
Dividendos Recebidos de Coligadas e Controladas	224	217	--	--
Variação da Participação dos Acionistas Minoritários	--	--	(1.298)	6.271
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(104.706)	(49.849)	(106.496)	(43.824)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Aumento / (Redução) em Depósitos	368.979	841.480	368.897	828.921
Aumento / (Redução) em Captações no Mercado Aberto	(1.897.968)	(1.328.512)	(1.897.968)	(1.328.512)
Aumento / (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(29.778)	322.836	(29.778)	322.836
Aumento / (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	6.669	69.149	6.669	69.149
Aumento / (Redução) em Instrumentos Financeiros Derivativos	309	--	309	--
Juros sobre o Capital Próprio Pagos / Provisionados	(44.000)	(71.000)	(44.000)	(71.000)
Distribuição Extraordinária de Dividendos	(605.610)	--	(605.610)	--
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) / PROVENIENTE DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.201.399)	(166.047)	(2.201.481)	(178.606)
AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	75.992	85.249	75.992	85.237
MODIFICAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS				
Início do Período	110.387	86.390	110.387	86.402
Fim do Período	186.379	171.639	186.379	171.639
AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	75.992	85.249	75.992	85.237

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

a) Títulos e Valores Mobiliários

a.1) Por natureza e faixas de vencimento:

Em 30 de junho - R\$ mil

Títulos	Títulos a Valores Contábeis						Total	
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	Acima de 3 Meses até 12 Meses	Acima de 12 Meses até 3 Anos	Acima de 3 Anos até 5 Anos	Total		
						2005	2004	
Títulos para Negociação	--	2.088.223	4.790.586	5.672.014	--	12.550.823	7.190.340	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	1.332.767	3.501.570	4.901.772	--	9.736.109	5.780.182	
Letras do Tesouro Nacional	--	755.456	1.080.534	770.242	--	2.606.232	1.114.202	
Notas do Banco Central	--	--	208.482	--	--	208.482	295.870	
Títulos da Dívida Agrária	--	--	--	--	--	--	86	
Títulos Disponíveis para Venda	647	--	--	1.403.013	16.299	1.419.959	448.727	
Ações (nota 3)	647	--	--	--	--	647	448.727	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	--	--	820.878	16.299	837.177	--	
Letras do Tesouro Nacional	--	--	--	582.135	--	582.135	--	
Títulos Mantidos até o Vencimento (1)	--	778.997	2.267.735	2.041.226	198	5.088.156	10.876.470	
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	--	736.771	2.267.735	2.041.226	198	5.045.930	10.874.279	
Agro	--	768	--	--	--	768	2.143	
ASTNs	--	--	--	--	--	--	48	
CDB	--	41.458	--	--	--	41.458	--	
Total Nossa Caixa	647	2.867.220	7.058.321	9.116.253	16.497	19.058.938	18.515.537	
Títulos para Negociação de Empresa Controlada	37.491	13.051	--	--	--	50.542	26.940	
Cotas de Fundos de Investimentos (VGBl/PGBL)	37.491	--	--	--	--	37.491	2.724	
Outros Títulos	--	13.051	--	--	--	13.051	24.216	
Total Consolidado	38.138	2.880.271	7.058.321	9.116.253	16.497	19.109.480	18.542.477	

(1) No segundo semestre de 2004 e neste semestre, parte da carteira de títulos mantidos até o vencimento foi resgatada, sendo adquiridos novos títulos e classificados em títulos para negociação e títulos disponíveis para venda, de acordo com a estratégia operacional da Nossa Caixa.

a.2) Por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:

Em 30 de junho - R\$ mil

Títulos	Nossa Caixa		
	Custo de Aquisição (a)	Valor de Mercado (b)	Ajuste a Valor de Mercado
Títulos para Negociação	12.524.946	12.550.823	25.877
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	8.254.835	8.287.021	32.186
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados a Compromissos de Recompra	1.433.195	1.435.294	2.099
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados à Prestação de Garantias	13.741	13.794	53
Letras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	2.612.889	2.606.232	(6.657)
Notas do Banco Central – Carteira Própria	210.286	208.482	(1.804)
Títulos Disponíveis para Venda – Carteira Própria (c)	1.415.312	1.419.959	4.647
Ações	245	647	402
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	836.130	837.177	1.047
Letras do Tesouro Nacional	578.937	582.135	3.198
Total de Títulos Ajustados ao Valor de Mercado	13.940.258	13.970.782	30.524
Títulos Mantidos até o Vencimento (d)	5.088.156	5.095.275	7.119
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Carteira Própria	4.289.497	4.296.593	7.096
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados a Compromissos de Recompra	724.207	724.166	(41)
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados ao Banco Central	64	63	(1)
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – Vinculados à Prestação de Garantias	32.162	32.217	55
Agro – Carteira Própria	768	729	(39)
CDB – Carteira Própria	41.458	41.507	49
Total	19.028.414	19.066.057	37.643

(a) Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos pelos papéis até a data do balanço.

(b) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido através dos preços do mercado secundário divulgados pela ANDIMA; o das ações é apurado através do último valor médio de negociação, divulgado pela BOVESPA, e o do CDB, com base na curva futura de DI da BM&F.

(c) O ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda é reconhecido no patrimônio líquido nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01, líquido dos efeitos tributários no semestre.

(d) Para os títulos mantidos até o vencimento, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não estando registrado na contabilidade, nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01.

Neste semestre, não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

A Nossa Caixa opera com instrumentos financeiros derivativos destinados a administrar riscos de mercado decorrentes basicamente de flutuações em taxas de juros, câmbio e preços de ativos.

Em 30 de junho - R\$ mil

Posição / Contratos Futuros	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2005	Posição Líquida
Posição Ativa					
Prefixados	--	36.587	1.083.116	1.119.703	1.002.387
CDI	99.741	17.579	--	117.320	--
Posição Passiva					
Prefixados	99.741	17.575	--	117.316	--
CDI	--	36.590	1.083.426	1.120.016	1.002.696

Em 30 de junho de 2005, as operações com instrumentos financeiros derivativos apresentavam posição passiva líquida de R\$ 309 mil registrada na rubrica Instrumentos Financeiros Derivativos. Em junho de 2004, a Nossa Caixa não possuía Instrumentos Financeiros Derivativos.

c) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Resultado de Títulos de Renda Fixa	1.672.363	1.344.924	1.675.278	1.345.742
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	39.967	49.855	39.967	49.855
Rendas de Títulos de Renda Variável	11.658	15.165	11.658	15.165
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	9.123	4.357	9.123	4.357
Ajuste a Valor de Mercado	7.511	(6.991)	7.511	(6.991)
Rendas de Aplicações no Exterior	212	73	212	73
Deságio com Títulos	(167)	(146)	(167)	(146)
Resultado em Operações com Derivativos	(3.437)	64	(3.437)	64
Total	1.737.230	1.407.301	1.740.145	1.408.119

8 . RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a) Relações Interfinanceiras

Descrição	Em 30 de junho - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	127.925	108.433
Compulsório sobre Depósitos à Vista (1)	341.932	319.995
Compulsório Adicional (2)	862.499	761.191
Compulsório sobre Depósitos de Poupança (3)	1.483.833	1.368.548
Depósitos no FAHBRE	56.103	63.284
FGTS a Ressarcir	698	966
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais (nota3)	1.093.292	593.745
BACEN – Outros Depósitos	15.759	22.171
Correspondentes	17.640	13.844
Total	3.999.681	3.252.177

(1) Não remunerado;

(2) Compulsório adicional sobre depósitos à vista, de poupança e a prazo remunerado pela taxa SELIC; e

(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança.

b) Resultado das Aplicações Compulsórias

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Atualização de Provisão sobre o FCVS	11.612	40.425
Reversão Extraordinária de Provisão sobre o FCVS (nota 3)	389.875	--
Atualização Monetária e Juros sobre Recolhimentos Compulsórios	137.749	103.089
Atualização Monetária e Juros sobre o FCVS	48.782	37.317
Outras	1.613	1.474
Total	589.631	182.305

9. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

a) Operações de Crédito por Modalidades e Prazos

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado									
	Curso Normal									
	Parcelas a Vencer									
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2005 (A)	%	Total em 2004 (A)	%
Capital de Giro	56.917	32.902	25.242	66.868	85.101	63.943	330.973	6,6	272.928	7,0
Cheque Especial / Conta Garantida	273.732	178.962	175.098	196.666	--	--	824.458	16,5	719.976	18,3
Crédito Pessoal	241.493	121.302	105.605	301.858	537.722	1.321.530	2.629.510	52,8	1.940.317	49,3
Desconto de Títulos e Duplicatas	279.311	118.531	43.899	19.602	139	--	461.482	9,2	381.026	9,7
Bens Duráveis e Serviços	4.788	4.392	5.403	12.399	17.147	44.391	88.520	1,8	69.098	1,7
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	20.816	15.560	18.192	100.607	62.705	41.413	259.293	5,2	241.661	6,1
Financiamentos Imobiliários	10.129	4.299	4.773	12.816	24.790	187.370	244.177	5,0	221.478	5,6
Financiamentos Infra-estrutura	505	830	830	2.491	4.457	20.021	29.134	0,5	37.344	1,0
Total das Operações de Crédito	887.691	476.778	379.042	713.307	732.061	1.678.668	4.867.547	97,6	3.883.828	98,7
Contratos de Câmbio	4.843	15.466	21.197	51.296	13.067	--	105.869	2,1	43.163	1,1
Devedores por Compra de Valores e Bens	136	102	96	282	493	827	1.936	0,1	1.987	0,1
Total de Outros Créditos	4.979	15.568	21.293	51.578	13.560	827	107.805	2,2	45.150	1,2
Subtotal	892.670	492.346	400.335	764.885	745.621	1.679.495	4.975.352	99,8	3.928.978	99,9
Fiança (1)	1.701	27	65	460	1.645	1.358	5.256	0,2	4.467	0,1
Total em 2005	894.371	492.373	400.400	765.345	747.266	1.680.853	4.980.608	100,0		
Total em 2004	689.603	435.409	380.770	637.446	639.917	1.150.300			3.933.445	100,0

(1) Registrada em conta de compensação.

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado									
	Curso Anormal									
	Parcelas Vencidas									
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2005 (B)	%	Total em 2004 (B)	%
Capital de Giro	4.367	3.499	2.715	6.078	7.421	1.165	25.245	7,8	25.617	13,8
Cheque Especial / Conta Garantida	32.986	12.024	8.247	21.800	27.736	3.676	106.469	33,1	42.638	23,0
Crédito Pessoal	26.047	19.175	16.083	37.070	41.798	1.769	141.942	44,1	80.785	43,6
Desconto de Títulos e Duplicatas	3.122	4.279	3.619	8.421	10.887	1.134	31.462	9,8	23.152	12,5
Bens Duráveis e Serviços	682	533	135	339	410	322	2.421	1,0	1.936	1,1
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.316	828	307	479	847	670	4.447	1,3	4.327	2,3
Financiamentos Imobiliários	963	741	384	678	573	105	3.444	1,0	6.216	3,3
Financiamentos Infra-estrutura	74	--	31	71	77	17	270	0,1	314	0,2
Total das Operações de Crédito	69.557	41.079	31.521	74.936	89.749	8.858	315.700	98,2	184.985	99,8
Contratos de Câmbio	3.173	1.696	211	353	--	--	5.433	1,7	210	0,1
Devedores por Compra de Valores e Bens	27	26	26	71	76	--	226	0,1	13	0,1
Total de Outros Créditos	3.200	1.722	237	424	76	--	5.659	1,8	223	0,2
Subtotal	72.757	42.801	31.758	75.360	89.825	8.858	321.359	100,0	185.208	100,0
Total em 2005	72.757	42.801	31.758	75.360	89.825	8.858	321.359	100,0		
Total em 2004	29.643	22.751	19.269	44.544	64.388	4.613			185.208	100,0

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado										Total Geral			
	Curso Anormal													
	Parcelas Vencidas													
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 2005 (C)	%	Total em 2004 (C)	%	Em 2005 (A+B+C)	%	Em 2004 (A+B+C)	%
Capital de Giro	3.519	2.824	2.729	7.551	11.988	16.167	44.778	15,7	35.668	14,1	400.996	7,2	334.213	7,6
Cheque Especial / Conta Garantida	--	--	--	--	--	--	--	0,0	--	--	930.927	16,7	762.614	17,4
Crédito Pessoal	14.331	11.095	10.691	29.500	45.060	65.415	176.092	61,9	119.301	47,0	2.947.544	52,7	2.140.403	49,0
Desconto de Títulos e Duplicatas	--	--	--	--	--	--	--	0,0	--	--	492.944	8,8	404.178	9,2
Bens Duráveis e Serviços	322	275	266	783	1.531	2.791	5.968	2,1	4.169	1,5	96.909	1,7	75.203	1,7
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	276	228	199	514	487	570	2.274	0,8	2.245	1,0	266.014	4,8	248.233	5,7
Financiamentos Imobiliários	957	873	867	2.616	5.534	43.053	53.900	19,0	90.890	35,6	301.521	5,4	318.584	7,3
Financiamentos Infra-estrutura	--	38	37	110	190	738	1.113	0,4	1.829	0,7	30.517	0,5	39.487	0,9
Total das Operações de Crédito	19.405	15.333	14.789	41.074	64.790	128.734	284.125	99,9	254.102	99,9	5.467.372	97,8	4.322.915	98,8
Contratos de Câmbio	--	--	--	--	--	--	--	0,0	--	--	111.302	2,0	43.373	1,0
Devedores por Compra de Valores e Bens	26	22	16	12	25	173	274	0,1	272	0,1	2.436	0,1	2.272	0,1
Total de Outros Créditos	26	22	16	12	25	173	274	0,1	272	0,1	113.738	2,1	45.645	1,1
Subtotal	19.431	15.355	14.805	41.086	64.815	128.907	284.399	100,0	254.374	100,0	5.581.110	99,9	4.368.560	99,9
Fiança (1)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	5.256	0,1	4.467	0,1
Total em 2005	19.431	15.355	14.805	41.086	64.815	128.907	284.399	100,0			5.586.366	100,0		
Total em 2004	17.256	14.210	13.462	37.269	51.044	121.133			254.374	100,0			4.373.027	100,0

(1) Registrada em conta de compensação.

b) Operações de Crédito por Modalidade e Níveis de Risco

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado												
	Níveis de Risco												
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total em 2005	%	Total em 2004	%
Capital de Giro	27.277	20.194	39.166	62.616	199.113	7.849	8.119	7.423	29.239	400.996	7,2	334.213	7,6
Cheque Especial / Conta Garantida	105.503	110.555	556.069	53.159	32.696	12.187	14.444	12.188	34.126	930.927	16,7	762.614	17,4
Crédito Pessoal (1)	16.723	101.421	21.994	2.109.685	484.213	37.453	31.805	25.621	118.629	2.947.544	52,8	2.140.403	49,0
Desconto de Títulos e Duplicatas	79.170	51.002	203.055	67.671	42.529	11.926	12.389	9.860	15.342	492.944	8,8	404.178	9,2
Bens Duráveis e Serviços	22.282	16.632	11.027	11.241	30.081	1.499	1.270	875	2.002	96.909	1,7	75.203	1,7
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	68.557	101.925	45.678	24.149	10.309	4.027	1.620	4.207	5.542	266.014	4,8	248.233	5,7
Financiamentos Imobiliários	38.871	110.878	46.692	36.262	22.312	11.014	9.942	9.057	16.493	301.521	5,4	318.584	7,3
Financiamentos Infra-estrutura	12	5.828	322	22.200	609	278	317	248	703	30.517	0,5	39.487	1,0
Total das Operações de Crédito	358.395	518.435	924.003	2.386.983	821.862	86.233	79.906	69.479	222.076	5.467.372	97,9	4.322.915	98,9
Contratos de Câmbio	36.545	38.461	20.513	11.125	3.362	753	295	248	--	111.302	2,0	43.373	1,0
Devedores por Compra de Valores e Bens	619	708	295	169	36	36	8	286	279	2.436	0,1	2.272	0,1
Total de Outros Créditos	37.164	39.169	20.808	11.294	3.398	789	303	534	279	113.738	2,1	45.645	1,1
Total em 2005	395.559	557.604	944.811	2.398.277	825.260	87.022	80.209	70.013	222.355	5.581.110	100,0		
%	7,1	10,0	16,9	42,9	14,8	1,6	1,4	1,3	4,0	100,0			
Total em 2004	312.144	403.530	818.625	1.769.854	744.509	62.028	53.302	44.761	159.807			4.368.560	100,0
%	7,1	9,2	18,7	40,7	17,0	1,4	1,2	1,0	3,7			100,0	

(1) Do valor de R\$ 2.947.544 mil, R\$ 1.642.985 mil referem-se a Crédito Pessoal consignado em folha de pagamento (R\$ 1.194.776 mil em junho de 2004).

c) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Saldo Inicial da Provisão	418.396	340.319
(+) Complemento	208.872	152.217
(-) Baixas no Período	(122.981)	(118.385)
Saldo Final da Provisão	504.287	374.151
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	502.163	372.961
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	2.124	1.190

d) Distribuição das Operações por Nível de Risco e Respectiva Provisão

Em 30 de junho - R\$ mil

Nível de Risco	Nossa Caixa e Consolidado									
	Operações de Crédito						Provisão			
	Curso Normal	Curso Anormal			Total em 2005	Total em 2004	Operações de Curso Normal	Operações de Curso Anormal	Total em 2005	Total em 2004
Vencidas		Vincendas	Total Curso Anormal							
AA	395.559	--	--	--	395.559	312.144	--	--	--	--
A	557.604	--	--	--	557.604	403.530	2.788	--	2.788	2.018
B	905.131	32.747	6.933	39.680	944.811	818.625	9.051	397	9.448	8.186
C	2.300.317	33.691	64.269	97.960	2.398.277	1.769.854	69.010	2.939	71.949	53.096
D	703.766	36.128	85.366	121.494	825.260	744.509	70.377	12.149	82.526	74.451
E	40.390	22.640	23.992	46.632	87.022	62.028	12.117	13.991	26.108	18.608
F	28.506	29.287	22.416	51.703	80.209	53.302	14.253	25.852	40.105	26.651
G	24.224	27.223	18.566	45.789	70.013	44.761	16.957	32.052	49.009	31.333
H	19.855	139.643	62.857	202.500	222.355	159.807	19.855	202.499	222.354	159.808
Total em 2005	4.975.352	321.359	284.399	605.758	5.581.110	4.368.560	214.408	289.879	504.287	
%	89,1	5,8	5,1	10,9	100,0					
Total em 2004	3.928.978	185.208	254.374	439.582		4.368.560				374.151
%	89,9	4,3	5,8	10,1		100,0				

e) Composição por Setor de Atividade

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Pessoas Físicas	4.059.779	3.168.418
Pessoas Jurídicas	1.521.331	1.200.142
Indústria	361.429	264.940
Comércio	687.308	546.042
Outras Atividades	472.594	389.160
Total	5.581.110	4.368.560

f) Concentração de Crédito

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado			
	2005		2004	
	%	Valor	%	Valor
10 maiores devedores	1,8	101.429	1,7	74.313
50 maiores devedores	3,7	209.235	3,4	148.166
100 maiores devedores	4,8	269.314	4,4	193.908

g) Montante de Operações Renegociadas e Recuperadas

Em 30 de junho de 2005, o montante de operações de crédito renegociadas era de R\$ 77.789 mil (R\$ 73.607 mil em junho de 2004), sendo R\$ 51.381 mil de pessoas físicas (R\$ 45.797 mil em junho de 2004) e R\$ 26.408 mil de pessoas jurídicas (R\$ 27.810 mil em junho de 2004). As operações objeto de renegociação são originárias da carteira comercial da Nossa Caixa.

Nesse semestre, foram recuperados créditos, anteriormente baixados contra provisão, no montante de R\$ 44.516 mil (R\$ 29.193 mil em junho de 2004).

h) Rendas de Operações de Crédito

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Empréstimos	853.838	683.131
Títulos Descontados	78.661	64.935
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	44.516	29.193
Financiamentos Habitacionais e Empreendimentos Imobiliários	18.311	16.085
Financiamentos	11.640	12.137
Financiamentos Rurais	12.313	11.604
Outras	2.427	2.821
Total	1.021.706	819.906

10. CARTEIRA DE CÂMBIO

Descrição	Em 30 de junho - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Outros créditos		
Câmbio Comprado a Liquidar	100.907	53.396
Direitos sobre Venda de Câmbio	2.941	9.625
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	1.647	639
(-) Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	-2.941	-300
Total	102.554	63.360
Outras Obrigações		
Obrigações por Compra de Câmbio	110.438	52.194
Câmbio Vendido a Liquidar	2.851	9.614
(-) Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	(109.655)	(42.734)
Outras	75	61
Total	3.709	19.135
Carteira de Câmbio Líquida	98.845	44.225
Contas de Compensação		
Créditos Abertos para Importação	3.514	425

11. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Descrição	Em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Depósitos em Juízo (nota 18)	802.468	713.492	802.468	713.492
Crédito Tributário – Imposto de Renda e Contribuição Social (nota 27)	51.397	260.354	51.780	260.354
Cartões de Crédito – Valores a Receber	45.405	20.203	45.405	20.203
Opções por Incentivos Fiscais (1)	41.799	41.799	41.799	41.799
Pagamentos a Ressarcir	31.719	9.136	31.719	9.136
Impostos e Contribuições a Compensar	4.520	75.680	4.512	75.955
Adiantamentos e Antecipações Salariais	2.790	979	2.802	979
Devedores por Compra de Valores e Bens	2.436	2.272	2.436	2.272
Devedores Diversos	20.552	12.640	20.569	12.640
Total	1.003.086	1.136.555	1.003.490	1.136.830

(1) Deste total, está provisionado o valor de R\$ 24.625 mil na rubrica Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa (R\$ 18.823 mil em junho de 2004).

12. OUTROS VALORES E BENS (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa			Consolidado	
	Custo	Provisão para Perdas (2)	Total em 2005	Valor Residual	
				2005	2004
Imóveis Habitacionais (1)	33.137	(12.354)	20.783	20.783	27.741
Imóveis Não Habitacionais (1)	7.990	(2.862)	5.128	5.128	3.968
Material em Estoque	5.833	--	5.833	5.833	3.188
Outros Bens	241	--	241	246	390
Total	47.201	(15.216)	31.985	31.990	35.287

(1) Os bens não alienados no prazo regulamentar ou com pendências judiciais são registrados no ativo realizável a longo prazo; e

(2) A provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes e, no caso de existência de pendências judiciais, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil do bem.

13. INVESTIMENTOS

Em 30 de junho - R\$ mil

Empresas	Nossa Caixa						Valor Contábil		Resultado de Equivalência	
	Capital Social	Patrimônio Líquido	Quantidade de Ações O.N.	Participação no Capital Social	Lucro Líquido		2005	2004	2005	2004
Nossa Caixa S.A. – Adm. de Cartões de Crédito	10.000	13.434	10.000	83,24%	697	11.183	10.309	581	425	
Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. (nota 1)	20.000	12.290	20.000	82,15%	(7.924)	10.096	19.573	(6.510)	124	
Total						21.279	29.882	(5.929)	549	

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método da equivalência patrimonial dos investimentos em controladas foram registrados em contas de resultado, sob o título Resultado de Participações em Controladas. No primeiro semestre de 2005 o resultado de equivalência negativo apresentado na Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. decorre basicamente do ressarcimento à COESP pela transferência das carteiras de VGBL e seguros de vida.

Os outros investimentos estão compostos por R\$ 39.177 mil (R\$ 5.133 mil em junho de 2004), já deduzido o valor da provisão para perdas de R\$ 11.403 mil (R\$ 3.867 mil em junho de 2004), e referem-se principalmente à cessão de equipamentos destinados ao projeto de modernização da Justiça do Estado de São Paulo.

14. IMOBILIZADO

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Edificações e Terrenos	138.511	146.610	138.511	146.610
Móveis, Máquinas e Equipamentos	112.220	90.407	112.355	90.435
Instalações	3.914	3.486	3.914	3.486
Outras Imobilizações	8.933	8.087	8.933	8.087
Total	263.578	248.590	263.713	248.618

15. DIFERIDO

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa				Consolidado			
	2005		Valor Residual		2005		Valor Residual	
	Custo	Amortização	2005	2004	Custo	Amortização	2005	2004
Gastos com Aquisição de Softwares	215.759	(112.718)	103.041	74.865	215.759	(112.718)	103.041	74.865
Instalação e Adaptação de Dependências	32.778	(3.497)	29.281	10.797	32.778	(3.497)	29.281	10.797
Benefitorias em Imóveis de Terceiros	24.991	(11.330)	13.661	7.640	25.199	(11.359)	13.840	7.640
Total	273.528	(127.545)	145.983	93.302	273.736	(127.574)	146.162	93.302

16. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

a) Composição por Modalidade e Prazo

Em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa								Consolidado		
	2005								2004	2005	2004
	Vencimento										
Sem Vcto	1 a 30 Dias	31 a 60 Dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	Acima de 360 Dias	Total				
Depósitos à Vista	1.444.994	--	--	--	--	--	--	1.444.994	1.192.424	1.444.985	1.192.417
Depósitos de Poupança	7.358.571	--	--	--	--	--	--	7.358.571	6.819.151	7.358.571	6.819.151
Depósitos Judiciais	9.727.146	--	--	--	--	--	--	9.727.146	8.476.233	9.727.146	8.476.233
Depósitos a Prazo (1)	--	2.468.116	77.617	14.692	16.107	67.071	1.208.695	3.852.298	3.343.255	3.838.661	3.330.703
Outros Depósitos	869	--	--	--	--	--	--	869	--	869	--
Captações no Mercado Aberto	--	2.158.269	--	--	--	--	--	2.158.269	3.016.100	2.158.269	3.016.100
Recursos de Letras Hipotecárias	--	4.768	1.840	1.186	12.496	4.647	4.482	29.419	42.936	29.419	42.936
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	--	4.626	--	--	--	234.768	--	239.394	316.218	239.394	316.218
Obrigações por Empréstimos	--	8.204	14.686	14.476	61.173	2.618	--	101.157	44.388	101.157	44.388
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	--	2.945	2.945	2.945	14.599	18.244	187.388	229.066	220.914	229.066	220.914
Total	18.531.580	4.646.928	97.088	33.299	104.375	327.348	1.400.565	25.141.183	23.471.619	25.127.537	23.459.060

(1) Os depósitos a prazo de reaplicação automática foram classificados no vencimento de 1 a 30 dias.

b) Captação no Exterior

Como parte da sua estratégia de ampliação dos negócios internacionais, a Nossa Caixa estruturou, no segundo semestre de 2003, um programa de emissões externas (*Euro Medium – Term Note Programme*), no valor de US\$ 1 bilhão. O programa foi coordenado pelo UBS Investment Bank e tem o Deutsche Bank AG como agente fiscal.

Em janeiro de 2004, a Nossa Caixa realizou a primeira emissão, no valor de US\$ 100 milhões. As Notas têm vencimento em janeiro de 2006, cupom semestral de 3,875% ao ano e retorno global (*yield to investor*) de 4% ao ano. A Nossa Caixa está canalizando estes recursos para ampliar as suas operações comerciais.

A emissão de outras séries não tem data definida, não é obrigatória e poderá ser feita em outras moedas.

c) Despesas de Captação

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Depósitos Judiciais	402.778	312.913	402.778	312.913
Depósitos de Poupança	313.044	246.064	313.044	246.064
Depósitos a Prazo	312.330	208.145	311.174	206.390
Carteira Própria e de Terceiros	283.204	271.701	283.204	271.701
FGC – Fundo Garantidor de Créditos	18.916	28.830	18.916	28.830
Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	12.464	34.115	12.464	34.115
Outras	1.727	3.070	1.727	3.070
Total	1.344.463	1.104.838	1.343.307	1.103.083

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES (CIRCULANTE E LONGO PRAZO)

Descrição	Em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Provisões				
Provisão para Passivos Contingentes	1.017.704	905.407	1.017.704	905.407
Provisão para Perdas com o FCVS (nota 3)	257.681	192.010	257.681	192.010
Provisão para Impostos e Contribuições	96.774	55.724	96.897	56.162
Outras Provisões	127.549	109.576	127.515	109.576
Outras Exigibilidades				
Sociais e Estatutárias	329.818	54.395	329.819	54.452
Recursos para Destinação Específica	257.488	136.538	257.488	136.538
Obrigações por Convênios Oficiais	187.231	142.534	187.231	142.534
Obrigações Trabalhistas	140.835	150.286	140.897	150.296
Recebimento de Contribuições e Tributos	109.212	72.721	109.212	72.721
Impostos e Contribuições a Recolher	47.628	42.086	48.155	42.109
Cartões de Crédito - Valores a Pagar	47.116	20.658	47.116	20.658
Fornecedores	33.204	8.935	34.108	8.935
Recursos Garantidores de Operações de Crédito	21.361	24.848	21.361	24.848
Provisões Técnicas de Seguros e Previdência	--	--	37.595	2.724
Diversas	54.571	81.094	54.580	81.491
Total	2.728.172	1.996.812	2.767.359	2.000.461

18. CONTINGÊNCIAS

A Nossa Caixa figura como ré em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por ex-empregados, com o objetivo de obter indenizações relativas a diferenças de salários e ao pagamento de horas extras.
- Os processos cíveis se referem, principalmente, a pedidos de indenização por dano moral e patrimonial e diferenças de remuneração oriundas de planos econômicos do Governo Federal.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que a Nossa Caixa vem discutindo judicialmente.

As provisões para fazer face às perdas prováveis estão assim representadas:

Descrição	Em 30 de junho - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Ações Trabalhistas	419.322	313.620
Ações Cíveis	365.995	328.892
Ações Fiscais	232.387	262.895
Total (1)	1.017.704	905.407

(1) A Nossa Caixa possui depósitos em juízo no valor de R\$ 802.468 mil (R\$ 713.492 mil em junho de 2004), dos quais R\$ 564.882 mil (R\$ 580.277 mil em junho 2004), referem-se às ações judiciais provisionadas.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, está representado por 35.678.579 ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal. Tem como acionista majoritário o Estado de São Paulo, com 99,99% das ações.

b) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido, exceto reserva de reavaliação, aplicando-se a variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e são pagos observando-se a existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reserva de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio ou dividendos, tendo como base o lucro líquido do período ajustado nos termos da lei societária, que correspondem no mínimo a 6%, observada a legislação tributária pertinente.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 6/6/2005 deliberou pagamento de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 134.000 mil, sendo R\$ 90.000 mil do exercício de 2004 e R\$ 44.000 mil do primeiro semestre de 2005, e de dividendos extraordinários no valor de R\$ 605.610 mil. Desses valores, R\$ 433.972 mil foram pagos através da dação de ativos (nota 3b) e o restante (R\$ 305.638 mil) foi provisionado (nota 3c).

Demonstramos abaixo o cálculo dos dividendos / juros sobre o capital próprio do período.

Descrição	Em 30 de junho - R\$ mil	
	Nossa Caixa	Cálculo dos Dividendos 2005
Lucro Líquido	379.522	
(-) Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)	(18.976)	
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	628	
Base de Cálculo dos Dividendos	361.174	
Dividendos Mínimos de 6%	21.670	
Juros sobre o Capital Próprio Pagos no Período	44.000	
Dividendos Extraordinários Pagos / Provisionados no Período	605.610	

c) Lucros Acumulados

Em linha com o plano estratégico, a Diretoria da Nossa Caixa está propondo ao Conselho de Administração e à Assembléia de Acionistas a adequação do seu Estatuto Social, visando a destinação integral do saldo dos seus lucros acumulados.

20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Pacote de Serviço Mensal	71.443	62.618	71.443	62.618
Rendas de Serviços Prestados a Correntistas	34.317	29.613	34.317	29.582
Administração de Fundos	34.117	34.717	34.117	34.717
Convênios de Arrecadação / Pagamento	26.232	36.295	26.198	36.295
Tarifas Interbancárias	17.370	16.037	17.370	16.037
Cobrança	14.241	14.290	14.241	14.290
Rendas de Cartões de Crédito	11.875	2.213	11.875	2.213
Transferência de Fundos	4.308	4.033	4.308	4.033
Outras	4.280	3.936	3.855	3.936
Total	218.183	203.752	217.724	203.721

21. DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005 (1)	2004	2005 (1)	2004
Proventos	309.437	319.190	309.806	319.462
Encargos Sociais	120.260	118.998	120.377	119.031
Benefícios	92.622	87.182	92.640	87.182
Treinamentos	3.815	2.535	3.817	2.537
Programa de Desligamento Voluntário	--	127.703	--	127.703
Total	526.134	655.608	526.640	655.915

(1) Os valores do primeiro semestre de 2005 já refletem as despesas de contratação de mais de 2.000 novos empregados em função do programa de desligamento voluntário (PDV), realizado no primeiro semestre de 2004, e incluem ainda os reajustes salariais ocorridos no segundo semestre de 2004.

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Processamentos de Dados	86.062	60.112	86.068	60.112
Serviços do Sistema Financeiro (1)	65.002	23.850	65.002	23.850
Depreciações e Amortizações	44.683	33.616	44.719	33.616
Comunicação	40.140	26.970	40.141	26.970
Serviços de Vigilância e Segurança	26.548	23.400	26.548	23.400
Serviços Técnicos Especializados	29.091	21.655	29.095	21.810
Aluguéis	24.755	22.028	24.755	22.028
Manutenção e Conservação de Bens	21.817	17.401	21.818	17.401
Água, Energia e Gás	8.570	6.405	8.570	6.405
Outras	63.490	57.302	64.763	58.130
Total	410.158	292.739	411.479	293.722

(1) Do valor de R\$ 65.002 mil, R\$ 38.304 mil referem-se aos custos de serviços de gestão da rede de auto-atendimento.

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Contribuição ao COFINS	72.674	60.247	72.793	60.378
Contribuição ao PIS – PASEP	11.809	9.790	11.809	9.817
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.117	9.706	13.117	9.706
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	7.411	5.753	7.415	5.754
Outros	3.553	3.561	3.735	3.688
Total	108.564	89.057	108.869	89.343

24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Rendas de Depósitos em Juízo	42.215	39.345	42.215	39.345
Recuperação de Encargos e Despesas	11.572	8.345	11.271	8.345
Reversão de Provisões para Contingências (nota 18)	9.971	2.333	9.971	2.333
Reversão de Outras Provisões	1.694	20.776	1.694	20.776
Receitas com Operações com Seguros e Previdência	--	--	30.741	2.301
Outras (1)	57.678	4.077	57.678	4.085
Total	123.130	74.876	153.570	77.185

(1) Do valor de R\$ 57.678 mil, R\$ 37.520 mil referem-se à variação cambial dos títulos emitidos no exterior.

25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil

Descrição	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Contingências – Cíveis	54.321	59.522	54.321	59.522
Contingências – Trabalhistas	44.909	2.347	44.909	2.347
Contingências – Fiscais	8.343	10.531	8.343	10.531
Contingências – Outras (1)	55.515	4.144	55.515	4.144
Operações de Crédito – Descontos Concedidos	6.951	8.028	6.951	8.028
Despesas com Operações de Previdência	--	--	38.855	2.188
Outras (2)	65.013	14.550	64.866	14.537
Total	235.052	99.122	273.760	101.297

(1) Deste total R\$ 52.580 mil referem-se a ajuste de provisão de crédito do FCVS cedidos a terceiros (nota 3); e

(2) Do valor de R\$ 65.013 mil, R\$ 35.314 mil referem-se à variação cambial das Notas do Banco Central indexadas à moeda estrangeira.

26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Prejuízo/Lucro na Alienação de Investimentos (nota 3)	(177.254)	--
Perda/Ganho em Investimentos por Incentivos Fiscais	(6.093)	2.110
Perda/Ganho em Outros Investimentos	(4.479)	--
Outros	(7.071)	(2.884)
Total	(194.897)	(774)

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	620.423	283.545	619.564	284.096
Participações Estatutárias no Lucro	(24.179)	(24.441)	(24.179)	(24.441)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	596.244	259.104	595.385	259.655
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social (25% e 9%)	(202.710)	(88.095)	(205.165)	(88.283)
Efeito das Adições e Exclusões no Cálculo dos Tributos:				
Participações em Controladas	(2.016)	187	--	--
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	3.309	(5.016)	3.309	(5.016)
Crédito Tributário - Baixados/Realizados (nota 27 c)	(77.721)	(74.771)	(77.721)	(74.771)
Efeito Fiscal sobre as Diferenças Temporárias	58.823	41.596	58.823	41.596
Juros sobre o Capital Próprio	14.960	24.140	14.960	24.140
Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários a Valor de Mercado	(10.667)	--	(10.667)	--
Outros Valores	(700)	(11.120)	(700)	(11.183)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(216.722)	(113.079)	(217.161)	(113.517)

b) Composição da Conta de Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil			
	Nossa Caixa		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Impostos Diferidos				
Crédito Tributário – Baixados/Realizados	(77.721)	(74.771)	(77.721)	(74.771)
Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários a Valor de Mercado	(10.667)	--	(10.667)	--
Outros Valores	(700)	(59)	(700)	(59)
Impostos Correntes				
Imposto de Renda e Contribuição Social Devidos	(127.634)	(38.249)	(128.073)	(38.687)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(216.722)	(113.079)	(217.161)	(113.517)

c) Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

c.1) Composição e movimentação

A Nossa Caixa constituiu crédito tributário - imposto de renda e contribuição social, até junho de 1999, sobre despesas indedutíveis temporariamente, como provisão para contingências, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, provisão para crédito junto ao FCVS e provisão para desvalorização de títulos de renda variável, às alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 8% para a contribuição social.

Considerando que o Banco Central do Brasil por meio da Circular nº 2.916, de 6/8/1999, alterou a ponderação de risco desses ativos, passando de 100% para 300%, o que a médio e longo prazo exige a alocação de mais capital para o enquadramento no limite de compatibilização do patrimônio líquido ajustado com grau de risco dos ativos (Tratado da Basiléia), a Administração, adotando uma postura conservadora, resolveu, a partir de 1º de julho de 1999, suspender a constituição de créditos tributários.

Composição/movimentação dos créditos tributários:

Descrição	Em 30 de junho – R\$ mil		
	Nossa Caixa e Consolidado		
	dezembro/2004	Baixas / Realização no semestre	junho/2005
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	17.412	(4.356)	13.056
Provisão para Contingências:	41.659	(3.318)	38.341
Cíveis	8.184	(1.661)	6.523
Trabalhistas	33.475	(1.657)	31.818
Provisão dos Créditos junto ao FCVS	70.047	(70.047) (1)	--
Subtotal	129.118	(77.721)	51.397
Provisão para Desvalorização de Títulos :	102.659	(102.659) (2)	--
Ações – Títulos Disponíveis para Venda	102.659	(102.659)	--
Total dos Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	231.777	(180.380)	51.397

(1) Inclui R\$ 58.089 mil decorrente da reversão de provisão de créditos junto ao FCVS (nota 3); e

(2) Inclui realização de R\$ 67.308 mil decorrente da alienação das ações (nota 3).

c.2) Realização

Não obstante as perspectivas de resultados tributáveis futuros, baseadas em estudo técnico, que comprovam a realização integral dos créditos tributários contabilizados, a Nossa Caixa, a partir de janeiro de 2002, adotando uma posição conservadora, passou a baixar parcelas dos referidos créditos de acordo com os prazos estimados de sua realização, observado no mínimo o valor da realização efetiva.

Estimativa de baixa do saldo dos créditos tributários registrados:

Descrição	Em 30 de Junho de 2005 – R\$ mil						
	Nossa Caixa e Consolidado						
	2005	2006	2007	2008	2009	Acima de 5 anos	Total
Provisão para Contingências	1.891	3.781	3.781	3.781	2.469	22.638	38.341
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	4.356	8.700	--	--	--	--	13.056
Total	6.247	12.481	3.781	3.781	2.469	22.638	51.397

Os prazos e valores de baixas, baseados na estimativa de realização dos créditos contabilizados, foram assim determinados:

- **provisões para contingências cíveis e trabalhistas:** a realização proposta tem como base a média das ações encerradas nos últimos 36 meses; e
- **provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** está sendo realizada mensalmente, pelo prazo de 60 meses. A realização teve início em 2002 restando ainda 18 meses.

Em decorrência dos critérios citados acima, o efeito fiscal da dedutibilidade das despesas tratadas como indedutíveis no semestre é reconhecido no momento de sua efetiva dedutibilidade e tendo como contrapartida o resultado.

O valor presente dos créditos tributários contabilizados em 30 de junho de 2005, calculados com base nas taxas médias de captação, líquido de efeito tributário, representa R\$ 43.394 mil.

d) Créditos Tributários não Ativados

Conforme mencionado, a Nossa Caixa deixou de constituir créditos tributários a partir de julho de 1999.

Abaixo demonstramos a composição dos créditos tributários não ativados:

Em 30 de Junho – R\$mil

Descrição	Nossa Caixa e Consolidado	
	2005	2004
Provisão para Contingências Cíveis	117.915	101.858
Provisão para Contingências Trabalhistas	110.751	71.385
Provisão para Créditos FCVS	129.969	158.525
Provisão para Operações de Crédito	182.558	141.295
Outras	177.948	226.591
Total	719.141	699.654

28. EXPOSIÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 30 de junho de 2005, a exposição em moeda estrangeira da Nossa Caixa representava uma posição passiva de R\$ 18.548 mil, sendo o total de ativo de R\$ 328.808 mil e do passivo de R\$ 347.356 mil.

29. GERENCIAMENTO DE RISCO

Os principais riscos relacionados aos negócios da Nossa Caixa e as técnicas em uso para gerenciá-los são:

- **Risco Operacional** – O gerenciamento de risco operacional é uma preocupação originada pela busca da conformidade adequada, dada pelas boas práticas inseridas no texto do documento do Comitê da Basileia. Assim, existe na Instituição uma preocupação quanto à identificação dos fatores e eventos internos e externos de perdas operacionais, bem como a busca pelo conhecimento e controle eficiente dos seus processos de produtos. Para tanto, atualmente encontra-se em andamento um projeto voltado à implementação do modelo de gestão de risco operacional que melhor atenda às funcionalidades do Banco, devidamente gerenciada pela sua Área de risco.
- **Risco de Crédito** – De acordo com o direcionamento estratégico, a visão definida para a Nossa Caixa é ser um banco de varejo regional, líder no Estado de São Paulo, acessível, eficiente e moderno, com foco em pessoas físicas, com ênfase em funcionários públicos, pequenas e médias empresas, garantindo valor para o acionista.

Visando minimizar o nível de exposição ao Risco de Crédito, a Nossa Caixa vem continuamente aperfeiçoando os processos adotados para avaliação, concessão e monitoramento do crédito.

As informações necessárias para as decisões de crédito, cadastrais e restritivas são disponibilizadas por meio de sistemas integrados agilizando e dando maior segurança ao processo de concessão.

As alçadas de aprovação são distribuídas entre as áreas operacionais e técnicas do Banco, privilegiando as decisões sob forma colegiada.

As regras e informações que balizam a análise e a concessão do crédito estão disponíveis de forma sistêmica e a aprovação se dá por meio eletrônico.

- **Risco de Liquidez** – Continuidade da adoção da metodologia e de parâmetros no modelo de gerenciamento do risco de liquidez, como:
 - composição dos ativos líquidos;
 - comportamento da variação de liquidez;

- liquidez mínima requerida;
 - plano de contingência;
 - estudo de liquidez do mercado secundário dos títulos públicos;
 - aplicação *Holding Period* da liquidez da Instituição; e
 - perfil do comportamento dos depósitos (Curva ABC).
- **Risco de Mercado** – Continuidade da adoção de metodologias como:
 - **Valor em Risco:** com base no cálculo da volatilidade dos retornos dos diferentes fatores de risco (juros, ações, moedas e preços) aplicados sobre o portfólio marcado a mercado, respeitadas as correlações e com determinado intervalo de confiança;
 - **Cenário de Stress:** ferramentas de simulação utilizadas em cenário de ruptura econômica, objetivando o impacto da variação de preços, índices, moedas e juros sobre o portfólio. A análise dessa simulação permite à Administração a tomada de decisões sobre o impacto financeiro dado o descasamento de prazos e moedas indicando a operacionalização de políticas de proteção (*hedge*); e
 - **VaR Incremental de GAP Estrutural – Fator de Risco**

Fator de Risco	Em 30 de junho – R\$mil	
	2005 (1)	2004 (1)
Pré	4.300	15.056
Cupom LFT	(31)	874
Cupom Dólar	339	(240)
<i>Spot</i> Dólar	244	142
TBF	27	(41)
TR	6	10
IGP-M	25	(19)
IGP-DI	--	--
Renda Variável (2)	93	14.994
VaR Total	5.003	30.776

(1) Informações não auditadas; e

(2) Em junho de 2005 a Nossa Caixa vendeu grande parte da carteira de ações.

30. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Nossa Caixa é patrocinadora do Economus - Instituto de Seguridade Social, uma entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo principal é suplementar aos empregados admitidos após 13 de maio de 1974 os benefícios concedidos pelo sistema oficial de previdência social e que adota o regime financeiro de capitalização para cálculo das reservas matemáticas referentes à aposentadoria e de repartição para os demais benefícios a serem pagos aos participantes.

Descrição geral das características dos planos:

- **Plano Básico – Regulamento Geral:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação de aposentadorias, de pensão por morte, de auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 3.156 participantes assistidos, 317 pensionistas e 8.924 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade paritária entre os participantes e o patrocinador;

- **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 1:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de complementação do auxílio-doença e do auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 9 participantes assistidos, 2 pensionistas e 1.324 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes; e
- **Plano Básico – Regulamento Complementar nº 2:** instituído em 1º/1/1978, oferece benefícios de auxílio-natalidade e pecúlios por morte e por invalidez. Estão inscritos 7 pensionistas e 1.933 participantes ativos. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido, e o seu custeio é de responsabilidade dos participantes.

Para efeito de cálculo de sua reserva atuarial, com base em dezembro de 2004, o Economus baseou-se na legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e permite a utilização do INPC mais juros de até 6% a.a. para cálculo do valor presente das obrigações futuras. Assim, obteve em 2004 um déficit atuarial acumulado de R\$ 634.423 mil.

O Economus, durante os exercícios de 2002/2003, adquiriu títulos de longo prazo, rentabilizados com taxa média de 10,22% a.a. Os rendimentos gerados por esses papéis de longo prazo, em 31 de dezembro de 2004, representavam o montante de R\$ 504.759 mil de receitas futuras que, se apropriadas, reduziriam o déficit para R\$ 129.664 mil. Esse resultado será equacionado com o redesenho do Plano de Benefício Definido e a implementação de um Plano de Contribuição Definida, no decorrer de 2005. No entanto, a Nossa Caixa provisionou 50% do déficit apresentado, sobre o qual a Nossa Caixa tem responsabilidade.

A Nossa Caixa, acolhendo recomendação do IBRACON, utilizou-se de cálculo atuarial que contemplou a mesma base utilizada para cálculo das reservas matemáticas do Economus, aplicando a taxa de juros líquida de 8,28% a.a. para determinação do valor presente de suas obrigações futuras, conforme o disposto na Deliberação CVM nº 371, o que resultou em déficit de R\$ 76.763 mil, abaixo demonstrado, sobre o qual a Nossa Caixa tem responsabilidade de 50%, devidamente provisionado nas condições mencionadas no parágrafo anterior.

Conciliação dos Ativos e Passivos:

	Em 31 de dezembro - R\$ mil
Descrição (1)	
Ativo Líquido do Plano	1.606.796
(-) Valor Presente das Obrigações	1.683.559
Benefício Definido	1.681.770
Fundo de Oscilação	1.789
Passivo Atuarial não coberto pelo Ativo Líquido dos Planos em 31/12/2004	(76.763)

Total da Despesa:

Descrição (1)	
Custo do Serviço Corrente	27,99 milhões
Custo de Amortização de Déficit Técnico	--
Custo dos Juros (8,28% a.a.)	161,85 milhões
Diferença entre o rendimento efetivo e o esperado	--
Perdas Atuariais	--
Custo do Serviço Passado	--
Redução ou liquidação antecipada do plano	--
Total	189,84 milhões

Principais premissas:

Descrição (1)	
Taxa de juros líquida para o cálculo do valor presente (2)	8,28% a.a.
Taxa de rendimento bruto esperado sobre os ativos	Entre 9% e 10% + INPC
Tábua de Mortalidade	IBGE 2003 ambos os sexos, com margem de segurança de 20%
Regime de financiamento das aposentadorias	Capitalização, pelo método de crédito unitário projetado

(1) Informações não auditadas, obtidas do atuário; e

- (2) A taxa líquida de 8,28% a.a. utilizada para cálculo do passivo atuarial do patrocinador representa, na data do balanço, uma taxa de juros com base em negócios praticados no mercado de papéis de primeira linha e em condições consistentes com as obrigações dos benefícios de aposentadoria.

A Nossa Caixa está promovendo mudanças no Plano de Benefício Definido e desenvolvendo um novo plano, na modalidade de Contribuição Definida, com o objetivo de reduzir riscos futuros para a Instituição e oferecer um plano mais moderno e flexível para seus empregados. O novo plano foi analisado pela Nossa Caixa e pelos funcionários, por intermédio das representações sindicais, e se encontra sob análise do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC).

A Nossa Caixa contribui mensalmente com 7,26% sobre a folha de pagamento dos participantes, para o custeio previdenciário e administrativo, tendo atingido R\$ 15.490 mil neste semestre. Os participantes contribuem com percentuais de 2% a 11,46% do salário, e a relação de contribuição patrocinador/participante é paritária.

31. PARTES RELACIONADAS

A Nossa Caixa tem como acionista majoritário o Estado de São Paulo e atua como agente financeiro oficial do Estado. Encarrega-se de administrar os recursos do Tesouro do Estado, respondendo pela gestão e execução de todos os pagamentos de despesas e transferências das demais responsabilidades financeiras relacionadas ao orçamento central do Governo do Estado, englobando todos os órgãos da administração direta e indireta, além de prestar serviços na gestão dos fundos estaduais destinados a programas de natureza social e das Loterias da Habitação e da Cultura.

A Nossa Caixa mantém também relacionamentos financeiros e de prestação de serviços com empresas cujo controle acionário pertence ao Estado de São Paulo, bem como com as Fundações Estaduais. Oferece ainda produtos financeiros e serviços às subsidiárias Nossa Caixa Seguros e Previdência S.A. e Nossa Caixa S.A. - Administradora de Cartões de Crédito.

As transações realizadas com as partes relacionadas foram efetuadas em condições compatíveis com as praticadas com terceiros, sendo as de maior relevância demonstradas a seguir:

Descrição	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil			
	Passivo		Receita / (Despesa)	
	2005	2004	2005	2004
Depósitos à Vista	146.914	182.676		
Depósitos de Poupança	119.389	80.690	(5.434)	(631)
Depósitos a Prazo	1.095.211	1.137.508	(33.917)	(34.336)
Depósito em Moeda Estrangeira	1.985	12	(256)	(1)
Outras Obrigações – Câmbio	2.525	116	(71)	(81)
Saldo Disponível dos Fundos de Governo do Estado de São Paulo	114.315	69.767	(2.358)	(1.207)
Fundo de Reserva – Lei nº 10.482/02	59.856	64.102	(5.322)	(3.558)
Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias	305.638	30.000		
Administração de Fundos de Investimento - Governo do Estado de São Paulo			5.229	8.401
Administração de Fundos do Governo do Estado de São Paulo			5.333	3.394
Tarifa de Serviços de Arrecadação / Pagamento			8.685	13.396
Tarifa de Serviços de Cobrança			1.308	1.831
Outras Tarifas			185	382

Além dessas transações, neste semestre, a Nossa Caixa realizou a transferência das participações acionárias nas empresas CESP e CTEEP ao acionista controlador a título de pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, totalizando R\$ 433.972 mil. Ainda, neste semestre, a Nossa

Caixa Previdência e Seguros S.A. firmou contrato de cessão e transferência da carteira de Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL) e seguro de vida em grupo agregados ao VGBL e ao Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). Essa transferência envolveu ativos no valor de R\$ 22.551 mil, com respectivo ressarcimento à COESP no valor de R\$ 7.500 mil.

32 . RECLASSIFICAÇÕES PARA FINS DE COMPARABILIDADE

Para melhor comparabilidade das Demonstrações Financeiras, foram efetuadas reclassificações nos saldos de 30 de junho de 2004, estando as principais reclassificações demonstradas a seguir:

Balço Patrimonial	Nossa Caixa			Consolidado		
	Divulgação Anterior	Reclassificações	Divulgação Atual	Divulgação Anterior	Reclassificações	Divulgação Atual
Em 30 de junho de 2004 - R\$ mil						
ATIVO						
Circulante						
Disponibilidades (1)	106.926	64.713	171.639	106.926	64.713	171.639
Relações Interfinanceiras						
Correspondentes (1)	78.557	(64.713)	13.844	78.557	(64.713)	13.844
PASSIVO						
Circulante						
Outras Obrigações						
Sociais e Estatutárias (2)	30.000	24.395	54.395	30.057	24.395	54.452
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (3)	134.676	(134.676)	--	134.676	(134.676)	--
Diversas (2)	385.363	(24.395)	360.968	388.476	(24.395)	364.081
Exigível a Longo Prazo						
Outras Obrigações						
Fiscais e Previdenciárias (4)	277.876	(60.204)	217.672	277.876	(60.204)	217.672
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (3)	--	134.676	134.676	--	134.676	134.676
Diversas (4)	994.111	60.204	1.054.315	994.111	60.204	1.054.315

(1) Refere-se aos recursos disponibilizados nos equipamentos de auto atendimento sob gestão de empresa contratada reclassificados para disponibilidades em função da revisão das cláusulas contratuais;

(2) Refere-se à provisão de gratificação variável e participação dos empregados nos lucros reclassificada para o subgrupo próprio;

(3) Refere-se a recursos dos Fundos ou Programas Governamentais sob gestão da Nossa Caixa reclassificados para Longo Prazo em consonância com as normas do Cosif; e

(4) Refere-se à provisão do déficit atuarial do Economus.

Demonstração do Resultado	Nossa Caixa			Consolidado		
	Divulgação Anterior	Reclassificações	Divulgação Atual	Divulgação Anterior	Reclassificações	Divulgação Atual
Semestre findo em 30 de junho de 2004 – R\$ mil						
Outras Receitas/Despesas Operacionais						
Despesas de Pessoal (1)	(680.049)	24.441	(655.608)	(680.356)	24.441	(655.915)
Outras Despesas Administrativas (2)	--	--	--	(293.656)	(66)	(293.722)
Outras Receitas Operacionais (2)	--	--	--	74.997	2.188	77.185
Outras Despesas Operacionais (2)	--	--	--	(99.175)	(2.122)	(101.297)
Participações Estatutárias no Lucro (1)	--	(24.441)	(24.441)	--	(24.441)	(24.441)

(1) Refere-se à reclassificação da gratificação variável e participação dos empregados nos lucros para participações estatutárias nos lucros.

(2) Desmembramento de saldos de abertura de receitas e despesas com operações com Seguros e Previdência informados em 2004 pelo valor líquido.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias Concedidas

A Nossa Caixa concedeu garantias, através de fianças bancárias, cujo montante vigente em 30 de junho de 2005 era de R\$ 5.256 mil, representados da seguinte forma: pessoa jurídica - R\$ 3.286 mil; pessoa física - R\$ 1.970 mil (R\$ 4.467 mil no semestre encerrado em 30 de junho de 2004, incluindo pessoas físicas e jurídicas).

b) Administração de Recursos de Terceiros

A Nossa Caixa tem como política viabilizar o acesso dos clientes aos produtos e serviços oferecidos pela indústria de fundos, oferecendo opções de risco-retorno adequadas aos perfis dos investidores.

A Instituição oferece a seus clientes fundos de investimento de renda fixa e fundos de investimento referenciados em DI, administrando 15 fundos. A Nossa Caixa encerrou o primeiro semestre de 2005 com R\$ 11.877.901 mil em recursos administrados (R\$ 9.229.716 mil em junho de 2004).

c) Contratos de Seguros

A Nossa Caixa mantém contratos de seguros para cobertura de riscos dos bens do imobilizado, basicamente imóveis. Em junho de 2005 o valor da cobertura de riscos representava R\$ 469.930 mil (R\$ 332.576 mil em junho de 2004) e a Administração considera esse valor suficiente para atender às eventuais perdas com sinistros.

DIRETORIA EXECUTIVA

Carlos Eduardo da Silva Monteiro
Diretor Presidente

Daniel Eduardo Edelmuth
Diretor de Tecnologia da Informação

Daniel Rodrigues Alves
Diretor Jurídico e de Logística

Gil Bernardo Borges Leal
Diretor de Crédito e Risco

Itamar Mortagua
Diretor de Gestão de Pessoas

Joaquim Elói Cirne de Toledo
Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros

Jorge Luiz Avila da Silva
Diretor de Produtos

Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto
Diretor de Rede e Distribuição

Natalino Gazonato
Diretor de Desenvolvimento e Governo

Paulo Roberto Penachio
Diretor de Controladoria

Rubens Sardenberg
Diretor de Finanças

Tomie Matsushita
Contadora CRC 1SP196587/O-6

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Nossa Caixa S.A.
São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Nossa Caixa S.A. e os balanços patrimoniais consolidados do Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, levantados em 30 de junho de 2005 e 2004 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Nossa Caixa S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, em 30 de junho de 2005 e 2004, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Estão sendo apresentadas como informação suplementar às demonstrações financeiras, as demonstrações dos valores adicionados do Banco Nossa Caixa S.A. e consolidado do Banco Nossa Caixa S.A. e suas controladas, correspondentes aos semestres findos em 30 de junho de 2005 e 2004, não sendo requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos exames descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, o Banco, no contexto do projeto de abertura de seu capital, tomou várias ações, incluindo a revisão das intenções e estimativas que servem de base para determinação de certos saldos contábeis. Como consequência, a Administração, no que tange aos créditos com Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, que serão convertidos em títulos CVS, firmou a intenção de mantê-los até o vencimento e, por meio de estudos técnicos, comprovou que o Banco possui capacidade financeira para concretizar a mencionada intenção. Dessa forma, os referidos créditos, apresentados na rubrica Relações Interfinanceiras, passaram a ser registrados pelo seu valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. Os efeitos da alteração de avaliação, decorrente da revisão da intenção, foram registrados no resultado do primeiro semestre de 2005.

O Banco Nossa Caixa S.A., ainda no contexto do projeto de abertura de seu capital, e levando em consideração o Ofício CVM/SRE/SEP/ nº 067/2005, decidiu adicionar informações na nota explicativa nº 3, em relação àquelas apresentadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2005, anteriormente publicadas em 17/08/2005. Essas informações adicionais dizem respeito ao

histórico das participações acionárias alienadas, motivo pelo qual atualizamos a data de nosso parecer, inicialmente emitido em 5 de agosto de 2005.

28 de setembro de 2005

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0